Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

CODEVASF

Relatório de Gestão do Exercício de 2011

Brasília, maio de 2012

CODEVASF
CODEVASF

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2011

Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro de Estado da Integração Nacional
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Alexandre Navarro Garcia – MI	**Ana Cristina Bittar de Oliveira (Titular) – STN/MF**
Elaine Paz Garcia – MPOG	**Geraldo Teodoro F. Gonçalves (Suplente) – STN/MF**
José Carlos Pires – MAPA	**Marcelo Contreiras de Almeida Dourado (Titular) – MI**
Maria Lúcia Barillo Ribeiro – MT	**Wagner Augusto de Godoy Maciel (Suplente) – MI**
Clementino de Souza Coelho - Codevasf	**Gelson Luiz de Albuquerque (Titular) – MI**
Robésio Maciel de Sena – MME	**Obdulia Almeida Belmonte (Suplente) – MI**

Respondendo pela Presidência da Codevasf
Clementino de Souza Coelho

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Clementino de Souza Coelho

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
José Sólon de Oliveira Braga Filho

Diretor Interino da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira

Gerente-Executiva da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Lucivane Lima de Freitas

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica
Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Dimas Rodrigues	- 1ª SR (MG)
Sérgio Antônio Coelho	- 2ª SR (BA)
Luís Eduardo Santana Matias Frota	- 3ª SR (PE)
Paulo Viana Filho	- 4ª SR (SE)
Antônio Nelson Oliveira de Azevedo	- 5ª SR (AL)
Ana Angélica Almeida Lima	- 6ª SR (BA)
José Ocelo Rocha Campos Júnior	- 7ª SR (PI)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria-CGU nº 2.546/2010).

Área de Gestão Estratégica

Brasília - DF
2012

Copyright© 2011, Codevasf
Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original.
Disponível em: http\\:www.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
SGAN - Quadra 601 - Bloco I
Edifício Deputado Manoel Novaes
CEP: 70.830-901 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3312-4640
Fax: (61) 3312-4762
www.codevasf.gov.br

Equipe de elaboração do Relatório de Gestão:

Área de Gestão Estratégica
Sérgio Paulo de Miranda

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos
Maurício Pietro da Rocha

Equipe técnica
Márcio Jânderson Guedes de Carvalho
Margareth Viana
Ronaldo Chagas Azevedo
João Carlos Rebouças Lacerda
Adriana Oliveira Neto
Luciana Narimatsu Ribeiro

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Relatório de gestão 2011 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. - Brasília : Codevasf, 2012.
723 p. : il. color.

1. Relatório de gestão.2. Prestação anual de contas.I.Título.

CDU: 354.316.2”2011”(047.32)

Biblioteca Geraldo Rocha – Codevasf

Sumário

Introdução 13
PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 16
1. Identificação 17
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas 22
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade 22
2.1.1. Competência Institucional 22
2.1.2. Objetivos Estratégicos 24
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais 24
2.2.1. Análise do Andamento do Plano Estratégico 24
2.2.2. Análise do Plano de Ação 26
2.3. Programas de Governo Sob a Responsabilidade da Unidade 28
2.3.1. Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ (Não se aplica à natureza jurídica da UJ) 28
2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf 37
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro 184
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa 184
2.4.2. Programação de Despesas Correntes 185
2.4.3. Programação de Despesas de Capital 186
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa 189
2.4.5. Indicadores Institucionais 194
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Não ocorreu no período) 195
4. Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 196
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 196
4.2 Análise Crítica de Restos a Pagar 197
5. Gestão de Pessoas 198
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos 198
5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da Empresa 198
5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva 200
5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas 201
5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a idade 202
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a escolaridade 202
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas (Não se aplica à natureza jurídica da UJ) 206
5.3. Composição do Quadro de Estagiários 207
5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal 207
5.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada 209
5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão 209
5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados 209
5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade 209
5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão 209
5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 209
6. Demonstrativo das Transferências no Exercício 213
6.1. Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício 213
6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011 213
6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios 213
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes 213
6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 214
6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse 214
6.3 Análise Crítica 215
7. Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV 218
8. Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda 219
8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93 219

Sumário

8.2 Análise Crítica 219
9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno 220
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 222
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário (Não se aplica à natureza jurídica da UJ) 226
12. Gestão da Tecnologia da Informação 227
13. Utilização de Cartões do Governo Federal 230
13.1 Despesas com Cartão de Crédito Corporativo 230
13.1.1 Relação dos Portadores de Cartão de Crédito Corporativo na Unidade e Utilização no Exercício 230
13.1.2 Utilização dos Cartões de Crédito Corporativo da Unidade 230
14. Renúncias Tributárias (Não se aplica à natureza jurídica da UJ) 231
15. Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria de Órgão de Controle Interno – OCI 232
16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna 233
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO 234
1. Informações Contábeis da Gestão 235
1.1 Declaração do Contador Responsável Atestando os Demonstrativos Contábeis 235
1.2. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei 4.320/64 (Não se aplica à natureza jurídica da UJ) 235
1.3. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei 6.404/76 236
1.3.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais 250
1.4. Composição Acionária da Codevasf 251
1.4.1. Composição Acionária do Capital Social 251
1.4.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora 252
1.5. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis 252
PARTE C - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS 253
1. Conteúdo Específico da Codevasf 254
1.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Administradores e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal 254
1.1.1. Remuneração paga aos administradores 254
1.1.1.1. Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal 254
1.1.1.2. Demonstrativos sobre a remuneração de membros de diretoria e de conselhos 255
1.2. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 257
1.3. Previdência Complementar Patrocinada 258
1.3.1. Informações Quanto à Correta Aplicação dos Recursos Repassados à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada 258
1.3.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício 269
Resultados e Conclusões 270
ANEXOS 272
ANEXO 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados 274
ANEXO 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho 278
ANEXO 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação 323
ANEXO 4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra 336
ANEXO 5 – Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos 344
ANEXO 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 345
ANEXO 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício 490
ANEXO 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI 511
ANEXO 9 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna 617
ANEXO 10 - Declarações e Pareceres 718

Lista de Quadros e Tabelas

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual 17
Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício de 2011 28
Quadro I- Valor dos investimentos 30
Quadro II - Esgotamento Sanitário (2007-2014)....30
Quadro III - Valor dos investimentos....31
Quadro IV - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados....31
Quadro V - Valor dos investimentos....32
Quadro VI - Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - 2007-2014 32
Quadro VII - Valor dos investimentos 32
Quadro VIII - Valor dos investimentos....32
Quadro IX - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos Estados beneficiados – 2007-2014 33
Quadro X - Valor dos investimentos....33
Quadro XI - Implantação de Perímetro de Irrigação - PAC 1 e PAC 2 (2007-2014)....34
Quadro XII - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC 2) 35
Quadro XIII – Ações previstas no Programa Água para Todos – MI/Codevasf (2011-2014) 36
Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ 37
Quadro XIV - Produtores assistidos e área irrigável atendida por perímetro de irrigação 49
Quadro XV – Aquisição de terras 54
Quadro XVI - Montantes de recursos necessários para a conclusão dos serviços de georreferenciamento 54
Quadro XVII – Despesas Empenhadas por Elemento de Despesa....106
Quadro XVIII - Resumo das ações em andamento no Programa Água para Todos - Plano Brasil Sem Miséria 133
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias 184
Quadro A.2.4 - Programação das Despesas Correntes....185
Quadro A.2.5 - Programação das Despesas de Capital 186
Quadro A.2.6 - Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência 186
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas Correntes....187
Quadro A.2.7.a - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa de Capital....188
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos originários....190
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ....191
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ 191
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Recebidos 192
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação 193
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.193
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores....196
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho – Situação em 31/12/2011 198
Quadro A.5.1.a - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação em 31/12/2011....199
Quadro A.5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2011 200
Quadro A.5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - Situação em 31/12/11 201
Quadro A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011 202
Quadro A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011....203
Tabela II – Desligamentos de empregados – 2007 a 2011....204
Quadro XIX – Situação do Concurso Realizado em 2008 204
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários 207
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009 a 2011....207
Tabela III – Gastos com remuneração e manutenção de pessoal 208
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 213
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes 213
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse....214
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse 214
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR 219
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ....220
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis....222
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada....227

Lista de Quadros e Tabelas

Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 230
Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) 230
Quadro B.4.1 - Composição Acionária do Capital Social 251
Quadro B.4.2 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades 252
Quadro C.12.1 - Remuneração do Conselho de Administração 255
Quadro C.12.1.a - Remuneração do Conselho Fiscal 256
Quadro C.12.2 - Síntese da remuneração dos administradores 257
ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2011 279
ANEXO 2 - Tabela 2 - Indicadores Operacionais do Programa Qualificação Social e Profissional 310
ANEXO 2 - Tabela 3 - Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura 311
ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais – APLs 313
ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação 315
ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação 316
ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação 318
ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 320
ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material 322
ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf 324
ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes 325
ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação 327
ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas 328
ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação 329
ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação 330
ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum 331
ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf 332
ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação em 2011 - Codevasf 333
ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura em 2011 - Codevasf 334
ANEXO 3 - Tabela 9 – Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura – 2011 335
ANEXO 4 – Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 337
ANEXO 4 - Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra 342
ANEXO 5 – Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos 344
ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto 346
ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações 347
ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato 381
ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira 478
ANEXO 7 - Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 491
ANEXO 8 - Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 512
ANEXO 8 - Quadro A.15.1.a – Deliberações Expedidas pelo TCU do Exercício 2010 Atendidas no Exercício 2011 521
ANEXO 8 - Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 533
ANEXO 8 - Quadro A.15.2.a – Situação das Deliberações do TCU do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011 533
ANEXO 8 - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno no Exercício 534
ANEXO 8 - Quadro A.15.3.a – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno do Exercício 2010 atendidas no exercício 2011 571

Lista de Quadros e Tabelas

ANEXO 8 - Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 582
ANEXO 8 - Quadro A.15.4.a – Situação das Recomendações do OCI do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011 608
ANEXO 9 - Quadro A.16.1 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício 618
ANEXO 9 - Quadro A.16.2 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência 701
ANEXO 10 - Quadro A.7.1 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV 721
ANEXO 10 - Quadro B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada 722

Lista de Quadros e Tabelas

Figura I – Estrutura Orgânica da Empresa 21
Mapa I - Estratégico do Ministério da Integração Nacional 25
Figura II - Metodologia Institucional 27
Gráfico I - Execução dos Empreendimentos do PAC 2 (2011-2014) 29
Gráfico II - Revitalização das Bacias Hidrográficas - PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões) 30
Gráfico III - Implantação de Perímetros Públicos Irrigados – PAC2 - 2011/2014 (Em milhões) 34
Gráfico IV - Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos Irrigados – PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões) 35
Gráfico V – Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica – PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões) 36
Gráfico VI – Série histórica de jovens capacitados em cursos profissionalizantes por UF 42
Gráfico VII – Volume de recursos aplicados na capacitação de jovens por UF – 2010/2011 44
Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento 56
Mapa III - Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf 167
Gráfico VIII - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (2003 – 2011) 180
Gráfico IX – Comparativo entre a Codevasf e as demais entidades vinculadas ao MI – 2009 - 2011 184
Gráfico X – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2011 185
Gráfico XI - Evolução mensal dos Recursos de Investimentos e Despesas correntes - 2011 189
Gráfico XII - Despesas Empenhadas por Modalidade de Aplicação em 2009 x 2011 189
Gráfico XIII - Evolução do Quadro de Pessoal – Situação em 31/12/2011 199
Gráfico XIV - Distribuição de Empregados por Área e Tipo de Carreira 200
Gráfico XV - Quantidade de Servidores por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011 202
Gráfico XVI - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011 203

Lista de Siglas e Abreviações

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - Codevasf
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica – Codevasf
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí
AGROVALE - Agroindústrias do Vale do São Francisco
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – Codevasf
ANA – Agência Nacional de Águas
APL - Arranjo Produtivo Local
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
ASSIEG - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
C. Esp. - Crédito Especial
CASEC - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEAL - Companhia de Energia de Alagoas
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELG - Companhia Elétrica de Goiás
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CERB - Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia
CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar
CGU – Controladoria Geral da União
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CIGRES – Consórcio Intermunicipal de Conselheiro Lafaiete
CIRPA - Centro Integrado de Recurso Pesqueiros e Aquicultura
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPS - Centro Nacional de Pesquisa de Solos – EMBRAPA/Solos
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais
COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONVIVER - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido
COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma
COPASA - Companhia de Saneamento de MG
CPATSA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido da Embrapa
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CS - Crédito Suplementar
CVSF - Comissão do Vale do São Francisco
DC - Ação Concedida por Destaque Orçamentário
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica
DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá
DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba

Lista de Siglas e Abreviações

DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba
DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro
DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DR - Ação Recebida por Destaque Orçamentário
DR / Transf. - Ação recebida por destaque orçamentário e transferida para outro órgão
ECOTRES – Consórcio Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos
EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar
EIA – Estudos de Impacto Ambiental
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente
FENAGRI - Feira Nacional da Agricultura Irrigada
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial
INGA - Instituto de Gestão das Águas e Clima
IQA - Índice de Qualidade da Água
LC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)
LC / PAC - Recursos concedidos por destaque orçamentário de ação integrante do PAC
LE - Ação originada de Emenda Parlamentar
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério da Minas e Energia
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MST - Movimento dos Sem Terra
MT - Ministério do Transportes
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
OCI – Órgão de Controle Interno

Lista de Siglas e Abreviações

OECF - Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAIS - Produção Agroecológica Integrada Sustentável
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
PCS - Plano de Cargos e Salário
PDI - Programa de Desligamento Incentivado
PDRHBSF - Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações
PGA - Plano de Gestão Administrativa
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA - Plano Plurianual
PPI – Projeto Piloto de Investimentos Públicos
PPP - Parceria Público Privada
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco
PREVFOGO - Projeto de Controle de Queimadas
PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste
PROMESO - Promoção da Sustentabilidade dos Espaços Sub-Regionais
PSI - Política de Segurança da Informação
PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de MG
RURALMINAS - Fundação Rural Mineira
SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas.
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura
SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SES - Secretaria de Estado de Saúde
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI - Serviço Social da Indústria
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAPI - Sistema de Preços Custos e Índices
SINPAF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SMS – Secretária Municipal de Saúde
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional

Lista de Siglas e Abreviações

SRD – Secretaria de Desenvolvimento Regional
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM - Superintendência da Amazônia
SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental
SUVALE - Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco
TCU – Tribunal de Contas da União
TR – Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)
UBZ - Unidade de Bovinocultura de Brasilândia
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá
USACE - Corpo de Engenheiros do Exército Americano
VBP - Valor Bruto da Produção

Introdução

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, nos seus 37 anos de existência, tem se destacado pelas ações em prol do desenvolvimento regional, assumindo papel relevante para a eficácia de um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, presente em nossa Constituição Federal, qual seja, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Nessa perspectiva, o Relatório de Gestão, peça fundamental do processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, não apenas busca atender os dispositivos legais, os princípios da transparência pública e da responsabilidade social, mas prestar contas à sociedade sobre a alocação dos recursos e resultados alcançados.

O Relatório foi estruturado conforme o padrão estabelecido pela Decisão Normativa nº 108/2010 e Portaria nº 123/2011 do TCU, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Empresa.

Em 2011, destacaram-se os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, para os quais foram investidos R$ 479 milhões, e os do Programa Água para Todos, que totalizaram R$ 149 milhões. No PAC, a atuação se dá na revitalização dos vales do São Francisco e do Parnaíba, com a disponibilidade de água para irrigação e oferta de água bruta. Somente nos empreendimentos de saneamento básico, que contemplam sistemas de esgotamento sanitários, de resíduos sólidos e de abastecimento de água, foram investidos R$ 237 milhões, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de aproximadamente R$ 948 milhões em medicina curativa, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde. Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados, foi dada continuidade a implantação de infraestrutura de irrigação, que permitirão, quando do início da operação, gerarem milhares de empregos diretos e indiretos.

Quanto ao Programa Água para Todos, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, e que visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, objetivando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social, a Empresa é a principal instituição executora do Ministério da Integração Nacional. Estão em fase de implantação, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e da sociedade civil, cisternas para o consumo próprio ou para produção de alimentos, poços artesianos, sistemas simplificados de abastecimento de água, barreiros e sistemas de irrigação.

No tocante ao aproveitamento hidroagrícola dos recursos de água e solo, os perímetros públicos de irrigação da Codevasf trouxeram benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco. A produção agrícola gerou um valor bruto de R$ 1,28 bilhão, com área cultivada de 84.018 hectares, gerando cerca de 2,5 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos.

Com o objetivo de minimizar os encargos do Estado com a operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação, deu-se prosseguimento às ações de transferência da gestão orientadas para a sustentabilidade econômica e fortalecimento da capacidade gerencial dos irrigantes. Nesse sentido, foram realizadas obras de reabilitação dos perímetros e prestação de assistência técnica aos pequenos produtores.

A ênfase dada aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômicos voltados para o desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. Ressalta-se a aquicultura, com a operação de sete centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultando em uma produção anual de 15 milhões de alevinos, destinados, principalmente, à recomposição da ictiofauna e realização de pesquisas. A atividade pesqueira emprega cerca de 50 mil pescadores nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba.

O Projeto Amanhã, que tem por objetivo a inserção dos jovens dos municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba no mercado de trabalho, capacitou 599 jovens mediante ações de apoio à educação e profissionalização.

A Codevasf apoiou a estruturação e a dinamização de 31 arranjos produtivos locais – APLs, dotando os vales do São Francisco e do Parnaíba das condições necessárias de infraestrutura, tecnologia e capital social, para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A respeito das principais dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para 2011, destaca-se a carência de pessoal, decorrente da ampliação da área de atuação para bacias dos estados do Maranhão e Ceará, e as novas atribuições assumidas, a exemplo dos programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Água para Todos e a pré-operação do Programa de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF. Verifica-se, também, a necessidade de recuperar a expertise relacionada ao seu negócio, perdida em parte com a saída de empregados pelo Programa de Demissão Incentivado – PDI, e adequação da estrutura orgânica frente às novas estratégias e programas.

Ocorreram, também, obstáculos para a execução de alguns empreendimentos, ocasionados pela dificuldade na desapropriação de áreas para regularização fundiária dos perímetros de irrigação e para a implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, atrasos na apresentação da documentação por convenentes para a celebração dos convênios.

Num esforço de preparar a organização para os desafios futuros e otimizar a gestão corporativa, a administração tem promovido ações direcionadas para o mapeamento e sistematização dos principais processos de negócio, aperfeiçoamento da gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas informatizados e governança em tecnologia da informação. Busca-se, ainda, readequar o seu quadro de pessoal por meio de contratações, que estejam alinhadas a sua estratégia de atuação e iniciativas de valorização e capacitação dos empregados.

Conforme previsto no Plano Plurianual 2012-2015, terão continuidade os empreendimentos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, e início da pré-operação do PISF, que contribuirão para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, com geração de emprego e renda, e consequente melhoria da qualidade de vida das populações da área de atuação da Codevasf.

Cabe registrar que não constam deste Relatório os itens:

PARTE A – Conteúdo Geral:

Item 2.3.1. Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ – A Codevasf não é responsável pela gestão de Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

Item 3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Apesar de se aplicar à natureza da unidade, não houve ocorrência no exercício.

Item 5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas – A Empresa não detém entre as suas unidades cadastro de servidores inativos ou de pensão, por se tratar de empresa pública, cujas relações trabalhistas são regidas pela CLT.

Item 11. Gestão do patrimônio imobiliário – A Empresa realiza a gestão do patrimônio por sistema próprio, ou seja, não utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Item 14. Renúncias tributárias – A Codevasf não possui competência legal para arrecadação de tributos não podendo, portanto, realizar renúncias tributárias.

PARTE B – Informações Contábeis da Gestão:

Item 1.2 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei 4.320/64 - Conforme especificado na letra ”d” do Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e Informações Contábeis da Gestão - Anexo II da DN-TCU nº 107/2010, o item é especifico para UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei 4.320/64 e NÃO seja executada no SIAFI, que não é o caso da Codevasf, que possui sua contabilidade executada no Siafi.

Brasília, maio de 2012.

CODEVASF

Relatório de Gestão
- Exercício 2011 -

Parte A

Conteúdo Geral

1. Identificação

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		**Código** SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidada			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
Denominação abreviada:	Codevasf		
Código SIORG: 000169	**Código LOA:** 53201	**Código SIAFI:** 22203	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública			
Principal Atividade: A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.		**Código CNAE:** 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Telefones / Fax de contato:	**Tel.** 61 3312-4766	**Fax.** 61 3312-4751	**Tel.** 61 3312-4640
E-mail:	gabinete@codevasf.gov.br		
Página na Internet:	http://www.codevasf.gov.br		
Endereço Postal: SGAN - Quadra 601 - Bloco I - Edifício Deputado Manoel Novaes CEP: 70.830-901 Brasília - DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			

- Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências.
- Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, e alterar os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n. ° 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão.
- Decreto nº 3.604, de 20 de setembro 2000 (DOU de 21/09/2000) – Aprova a consolidação do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
- Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 – Altera os arts. 19, 22 e 23 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n.° 3.604, de 20 de setembro 2000.
- Decreto nº 5.859, de 26 de julho de 2006 (DOU 27/07/2006) – Dá nova redação aos arts. 19 e 21 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n. ° 3.604, de 20 de setembro 2000.

- Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n. º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba, e dá outras providências.
- Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão, e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

- Estatuto da Empresa (Resolução nº 1.123, de 07 de outubro de 2011 e Deliberação nº 21, de 27 de outubro de 2011. Alteração realizada em janeiro de 2010, com base na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, a Portaria 26 – MP, de 11 de março de 2011 e as resoluções nº 02 e 03 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010. Aguardando aprovação por Decreto presidencial).
- Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 1.041, de setembro de 2011 e Deliberação nº 16, de 15 de setembro de 2011).
- Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 1.042, de 27 de setembro de 2011).
- Regulamento de Pessoal (Resolução nº 153, de 18 de fevereiro de 2009, aprovado "ad referendum" do Conselho de Administração).
- Plano de Carreiras e Salários – PCS (Resolução nº 152, de 18 de fevereiro de 2009).
- Plano de Funções e Gratificações – PFG (Resolução nº 1.097, de 24 de setembro de 2009).
- Sistemática Anual de Progressão Salarial (Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009).
- Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012).
- Lei nº 12.353, de 28 de dezembro 2010 – Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.
- Resoluções nº 02 e 03 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011 - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Manual de Convênios - estabelece a sistemática de controle e acompanhamento de convênios e aditivos (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Manual de Contratos - estabelece a sistemática geral de controle e acompanhamento de contratos e aditivos (Resolução 1.883, de 22 de dezembro de 2009).
- Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC (Publicado em fevereiro de 2010).
- Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede (lançado em 2009).
- Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução 758, de 15 de julho de 2009).
- Norma de Férias (Resolução n° 1.628, de 10 de dezembro de 2009).
- Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009).
- Norma de Segurança dos Prédios (Resolução nº 1.001, de 19 de agosto de 2010).
- Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos (Resolução 1.045, de 25 de agosto de 2010).
- Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1.295, de 27 de outubro de 2010).
- Norma de Controle de Frequência (Resolução nº 1.742, de 29 de dezembro de 2010).
- Cartilha de Orientações para Celebração de Convênios - disciplina a formalização de convênios com a Codevasf, tendo em vista o que dispõe o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).

1. Identificação

- Norma de Controle de Frequência (N-210) – estabelece critérios e procedimentos, em atendimento ao disposto na Portaria nº 1.510, de 21/08/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para o registro eletrônico de ponto dos empregados da Codevasf (Resolução nº 212 de 18 de fevereiro de 2011).
- Norma de Custeio de Viagem (N-201) – estabelece critérios e procedimentos relativos à concessão de diárias para atender despesas de viagem a serviço (Resolução nº 765 de 26 de julho de 2011).
- Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 616 de 06 de julho de 2011)
- Cartilha de Sugestões para Alocação de Emendas no Orçamento da Codevasf (Publicado em out/2010).
- Política de Gestão Documental (Resolução nº 669, de 10 de junho de 2010).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
195006	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA
195007	Área de Gestão Estratégica – AE
195009	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD
195010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI
195013	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR
195014	Presidência – PR
195005	1ª Superintendência Regional (Sediada em Montes Claros - MG)
195004	2ª Superintendência Regional (Sediada em Bom Jesus da Lapa - BA)
195002	3ª Superintendência Regional (Sediada em Petrolina - PE)
195003	4ª Superintendência Regional (Sediada em Aracaju - SE)
195001	5ª Superintendência Regional (Sediada em Penedo - AL)
195011	6ª Superintendência Regional (Sediada em Juazeiro - BA)
195012	7ª Superintendência Regional (Sediada em Teresina - PI)
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
Não se aplica	Não se aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
Não se aplica	Não se aplica

Estrutura da Unidade Jurisdicionada e Organograma (Figura 1)

I - Órgãos Colegiados

a) **Órgãos de Deliberação:** congregam as funções deliberativas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais; e

b) **Órgão de Fiscalização:** abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

II - Órgãos de Administração Superior: congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e corporativas:

a) **Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão dos projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias;

b) **Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação, dos modelos de ocupação e gestão fundiária, da gestão das informações dos perímetros de irrigação, do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação;

c) **Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura**: responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios.

d) **Área de Gestão Estratégica**: responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e à atualização dos seus cenários de atuação; acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa, possibilitando o monitoramento e a avaliação de seu desempenho; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária; acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa; e suporte geotecnológico a estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais às ações da Empresa nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional da Empresa.

e) **Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico:** responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental.

III - Unidades Descentralizadas: correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

IV - Unidades Especiais: são unidades organizacionais de caráter transitório, que têm por atribuição básica oferecer suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Figura I – Estrutura Orgânica da Empresa

Legenda:
---------- Autoridade funcional

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, fundada em 1974, por meio da Lei nº 6.088, sucessora da Comissão do Vale do São Francisco - CVSF (1948/1967) e da Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Suvale (1967/1974), tinha sua área de atuação, inicialmente, restrita ao Vale do São Francisco, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal.

No ano de 2000, sua área de atuação foi ampliada para o vale do rio Parnaíba, compreendendo os estados do Maranhão e Piauí, por meio da Lei nº 9.954, de 06/01/2000. Em 2009, foi acrescentada a parcela do vale do rio Parnaíba, localizada no estado do Ceará, com base na Lei nº 12.040, de 01/10/2009, e no início de 2010, foram acrescentados os vales dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, pela Lei n. º 12.196, de 14/01/2010. Com esses dispositivos legais, a Codevasf passou a atuar em uma área aproximada de 1.120.000 km², correspondendo a cerca de 13% do território nacional. Após aprovação dessa última lei, estudos foram realizados visando à instalação da 8ª Superintendência Regional, no estado do Maranhão.

A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

Por ser empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, as ações da Codevasf buscam convergir com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor e com o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e inclusão social, por meio de ações de incentivo aos sistemas produtivos locais, revitalização das bacias hidrográficas e irrigação.

Como visão estratégica, a Codevasf almeja ser reconhecida nacional e internacionalmente por pessoas, empresas e governos como referência:

- na utilização sustentável dos recursos naturais;
- na estruturação de atividades produtivas; e
- na liderança do processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

Ao longo da sua história de atuação, a Empresa se consolidou como referência na implantação de projetos públicos de irrigação no vale do rio São Francisco, que contribuíram para o aumento da produção agrícola, principalmente na fruticultura, resultando na redução das desigualdades intra e inter-regionais. Além disso, foi incorporada às suas funções a execução de programas prioritários de Governo, destacando-se:

- 2004 – Apoio à estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- 2004 – Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.
- 2005 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.
- 2007 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
- 2008 – Territórios da Cidadania.

- 2008 – Vetor Logístico Nordeste Meridional (Hidrovia do São Francisco).
- 2011 – Programa Água para Todos – Plano Brasil sem Miséria.

Dentre os programas de atuação, destaca-se o 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, que é derivado do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco[1] e consiste no ato de recuperação, conservação e preservação hidro ambiental por meio da implementação de ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia e aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água.

O planejamento deste programa foi desenvolvido para o período 2011-2014, seguindo orientações da Casa Civil da Presidência da República e pela Coordenadora do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo representados pelas ações relativas aos processos erosivos, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

A partir de 2004, a Codevasf deu ênfase às ações referente aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), como forma de desenvolvimento endógeno do território. Por conseguinte, o aumento da ocupação e da renda são consequências da diversificação de atividades, tendo como exemplo as atividades de apicultura, onde o sistema de produção do mel melhorou sua qualidade com processos de beneficiamento sob vigilância sanitária, atingindo novos mercados, e a caprinovinocultura, com o lançamento do "Manual de Criação de Caprinos e Ovinos", o qual permitirá aos técnicos e produtores rurais melhorias das técnicas de manejo do rebanho e aumento da produção de leite e carne.

A Codevasf opera e mantém sete Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, que permitiram a construção de uma base de sustentação para o desenvolvimento das ações de revitalização, com foco prioritário no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias de reprodução, de larvicultura e alevinagem de espécies de peixes, nativas da bacia do rio São Francisco, com a finalidade de repovoamento de seus mananciais, e também a implantação de ações de fiscalização, educação ambiental, capacitação de produtores, monitoramento da qualidade da água e gestão integrada dos recursos pesqueiros.

O Projeto Amanhã, instituído em 1993 como um programa social da Codevasf, proporciona aos jovens rurais dos vales do São Francisco e do Parnaíba formação da cidadania, capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, criando condições de permanência no campo.

O Programa Água para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.535/2011, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492/2011, é uma iniciativa estratégica do Governo Federal para universalização do Acesso e Uso da Água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo, prioritariamente, as populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido. A Codevasf é uma das instituições executoras em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil, com previsão de investimentos de R$ 3,155, bilhões no período 2011-2014.

[1] [1] O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco é o instrumento legal de orientação do uso de recursos naturais e ocupação do território da Bacia do São Francisco (Aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco maio de 2004). Dispõe de diversos cadernos, entre os quais o de Recuperação e Conservação Hidro ambiental – recuperar passivos ambientais e orientar ações de desenvolvimentos sob critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

2.1.2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da Codevasf, previstos no seu planejamento estratégico, são os seguintes:

- ser o órgão federal propositor e viabilizador das políticas e ações de revitalização das Bacias da sua área de atuação;
- articular e firmar parcerias com instituições públicas e privadas, para garantir a efetividade de suas ações;
- implantar projetos e ações de comprovado resultado social e econômico, integrados a uma visão de mercado;
- atuar, de forma positiva e mensurável, para a melhoria dos indicadores sociais, econômicos e ambientais;
- ser o principal órgão federal na execução das políticas públicas de desenvolvimento regional; e
- criar novas competências e habilidades para liderar o processo de desenvolvimento regional.

2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

2.2.1. Análise do Andamento do Plano Estratégico

No exercício de 2011, a Codevasf atuou na execução dos seus planos e projetos alinhados ao novo planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional - MI. O modelo de gestão introduzido pelo MI tem por objetivo sistematizar e ordenar os esforços, buscando com isso atingir metas prioritárias que deverão estar alinhadas com os princípios e valores estabelecidos pela nova gestão do Governo Federal, e presentes no PPA: soberania, democracia, justiça social, sustentabilidade, participação social e excelência na gestão.

A lógica de concepção e manutenção do modelo de gestão está baseada em metodologias simples e consagradas, como:

- O ciclo PDCA (Plan – planejar; Do – fazer; Check – checar e Action – agir corretivamente).
- A Gestão por Resultados.
- O BSC (Balanced Score Card).

O monitoramento do plano é realizado em ciclos, com reuniões sistemáticas com gestores e responsáveis pela execução dos projetos por objetivo estratégico do Ministério, que são: Superar desigualdades regionais e Erradicar a miséria, Ampliar e garantir a eficiência da irrigação, Garantir segurança hídrica, Assegurar proteção civil e Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva.

O foco do monitoramento dos projetos prioritários é a busca de resultados de valor para a sociedade, de forma sistêmica, horizontal e coordenada.

As questões referentes ao atingimento dos objetivos têm um fórum específico, com calendário definido, que se repactue de forma participativa as ações corretivas e as responsabilidades pelos ajustes e rumos que precisem ser ajustados.

A definição da Missão, Visão e dos Objetivos Estratégicos vieram a subsidiar a definição do Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional, apresentado a seguir:

Mapa I - Estratégico do Ministério da Integração Nacional

O processo de alinhamento do monitoramento estratégico dos projetos sob responsabilidade da Codevasf, vinculado ao planejamento estratégico do MI, trouxe como benefícios para a empresa:

- o revigoramento da atividade de gerenciamento de projetos;
- a gestão dos processos e informações dos empreendimentos; e
- o fortalecimento do espírito de responsabilidade dos técnicos e cumprimento dos prazos.

A continuidade desta iniciativa certamente consolidarão uma cultura de fundamental importância na gestão dos seus negócios, baseadas em critérios técnicos reconhecidos como boas práticas.

O processo de monitoramento estratégico deverá ser um processo contínuo na busca de melhorias, e se prolongará durante o exercício de 2012 e anos subsequentes, para alcançar os resultados almejados, traduzidos na eficácia, eficiência e efetividades na gestão pública.

2.2.2. Análise do Plano de Ação

Com o propósito de valorizar e consolidar uma gestão moderna nos processos de trabalho da empresa, de forma a garantir o bom cumprimento da missão da Codevasf no exercício de 2011, foram priorizadas e desenvolvidas as seguintes ações:

a) **Alteração do modelo executivo de execução das obras e serviços do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas**

A partir de 2011, a direção da Empresa priorizou a aplicação indireta dos recursos para os serviços de saneamento básico e recuperação e controle de processos erosivos em sub-bacias, por meio de convênios ou termos de compromisso celebrados com órgãos estaduais e municipais, sob a supervisão e fiscalização das Superintendências Regionais com a coordenação da Sede, destinando 45% dos investimentos do programa.

b) **Modernização e sustentabilidade dos perímetros públicos de irrigação em operação**

A Codevasf disponibilizou serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para 13.138 pequenos produtores, distribuídos em 20 perímetros da Codevasf e 10 do Sistema Itaparica (convênio Chesf) em uma área irrigável de 64.300 hectares.

Foram desenvolvidas ações referentes à operação, manutenção, reabilitação dos componentes das infraestruturas de uso comum dos Perímetros, destacando-se aquisição de máquinas e equipamentos, pré-operação, automação, recuperação de infraestrutura (estradas, canais, comportas, rede de drenagem, diques, estruturas de tomadas d'água parcelares e reservatórios), atendimento a condicionantes ambientais, georreferenciamento, dentre outras, onde foram aplicados R$ 121,8 milhões no período.

c) **Implantação de metodologia e sistema de gerenciamento de projetos**

A cadeia de valor da Codevasf inclui o aproveitamento dos recursos de água e do solo de bacias hidrográficas inseridas no seu escopo de atuação; o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias; e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, ou seja, trata-se de uma empresa eminentemente orientada a projetos.

Assim, a Empresa está elaborando uma metodologia de gerenciamento de projetos alinhada às boas práticas de mercado e às iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o tema.

Outra iniciativa é a utilização do sistema integrado de gestão GP-Web, que é um software livre disponibilizado pelo Portal do Software Público brasileiro, que se propõe a ser uma solução completa e integrada para qualquer organização, tanto no gerenciamento de projetos e práticas de gestão, quanto na tramitação interna de mensagens e documentos protocolados.

O GP-Web foi instituído por meio da Decisão nº 1074, de 12/8/2011, com o objetivo de disseminar e implantar uma cultura de gerenciamento de projetos na Empresa, destacando-se a realização de capacitação com ênfase nas orientações do Project Management Institute – PMI.

d) Elaboração de diagnóstico organizacional

Visando identificar oportunidades de melhoria na gestão da Codevasf, foi contratado o Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A – INDG para elaboração do diagnóstico institucional. A base conceitual utilizada para a realização do diagnóstico é representada na figura abaixo:

Figura II - Metodologia Institucional

e) Elaboração do Plano Plurianual PPA 2012-2015

A Empresa participou ativamente no processo de elaboração do Plano Plurianual 2012-2015, instrumento que reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Foram apresentadas propostas objetivas para o aperfeiçoamento dos programas, com destaque para a Agricultura Irrigada, que possibilitou uma visão sistêmica e integrada da temática, refletindo em objetivos e iniciativas para solucionarem os principais entraves para implantação, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da Codevasf, como, por exemplo, a regularização fundiária e gestão ambiental.

f) Ampliação dos recursos orçamentários

A Codevasf tem realizado esforços para ampliação do seu orçamento e disponibilização de limites para viabilizar programas e projetos demandados, por meio da análise e do acompanhamento sistemático dos recursos orçamentários atribuídos à Empresa, bem como na detecção de oportunidades, em especial junto ao Ministério da Integração Nacional, o que permitiu aumentar em 20% o seu orçamento.

g) Incremento da força de trabalho e políticas de recursos humanos

Em função da ampliação da área de atuação para o estado do Maranhão e contribuição na implantação do CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, foi autorizado a ampliação do quadro de empregados de 1.650 para 1.709, representando um incremento de 3,6% na força de trabalho autorizada, entretanto, não foi suficiente para suprir a demanda prevista com a criação da 8ª Superintendência Regional.

Alinhada às novas políticas e orientações do Governo Federal, relativos à pessoal e ao desenvolvimento regional, foram desenvolvidas uma série de ações para a melhoria da qualidade de vida e capacitações para desenvolvimento do seu corpo técnico.

2.3. Programas de Governo Sob a Responsabilidade da Unidade

2.3.1. Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

A Codevasf não é responsável pela gestão de Programas de Governo inscritos no PPA. Segundo a Portaria TCU nº 277/2010, esse demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJs que tiveram a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

A Empresa atua nos programas do Governo Federal, por meio de ações voltadas para a redução das desigualdades regionais e sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável. Atualmente, é o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional, possuindo o orçamento mais expressivo de investimento, entre as entidades vinculadas, correspondendo a 65% dos recursos.

Do montante de R$ 991,4 milhões dos recursos disponibilizados no exercício de 2011, foram empenhados 98% (Tabela I). A liquidação dos recursos foi de 56%, tendo em vista os procedimentos licitatórios demandar tempo na preparação dos editais e na análise e julgamento das propostas e pelas características dos projetos que exigem maior tempo para implantação. Porém, os valores pagos no exercício superaram 53% ante os 48% apurados em 2010.

Os dados a seguir apresentam o resultado da execução orçamentária das ações executadas pela Codevasf, por Programa de Governo.

Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício de 2011

(Valores em R$ 1,00)

Descrição do Programa	Dotação Autorizada	Provisão Recebida (a)	Despesas Empenhadas (b)	Despesas Liquidadas (c)	Valores Pagos	% Empenhado (b / a)
0101 - Qualificação Social e Profissional	450.000	450.000	422.539	313.925	307.117	94%
0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	202.174.862	188.654.133	186.262.376	106.652.526	104.238.835	99%
0515 - Infraestrutura Hídrica	198.879.965	145.602.449	145.548.644	100.091.420	98.921.420	100%
0750 - Apoio Administrativo	245.437.936	245.337.936	244.238.625	233.507.746	233.277.445	100%
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	6.675.000	6.675.000	6.293.345	2.029.235	1.999.148	94%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.507.816	22.507.816	22.465.301	9.173.393	9.173.393	100%
1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	277.601.220	113.343.003	113.277.414	2.967.141	2.953.916	100%
1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	263.150.001	263.049.991	247.515.086	89.459.026	74.102.487	94%
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	2.810.000	2.810.000	2.803.971	2.184.435	2.177.432	100%
1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	1.950.000	1.950.000	1.923.142	1.825.010	0	99%
1458 - Vetor Logístico Leste	980.934	980.934	980.934	0	0	100%
Total Global	**1.222.617.734**	**991.361.262**	**971.731.376**	**548.203.857**	**527.151.193**	**98%**

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Siafi Gerencial – 06-01-2012)

A Codevasf passou a ter como desafio, no contexto do Planejamento Estratégico do MI, o desenvolvimento de ações que a tornem referência na implementação de projetos públicos que gerem desenvolvimento regional e como consequência a redução das desigualdades regionais.

O Programa Água para Todos tem a Codevasf como um dos órgãos executores com a expectativa de investimento na ordem de R$ 3,155 bilhões no período 2011-2014, devendo beneficiar 3,6 milhões de pessoas.

Destaca-se, também, a continuidade da implantação dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com investimentos de R$ 2,347 bilhões (2007 a 2010), e previsão de mais R$ 2,809 bilhões no período de 2011-2014 (PAC-2), sendo aplicados em 2011 R$ 512 milhões.

A seguir, são apresentados os principais resultados alcançados na execução do PAC e do Plano Brasil Sem Miséria.

2.3.1.1. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Com o objetivo de contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais, está sob responsabilidade da Codevasf à execução de empreendimentos do PAC, no segmento de infraestrutura social e urbana, especificamente em três subáreas:

- Revitalização das Bacias Hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba.
- Agricultura Irrigada.
- Infraestrutura Hídrica (Oferta de água).

O montante mais expressivo dos recursos concentrou-se nos empreendimentos para a revitalização das bacias hidrográficas com R$ 1,633 bilhão, que corresponde a 58% dos investimentos, sendo a ação de esgotamento sanitário contemplada com 66% desse valor.

Em 2011, foram empenhados R$ 479,4 milhões, que representam 17% do total de 2,8 bilhões de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico I - Execução dos Empreendimentos do PAC 2 (2011-2014)

Legenda: AR – Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
AD – Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
AI – Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

2.3.1.1.1. Revitalização das Bacias Hidrográficas

A gestão do Programa Revitalização é aperfeiçoada continuamente por meio da sistemática de gestão, supervisão técnica e fiscalização dos contratos, implantada em 2008, que conta com a participação de empresas especializadas e com o apoio das prefeituras municipais envolvidas.

Nos empreendimentos de saneamento básico, foram investidos R$ 1,601 bilhão no período de 2007 a 2011, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de R$ 6,404 bilhões em assistência médica, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde.

Em 2011, foram empenhados para as ações do Programa de Revitalização R$ 247,5 milhões, que representam 15% do total de 1,633 bilhão de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico II - Revitalização das Bacias Hidrográficas - PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões)

a) Esgotamento sanitário

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário, que incluem ligações intradomiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes, em 195 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí.

Quadro I- Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 1	641,00	186,46	232,06	1.059,52	78%
PAC 2	0,00	59,33	1.010,93	1.070,26	6%
Total	**641,00**	**1.488,78**		**2.129,78**	**100%**

Quadro II - Esgotamento Sanitário (2007-2014)

Quantidade de intervenções

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total	%
Ação Preparatória	10	15	1	27	4	1	11	69	40%
Em Licitação	-	3	-		8	6	-	17	10%
Em Execução	-	12	7	15	11	8	2	55	32%
Paralisada		1*		1*				2	1%
Concluídas	3	13	1	9	3	1	1	31	18%
Total PAC-2	**13**	**44**	**9**	**52**	**26**	**16**	**14**	**174**	**100%**
Concluídas PAC-1	-	5	1	13	4	-	-	23	-
Total	**13**	**49**	**10**	**65**	**30**	**16**	**14**	**197**	**-**

* Santa Maria da Vitória/BA e Brasilândia de Minas/MG

b) Recuperação e Controle de Processos Erosivos

Esta ação objetiva a execução de obras para estabilização das margens em pontos sob processos erosivos críticos, revegetação das bacias, proteção de encostas, recomposição da mata ciliar, aplicação de técnicas de conservação de solo e água, para a diminuição dos escoamentos superficiais e restauração dos ecossistemas.

Quadro III - Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 1	88,04	24,78	69,56	182,38	62%
PAC 2	0,00	7,06	148,94	156,00	5%
Total	**88,04**	**250,34**		**338,38**	**100%**

Quadro IV - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados

Quantidade de Intervenções

Estágio	BSF*	AL	BA	MG	PE	SE	BP**	CE	MA	PI	Total	%
Ação Preparatória	2		10	7	2	1	2			2	26	43%
Em Licitação				3							3	5%
Em execução/elaboração		2	9	12	3	1				3	30	50%
Concluídas				1							1	2%
TOTAL PAC 2	**2**	**2**	**19**	**23**	**5**	**2**	**2**	**-**	**-**	**5**	**60**	**100%**
Redefinição de escopo		2	3	2	2	2					11	24%
Em Execução – PAC 1										1	1	2%
Concluídas – PAC 1		3	5	7	6	4		2	2	5	34	74%
Total	**2**	**7**	**27**	**32**	**13**	**8**	**2**	**2**	**2**	**11**	**106**	**100%**

* Bacia do São Francisco – intervenções regionais

** Bacia do Parnaíba – intervenções regionais

c) Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Objetiva a prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.

Prevista a implantação, ampliação ou melhoria de 8 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, beneficiando 103 municípios.

Quadro V - Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 1	8,18	9,61	12,51	30,30	59%
PAC 2	0,00	0,14	27,65	27,79	1%
Total	**8,18**	**49,91**		**58,09**	**100%**

Quadro VI - Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - 2007-2014

Quantidade de sistemas

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total	%
Ação Preparatória	-	-	-	1	-	-	-	1	13%
Em Licitação	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Em Execução	1	2	-	1	-	-	-	4	50%
Concluídos	-	-	-	2	1	-	-	3	38%
Total	**1**	**2**	**-**	**4**	**1**	**-**	**-**	**8**	**100%**

a) Ligações Intradomiciliares

Na função saneamento, as ações desempenhadas pela Codevasf tratam da execução de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba.

Quadro VII - Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 2	0,00	0,00	339,48	339,48	0%
Total	**0,00**	**339,48**		**339,48**	**0%**

b) Água Para Todos

Objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água em 410 localidades, elaborar projetos para 192 localidades, construir 7.945 cisternas e 302 poços.

Foram concluídas 7.945 cisternas em 54 municípios; 172 poços tubulares e sistemas de abastecimento em 40 localidades. A seguir, são apresentados os quadros de investimentos e estágio das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água.

Quadro VIII - Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 1	111,81	84,81	77,96	274,58	72%
PAC 2	0,00	7,57	31,47	39,04	19%
Total	**111,81**	**201,82**		**313,62**	**100%**

Quadro IX - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos Estados beneficiados – 2007-2014

Quantidade de Localidades

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total	%
Paralisada		11				11	3%
Em relicitação	1					1	0%
Em Execução	1	190		81	28	300	81%
Concluídos		55	1	2		58	16%
Total PAC 2	**2**	**256**	**1**	**83**	**28**	**370**	**100%**
Projetos PAC 1	32	120	40			192	-
Concluídos PAC 1	13	20	4	3		40	-
Total	**47**	**396**	**45**	**86**	**28**	**602**	

c) Melhoria da Hidrovia do São Francisco (Trecho Ibotirama/Juazeiro-BA)

Consiste em ações para melhorar a navegação do rio São Francisco, inicialmente no trecho Ibotirama - Juazeiro, na Bahia, e posteriormente no trecho Pirapora – Ibotirama. Tem como meta tornar 320 km de hidrovia navegável, com a realização de obras de derrocamento, de dragagem, de aprofundamento e de proteção das margens, que ampliarão a navegabilidade, oferecendo melhores e mais rápidas condições de logística para o escoamento da safra de grãos do oeste da Bahia.

A Fundespa e o Exército, com apoio financeiro da Codevasf, atuaram juntos na construção de um campo de provas em Barra, no estado da Bahia. A tecnologia utilizada no campo de provas foi a da construção das hidrovias do Mississipi (EUA) e do Reno (Alemanha). O Campo de Provas definirá as soluções técnicas ambientais e de engenharia a serem utilizadas na recuperação e na consolidação da Hidrovia do São Francisco.

No exercício de 2011, com a utilização de recursos de Restos a Pagar, foram concluídos 5.600m das margens esquerda e direito do campo de provas; dragagem e derrocamento de 10 trechos críticos do Rio São Francisco; Serviços de batimetria; amostragem e qualificação do material a ser dragado; Projeto básico de trechos críticos fora do campo de provas; obras de desobstrução do Canal de Guaxinim; e obras de recuperação de 1.600m de margem direita.

Quadro X - Valor dos investimentos

(Em milhões)

Programa de Governo	Pago até 2010	2011-2014		Total	%
		Pago	A pagar		
PAC 1	31,57	10,01	3,65	45,23	92%
PAC 2	0,00		0,00	0,00	0%
Total	**31,57**	**13,66**		**45,23**	**100%**

2.3.1.1.2. Agricultura Irrigada

O programa visa dotar os vales do São Francisco e do Parnaíba de infraestrutura pública de irrigação, proporcionar as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa para gerar renda sustentável, com a atividade de agricultura irrigada. Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

2.3.1.1.2.1. Implantação de Perímetros Públicos Irrigados

Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados, em 2010 foram disponibilizados 8.963 ha de áreas para agricultura irrigada, sendo 5.099 ha no estado da Bahia (Perímetro Salitre/BA), 728 ha em Sergipe (Perímetro Jacaré-Curituba/SE) e 3.136 ha em Alagoas (Perímetro Marituba/AL).

No exercício 2011, a Codevasf atuou na implantação da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros públicos de irrigação, sem incorporação de área irrigada.

No período, foram empenhados para as ações de implantação de perímetros públicos de irrigação R$ 55 milhões, que representam 11% do total de 500,2 milhões de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico III - Implantação de Perímetros Públicos Irrigados – PAC2 - 2011/2014 (Em milhões)

Quadro XI - Implantação de Perímetro de Irrigação - PAC 1 e PAC 2 (2007-2014)

Valores em R$ 1,00

Projeto	UF	Área total	Investimento Previsto (2007-2014)	Realizado (2007-2011)	% Realizado
Baixio de Irecê (PAC 2)	BA	59.375 ha	536.556.084	251.904.496	47%
Salitre (PAC 2)	BA	31.305 ha	369.167.956	226.768.503	61%
Marrecas-Jenipapo (PAC 2)	PI	1.000 ha	36.200.000	0	0%
Total		**91680**	**941.924.040**	**478.672.999**	**51%**

Fonte: SIAFI (6-1-2012)

2.3.1.1.2.2. Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

A Codevasf realiza obras de infraestrutura e melhorias na gestão, com o objetivo de promover a transferência dos perímetros sob sua responsabilidade para às associações representativas dos irrigantes, com previsão de investimento de R$ 191 milhões, no período de 2011-2014 (PAC 2).

Em 2011, foram empenhados R$ 38 milhões em obras e serviços de revitalização dos perímetros abaixo, que representa 20% do total de R$ 191,2 milhões de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico IV - Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos Irrigados – PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões)

Quadro XII - Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC 2)

Valores em R$ 1,00

Perímetro	UF	Área total	Investimentos Previstos (2011-2014)	Realizado 2011	% Realizado
Bebedouro – PE	PE	2.091 ha	6.814.449	3.914.446	57%
Mirorós - BA	BA	2.145 ha	24.381.878	7.256.957	30%
Nilo Coelho – PE	PE	18.857 ha	72.242.259	28.256.629	39%
Formoso – BA	BA	12.048 ha	33.029.039	14.189.039	43%
Gorutuba – MG	MG	5.286 ha	62.324.045	6.465.557	10%
Curaçá – BA	BA	4.350 ha	18.722.675	8.122.675	43%
Maniçoba - BA	BA	4.293 ha	6.897.323	2.437.323	35%
Total		**40.070 ha**	**224.411.668**	**70.642.626**	**31%**

Fonte: SIAFI (6-1-2012)

No tocante a ação de Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, destaca-se a atualização dos estudos de viabilidade e estudos básicos do Projeto Iuiú Norte, na região de Guanambi/BA, no valor de R$ 1.292.353,23, visando à implantação do projeto de irrigação no Vale do Iuiú, em área de 58 mil hectares.

2.3.1.1.3. Infraestrutura Hídrica

O programa visa promover ações para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos, de forma integrada, com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

As principais ações foram: continuidade das obras de implantação da Adutora do Algodão/BA, construção da barragem de Jequitaí/MG, Atalaia/PI, Canal do Xingó/SE, e barragens de regularização do Alto São Francisco em Minas Gerais, visando diminuir, principalmente, a carência de abastecimento humano nessas regiões.

Em 2011, foram empenhados R$ 139 milhões em ações de infraestrutura hídrica, que representa 29% do total de R$ 481,3 milhões de recursos previstos no PAC 2.

Gráfico V – Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica – PAC 2 - 2011/2014 (Em milhões)

2.3.1.2. Programa Água para Todos - Plano Brasil sem Miséria

O Programa Água para Todos, criado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 7.535/2011, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492/2011. A Coordenação do Programa é realizada pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, tendo a Codevasf como órgão executor em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil. Busca atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades rurais do semiárido brasileiro.

As ações previstas no Programa Água Para Todos, de responsabilidade da Codevasf, são:

Quadro XIII – Ações previstas no Programa Água para Todos – MI/Codevasf (2011-2014)

Linhas de ação	Quant.	Custo unitário (R$)	Investimento (R$ mil)	População beneficiada
Cisternas	300.000	4.612	1.383.600	1.050.000
Poços (reabilitação e construção)	9.000	40.000	360.000	-
Sistemas simplificados de abastecimento de água	12.000	86.000	1.032.000	2.100.000
Barreiros	3.000	40.000	120.000	315.000
Cisternas de produção	20.000	10.000	200.000	70.000
Pequenos sistemas de irrigação	20.000	3.000	60.000	70.000
TOTAIS			**3.155.600**	**3.605.000**

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf

Em 2011, a Empresa empreendeu esforços na busca de recursos que pudessem viabilizar ações finalísticas consideradas estratégicas e outras relacionadas às práticas de gestão. Nesse contexto, destacam-se a continuidade das obras de implantação de perímetros de irrigação, execução das obras e serviços do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, ações do Plano Brasil Sem Miséria, manutenção e implantação de arranjos produtivos locais, garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação em operação e a valorização da área de gestão estratégica e do quadro funcional, com recursos de R$ 1,153 bilhão, previstos no orçamento e por meio de destaques orçamentários.

Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida (Orçamentária)	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
1	11	333	101	4786	A	3	Jovem Capacitado (unidade)	250	599	810
2	20	607	379	1622	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	1	1	46
3	20	607	379	1686	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	1	1	-
4	20	607	379	1692	P	1	Projeto Executado (% de execução física)	7	6	10
5	20	607	379	5260	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	1	1	1
6	20	607	379	5314	P	1	Projeto Executado (% de execução física)	11	11	11
7	20	607	379	5322	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	3	1
8	20	607	379	5330	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	43	14
9	20	607	379	5348	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	22	24
10	20	607	379	5354	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	31	26
11	20	607	379	5368	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	27	18
12	20	607	379	5370	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	3	23
13	20	607	379	5378	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	33	25
14	20	607	379	5442	P	1	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	24	32
15	20	607	379	5446	P	3	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	12	1
16	20	607	379	5456	P	3	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	5	-
17	20	607	379	5458	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	3	-
18	20	607	379	6566	A	3	Estudos Realizados (unidade)	2	1	1

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida (Orçamentária)	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
19	20	607	379	7758	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	4	4	-
20	20	607	379	10BC	P	4	Projeto Executado (unidade)	0	0	1
21	20	607	379	12FT	P	1	Obra Executada (% de execução física)	0	0	22
22	20	607	379	12OB	P	3	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	10	13
23	20	607	379	12P4	P	3	Projeto Executado (% de execução física)	0	0	-
24	20	607	379	12P5 (*)	P	3	Obra Executada (unidade)	3	3	-
25	18	607	379	140X	A	3	Regularização efetivada (unidade)	0	0	6
26	20	607	379	20EY	A	3	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	25	19
27	20	607	379	7I21	P	4	Serviço Apoiado (unidade)	30	4	-
28	18	544	515	1851	P	4	Obra Executada (unidade)	67	30	2.230
29	18	544	515	3715	P	3	Obra Executada (% de execução física)	0	0	-
30	18	544	515	5308	P	1	Obra Executada (% de execução física)	26	26	17
31	18	544	515	109H	P	4	Obra Executada (unidade)	1	1	2
32	18	544	515	109W (*)	P	3	Obra Executada (% de execução física)	1	1	-
33	18	544	515	109Z	P	4	Poço Perfurado (unidade)	0	0	-
34	18	544	515	10GM	P	1	Estudos Realizados (unidade)	3	2	1
35	18	544	515	12G5	P	1	Projeto Executado (% de execução física)	54	63	39
36	18	544	515	12P2 (*)	P	3	Obra Executada (unidade)	1	1	-
37	18	544	515	2B90 (*)	P	4	Obra recuperada (unidade)	5	5	-
38	18	544	515	7G88	P	1	Obra Executada (% de execução física)	14	6	43
39	18	544	515	7M11	P	4	Obra Executada (% de execução física)	0	0	-
40	18	544	515	7R14 (*)	P	4	Obra Executada (unidade)	1	1	-
41	18	544	515	7R17	P	4	Obra Executada (% de execução física)	0	0	1
42	4	122	750	110	OP	3	Op. Especiais	-	-	-
43	4	122	750	2000	A	3	Administração da Unidade	-	-	-
44	4	301	750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	4.859	4.318
45	4	365	750	2010	A	3	Criança Atendida (unidade)	303	276	280

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida (Orçamentária)	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
46	4	331	750	2011	A	3	Servidor Beneficiado (unidade)	49	27	49
47	4	306	750	2012	A	3	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	1.705	1.550
48	4	301	750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	1.669	1.650
49	4	122	750	7R07	P	4	Projeto Executado (unidade)	0	0	7
50	4	122	757	2272	A	3	GAP	-	-	-
51	4	128	757	4572	A	3	Servidor Capacitado (unidade)	221	604	450
52	4	121	757	8349	A	3	Avaliação Realizada (unidade)	1	1	-
53	4	122	757	8785	A	1	GAP	-	-	-
54	4	121	757	8892	A	3	Sistema Mantido (unidade)	1	1	-
55	28	846	901	22	OP	3	Op. Especiais	-	-	-
56	14	334	1025	4646 (*)	A	3	Organização Fortalecida (unidade)	6	7	-
57	15	244	1025	6409 (*)	A	4	Projeto Executado (unidade)	7	7	-
58	22	333	1025	6424 (*)	A	3	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	31	31	-
59	11	334	1025	6591	A	4	Projeto Apoiado (unidade)	4	4	-
60	15	244	1025	12P6 (*)	P	3	Obra Executada (unidade)	1	1	1
61	18	544	1025	12QC	P	3	Estrutura implantada (unidade)	34.900	20	60.000
62	15	244	1025	7K66	P	4	Projeto Apoiado (unidade)	766	198	2.946
63	6	182	1027	8348	A	4	Obra realizada (unidade)	3	3	-
64	11	128	1047	4652	A	4	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	1	1	-
65	4	121	1047	4654	A	4	Organização Fortalecida (unidade)	4	4	-
66	23	692	1047	20B2	P	4	Projeto apoiado (unidade)	2	2	-
67	11	334	1047	20B3	A	4	Empreendimento gerado (unidade)	5	5	-
68	11	334	1047	20B4	A	4	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	7	7	-
69	18	542	1305	4538	A	3	Amostra Coletada (m^3)	0	0	-
70	18	544	1305	10RM	P	1	Projeto Concluído (unidade)	50	31	50
71	18	512	1305	10RP	P	1	Projeto Concluído (unidade)	4	2	4

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida (Orçamentária)	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
72	18	544	1305	10ZW	P	1	Projeto Concluído (unidade)	5	2	11
73	18	511	1305	116F	P	1	Projeto Concluído (unidade)	60	58	1
74	17	512	1305	7R77 (*)	P	1	Município beneficiado (unidade)	21	21	3
75	20	602	1342	6948	P	4	Unidade apoiada (unidade)	1	1	-
76	20	602	1343	2819 (*)	A	3	Centro/estação mantida (unidade)	8	8	6
77	20	602	1343	5352	P	3	Produtor Capacitado (unidade)	25	140	100
78	20	602	1343	5356	P	3	Produtor Capacitado (unidade)	10	12	2
79	20	602	1343	5372 (*)	P	3	Unidade mantida (unidade)	1	1	53
80	20	602	1343	8897 (*)	A	3	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	-
81	19	691	1430	8902 (*)	P	4	Obra Executada (unidade)	1	1	-
82	19	691	1430	12P3 (*)	P	3	Obra Executada (unidade)	1	1	-
83	26	784	1458	2869	A	3	Veículo transportado (unidade)	75.000	83.632	80.000

Fonte: Ficha de execução física das ações orçamentárias

Prioridade: 1 - Ação do PAC (exceto PPI); 2 - Ação do PPI; 3 - Demais ações prioritárias; e 4 - Ação não prioritária

Nota: (*) Ação com produto/unidade de medida revisados devido a necessidade de readequação para melhor retratar os resultados obtidos, ou por inconsistência no produto/unidade consignado na LOA 2011.

A seguir, são apresentadas as metas e resultados alcançados por ação orçamentária, incluindo as movimentações por destaques recebidos, onde são abordados, também, os objetivos, realizações e problemas ocorridos.

As referidas ações estão assim estruturadas: código; título; dados gerais, execução orçamentária e financeira, execução física, indicadores de desempenho - ID LOA e resultados alcançados no exercício.

Os destaques recebidos (DR) não foram contabilizados nos totais da ação e do programa, ou seja, refletem somente a dotação autorizada para Codevasf (LOA + Créditos). Por outro lado, os destaques concedidos (DC) pela Codevasf foram mantidos na execução orçamentário-financeira.

Os resultados da ação estão separados por localizador/PTRes e a respectiva origem do recurso orçamentário, classificado com a seguinte terminologia:

Legenda:

(LC) - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)

(LC) / Canc./Remanejamento - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que foi cancelada ou remanejada

(LC) / PAC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) integrante do PAC

(LC) / PAC / Canc./Remanejamento - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA), integra o PAC e que foi cancelada ou remanejada durante o exercício

(C. Esp.) - Crédito Especial
(CS) - Crédito Suplementar
(CS) / Canc./Remanejamento - Crédito Suplementar que foi cancelado ou remanejado
(CS) / PAC - Crédito Suplementar de ação integrante do PAC
(LE) - Ação originada de Emenda Parlamentar
(LE) / PAC - Ação originada de Emenda Parlamentar integrante do PAC
(LE) / PAC / Canc./Remanejamento - Ação originada de Emenda Parlamentar e integrante do PAC que foi cancelada ou remanejada
(DC) - Recursos concedidos por destaque orçamentário
(DC) / PAC - Recursos concedidos por destaque orçamentário de ação integrante do PAC
(DR) - Recursos recebidos por destaque orçamentário
(DR) / Transf. - Recursos recebidos por destaque orçamentário e transferidos total ou parcial para outro órgão
(DR) / PAC - Recursos recebidos por destaque orçamentário de ação integrante do PAC

2.3.2.1. Programa: 0101 - Qualificação Social e Profissional

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar um Sistema Público de Emprego, para a promoção de políticas de emprego, trabalho e renda
Objetivos específicos	Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.
Gerente do programa	Ezequiel Sousa do Nascimento
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos)
Público alvo (beneficiários)	Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	450.000	0	450.000	450.000	422.539	100,0%	0,0%	313.925	307.117
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	450.000	0	450.000	450.000	422.539	100,0%	0,0%	313.925	307.117
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

Instituído desde 1993, como um programa social da Codevasf, o Projeto Amanhã tem como objetivo principal proporcionar aos jovens rurais dos vales do São Francisco e Parnaíba, na faixa etária de 14 a 26 anos, condições de permanência no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais para o fornecimento de estágios e do primeiro emprego.

Em 2003, a Codevasf formalizou com o Ministério do Trabalho e Emprego apoio ao Programa Primeiro Emprego, adequando as atividades do Projeto Amanhã, de modo a direcionar as capacitações para atender a demanda de mão de obra dos mercados locais, regionais e nacional.

Em 2009, foi constituído um Grupo de Trabalho multidisciplinar, que teve como objetivo avaliar e elaborar uma proposta metodológica de diretrizes operacionais para a reestruturação das ações do Projeto Amanhã, priorizando alguns centros de capacitação e incluindo novos cursos.

Em 2011, o Projeto Amanhã priorizou ações que estão inseridas nas atividades finalísticas da empresa e compatíveis com as necessidades e anseios dos jovens, promovendo sua inclusão digital e inserção no sistema de comunicação global. Atualmente, a Codevasf dispõe de 4 Centros de capacitação:

- CEBATSA – Centro de bases tecnológicas para o Semiárido, no município de Jussara/BA.
- Centro de Capacitação do Perímetro de Irrigação de Formoso, município de Bom Jesus da Lapa/BA.
- Centro de Capacitação de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL.
- Centro de Capacitação de Betume, no município de Neópolis/SE.

Conta com a parceria de instituições públicas e privadas, como Prefeituras, SESI, SENAI, SENAR, SEBRAE, Emater, Embrapa, Escolas Famílias Agrícolas, Sindicatos, Associações e Cooperativas.

Na última década, foram realizados investimentos na ordem de R$ 8,16 milhões na capacitação de 22.152 jovens para atuarem com autonomia e competência em empreendimentos agropecuários e agroindustriais, proporcionando alternativas para sua inserção no mercado de trabalho e gerando oportunidades de melhoria na qualidade de vida.

Dessa forma, o Projeto Amanhã, atendendo aos objetivos do Programa de Qualificação Social e Profissional do Governo Federal, vem contribuindo no fortalecimento e na estruturação dos sistemas produtivos locais, envolvendo a produção, o processamento e a comercialização de produtos nas áreas de piscicultura, apicultura, caprinovinocultura, minhocultura, avicultura, bovinocultura, produção agroecológica de hortaliças, processamento de frutas, produção de mudas para reflorestamento, manutenção e operação de máquinas e implementos agrícolas e em outras áreas não agrícolas como processamento/industrialização de produtos alimentícios (doces, bolos artesanais e frutas cristalizadas), artesanato, moda (corte e costura), beleza (cabeleireiro e manicure), além dos cursos de empreendedorismo, elétrica predial e informática, que estão inseridas nas atividades finalísticas da Codevasf e fazem parte do potencial produtivo das regiões de atuação.

Gráfico VI – Série histórica de jovens capacitados em cursos profissionalizantes por UF

Um importante aspecto relacionado ao Plano Plurianual 2012/2015, foi a inserção da iniciativa do Projeto Amanhã na Secretaria Nacional da Juventude, órgão ligado à Presidência da República, em

programa intitulado "Autonomia e Emancipação da Juventude". A iniciativa tem gerado grande expectativa com a possibilidade de ampliação da discussão sobre o tema "juventude rural", de grande importância para o desenvolvimento da região de atuação da Codevasf, e o fortalecimento e ampliação das ações do Projeto Amanhã.

Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos jovens rurais condições de fixação no campo, por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego.
Descrição	Mobilização junto às escolas e comunidades nas localidades de atuação da empresa, objetivando a divulgação do Projeto Amanhã e a sensibilização dos jovens rurais, para participarem do processo de identificação das alternativas de emprego e renda, elaboração de diagnóstico, definição de parcerias, preparação da programação das ações capacitadoras, de acompanhamento, avaliação e controle.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	450.000	0	450.000	450.000	422.539	100,0%	93,9%	313.925	307.117
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	450.000	0	450.000	450.000	422.539	100,0%	93,9%	313.925	307.117
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Jovem Capacitado (unidade)	250	Jovem Capacitado (unidade)	250	8	250	599	Utilização = 94% Eficácia = 240% Eficiência = 341%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

Os cortes orçamentários ocorridos na LOA 2011, e os atrasos na liberação dos recursos nos primeiros meses do ano, comprometeram a realização das ações de capacitação do Projeto Amanhã. Os recursos disponibilizados possibilitaram apenas a manutenção de centros de capacitação (vigilância, limpeza e conservação); os acompanhamentos de contratos, convênios e ações iniciadas em anos anteriores; e visitas e reuniões para articulações com técnicos visando ações futuras. A elevação no índice pluvial em algumas regiões também comprometeu a realização de cursos já previstos para a região nordeste.

No exercício, apesar das restrições, foram capacitados 599 jovens pelo Programa, superando a meta prevista, como sinalizam os indicadores de monitoramento da ação. Este resultado foi decorrente da realização de parcerias com instituições públicas e privadas, como prefeituras, SESI, SENAI, SENAR, SEBRAE, Emater, Embrapa, Escolas Famílias Agrícolas, sindicatos, associações e

cooperativas, o que viabilizou a redução dos custos, possibilitando a realização de um número maior de capacitações.

Gráfico VII – Volume de recursos aplicados na capacitação de jovens por UF – 2010/2011

- Na Região Nordeste (021274) (LC)

No estado da Bahia, nos municípios de Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jussara, Lapão, Ibipeba, São Gabriel, João Dourado, Presidente Dutra, Ibititá, Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, Ibotirama, Uauá, Curaçá, Juazeiro, Chorrochó e Sobradinho, 105 jovens foram atendidos com ações nas atividades de processamento de frutas, apicultura e ovinocaprinocultura.

Em Sergipe, nos municípios de Neópolis, Japaratuba, Jopoatã e Ilha das Flores, foram capacitados 160 jovens nos projetos de produção agroecológica de hortaliças, minhocultura, produção de mudas para reflorestamento, empreendedorismo, máquinas e implementos agrícolas, inclusão digital e na atividade de corte e costura. O fortalecimento de parcerias com as Escolas Famílias Agrícolas, Embrapa e Sebrae possibilitou a continuidade das ações.

Em Alagoas, a rescisão contratual com empresa de vigilância do centro de capacitação de Porto Real do Colégio, motivou a realização de um contrato emergencial e reajustes no valor, comprometendo todo o orçamento previsto para o centro, proporcionando apenas a realização do curso de manutenção de máquinas agrícolas (tratorista) para 13 jovens.

Em Brasília, na sede da Empresa, 68 jovens participaram de palestras com temas voltados a questões da adolescência, como sexualidade, drogas e vida profissional.

No Piauí, a parceria com Escolas Famílias Agrícolas, atuantes naquele estado, tem gerado benefícios à cerca de 400 jovens em toda a região e possibilitado a articulação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais, trazendo importantes melhorias nas escolas e na qualidade de vida dos jovens.

No exercício de 2011, os recursos disponibilizados foram utilizados para manutenção dos centros de capacitação, aquisição de materiais e outras despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades, no âmbito das Superintendências Regionais situadas na região nordeste.

- Na Região Sudeste (021275) (LC)

Nos municípios de Jaíba, Porteirinha, Nova Porteirinha e Janaúba foram beneficiados 321 jovens com ações de capacitação e apoio à produção nas áreas de avicultura, apicultura, corte e costura, elétrica predial e informática.

No exercício de 2011, os recursos disponibilizados foram utilizados para manutenção dos centros de capacitação, aquisição de materiais e outras despesas necessárias ao desenvolvimento atividades na região sudeste.

2.3.2.2. Programa: 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários
Objetivos específicos	Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional.
Gerente do programa	João Reis Santana Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Clementino de Souza Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública; Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação; Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada; Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores
Público alvo (beneficiários)	Irrigantes de perímetros públicos e privados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	178.948.504	27.184.433	-3.958.075	202.174.862	188.654.133	185.884.709	93,3%	0,0%	106.552.825	104.139.135
2011 (DC)	0	0	0	377.667	377.667	377.667	0,0%	0,0%	99.701	99.701
2011 Total	178.948.504	27.184.433	-3.958.075	202.174.862	188.654.133	186.262.376	93,3%	0,0%	106.652.526	104.238.835
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

O programa visa dotar os vales do São Francisco e do Parnaíba de infraestrutura pública de irrigação, proporcionar as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa, para gerar renda sustentável com a atividade de agricultura irrigada.

Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

A agricultura irrigada tem se apresentado como um instrumento capaz de promover e otimizar o desenvolvimento regional, em áreas tradicionalmente carentes do semiárido. Assim, a Codevasf promove a atração de investimentos em infraestrutura socioeconômica; a difusão de novas culturas, produção diversificada, novos métodos e tecnologias de produção, com o consequente aumento da produtividade e diminuição dos riscos da agricultura; a geração de emprego e renda, a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a emigração rural; bem como, garantindo e regularizando o abastecimento interno (segurança alimentar) e a geração de divisas (exportações).

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

No vale do São Francisco, os investimentos federais tiveram início a partir da segunda metade da década de 60 e foram direcionados, inicialmente, para a criação de infraestrutura de irrigação e geração de energia elétrica e, posteriormente, nas décadas de 80 e 90, ao fortalecimento da infraestrutura socioeconômica. O sucesso do setor foi motivado, também, pelos incentivos creditícios e fiscais, criados a partir da década de 80, por meio do FINOR-BNB, PROINE e FNE.

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação no Brasil é proposta como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas na medida, em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Outro fator relevante é que desonera o Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, ficando este responsável apenas pela regulação e fiscalização dessas atividades.

Atingir a capacidade de autogestão técnica e administrativa dos perímetros públicos de irrigação é um processo de aprendizagem e amadurecimento da comunidade de irrigantes. Durante o processo de transição, denominado de fase de cogestão, os agricultores são capacitados em agricultura irrigada, estabilizam as atividades produtivas em suas propriedades, adquirem condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e são conscientizados do seu papel de empresários rurais, e preparados para o desenvolvimento das tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

Com relação à gestão dos perímetros públicos irrigados, verifica-se que o modelo adotado trouxe importantes avanços na busca da emancipação, embora persista um viés paternalista das políticas de irrigação, que impede a desoneração do poder público. Nesse sentido, destacam-se as ações de articulação política e interinstitucional, seja no âmbito governamental ou das organizações de produtores; capacitação gerencial dos distritos de irrigação; modernização do sistema parcelar de irrigação; melhorias e revitalização da infraestrutura de uso comum; regularização dos aspectos ambientais; capacitação dos produtores; e o novo modelo para ocupação de áreas irrigáveis e aperfeiçoamento na arrecadação das parcelas K1 e K2.

As áreas com potencial irrigável foram agrupadas em polos de desenvolvimento, onde estão implantados os perímetros públicos (Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento), seguindo fases que precedem a sua plena operacionalização: identificação da área; estudos de pré-viabilidade e de viabilidade; projetos básico e executivo; implantação; operação das áreas; e gestão do perímetro.

A Empresa conta hoje, no vale do São Francisco, com uma carteira de 36 projetos em diferentes etapas de execução. O Quadro 1 - Anexo 3, apresenta o tipo de administração em que se encontram os 26 perímetros da Codevasf em operação e respectivas organizações de usuários que administram os Perímetros Irrigados, conforme segue:

1) Administração Codevasf = 2 perímetros
2) Co-Gestão sob intervenção da Codevasf = 2 perímetros
3) Co-Gestão: 20 perímetros
4) Auto-Gestão: 2 perímetros

Objetivando subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, foram elaborados indicadores de desempenho relativos aos dados econômicos, aos serviços de assistência técnica e extensão rural, e à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da Codevasf (Anexo 2).

a) Dados Econômicos de Produção dos Perímetros de Irrigação da Codevasf

Em 2011, o Valor Bruto da Produção - VBP dos 26 Perímetros Públicos de Irrigação totalizou aproximadamente R$ 1.283,4 milhões, com área cultivada de 84.018 hectares gerando cerca de 2,5 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos como cana-de-açúcar, sementes e forrageiras. Em relação a 2010, houve um acréscimo de 29% no VBP.

As culturas permanentes (fruticultura) representaram mais de 66% da área cultivada e mais de 90% do VBP. Depreende-se, daí, que os produtos frutícolas representaram maior valor agregado.

Em relação ao tipo de empreendimento (familiar ou empresarial), observou-se que a participação dos lotes familiares foi de 59% em relação à área cultivada total, demonstrando a importância da participação dos pequenos produtores no contexto dos perímetros de irrigação da área de abrangência da Codevasf.

Indicadores econômicos dos perímetros de irrigação

ID1 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada (R$/ha) - O Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada (ID1) mostra a relação entre o valor auferido pelos produtores na venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, levando em consideração o somatório de valor bruto da produção e área referente aos empreendimentos empresarial e familiar. Os indicadores ID2 e ID3 são variações obtidas a partir da desagregação do ID1, por tipo de empreendimento.

Em 2011, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R$ 33.501,62/ha a R$ 1.195,65/ha, sendo que 52% dos perímetros obtiveram ID1 superior a R$ 10.000,00/ha, demonstrando que os produtores aumentaram a sua receita obtida por hectare cultivado, considerando que no exercício anterior somente 42% dos perímetros atingiram esse valor.

Comparando os dois últimos anos, verificou-se que mais da metade dos perímetros obtiveram evolução em relação a esse indicador. Merecem destaque os perímetros Propriá e Bebedouro, que tiveram aumento nos seus indicadores de 155% e 82%, respectivamente, além de Curaçá e Formosinho que aumentaram em 71% o ID1. Na área do Sistema Itaparica, os perímetros que evoluíram quanto a esse indicador foram Icó-Mandantes, que teve um aumento de 91%, e Glória, cujo valor foi elevado em 35%.

ID2 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R$/ha) - O Valor Bruto da Produção Empresarial pela área cultivada (ID2) mostra o valor auferido pelos produtores da área empresarial, na venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, em relação ao somatório da área cultivada empresarial.

Em 2011, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R$ 57.990,92/ha a R$ 3.146,45,00/ha, sendo que 64% do número total dos perímetros de irrigação que possuem área empresarial apresentaram resultados maiores que R$ 15.000,00/ha. Em 2010, esse percentual foi de 53%, o que demonstra um aumento da receita por hectare cultivado.

Comparando os dois últimos anos, verificou-se que mais da metade dos perímetros obtiveram evolução em relação a esse indicador. Merecem destaque os perímetros Barreiras Norte, Nupeba e Bebedouro, que tiveram aumento de 409%, 185% e 173%, respectivamente.

ID3 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R$/ha) - O Valor Bruto da Produção Familiar pela área cultivada (ID3) mostra o valor auferido pelos produtores familiares com a venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, em relação ao somatório da área cultivada familiar.

Em 2011, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R$ 21.687,27/ha a R$ 1.195,65/ha. Em 2010 e 2011 o percentual de perímetros que apresentaram resultados maiores que R$ 10.000,00/ha manteve-se inalterado em 39%.

Comparando os dois últimos anos, verificou-se que embora menos da metade dos perímetros tenham obtido aumento no ID3, a diferença entre os valores dos dois anos é pequena e há perímetros que tiveram grande evolução, como por exemplo, os perímetros de Curaçá, Propriá e Formosinho, que obtiveram aumento nesse indicador de 739%, 155% e 71%, respectivamente. Na área do Sistema Itaparica, os perímetros que evoluíram quanto a esse indicador foram Icó-Mandantes, que teve um aumento no ID3 de 91% e, Glória, cujo valor foi elevado em 35%.

Os resultados dos indicadores de produção encontram-se na Tabela 6 do Anexo 2.

b) Dados Econômicos de Produção dos Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica

A construção da barragem para a instalação da usina hidrelétrica de Itaparica, atingiu as estruturas física, social e econômica dos municípios de Curaçá, Abaré, Chorrochó e Glória, na Bahia e de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Itacuruba, Floresta, Petrolândia e Tacaratu, em Pernambuco, obrigando o deslocamento de 7.000 mil famílias, com uma população aproximada de 40.000 pessoas, entre elas cerca de 200 famílias de índios Tuxá. Assim, a CHESF concebeu o Complexo Itaparica, destinado ao reassentamento dessa população rural atingida.

A participação da Codevasf ocorreu por meio do convênio celebrado com a CHESF, para atuar nas atividades relacionadas com a consecução da implantação, operação, manutenção, drenagem e emancipação dos perímetros irrigados do Complexo Itaparica, atendendo 9 projetos de irrigação.

Em 2011, o VBP dos nove Perímetros Públicos de Irrigação do Sistema Itaparica totalizaram aproximadamente R$ 82 milhões, próximo ao valor de 2010, que foi de cerca de R$ 81 milhões. Em termos de área cultivada, esses perímetros ocuparam 18.453 ha, gerando um volume total de cerca de 290.000 toneladas em alimentos.

As culturas permanentes (fruticultura) representaram 53% da área cultivada e 71% do VBP. Quanto às culturas temporárias, a área cultivada sofreu um acréscimo de 14%, decrescendo o VBP em 6% em relação ao ano anterior.

c) Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nos Perímetros de Irrigação

Em 2011, a Codevasf disponibilizou serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para 13.138 pequenos produtores, distribuídos em 20 perímetros de irrigação da Codevasf e 10 do Sistema Itaparica (Chesf), e a área irrigável atendida foi de 64.300 hectares (Quadro I).

Os recursos para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER nos perímetros de irrigação sob responsabilidade da Codevasf, inclusive os do Sistema Itaparica, foram provenientes dos seguintes Programas de Trabalho:

- 20.607.1038.5446.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação ESTREITO I/III-BA.
- 20.607.1038.5456.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação ESTREITO IV-BA.

- 20.607.0379.20EY.0001- Administração de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional.
- 20.607.0379.1692.0029 – Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre - BA – PAC.

Os serviços de ATER são prestados somente aos pequenos produtores, por meio de contrato com firmas especializadas ou por meio de convênio com instituições estaduais, e têm como principais objetivos:

i. capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e gerenciamento do lote, envolvendo aspectos da definição do "que produzir", incluindo processos de escolha das técnicas de produção, pré e pós-colheita, comercialização e industrialização;

ii. possibilitar a apropriação pelos produtores de tecnologias que permitam o aumento da produção, da produtividade, da renda, da melhoria da competitividade e do uso racional dos recursos de água e solo;

iii. capacitar os produtores para o manejo racional e seguro de agrotóxicos, visando a redução dos impactos ambientais e preservação da saúde do produtor e dos consumidores finais;

iv. orientar e capacitar os produtores para o manejo e manutenção dos sistemas de irrigação parcelar, em parâmetros definidos; e

v. orientar os produtores para o planejamento da exploração do lote agrícola e para a obtenção do crédito rural.

Quadro XIV - Produtores assistidos e área irrigável atendida por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Quantidade de produtores Assistidos	Área Irrigável Atendida (ha)
1ª	Gorutuba	430	3.044
	Jaíba	1.831	9.120
2ª	Barreiras Norte	105	736
	Ceraíma	112	408
	Estreito	580	2.735
	Formosinho	38	448
	Formoso	936	4.436
	Mirorós	201	1.061
	Nupeba/Riacho Grande	160	1.166
	São Desidério/Barreiras Sul	313	1.758
3ª	Bebedouro	137	1.034
	Nilo Coelho	2.045	12.520
4ª	Betume	753	2.860
	Cotinguiba/Pindoba	462	1.918
	Propriá	311	1.177
5ª	Boacica*	-	-
	Itiúba*	-	-
6ª	Curaçá	266	1.959
	Mandacaru	54	368
	Maniçoba	241	1.889
	Salitre - Etapa I	255	1.684
	Tourão	37	211
Total Perímetros - Codevasf		**9.267**	**50.532**
Sistema 3ª	Apolônio Salles	100	808

SR		Perímetro de Irrigação	Quantidade de produtores Assistidos	Área Irrigável Atendida (ha)
Itaparica	PE	Barreiras Bloco 1	84	330
		Barreiras Bloco 2	98	462
		Brígida	428	1.435
		Caraíbas	1.299	4.389
		Icó-Mandantes	621	2.280
		Manga de Baixo	25	93
	6ª BA	Glória	120	385
		Pedra Branca	699	2.422
		Rodelas	397	1.164
Total Sistema Itaparica			**3.871**	**13.768**
Totais			**13.138**	**64.300**

* Não houve serviços de assistência técnica e extensão rural nos Perímetros de Irrigação Boacica e Itiúba

Análise dos Indicadores de ATER:

Os indicadores selecionados para avaliar a ATER, sob o ponto de vista gerencial da Codevasf, estão relacionados a seguir:

ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/técnico) - O parâmetro definido para o dimensionamento da equipe de ATER, para a maioria dos perímetros da Codevasf, é de 40 a 60 produtores assistidos por técnico nos perímetros onde predominam culturas permanentes (fruticultura). Nos perímetros onde predominam culturas temporárias (perímetros do Baixo São Francisco), o parâmetro pode ficar entre 80 a 110. A variação ocorre em função do perfil dos produtores, dos tipos de cultivo, do tamanho médio dos lotes e da distância entre os perímetros atendidos por uma equipe de ATER.

Em relação a 2010, os valores do indicador relativo ao dimensionamento da equipe de ATER (quantidade de produtores assistidos por técnico) da maioria dos perímetros de irrigação aumentaram devido à diminuição das equipes de ATER, em função da limitação de recursos orçamentários, mas ainda estão nos parâmetros mencionados anteriormente.

Nos perímetros de irrigação da 5ª SR (Boacica e Itiúba), não houve prestação de serviços de ATER em 2011, pois foram priorizadas outras ações em função da limitação de disponibilidade de recursos. Em 23/12/2011, foi celebrado contrato de serviços de ATER, de modo que em 2012 os pequenos produtores desses perímetros serão contemplados com esses serviços.

O Perímetro de Irrigação Salitre começou a ser ocupado em 2010. A Etapa I do perímetro possui 255 lotes familiares. Nos primeiros cinco anos de operação de um perímetro de irrigação, caso do Salitre, o dimensionamento da equipe deve ser diferenciado para atender às demandas de implantação e estabilização dos empreendimentos agrícolas.

ID2 - Custo anual dos serviços de ATER por produtor assistido (R$/produtor) - O custo anual dos serviços de ATER, por produtor, apresenta ampla variação entre os perímetros de irrigação. Isso é em função do perfil dos produtores, tamanho dos lotes e distância entre os perímetros atendidos por uma equipe de ATER.

Houve redução de quantitativos de mão de obra de parte dos contratos, mas, concomitantemente, houve repactuação dos preços da mão de obra e reajustamento dos contratos, de modo que, na

maioria dos perímetros de irrigação, o custo anual dos serviços de ATER por produtor não variou significativamente de 2010 para 2011.

No caso específico dos Perímetros de Irrigação Gorutuba e Jaíba, na área de abrangência da 1ª SR, os serviços de ATER são prestados pela Emater/MG, por meio de convênio celebrado com a Codevasf, sendo que a primeira arca com a maior parte dos custos (salários e encargos sociais) e a Codevasf com o custeio dos escritórios de ATER (combustível, energia, equipamentos e materiais de consumo).

ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao Valor Bruto da Produção (%) - Na comparação com 2010, a representatividade do custo da ATER em relação ao Valor Bruto de Produção (VBP) variou, principalmente, em razão do aumento do VBP.

O parâmetro aceitável da representatividade do custo de ATER, em relação ao VBP dos lotes familiares, é de até 10%. Em 12 perímetros, essa representatividade superou 10%, indicando baixo VBP. No caso dos perímetros do Sistema Itaparica, existem áreas com limitações de solo e lotes com tamanhos inadequados que não permitem produções e receitas em nível satisfatório. Nos perímetros Ceraíma e Estreito, houve suspensão de fornecimento de água para irrigação em decorrência dos baixos níveis das barragens, de forma que a produção ficou bastante prejudicada. Nos perímetros de irrigação da 3ª e 6ª SR (exceto Salitre, em início de operação), a representatividade do custo de ATER em relação ao VBP é menor que 1,70%, indicando maior rentabilidade dos cultivos explorados e adequado dimensionamento da equipe de ATER.

Os resultados dos indicadores dos serviços de ATER encontram-se na Tabela 5 do Anexo 2.

d) Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (administração, operação e manutenção)

Os indicadores de desempenho relacionados à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da Codevasf (Anexo 2 – Tabela 7), visam aperfeiçoar a gestão dos perímetros; permitir à direção superior da Empresa avaliar o desempenho das entidades delegadas para administrar; e operar e manter a infraestrutura de uso comum dos Perímetros Irrigados.

Cabe ressaltar que cada empreendimento possui características e realidades particulares, incluindo-se o grau de maturidade das organizações que administram o serviço de fornecimento de água para irrigação. Dependendo do nível de estruturação em que se encontra uma determinada organização, surgem dificuldades consideráveis para obtenção de informações relativas ao seu funcionamento.

A Codevasf, atenta a tais fatos, desenvolve contínuo trabalho de aprimoramento para essas organizações e, também, internamente.

A seguir, são apresentadas análises dos resultados dos indicadores de eficiência operacional, rentabilidade da água fornecida, taxa de recebimento de tarifa, autossuficiência financeira e inadimplência mensal.

ID1 – Eficiência Operacional (%) - O indicador de eficiência operacional, cujos parâmetros são de 80% para sistemas de canais e 95% para sistemas com tubulações, apresenta valores aceitáveis na maioria dos perímetros. As baixas eficiências dos perímetros do Baixo São Francisco refletem os aspectos da deterioração da infraestrutura de uso comum de Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba. A baixa eficiência registrada no perímetro São Desidério deve-se à inexistência de dispositivos de controle no canal principal.

ID2 – Rentabilidade da Água Fornecida ao Produtor (R$ / 1000 m3) - Com relação à rentabilidade da água fornecida ao produtor, verificou-se que os perímetros em que a água traz a

maior rentabilidade bruta são, em geral, aqueles em que a produção tem maior valor agregado, destacando-se os perímetros de Curaçá, Pirapora e Nilo Coelho. Em contrapartida, perímetros com baixo valor agregado da produção têm a menor rentabilidade da água, como os perímetros do Baixo São Francisco, que têm sua lavoura dominada pela cultura do arroz. A baixa rentabilidade do perímetro Tourão provém da metodologia de cálculo do indicador, que considera o preço do produto agrícola comercializado *in natura.* A cana produzida no perímetro Tourão, contudo, é parte da cadeia produtiva do açúcar e álcool, cuja usina pertence ao produtor, que obtém maior valor agregado no beneficiamento de seu produto.

ID3 – Taxa Recebimento Tarifa (%) - O indicador Taxa Recebimento Tarifa objetiva avaliar a capacidade das entidades que administram os Perímetros em arrecadar as receitas provenientes da tarifa d'água. Os resultados esperados do indicador situam-se em torno de 100%. Valores superiores a indicam superávit de arrecadação, geralmente oriundo do recebimento de créditos em atraso. Valores inferiores a 100 indicam o não recebimento total das tarifas e permite vislumbrar grau de dificuldade da administração do Perímetro em manter os serviços prestados aos agricultores. O baixo índice apresentado para o perímetro de Nupeba/Riacho Grande é atribuindo ao grande número de lotes abandonados, cuja retomada por parte da Codevasf encontra-se em andamento. O resultado do indicador do Perímetro de Estreito reflete a dificuldade dos agricultores em face à crise no suprimento de água, vivenciada em 2011.

ID4 – Autossuficiência financeira (%) - A autossuficiência financeira dos perímetros é calculada com base na relação entre as receitas dos distritos e as despesas operacionais. O indicador foi reformulado com o objetivo retratar melhor o grau de amadurecimento dos distritos. As despesas operacionais cobertas pela Codevasf tendem a baixar o índice evidenciando a dependência de recursos públicos para manutenção do funcionamento da infraestrutura.

ID5 – Inadimplência nas Tarifas K2 (%) - O indicador Inadimplência nas tarifas K2 busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K_2. Os valores do indicador apresentados para a maioria dos Perímetros são elevados e refletem, em parte, a baixa disponibilidade de capital de giro necessária à exploração agrícola que se desenvolve nos perímetros irrigados. A maioria dos Distritos adota medidas para conviver com um nível de inadimplência em torno de 10%, tais como descontos para pagamento em dia e provisão orçamentária para devedores duvidosos.

No Anexo 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (Tabelas 1 a 4), onde estão discriminadas as taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa da água, o montante acumulado de valores inadimplidos dos citados componentes, valores faturados e recebidos do componente K2 por perímetro, e os montantes reinvestidos da receita de K1 e das despesas realizadas pela Codevasf em operação e manutenção por perímetro de irrigação.

e) Elaboração da proposta orçamentária para o PAC 2 - 2011/2014, visando à transferência de gestão da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação

Em atendimento à demanda do Ministério da Integração Nacional - MI, foi elaborada em fevereiro de 2010 uma proposta para investimentos nos perímetros de Irrigação da Codevasf em operação, com base nos diagnósticos das infraestruturas realizados pelo próprio MI, em 2003/2004 e atualizados pelas Superintendências Regionais da Codevasf.

A proposta contemplava ações voltadas à reabilitação das infraestruturas de uso comum deterioradas pela vida útil; atendimento às condicionantes ambientais, dentre as quais a aquisição de áreas de terras complementares para compor as reservas legais, que também implicam em questões

de crédito agrícola para os produtores; ações de regularização fundiária e a elaboração dos planos diretores dos perímetros, visando mobilizar as diversas esferas da sociedade civil para a efetivação dos serviços públicos nas áreas urbanas dos perímetros, tais como, saneamento, resíduos sólidos, sistemas viários, transportes, educação, saúde e segurança pública, de forma a desonerar a Codevasf de ações que não são de sua competência, mas que são demandadas pelas comunidades dos Perímetros, por ser o agente público detentor do domínio das áreas e presente na região.

Dentre os perímetros apresentados na proposta de investimentos, foram priorizados aqueles em condições mais favoráveis para a transferência definitiva da gestão. Neste rol, por orientação do MI, só foram contempladas ações voltadas às infraestruturas, ao atendimento às condicionantes ambientais e à elaboração dos planos diretores.

Cabe frisar que, para a efetiva transferência de gestão, são necessárias ações visando a aquisição de terras para a complementação das áreas de reserva legal e atendimento à legislação, que permitirá a renovação das licenças de operação dos perímetros e a garantia do acesso a crédito pelos produtores. Além disso, são necessárias ações não orçamentárias, visando a articulação dos setores da sociedade, para a integração dos serviços públicos nas áreas dos perímetros, o que será oportuno durante a elaboração dos planos diretores.

f) Conversão do sistema de irrigação no perímetro de irrigação Mandacaru

Por meio de convênio celebrado com o Distrito de Irrigação Mandacaru em 2009, que prevê investimentos da ordem de 3 milhões na aquisição e montagem de equipamentos e escavação dos reservatórios individuais, tornou-se possível, em 2010, o início das obras para a mudança dos sistemas de irrigação por gravidade, pelo pressurizado com gotejamento, em 52 lotes do Perímetro de Irrigação Mandacaru. A iniciativa foi resultado de estudo referente aos impactos ambientais, econômicos e sociais pertinentes à alteração do sistema de irrigação desse perímetro, realizado por técnicos da Codevasf, em 2009.

O projeto foi elaborado em um período de 8 meses, demonstrando ao final, resultados de economia de 52% no volume anual de água bombeada, redução nos custos com energia elétrica de 36%, além de diversos efeitos positivos de cunho ambiental, tais como diminuição dos riscos de salinização do solo, e do carreamento de sólidos em suspensão e de produtos químicos para o leito do rio São Francisco. Além disso, o projeto em implantação possibilitou o aproveitamento racional dos recursos naturais, sobretudo água e solo.

Dando continuidade à ação de modernização dos sistemas de irrigação parcelares nos perímetros da Codevasf, em 2011, foi autorizada pelo Ministro da Integração Nacional, a abertura de processo para licitação dos projetos básicos/executivos dos perímetros Curaçá, Maniçoba e Bebedouro.

g) Aperfeiçoamento do instrumento de delegação com os distritos de irrigação

Em 2011 foi desenvolvido modelo de instrumento de delegação das atividades de Administração, Operação e Manutenção da Infraestrutura de irrigação de uso comum, tendo sido adotada no Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho. Em continuidade à implementação do novo modelo, a aplicação vem sendo estendida aos outros perímetros da Codevasf.

h) Gestão Fundiária dos Perímetros Públicos de Irrigação

As principais ações desenvolvidas pela Administração Fundiária são: Sistema de Cadastro Fundiário, Regularização Fundiária, Aquisição de terras, ocupação, ITR e Georreferenciamento.

Quadro XV – Aquisição de terras

Ação	Projeto de Irrigação	Objeto	Área (ha)	Situação
Edital nº 112/2009	Salitre - BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	342,53	Concluído Valor de alienação: R$ 411.452,76
Edital nº 22/2011	Salitre - BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	2.261,67	Concluído Valor de alienação: 9.181.246,31
Aquisição de terras para Compor Reserva Legal dos Perímetros Irrigados da 6ª SR e 3ª SR		As terras serão repassadas aos governos estaduais para criação da Estação Ecológica Serra da Canoa/PE	Em torno de 10.000	Em andamento
Averbação de área remanescente de reserva	Piloto Formoso - BA	Complementação da reserva legal dos demais perímetros sob administração da 2ª SR	5.600	Em andamento
Termo de Compromisso entre a Codevasf e a Fundação Ruralminas	Jequitaí – MG	Desenvolvimento de ações conjuntas para a continuidade de implantação da Barragem Jequitaí I	22.311	Em andamento
Aquisição de Terras	Baixio de Irecê - BA		60.132,456,9	Concluído

Sistema de Cadastro fundiário: Encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Cadastro Fundiário – SICAF, atualmente com um percentual 80% de execução.

Reformulação da norma de ocupação dos projetos públicos de irrigação: A reformulação da Norma-501, encontra-se concluída, aguardando apreciação superior.

Georreferenciamento dos novos projetos: A AI/GAF realizou o georreferenciamento de uma área total de 105.346,77 hectares inserida no Projeto Baixio de Irecê e no Projeto Pontal, localizado em Petrolina/PE, e está em fase de conclusão o georreferenciamento de outra área, com cerca de 30 mil hectares.

No quadro abaixo, o montante dos recursos necessários, para o qual se justifica a criação de uma rubrica específica no orçamento.

Quadro XVI - Montantes de recursos necessários para a conclusão dos serviços de georreferenciamento

Valores em R$

Superintendência Regional	Perímetro	Área (ha)	Valor R$
1ª SR/MG	Gorutuba	8.505	535.474,80
	Jaíba	38.244	2.407.842,24
	Pirapora	1.561	98.280,56
	Lagoa Grande	1.613	101.554,48
1ª SR/MG Total		**49923**	**3.143.152,08**

Superintendência Regional	Perímetro	Área (ha)	Valor R$
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.419	152.300,24
	Ceraíma	1.000	62.960,00
	Estreito I	1.145	72.089,20
	Estreito II	1.011	63.652,56
	Estreito III	2.009	126.486,64
	Estreito IV	8.596	541.204,16
	Fazenda Zé Alves	7.315	460.552,4
	Formoso A	11.607	730.776,72
	Formoso H	4.773	300.508,08
	Mirorós	4.239	266.887,44
	Nupeba	2.677	168.543,92
	Formosinho (Piloto Formoso)	1.108	69.759,68
	Riacho Grande	1.897	119.435,12
	São Desidério	4.174	262.795,04
2ª SR/BA Total		**53.970**	**3.397.951,00**
3ª SR/PE	Bebedouro	9.973	627.900,08
	Nilo Coelho	54.117	3.407.206,32
3ª SR/PE Total		**64.090**	**4.035.106,40**
4ª SR/SE	Betume	8.627	543.155,92
	Contiguiba/Pindoba	3.081	193.979,76
	Própria	1.782	112.194,72
4ª SR/SE Total		**13.490**	**849.330,40**
5ª SR/AL	Boacica	5.262	331.295,52
	Itiúba	1.707	107.472,72
5ª SR/AL Total		**6.969**	**438.768,24**
6ª SR/BA	Curaçá	15.914	1.001.945,44
	Mandacaru	934	58.829,82
	Maniçoba	12.769	803.955,13
	Tourão	14.789	931.089,63
6ª SR/BA Total		**44.406**	**2.795.820,02**
TOTAL GERAL		**232.848**	**14.660.128,34**
VALOR POR HECTARE R$			**62,96**

Fonte: Gerência de Administração Fundiária

Tramitaram na área fundiária 451 processos administrativos relativos à questões de alienação, transferência, permuta de lotes agrícolas e renegociação de débitos e, em conjunto com as Superintendências Regionais, foi revista toda a situação de ocupação dos perímetros, gerando dados atualizados com tabelas e gráficos.

Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento

Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.
Descrição	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d´água.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	300.000	65.575	-65.575	300.000	300.000	299.960	100,0%	100,0%	255.096	255.096
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	300.000	65.575	-65.575	300.000	300.000	299.960	100,0%	100,0%	255.096	255.096
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	9	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Sergipe (037969) (LC)

O projeto Jacaré-Curituba está localizado no estado de Sergipe e beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, com a implantação de 3.150 ha para agricultura familiar e bovinocultura. No período de 2007-2010 (PAC 1) foram investidos no projeto R$ 37,5 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC 2.

O projeto é originário de convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o governo do estado de Sergipe, com a implantação iniciada em 1997. Após o encerramento do convênio, a Codevasf, por meio da Portaria Ministerial nº 430 de 2006, foi incumbida da gestão do projeto.

A concepção atual surgiu da necessidade de disponibilizar uma infraestrutura de irrigação adequada para atender às demandas hídricas para irrigação das terras de um assentamento agrícola situado nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no noroeste do estado de Sergipe. No

início do empreendimento, o Incra promoveu o assentamento de 693 famílias, numa área originalmente prevista para exploração de agricultura irrigada, com lotes empresariais, quando já havia sido implantada uma infraestrutura de irrigação que captava água na Barragem de Xingó, que inicialmente atendia às demandas hídricas das áreas dos Projetos Nova Califórnia e Jacaré-Curituba.

Em 2004, o Estado, por meio da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, promoveu a reformulação do projeto, de modo a adequá-lo à situação de assentamento em lotes familiares, e não empresariais.

Em 2006, o projeto foi transferido para a Codevasf, com a finalidade de implantar obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, sendo incluído no PAC em 2007, mas foi excluído do PAC 2.

No ano de 2011, destacaram-se: a conclusão das obras da subestação Jacaré-Curituba e da linha de transmissão em 69 KV que a alimenta. Quanto às linhas de distribuição em média/baixa tensão, falta finalizar um ramal de aproximadamente 500m, que passa por propriedade com impasse fundiário. Foi concluída a instalação dos nós das adutoras e a travessia da adutora sob a rodovia SE-230, por método não destrutivo, permitindo o abastecimento de água dos setores “1”, “2”, “3” e “4”. Além do Setor 0, concluído em 2010, foi concluída a implantação dos lotes dos setores “1” e “2” e iniciado o setor “3”.

Os agricultores já contemplados terão a oportunidade de produzir e vender seus produtos para o programa de alimentação escolar do governo do estado de Sergipe, e terão acessos aos créditos do Banco do Brasil e Banco do Nordeste, para o desenvolvimento de culturas perenes, permitindo a criação de emprego e renda na região. Está previsto a capacitação dos produtores, visto que o sistema de irrigação utilizado é um dos mais modernos existentes.

Os recursos foram utilizados também na supervisão e apoio à fiscalização das obras de implantação e da pré-operação e prestação dos serviços de vigilância armada.

O Projeto encontra-se com 87,6% de execução física, tendo avançado 6,33% no exercício.

Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.
Descrição	Conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; 2. Execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; 3. Aquisição de terras; 4. Elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA								
Ano	Dotação (A)	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.649.744	100,0%	100,0%	1.585.090	243.090
2011 (DC)	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.649.744	100,0%	100,0%	1.585.090	243.090
2011 (DR)	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		**Revisão**		**Realizado (Quant.)**			**Indicador**	**Avaliação**
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 90% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Alagoas (004129) (LC)

O projeto Marituba, localizado no município de Penedo, estado de Alagoas, teve início em 1999, com a implantação de obras de contenção de cheias e drenagem, mediante a construção de um dique de proteção circundado o perímetro com 28,4 km de extensão e o respectivo sistemas de drenagem, viário e irrigação, totalizando 4.200 ha. No período de 2007-2010 (PAC 1) foram investidos no projeto R$ 17 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC 2.

Em 2010, foi disponibilizada uma área de 3.136 ha para irrigação e assinado contrato com a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar da Colônia Pindorama, para a Concessão do Direito Real de Uso – CDRU. A concessão tem por finalidade a ocupação e exploração agrícola da área, com encargos de subconcessão, integração de pequenos produtores rurais e de operação e manutenção de infraestrutura de uso comum do projeto, com predominância na produção de leite, bem como agricultura familiar.

As principais realizações em 2011: o convênio celebrado com a Secretaria de Agricultura de Alagoas – Seagri/AL para apoiar as atividades de estruturação da Cooperativa Marituba - CooMarituba, incluindo-a como beneficiária no programa "Alagoas mais leite", pelo qual o governo estadual fornece condições para capacitar a cooperativa para atender às demandas de leite, incluindo o fornecimento para os programas regionais. Está em fase de conclusão a divisão dos 319 lotes e assentamento de famílias; a celebração de convênio com a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama para estruturação administrativa, produtiva e operacional da CooMarituba.

Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	17.425.000	5.000.000	0	22.263.372	22.263.372	22.262.372	100,0%	100,0%	12.244.912	11.460.363
2011 (DC)	0	0	0	161.628	161.628	161.628	100,0%	100,0%	54.728	54.728
2011 Total	17.425.000	5.000.000	0	22.425.000	22.425.000	22.424.000	100,0%	100,0%	12.299.640	11.515.091
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	7	Projeto Executado (% de execução física)	7	9	7	6	Utilização = 100% Eficácia = 87% Eficiência = 106%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (021297) (LC) / PAC (CS) (DC)

O projeto localizado no município de Juazeiro/BA possui vocação para a fruticultura e está dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.084 ha, 2ª etapa: 7.613 ha, 3ª etapa: 5.607 ha, 4ª etapa: 5.529 ha e 5ª etapa: 7.472 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 30.000 empregos diretos e 60.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

O projeto terá um investimento total de R$ 367,5 milhões (2007-2014). No PAC 2 está previsto aplicação de R$ 155 milhões no período de 2011-2014, sendo empenhados 14% no exercício 2011.

Etapa 1:

Em 2011, ocorreu a licitação para ocupação de 1.684 ha de lotes familiares e de 3.415 ha de lotes empresariais; concluído o fornecimento, testes, transporte, carga e descarga dos equipamentos

hidromecânicos para os canais das estações de pressurização, redes e tomadas d'água (Setor A5); conclusão do fornecimento, testes, transporte, carga e descarga de filtros de linha; licitação para atendimento de condicionantes da Licença de Operação da Etapa I.

Etapa 2:

Evidenciado a conclusão do fornecimento de 5 conjuntos motobombas para complementar as estações de bombeamento principal EB-100, EB-200, EB-300, EB-400 e EB-500, visando o suprimento hídrico da 2ª Etapa; a construção da Adutora Salitre II, e a conclusão da licitação para fornecimento de equipamentos e materiais para EB 100 e 200.

A obtenção da Licença de Instalação da Etapa 2 está condicionada à aquisição da área de reserva legal, que depende da aprovação do relatório de levantamento de disponibilidade de áreas elegíveis na região.

Em termos percentuais, foram executados 82% do Projeto Executivo da Etapa II, com 6.352,58 ha.

Obras/Serviços Comuns:

Foram realizados 33% dos serviços técnicos especializados de apoio ao planejamento, estruturação e gestão do Perímetro, incluindo a organização, estruturação do distrito e prestação de serviço de ATER aos pequenos produtores, concluído o desassoreamento da calha do rio Salitre, 20% dos serviços de obras remanescentes da rodovia vicinal Rodeadouro - EB 100.

Crédito para produtores:

A Codevasf também efetuou destaque orçamentário para a Embrapa/CPATSA, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Avaliação de Culturas Alternativas para as áreas Irrigadas do Vale do São Francisco, no valor de R$ 353.701,80.

Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 7.885 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.900.000	0	1.900.000	1.900.000	1.900.000	100,0%	100,0%	650.371	650.371
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.900.000	0	1.900.000	1.900.000	1.900.000	100,0%	100,0%	650.371	650.371
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Pernambuco (004132) (LC)

O Perímetro de Irrigação Pontal é um empreendimento voltado ao aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada, localizadas no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. Tendo como fonte hídrica o rio São Francisco, o projeto abrange duas grandes áreas contíguas, sendo 4.128,88 ha na área Norte e 3.587,96 ha na área Sul. No período de 2007-2010 (PAC 1) foram investidos no projeto R$ 86,5 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC 2.

Em 23 de setembro de 2010, foi realizado o leilão da PPP do Projeto Pontal, no qual se sagrou vencedora a empresa Tetto SPE 06, oferecendo 52% do perímetro irrigado o projeto para integração por pequenos produtores. Em 16 de dezembro do mesmo ano, foi editada o portaria 981 do Ministério da Integração Nacional, outorgando a concessão à licitante vencedora.

Em razão das questões afeitas ao momento político e institucional na época do leilão, faltou realizar ajustes no edital e na minuta de contrato, bem como uma melhor separação dos riscos das empresas do setor de infraestrutura daqueles a serem geridos pelas empresas agrícolas. Assim, a realização do leilão, sem os ajustes necessários, resultou no comparecimento de apenas um participante, o qual, por sua vez, não cumpriu as formalidades necessárias para a assinatura do contrato, o que levou ao insucesso do certame.

No ano de 2011, destacaram-se: a conclusão da implantação e pavimentação 53.65 km de estradas vicinais do Pontal Sul, a construção de cerca na área de reserva legal, a prestação dos serviços de parcelamento da área de sequeiro e elaboração dos projetos básico e executivo de sistema de distribuição de água bruta.

Em termos percentuais, foram realizados 30% do suprimento de energia e construção de linha de transmissão, subestação e bay de saída em 69KV e redes em 13,8KV do Sistema Adutor do Pontal Norte; adquiridas 98% das terras do Projeto; 64% da prestação dos serviços de treinamento e capacitação dos produtores rurais da área de sequeiro no entorno da área de abrangência do Projeto; 94% dos serviços continuados de vigilância armada fixa e móvel, noturna e diurna; 76% dos serviços de supervisão de obras e apoio a fiscalização referente à implantação dos sistemas de abastecimento de água e 62% da implantação de adutoras em atendimento às comunidades da área de sequeiro.

Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 58.659 ha ao processo produtivo; elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de aproximadamente 60.000 empregos diretos, 120.000 empregos indiretos, beneficiando 240.000 habitantes.
Descrição	Implantação de 58.659 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura hídrica básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	28.900.000	5.000.000	33.683.961	33.683.961	32.318.149	100,0%	95,9%	21.490.302	21.462.003
2011 (DC)	0	0	216.039	216.039	216.039	100,0%	100,0%	44.973	44.973
2011 Total	28.900.000	5.000.000	33.900.000	33.900.000	32.534.188	100,0%	96,0%	21.535.275	21.506.976
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	11	Projeto Executado (% de execução física)	11	11	11	11	Utilização = 96% Eficácia = 100% Eficiência = 104%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (021299) (LC) / PAC (CS) (DC)

O perímetro beneficia os municípios de Itaguaçu e Xique-xique, ambos na Bahia. Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem do Baixio, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudo de viabilidade de uma área de 140 mil ha.

Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi

elaborado projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa. As obras foram paralisadas em 2002, sendo retomadas em 2007 com o advento do PAC. O projeto prevê a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em nove etapas, estando em implantação a 1ª e 2ª etapas com 4.723 ha e 14.723 ha, respectivamente. No período de 2007-2014 foram investidos R$ 534,7 milhões. No PAC 2 está previsto aplicação de R$ 309 milhões no período de 2011-2014, sendo empenhados 11% no exercício 2011.

No ano de 2011, destacaram-se: o fornecimento de 15 conjuntos motobombas para as estações recalque 01 a 05 da etapa 2; fornecimento de válvulas borboleta e válvulas de retenção para a etapa 2; conclusão da execução de serviços de construção de linha transmissão em 138 kv e das subestações II e III; conclusão da execução de serviços de construção de linhas de 34,5 KV para suprimento de energia elétrica.

Foram concluídas as licitações para aquisição de equipamentos elétricas para a 2ª Etapa; a execução dos serviços de montagem eletromecânica da estação do setor A5, adutoras e montagem dos controles de nível CN-01, CN-02, aquisição do controle de nível CN-03, e aquisição de equipamentos hidromecânicos para a 2ª Etapa e aquisição de 60.132,46 hectares de terras.

Em termos percentuais, foram realizados: 62 % da operação e manutenção das estruturas que compõem os sistemas de captação, adução, condução e irrigação da Etapa I, 80% do levantamento da situação e região fundiária de áreas do Projeto Baixio de Irecê.

Em 2011, foram adquiridos 60.132,4 ha para a continuidade da implantação do Baixio de Irecê, conforme detalhamento a seguir:

- Fazenda Codeverde: 21.027,8245 ha
- Fazenda Andre_Itrul: 2.423,4152 ha
- Fazenda Cooperverde: 522,4300 ha
- Fazenda Boa Vista: 4.331,4083 ha

TOTAL DA FASE 3: 28.305,0769 ha

- Fazenda Codeverde: 31.827,3800 ha

TOTAL ADQUIRIDOS EM 2011: 60.132,4569 ha

A Codevasf também efetuou destaque orçamentário para a Embrapa/CPATSA, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Avaliação de Culturas Alternativas para as áreas Irrigadas do Vale do São Francisco, no valor de R$ 163.996,53 e Embrapa/CNPS para continuidade da atualização do SIBCTI e demais estudos, no valor de R$ 52.042,43. Destaca-se, também, a contratação do Banco Mundial para serviços de assessoria para modelagem da PPP.

O perímetro está com 95% de execução das obras de infraestrutura de uso comum da Etapa 1A – 4.723 ha e 65% da etapa 2 – 14.184 ha, respectivamente, tendo avançado 25% no exercício.

Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem ao campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.570.000	392.500	-392.500	1.570.000	1.570.000	1.560.000	100,0%	99,4%	429.454	429.364
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.570.000	392.500	-392.500	1.570.000	1.570.000	1.560.000	100,0%	99,4%	429.454	429.364
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	5	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 221%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Minas Gerais (014089) (LC)

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia e começou a ser construído em janeiro de 1974. Visa à implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em quatro etapas (1ª - com 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª, com 19.276 ha, em operação, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª, com 12.000 ha, em fase de estudo e 4ª, com 9.000 ha, ainda não iniciada). A população residindo no perímetro é de aproximadamente 25.000 habitantes divididos, em 11 núcleos urbanos. No período de 2007-2010 (PAC 1) foram investidos no projeto R$ 60,4 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC 2.

O projeto Jaíba possui 03 estações de bombeamento principais, assim distribuídas:

- **EB1** – Administrada pelo Distrito de Irrigação Jaíba - DIJ, abastecendo os pequenos, médios e grandes produtores da Etapa 1 e a EB2.

- **EB2** – Administrada pelo DIJ abastecendo os pequenos, médios e grandes produtores da Etapa 1 e a EB3.
- **EB3** – Administrada pela Ruralminas/COPASA abastecendo produtores empresariais da Etapa 2 e as futuras etapas 3 e 4.

O Distrito de Irrigação Jaíba vem desenvolvendo atividades compreendendo estudos, projetos, a implantação e a manutenção da infraestrutura básica de uso comum, incluindo ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação.

No ano de 2011, destacaram-se a contratação do desassoreamento de parte do Canal de Chamada do rio São Francisco até a Estação de Bombeamento Principal; execução de 90% dos serviços de montagem de 04 conjuntos motobombas e fornecimento de equipamentos e materiais mecânicos e elétricos para EB2; concluída a construção de 444 unidades habitacionais e entregues aos usuários; concluída a implantação do sistema de controle e automação do Projeto Jaíba.

Foram realizados 95% do escopo do PAC I, viabilizando hidricamente a futura implantação das Etapas 3 e 4.

Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos 159 pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum (1.091 ha irrigáveis).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.700.000	0	1.700.000	1.700.000	1.699.997	100,0%	100,0%	54.290	54.290
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.700.000	0	1.700.000	1.700.000	1.699.997	100,0%	100,0%	54.290	54.290
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	2	43	43	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Pernambuco (037974) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.592 ha e atende a 144 produtores. Em 2011, foram destinados recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento, visando o funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Destacam-se as seguintes ações/serviços contratados/realizados: Contratação de estudo para caracterização da qualidade dos solos; reabilitação dos drenos coletores; reabilitação das estações de bombeamento; aquisição de bombas e de motores elétricos; aquisição de retroescavadeira e Roçadeira; contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor do Perímetro.

Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós, com 2.145 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, com o apoio ao funcionamento da Organização de Produtores que administra o Perímetro. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	4.950.000	0	4.950.000	4.950.000	4.949.999	100,0%	100,0%	414.383	414.383
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	4.950.000	0	4.950.000	4.950.000	4.949.999	100,0%	100,0%	414.383	414.383
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	2	22	22	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (037975) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.166 ha e atende a 244 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

Destacam-se as seguintes ações/serviços contratados/realizados: Perfuração de 25 poços tubulares; Recuperação de estradas; Aquisição e montagem de válvulas automáticas e medidores de vazão; Aquisição de escavadeira hidráulica e balança rodoviária eletrônica; Serviços topográficos; Reabilitação estrutural de 5 estações de pressurização, reabilitação de canais com correção de fundações e juntas de dilatação, construção de estrutura para instalação de balança rodoviária; Construção de muro de contenção e de canal de drenagem.

Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho, com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	16.060.000	0	16.060.000	16.060.000	16.058.032	100,0%	100,0%	837.388	837.388
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	16.060.000	0	16.060.000	16.060.000	16.058.032	100,0%	100,0%	837.388	837.388
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	4	31	31	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 273%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Pernambuco (037976) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 22.061 ha e atende a 2.217 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: levantamento planialtimétrico; aquisição de Motores trifásicos e disjuntores; contratação de empresa para elaboração de projeto básico das comportas, instalação elétrica, interligação e programação de inversores de frequência; aquisição de válvulas automáticas; substituição de 8 sistemas de excitação; aquisição de 1.610 hidrômetros; elaboração de Projeto Executivo para mapeamentos da pavimentação e restauração de vias; elaboração de plano diretor do Perímetro; manutenção dos motores síncronos; e elaboração de Projeto executivo visando a integração e atualização tecnológica.

Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, por meio de apoio ao funcionamento da Organização de Produtores que administra o Perímetro. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	6.820.000	0	6.820.000	6.820.000	6.820.000	100,0%	100,0%	827.322	681.772
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	6.820.000	0	6.820.000	6.820.000	6.820.000	100,0%	100,0%	827.322	681.772
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	2	27	27	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (037977) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 12.716 ha e atende a 1.197 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: reabilitação do sistema de drenagem; peritagem das bombas centrífugas da estação de bombeamento principal do Perímetro; execução dos serviços de configuração nas instalações de medição de vazão e pressão do Perímetro de Irrigação Formoso; aquisição e montagem de condicionador de ar para climatização das instalações dos painéis elétricos; recuperação de motores e bombas; recuperação de 20 estações de bombeamento, construção de uma oficina eletromecânica/borracharia e desmontagem, remoção e recuperação de um galpão; aquisição de GPS; aquisição de escavadeira hidráulica; elaboração do projeto executivo de automação do sistema; modernização dos sistemas de partida dos motores; recuperação de estradas; e reabilitação do sistema de drenagem do perímetro.

Ressalta-se que esta ação proporcionou a reinserção de alguns lotes na lista de lotes produtivos.

Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba como 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda, e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, com apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.800.000	0	2.800.000	2.800.000	1.841.512	100,0%	65,8%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.800.000	0	2.800.000	2.800.000	1.841.512	100,0%	65,8%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		**Revisão**		**Realizado (Quant.)**			**Indicador**	**Avaliação**
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	2	5	3	Utilização = 66% Eficácia = 66% Eficiência = 549%	Abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Minas Gerais (037978) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 5.286 ha e atende a 481 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: elaboração de projeto para substituição da rede de canais de acéquias por tubulação; e aquisição de escavadeira e carreta para recuperação da rede de drenagem do perímetro.

Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda, e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica a 256 pequenos produtores; apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	5.170.000	0	5.170.000	5.170.000	5.170.000	100,0%	100,0%	105.108	105.108
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	5.170.000	0	5.170.000	5.170.000	5.170.000	100,0%	100,0%	105.108	105.108
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	4	33	33	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (037979) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.349 ha e atende a 288 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: execução dos serviços de recuperação de placas em concreto nos canais do Perímetro de Irrigação de Curaçá; execução de serviços com fornecimento de materiais para recuperação de 19 transformadores de força; aquisição de peças de reposição, serviços de recuperação e montagem, carga, transporte, descarga, partida inicial e testes operacionais de 25 conjuntos de motobombas Worthington.

Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.400.000	0	1.400.000	1.400.000	1.399.999	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.400.000	0	1.400.000	1.400.000	1.399.999	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		**Revisão**		**Realizado (Quant.)**			**Indicador**	**Avaliação**
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	5	24	24	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (037980) (LC) / PAC

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.293 ha e atende a 324 produtores. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: execução dos serviços de construção e recuperação de placas em concreto nos canais do Perímetro de Irrigação de Maniçoba; contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento, instalação, supervisão de montagem e testes operacionais de cinco motores de indução trifásico, visando o melhoramento da segurança e eficiência do sistema de captação d'água na EB-1 do Perímetro Irrigado de Maniçoba.

Ação: 5446 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, gerar emprego e renda e reduzir custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores; apoio ao funcionamento da Organização de Produtores que administra o Perímetro; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.144.500	0	1.144.500	1.144.500	1.144.295	100,0%	100,0%	774.568	774.568
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.144.500	0	1.144.500	1.144.500	1.144.295	100,0%	100,0%	774.568	774.568
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	6	12	12	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (021284) (LC)

O Perímetro de Estreito I/III, localizado nos municípios de Urandi e Sebastião Laranjeiras, no estado da Bahia, possui uma área irrigável ocupada de 2.099 ha, dividida em 464 lotes familiares e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do projeto Estreito (DIPE) sob regime de autogestão.

As principais ações/serviços contratados/realizados: assinado termo aditivo ao contrato nº 0.05.09.0002/00 com a empresa Fahma Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda., para prestação dos serviços de ATER para os pequenos produtores rurais do perímetro.

Está sendo executado o contrato nº 2.035.00/2011 firmado com a empresa Plena Consultoria e Projetos, para a execução de serviços técnicos especializados de estudos para a otimização operacional da infraestrutura de irrigação de uso comum e parcelar das glebas I e III - Sulco, visando a redução dos custos da água e apoio ao processo de modernização da Gestão do Perímetro de Irrigação de Estreito.

Ação: 5456 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda, redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Apoio ao início do processo de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum com a execução de obras complementares necessárias ao funcionamento do Perímetro; prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	350.000	0	350.000	350.000	349.942	100,0%	100,0%	347.838	347.838
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	350.000	0	350.000	350.000	349.942	100,0%	100,0%	347.838	347.838
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	6	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (021285) (LC)

Localizado nos municípios de Urandi e Sebastião Laranjeiras, no estado da Bahia, o Perímetro de Irrigação Estreito IV possui uma área irrigável ocupada de 636 ha, dividida em 116 lotes familiares. O projeto encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação de Estreito (DIP).

As principais ações/serviços contratados/realizados: Assinado o 5º termo aditivo ao contrato de nº 05.09.0002/00, firmado com a empresa Fahma Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda., para prestação de serviços Assistência Técnica e Extensão Rural aos pequenos produtores dos perímetros de irrigação de Estreito e Ceraíma; assinado o 5º TA ao contrato de nº 2.05.08.0029/00, firmado com a empresa HKS Serviços de Vigilância Ltda., para prestação dos serviços de vigilância ostensiva armada móvel, para o Perímetro de Irrigação Estreito IV.

Ação: 5458 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; execução de obras de recuperação e de melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	60.000	0	60.000	60.000	59.164	100,0%	98,6%	13.807	13.807
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	60.000	0	60.000	60.000	59.164	100,0%	98,6%	13.807	13.807
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	3	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 99% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (025242) (LC)

Localizado no município de Coribe/BA, o Perímetro de Irrigação Formosinho possui 448 ha de área irrigável, divididos em 38 lotes familiares. Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, objetivando a consolidação do perímetro para transferência da gestão aos produtores.

As principais ações/serviços contratados/realizados: execução dos serviços de construção de 7 reservatórios para implementação em lotes do projeto e aquisição de conjuntos motobomba e acessórios; aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento da frota de veículos da 2ª superintendência da Codevasf. Assinado o 5º TA ao contrato nº 0.21.08.0005 firmado com a empresa Plena Consultoria E Projetos Ltda., para prestação dos serviços de ATER.

Ação: 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.315.000	0	1.315.000	1.315.000	1.312.413	100,0%	99,8%	20.060	20.060
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.315.000	0	1.315.000	1.315.000	1.312.413	100,0%	99,8%	20.060	20.060
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Estudos Realizados (unidade)	2	Estudos Realizados (unidade)	2	1	2	1	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 551%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021286) (LC)

Com intuito de elaborar estudos para o desenvolvimento da agricultura irrigada no ano de 2011, foi empenhado o valor de R$ 1.292.353,23 para atualização dos estudos de viabilidade do Projeto Iuiú Norte, no estado da Bahia com vistas desenvolver o polo de algodão da região do Vale do Iuiú, sob o regime de irrigação plena, aumento da renda dos pequenos agricultores familiares, tradicionais produtores, objetivando sua inserção competitiva no mercado de produtos têxteis, além de possibilitar a geração de novas ocupações.

O convênio será celebrado com a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia – SEAGRI/BA.

Ação: 7758 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1 ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, e o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, relativa à área ainda não implantada. Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.020.000	0	1.020.000	1.020.000	1.010.974	100,0%	99,1%	546.694	545.887
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.020.000	0	1.020.000	1.020.000	1.010.974	100,0%	99,1%	546.694	545.887
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	4	Projeto Executado (% de execução física)	4	8	4	4	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Minas Gerais (031828) (LC)

O perímetro tem implantadas as etapas 1 e 2 e localiza-se nos municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia (MG). Possui uma área irrigável ocupada de 44.782 ha e encontra-se sob a administração do Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ em regime de co-gestão com a Codevasf.

Em 2011, destinaram-se recursos para execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

As principais ações/serviços contratados/realizados: Assinado o 5º TA ao contrato de nº 05.08.0042/00 firmado com a empresa TBI Segurança Ltda., para prestação dos serviços de vigilância desarmada nas dependências do escritório da Codevasf no Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª PJA, no distrito de Mocambinho, Município de Jaíba-MG.

Ação: 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos.
Descrição	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		**Revisão**		**Realizado (Quant.)**			**Indicador**	**Avaliação**
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (unidade)	17	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado de Sergipe (039747) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Em Municípios - No estado de Sergipe (039748) (LE)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	O projeto permitirá a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual, no município de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.
Descrição	Implantação de 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí–PI.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.760.000	0	2.760.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.760.000	0	2.760.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	8	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado do Piauí (037973) (LC) / PAC

O Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo situado no município de São João do Piauí, possui como meta a implantação de 1.000ha no assentamento do INCRA/MST, que beneficiará 800 agricultores, sendo 200 de forma direta e 600 de forma indireta, elevando a renda com o incremento na produção agrícola de fruticultura irrigada. O projeto está inserido no PPA 2012-2015, com previsão de investimento de R$ 33,4 milhões.

A licitação, prevista para ser realizada em 2011, foi suspensa em função da necessidade de atualizações de planilhas e adequações do projeto que acarretaram mudança de valor. Todavia, não houve liberação de recursos no exercício.

Ação: 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
Descrição	Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O projeto pretende a futura transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação: São Desidério/Barreiras do Sul - BA, Nupeba/Riacho Grande – BA, Barreiras Norte – BA e Tabuleiro de Russas – CE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.466.000	1.001	1.467.001	1.467.001	1.463.464	100,0%	99,8%	1.303.057	1.296.233
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.466.000	1.001	1.467.001	1.467.001	1.463.464	100,0%	99,8%	1.303.057	1.296.233
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	8	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037968) (LC) / Nacional (038464) (C. Esp.)

Em 2011, a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação no Brasil foi utilizada como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas na medida em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Outro fator relevante é a desoneração do Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, limitando-se apenas à regulação e fiscalização dessas atividades.

Os serviços de ATER nos perímetros de irrigação sob responsabilidade da Codevasf, são prestados somente aos pequenos produtores, por meio de contrato com firmas especializadas ou por meio de convênio com instituições estaduais. Tem como principais objetivos: capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e gerenciamento do lote, envolvendo aspectos da definição do "que produzir", incluindo processos de escolha das técnicas de produção, pré e pós-colheita, comercialização e industrialização; possibilitar a apropriação pelos produtores de tecnologias que permitam o aumento da produção, da produtividade, da renda, da melhoria da competitividade e do uso racional dos recursos de água e solo; capacitar os produtores para o manejo racional e seguro de agrotóxicos, visando a redução dos impactos ambientais e preservação da saúde do produtor e dos consumidores finais; orientar e capacitar os produtores para o manejo e manutenção dos sistemas de irrigação parcelar dentro de parâmetros definidos; e orientar os produtores para o planejamento da exploração do lote agrícola e para a obtenção do crédito rural.

Ação: 12P4 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande no Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Concluir a Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande, com área total de 212ha, localizado a 40km da sede do Município de Petrolina-PE.
Descrição	Implantação de obras para irrigação de 40 lotes com 2,5 ha cada, que se encontram com cerca de 75% dos serviços executados, por meio da captação direta no rio São Francisco, compreendendo a implantação do sistema adutor, ramais, redes de distribuição parcelar e demais serviços complementares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Luís Eduardo Santana Matias Frota
Unidades Executoras	3ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	850.165	850.165	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	850.165	850.165	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		**Revisão**		**Realizado (Quant.)**			**Indicador**	**Avaliação**
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	30	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- Município de Petrolina - PE (038483) (C. Esp.)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 12P5 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinais nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaçá no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Concluir a pavimentação de 48,3 Km de estradas vicinais nos perímetros irrigados Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaçá no Município de Juazeiro-BA.
Descrição	Conclusão de pavimentação asfáltica em 48,3 Km estradas vicinais dos Perímetros de Irrigação, compreendendo: trecho 03 - Maniçoba (Núcleo 02/Jatobá); Trecho 04 - Maniçoba (Jatobá/Conchas); Trecho 06 - Salitre (Rodeadouro/EB100); e Trecho 07 - Tourão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	1.616.264	1.616.264	1.616.264	1.616.264	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	1.616.264	1.616.264	1.616.264	1.616.264	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Município de Juazeiro - BA (038484) (C. Esp.)

Foram firmados contratos para execução de obras de estradas vicinais dos perímetros irrigados de Maniçoba e Tourão, na zona rural do município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Ação: 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	7.500.000	7.500.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	7.500.000	7.500.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	Regularização efetivada (unidade)	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- Nacional (048678) (C. Esp.)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Propiciar condições de gestão compartilhada aos Perímetros implantados como medida mitigadora das construções das barragens no Vale do São Francisco.
Descrição	Trata-se da operação e manutenção do perímetro, apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.) bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc.), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas. A Ação beneficiará os Perímetros de Irrigação da CODEVASF: Formosinho-BA, Ceraíma-BA, Propriá-SE, Betume-SE, Cotinguiba/Pindoba-SE, Itiúba-AL e Boacica-AL. Beneficiará, também, os Perímetros do Complexo Itaparica: Glória-BA, Pedra Branca-BA, Rodelas-BA, Apolônio Sales-PE, Barreiras (Blocos 1 e 2)-PE, Brígida-PE, Caraíbas-PE, Iço-Mandantes (Blocos 3 e 4)-PE e Manga de Baixo-PE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	77.378.004	6.758.928	- 3.500.000	80.636.932	79.826.368	79.789.931	99,0%	100,0%	64.653.085	64.547.513
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	77.378.004	6.758.928	- 3.500.000	80.636.932	79.826.368	79.789.931	99,0%	100,0%	64.653.085	64.547.513
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	10	25	25	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 109%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037970) (LC) (CS) / Nacional (038465) (C. Esp.)

A dotação autorizada foi integralmente disponibilizada, sendo empenhados R$77.378.004,00 e liquidados R$ 64.653.085,00.

Em 2011, a ATER foi prestada aos pequenos produtores dos 10 perímetros implantados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf (três na Bahia e sete em Pernambuco), que totalizam uma área irrigável de 13.768 ha e são destinados ao reassentamento da população afetada pela construção da usina hidrelétrica de Itaparica.

Os serviços de ATER foram prestados em 22 perímetros, que totalizam cerca de 50.532 hectares de lotes familiares. Também, foram destinados recursos para a operação e manutenção, execução de obras complementares e de revitalização.

Ação: 7I21 - Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação - Reabilitação da Irrigação na Várzea Inundável Sergipana do Rio São Francisco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Sólon de Oliveira Braga Filho
Unidades Executoras	4ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.210.000	0	1.210.000	1.210.000	1.208.501	100,0%	99,9%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.210.000	0	1.210.000	1.210.000	1.208.501	100,0%	99,9%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	**Quant.**	**Produto**	**Quant.**	**TR**	**Potencial**	**Realizado**		
Serviço Apoiado (unidade)	30	Serviço Apoiado (unidade)	30	1	30	4	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 147%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Sergipe (039749) (LE)

No estado de Sergipe, foram firmados contratos para reabilitação de 38 conjuntos eletrobombas e aquisição de 2 megâmetros eletrônicos para o monitoramento da isolação dos equipamentos elétricos dos sistemas de bombeamento dos Perímetros Irrigados de Cotinguiba-Pindoba, Betume, Propriá; aquisição de 14 microcomputadores para uso nos perímetros de irrigação; e recuperação de 2 motores elétricos de indução, trifásicos, de propriedade da Codevasf, instalados no Perímetro Irrigado de Propriá.

2.3.2.3. Programa: 0515 - Infraestrutura Hídrica

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Disponibilizar água bruta para usos múltiplos
Objetivos específicos	Desenvolver obras estruturantes de infraestrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade
Gerente do programa	Francisco José Coelho Teixeira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Clementino de Souza Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Adução de Água Bruta (m³)/Reserva de Água em Barramentos e Açudes (m³)
Público alvo (beneficiários)	Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	192.602.516	6.277.449	0	198.879.965	145.602.449	145.548.644	73,2%	100,0%	100.091.420	98.921.420
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	192.602.516	6.277.449	0	198.879.965	145.602.449	145.548.644	73,2%	100,0%	100.091.420	98.921.420
2011 (DR)	0	0	0	15.035.702	15.035.702	15.035.702	100,0%	100,0%	9.892	9.892

RESULTADOS

O programa visa promover ações para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais. A Codevasf executa obras de infraestrutura hídrica para o aumento da oferta de água para populações de regiões com baixa disponibilidade de água, tais como: construção ou recuperação de barragens, serviços de recuperação, limpeza e desassoreamento de aguadas, etc.

Em 2011, foram empenhados recursos na ordem de R$ 160,6 milhões e pagos R$ 98,9 milhões no Programa de Infraestrutura Hídrica, considerando os recursos de movimentações orçamentárias na ordem de R$ 15 milhões. Destaca-se que 87% dos recursos foram destinados para a construção das barragens de Jequitaí, no estado de Minas Gerais, e Atalaia, no estado do Piauí, construção da Adutora do Algodão, no estado da Bahia, e realizações de estudos e projetos (Canal do Xingó, no estado de Sergipe, e barragens de regularização do Alto São Francisco, em Minas Gerais).

O restante dos recursos foi utilizado na execução de ações de construção ou recuperação de diversas obras de infraestrutura hídrica, tais como: limpeza, desassoreamento e recuperação de aguadas, construção barragens, poços artesianos, cisternas, passagem molhada, sistema de adução e distribuição de água, construção e fornecimento de reservatórios e equipamentos para sistemas de abastecimento de água.

Ação: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
Descrição	Execução de estudos, projetos e obras de construção ou recuperação da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Cada uma destas obras, incluído nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R$ 10.500.000,00.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	11.200.000	0	11.200.000	9.400.000	9.399.871	83,9%	100,0%	33.430	33.430
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	11.200.000	0	11.200.000	9.400.000	9.399.871	83,9%	100,0%	33.430	33.430
2011 (DR)	0	0	499.978	499.978	499.978	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (unidade)	78	Obra Executada (unidade)	67	2	67	30	Utilização = 100% Eficácia = 45% Eficiência = 245%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Pernambuco (027345) (LE)

Foram firmados contratos para execução de serviços de desassoreamento de aguadas em comunidades dispersas na zona rural de municípios do Araripe, Submédio São Francisco, Moxotó e Ipanema; contrato para execução de obras de construção de cisternas nos municípios de Serra Talhada, Custódia, Moreilândia e Paranatama; contrato para execução dos serviços de patrolamento de vias na zona rural do município de Bom Conselho; contrato para execução de melhorias do sistema de adução e distribuição de água para lotes da Associação de Pequenos Produtores do Capim e da Ponta da Serra, no estado de Pernambuco; contrato para aquisição de pulverizadores de tração animal; contrato para construção de 16 poços tubulares em rochas cristalinas em municípios pernambucanos; contrato para execução dos serviços topográficos de locação, medição e cadastro de obras/serviços de engenharia; contrato com a Companhia Energética de Pernambuco, para fornecimento de energia elétrica nos prédios Sede, Perímetros Nilo Coelho e Bebedouro; e contrato para construção de cerca nas áreas de armazenamento localizados no C-03, Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, destinado à proteção de tubos, caixas d´água e galpões da Codevasf.

- No estado da Bahia (027346) (LE)

No estado da Bahia, foram firmados contratos para perfuração e montagem de poços artesianos para atender a pequenas comunidades rurais, em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf; fornecimento de reservatórios, tubos de PVC e equipamentos para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades rurais; e aquisição de veículos para atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA.

- No estado de Pernambuco (034699) (LE)

No estado de Pernambuco, foi firmado contrato para execução de perfuração e montagem de 40 poços tubulares em solo cristalino, em comunidades dispersas; contrato para execução dos serviços de desassoreamento e recuperação de aguadas no interior de municípios; contrato para execução das obras e serviços de construção das barragens de Lagoa da Pedra Vermelha (lote I), em Belém de São Francisco, barragem de Jatobá (lote II), em Belém de São Francisco, e barragem de Santa Rosa (lote IIII), em Santa Maria da Boa Vista; contrato para execução da obra de reforma e complementação da barragem do Boqueirão, município de Cabrobó; contrato para execução de obras e serviços de construção de uma passagem molhada no município de Exu; contrato para execução dos serviços de construção de 1 unidade de beneficiamento de mel no Núcleo Habitacional N-09, perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho; contrato para execução de obras e serviços de construção de 2 terreiros de raspa na comunidade de bebedouro na zona rural do município de Petrolina; contrato para execução dos serviços de desassoreamento de aguadas em comunidades dispersas na zona rural de municípios do Araripe, Submédio São Francisco, Moxotó e Ipanema; contrato para fornecimento de 3 fruteiras para pequenos produtores envolvidos no Projeto Orgânico do Vale; contrato para fornecimento de microcomputadores Itautec, modelo Infoway, 9 scanners automáticos de mesa e 6 suítes gigabites gerenciáveis para atender a demanda da 3ª Superintendência Regional; fornecimento de energia elétrica; e despesas com diárias de empregados em viagens a serviço da 3ª Superintendência Regional.

- Município de Guanambi - BA (039742) (LE)

Firmado contrato para perfuração e montagem de poços artesianos para atender a pequenas comunidades rurais, em municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

- Município de Teresina - PI (039743) (LE)

Celebrado convênio visando implantação de infraestrutura na cidade de Teresina, no estado do Piauí; Contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Piauí.

- Em Municípios - No estado da Bahia (521645) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Coribe - BA (521648) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No estado de Minas Gerais (040845) (DR)

Firmado contrato para execução de obras de perfuração e aquisição de tubos PVC, bombas submersas e reservatórios, para municípios de Minas Gerais.

Ação: 3715 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer, irrigar uma área de 10.000 ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Indaiabira.
Descrição	Construção de barragem de terra homogênea, no Rio Pardo (sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41 m, vertedouro com largura de 40 m, capacidade de acumulação de 339 milhões de m³ de água. Outras atividades: Projetos Básico e executivo, Cadastro, Estudos Ambientais, Plano de Reassentamento, Plano de Controle Ambiental, Desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Aldimar Dimas Rodrigues
Unidades Executoras	1ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	4.000.000	4.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	4.000.000	4.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	5	Obra Executada (% de execução física)	5	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado de Minas Gerais (038485) (C. Esp.)

Trata de um crédito especial aberto para a Codevasf (Lei nº 12.374, de 30 de dezembro de 2010) para a construção da Barragem do Berizal no Rio Pardo, localizada na região norte do estado de Minas Gerais, e reaberto por decreto em 28 de janeiro de 2011. Todavia, não houve liberação de recursos, pois a execução da obra é de responsabilidade do Dnocs.

Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Regularizar a vazão do Rio Jequitaí, conter cheias, gerar energia, abastecer o meio urbano e rural e implementar o aproveitamento hidroagrícola de 34.605 ha com infraestrutura de irrigação.
Descrição	1 - Atualização do projeto executivo da barragem; 2 - Execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos de geração de energia para a barragem; 3 - Aquisição de terras; 4 - Elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	68.000.000	0	68.000.000	68.000.000	67.984.189	100,0%	100,0%	40.856.956	40.856.956
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	68.000.000	0	68.000.000	68.000.000	67.984.189	100,0%	100,0%	40.856.956	40.856.956
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	26	Obra Executada (% de execução física)	26	9	26	26	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Município de Jequitaí - MG (021290) (LC) / PAC

Implantação de barragem de múltiplo uso, no Rio Jequitaí, no estado de Minas Gerais, visando regularização da vazão, acumulação de água para abastecimento humano em 19 municípios, irrigação de 18.500 ha e geração de 20 MW de energia.

A potencialidade da região do Jequitaí foi identificada em 1970, mediante um dos primeiros estudos realizados no vale do São Francisco, denominado “Reconhecimento dos Recursos Hidráulicos e de Solos da Bacia do Rio São Francisco”. Os estudos de viabilidade, concluídos em 1989, definiram a alternativa de engenharia, incluindo duas barragens e o arranjo geral do projeto de irrigação.

O projeto consiste em empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional composto por dois barramentos no Rio Jequitaí/MG, Jequitaí I e II, e um perímetro de irrigação.

O barramento de Jequitaí I tem como finalidade a acumulação de água para regularização, controle de cheias e geração de energia, e a barragem Jequitaí II, irrigação e a geração de energia. Além das

tomadas na barragem Jequitaí II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para a irrigação com captação direta no leito do rio.

Durante a fase de construção serão gerados 3.000 empregos e serão beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaí (municípios de Jequitaí, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções e Francisco Dumont, na região norte do estado de Minas Gerais). O empreendimento deverá alavancar a economia da região, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 18 mil empregos diretos e 36 mil indiretos na agricultura irrigada, e o desenvolvimento das atividades de aquicultura, piscicultura e do ecoturismo.

O projeto executivo da barragem Jequitaí I encontra-se concluído, atualizado, licenciado e outorgado. Os projetos básicos da barragem Jequitaí II, bem como do perímetro de irrigação encontram-se concluídos desde 1996.

No ano de 2011, destacaram-se: a celebração do Termo de Compromisso nº 0.008.00/2011 com a Ruralminas para a cooperação técnica e financeira, através da mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis, visando:

(i) atualização do cadastramento fundiário, avaliação e aquisição das terras para implantação do Sistema de Barragens de múltiplo uso Rio Jequitaí, com a respectiva bacia de acumulação;

(ii) atualização do levantamento socioeconômico com vistas ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Jequitaí;

(iii) proceder a participação conjunta no processo licenciamento ambiental da obra; e

(iv) proceder a participação conjunta na elaboração de estudos de viabilidade direcionados para parcerias em torno do Projeto; a conclusão do inventário florestal da área do barramento e sua entrega a SUPRAM; a contratação do serviço de atualização do cadastro físico-jurídico e fundiário.

Em termos percentuais, foram executados 90 % do cadastro e atualização das avaliações de terras e benfeitorias para bacia hidráulica e reserva legal, 90% da atualização do cadastro socioeconômico, 95% da elaboração do plano/programas de negociação e projeto executivo para remanejamento e reassentamento.

Ação: 109H - Construção de Barragens Guanambi - BA

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Garantir oferta de água para usos múltiplos da população local.
Descrição	Construção de barragens de pequeno e médio porte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (unidade)	1	Obra Executada (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Município de Guanambi - BA (039740) (LE)

Firmado convênio com a Prefeitura Municipal de Guanambi, objetivando a construção de uma barragem na localidade de Bonfim, distrito de Morrinhos, em Guanambi; e celebração de contrato para aquisição de veículos e equipamento de topografia para a 2ª Superintendência Regional, em Bom Jesus da Lapa/BA.

Ação: 109W - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Concluir a Barragem do Riacho Boqueirão, no Município de Cabrobó - PE visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, que destina-se a reserva de água para consumo humano, animal e para pequena agricultura irrigada de forma sustentável, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.
Descrição	Construção de aproximadamente 400,00 m³ de alvenaria de pedra, elevando a cota atual do maciço da barragem de 97/±17 para a cota final de 99, além de serviços complementares como limpeza da bacia (escavações com bota-fora) e dissipador de energia em pedra rachão na jusante, tudo conforme projeto executivo readequado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Luís Eduardo Santana Matias Frota
Unidades Executoras	3ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	277.449	277.449	277.449	277.449	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	277.449	277.449	277.449	277.449	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	-	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Município de Cabrobó - PE (038480) (C. Esp.)

No estado de Pernambuco, foi firmado contrato para obra de reforma e complementação da Barragem do Boqueirão, no município de Cabrobó; e contrato para fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel, para abastecimento dos veículos da 3ª Superintendência Regional.

Ação: 109Z - Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Disponibilizar água de poço às populações local.
Descrição	Perfuração e instalação de poços para obter água de qualidade e em quantidade suficiente para o abastecimento humano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	750.000	0	750.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	750.000	0	750.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Poço Perfurado (unidade)	2	Poço Perfurado (unidade)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado da Bahia (039741) (LE)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.
Descrição	Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA´s) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional de acordo com a portaria nº 70 de 03/02/2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	3.000.000	0	3.000.000	3.000.000	2.990.016	100,0%	99,7%	176.413	176.413
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	3.000.000	0	3.000.000	3.000.000	2.990.016	100,0%	99,7%	176.413	176.413
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Estudos Realizados (unidade)	3	Estudos Realizados (unidade)	3	1	3	2	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 736%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (025243) (LC) / PAC

Canal do Xingó/SE

A construção do Canal do Xingó, no estado de Sergipe, objetiva promover na região semiárida do leste baiano e oeste sergipano, condições de sustentabilidade, de desenvolvimento e de convívio com os recursos naturais ali presentes, tendo por base a água disponibilizada por um canal de adução com cerca de 310 km de extensão, com tomada d´água no reservatório de Paulo Afonso, no estado da Bahia, desenvolvendo-se gravitariamente por todo o percurso até o município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe.

O projeto atenderá, de forma sustentável, a cinco municípios do oeste sergipano e dois do leste baiano, com população estimada de 221 mil pessoas, com a construção de um sistema adutor para abastecimento hídrico humano, industrial, animal e irrigação de 16.500 ha.

Os estudos do Canal Xingó vêm sendo desenvolvidos pela Codevasf desde a década de noventa. Os estudos de Pré-Viabilidade foram concluídos em dezembro de 2000, com a avaliação das alternativas multi-setoriais e de aproveitamento múltiplo dos recursos naturais, na área de influência

do empreendimento Xingó, nos municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, sendo recomendada a inclusão dos municípios de Porto da Folha e Monte Alegre de Sergipe, nas fases subsequentes.

O estudo de Viabilidade Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental foi iniciado em dezembro de 2001. Durante o desenvolvimento dos estudos, resultados destes e articulações institucionais levaram à ampliação do empreendimento, com a inclusão dos municípios de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe, e municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, estes últimos incluídos em decorrência da captação de água haver sido definida no reservatório de Paulo Afonso.

A inclusão dos citados municípios determinou a necessidade de execução de levantamentos básicos complementares de solos e cartográficos, os quais foram concluídos em 2009, assim como os estudos de viabilidade. Para a continuidade das ações do empreendimento a Codevasf lançou, em 2009, edital para a contratação dos estudos de impacto ambiental, relatório ambiental e instrução do processo de outorga d'água, os quais foram contratados em fevereiro de 2011, com vigência até 3.6.2012.

No ano de 2011, destacaram-se a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA com emissão do respectivo relatório RIMA; celebrado convênio com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável do Estado de Sergipe – Seinfra para realização de estudos e elaboração de projeto básico para construção do Canal Xingó.

Barragens de regularização do Alto São Francisco em Minas Gerais

Em outubro de 2002, foram celebrados os contratos nº 0.06.02.0018, 0.06.02.0019 e 0.06.02.0020, os quais têm como objeto estudos de viabilidade sócio-técnico-econômico e ambiental para implantação de um sistema de barragens de regularização de vazão nos rios Paracatu, Urucuia e das Velhas, para a revitalização do rio São Francisco – Projeto Barragens do Norte de Minas.

O sistema de barragens foi concebido com o objetivo de garantir uma vazão regularizada de 1.200 m^3/s na seção São Francisco (PC 24) do Rio São Francisco, posto São Francisco, que se situa na região do Médio São Francisco. Este incremento de 600 m^3/s na vazão mínima reflete-se ao longo do trecho do rio São Francisco, situado a jusante dos afluentes em estudo até o reservatório de Sobradinho. Além de regularização de vazão, os barramentos possibilitarão uma maior geração na cascata da CHESF (300 MW), menor conflito pelo uso da água e diminuição dos impactos das cheias nas populações ribeirinhas atingidas por enchentes.

Os estudos contratados foram paralisados por anos, em função da indisponibilidade de recursos e só foram concluídos no primeiro semestre de 2008. Em cumprimento ao que estabelece o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco – PBHSF (2004 – 2013), realizou-se no dia 3 de abril de 2009 no Escritório de Representação da Codevasf, em Belo Horizonte/MG, reunião para apresentação dos estudos para os representantes dos comitês das bacias dos rios Paracatu, Urucuia e das Velhas e do São Francisco, e outras entidades. Foram encaminhados ofícios aos comitês, solicitando manifestação, visando o prosseguimento dos estudos. Os ofícios não foram respondidos até a presente data, além de que o empreendimento foi retirado do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 2011, foram realizados, em termos percentuais, 70% da operação e manutenção das redes hidrométricas nas principais sub-bacias dos tributários mais expressivos dos rios Paracatu, Urucuia, das Velhas e Jequitaí, localizados nos estados de Minas Gerais e Goiás, com recursos de restos a pagar, do exercício de 2009 (contrato nº 0.00.09.0108).

Ação: 12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Construção da adutora do São Francisco que vai transpor água do Rio São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetité, além de importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.
Descrição	Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	59.500.000	0	59.500.000	59.500.000	59.494.848	100,0%	100,0%	57.059.241	57.059.241
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	59.500.000	0	59.500.000	59.500.000	59.494.848	100,0%	100,0%	57.059.241	57.059.241
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	54	Projeto Executado (% de execução física)	54	10	54	63	Utilização = 100% Eficácia = 117% Eficiência = 128%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (037972) (LC) / PAC

Em 1966, o DNOCS construiu a barragem de Ceraíma com capacidade de armazenamento de 58 milhões de metros cúbicos visando o suprimento da cidade de Guanambi e irrigação de uma área de 670 ha. Utilizando-se desse manancial, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa implantou uma Estação de Tratamento de Água para os municípios de Guanambi, Candiba e Pindaí, no estado da Bahia.

A quantidade de água armazenada na barragem de Ceraíma não foi suficiente para suprir a cidade e o perímetro de irrigação e, diante disso, como alternativa para solucionar o problema de abastecimento humano na região, a Codevasf elaborou, em 1998, um estudo de reconhecimento de um sistema de abastecimento de água da região de Guanambi por meio de captação de água no rio São Francisco.

Em abril de 2005, a Codevasf construiu a barragem do Poço do Magro, com capacidade de armazenamento de 37 milhões de metros cúbicos para reforço do sistema de abastecimento de

Guanambi, Candiba e Pindaí, bem como irrigação à jusante, entretanto, este reservatório não atingiu sua capacidade máxima e a adutora idealizada para reforço do abastecimento não foi construída. Apesar da construção das duas barragens o problema de abastecimento de água ainda persistia.

Em dezembro de 2005, a Codevasf celebrou com a Embasa convênio para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi, Candiba, Pilões, Pindaí e outras localidades situadas ao longo da adutora, a partir do reservatório da Barragem do Poço do Magro, localizada no município de Guanambi/BA.

Em dezembro de 2008, foi concluída a adutora, com captação na barragem de Poço do Magro, que se encontra em operação com uma vazão final na estação de tratamento de água da Embasa, em Ceraíma, de 473,00 m3/h. Foi resolvido, em parte, a escassez de água foi resolvida em parte, com o sistema de abastecimento humano na região. Porém, a questão da indisponibilidade de água para a irrigação ainda não tinha sido resolvida, além do fato da qualidade da água de Poço do Magro. Diante disso, a Codevasf contratou, em 2009, os estudos de viabilidade e projeto básico da Adutora de Guanambi e, em 2010, a elaboração do Projeto Executivo.

O sistema envolve a captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água, condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, com a captação no rio São Francisco em Malhada, para reforçar o abastecimento de água nos municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia, beneficiando cerca de 136 mil habitantes.

No ano de 2011, destacou-se a conclusão do fornecimento de 174 km de tubulação para a construção da adutora, o que representa 65% das tubulações necessárias. Foi celebrado o convênio 0.006.00/2011 com a Embasa para a execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, para implantação do sistema adutor.

Em termos percentuais, foram realizados 27% da elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco e o apoio à fiscalização e supervisão das respectivas obras (contrato nº 0.103.00/2010); 60 % do convênio 0.006.00/2011 celebrado com a Embasa, sendo implantados: 74,85% da adutora de água tratada, 89,15% adutora de água bruta e 64,14% dos reservatórios.

Ação: 12P2 - Construção da Barragem Serra do Brejo no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Concluir a Barragem Serra do Brejo, com capacidade de acumulação de 5.141.000 m³ de água, no município de Queimada Nova - PI, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, que destina-se a reserva de água para consumo humano, animal e para desenvolvimento da atividade de piscicultura, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.
Descrição	Conclusão das obras da Barragem Serra do Brejo, que se encontra com 80% dos serviços executados, dos quais cerca de 20% apresentam-se deteriorados e necessitando de recuperação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.977.271	100,0%	98,9%	1.965.381	795.381
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.977.271	100,0%	98,9%	1.965.381	795.381
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (unidade)	1	9	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Município de Queimada Nova - PI (038481) (C. Esp.)

Foram celebrados aditivos de convênio, visando construção da barragem Serra do Brejo e adutora no município de Queimada Nova, no estado do Piauí; despesas com diárias e combustíveis em viagens de técnicos da 7ª Superintendência Regional, para fiscalizar convênios e contratos durante o exercício 2011.

Ação: 2B90 - Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Assegurar a continuidade do abastecimento de água por meio da revitalização de barragens, adutoras e estações de tratamento e de bombeamento.
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Superintendentes Regionais
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	6.035.724	6.035.724	6.035.724	100,0%	100,0%	9.892	9.892

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	Obra recuperada (unidade)	5	1	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na região Nordeste (022813) (DR)

Na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, foram firmados contratos para execução das obras de recuperação e melhoramento da Barragem do Pereiro, em Petrolina; execução dos serviços de recuperação da Barragem de Barreiro Grande, na zona rural do município de Afrânio; execução das obras de recuperação da Barragem de Lagoa da Pedra, no município de Santa Maria da Boa Vista; construção ou recuperação de 60 pequenas barragens de terra para acumulação de água, em diversos municípios; execução dos serviços de recuperação, limpeza e desassoreamento de aguadas em municípios do sertão pernambucano (Araripe, São Francisco, Sertão Central, Pajeú e Itaparica); fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel, para abastecimento dos veículos da 3ª Superintendência Regional da Codevasf; aquisição de 5 veículos tipo "station wagon", "suv", "sport utility", zero quilômetro, para uso na execução dos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras; execução dos serviços de adequação e reforma preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios da 3ª SR; e despesas com a publicação de extratos de licitação, contratos e convênios.

Ação: 7G88 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Aumentar a disponibilidade de água na região para consumo humano e também para aproveitamento em projetos de agricultura irrigada.
Descrição	Construção de Barragem no Município de Sebastião Barros no estado do Piauí
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	8.500.000	8.500.000	8.500.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	14	Obra Executada (% de execução física)	14	8	14	6	Utilização = 100% Eficácia = 43% Eficiência = 59%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto

RESULTADOS

- No estado do Piauí (038243) (DR) / PAC

A Barragem Atalaia, contemplada no PAC 2, será construída na localidade Barra do Rio, município de Sebastião Barros, e terá a capacidade de armazenamento de 211.100.000 m3 de água, com potencial para projetos de irrigação e piscicultura, resultando em crescimento da renda da população beneficiada.

A Barragem interceptará o rio Paraim, afluente do rio Gurguéia, e ficará a 38 km da cidade de Corrente, que também será beneficiada pela construção. A área que abrange a bacia hidrográfica do Gurguéia não possui água de forma permanente no rio e, além disso, ocorrem inundações em períodos de chuva, causando prejuízos aos agricultores em áreas de influência do rio.

A construção será do tipo terra zoneada, barrando o rio Paraim e sangradouro tipo Perfil Creager, e a execução das obras - 1ª etapa - se dará por meio de convênio celebrado com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, com interveniência do estado do Piauí, que já licitou o projeto executivo e iniciou o processo de obtenção das licenças ambientais e desapropriação de terras.

No ano de 2011, foram disponibilizados e empenhados R$ 8,5 milhões para a execução das obras pelo convênio supracitado. Também foram contratados os serviços para a elaboração do projeto executivo e o acompanhamento tecnológico, assessoria e fiscalização das obras.

Em termos percentuais, foram executados 6% da execução das escavações e preenchimento do cut-off da barragem.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançaram grau "dentro do previsto", pois 100% dos recursos disponibilizados foram empenhados para a construção da barragem. A eficácia (E) e a eficiência (Ef) obteve resultado "abaixo do previsto" em função da magnitude da obra, bem como dos atrasos no andamento dos procedimentos licitatórios por parte do IDEPI, na emissão da segunda licença ambiental de instalação, que só foi emitida em outubro de 2011, atrasando o cronograma de execução.

Ação: 7M11 - Construção da Barragem Riacho Fundo em Santa Cruz do Piauí no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	21.652.516	0	21.652.516	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	21.652.516	0	21.652.516	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	10	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado do Piauí (039744) (LE)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 7R14 - Construção da Barragem Pedregulho no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.500.000	0	1.500.000	1.425.000	1.425.000	95,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.500.000	0	1.500.000	1.425.000	1.425.000	95,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	30	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 105% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado do Piauí (039745) (LE)

Construção da barragem Pedregulho, barrando o Riacho do Pedregulho, localizada na Lagoa Nova, zona rural do município de Dirceu Arcoverde/PI, com capacidade de acumulação de 9.244.000m³ de água. A barragem tem um potencial para atender uma população dos quase 8.000 habitantes do município de Dirceu Arcoverde/PI e comunidades circunvizinhas.

Em 2008, foi celebrado convênio entre a Codevasf e Prefeitura Municipal Dirceu Arcoverde, visando à construção da 1ª etapa da barragem de terra homogeneizada, tipo maciço terroso. Em 2010, foi celebrado 4º termo aditivo de convênio, acrescendo a este a 2ª etapa da obra, aumentando as metas e os valores conveniados sem modificar seu objeto, conforme Plano de Trabalho. Em 2011, foi empenhado o valor R$ 1.425.000,00, visando à celebração de termo aditivo ao convênio. Elaborado o Projeto executivo e a obra encontra-se com 71,28% de execução (1ª e 2ª Etapas).

Ação: 7R17 - Construção do Açude Tinguis no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	20	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado do Piauí (039746) (LE)

Não houve liberação de recursos.

2.3.2.4. Programa: 0750 - Apoio Administrativo

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	N/I
Objetivos específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	N/I
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Lucivane Lima de Freitas
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	N/I
Público alvo (beneficiários)	Governo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	241.614.776	5.111.386	-1.288.226	245.417.331	245.317.331	244.238.625	100,0%	99,6%	233.507.746	233.277.445
2011 (DC)	0	0	0	20.605	20.605	0	100,0%	0,0%	0	0
2011 Total	241.614.776	5.111.386	-1.288.226	245.437.936	245.337.936	244.238.625	100,0%	99,6%	233.507.746	233.277.445
2011 (DR)	0	0	0	1.757.678	1.757.678	1.366.788	100,0%	77,8%	976.322	976.322

RESULTADOS

A finalidade do Programa é a implementação de ações que viabilizem a gestão administrativa do órgão.

No exercício de 2011, foram aplicados R$ 245,6 milhões, incluindo o valor de R$ 1,4 milhão de destaque recebido, por meio das ações discriminadas abaixo:

- Contribuição à Previdência Privada.
- Administração da Unidade.
- Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos.
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.
- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.
- Reforma e Ampliação do Edifício da 2ª SR da Codevasf no Estado da Bahia.

Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada, nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.
Descrição	Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	14.721.755	0	14.721.755	14.721.755	13.963.838	100,0%	94,9%	11.963.838	11.963.838
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	14.721.755	0	14.721.755	14.721.755	13.963.838	100,0%	94,9%	11.963.838	11.963.838
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (025235) (LC)

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – São Francisco é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

A São Francisco foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, em março de 1981, com a finalidade de administrar o Plano de Benefícios de Suplementação de Aposentadoria que disponibilizaria para os seus empregados. Entretanto, a São Francisco somente iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a Codevasf aportou os recursos financeiros necessários à constituição do fundo inicial previsto em lei.

Em 2011, a Fundação São Francisco possuía 1.522 beneficiários, divididos em 664 participantes ativos, 669 assistidos (aposentados) e 189 pensionistas. Os empregados participantes contribuíram no exercício de 2011 com R$ 8,3 milhões e a Codevasf, como empresa patrocinadora, repassou a entidade R$ 12 milhões de recursos no exercício.

Ação: 2000 - Administração da Unidade

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	209.363.289	4.476.160	213.818.844	213.818.844	213.653.173	100,0%	99,9%	206.449.724	206.219.422
2011 (DC)	0	0	20.605	20.605	0	100,0%	0,0%	0	0
2011 Total	209.363.289	4.476.160	213.839.449	213.839.449	213.653.173	100,0%	99,9%	206.449.724	206.219.422
2011 (DR)	0	0	1.757.678	1.757.678	1.366.788	100,0%	77,8%	976.322	976.322

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004082) (LC) (CS)

Na ação foi disponibilizado crédito orçamentário inicial no valor de R$ 191.576.674,00, para cobertura das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com suplementação de R$ 4.476.160,00 por solicitação da Codevasf, com o objetivo de suprir demandas de custo do Programa de Desligamento Incentivados – PDI até abril de 2011, acordo coletivos, crescimento vegetativos e contratações, totalizando o valor de R$ 196.052.834,00.

- Nacional (004088) (LC) (DC)

Na ação, foram desenvolvidas atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede e Superintendências Regionais, conforme resumo e demonstrativo abaixo:

Quadro XVII – Despesas Empenhadas por Elemento de Despesa

R$ Mil

Elemento de Despesa	SEDE	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	CODEVASF
Locação de mão-de-obra	1.338,64	517,05	650,90	794,35	182,95	241,13	346,88	235,85	4.307,75
Diárias - pessoal civil	304,53	56,91	100,82	67,66	32,18	38,93	75,31	38,08	714,43
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3.741,85	416,58	752,88	711,20	356,88	362,91	663,08	351,84	7.357,22
Material de consumo	719,39	153,08	107,16	153,42	166,14	159,11	211,37	68,17	1.737,85
Outros serviços de terceiros - Pessoa física	30,43	3,06	5,18	0,00	18,47	7,30	34,97	1,08	100,49
Obrigações tributarias e contributivas	155,18	54,41	35,66	17,84	23,74	7,18	19,92	18,18	332,11
Passagens e despesas com locomoção	266,21	30,87	8,72	17,17	0,06	6,59	9,88	13,61	353,12
Indenizações e restituições	82,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,37
Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica - op. intra-orçamentárias	15,48	22,12	17,56	9,10	10,54	18,83	29,48	3,36	126,47
Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	102,20	0,00	0,00	0,00	0,00	102,20
Equipamentos e material permanente	1.252,10	48,59	16,34	29,93	64,91	28,46	43,83	54,67	1.538,85
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	1,30	0,00	16,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,81
Obrigações tributárias e contribuições - op. intra-orçamentárias	52,32	0,42	1,61	0,00	2,99	1,72	0,00	2,08	61,14
Material de consumo - op. intra-orçamentárias	0,21	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
Total Empenhado	**7.960,02**	**1.303,70**	**1.713,36**	**1.903,41**	**858,85**	**872,16**	**1.434,74**	**786,91**	**16.833,14**
Total Pago	**4.157,32**	**759,81**	**1.325,27**	**1.106,86**	**609,65**	**416,27**	**1.147,77**	**636,66**	**10.159,61**
% Pago	**52%**	**58%**	**77%**	**58%**	**71%**	**48%**	**80%**	**81%**	**60%**

Principais realizações:

Sede Codevasf

Empenhados R$ 8.726.874,25 e pagos R$ 4.924.167,92. Aquisição de mobiliário para escritório, visando à melhoria do nível de conforto e de condições de trabalho dos empregados; aquisição de equipamentos visando, modernização para suporte a implantação de solução de telefonia IP, vídeo conferência e acesso sem fio na Codevasf sede e Superintendências Regionais; aquisição de ambulância, melhorando o atendimento aos funcionários em caso de emergência de saúde; modernização dos elevadores; readequação do *lay-out* do 3º e 4º andares, com aquisição de divisórias de melhor qualidade e instalação nas áreas de circulação do 1º, 2º e 3º andares; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de energia elétrica e água potável.

1ª Superintendência Regional/MG

Empenhados R$ 1.303.700,30 e pagos R$ 759.807,01. Aquisição de mobiliário para escritório, bebedouros e aparelhos de ar condicionado, visando a melhoria do nível de conforto e de condições de trabalho dos empregados; serviços de manutenção da rede elétrica do prédio da sede - 1ª SR, visando proporcionar segurança e minimizar os riscos quanto aos equipamentos de informática e

demais aparelhos elétricos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

2ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R$ 1.713.358,02 e pagos R$ 1.325.268,95. Aquisição de 2 impressoras laser, visando a melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos e reduzir o consumo de cartuchos de tinta; aquisição de mobiliário para escritório e aparelhos de ar condicionado, visando melhores condições de trabalho dos empregados; recuperação do antigos prédios do Escritórios de Apoio Técnico da Codevasf, nos municípios de Barreiras/BA e Irecê/BA; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de energia elétrica e água potável.

3ª Superintendência Regional/PE

Empenhados R$ 1.903.408,83 e pagos R$ 1.106.858,81. Aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo *Split*, para as salas dos prédios, melhorando a climatização dos ambientes de trabalho e redução nos valores de contas de energia elétrica; aquisição de 11 *tablets* para o parque de informática, visando à melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos; despesas com a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração dos projetos executivo de arquitetura, estrutural, hidrosanitatário, elétrico e especial para a construção do novo prédio sede da 3ª/SR; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, envio de correspondências e malotes, fornecimento de energia elétrica e água potável.

4ª Superintendência Regional/SE

Empenhados R$ 858.851,52, e pagos R$ 609.653,92. Aquisição de aparelho de ar condicionado modelo *Split*, para instalação na Secretária Regional de Licitações - 4ª/SL; aquisição de uma impressora laser visando, agilizar a abertura de processos no setor de protocolo; aquisição de mobiliário para escritório para melhores condições de trabalho dos empregados; foram realizadas as despesas programadas de manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, paisagismo da área externa do prédio Sede da 4ª SR, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

5ª Superintendência Regional/AL

Empenhados R$ 872.156,53 e pagos R$ 416.272,89. Aquisição de mobiliário para escritório e aparelhos de ar condicionado, visando melhores condições de trabalho dos empregados; aquisição de uma impressora laser, visando a melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

6ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R$ 1.434.735,23 e pagos R$ 1.147.769,85. Aquisição de mobiliário para escritório e aparelhos de ar condicionado, visando melhores condições de trabalho dos empregados; aquisição de computadores e impressoras para o parque de informática, visando à melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância

patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

7ª Superintendência Regional/PI

Empenhados R$ 786.908,57 e pagos R$ 636.661,03. Aquisição de mobiliário para escritório, visando melhores condições de trabalho dos empregados; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

- Nacional (004524) (DR)

Foram empenhados R$ 951.025,00 e liquidados R$ 575.559,06 para pagamento de encargos sociais (FGTS).

- Nacional (007328) (DR) (DR) / Transf.

Dos recursos recebidos, no valor de R$ 806.652,91, foram transferidos R$ 27.594,64 para o Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS e R$ 31.405,52 para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, visando à cobertura de cota referente às despesas condominiais dos edifícios (energia elétrica, água e esgoto, vigilância e manutenção de limpeza, etc.), pela ocupação do escritório de representação da Codevasf em Salvador e Recife, respectivamente, totalizando R$ 59.000,16.

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	4.642.788	317.618	-317.608	4.642.798	4.642.798	4.634.657	100,0%	99,8%	4.413.413	4.413.413
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	4.642.788	317.618	-317.608	4.642.798	4.642.798	4.634.657	100,0%	99,8%	4.413.413	4.413.413
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	12	4.318	3.859	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (025237) (LC)

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R$ 4.642.798,00, foi considerada suficiente fazer suprir as ações de Assistência Médica e demais ações descritas a seguir.

O valor suplementar de R$ 317.618,00 foi disponibilizado pelo Ministério do Planejamento em dezembro de 2011, entretanto o recurso destinava-se ao atendimento da ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos. Identificado o equívoco, providenciou-se o cancelamento e a devida destinação destes valores.

A quantia de R$ 300.010,00 foi destinada à realização de ações referentes à atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9 do MTE), no desenvolvimento de atividades do Programa de Qualidade de Vida da Codevasf, bem como na contratação de serviços técnicos profissionais em medicina do trabalho.

O Programa Codevasf-Saúde, o qual tem por objetivo proporcionar ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes, foi contemplado com recursos da ordem de R$ 4.342.788,00, os quais foram integralmente disponibilizados à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, mediante repasse via convênio, visando atender as estimativas apresentadas pela CASEC para cumprimento de suas obrigações no exercício.

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.030.200	0	1.030.200	1.030.200	883.224	100,0%	85,7%	883.224	883.224
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.030.200	0	1.030.200	1.030.200	883.224	100,0%	85,7%	883.224	883.224
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Criança Atendida (unidade)	303	Criança Atendida (unidade)	303	12	303	276	Utilização = 86% Eficácia = 91% Eficiência = 97%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (025236) (LC)

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R$ 1.030.200,00, foi considerada suficiente para fazer frente à concessão do benefício aos empregados da Codevasf, tendo em vista o aumento no teto do auxílio creche de R$ 250,00 para R$ 300,00 no exercício, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2011/2012.

Com a liberação do recurso solicitado, a demanda apresentada para este benefício foi atendida com cerca de 276 beneficiários concedidos por mês.

Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	97.844	0	97.844	97.844	97.844	100,0%	100,0%	49.102	49.102
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	97.844	0	97.844	97.844	97.844	100,0%	100,0%	49.102	49.102
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (unidade)	49	Servidor Beneficiado (unidade)	49	12	49	27	Utilização = 100% Eficácia = 55% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004085) (LC)

A concessão do auxílio transporte aos empregados e ocupantes de função comissionada, lotados na Codevasf, é determinada pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.418/1985 e suas regulamentações, e pela cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2011/2012.

Em situação análoga aos dois últimos exercícios, a contratação de empregados que geralmente não se utilizam do benefício, aliada à conclusão do Programa de Desligamento Incentivado – PDI em abril de 2011, impactou a execução dos recursos vinculados à ação.

Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	11.361.900	-970.618	10.391.282	10.391.282	10.391.281	100,0%	100,0%	9.731.308	9.731.308
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	11.361.900	-970.618	10.391.282	10.391.282	10.391.281	100,0%	100,0%	9.731.308	9.731.308
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	12	1.650	1.705	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 95%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004084) (LC)

Em 2011, a dotação inicial alcançou o valor de R$ 11.361.900,00. Entretanto, conforme determinado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foram cancelados R$ 653.010,00 e destinados R$ 317.608,00 a cobertura da suplementação para a ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos, totalizando o valor de R$

970.618,00. Diante do exposto, o valor da dotação autorizada foi de R$ 10.391.282,00, não havendo necessidade de suplementação orçamentária.

A ação beneficiou, em média, 1.705 empregados. O aumento no número de beneficiários do auxílio alimentação, considerada a média de 1.543 do exercício anterior, foi motivado pela contratação de novos colaboradores em substituição aos empregados desligados no PDI e, também, pelo aumento do quadro da Empresa de 1.650 para 1.709, autorizado pelo DEST no final do exercício.

Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	297.000	317.608	614.608	614.608	614.608	100,0%	100,0%	17.137	17.137
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	297.000	317.608	614.608	614.608	614.608	100,0%	100,0%	17.137	17.137
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	12	1.650	1.669	Utilização = 100% Eficácia = 101% Eficiência = 94%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (031826) (LC) (CS)

A disponibilização de recursos para a realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados, é realizada em atendimento às recomendações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, intitulada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Esta ação tem sua execução prevista para ser realizada de forma concentrada, considerando o período para realização dos exames, estabelecido entre novembro de 2011 a abril de 2012.

A dotação inicialmente prevista foi considerada insuficiente para fazer frente às obrigações

dispostas em ACT 2011/2012, considerando a sistemática de cálculo utilizada para concessão do benefício. Desta forma, em suplementação a dotação autorizada de R$ 297.000,00, foram solicitados recursos da ordem de R$ 317.608,00, os quais foram disponibilizados em dezembro de 2011.

No fim do exercício de 2011 foram empenhados recursos de R$ 597.471,00, conforme o quantitativo estabelecido e, ainda, segundo os critérios de participação que consideram atividade desenvolvida, sexo e faixa etária.

Foram realizados ainda 103 atendimentos, sendo 21 na 1ª SR, 52 na 2ª SR e 30 na Sede, referentes à consultas com médico do trabalho contratado, para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, análise de exames admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho, além da cobertura de despesas com deslocamento e diárias de empregados lotados na 1ª e 2ª SR, devido às dificuldades de acesso a clínicas e laboratórios credenciados de unidades do interior de alguns estados, visando o atendimento ao disposto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7 do MTE).

Ação: 7R07 - Reforma e Ampliação do Edifício da 2ª SR da Codevasf no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Antônio Coelho
Unidades Executoras	2ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	100.000	0	100.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	100.000	0	100.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (unidade)	1	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- No estado da Bahia (039703) (LE)

Não houve liberação de recursos.

2.3.2.5. Programa: 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
Objetivos específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
Gerente do programa	Henrique Villa da Costa Ferreira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Clementino de Souza Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	N/I
Público alvo (beneficiários)	Governo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	4.875.000	2.131.000	-331.000	6.675.000	6.675.000	6.293.345	100,0%	94,3%	2.029.235	1.999.148
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	4.875.000	2.131.000	-331.000	6.675.000	6.675.000	6.293.345	100,0%	94,3%	2.029.235	1.999.148
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

A Administração Federal requer que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumam especial relevância na formulação, na avaliação, no reordenamento e no controle dos programas finalísticos.

No exercício de 2011 foram aplicados R$ 6,3 milhões por meio das ações discriminadas abaixo:

- Gestão e Administração do Programa.
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
- Avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento macrorregional.
- Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
- Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	500.000	0	500.000	500.000	475.771	100,0%	95,2%	332.898	310.831
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	500.000	0	500.000	500.000	475.771	100,0%	95,2%	332.898	310.831
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004089) (LC)

Foi firmado contrato para renovação/contratação de assinatura anual do boletim de licitação e contratos; contrato para emissão de passagens para o exterior da assessoria da presidência da Codevasf, em visita técnica ao corpo de engenheiros do exército americano - USACE, juntamente com a missão brasileira; contrato para impressão de 10.000 exemplares da revista Codevasf - 2ª edição; contrato para atualização dos estudos de viabilidade técnica da citricultura irrigada para o vale do rio São Francisco, realização de palestra para investidores do setor citrícola paulista; contrato para prestação de serviços de buffet para 350 pessoas, referente à apresentação dos resultados alcançados em 2011 aos empregados da empresa em Brasília/DF; contrato para serviços de impressão de convites, catálogos e calendário para o IX Salão de Artes Plásticas Infanto-Juvenil "Brincando com a Arte"; contrato para fornecimento de alimentação para a 1ª e 6ª Superintendências Regionais da Codevasf.

No estado de Minas Gerais, foram firmados contratos para fornecimento de serviços de conservação e limpeza da 1ª UBZ (Unidade de Bovinocultura de Brasilândia), montagem de stand da Codevasf na EXPOJANAUBA e stand na EXPOMONTES/2011, e despesas com Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR/2011.

No estado do Piauí, foram firmados contratos para serviços de locação, montagem e desmontagem e manutenção de tenda e *stand vip*, em evento da Codevasf; fornecimento de serviço de *buffet* para realização de almoço de confraternização da 7ª Superintendência Regional; confecção de bonés e camisas promocionais para eventos e serviços de treinamento sobre gastronomia, em evento da Codevasf, patrocínio da Feira dos Municípios e da 61ª EXPOAPI.

No estado de Sergipe, foi firmado contrato para execução de serviços para confraternização entre os empregados da Codevasf, visando a apresentação dos resultados obtidos no exercício 2011 pela 4ª Superintendência Regional.

No estado de Alagoas, a Codevasf patrocinou a realização do XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Maceió.

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	500.000	0	500.000	500.000	495.518	100,0%	99,1%	348.224	340.784
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	500.000	0	500.000	500.000	495.518	100,0%	99,1%	348.224	340.784
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Capacitado (unidade)	221	Servidor Capacitado (unidade)	221	8	221	604	Utilização = 99% Eficácia = 273% Eficiência = 379%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004093) (LC)

No ano de 2010, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico – Gerencial, pela Resolução nº 450, de 15 de março de 2010, para o biênio 2010/2011, objetivando capacitar os empregados dos diversos níveis de atividades, de natureza gerencial, técnica e operacional, promovendo a qualificação, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho e dos serviços prestados pela Empresa.

O Programa consiste em um conjunto de capacitações que visam promover o desenvolvimento dos profissionais, por meio da formação e do aperfeiçoamento de suas competências técnicas e gerenciais definidas como essenciais para a Codevasf.

Das capacitações propostas para 2011, de modo a otimizar a utilização dos recursos de capacitação e visando atender as especificidades demandadas, foram realizados treinamentos com instrutoria interna e externa, seja pela utilização de orçamento previsto ou ainda sem custos, por meio de parcerias, em diversas modalidades de capacitação, como cursos presenciais e a distância, entre outros.

CAPACITAÇÕES DESTACADAS REALIZADAS EM 2011	
Com Custo/instrutoria externa	SIAFI Gerencial; Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão e Fiscalização - Principais Aspectos; Curso de Bombas Avançado; Curso de Orçamento de Obras Civis e Infraestrutura; Curso de Meio Ambiente; Curso Fator Acidentário de Prevenção; Curso sobre Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos; Gerenciamento de Projetos – Metodologia PMI; Treinamento sobre Manejo e Beneficiamento do Cacaueiro; Curso de Modelagem de Processos.
Com custo/instrutoria interna	Curso de Formação de Pregoeiros; Curso de Irrigação e Drenagem; Curso de Licitações – Manual de Contratos, Convênios e SICONV; Curso de Inclusão Digital; Curso de Prevenção de Acidentes de Trânsito; Capacitação de Agentes de Documentação Setorial; Capacitação em Análises Bromatológicas e Limnológicas para Avaliação da Aquicultura.
Sem custo ([1])	Curso de Atendimento ao Cidadão; Curso de Ética; Curso de Rumo à Aprendizagem Virtual; Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenentes; Orçamento Público – Elaboração e Execução.

NOTA: ([1]) - Realizadas, na modalidade à distância, turmas exclusivas para a CODEVASF, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Além dos cursos acima, destacamos a participação em eventos e palestras diversificados, tais como Palestra sobre Comunicação Verbal, Congresso Internacional de Software Livre e Governo Eletrônico, Curso de Prevenção de Acidentes de Trânsito, Oficina de Capacitação de Agentes de Documentação Setorial, Oficina do PPA 2012-2015, Manejo de Piscicultura em Tanques – Rede, além de Cursos de Assédio Moral, Direito Previdenciário e de Oratória, realizados em colaboração com o SINPAF.

O orçamento de capacitação para 2011, inicialmente, foi programado para R$ 1.000.000,00, mas devido ao corte orçamentário, foi ajustado ao valor de R$ 500.000,00, disponibilizados conforme Lei Orçamentária Anual – LOA 2011.

Ação: 8349 - Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macroregional-Nacional

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Avaliar periodicamente planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados referentes à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial relevante na macrorregião.
Descrição	Realização de estudos e pesquisas voltados para a identificação conjunta com entidades promotoras de políticas públicas de indicadores de monitoramento, de avaliação e de prospecção que, em respeito as respectivas institucionalidades, possibilite a necessária articulação das ações com vistas a redução de desigualdades e ampliação das oportunidades detectadas, oferecendo insumos para a elaboração do Relatório Anual de avaliação da PNDR, conforme estabelecido pelo decreto 6.047, de 22/02/2007.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Paulo de Miranda
Unidades Executoras	Área de Gestão Estratégica

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	50.000	0	50.000	50.000	15.600	100,0%	31,2%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	50.000	0	50.000	50.000	15.600	100,0%	31,2%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Avaliação Realizada (unidade)	1	Avaliação Realizada (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 31% Eficácia = 100% Eficiência = 705%	Muito abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037966) (LC)

No exercício, foi realizada a contratação de consultoria visando à elaboração de metodologia e gerenciamento de projetos para a Codevasf, com previsão de conclusão até abril de 2012. Essa metodologia de gestão dos projetos será elaborada, em consonância com as boas práticas de mercado e às iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o tema.

Outra iniciativa é a utilização do sistema integrado de gestão GP-Web, que é um software livre disponibilizado pelo Portal do Software Público brasileiro, que se propõe a ser uma solução completa e integrada para qualquer organização, tanto no gerenciamento de projetos e práticas de gestão, quanto na tramitação interna de mensagens e documentos protocolados.

Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
Descrição	Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas; Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação; Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.500.000	1.800.000	4.300.000	4.300.000	4.281.122	100,0%	99,6%	1.190.575	1.189.995
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.500.000	1.800.000	4.300.000	4.300.000	4.281.122	100,0%	99,6%	1.190.575	1.189.995
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	10	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037971) (LC) / PAC (CS)

Foram efetuados gastos que compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC:

- Pagamentos de taxas de análise de processo, referente às travessias subterrâneas, localizadas nos municípios de Capitão Enéas, Espinosa e Catuti, no estado de Minas Gerais; Compra de passagem aérea para visita técnica ao Perímetro Mirorós, com vistas aos problemas de drenagem; Locação de 9 ônibus para transportar integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST, no estado da Bahia.
- Pagamentos à Agência Nacional de Águas – ANA, referente ao uso de recursos hídricos de dominialidade federal do Perímetro Irrigado Salitre - exercício 2010.

- Pagamento à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, referentes a emolumentos e licenciamento dos SES dos municípios de Pedras de Maria da Cruz, Icaraí de Minas, Ponto Chique, Capitão Enéas, Itacarambi, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Bambuí, Ibiaí, Capi, no estado de Minas Gerais.
- Pagamento à Secretaria da Fazenda da Bahia referente IPVA, emplacamento, taxa de selagem e multas de veículos Ford Ranger XL, zero km, para atender os projetos de revitalização do São Francisco, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional, e pagamentos à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, também referente IPVA.
- Pagamentos à Fundação Getúlio Vargas, referente renovação do licenciamento de uso do FGVDADOS, que disponibiliza índices econômicos, acompanha, fiscaliza e atualiza valores de contratos relativos aos projetos da Codevasf.
- Pagamentos ao Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGA, do estado da Bahia, referente à taxa de análise e publicação da portaria de outorga.
- Pagamentos ao Fundo de Imprensa Nacional referente publicações oficiais de ações do PAC.
- Pagamentos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública, referente ao cumprimento de TAC - APP Barragem Bico da Pedra, em Minas Gerais.
- Despesas com IPVA 2011, de veículos da 7ª Superintendência Regional no estado do Piauí.
- Serviços fornecimento de peças e revisão geral de hélices da aeronave prefixo PT VGE, e despesas com abastecimento da aeronave Seneca III, de propriedade da Codevasf.
- Despesa com passagens aéreas para participar da comitiva do Ministro da Integração Nacional e do Governador do estado da Bahia, em visita ao município de Guanambi/BA.
- Realização de patrocínio do Fórum Nordeste/2011, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco e a IV Feira Cearense da Agricultura Familiar – FECEAF, em Fortaleza, no estado do Ceará.
- Contrato para transporte de servidores da Codevasf, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes, do Governo da Bahia, do Governo de Pernambuco e Consultores do Banco Mundial, para missão técnica ao Vale do São Francisco e projetos da Codevasf.
- Contrato de fornecimento de locação de táxi aéreo, para visita técnica em municípios do estado da Bahia; visita a obras de esgotamento sanitário e recuperação do Parque Nacional da Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, no estado de Minas Gerais.
- Despesas com locação da aeronave, para conduzir equipe técnica da Codevasf a fim de inspecionar as obras da adutora de Guanambi, no estado da Bahia.
- Contratação de mão de obra, para prestação de serviços de vigilância fixa armada no município Malhada e Palmas Monte Alto/BA.
- Despesas com serviços de impressos, para o escritório de representação da Bahia/BA.

Realizados serviços de divulgação das ações e do Programa com circulação interna e externa.

- Publicação no jornal Valor Econômico - revista valor 1000 - de matéria referente às oportunidades de negócios e investimentos do agronegócio no semiárido nordestino.
- Aquisição de 500 exemplares do livro - "Agricultura Integrada - inserindo pequenos produtores, de maneira sustentável, em cadeias produtivas".
- Serviços de impressão e fornecimento bimensal de 10.000 exemplares do informativo institucional "CODEVASF HOJE".

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Foram realizados diversos investimentos em tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software) e na melhoria de processos, visando agilizar a comunicação, a tomada de decisão e a gestão dos empreendimentos executados pela Codevasf:

- Em Brasília, foram firmados contratos para fornecimento, serviços de instalação, configuração e assistência técnica de equipamentos de vídeo conferência, solução central core (hardware e software), objetivando a aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo 2 e solução (hardware e software) de bor (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do T.
- Aquisição de sistema integrado e seguro de comunicação baseado no tráfego de voz sobre o protocolo IP (VOIP), para instalação nas unidades administrativamente jurisdicionadas.
- Contrato para serviços no segmento de processos organizacionais e de TI.
- Aquisição de 12 licenças do software VMWARE ENTERPRISE e 1 licença do software VMWARE VCENTER.
- Aquisição de equipamento para a solução de rede wireless, dotando a Sede e Superintendências Regionais da Codevasf de rede sem fio, composto de equipamentos gerenciadores e concentradores de conexão.
- Aquisição de 15 licenças do software Volare, 8 licenças do Módulo Licitações e Concorrência e 8 assinaturas da Base de Preços de Insumos TCPO (MOVPREÇO).
- Aquisição de 7 licenças de aplicativos Volare 13 (módulos + 7 licenças adicionais).
- Despesas com realização de treinamento in company no software orçamento e controle de obras (Volare versão 13.0).
- Atualização do software "Arcinfo Concurrent" e assessórios complementares, para a versão release Arc-GIS 10.1.
- Fornecimento de 13 televisores LCD de 42 polegadas.
- Serviço de instalação e configuração por equipamento central do tipo 2 - serviço de instalação e configuração por equipamento tipo “c” - serviço de instalação e configuração por equipamento tipo gerência.
- Aquisição de 6 tablets para uso do ministro da integração nacional, presidente e diretores da Codevasf, visando facilitar mobilidade com acesso a recursos da internet, leitura de documentos e banco de dados corporativos.
- Contrato para a prestação de serviços de consultoria, objetivando a elaboração de diagnóstico organizacional, visando identificar as oportunidades de melhoria na Codevasf, com indicação de alternativas de soluções para melhoria de gestão.

Ação: 8892 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Tornar operacional o tratamento e análise de informações e indicadores, a espacialização de ações governamentais nas diversas escalas e a sua contribuição para o estabelecimento de diagnósticos compartilhados de regiões prioritárias, com foco nas desigualdades regionais e com base na PNDR.
Descrição	Aquisição de equipamentos de informática, de base de dados, de softwares, qualificação de pessoal técnico, contratação de serviços de consultoria, realização de convênios e acordos de cooperação técnica com instituições federais, regionais, estaduais ou sub-regionais de forma a viabilizar sua contribuição para geração de dados e informações relevantes para a atualização da tipologia regional, monitoramento e avaliação de ações correlatas e custeio da divulgação de informações e resultados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Paulo de Miranda
Unidades Executoras	Área de Gestão Estratégica

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	1.325.000	331.000	-331.000	1.325.000	1.325.000	1.025.334	100,0%	77,4%	157.539	157.539
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	1.325.000	331.000	-331.000	1.325.000	1.325.000	1.025.334	100,0%	77,4%	157.539	157.539
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Sistema Mantido (unidade)	1	Sistema Mantido (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 77% Eficácia = 100% Eficiência = 284%	Abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021272) (LC)

Destacam-se, dentre as atividades realizadas no exercício de 2011, os investimentos no segmento de segurança da informação, com a ampliação dos equipamentos e softwares voltados à proteção da rede de ataques e acessos não autorizados, o aumento da capacidade de processamento e armazenamento de informações, com a aquisição de novos servidores de rede e ampliação do quantitativo de discos rígidos nos servidores da Sede e Superintendências Regionais, o acréscimo de estações de trabalho, microcomputadores e notebooks, para uso dos empregados e a duplicação da velocidade do circuito de interligação à Infovia Brasília, utilizada para acesso aos sistemas estruturadores do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, etc.) providos pelo SERPRO.

No segmento de melhoria de processos organizacionais, foram adquiridos licenciamentos permanentes do software Bizagi, para mapeamento e automação de processos.

Realizados os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, constantes do parque da sede da Empresa e custeio de despesas para a implantação na Codevasf do GP-Web, sistema informatizado para gerenciamento de projetos.

Ocorreram, ainda, contratações complementares para a implantação das soluções de rede sem fio (Wireless) e telefonia IP e para concluir a reformulação do sítio da Codevasf na Internet e do portal corporativo da Intranet.

2.3.2.6. Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	N/I
Objetivos específicos	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa	N/I
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Lucivane Lima de Freitas
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	N/I
Público alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	5.143.623	17.364.193	0	22.507.816	22.507.816	22.465.301	100,0%	99,8%	9.173.393	9.173.393
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	5.143.623	17.364.193	0	22.507.816	22.507.816	22.465.301	100,0%	99,8%	9.173.393	9.173.393
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

O Programa tem por objetivo o cumprimento de ações trabalhistas e cíveis, sendo operacionalizado na Codevasf por meio da ação 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Ação: 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Operações especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Transitadas em Julgado, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
Descrição	Pagamento de passivos judiciais devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista após Sentença Judicial Transitada em Julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Lucivane Lima de Freitas
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	5.143.623	17.364.193	22.507.816	22.507.816	22.465.301	100,0%	99,8%	9.173.393	9.173.393
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	5.143.623	17.364.193	22.507.816	22.507.816	22.465.301	100,0%	99,8%	9.173.393	9.173.393
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (004086) (LC) (CS)

Os recursos disponibilizados foram utilizados no pagamento das ações judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis, movidas contra a Codevasf.

2.3.2.7. Programa: 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - Promeso

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
Objetivos específicos	Aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para a redução das desigualdades inter e intraregionais
Gerente do programa	Márcia Regina Sartori Damo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de ocupações geradas
Público alvo (beneficiários)	Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	275.022.953	2.958.267	-380.000	277.449.920	113.191.703	113.126.114	40,8%	99,9%	2.967.141	2.953.916
2011 (DC)	0	0	0	151.300	151.300	151.300	100,0%	100,0%	0	0
2011 Total	275.022.953	2.958.267	-380.000	277.601.220	113.343.003	113.277.414	40,8%	99,9%	2.967.141	2.953.916
2011 (DR)	0	0	0	192.433.658	192.433.658	153.980.655	100,0%	80,0%	139.792	139.792

RESULTADOS

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

O Promeso visa promover o desenvolvimento regional e redução das desigualdades sociais, atuando para que as ações de governo ocorram de forma integrada, em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões e que as demandas e possíveis soluções sejam identificadas com a participação efetiva da sociedade organizada, bem como consolidadas segundo as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), formulada pelo Ministério da Integração Nacional.

O Programa atua em mesorregiões diferenciadas e no semiárido, quais sejam, territórios que envolvem um ou mais Estados que compartilham características comuns em cultura, questões sociais, políticas e ambientais. Tem como foco a gestão de um processo de desenvolvimento que se inicia na organização social, institucionalizada e consolidada em instâncias legítimas de articulação e integração dos atores locais, governamentais e não-governamentais, com ações programáticas decorrentes do exercício da transversalidade, convergindo esforços tipicamente setoriais para espaços territoriais definidos. Esta instância é responsável pela identificação, pela priorização e pelo encaminhamento das demandas locais, em especial, com a identificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) capazes de gerar processos de desenvolvimento econômico sustentável.

Ressalta-se que 48% da área de atuação da Codevasf está inserida no semiárido brasileiro, contendo 395 municípios e uma população de 7,4 milhões de habitantes, sendo uma região marcada pelas duradouras contradições e injustiças sociais. Com vistas a modificação dessa realidade, a Empresa atua no apoio à estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais – APLs nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe, com destaque para os de apicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, fruticultura e piscicultura, em virtude de serem as vocações principais daquelas regiões.

Ação: 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada.
Descrição	Iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região, por meio da organização social e produtiva mais adequada a cada caso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	40.000	0	40.000	40.000	39.166	100,0%	97,9%	19.013	19.013
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	40.000	0	40.000	40.000	39.166	100,0%	97,9%	19.013	19.013
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Organização Fortalecida (% de implementação)	6	Organização Fortalecida (unidade)	6	8	6	7,00	Utilização = 98% Eficácia = 117% Eficiência = 164%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037967) (LC)

Os recursos foram utilizados nas ações de estruturação de APLs, que já contam com infraestrutura, equipamentos e materiais iniciadas e implantadas em anos anteriores, por meio da fiscalização de contratos, do apoio a eventos de transferência de tecnologia e intercâmbio de produtores e técnicos, da mobilização e capacitação de produtores com orientações de gestão de seu negócio e suas organizações, de acordo com as atividades desenvolvidas na propriedade agrícola familiar.

As principais ações executadas no exercício de 2011, foram:

No estado de Minas Gerais - realizado o registro genealógico do plantel de bovinos e ações de suporte à operação e manutenção da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia de Minas – 1ª/UBZ para o desenvolvimento de atividades dos produtores que promovem a melhoria genética do rebanho bovino da região.

No estado da Bahia - aquisição de materiais, equipamentos apícolas, triturador elétrico de grãos e forragens, para apoio às associações de pequenos apicultores dos municípios de Macaúbas, Bom Jesus da Lapa e Serra do Ramalho; Contratação de serviços de coordenação e instrutoria, atividades de campo e serviços gerais para o Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA, no município de Itaguaçu, e ações de suporte à operação e manutenção para a capacitação de produtores e jovens, onde são repassadas tecnologias de criação de ovinos e caprinos.

No estado de Pernambuco - aquisição de caixas para colmeia e material apícola para atender às ações de arranjo local produtivo de apicultura, no âmbito 3ª Superintendência Regional.

No estado de Alagoas - contratação dos serviços do SEBRAE para o treinamento de capacitação de pequenos piscicultores da região do Baixo São Francisco.

No estado do Piauí – Apoio, patrocínio e montagem dos estandes da Empresa no 2º Congresso Nordestino de Apicultura e Meliponicultura e 2ª Feira da Cadeia Apícola, realizados no município de Teresina, possibilitando a transferência de novas tecnologias e o intercâmbio de técnicos e produtores nas temáticas destas culturas, que estão dentre as mais importantes atividades agrícolas desenvolvidas no estado do Piauí.

No estado do Ceará - patrocínio e montagem dos estandes da Empresa no 8º Caju Nordeste, realizado no município de Beberibe.

Foram realizadas, também, visitas de técnicos da Sede, em Brasília e das Superintendências Regionais às comunidades dos vales do São Francisco e Parnaíba, visando ao acompanhamento de ações de apoio a estruturação de arranjos produtivos implantados e em implantação pela Codevasf; confecção de folders e outros materiais para divulgação das ações de APLs; aquisição de material de informática e de expediente; material técnico utilizado como suporte nas capacitações de produtores; diárias e passagens; e manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos.

Importante observar que essas ações foram desenvolvidas de forma integrada à Ação: 6424 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais, tendo o mesmo público alvo, a mesma atuação territorial e atividades produtivas apoiadas.

Os cortes orçamentários ocorridos na PLOA 2011 comprometeram o atendimento das demandas provenientes de organizações de pequenos produtores, prefeituras e Estados, para o desenvolvimento de atividades produtivas, bem como a continuidade de algumas ações em implantação.

Ação: 6409 - Apoio a Implantação de infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade de vida da população residente em espaços sub-regionais, pelo provimento de infraestrutura social e produtiva necessárias à dinamização das economias locais ou regionais.
Descrição	Implantação de projetos estruturantes de infraestrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios de espaços sub-regionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	N/I
Coordenador Nacional da Ação	Ana Maria Ferreira Leite
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)	% Pago (F/E)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0	0%
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0	0%
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0	0%
2011 (DR)	0	0	2.278.366	2.278.366	2.278.366	100,0%	100,0%	0	0	0%

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto Executado (unidade)	7	2	7	7	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 671%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (022799) (DR)

Firmado convênio para complementação do sistema viário de contorno da sede de Afogados da Ingazeira, no estado de Pernambuco, com pavimentação de vias e construção de ponte sobre o rio Pajeú.

- No estado de Alagoas (028980) (DR)

Despesa com aquisição de maquinas, implementos e equipamentos agrícolas a serem utilizados em ações de desenvolvimento sustentável no estado de Alagoas; despesa com aquisição de máquinas e

equipamentos para adequação da Cooperativa de Alimentos de Arapiraca/AL; despesa com aquisição de equipamento para adequação de casa de farinha no Município de Penedo/AL; e despesa com aquisição de equipamentos destinados à modernização e padronização da Feira Livre do Município de Palestina/AL.

- No estado de Minas Gerais (028981) (DR)

Firmados contratos visando a perfuração de 5 poços tubulares; e contratos para aquisição de implementos e máquinas, para patrulha mecanizada.

Ação: 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
Descrição	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	876.284	0	876.284	876.284	851.467	100,0%	97,2%	577.089	577.089
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	876.284	0	876.284	876.284	851.467	100,0%	97,2%	577.089	577.089
2011 (DR)	0	0	1.847.508	1.847.508	1.658.859	100,0%	89,8%	139.792	139.792

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	12	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	31	13	31	31	Utilização = 97% Eficácia = 100% Eficiência = 88%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021287) (LC)

Em 2011, os recursos foram disponibilizados para o acompanhamento de Arranjos Produtivos Locais - APLs já estruturados, decorrentes de ações iniciadas em exercícios anteriores, consegue segue:

No estado da Bahia – Ações de apoio às associações de pequenos apicultores dos municípios de Macaúbas, Bom Jesus da Lapa e Serra do Ramalho, com a aquisição de matérias e equipamentos apícolas, máquina forrageira, triturador elétrico de grãos e forragens; apoio à aquicultura com a manutenção da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras; e operação e manutenção do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, localizado no município de Itaguaçu, que capacita pequenos produtores e jovens em atividades produtivas, na temática da convivência com o semiárido.

No estado de Pernambuco – Firmado contrato para aquisição de colmeia, equipamentos e materiais destinados ao apoio de arranjos produtivos da apicultura.

No estado de Sergipe – Realizado apoio as ações de capacitação de jovens e pequenos produtores na região do município de Neópolis; apoio à aquicultura, por meio da manutenção da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Própria e do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, em Neópolis; e confecção de camisetas e material de divulgação e apoio ao 11º Feirão de Artesanato e Produtos Regionais do Baixo São Francisco, em Aracaju, que contou com a participação de produtores beneficiados pelas ações da Codevasf.

No estado de Alagoas – Apoio ao 5º Seminário Alagoano de Piscicultura e 6º Seminário Alagoano de Maricultura, em Maceió, incluindo a confecção e pintura de bolsas; apoio à aquicultura por meio da manutenção da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo; aquisição de ração para peixes, destinada aos projetos de piscicultura para treinamento e capacitação de pequenos piscicultores e jovens, em parceria com o SEBRAE, e para planteis de alevinos e reprodutores.

No estado de Minas Gerais – Apoio ao VIII Seminário de Apicultura do Norte de Minas Gerais, em Montes Claros, serviços de transporte e capacitação de pequenos produtores e jovens em atividades produtivas na região norte de Minas Gerais, e ações de operação e manutenção da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia de Minas, para o desenvolvimento de atividade que promovem a melhoria genética do rebanho bovino da região e no apoio a outras ações conduzidas pela Codevasf no noroeste mineiro.

No estado do Piauí – Apoio à Feira dos Municípios, em Teresina, considerada o maior evento mercantilista do Piauí, que possibilitou aos produtores beneficiados por ações da Empresa comercializarem seus produtos; apoio ao 2º Congresso Nordestino de Apicultura e Meliponicultura e a 2ª Feira da Cadeia Apícola, em Teresina.

No estado do Ceará – Apoio ao evento 8º Caju Nordeste, realizado em Beberibe, no Ceará.

A participação da Codevasf nos eventos acima possibilita a transferência de novas tecnologias e o intercâmbio de técnicos e produtores, com oportunidade de novos negócios, visando o desenvolvimento regional por meio da geração de emprego e renda, bem como a divulgação das ações desenvolvidas pela Empresa.

Foram realizados 31 fomentos na estruturação de arranjos produtivos locais, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe, com destaque para os de apicultura e meliponicultura, artesanato, ovinocaprinocultura, bovinocultura, fruticultura e piscicultura.

Foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de apoio a estruturação de arranjos produtivos, participações em congressos, seminários e mostras; e despesas com os serviços de vigilância em dependências da

Unidade de Bovinocultura de Brasilândia de Minas e nas unidades de beneficiamento de pescado de Barreiras/BA, Propriá/SE e Penedo/AL.

Ressalta-se a necessidade de maior aporte de recursos orçamentários e pessoal qualificado para fazer frente à diversificação de atividades econômicas e ao atendimento efetivo das demandas da sociedade.

Importante destacar que essas ações foram desenvolvidas de forma integrada à ação 4646 – Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-regionais, tendo o mesmo público alvo, a mesma atuação territorial e atividades produtivas apoiadas.

- Nacional (022826) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local de apicultura, com a implantação de três unidades de extração de mel e capacitação de produtores nos municípios de Cristino Castro, Itaueiras e Floriano, no estado do Piauí; contratação de transporte para capacitação de jovens do Projeto Amanhã, em unidade do perímetro de irrigação Jaíba, no estado de Minas Gerais e participação de apicultores do norte do estado de Minas Gerais no Congresso Brasileiro de Apicultura; ampliação da casa de farinha da Associação de Produtores de Penedo, localizada no Núcleo II do povoado Coopenedo, no estado de Alagoas; conclusão da unidade de beneficiamento e comercialização de pescado do povoado Xingozinho, no município de Paulo Afonso; e despesa com patrocínio da XX Feira Nacional da Agricultura Irrigada - FENAGRI 2011, realizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia.

- Na Sub-Região da Chapada das Mangabeiras (022828) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local de apicultura, com a construção de três unidades de extração de mel e capacitação de produtores nos municípios de Cristino Castro, Itaueiras e Floriano, no estado do Piauí.

- Na Sub-Região da Chapada do Araripe (022829) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local da apicultura na região da Serra do Araripe Piauiense, com a implantação de sete unidades de extração de mel.

- Na Sub-região do Xingó (022836) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local da apicultura na região do Xingó Alagoano, com a aquisição de equipamentos e materiais para o incremento da produção e o beneficiamento de mel; conclusão da unidade de beneficiamento e comercialização de pescado do povoado Xingozinho, no município de Paulo Afonso, no estado da Bahia.

Ação: 6591 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Superintendentes Regionais
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	735.831	735.831	735.831	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Apoiado (unidade)	-	Projeto Apoiado (unidade)	4	1	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (022765) (DR)

Ações de apoio à estruturação do sistema produtivo apícola de pequenas comunidades rurais em Campo Alegre de Lourdes, no estado da Bahia, com a aquisição de materiais e insumos; Apoio ao desenvolvimento da viticultura no vale do São Francisco, no Estado de Pernambuco; e Apoio aos pescadores artesanais e pequenos produtores rurais do Baixo São Francisco Alagoano.

- No estado de Alagoas (040751) (DR)

Implantação do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e capacitação de técnicos e produtores no município de Minador do Negrão, no estado de Alagoas.

Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Finalidade: Concluir a recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia.
Descrição	Conclusão da recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Antônio Coelho
Unidades Executoras	2ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	1.795.924	1.795.924	1.542.685	1.540.000	85,9%	99,8%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	1.795.924	1.795.924	1.542.685	1.540.000	85,9%	99,8%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 116% Eficiência = 1102%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (038479) (C. Esp.)

Firmado contrato para execução de obras/serviços de recuperação de 53,5 km de estradas vicinais, no município de Piatã, estado da Bahia.

Ação: 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	187.571.953	187.571.953	149.307.599	100,0%	79,6%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Estrutura implantada (unidade)	34.900	Estrutura implantada (unidade)	34.900	2	34.900	20	Utilização = 80% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

RESULTADOS

- Nacional (042147) (DR)

O Programa Água para Todos visa promover a universalização do Acesso e Uso da Água, em áreas rurais, para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar.

Em 2011, a Codevasf atuou no Programa com as ações de implantação de obras e equipamentos para oferta de água, destacando-se a aquisição de 60.000 cisternas para atendimento de comunidades rurais difusas, para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, devendo beneficiar de forma direta cerca de 240.000 pessoas.

O município de Cedro, estado de Pernambuco, foi escolhido como piloto do Programa Água para Todos, com a instalação de 20 cisternas, visando o aprimoramento da metodologia da execução do programa, onde foi definida a metodologia participativa de atuação, com a participação dos representantes de entidades sociais e públicas, coordenadores do programa, empresas ganhadoras da licitação de instalação das cisternas e representantes da empresa fornecedora dos reservatórios de acumulação de água.

Destaca-se a criação da figura do Comitê Gestor Municipal, composto por agentes do próprio município, que auxiliarão na execução do programa. Na ocasião, foram dirimidas as dúvidas a cerca do processo de instalações e ocorreu a capacitação dos beneficiados em Gestão da Água, visando a manutenção das cisternas e o consumo eficiente da água.

Quadro XVIII - Resumo das ações em andamento no Programa Água para Todos - Plano Brasil Sem Miséria

Descrição	Quant.	Valor estimado (R$)
Kits de Irrigação para pequenos produtores familiares	2.000	1.046.000,00
Cisternas para atendimento de comunidades rurais	60.000	210.600.000,00
Bombas d'água manuais e válvulas para a instalação em cisternas	60.000 (bombas) 60.000 (válvulas)	10.462.200,00
Transporte das cisternas e instalação nos estados	60.000	70.593.123,65
Construção de pequenas barragens de acumulação de água	230	7.923.914,66
Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica referente à instalação e montagem de cisternas e construção de pequenas barragens	-	15.280.077,90
TOTAL		**315.905.316,21**

Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas proporcionando dinamização das economias locais.
Descrição	Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	274.106.669	1.162.343	-380.000	274.737.712	110.732.733	110.695.481	40,3%	2.371.039	2.357.814
2011 (DC)	0	0	0	151.300	151.300	151.300	100,0%	0	0
2011 Total	274.106.669	1.162.343	-380.000	274.889.012	110.884.033	110.846.781	40,3%	2.371.039	2.357.814
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Apoiado (unidade)	994	Projeto Apoiado (unidade)	994	1	401	231	Utilização = 100% Eficácia = 58% Eficiência = 288%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado do Piauí (027331) (LE)

Disponibilizados R$ 12.609.000,00 milhões, empenhados R$ 12.608.983,86 e liquidadas R$ 515.067,42. Destacaram-se a celebração de convênios visando à implantação de infraestrutura nos municípios de São Miguel do Tapuio, Cristalândia do Piauí, Teresina, Conceição do Canindé, Dom Inocêncio, Colônia do Gurguéia, Monsenhor Gil, Regeneração, Bonfim do Piauí, Campinas do Piauí, Piracuruca, Francisco Santos, Lagoinha do Piauí, Boa Hora, Jardim do Mulato, Francisco Ayres, São José do Piauí, Betânia do Piauí, Inhuma, Paulistana, Patos do Piauí, Angical do Piauí e Santa Filomena, no estado do Piauí; Contratos visando a implantação de sistema de abastecimento d'água nos municípios de Aroazes, Monsenhor Hipólito, Campo Alegre do Fidalgo e Sebastião Barros, Convênios com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, visando à implantação de infraestrutura nos municípios de São João do Piauí, Lagoa do Barro do Piauí, Capitão Gervásio e João Costa; Convênios visando à construção e recuperação de estradas, no município de Lagoa do Sitio; Convênios com a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, visando à implantação de infraestrutura nos municípios de Floresta do Piauí e Aroeiras do Itaim; Convênios com a Secretaria de Estado das Cidades, visando implantar infraestrutura no município de São Julião e calçamento no município de Campo Grande do Piauí; Construção de auditório, dormitório e aquisição de material para a Escola Família Agrícola de Miguel Alves; Reforma do Mercado Público João José Bezerra, no município de São João da Canabrava; Pavimentação no município de Nossa Senhora dos Remédios; Recuperação de estradas no município de Cristalândia do Piauí e Bonfim do Piauí; Pavimentação de via no município de Palmeirais; Convênio objetivando melhorias no matadouro municipal de Marcolândia; Aquisição de caminhão câmara frigorifico, trator agrícola, máquina ensiladora, grade aradora com controle remoto e carreta agrícola, para municípios do estado do Piauí; Aquisição de 202 kits de irrigação, a serem fornecidos a agricultores no estado do Piauí; Construção de viveiros de mudas de frutíferas, no município de Palmeirais.

Contrato com a Fundação de Planejamento Estratégico, visando à implantação de unidade demonstrativa de ovinocaprinocultura, na Escola Família Agrícola, no município de São Pedro do Piauí; Celebração do 1º termo aditivo do contrato com a Fundação de Planejamento estratégico, visando à execução das obras civis para implantação da unidade de manejo da ovinocaprinocultura

em Campo Alegre do Fidalgo; Aquisição de tanques redes para diversos municípios no estado do Piauí; Despesa com publicação no Diário Oficial da União - DOU; Despesas com aquisição de centrifugas, mesa desoperculadora e furmigador para uso na Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Rio Piracuruca Ltda - Codevarp; Celebração do 1º termo aditivo do contrato de construção de unidade de beneficiamento de pólen, no município de Esperantina; Despesa visando elaboração de projeto básico de sistema de abastecimento de água para os municípios Dom Inocêncio, Aroazes e Monsenhor Hipólito; Celebração de reajuste do contrato que visa à construção de fabricas de colmeias no município de Picos; Aquisição de colmeias para o projeto de apicultura, na Chapada das Mangabeiras; Aquisição de equipamentos para a associação piauiense dos piscicultores; Contrato para elaboração de estudo técnico e emissão de laudo do projeto sobre a ponte do Rio Gameleira, na cidade de Beneditinos; Contrato visando à prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional; Contratos visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de combustível para os veículos da 7ª Superintendência Regional; Despesas com combustível e diárias em viagem de técnicos da para fiscalizar convênios e contratos; e prestação de serviço de emissão de bilhete de passagens aéreas nacionais, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- No estado de Alagoas (027332) (LE)

Disponibilizados R$ 1.800.000,00, empenhados R$ 1.787.792,00 e liquidados R$ 27.610,89. Foram executadas obras de construção de passagens molhadas nos povoados Vilinha e Boa Vista dos Dionísio, no município de Olivença; Construção de casa de mel no assentamento Nova Esperança, município de Olho d´Água do Casado; Construção de uma unidade da Casa de Farinha, no povoado Flexeiras, em Porto Real do Colégio; Pavimentação em rua do povoado Marituba do Peixe, município de Penedo; fornecimento de carga, transporte e descarga de ração para peixes e apetrechos de pesca, visando o desenvolvimento de ações e apoio a projetos de Arranjos Produtivos Locais – APL; Aquisição de equipamentos destinados à modernização e padronização da feira livre do município de Palestina; máquinas e equipamentos agrícolas para municípios do estado de Alagoas; Aquisição de equipamentos e materiais para o Entreposto e Casa de Mel no Sertão Alagoano; Aquisição de veículo e equipamentos para desenvolvimento de diversas atividades da 5ª Superintendência Regional; Despesa com publicações de matérias no Diário Oficial da União - DOU e em jornais de grande circulação; e despesa com pedido de licenças ambientais, no estado de Alagoas.

- No estado da Bahia (027333) (LE) (CS)

Disponibilizados R$ 17.457.343,00, empenhados R$ 17.457.243,00 e liquidadas R$ 22.178,64. Observa-se a aprovação de crédito suplementar, no valor de R$ 1.162.343,00 sendo cancelado/remanejado R$ 380.000,00 no final do exercício. Foram celebrados convênios, objetivando a execução do plano de trabalho, entre a Codevasf e as prefeituras municipais de Paramirim, Gentio do Ouro, Ibipeba, Canarana, Barra, Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia, localizadas no estado da Bahia; Aquisição de motoniveladoras para os municípios de Angical, Wanderley e São Félix do Coribe; Aquisição de carregadeira e caminhão de carga, para o município de Cristópolis; Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para o município de Sobradinho; Contratação de serviços de desassoreamento e recuperação de aguadas nos municípios de Uauá, Juazeiro, Campo Alegre de Lourdes, Curaçá, Pilão Arcado e Remanso; Construção do dique de controle-vaquejador, no município de Pilão Arcado; Conclusão da barragem localizada na comunidade de Surubim, no município de Rio do Pires; Construção de cisternas para captação de

água de chuva; Recuperação e limpeza de aguadas; Perfuração e montagem de poços artesianos, para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios do estado da Bahia; Aquisição de tratores e forrageiras destinados a associações comunitárias e 5 grades aradoras destinadas a comunidades de municípios no âmbito da 2ª SR; Tubos de PVC e reservatórios de fibra de vidro, para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades rurais; Fornecimento de ração para animal e tela para tanque redes; Execução de obras e serviços de recuperação e manutenção da tomada d'água, casa de comando e área externa do açude público Ceraíma, no município de Guanambi; Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas destinados a associações; Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Correntina; Construção de 52 cisternas, nos municípios de Juazeiro e Uauá; Aquisição de veículos e combustível para supervisão e fiscalização de obras; Aquisição de equipamento de topografia e contratação de serviços topográficos com intuito de atender as necessidades da Codevasf; Aquisição de tanque expansão resfriador de leite destinado a atender a Associação dos Produtores de Leite de Guanambi e Região - Aproleite; Aquisição de um barco com motor e carreta, para a colônia de pescadores do município de Sento Sé; Aquisição de reservatórios para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades rurais; Aquisição de dispositivo pessoal em forma de prancheta, para atender às necessidades da Codevasf; Despesas com combustíveis, filtros e lubrificantes automotivos, destinados ao abastecimento da frota do escritório de apoio técnico de Barreiras/BA; Despesas com hospedagens e alimentações de técnicos em viagens a serviços; Execução de serviços para manutenção da sede e aquisição de microcomputadores; e Despesas com aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

- No estado de Minas Gerais (027334) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No estado de Pernambuco (027335) (LE)

Disponibilizados R$ 8.100.000,00, empenhados R$ 8.099.982,30 e liquidados R$ 85.992,38. Destacaram-se a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, sendo 13 retroescavadeiras hidráulicas de pneus, 3 motoniveladoras, 8 tratores agrícolas com implementos, 1 trator de esteira, 1 conjunto de moto ensiladora a diesel com carreta de tração animal e veicular destinados à diversos municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional; Execução dos serviços de desassoreamento de aguadas em comunidades dispersas, na zona rural de municípios do Araripe, submédio do São Francisco, no Sertão Central, Pajeú, Moxotó e Ipanema; Construção de 5 pátios de múltiplo uso, para eventos de apoio as atividades produtivas e educacionais na zona rural de Petrolina; Construção de quadras poliesportivas descobertas, na comunidade da Ilha do Massangano, zona rural de Petrolina e na comunidade de São Bento, município de Dormentes; Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos no bairro Santa Luzia, em Santa Maria da Boa Vista/PE; Reforma e adequação do galpão do C3, para armazenamento de equipamentos de irrigação (tubos); Serviços de melhoramento das vias internas dos núcleos habitacionais dos perímetros irrigados Senador Nilo Coelho e Bebedouro, distritos Nova Descoberta e Izacolândia; Execução de obras de implantação de rede de distribuição de água bruta, por gravidade, para as residências da comunidade da Ilha do Coqueiro, município de Petrolina; Construção de terreiros de raspa de mandioca, na zona rural, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf; Execução de serviços visando a liberação das salas de computação gráfica e da oficina de manutenção, interditadas pelo Ministério Público do Trabalho;

Aquisição de 9 impressoras laser monocromáticas, com interface USB, ethernet e wirelles e suporte para impressão frente e verso; Mobiliário para modernização e adequação da infraestrutura da 3ª Superintendência Regional da Codevasf; e Despesas com a publicação de extratos de licitação, contratos e convênios.

- Em Municípios - No estado de Minas Gerais (027336) (LE) (DC)

Disponibilizados R$ 6.520.000,00, empenhados R$ 6.495.323,21 e liquidados R$ 439.897,04. Desse valor, foi destacado para a EMBRAPA/CNPMS o valor de R$ 151.299,98. Execução das obras de perfuração de poços tubulares; Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; Calçamento de estradas e passagem molhada, em Claro dos Poções; Obras de pavimentação e construção de passagem molhada, em Janaúba; Convênio, visando encascalhamento de estradas vicinais, no município de Porteirinha (10,1 km x 5,0 m da estrada do Paraguai e 15,4 km x 5,5 m da estrada do mulungu); Execução das obras de construção de 2 pontes; Aquisição de tubos PVC, tubos galvanizados, tubos de aço carbono, bombas submersas com cabo tripolar, reservatórios metálicos e reservatórios de fibra de vidro; Aquisição de 2 tratores agrícolas de pneus, 2 grades aradoras, 2 plantadeiras/adubadeiras, ensiladeiras/picadeiras, micro trator e 2 carretas agrícolas, para municípios no estado de Minas Gerais; Recuperação de estradas internas do Perímetro de Irrigação Pirapora; Aquisição de bombas centrífugas e bombas submersas; Aquisição de 2 distribuidores de calcário e 2 batedeiras de cereais; Material para construção de estaleiro; Conjuntos de irrigação; Equipamentos de informática, no-breaks e microcomputadores; Móveis e ar-condicionado; Ferramentas e peças de reposição, para Centros Comunitários de Produção – CCP, e engenho/motor desintegrador (realocação de CCP's); Despesas com publicações de editais, resultados e extratos de convênios; Despesas com combustível, pneus, peças para manutenção de veículos; e Despesas com diárias de técnicos a serviço da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

- Município de Oeiras - PI (027339) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No estado do Piauí - PI (027340) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Uauá - BA (034685) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Jardim do Mulato - PI (034691) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 150.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Destacaram-se a celebração de convênio visando implantação de infraestrutura no município de Jardim do Mulato e contrato visando à prestação de serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- No estado do Maranhão (039704) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 6.480.308,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Executados os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional, nos estados do Piauí e Maranhão; Convênios visando à implantação de infraestrutura nos municípios de Colinas, Domingos do Maranhão e Codó, no estado do Maranhão; Aquisição de microcomputador de mesa, tablet 32gb

wifi e impressora laser para a 7ª Superintendência Regional, visando apoio a fiscalização de convênios.

- No estado de Pernambuco (039705) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 1.000.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Realizados serviços de desassoreamento de aguadas em comunidades dispersas, na zona rural de municípios da Chapada do Araripe, submédio São Francisco, região do Moxotó e Ipanema; Construção de cisternas, nos municípios de Serra Talhada, Custódia, Moreilândia e Paranatama, no estado de Pernambuco; Construção de 8 poços tubulares em rochas cristalinas, em municípios pernambucanos; e aquisição de conjunto de moto-ensiladeira a diesel, com carreta de tração animal e veicular.

- No estado de Sergipe (039706) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Casa Nova - BA (039707) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Uibaí - BA (039708) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Santa Maria da Vitória - BA (039709) (LE)

Disponibilizados R$ 500.000,00, empenhados R$ 499.983,79 e liquidados R$ 357,00. Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio do Meio, ligando os municípios de Santa Maria da Vitória e Correntina; e aquisição de veículos para atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia.

- Município de Carinhanha - BA (039710) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 500.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebração de Convênio para a execução do plano de trabalho no município de Carinhanha, visando à recuperação da estrada vicinal que liga a localidade de Volta do Riacho ao Povoado da Barrinha; Aquisição de veículos e equipamento de topografia, com o intuito de atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa.

- Município de Curaçá - BA (039711) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 400.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Realizados os serviços de instalação de redes elétricas de distribuição; Construção de 7 cisternas de produção; Implantação de sistemas de irrigação pressurizados; Contração de serviços de desassoreamento e recuperação de aguadas; Contratação de serviços topográficos; Aquisição de alimentos para animais (ração para aves); e aquisição de materiais para construção de galinheiro, beneficiando o município de Curaçá, no estado da Bahia.

- Município de Juazeiro - BA (039712) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Guanambi - BA (039713) (LE)

Disponibilizados R$ 500.000,00, empenhados R$ 499.960,00 e liquidados R$ 14.336,02. Celebrado convênio visando à melhoria de estradas vicinais, no município de Guanambi, no total de 62 km, sendo de: Mutans a Enchu - 14 Km, Mutans a divisa de Candiba - 14 Km, Sede de Guanambi a

Atoleiro - 12 Km, BR 030 para Itapicuru – 22 Km. Aquisição de veículos; e despesas com hospedagens e alimentações de técnicos em viagens, para atender às demandas das atividades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA.

- Município de Simplício Mendes - PI (039714) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de União - PI (039715) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 258.000,00, liquidados R$ 6.388,50. Foi celebrado convênio, visando o apoio a implantação de projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no município de União, no estado do Piauí; e contrato para aquisição de uma eletrobomba submersa, para o município de São João da Canabrava, no estado do Piauí.

- Município de Teresina - PI (039716) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 200.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Firmados contratos para aquisição de caminhão com câmara frigorífica para municípios do estado do Piauí; e aquisição de equipamentos para a associação piauiense dos piscicultores; Contrato visando prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de Palmeiras - PI (039717) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 200.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebrado convênio visando à construção de Praça de Eventos localizada no centro urbano do Município de Palmeirais, no estado do Piauí; e Contrato visando prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de Riachão - MA (039718) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 800.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebrado convênio visando a recuperação e revestimento primário de estrada vicinal da BR-230 ao povoado Areia do Delbão, no Município de Riachão, no estado do Maranhão; e Contrato visando prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de Passagem Franca - MA (039719) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Magalhães de Almeida - MA (039720) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 209.485,73, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebrado convênio visando aquisição de equipamentos para o município de Magalhães Almeida, no estado do Maranhão; e Contrato visando prestação de serviços de fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de Vera Mendes - PI (039721) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Itainópolis - PI (039722) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 2.000.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebrado convênio visando a implantação de infraestrutura no município de Itainópolis/PI, sendo: a) recuperação de estradas vicinais. b) construção de pavimentação em paralelepípedo. c) reforma do Mercado Público do Município; e Contrato visando prestação de serviços de fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de São Romão - MG (039723) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 200.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Execução de obras de perfuração de poços tubulares, despesa com aquisição de reservatórios, tubos, bombas submersas, divisórias, forro em PVC e tubos galvanizados, para municípios do estado de Minas Gerais.

- Município de Piaçabuçu - AL (039724) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Poço das Trincheiras - AL (039725) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Esperantina - PI (039726) (LE)

Disponibilizados R$ 500.000,00, empenhados R$ 499.994,51 e liquidados R$ 24.994,51. Celebrado convênio visando construção de mercado público e aquisição de retroescavadeira, para o município de Esperantina, no estado do Piauí; e Despesa com publicações no DOU.

- Município de Matões - MA (039727) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Caxias - MA (039728) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 2.000.000,00, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Celebrado convênio visando Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no 1°, 2° e 3° Distrito na Zona Rural no Município de Caxias, no estado do Maranhão; e Contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Município de Batalha - PI (039729) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Buriti dos Lopes - PI (039730) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Campo Maior - PI (039731) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Luís Correia - PI (039732) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Paulo Afonso - BA (039733) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Granito - PE (039734) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Picos - PI (039735) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 500.000,00, liquidados R$ 22.740,80. Celebrado convênio, visando à pavimentação poliédrica em paralelepípedo em vias públicas das localidades Chapada do Mocambo, Coroatá, Samambaia e Morrinhos, na zona rural do Município de Picos/PI; e Contrato, visando elaboração de estudos geotécnicos, projeto estrutural, orçamento e especificações técnicas referentes à construção de 2 bases de concreto no Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros – Ceraqua, no município de Parnaíba/PI.

- Município de Itacuruba - PE (039736) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 15.000.000,00, liquidados R$ 64.295,31. Firmado contrato para execução, supervisão e fiscalização das obras de implantação e pavimentação de rodovia vicinal, com 20.2 km de extensão, entre Itacuruba e as agrovilas de Coité e Jatinã; Contrato para execução da obra de implantação e pavimentação de rodovia vicinal, com extensão de 6,30 km, entre Itacuruba e o Observatório de Serrinha; Contrato dos serviços técnicos de elaboração dos projetos executivos de engenharia, arquitetura, estrutural e hidrosanitatário, elétrico e especiais, para construção do novo prédio da 3ª Superintendência Regional, no estado de Pernambuco.

- Município de São João do Piauí - PI (039737) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Na divisa PI/CE - No estado do Piauí (039738) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Município de Barras - PI (039739) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Em Municípios Piauienses - No estado do Piauí (521610) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 4.810.000,00, liquidados R$ 250.000,00. Celebrado convênio visando à revitalização da Praça do Mercado no município de Batalha; Convênios visando à recuperação de estradas vicinais e construção de poços no município de Corrente, construção de barreiros e recuperação de estradas vicinais no Município de Betânia do Piauí e pavimentação em paralelepípedo na localidade Oitis no município de Colônia do Piauí, e recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo no Município de Simões; Convênio visando à construção e recuperação de estradas vicinais no município de São Félix do Piauí, Acauã e Floriano; Convênio visando à pavimentação em paralelepípedo no município de Pedro II; Convênio para a construção da Praça da Feira e pavimentação em paralelepípedo, no município de Joca Marques; e Contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Em Municípios - No estado da Bahia (521612) (LE)

Disponibilizados R$ 2.100.000,00, empenhados R$ 2.099.933,90 e liquidados R$ 36.016,88. Celebrado convênio com a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato visando à recuperação de parte da estrada vicinal no interior do município, partindo da BA-130, km 6, ao povoado de Gameleira, totalizando 15,36 km; Convênio com a Prefeitura Municipal de Tanque Novo visando à recuperação de estradas vicinais no interior do município de Tanque Novo, totalizando 72 km, sendo: 10 km ligando a comunidade de Jacaré a Mercês, 8 km ligando a comunidade de Sarandi a Engenho, 8 km

ligando a comunidade de Várzea Suja ao André; Convênio com a Prefeitura Municipal de Pindaí; recuperação de 49,50 km de estradas vicinais através de regularização com o uso de motoniveladora no município de Pindaí; Convênio objetivando a melhoria de 67 km de estradas vicinais em Guanambi; Execução de serviços para manutenção do imóvel sede da 2ª Superintendência Regional da Codevasf; Despesas com diárias de viagem para acompanhamento e fiscalização de obras; e aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos automotivos para atender as necessidades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

- Município de Barro Alto - BA (521613) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 2.006.066,68, não sendo liquidado nenhum valor até o final do exercício. Foi celebrado convênio objetivando a recuperação de estradas vicinais no município de Barro Alto/BA; e Aquisição de veículos para atender as necessidades da Codevasf 2ª Superintendência Regional.

- Em Municípios - No estado do Piauí (521618) (LE)

Disponibilizados R$ 19.024.000,00, empenhados R$ 19.023.894,26 e liquidadas R$ 685.703,28. Firmados contratos visando obras de implantação de sistema de abastecimento d´água nos municípios de Aroazes e Monsenhor Hipólito; Convênios para à implantação de infraestrutura nos municípios de Campo Grande do Piauí, Massapé do Piauí, Monsenhor Hipólito, Madeiro, Regeneração, Acauã, Lagoa Alegre, Novo Oriente do Piauí, Baixa Grande do Ribeiro, São João da Fronteira, Valença do Piauí, Caraúbas do Piauí, Alvorada do Gurgueia, Alegrete do Piauí e Caracol; Convênio visando construção de estradas vicinais no município de Francinópolis; Celebração de termo aditivo do convênio que visa construção de balneário no município de Parnaguá; Construção de uma praça no município de Murici dos Portelas; Pavimentação em paralelepípedo no município de Pimenteiras; Construção de matadouro no município de Milton Brandão, todos no estado do Piauí; Aquisição de triciclo e 8 raspadeiras agrícolas para municípios no âmbito da 7ª Superintendência Regional; Contrato, visando a prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios; Aquisição de 12 estantes de aço; Locação de equipamento reprográfico digital e fornecimento de suprimentos, para atender as necessidades da 7ª Superintendência Regional; Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível, serviço de lavagem, aquisição de películas e serviços de revisão para os veículos; Despesa com renovação de licenciamento, IPVA e seguro obrigatório para os veículos de uso da 7ª Superintendência Regional; Fornecimento de energia elétrica e despesas com combustível e diárias de técnicos em viagens para atender as necessidades do escritório de Oeiras; Despesa com participação de convidado no "II Congresso Nordestino de Apicultura e Meliponicultura", em Teresina; Despesa com publicações em jornal local; e com juros de INSS (incidente sobre a nota fiscal nº 00036).

- Em Municípios - No estado do Maranhão (521630) (LE)

Disponibilizados e empenhados R$ 5.059.830,00, liquidados R$ 175.460,41. Foi celebrado convênio, visando pavimentação e recapeamento de ruas no município de Bacabal; Convênio com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, visando o melhoramento de estradas vicinais que ligam os povoados Ilha da Onça, Mangueira e São Francisco; Obras de melhorias de estradas vicinais nos municípios de São Francisco do Maranhão e Joselândia; Convênio, visando fortalecimento da atividade produtiva no estado do Maranhão; Aquisição de pneus para veículos utilizados na fiscalização; Despesas com publicações no Diário Oficial da União - DOU e em jornais locais; e

Contrato visando à prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios, na área da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão.

2.3.2.8. Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança da população em situações de desastre
Objetivos específicos	Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos
Gerente do programa	Roberto Costa Guimarães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Clementino de Souza Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres
Público alvo (beneficiários)	Instituições de Defesa Civil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	995.000	995.000	995.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADOS

O programa tem como objetivo prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos, objetivando a diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas. Os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social e intensificam as desigualdades inter e intra-regionais.

O grande número de desastres é agravado pelas migrações internas, que acarretam a formação de bolsões e cinturões de extrema pobreza nos centros urbanos, em áreas próximas a depósitos de produtos perigosos e em áreas vulneráveis a desastres, especialmente à inundações, deslizamentos de encostas, incêndios de favelas, desabamentos. A falta de planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, desconsiderando as áreas de risco, somada à deficiência da fiscalização local, têm contribuído para aumentar a vulnerabilidade das comunidades locais e rurais, com um número crescente de perdas de vidas humanas e prejuízos econômicos e sociais.

A Codevasf participa dos esforços governamentais, no sentido de minorar as ações dos desastres naturais que assolam sua área de atuação, contribuindo para a redução dos danos e prejuízos, e realizando obras de infraestrutura hídrica, em regiões com riscos de falta de abastecimento.

Em 2011, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 995 mil, foram executadas as seguintes ações:

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres.
Descrição	Realização de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco relacionadas com: contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infraestrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para relocação provisória de famílias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	N/I
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	995.000	995.000	995.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra realizada (unidade)	-	Obra realizada (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (042127) (DR)

Firmado contrato para execução das obras de recuperação e melhoramento da Barragem do Pereiro, em Petrolina; e contrato para execução das obras e serviços de recuperação da Barragem de Lagoa da Pedra, situada em Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco.

- Nacional (048668) (DR)

Firmado contrato com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, visando à recuperação da Barragem do Gato, que se encontra em situação crítica.

2.3.2.9. Programa: 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas
Objetivos específicos	Aumentar a sustentabilidade das atividades econômicas do Semiárido brasileiro, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais
Gerente do programa	Sérgio Duarte de Castro
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Clementino de Souza Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Internação de Pessoas com Taxa de População no Semiárido Atendida com Rede Geral de Abastecimento de Água. Doenças Infecciosas e Parasitárias na Região do Semiárido
Público alvo (beneficiários)	Municípios do Semiárido.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	2.952.411	2.952.411	2.757.287	100,0%	93,4%	50.000	50.000

RESULTADOS

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, o semiárido constitui-se em uma das sub-regiões que mais dependem da intervenção governamental eficiente, voltada para amenizar os efeitos assoladores decorrentes das adversidades climáticas a que está submetido. O Programa tem como objetivo superar deficiências do capital humano necessário para a gestão compartilhada do desenvolvimento e para a estruturação e dinamização da base produtiva regional, incluindo a absorção e a difusão de informação e tecnologia, visando ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas no semiárido, através do fortalecimento do associativismo e do cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

A carência de água nos períodos de estiagem aumenta os riscos de doenças, as convulsões sociais, a fome, a desnutrição, o desemprego, e as migrações intensivas e descontroladas. O CONVIVER busca estabelecer uma articulação efetiva dos programas de combate à pobreza, de segurança alimentar e combate à fome, com os programas de desenvolvimento regional, na implementação de ações que conduzam à sustentabilidade das atividades econômicas, nos períodos críticos.

O Programa é implementado pelo Ministério da Integração Nacional - MI e outros ministérios, buscando convergir esforços para a implantação de programas de desenvolvimento regional e projetos de aproveitamento de recursos hídricos, em articulação com governos estaduais e municípios afetados pela seca.

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

A Codevasf posiciona-se entre os órgãos vinculados ao MI e desenvolve ações de infraestrutura hídrica e de apoio à estruturação de arranjos produtivos locais, em municípios do semiárido do vale do São Francisco.

Em 2011, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 2,8 milhões, foram executadas as seguintes ações:

Ação: 4652 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Superintendentes Regionais
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	164.748	164.748	50.748	100,0%	30,8%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 31% Eficácia = 100% Eficiência = 3571%	Muito abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na Região Nordeste (022747) (DR)

Não houve liberação de recursos.

- No estado de Minas Gerais (025669) (DR)

Firmados contratos para prestação de serviços de transporte de jovens e servidores.

Ação: 4654 - Fortalecimento da Participação Social no Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada. Ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas no semiárido, fortalecendo o associativismo e(ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
Descrição	Iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região por meio da organização social mais adequada às características de cada território do semiárido.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Superintendente Regional
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	218.394	218.394	217.480	100,0%	99,6%	50.000	50.000

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Organização Fortalecida (unidade)	-	Organização Fortalecida (unidade)	4	5	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 239%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na Região Nordeste (022729) (DR)

Realizado a aquisição de insumos em apoio à estruturação do Arranjo Produtivo Local – APL Apicultura - desenvolvido por pequenos produtores de mel nos municípios de Campo Alegre de Lourdes e Uauá, no estado da Bahia; e patrocínio à Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE em apoio à realização da "Feira dos Municípios de Pernambuco - FEMUPE 2011", ocorrida no período de 3 a 7 de agosto de 2011, no município de Lajedo, interior do estado de Pernambuco.

- Na Região Sudeste (022730) (DR)

Foram firmados contratos para fornecimento de material de consumo para as Unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, nos municípios de Jaíba, Janaúba e Porteirinha; e contrato para fornecimento de uniformes, no estado de Minas Gerais.

Ação: 20B2 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar no Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	N/I
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	539.965	539.965	493.832	100,0%	91,5%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto apoiado (unidade)	-	Projeto apoiado (unidade)	2	3	2	2	Utilização = 91% Eficácia = 100% Eficiência = 401%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na região Nordeste (022844) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local da caprinovinocultura, na região dos municípios de Jacobina, Paulistana e Dom Inocêncio, no estado do Piauí, com a implantação de seis unidades de transferência de tecnologia para o manejo de ovinos e caprinos e uma central de terminação.

- No estado de Minas Gerais (025691) (DR)

Implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, na região Norte de Minas Gerais, com a implantação de hortas e aviários, e aquisição de 9 microcomputadores, com respectivos monitores, mouses, teclados e caixas acústicas.

Ação: 20B3 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas nas áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
Descrição	Realização de Eventos de Organização Produtiva - EOP para a capacitação e organização produtiva de comunidades em empreendimentos produtivos coletivos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	N/I
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	296.170	296.170	283.070	100,0%	95,6%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Empreendimento gerado (unidade)	-	Empreendimento gerado (unidade)	5	1	5	5	Utilização = 96% Eficácia = 100% Eficiência = 1151%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na região Nordeste (022778) (DR)

Apoio à estruturação do Arranjo Produtivo Local de apicultura, com aquisição de equipamentos e materiais apícolas para o fortalecimento e o beneficiamento de mel na região do município de Macaúbas, no estado da Bahia; e ações de gestão do entreposto de mel e cera de abelhas, na região do município de Campo Maior, no estado do Piauí.

- No estado de Minas Gerais (025670) (DR)

Implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, na região Norte de Minas Gerais, com a implantação de hortas e aviários; aquisição de equipamentos para o beneficiamento e o incremento da capacidade produtiva da unidade de beneficiamento de coco – macaúba, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais; e apoio à estruturação do Arranjo Produtivo Local de apicultura, na região norte de Minas Gerais, com a aquisição de insumos, equipamentos e implantação de unidades de beneficiamento de mel.

Ação: 20B4 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
Descrição	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	N/I
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	1.733.135	1.733.135	1.712.157	100,0%	98,8%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	-	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	7	1	7	7	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 885%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na região Nordeste (022780) (DR)

Apoio ao Arranjo Produtivo Local da caprinovinocultura, na região dos municípios de Jacobina, Paulistana e Dom Inocêncio, no estado do Piauí, com a implantação de seis unidades de transferência de tecnologia para o manejo de ovinos e caprinos e uma central de terminação; estruturação da base produtiva da apicultura, na região dos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Sobradinho, Casa Nova e Uauá, no estado da Bahia, com a aquisição de materiais apícolas para produção e manejo; aquisição de equipamentos e materiais apícolas para o fortalecimento e o beneficiamento de mel, na região do município de Macaúbas, no estado da Bahia; e implantação de unidade de beneficiamento de mel e cera de abelha na comunidade de Santarém, no município de Casa Nova, no estado da Bahia.

- No estado de Minas Gerais (025671) (DR)

Implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, na região norte de Minas Gerais, com a implantação de hortas e aviários; aquisição de equipamentos para o beneficiamento e o incremento da capacidade produtiva da unidade de beneficiamento de coco – macaúba no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais; apoio à estruturação do Arranjo Produtivo Local de apicultura na região norte de Minas Gerais, com a aquisição de insumos, equipamentos e implantação de unidades de beneficiamento de mel.

2.3.2.10. Programa: 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias.
Objetivos específicos	Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação.
Gerente do programa	Vicente Andreu Guillo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água
Público alvo (beneficiários)	Usuários dos recursos hídricos das bacias dos rios São Francisco, Araguaia, Tocantins, Paraíba do Sul, Alto Paraguai e Parnaíba.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	266.150.001	10.956.054	- 13.956.054	260.481.797	260.381.787	244.846.882	100,0%	94,0%	88.683.467	73.326.928
2011 (DC)	0	0	0	2.668.204	2.668.204	2.668.204	100,0%	100,0%	775.559	775.559
2011 Total	266.150.001	10.956.054	- 13.956.054	263.150.001	263.049.991	247.515.086	100,0%	94,1%	89.459.026	74.102.487
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco (PDRHBSF), que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A Codevasf, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da Codevasf, desde 2004, o componente do PDRBHSF, que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d´água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação). O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e

industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas.

A operacionalização consiste na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento de destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água. Os projetos a serem executados foram selecionados em carteira do PRBHSF-Parnaíba 2007/2011, de acordo com os critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos - Anexo 5, e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber, Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e Ministério do Meio Ambiente (lixo).

Com o propósito de implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias), estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizar, até atingir a meta proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infraestrutura (obras de engenharia civil), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras, em face das iminentes ameaças dos parceiros (estados ou municípios), estarem em situação irregular quanto ao repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil, foram adotadas parcerias para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

A direção da Empresa, em 2011, priorizou a aplicação indireta dos recursos para os serviços de saneamento básico e recuperação e controle de processos erosivos em sub-bacias, por meio de convênios ou termos de compromisso celebrados com órgãos estaduais e municipais, sob a supervisão e fiscalização das superintendências regionais com a coordenação da Sede, destinando 45% dos investimentos do programa.

Com o aporte de recursos do PAC, entre 2007 a 2011, ocorreu uma forte ampliação das ações, envolvendo obras com necessidade de licenciamento ambiental. No período, as ações da Codevasf consistiram em realizar estudos ambientais, atender à legislação ambiental e implantar medidas de controle ambiental decorrentes dos processos de licenciamentos junto aos órgãos licenciadores, assim como, tomar medidas de conservação e preservação dos recursos naturais nas áreas diretamente afetadas pelos empreendimentos da Empresa, especialmente nas fases de implantação e operação.

Os custos orçados para os editais de execução de obras e/ou elaboração de projetos atenderam a LDO 2011, tendo como referência os preços da Caixa Econômica Federal constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), bem como os preços praticados pelas concessionárias estaduais de saneamento, no âmbito dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba.

A operacionalização do programa consiste na implantação de sistema de esgoto sanitário, resíduos sólidos, ligações intradomiciliares de esgotos sanitários, recuperação de áreas degradadas, abastecimento de água e monitoramento da qualidade da água.

Ação: 4538 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar oferta de água para o consumo humano e animal, controlando a qualidade das águas residuárias e efluentes que se dirigem ao rio São Francisco e afluentes.
Descrição	Monitoramento da qualidade da água por meio de instalações de tratamento de águas residuárias e efluentes; introdução de mecanismos de conscientização da população.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	100.000	0	100.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	100.000	0	100.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Amostra Coletada (m³)	50.000	Amostra Coletada (m³)	0	-	-	-	-	-

RESULTADOS

- Nacional (014082) (LC)

Não houve liberação de recursos.

Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	172.761.453	10.956.054	183.717.507	183.717.507	183.514.459	100,0%	99,9%	73.876.706	59.331.396
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	172.761.453	10.956.054	183.717.507	183.717.507	183.514.459	100,0%	99,9%	73.876.706	59.331.396
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	50	Projeto Concluído (unidade)	50	8	50	31	Utilização = 100% Eficácia = 62% Eficiência = 85%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021291) (LC) / PAC (CS)

No exercício de 2011, foram assinados convênios para a implantação de sistema de esgotamento sanitário, sendo:

No período entre 2007 e 2010 foram concluídas obras em 23 municípios, sendo: 13 em Minas Gerais - municípios de Arcos (1ª etapa), Bambuí (1ª etapa), Doresópolis, Engenheiro Navarro, Guarda-Mor, Jaíba, Japaraíba, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaios, Piumhi, Três Marias e Vargem Bonita; 4 em Pernambuco – municípios de Belém de São Francisco, Exu (1ª etapa), Floresta e Granito; 5 na Bahia – municípios de Canápolis, Carinhanha, Ibotirama, Muquém de São Francisco e Santa Brígida; e 1 no Maranhão – município de Tasso Fragoso (1ª etapa).

Em 2011, foram concluídas 31 implantações de sistemas de esgotamento sanitário, sendo: 9 em Minas Gerais - municípios de Catuti, Iguatama, Itabirito, Lagoa dos Patos, Luz, Quartel Geral, Riacho dos Machados, Tiros e Várzea da Palma, 13 na Bahia - municípios de Abaré, Barra, Botuporã, Gentio do Ouro, Igaporã, Ipupiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Luís Eduardo Magalhães, Paratinga, Sento Sé, Serra do Ramalho e Sítio do Mato, 3 em Pernambuco - municípios de Ipubi, Parnamirim e Santa Maria da Boa Vista, 1 em Sergipe - município de Canindé do São Francisco, 3 em Alagoas - municípios de Batalha, Igreja Nova e Santana do Ipanema, 1 no Piauí - município de Porto Alegre do Piauí, 1 no Maranhão - município de Parnarama. Nesses municípios foram investidos R$ 260,8 milhões no total e serão beneficiados 694 mil habitantes.

Destaca-se, ainda, a celebração de convênios para execução das seguintes obras/serviços de saneamento:

- No estado do Piauí - implantação de sistemas de esgotamento sanitário em 6 municípios do estado do Piauí: Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União - Convênio com a empresa de Água e Esgoto do Piauí – AGESPISA.

- No estado de Minas Gerais – implantação de sistema de esgotamento sanitário em 27 municípios: Bambuí (2ª etapa), Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Capitão Enéas (2ª etapa), Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Ibiaí, Icaraí de Minas, Itacarambi, Juvenilia, Lontra, Manga, Matias Cardoso, Paineiras, Pedras de Maria da Cruz, Piumhi, Pompéu, Presidente Juscelino, Prudente de Morais, São Gonçalo do Abaeté, São João da Ponte, Taquaraçu de Minas, Ubaí, Varzelândia e Verdelândia - Convênio com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

No estado da Bahia – implantação de sistema de esgotamento sanitário em 9 municípios: Canarana, Central, Chorrochó, Jacaraci, Jeremoabo, Malhada, Morpará, Palmas de Monte Alto e Remanso.

No estado de Pernambuco – implantação de sistema de esgotamento sanitário em 8 municípios: Afogados de Ingazeira, Afrânio, Custódia, Orocó, Parnamirim, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Sertânia.

No estado de Alagoas - implantação de sistema de esgotamento sanitário em 5 municípios: Belo Monte, Delmiro Gouveia, Piaçabuçu, São Braz e Traipu.

Convênio com a Companhia de Saneamento do Estado – COPASA e com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, visando transferir a infraestrutura pública de esgotamento para viabilizar a operação dos sistemas de esgotamento de alguns municípios dos estados de Minas Gerais e Pernambuco.

Além disso, foram celebrados convênios para a implantação de ligações intradomiciliares nos municípios de Catuti, Engenheiro Navarro, Guarda-Mor, Jaíba, Lagoa dos Patos, Medeiros, Morada Nova de Minas, Quartel Geral, Três Marias e Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais, pois a ação 7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba, tem o seu localizador restrito à região Nordeste.

Foram realizadas despesas com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de projetos, complementação de valores, aplicação de cláusulas de reajuste e assinatura de termos aditivos de contratos, serviços de assessoria para a obtenção de licenciamento ambiental; execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de obras, aquisição e desapropriação de áreas para a construção de estações elevatórias, e serviços de recomposição da pavimentação da área urbana.

A execução das obras têm, em média, um prazo de 30 meses para sua conclusão, impossibilitando o término no mesmo exercício de empenho dos recursos. Aliado a esse fato, a carteira de investimentos da ação não foi aprovada em tempo hábil para a contratação de novos projetos e obras.

Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.
Descrição	Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados na bacia hidrográfica do São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterro sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	11.050.000	-3.000.000	8.050.000	8.050.000	770.296	100,0%	9,6%	141.712	141.712
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	11.050.000	-3.000.000	8.050.000	8.050.000	770.296	100,0%	9,6%	141.712	141.712
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	4	Projeto Concluído (unidade)	4	2	4	2	Utilização = 10% Eficácia = 50% Eficiência = 2874%	Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021289) (LC) / PAC

Em 2010, foi concluído o sistema de Janaúba, que engloba o aterro, a remediação do lixão e unidade de triagem, beneficiando os municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, no estado de Minas Gerais.

Em 2011, foram concluídas as obras para a implantação dos aterros sanitários dos municípios de Curvelo, no estado de Minas Gerais, e de Ibimirim, no estado de Pernambuco, bem como adquiridos veículos e equipamentos para esses três aterros sanitários.

Encontram-se em execução os seguintes empreendimentos:

- Alagoas – Consórcio CIGRES (13 municípios).
- Bahia – Sistema de Irecê (18 municípios) e Sistema Juazeiro (2 municípios).
- Minas Gerais – Consórcio Intermunicipal de Conselheiro Lafaiate (3 municípios).
- Pernambuco – Consórcio Região Itaparica/Moxotó (10 municípios) e Consórcio Região Moxotó/Agreste Central/Agreste Meridional (16 municípios).
- Maranhão – Sistema Região de Timbiras (3 municípios).
- Piauí – Sistema Parnaíba (11 municípios) e Sistema Piripiri (22 municípios).

Foram elaborados os projetos básicos, executivos e estudos ambientais de obras de infraestrutura do Sistema Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos na região Itaparica/Moxotó/Agreste, no estado de Pernambuco.

Foram efetuadas despesas com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações, serviços de publicidade legal em cumprimento à legislação pertinente, pagamento de taxas de licenciamento de veículos, aquisição de combustível e manutenção de veículos automotivos.

O baixo desembolso da ação de Resíduos Sólidos deve-se à elaboração dos projetos contratados em 2009 não terem sido concluídas, impossibilitando a licitação e contratação das respectivas obras.

Os projetos não foram concluídos devido à dificuldades referentes aos licenciamentos ambientais e, também, à divergência de entendimentos entre administrações municipais, estaduais e o Ministério do Meio Ambiente, quanto ao arranjo proposto para o estado do Piauí.

Aliado a esses fatores, existe um Aviso Ministerial, do Ministro da Integração Nacional para a Ministra do Meio Ambiente, informando a nova diretriz do ministério, no sentido de diminuir o escopo de atuação em resíduos sólidos.

Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.
Descrição	As medidas e ações adotadas consistem em obras para estabilização das margens do rio em pontos sob processos erosivos críticos e para isto serão utilizadas geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	11.050.000	0	8.381.796	8.381.796	8.297.862	100,0%	99,0%	6.654.390	6.282.536
2011 (DC)	0	0	2.668.204	2.668.204	2.668.204	100,0%	100,0%	775.559	775.559
2011 Total	11.050.000	0	11.050.000	11.050.000	10.966.066	100,0%	99,2%	7.429.949	7.058.095
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	5	Projeto Concluído (unidade)	5	7	5	2	Utilização = 99% Eficácia = 40% Eficiência = 63%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto

RESULTADOS

- Nacional (021293) (LC) / PAC (DC)

As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, no caso específico dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – CIRPAs, foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no cômputo do PAC/CODEVASF/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010, sendo delegada a Codevasf a responsabilidade pela gestão executiva da ação.

Os empreendimentos concluídos até 2010, foram: Canalização do Córrego dos Machados em Bom Despacho/MG; Desassoreamento do Rio Gorutuba em Janaúba/MG; Recuperação da Barragem de Cacimba Velha em Petrolina/PE; Centro de Referência em Recuperação do Bioma Caatinga em Petrolina/PE; Dique Cotinguiba-Pindoba em Propriá/SE e Viveiro de mudas em Betume/SE.

Em 2011, foi concluída a recuperação ambiental de áreas degradadas na sub-bacia do rio Pará/MG e a Estação de Piscicultura de Bebedouro/PE, no município de Petrolina/PE.

Os indicadores de desempenho não atingiram um grau satisfatório devido a dificuldades na obtenção das autorizações de parte dos proprietários das áreas onde estavam previstas as intervenções de controle de erosão, bem como por conta de entraves em processos licitatórios e desistência, por incapacidade executiva de alguns parceiros da administração federal, na implantação de projetos aprovados no PAC/Codevasf/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007/2010.

No exercício de 2011, foi celebrado contrato com o United States Army Corpus of Engineers – USACE, para a prestação de assistência técnica do rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Empresa, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação.

No estado de Minas Gerais - aquisição de equipamentos e execução das obras civis de construção, recuperação e reforma de unidades estruturais dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba e Três Marias, nos municípios de Nova Porteirinha e Três Marias; elaboração de Projeto Básico de estradas internas no Parque Nacional da Serra da Canastra, numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6.0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados nas estradas, localizados no município de São Roque de Minas; e concluídas as obras de ações de revitalização e recuperação ambiental da sub-bacia hidrográfica do Rio Pará, componente da porção mineira da bacia do rio São Francisco e as obras de dragagem e contenção de barrancas na calha do rio Sabará, no município de Sabará.

No estado da Bahia - taxa de autorização ambiental para execução de obras e serviços no rio São Francisco, no trecho compreendido entre as cidades de Barra e Ibotirama; convênio com a Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB para a contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos municípios de Muquém do São Francisco,

Malhada e Sítio do Mato; elaboração do Projeto Básico para a reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra; serviços de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito das ações de revitalização econômica e geomorfológica da Hidrovia do São Francisco; e serviços e obras de proteção e recuperação de 1.600 m da margem direita do rio São Francisco, no município de Xique-Xique/BA; e aquisição de equipamentos e materiais para o Projeto de Controle de Queimadas – PREVFOGO.

No estado de Pernambuco - Termo de compromisso com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco para o apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal Sustentável da Região do Araripe, tendo como objetivos específicos a elaboração do zoneamento agroecológico da região do Araripe, com foco no plantio de florestas energéticas, elaboração e implementação de planos de manejo florestal demonstrativos, elaboração e implementação de 15 projetos pilotos de recuperação de áreas degradadas, realização de oficinas de capacitação técnica e atração de investimentos; e obras de construção, recuperação e reforma de unidades estruturais do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, no município de Petrolina/PE.

No estado do Piauí - Termo de compromisso com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, para a implantação de rede de monitoramento de água nos reservatórios da bacia do Parnaíba, demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba e para a contenção de área de 131 ha de dunas, além de biocoberturas de 6.405 m, no perímetro urbano do município de Ilha Grande; serviços de publicidade legal em cumprimento à legislação pertinente; manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos; e implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca, no município de Santa Filomena/PI.

Foram destacados R$ 2.668.344,21 para o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro para o desenvolvimento de serviços e obras de proteção e recuperação de 1.600 m da margem direita do rio São Francisco, no estado da Bahia.

O baixo desembolso da ação deve-se à carteira da Ação Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba ter sido aprovada, no âmbito ministerial, em junho de 2011, e os convênios assinados com execução prevista em um prazo de 36 meses.

Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	42.583.909	0	42.583.909	42.583.899	40.169.506	100,0%	94,3%	7.571.934	7.571.284
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	42.583.909	0	42.583.909	42.583.899	40.169.506	100,0%	94,3%	7.571.934	7.571.284
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	60	Projeto Concluído (unidade)	60	7	60	58	Utilização = 94% Eficácia = 97% Eficiência = 161%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (025244) (LC) / PAC

O Programa Água para Todos tem o objetivo de universalizar o abastecimento de água da população dos municípios inseridos até 15 km da calha do rio São Francisco, com prioridade para população residente na região semiárida, com problemas crônicos ou ausência de abastecimento hídrico.

A ação abrange 747 comunidades em 90 municípios com atendimento de 500 mil pessoas do meio rural residentes nessas comunidades ribeirinhas do rio São Francisco. O foco é a mitigação dos efeitos da seca e a identificação de modelos de desenvolvimento sustentável no semiárido brasileiro que permitam a convivência da população com a seca.

As ações incluem:

- Implantação de adutoras para abastecimento de água com captação direta no rio São Francisco ou outro manancial superficial disponível ou poço tubular já perfurado.
- Fornecimento de equipamentos e instalação de poços tubulares perfurados.
- Construção de cisternas para população difusa.

Em 2011, foram concluídos sistemas de abastecimento para atendimento a 58 localidades: 2 em Petrolina/PE, 4 em Bom Jesus da Lapa/BA, 10 em Abaré/BA, 41 em Curaçá/BA e 1 em Japaraíba/MG; e concluída instalação de 36 poços tubulares – 7/BA, 23/MG e 6/PE. Assinado contrato para a execução de serviços e obras de implantação da rede de energia, para a estação de tratamento de água e estações elevatórias nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando, no município de Morada Nova de Minas, e elaborados os processos licitatórios para a implantação de sistemas de abastecimento de água em sete localidades rurais nos municípios de Ibiaí, Manga e Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais; e em 36 localidades rurais nos municípios de Casa Nova e Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.

Foram realizadas despesas com diárias, passagens e combustíveis aos deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações; complementação de valores, aplicação de cláusulas de reajuste e assinatura de termos aditivos de contratos para a implantação de sistemas de abastecimento de água

em comunidades rurais de diversos municípios; pagamento de taxas para obtenção e renovação de licenças ambientais; publicações oficiais; taxas de IPVA, locação, manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos.

Os contratos firmados para a ação de Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos têm, em média, uma duração de 24 meses para conclusão. Portanto, não existe a possibilidade da conclusão dos projetos no mesmo exercício de sua dotação orçamentária. Ademais, a demora na liberação de recursos impediu a continuidade dos processos licitatórios e a consequente assinatura dos contratos.

Ação: 7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	28.604.639	-10.956.054	17.648.585	17.648.585	12.094.758	100,0%	68,5%	438.723	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	28.604.639	-10.956.054	17.648.585	17.648.585	12.094.758	100,0%	68,5%	438.723	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	65	Município beneficiado (unidade)	21	4	21	21	Utilização = 69% Eficácia = 100% Eficiência = 401	Abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Na Região Nordeste (039750) (LE) / PAC

Em 2011, destacaram as seguintes realizações:

Celebrado convênio com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, para a construção de ligações intradomiciliares nos municípios de Botuporã, Canápolis, Ibotirama, Ipupiara, Iuiu, Lapão, Luiz Eduardo Magalhães, Muquém do São Francisco, Paramirim e Santa Brígida, e assinado

termo de compromisso para a construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto).

Assinado termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, para a construção de 128 módulos sanitários domiciliares e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário.

Assinado termo de autorização com a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA, visando o início das obras de ligações intradomiciliares, com a construção de módulos sanitários domiciliares, como vaso sanitário, tanque de lavar roupa, chuveiro e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário urbano, que permitirão atender a população de 10 municípios do estado de Minas Gerais, devendo beneficiar 187 mil pessoas.

Aprovado o plano de trabalho entre a Codevasf e a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, para execução de ligações intradomiciliares, que custará R$ 5,3 milhões, abrangendo a tubulação até a construção de banheiros, beneficiando famílias de baixa renda com a interligação da rede de esgoto doméstica à rede coletora.

O baixo desembolso da Ação Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários deve-se, principalmente, à não conclusão de quantidade prevista de obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, dificuldade de entendimentos com as concessionárias estaduais, quanto à celebração dos convênios para a execução dos serviços e obras das ligações, e ao atraso das prefeituras municipais em concluir o cadastro das famílias a serem beneficiadas.

2.3.2.11. Programa: 1342 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Desenvolver de forma sustentável a atividade aquícola e pesqueira
Objetivos específicos	Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais.
Gerente do programa	Eloy de Sousa Araújo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Produção oriunda da pesca (tonelada/ano); Consumo Per Capta de Produtos Pesqueiros (Kg/hab/ano)
Público alvo (beneficiários)	Associações e cooperativas de pesca, pescadores industriais, artesanais e armadores

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	320.000	320.000	320.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADOS

O programa foi criado com o objetivo de promover, de forma ambientalmente sustentável, o desenvolvimento das atividades aquícola e pesqueira, visando o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda, tendo como público-alvo associações e cooperativas de pesca, pescadores industriais, artesanais e armadores.

As propostas para o desenvolvimento giram em torno de ações que possibilitem a ampliação da cadeia produtiva pesqueiras, com a utilização de tecnologias que viabilizem a pesca oceânica de espécies ainda sub-exploradas, o ordenamento e a recuperação dos estoques pesqueiros e o acesso dos pescadores à infraestrutura para beneficiamento, conservação e comercialização do pescado.

Em 2011, o programa atuou no estado de Alagoas, proporcionando mais desenvolvimento à comunidade de Piaçabuçu, município que possui uma atividade expressiva da pesca artesanal no rio São Francisco.

Ação: 6948 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Antônio Nelson Oliveira de Azevedo
Unidades Executoras	5ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	320.000	320.000	320.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Unidade apoiada (unidade)	-	Unidade apoiada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (023917) (DR)

Convênio com a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando a reforma e a ampliação do prédio da colônia de pescadores de Piaçabuçu (Z-19). O projeto visa oferecer uma infraestrutura adequada para a conservação e comercialização do pescado.

No local, serão construídos sanitários (feminino e masculino), salas de recepção, espaço para preparo e comercialização do pescado, sala de arquivo, diretoria e um auditório, objetivando a capacitação dos pescadores. A reforma possibilitará a manutenção do pescado com qualidade e higiene, garantindo aos consumidores produtos saudáveis, beneficiando a cadeia produtiva e colaborando efetivamente para o desenvolvimento de um processo sustentável, favorecendo cerca de 2.500 famílias que dependem direta e indiretamente da pesca nesta região.

2.3.2.12. Programa: 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Desenvolver de forma sustentável a atividade aquícola e pesqueira
Objetivos específicos	Desenvolver a aquicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego.
Gerente do programa	João Felipe Nogueira Matias
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Produção Oriunda da Aquicultura
Público alvo (beneficiários)	Aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.810.000	0	0	2.810.000	2.810.000	2.803.971	100,0%	99,8%	2.184.435	2.177.432
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.810.000	0	0	2.810.000	2.810.000	2.803.971	100,0%	99,8%	2.184.435	2.177.432
2011 (DR)	0	0	0	129.534	129.534	129.454	100,0%	99,9%	0	0

RESULTADOS

O Programa objetiva alcançar o desenvolvimento da aquicultura por meio da produção aquícola, com o aproveitamento das potencialidades humanas e climáticas, da qualidade e quantidade de água, haja vista que a atividade é importante fonte geradora de trabalho, renda e segurança alimentar, na exploração de áreas pouco ou ainda não utilizadas.

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aquicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no Rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna, com substancial redução dos estoques pesqueiros naturais, com grande impacto nas comunidades de pescadores artesanais e, por conseguinte, na oferta de pescado à população ribeirinha.

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Em parceria com instituições governamentais, universidades e instituições de pesquisa, associações de produtores, o Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura está voltado para a produção de alevinos de espécies de importância ecológica, destinados à recomposição da ictiofauna, por meio de peixamentos de rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios d'água, bem como para fomento à piscicultura comercial, realização de pesquisas e utilização em Unidades de Capacitação.

A Codevasf opera e mantém 7 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, concebidos como base de ações de revitalização com prioridade no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias de reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies de peixes nativas da bacia do Rio São Francisco, produção de alevinos para o repovoamento de seus mananciais, fiscalização, educação ambiental, capacitação de produtores, monitoramento da qualidade da água e gestão integrada dos recursos pesqueiros.

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura foram concebidos para alcançar os seguintes objetivos:

- desenvolver tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, aumentando o número de alevinos e a oferta de espécies adequadas aos peixamentos;
- incrementar, com alevinos de espécies nativas, as ações de repovoamento de rios, lagoas, grandes reservatórios, açudes e aguadas, visando à recomposição dos estoques pesqueiros nas áreas do baixo São Francisco;
- fomentar a aquicultura na área de abrangência da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- monitorar a qualidade da água do rio São Francisco e afluentes por meio de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- desenvolver estudos de Biologia Pesqueira, com o objetivo de fornecer subsídios para a correta administração da pesca;
- capacitar pescadores, técnicos, produtores, estudantes e graduados em técnicas de propagação artificial de peixes, conservação ambiental, limnologia e técnicas de criação de peixes ambientalmente adequadas ao vale do rio São Francisco;
- divulgar conceitos de educação ambiental com foco nos recursos pesqueiros e ictiofauna da bacia do São Francisco, aumentando a consciência ecológica na região;
- apoiar a organização e estruturação de associações/cooperativas de pescadores artesanais e aquicultores;
- apoiar a fiscalização ambiental; e
- apoiar as atividades de gestão participativa e compartilhada dos recursos pesqueiros.

Esses Centros Integrados, face ao caráter integrador, consolidarão ações conjuntas com diversas entidades: ANA, Ibama, MPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras. Além desses Centros, a Codevasf atua em parceria na implantação do Centro Ceraqua-Parnaíba no estado do Piauí. Dessas ações, resultam estudos e pesquisas que contribuem para o desenvolvimento da aquicultura e pesca no vale do São Francisco.

Segue abaixo resumo da produção de alevinos no período de 2007-2011.

Em milhões

Centro/Ano	2007	2008	2009	2010	2011	Capacidade Instalada
Três Marias/MG	0,9	0,2	0,0	0,0	0,0	1,0
Gorutuba/MG	0,6	0,4	1,2	1,0	1,0	2,0
Ceraíma - Guanambi/BA	3,1	2,1	0,0	0,0	0,1	2,0
Xique-Xique/BA	0,0	0,0	0,4	0,7	0,8	2,0
Bebedouro - Petrolina/PE	3,0	3,7	4,2	1,4	1,4	5,0
Betume - Neópolis/SE	4,1	4,1	2,7	4,0	3,2	4,0
Itiúba - Porto Real do Colégio/AL	6,3	5,2	9,0	5,6	8,6	5,0
TOTAIS	**18,0**	**15,76**	**17,47**	**12,77**	**15,10**	**21,00**

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

A Empresa, com recursos do Programa e de parceiros, operacionaliza as unidades de capacitação ou unidades demonstrativas de criação de peixes em tanques-rede, em canais de irrigação e em viveiros escavados, tendo como objetivo a formação de mão de obra qualificada, e o incentivo ao crescimento da atividade piscícola.

As unidades de capacitação estão presentes em cerca de 50 municípios distribuídos nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba. Estima-se que as ações realizadas pelo programa beneficie cerca de 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes, técnicos, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados nos centros e prestação de assistência técnica.

O Programa Aquicultura dispõe, também, de aproximadamente R$ 600 mil, provenientes do convênio com a CEMIG e destinam-se, exclusivamente, às despesas dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba.

Em 2011 o programa contemplou as seguintes ações:

- Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, nos estados do Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais;
- Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede, em Rios e Grandes Reservatórios na Bahia e no Piauí.
- Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura na Bahia.
- Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado, no estado da Bahia.

Mapa III - Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf

Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

1. DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura, por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica, para os peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.
Descrição	Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	N/I
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	N/I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	2.670.000	0	2.670.000	2.670.000	2.663.988	100,0%	99,8%	2.055.709	2.048.706
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	2.670.000	0	2.670.000	2.670.000	2.663.988	100,0%	99,8%	2.055.709	2.048.706
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

4. RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Centro/estação mantida (% de manutenção)	8	Centro/estação mantida (unidade)	8	9	8	8	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 120%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

Em 2011, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram 15 milhões de alevinos, abaixo da produção verificada em anos anteriores, em função de reformas. Desta produção, 51,3% foram destinados à recomposição da ictiofauna, 29,3% à piscicultura extensiva, 18,1% à capacitação/piscicultura intensiva, 1,26% à piscicultura comercial (venda) e 0,04% para pesquisas.

Foram publicadas 25 pesquisas e estudos científicos nas áreas de aquicultura, limnologia, ictiologia, nutrição, entre outras, e realizadas campanhas educacionais em conjunto com a realização de peixamentos e visitas de técnicos e acadêmicos nos centros, bem como a realização de capacitações.

Estima-se que as ações realizadas pelos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura beneficiam por volta de 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes, técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba,

tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados nos centros e prestação de assistência técnica.

A ação Funcionamento de Estações é a principal ação do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e, por se tratar de atividade contínua, deve ser mantida, mesmo que haja restrições orçamentárias. Isso explica porque a eficiência (Ef) da ação ficaram acima do esperado.

- No estado do Piauí (004113) (LC)

Disponibilizados R$ 20.000,00 e empenhados R$ 19.948,73. Os recursos disponibilizados possibilitaram a aquisição de rações e cobertura de despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades aquícolas, no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- No estado de Pernambuco (004114) (LC)

Disponibilizados R$ 400.000,00 e empenhados R$ 400.000,00. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no perímetro de Bebedouro, em Petrolina, que possui capacidade instalada de produção de 5 milhões de alevinos e produziu 1,4 milhão.

Em 2011, foram realizadas despesas com serviços de fornecimento de água, vigilância armada, manutenção, limpeza e jardinagem; aquisição de ração extrusada para utilização nos projetos de piscicultura; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 3ª Superintendência Regional.

- No estado de Alagoas (004115) (LC)

Disponibilizados R$ 500.000,00 e empenhados R$ 495.214,26. As principais atividades desenvolvidas foram à operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no Perímetro Irrigado de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, que possui capacidade instalada de produção de 5 milhões de alevinos, e produziu 8,6 milhões, devido aos investimentos realizados e o melhor aproveitamento da infraestrutura.

Em 2011, foram realizadas despesas com vigilância armada, manutenção, limpeza; aquisição de insumos para o plantel de peixes, aquisição de equipamentos de informática; aquisição de combustível e manutenção de veículos, tratores e implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 5ª Superintendência Regional.

- No estado de Sergipe (004116) (LC)

Disponibilizados R$ 400.000,00 e empenhados R$ 400.000,00. As principais atividades desenvolvidas foram à operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, no Perímetro de Betume, em Neópolis, que possui capacidade instalada de produção de 4 milhões de alevinos, e produziu 3,2 milhões.

Em 2011, foram realizadas despesas com vigilância armada, fornecimento de água e energia elétrica, matérias, limpeza; aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes; pagamentos de taxas, licenciamento e manutenção de veículos automotivos, tratores e implementos agrícolas; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 4ª Superintendência Regional.

- No estado da Bahia (004117) (LC)

Disponibilizados R$ 350.000,00 e empenhados R$ 348.900,62. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma, no Perímetro Irrigado de Ceraíma, município de Guanambi, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões, e produziu 76 mil alevinos, em função da escassez de água desde o segundo semestre de 2008. Essa produção foi possível após a instalação de poços para captação de água, e operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no povoado de Nova Iguira, que possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos, e produziu 800 mil.

O centro de Xique-Xique assinou um Termo de Cooperação Técnica com a Universidade do Estado da Bahia –UNEB, visando o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino, introdução de novas tecnologias, produção e extensão em aquicultura e gestão de recursos pesqueiros e realizou estudos objetivando o aproveitamento da massa d'água acumulada no canal principal do perímetro de irrigação Baixio de Irecê para a prática da piscicultura em tanque-rede.

No exercício de 2011, foram realizadas despesas com vigilância armada, limpeza, conservação, aquisição de materiais; serviços de vigilância fixa armada para a Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras; aquisição de ração para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; pagamento de taxas; aquisição de combustíveis; licenciamento e manutenção de veículos automotivos; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

- No estado de Minas Gerais (004118) (LC)

Disponibilizados R$ 1.000.000,00 e empenhados R$ 999.924,11. As principais atividades desenvolvidas foram à operação e manutenção dos centros integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Três Marias e de Gorutuba.

O Centro de Três Marias, com capacidade instalada de produção de um milhão de alevinos, teve a sua produção prejudicada em função da execução de obras. O Centro contribuiu para publicação de 51 pesquisas nas áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas.

O Centro de Gorutuba, localizado no Perímetro Irrigado de Gorutuba, município de Nova Porteirinha, possui capacidade instalada de produção de 2 milhões de alevinos, e produziu 1 milhão.

Em 2011, foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica, serviços de vigilância armada e desarmada, limpeza e conservação, jardinagem; aquisição de materiais; realizado repasse ao convênio firmado com as Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, com o objetivo de incrementar as ações de pesquisa e produção em piscicultura, liminologia e biologia pesqueira na região do Alto São Francisco; aquisição de ração para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura; e despesas com diárias e passagens com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Em face do erro na redação da LOA 2011, a unidade de medida dessa ação ficou incompatível com o objetivo. Dessa forma, foi realizado a revisão da unidade de medida de "% de manutenção" para "Unidade", de acordo com a metodologia adotada pela Codevasf, constante do Anexo 1.

Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Oferecer alternativa de trabalho a pescadores artesanais e a pequenos produtores, inserindo-os na cadeia da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.
Descrição	Implantação e manutenção de módulos coletivos para capacitação de pescadores artesanais, pequenos e médios produtores em técnicas de criação de peixes em tanques-rede no rio São Francisco e em açudes e grandes reservatórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	30.000	0	30.000	30.000	29.984	100,0%	99,9%	19.130	19.130
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	30.000	0	30.000	30.000	29.984	100,0%	99,9%	19.130	19.130
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Produtor Capacitado (unidade)	25	Produtor Capacitado (unidade)	25	9	25	140	Utilização = 100% Eficácia = 560% Eficiência = 711%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (004120) (LC)

As principais atividades foram a manutenção e operação das unidades de capacitação em piscicultura dos tanques-rede instalados nos municípios de Sento Sé e Sobradinho, com a capacitação de 20 produtores. Além disso, com o objetivo de discutir questões relacionadas à aquicultura e pesca no Lago de Sobradinho, foram realizadas reuniões com parceiros SEBRAE, Bahia Pesca, Pastoral da Pesca, Comitê Territorial da Pesca e Aquicultura, prefeituras municipais, Embrapa e Chesf.

- No estado do Piauí (021278) (LC)

Foram desenvolvidas atividades de manutenção e operação de 11 unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede, com 120 produtores capacitados e mais de 600 pessoas beneficiadas.

Embora contando com um orçamento reduzido, a Codevasf conseguiu superar as metas previstas para a capacitação de produtores, nos estados do Piauí e da Bahia, como demostram os indicadores da ação que apresentam eficácia (E) e eficiência (Ef) acima do previsto. Isso devido à continuidade

do trabalho que a Codevasf vem realizando nos últimos anos, com algumas unidades demonstrativas de tanques-rede já instaladas em diversos municípios. Os recursos disponibilizados possibilitaram a manutenção dos centros, aquisição de rações e cobertura de despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades aquícolas, no âmbito das superintendências regionais nesses estados.

Ação: 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Otimizar o uso da água e da infraestrutura dos perímetros de irrigação; aumentar a produção de pescado; gerar empregos; reduzir os custos de operação da infraestrutura dos perímetros, diluindo as despesas entre as atividades produtivas (agricultura irrigada e aquicultura); desenvolver pacotes tecnológicos e promover a capacitação de pequenos e médios produtores, técnicos e estudantes na criação de peixes em canais de irrigação.
Descrição	Implantação de módulos de capacitação/criação de peixes em canais de irrigação, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados a capacitação de aquicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios irrigantes de perímetros de irrigação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	35.000	0	35.000	35.000	35.000	100,0%	100,0%	34.955	34.955
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	35.000	0	35.000	35.000	35.000	100,0%	100,0%	34.955	34.955
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Produtor Capacitado (unidade)	10	Produtor Capacitado (unidade)	10	10	10	12	Utilização = 100% Eficácia = 120% Eficiência = 132%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (004122) (LC)

Foram capacitados 12 produtores, da região do município de Xique-Xique, com técnicas de criação de peixes em tanques-rede em canais de irrigação dos perímetros irrigados. Os recursos disponibilizados possibilitaram a manutenção e conservação do canal principal do Perímetro de Irrigação Mirorós e a cobertura de despesas decorrentes das atividades desenvolvidas para capacitação dos produtores.

Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.
Descrição	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infraestrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, peles, carne residual).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Unidades Executoras	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	75.000	0	75.000	75.000	75.000	100,0%	100,0%	74.641	74.641
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	75.000	0	75.000	75.000	75.000	100,0%	100,0%	74.641	74.641
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Unidade implantada (unidade)	1	Unidade mantida (unidade)	1	10	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado da Bahia (021281) (LC)

As unidades de beneficiamento de pescado foram concebidas para fortalecer e estruturar a atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado, com agregação de valor ao produto.

Os recursos disponibilizados foram utilizados na manutenção e conservação da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras, no estado da Bahia, que se encontra equipada. Entretanto, questões fundiárias impedem que a unidade entre em operação. Destaca-se a existência de duas associações de piscicultores da região que estão dispostas a participar da licitação que disciplinará sua gestão.

Ação: 8897 - Implantação da Aquicultura em Águas Públicas - Municípios de até 50 Mil Habitantes - Programa Territórios da Cidadania

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	N/I
Descrição	N/I
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	129.534	129.534	129.454	100,0%	99,9%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	Projeto Apoiado (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (037731) (DR)

Recursos destacados do Ministério da Integração Nacional, visando à aquisição de equipamentos, materiais, utensílios e veículo de passageiro, bem como a execução dos serviços e obras para a construção de galpão em alvenaria, medindo 50m², para atender às demandas da Associação de Marisqueiras e Filetadeiras de Luís Correia/PI e Associação Piauiense de Piscicultores do Piauí, objetivando a promoção de ações de desenvolvimento sustentável, com apoio ao Arranjo Produtivo Local da Aquicultura e Pesca no estado do Piauí.

2.3.2.13. Programa: 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
Objetivos específicos	Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional
Gerente do programa	Sérgio Duarte de Castro
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Crescimento do emprego (RAIS); Crescimento do número de técnicos (nível médio e superior) com qualificação profissional segundo demandas especializadas regionais; Empreendimentos novos, beneficiados com Incentivos Fiscais, por setor produtivo; Empreendimentos produtivos, por setor, aprovados com recursos dos Fundos Fiscais de Desenvolvimento; Investimentos em Inovação tecnológica; Quantidade de novos segmentos, ramos ou setores anualmente criados pelos projetos estruturantes localizados na Região; Variação anual da renda percapita sub-regional e regional
Público alvo (beneficiários)	População da área de abrangência do programa, entidades representativas de classe e os diferentes níveis de governo e seus órgãos representativos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	1.950.000	0	1.950.000	1.950.000	1.923.142	100,0%	98,6%	1.825.010	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	1.950.000	0	1.950.000	1.950.000	1.923.142	100,0%	98,6%	1.825.010	0
2011 (DR)	0	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADOS

O programa objetiva reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos, por meio da promoção do desenvolvimento e da integração dos instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional sustentável.

Em 2011, foram investidos R$ 8,9 milhões, sendo R$ 7 milhões com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional, para execução das seguintes ações:

Ação: 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.
Descrição	Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Luís Eduardo Santana Matias Frota
Unidades Executoras	3ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	100,0%	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- Nacional (040851) (DR)

Firmado contrato para execução de obras de pavimentação das vias principais dos núcleos habitacionais dos perímetros de irrigação Senador Nilo Coelho, Maria Tereza e Bebedouro, no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, sendo empenhados R$ 7 milhões com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional - MI.

Ação: 12P3 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Projeto
Finalidade	Concluir a construção de uma ponte de 80m de comprimento por 10,15m de largura sobre o Rio Gameleira, incluindo o aterro compactado e obras de arte para acesso às cabeceiras da ponte, garantindo o acesso da cidade de Teresina até o município de Beneditinos-PI e interligando os municípios de Pau D'Arco, Demerval Lobão, Alto Longá, Prata do Piauí, São João da Serra e região da Confederação Valenciana, onde situa-se o município de Santa Cruz dos Milagres, a terceira maior Romaria do Nordeste.
Descrição	Conclusão de ponte em estrutura mista (aço/concreto), que se encontra com cerca de 45% executada, com 80 m de extensão, sendo 3 vãos centrais de 25 m, mais 2,0 x 2,5 de balanços nas extremidades, com largura de 10,15 m, sendo: 1 faixa de rolamento dupla de 7,2 m, uma faixa para pedestre de 1,9 m, um par de guardas-rodas de 0,4 m de largura e um guarda-corpo de 0,15 m de largura, mais uma folga de cada lado da ponte de 0,05 m. Fundação: 44 estacas Raiz de Æ 310 mm/75 toneladas, com argamassa Fck 20 Mpa, com consumo de 60 kg/m³ de cimento, 8 blocos de concreto armado. Pilares circulares de 0,8 m longarinas em aço, lajes em concreto armado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	José Ocelo Rocha Campos Júnior
Unidades Executoras	7ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	0	1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.923.142	100,0%	98,6%	1.825.010	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	0	1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.923.142	100,0%	98,6%	1.825.010	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 139%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado do Piauí (038482) (C. Esp.)

Celebrado convênio com a Secretaria Estadual de Transportes do Piauí visando a conclusão dos serviços de construção de uma ponte sobre o Rio Gameleira, no município de Beneditinos, no estado do Piauí.

2.3.2.14. Programa: 1458 - Vetor Logístico Leste

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
Objetivos específicos	Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO.
Gerente do programa	N/I
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Aldimar Dimas Rodrigues
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste; Frete Unitário no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Leste
Público alvo (beneficiários)	Usuários de transporte no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	980.934	0	0	980.934	980.934	980.934	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	980.934	0	0	980.934	980.934	980.934	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADOS

O Programa tem como objetivo prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre, decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

Em decorrência da construção da barragem de Três Marias, o município de Morada Nova de Minas teve o seu sistema viário prejudicado pelo enchimento do reservatório, necessitando interligar a sede com outros municípios e a área rural. Assim, foi implantado um sistema de transporte lacustre, por balsas no lago da Barragem, assegurando a circulação de cargas e passageiros nos 6 portos (Porto Novo, Porto das Melancias, Porto Indaiá de Baixo, Porto Indaiá de Cima, Porto São Vicente e Porto Extrema), mantido, em parte, pelo setor público, uma vez que o sistema é deficitário em termos de arrecadação.

A Codevasf firmou contrato de concessão de direito real de uso com a CEMIG, pela concessão da sua cota patrimonial da barragem de Três Marias, para utilização na geração de energia elétrica, estabelecendo que a concessionária de energia remunerasse a Codevasf no valor anual de aproximadamente R$ 750 mil, a qual compete executar as obras e atividades que se fizerem necessárias na área do reservatório, bem como se responsabilizar, por si ou por terceiros, pelo transporte fluvial entre os pontos que ficaram isolados pelo reservatório da usina de Três Marias.

Paralelamente, a Codevasf firmou convênio com a Prefeitura de Morada Nova de Minas, por se tratar de atividade de interesse direto da população, delegando ao município a administração do sistema de balsas, cabendo à Codevasf o repasse dos recursos necessários à manutenção e operação do sistema, complementado com a arrecadação feita pela Prefeitura, de cerca de R$ 800 mil/ano.

Por meio de Termo de Responsabilidade, em 1989, a Codevasf transferiu os bens móveis e imóveis que compõe as instalações da Unidade de Morada Nova, incluindo equipamentos, veículos, ferramentas, peças de reposição e materiais de consumo, e transferindo também a administração das áreas portuárias, ficando a Prefeitura responsável pela manutenção das balsas, tratores, veículos e demais equipamentos de apoio ao serviço de transporte de balsas, bem como dos móveis e imóveis ora cedidos à prefeitura.

Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo Ação	Atividade
Finalidade	Prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias. Faz-se necessária a complementação financeira dos custos desse transporte, haja visto que a tarifa cobrada dos usuários supre somente 30% dos custos.
Descrição	Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Aldimar Dimas Rodrigues
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2011	980.934	0	980.934	980.934	980.934	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2011 Total	980.934	0	980.934	980.934	980.934	100,0%	100,0%	0	0
2011 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2011

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Veículo transportado (unidade)	75.000	Veículo transportado (unidade)	75.000	2	75.000	83.632	Utilização = 100% Eficácia = 112% Eficiência = 613%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

RESULTADOS

- No estado de Minas Gerais (021288) (LC)

Os recursos da ação serão aplicados por meio do Convênio com a Prefeitura de Morada Nova de Minas na manutenção e operação de 9 balsas e 2 rebocadores, que realizam o transporte fluvial de veículos no lago da barragem de Três Marias.

Em 2011, a manutenção do sistema foi realizada por meio das receitas no transporte de veículos e com recursos de restos a pagar, do exercício de 2010. Os recursos foram utilizados para o pagamento de despesas da operação e administração do sistema de transporte lacustre.

Além disso, foram feitos investimentos de um caminhão basculante novo para melhoria dos portos e estradas vicinais de acesso aos portos; e utensílios para escritórios valor total de R$ 250.000,00.

No ano de 2011, foram transportados 83.632 veículos, incluindo motos, ônibus, leiteiro, trucks e boiadeiro, carreta-reboques e auto-reboque, com arrecadação de R$ 856.913,00, conforme relatório enviado pela secretária de administração da prefeitura de Morada Nova de Minas, representando aumento de 0,58% de arrecadação quando comparado a 2010, recursos reinvestidos na manutenção da operação.

Considerando a média histórica de transporte e arrecadação, verifica-se que houve um aumento de 44% de veículos transportados em relação ao ano de 1995 e um aumento de 184% na arrecadação com as atualizações dos valores. O Porto Novo representa 60% da arrecadação e o transporte de automóveis representa aproximadamente 50% do total.

Gráfico VIII - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (2003 – 2011)

Fonte: Receitas de transporte: Prefeitura de Morada Nova de Minas.

Valores transferidos Codevasf: Siafi Gerencial – 06-01-2012.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

2.3.2.16. Ações não Orçamentárias

Gerência de Gestão de Pessoas	
Metas	**Resultados Alcançados**
V Semana de QVT e IX SIPAT "Alimente-se bem, viva melhor".	Evento com a participação e o apoio de diversos parceiros, entre bancos, a associação de servidores, clínicas conveniadas à CASEC, consultores de beleza e de estética, profissionais de saúde e de segurança, entre outros.
Realização de Campanhas e Palestras	Campanha de Vacinação (179 participantes);
	Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial (145 participantes);
	Homenagem às Mulheres e Mães (63 participantes);
	Campanha Dia Nacional de Combate ao Glaucoma (128 participantes);
	Entrega das cartilhas Tabagismo (1.110 cartilhas distribuídas);
	Campanha Dia Internacional do Diabético (132 participantes);
	Dia Nacional de Combate ao Fumo;
	Dia Mundial de Saúde Bucal e Dental (39 estagiários participantes);
	Dia Mundial de Combate ao Diabetes Mellittus (170 participantes);
	I Encontro GT Alcoolismo (demanda do Acordo Coletivo 2011/2012); e
	Dia internacional da luta contra a AIDS.
Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares	
Metas	**Resultados Alcançados**
Alienação em Hasta Pública	Acompanhamento na realização das Alienações em Hasta Pública da 1ª e 4ª SR, possibilitando maior controle dos bens patrimoniais.
Treinamento do Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio – SIAMP – Módulo Patrimônio	Treinamento para cada unidade responsável pelo Patrimônio, na Sede e nas superintendências regionais, visando atuação descentralizada e maior controle.
Gestão Documental	Realização de Diagnóstico Arquivístico nas superintendências regionais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª SRs)
	Reunião com os Agentes de Documentação Setorial

Metas	Resultados Alcançados
	Oficina de Classificação e Destinação de Documentos
	Organização da massa documental acumulada
	Visitas técnicas às unidades orgânicas
2ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados Alcançados**
3ª Semana de Qualidade de Vida e 2ª SIPAT	Palestras, salão de beleza, vacinação, medição de pressão arterial, ginástica laboral, teatro e coral com os funcionários da 2ª SR, sorteio de brindes e camisas do evento.
Realização de Campanhas e Palestras	Carnaval 2011: Curta com Moderação (186 participantes);
	Dias das Mães 2011;
	Palestra: Ambiente 100% livre de fumo: um direito de todos (186 participantes);
	Comemoração dos 37 anos da Codevasf (186 participantes);
	Dia de vacinação e medição da pressão arterial (186 participantes);
	Dia Mundial de Combate a Aids (186 participantes).
3ª SR/PE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados Alcançados**
Realização de Campanhas e Palestras	Dia Internacional da Mulher (96 participantes)
	Visita técnica dos empregados recém admitidos (10 participantes)
	Dia do Trabalhador e Dia das Mães (150 participantes)
	Campanha de vacinação contra gripe (25 participantes)
	Semana de Saúde Mental da Codevasf (30 participantes)
	Dia do Amigo (150 participantes)
	Happy hour do papai (81 empregados)
	Semana de Saúde Itinerante na Codevasf (30 empregados)
III Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT e Qualidade de Vida (QVT) da Codevasf	Abertura com o Grupo de dança da 3ª idade do SESC Serviços: aferição de pressão arterial e vacinação Palestra "Saúde da coluna / gestão do estresse" Palestra "Combate ao incêndio / acidentes domésticos" Lei Seca Combate à dengue A importância da doação de sangue Conservação de alimentos Estilo de vida saudável/comportamento preventivo Ergonomia Primeiros Socorros
4ª SR/SE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados Alcançados**
II SIPAT	Noções de primeiros socorros; Tabagismo; Orientações sobre a saúde do homem; DST-AIDS; Saúde bucal.
5ª SR/AL - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados Alcançados**
Semana Interna de Prevenção e Qualidade de Vida 2011 (6 a 10 de junho)	Palestra Prevenção de Acidentes no Trânsito
	Palestra sobre Gestão Ambiental
	Dengue e Ações de Combate em Penedo + Campanha de vacinação contra Tétano e Hepatite B
	Palestra Primeiros Socorros e combate a Princípios de Incêndio
	Contratação de engenheiro para a elaboração de Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico
	Implantação do Diálogo de Saúde e Segurança – DSS
	Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual a empregados que exercem atividades periculosas/insalubres
	Distribuição de Protetor solar aos empregados da UME e pessoal envolvido na fiscalização de obras

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

Metas	Resultados Alcançados
Realização de Campanhas e Palestras	Campanha de vacinação (240 participantes)
	Treinamento Inclusão Digital (20 participantes)
Ginástica Laboral	Prestação de serviço de ginástica laboral a 80 empregados
6ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados Alcançados**
I Semana de Qualidade de Vida: "Vida Saudável: Pratique essa ideia!”.	Estilo de vida saudável e comportamento preventivo
	Prevenção ao Câncer de Mama (Instituto Ivete Sangalo - Hospital do Câncer de Barretos)
	Saúde bucal com enfoque no câncer de boca (dentistas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS)
	Técnicas de primeiros socorros (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU)
	DST/Aids e Hepatites virais (técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS)
	Serviços: vacinação, aferição de pressão arterial, taxa de glicose (profissionais do Centro de Saúde III da Secretaria Municipal de Saúde - SMS)
	Doação de sangue (Instituto de Hematologia do São Francisco - HEMASF)
Realização de Campanhas e Palestras	1ª Semana de Comemoração ao Dia Internacional da Mulher (135 participantes)
	São João da Integração (300 participantes)
	Dia do Amigo
	Visita técnica aos perímetros irrigados (13 participantes)
7ª SR/PI - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico	
Metas	**Resultados alcançados**
Realização de Campanhas e Palestras	Palestra Educação e Segurança no Trânsito (56 participantes);
	Palestra Combate ao Glaucoma (44 participantes); e
	Palestra "A importância da psicoterapia para o bem-estar das pessoas" (26 participantes)
I Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT) e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Coral
	Palestra: A importância da Doação de sangue (51 participantes)
	Palestra: Conservação de alimentos (44 empregados)
	Palestra: Relacionamento (39 participantes)
	Palestra: Acidentes de Trabalho (45 participantes)
	Palestra: Prevenção de incêndios (38 participantes)
	Palestra: Gestão do estresse / Saúde da coluna (52 participantes)
	Palestra: Combate à Dengue/Calazar/DST (45 participantes)
	Palestra: Agenda ambiental na administração pública (47 participantes)
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos	
Metas	**Resultados Alcançados**
Planejamento Regional - Identificação de localidade para implantação da nova SR no estado do Maranhão	Instituição de Grupo de Trabalho com objetivo de identificar a melhor localização para instalação de Superintendência Regional no estado do Maranhão
	Instalação de Unidade Administrativa no estado do Maranhão
Modernização Administrativa	Elaboração de Metodologia de Gestão de projetos
	Implantação do Sistema de Gestão de Projetos GP-Web
	Revisão do Manual de Convênios

Metas	Resultados Alcançados
	Revisão da Norma de Comunicação
	Revisão dos Procedimentos Licitatórios
	Elaboração do Manual de Operacionalização dos Convênios no SICONV
	Elaboração do Manual de Tomada de Contas Especial – TCE
	Revisão do Manual de Contratos
	Atualização do Estatuto da Codevasf - Lei nº 12.196 de 14/01/2010 (inclusão da lei 12.353)
	Atualização do Regimento Interno da Codevasf – Leis nº 12.040, de 1/10/ 2009 e nº 12.196
	Elaboração do Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva;
	Atualização de Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF
	Atualização de Norma de Utilização dos Serviços de Protocolo
Cenários Prospectivos	Divulgação dos Cenários Prospectivos 2009 - 2028

Presidência - Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional

Metas	Resultados alcançados
Elaborar e implantar o plano de comunicação social da empresa	Reedição da Revista Codevasf lançada em 2008, revisada e atualizada para suprir emergencialmente a falta de material de divulgação, a fim de atender eventos durante o ano de 2011; Criação e impressão de Cartão de Apresentação Institucional da Codevasf para atender a Presidência.
Elaborar e executar as atividades de endo marketing	Desenvolvido, em parceria com outras áreas de empresa, o Programa de Endomarketing da Codevasf, que realizou diversas ações, utilizando o calendário promocional e outras oportunidades surgidas em decorrência das atividades da empresa. Merecem destaque: exibição de filmes no horário de almoço, em parceria com a Programadora Brasil; divulgação dos Boletins Intervalo e Diversão & Arte; divulgação de ações sociais e de emergência; campanha de conscientização para exames periódicos, diabetes, consumo consciente, dentre outas.
Divulgação das ações da Empresa, via rádio, nos vales do São Francisco e do Parnaíba	Produzidas e veiculadas matérias sobre as ações da Codevasf na sede e nas superintendências regionais. Foram produzidas 178 matérias, distribuídas entre 538 rádios, que geraram 21.682 veiculações sem custo para a Codevasf.
Espaço Cultura	O Espaço Cultura recebeu eventos e exposições de arte, com o objetivo de oferecer e aproximar a arte dos funcionários da Empresa, com a realização de exposições de quadros, esculturas, artesanato, etc.
VIII Salão de Artes Infanto Juvenil	Realização do "IX Salão de Artes Infanto-juvenil", voltado para jovens artistas das escolas públicas e privadas do Distrito Federal, bem como ateliês de arte. O objetivo do evento, que contou com mais de 100 obras inscritas, é divulgar a empresa, por meio da arte e da cultura, com o apoio das Secretarias de Cultura e Educação do DF.
Reestruturação da Intranet/Internet	Criado grupo de trabalho com vistas à modernização da intranet/internet a fim de melhorar a organização da informação e maiores funcionalidades para compartilhar conhecimento. Os trabalhos estão em andamento, com previsão de conclusão em maio/2012, conforme Decisão nº 912 de 29/06/2011.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A Codevasf tem como premissa a utilização de sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, no decorrer do exercício.

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
CODEVASF	53201	195007

Atualmente, é o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional - MI, possuindo o orçamento mais expressivo de investimento entre as vinculadas, correspondendo a 65% dos recursos previstos.

As entidades vinculadas ao MI são: Codevasf, Sudene, Sudam, Sudeco e DNOCS.

Gráfico IX – Comparativo entre a Codevasf e as demais entidades vinculadas ao MI – 2009 - 2011

Em 2011, houve um aumento de 13% na dotação orçamentária aprovada em relação ao exercício anterior, totalizando R$ 1,169 bilhão, impulsionada pelo aumento da alocação de emendas parlamentares, que totalizou R$ 367,7 milhões, ou seja, incremento de 274% em relação a 2010.

Durante o exercício, a dotação orçamentária inicial da Codevasf de R$ 1,169 bilhão recebeu créditos adicionais de R$ 73,9 milhões, e foram cancelados ou remanejados R$ 19,9 milhões, elevando a dotação para R$ 1,223 bilhão.

Gráfico X – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2011

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

A comparação com o exercício anterior demonstra que ocorreu um acréscimo de R$ 27,2 milhões nas Despesas Correntes, especificamente no Grupo de Natureza de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, acrescida posteriormente no valor de R$ 6,7 milhões, mediante crédito adicional suplementar, utilizados no acordo extrajudicial firmado entre a Codevasf e o SINPAF relativo ao ajuste do enquadramento, além do reajuste salarial sofrido em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011/2012 e pagamento de sentenças judiciais. Por outro lado, essa categoria econômica sofreu cancelamento de R$ 2,5 milhões no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, cancelamentos estes oferecidos em contrapartida para o atendimento de créditos solicitados.

Quadro A.2.4 - Programação das Despesas Correntes

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		181.078.865	232.275.153	6.050.100	0	114.395.262	138.253.419
LOA	PLOA		181.078.865	208.298.429	6.050.100	0	114.088.945	121.647.812
LOA	LOA		181.078.865	208.298.429	6.050.100	0	114.914.183	129.769.089
CRÉDITOS	Suplementares		40.100.000	6.735.471	0	0	11.048.588	22.441.144
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0	0	0	0	901.603	0
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0	0	0	0	0	360.496
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-1.300.000	0	-3.704.055	0	-5.910	-2.457.301
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**219.878.865**	**215.033.900**	**2.346.045**	**0**	**126.858.464**	**150.113.428**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.3. Programação de Despesas de Capital

Comparando-se o orçamento de 2011 com do exercício anterior, em relação às despesas de capital, verifica-se um acréscimo 14% em relação à dotação inicial. No decorrer do exercício de 2011, observou-se um incremento de R$ 44,4 milhões, por meio de créditos adicionais, e cancelamento e/ou remanejamento no montante de R$ 17,5 milhões, gerando um acréscimo líquido de R$ 26,9 milhões. Esses créditos foram destinados à implantação, regularização ambiental e fundiária de perímetros públicos de irrigação e implantação de esgotamento sanitário, viabilizados mediantes ações do PAC. Os investimentos representaram 63% dos recursos aplicados.

Quadro A.2.5 - Programação das Despesas de Capital

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
			Exercícios					
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		679.907.573	854.377.201	0	0	15.694.080	0
LOA	PLOA		681.469.573	580.557.880	0	0	15.694.080	0
LOA	LOA		713.169.295	830.530.789	0	0	15.694.080	0
CRÉDITOS	Suplementares		162.331.785	24.707.472	0	0	0	0
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	12.188.199	7.500.000	0	0	0	0
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0	12.188.199	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-69.884.402	-17.456.054	0	0	-8.683.781	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**817.804.877**	**857.470.406**	**0**	**0**	**7.010.299**	**0**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			3 - Despesas Correntes		4 - Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		301.524.227	370.528.572	695.601.653	854.377.201	0	0
LOA	PLOA		301.217.910	329.946.241	697.163.653	580.557.880	0	0
LOA	LOA		302.043.148	338.067.518	728.863.375	830.530.789	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		51.148.588	29.176.615	162.331.785	24.707.472	0	0
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	901.603	0	12.188.199	7.500.000	0	0
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0	360.496	0	12.188.199	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-5.009.965	-2.457.301	-78.568.183	-17.456.054	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**349.083.374**	**365.147.328**	**824.815.176**	**857.470.406**	**0**	**0**

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

A Codevasf, integrante da administração indireta, recebeu R$ 3,4 milhões de movimentações internas de créditos de despesas correntes, para as despesas administrativas e ações de desenvolvimento regional local. Desses recursos, 76% foram destinados pela SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional, para atender ações de Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais e Fortalecimento da Participação Social no Semiárido.

As movimentações externas de créditos totalizaram R$ 3 milhões de créditos concedidos. Desses créditos, 83% foram destinados ao Ministério do Exército para realização de atendimento a ação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba).

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas Correntes

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	533014	04122075020000001	0,00	0,00	16.937,13
		113802	04122075020000001	0,00	0,00	3.667,76
	Recebidos	530009	04122075020000001	0,00	0,00	806.652,91
		530023	04121104746540020	0,00	0,00	118.654,54
		530023	04121104746540030	0,00	0,00	99.739,39
		530023	11128104746520020	0,00	0,00	114.000,00
		530023	11128104746520031	0,00	0,00	50.748,00
		530023	11334102565910001	0,00	0,00	635.831,08
		530023	11334102565910096	0,00	0,00	100.000,00
		530023	11334104720B30020	0,00	0,00	207.959,59
		530023	11334104720B30031	0,00	0,00	88.210,41
		530023	11334104720B40020	0,00	0,00	103.722,20
		530023	11334104720B40031	0,00	0,00	522.948,63
		530023	22333102564240001	0,00	0,00	343.130,00
		530023	22333102564240062	0,00	0,00	100.000,00
		530023	22333102564240069	0,00	0,00	109.396,29
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	201009	04122075020000001	951.025,00	0,00	0,00
		580005	20602134388970101	0,00	0,00	6.366,90

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

Quanto às despesas de capital, a Codevasf recebeu R$ 177,6 milhões de movimentação interna de crédito, sendo que 90% desse volume teve origem na Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, do Ministério da Integração Nacional, para a execução das ações que integram o Programa Água para Todos do Plano Brasil Sem Miséria.

Quadro A.2.7.a - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa de Capital

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	530012	06182102783480103	835.000,00	0,00	0,00
		530012	06182102783480105	160.000,00	0,00	0,00
		530023	15244102564090001	270.787,47	0,00	0,00
		530023	15244102564090027	1.457.578,94	0,00	0,00
		530023	15244102564090031	550.000,00	0,00	0,00
		530013	18544051518510202	499.977,88	0,00	0,00
		530023	19691143089020001	7.000.000,00	0,00	0,00
		530023	22333102564240001	285.210,91	0,00	0,00
		530023	22333102564240061	291.806,40	0,00	0,00
		530023	22333102564240062	217.977,94	0,00	0,00
		530023	22333102564240069	499.986,00	0,00	0,00
		530023	11334104720B40020	344.633,62	0,00	0,00
		530023	11334104720B40031	761.830,16	0,00	0,00
		530013	1854405152B900020	6.035.724,41	0,00	0,00
		530013	1854405157G880022	8.500.000,00	0,00	0,00
		530023	18544102512QC0001	149.309.480,00	0,00	0,00
		530023	23692104720B20020	510.614,95	0,00	0,00
		530023	23692104720B20031	29.350,00	0,00	0,00
Externa	Concedidos	135012	20607037916920029	107.330,30	0,00	0,00
		135021	20607037916920029	54.297,42	0,00	0,00
		135012	20607037953140029	163.996,53	0,00	0,00
		135021	20607037953140029	52.042,43	0,00	0,00
		135016	1524410257K660138	151.299,98	0,00	0,00
		160509	18544130510ZW0001	2.668.204,21	0,00	0,00
	Recebidos	580005	20602134388970101	123.167,22	0,00	0,00
		580006	20602134269480001	320.000,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Para efeito das análises apresentadas nos Gráficos XI e XII, foram excluídas as despesas com pessoal, amortização, juros da dívida e sentenças judiciais, uma vez que são obrigatórias.

Assim, tem-se uma dotação inicial de R$ 830,53 milhões destinados aos investimentos e R$ 126,63 milhões para outras despesas correntes, totalizando um montante autorizado na LOA de R$ 957,16 milhões. No decorrer do exercício, houve um incremento liquido de R$ 26,94 milhões em despesas com investimentos e de R$ 5,24 milhões em outras despesas correntes, em função de créditos adicionais atendidos no período.

Gráfico XI - Evolução mensal dos Recursos de Investimentos e Despesas correntes - 2011

Observa-se, no gráfico XII, que cerca de 57% das despesas empenhadas foi executada diretamente pela Codevasf, chegando-se ao montante de R$ 419,5 milhões, diferente do exercício anterior, onde a participação da aplicação direta atingiu 88%.

Essa variação deveu-se a mudança da estratégia adotada pela direção da Empresa, que priorizou a celebração de convênios ou termos de compromisso com órgãos estaduais e municipais para os serviços de saneamento básico e recuperação e controle de processos erosivos em sub-bacias. As transferências voluntárias aos estados e municípios representaram 43% no exercício.

Gráfico XII - Despesas Empenhadas por Modalidade de Aplicação em 2009 x 2011

2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos originários

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2010	2011	2010	2011
Licitação	**643.389.972,00**	**116.619.724,05**	**232.362.033,00**	**115.716.066,36**
Convite	2.463.563,00	575.161,67	574.484,00	575.161,67
Tomada de Preços	15.597.037,00	3.804.424,60	3.179.900,00	3.682.251,58
Concorrência	556.074.077,00	87.567.929,15	204.352.804,00	86.883.383,19
Pregão	69.255.295,00	24.672.208,63	24.254.845,00	24.575.269,92
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**44.756.274,00**	**35.864.360,70**	**17.348.371,00**	**35.570.813,93**
Dispensa	23.009.135,00	26.296.684,34	11.613.648,00	26.232.311,59
Inexigibilidade	21.747.139,00	9.567.676,36	5.734.723,00	9.338.502,34
Regime de Execução Especial	**0,00**	**21.783,95**	**0,00**	**21.783,95**
Suprimento de Fundos	0,00	21.783,95	0,00	21.783,95
Pagamento de Pessoal	**207.792.122,00**	**198.448.190,40**	**207.785.852,00**	**198.447.427,90**
Pagamento em Folha	204.487.049,00	195.272.412,07	204.487.049,00	195.272.412,07
Diárias	3.305.073,00	3.175.778,33	3.298.803,00	3.175.015,83
Outras	**124.892.796,40**	**197.249.797,83**	**36.586.143,64**	**177.395.100,99**
Total	**1.020.831.164,40**	**548.203.856,93**	**494.082.399,64**	**527.151.193,13**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

ERRATA: O Quadro acima retifica o total da coluna despesa paga do exercício de 2010 em função de erro de fórmula na totalização.

2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

As principais alterações ocorridas na execução das despesas, por grupo e elemento, podem ser verificadas no grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil que obteve uma variação positiva de 7,6% em função de despesas com o PDI – Programa de Demissão Incentivada, autorizado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, que teve início em 2007 e término em março de 2011.

No grupo 3 – Outras Despesas Correntes, observou-se um incremento no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de 8,4% em relação a 2010 e no elemento 91 - Sentenças Judiciais, de 8,6 milhões para cobrir pagamento de depósito por decisão judicial transitada em julgado referente à Companhia Energética de Alagoas – CEAL.

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	**219.552.597**	**214.255.724**	**214.041.221**	**211.485.823**	**5.511.376**	**2.769.901**	**212.199.870**	**211.485.823**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.293.043	139.373.515	129.282.631	139.314.535	10.412	58.980	129.243.903	139.314.535
13 - Obrigações Patronais	55.666.281	51.335.976	54.704.847	50.674.196	961.435	661.779	53.184.267	50.674.196
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.730.999	2.676.670	14.459.546	2.676.670	3.271.452	0	14.177.503	2.676.670
Demais elementos do grupo	16.862.274	20.869.563	15.594.197	18.820.421	1.268.077	2.049.142	15.594.197	18.820.421
2 – Juros e Encargos da Dívida	**2.346.044**	**0**	**2.346.044**	**0**	**0**	**0**	**2.346.044**	**0**
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.346.044	0	2.346.044	0	0	0	2.346.044	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	**121.506.792**	**142.071.055**	**96.597.680**	**102.225.172**	**24.909.112**	**39.845.883**	**92.361.239**	**101.558.479**
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	91.042.582	98.371.978	73.413.875	79.408.537	17.628.707	18.963.441	69.592.730	79.099.758
91 - Sentenças Judiciais	9.941.877	18.551.684	9.085.301	5.269.739	856.576	13.281.945	9.073.522	5.269.739
37 - Locação de Mão-de-Obra	6.895.687	8.758.240	5.049.488	6.636.409	1.846.199	2.121.830	4.804.534	6.588.768
Demais elementos do grupo	13.626.646	16.389.153	9.049.016	10.910.487	4.577.630	5.478.666	8.890.453	10.600.214
TOTAL	**343.405.433**	**356.326.779**	**312.984.945**	**313.710.995**	**30.420.487,96**	**42.615.784**	**306.907.153**	**313.044.302**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Com relação às despesas de capital por grupo e elemento, verifica-se que no grupo 4 – Investimentos, no elemento 42 – Auxílios, obteve um acréscimo de 74,8% no valor das despesas empenhadas, 85% das despesas liquidadas e 98% das pagas, em 2011 em relação ao total empenhado. Pode-se avaliar que a ação 10RM- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba teve a representatividade de cerca de 30% em relação a toda execução do elemento 42.

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 - Investimentos	**690.485.179**	**615.404.597**	**216.729.429**	**234.492.862**	**473.755.750**	**380.911.735**	**186.133.777**	**214.106.891**
42 - Auxílios	81.537.251	311.761.573	22.568.307	159.050.725	58.968.945	152.710.849	1.963.136	139.494.311
51 - Obras e Instalações	544.199.533	221.390.620	176.243.278	38.201.727	367.956.255	183.188.893	167.101.461	37.498.088
52 - Equipamentos e Material Permanente	18.976.773	27.445.184	3.503.987	1.814.170	15.472.786	25.631.015	3.193.811	1.792.155
61 - Aquisição de Imóveis	13.599.389	21.930.934	2.800.818	18.292.945	10.798.571	3.637.989	2.800.818	18.222.945
Demais elementos do grupo	32.172.233	32.876.285	11.613.039	17.133.295	20.559.194	15.742.990	11.074.551	17.099.392

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
5 - Inversões Financeiras	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	**7.010.298**	**0**	**7.010.298**	**0**	**0**	**0**	**7.010.298**	**0**
77 - Principal Corrigido da Divida Contratual Refinanciado	7.010.298	0	7.010.298	0	0	0	7.010.298	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**697.495.477**	**615.404.597**	**223.739.727**	**234.492.862**	**473.755.750**	**380.911.735**	**193.144.075**	**214.106.891**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

No ano de 2011, tivemos um montante de R$ 181,4 milhões de destaques recebidos, sendo 99% originados do Ministério da Integração Nacional. A maior parte dos recursos foi para a ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta Nacional, integrante do Plano Brasil sem Miséria, objetivando o fornecimento de reservatório de acumulação de água, entretanto, a liquidação e pagamento se dará nos exercícios seguintes.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Recebidos

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadas		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2010	2011	2010	2011
Licitação	**57.482.015,00**	**39.791,97**	**25.651.830,00**	**39.791,97**
Convite	26.982,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	1.262.273,00	39.791,97	431.525,00	39.791,97
Concorrência	1.273.016,00	0,00	1.370,00	0,00
Pregão	54.919.744,00	0,00	25.218.935,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**213.000,00**	**559.892,00**	**0,00**	**559.892,00**
Dispensa	213.000,00	24.892,00	0,00	24.892,00
Inexigibilidade	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**576.321,56**
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	575.559,06
Diárias	0,00	0,00	0,00	762,50
Outras		**576.321,56**		**0,00**
Total	**57.695.015,00**	**1.176.005,53**	**25.651.830,00**	**1.176.005,53**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	**0**	**951.025**	**0**	**575.559**	**0**	**375.466**	**0**	**575.559**
11 - Pessoal e Encargos Sociais	0	575.559	0	575.559	0	0	0	575.559
13- Obrigações Patronais	0	375.466	0		0	375.466	0	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	**78.983**	**2.684.948**	**5.506**	**550.000**	**73.477**	**2.134.185**	**5.506**	**550.763**
30 - Material de Consumo	73.477	1.056.331	0	0	73.477	1.056.331	0	0
39 - Outros Serv. Terc. PJ	0	1.027.854	0	550.000	0	477.854	0	550.000
33 - Passagens e Despesa com Locomoção	5.506	0	5.506	0	0	0	5.506	0
Demais elementos do grupo	0	600.763	0			600.000		763
TOTAL	**78.983**	**3.635.973**	**5.506**	**1.125.559**	**73.477**	**2.509.651**	**5.506**	**1.126.322**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.4.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 - Investimentos	**68.555.015**	**177.948.914**	**32.058.941**	**49.684**	**36.496.075**	**177.899.230**	**26.347.277**	**49.684**
52 - Equip. e Material Permanente	395.364	91.984.057	0	0	395.364	91.984.057	0	0
51 - Obras e Instalações	57.037.999	68.898.225	25.644.955	39.792	31.393.044	68.858.433	25.644.955	39.792
42 - Auxílios	10.938.983	11.299.667	6.351.703	0	4.587.280	11.299.667	700.952	0
Demais elementos do grupo	182.669	5.766.964	62.283	9.892	120.386	5.757.072	1.370	9.892
5 - Inversões Financeiras	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1º elemento de despesa				0		0		
6 - Amortização da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0		0	0	0	0	0	

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0		0	0	0	0	0	
Demais elementos do grupo	0		0	0	0	0	0	
TOTAL	**68.555.015**	**177.948.914**	**32.058.941**	**49.684**	**36.496.075**	**177.899.230**	**26.347.277**	**49.684**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (SIAFI: 06-01-2012)

2.4.5. Indicadores Institucionais

A Codevasf tem utilizado indicadores de desempenho para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando a metodologia constante do Anexo 1, divididos em dois segmentos:

1) ID LOA - apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.

2) ID OPERACIONAIS – apresenta os resultados na execução dos principais programas em que a Codevasf atua (Projeto Amanhã - Programa de Qualificação Social e Profissional, Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Local - APLs, Desenvolvimento da Aquicultura e Desenvolvimento da Agricultura Irrigada), além dos indicadores gerenciais sobre recursos humanos estabelecidos na Portaria TCU n. 123/2011.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados no Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho.

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

No exercício não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Assim, o quadro A.3.1 não será apresentado nesse relatório.

4. Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	21.052.663,80	-	-	-
2010	40.433.103,54	33.391,01	20.967.884,10	19.431.828,43
2009	56.301.243,06	67.197,73	32.235.861,67	23.998.183,66
2008	45.860.071,83	1.030.265,00	20.865.020,58	23.964.786,25
2007	35.706.272,30	3.487.220,11	16.500.741,96	15.718.310,23
2006	8.078.778,10	711.731,41	528.845,64	6.838.201,05
2005	311.399,00	261.256,00	0,00	50.143,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	601.614.433,01	-	-	-
2010	530.650.368,58	10.208.779,02	292.779.321,14	227.662.268,42
2009	268.041.815,16	10.973.779,25	97.390.688,16	159.677.347,75
2008	145.934.714,27	15.990.779,18	41.252.112,79	88.691.822,30
2007	132.782.272,07	21.152.946,97	41.287.044,38	70.342.280,72
2006	1.459.073,21	192.217,62	0,00	1.266.855,59

Observações:

Os Restos a Pagar processados, vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se, em sua maioria, a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, porém não podem ser repassadas aos convenentes em sua totalidade, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados inscritos e não liquidados posteriormente, terão validade até o dia 31 de dezembro do ano subsequente de sua inscrição, exceção feita àqueles decorrentes de empenho relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, os quais têm, por decreto, validade renovada.

O Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, que atendam a determinadas condições.

Em concordância com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os Restos a Pagar processados permanecem válidos por 5 anos após sua corrente liquidação.

4.2 Análise Crítica de Restos a Pagar

a) Evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela Codevasf

A participação expressiva da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC tem priorizado a execução de ações ligadas a esse Programa. A importância do Programa se reflete na estratégia de pagamentos de restos a pagar, com atenção às ações prioritárias do governo.

b) Impactos porventura existentes na gestão financeira da Codevasf, no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Os valores pagos decorrentes de despesas de Restos a Pagar foram de R$ 566 milhões e a execução orçamentária em 2011 representaram R$ 527 milhões, totalizando pagamentos de R$ 1,093 bilhão no exercício. Esses pagamentos obedecem a uma ordem cronológica, por solicitação ao Tesouro Nacional, de suplementação financeira, para o pagamento de despesas, podendo ocorrer, cobrança de multas contratuais em favor de credores em razão de atrasos no pagamento.

Assim, para honrar os compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa ou de credores, a gestão financeira é pautada pelo pagamento de despesas pela ordem cronológica e por critérios discricionários.

c) As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro

Os empreendimentos com aplicação direta correspondem a 66% do Restos a Pagar, em sua maioria ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais durante a execução das obras/serviços. Dessa forma, os recursos são inscritos em Restos a Pagar para pagamentos nos exercícios seguintes.

Os demais empreendimentos foram realizados por meio das transferências voluntárias, ou seja, 34% dos restos a pagar, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do convenente.

d) Existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi de valores referentes a restos a pagar, de exercícios anteriores a 2011, sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não existem valores de restos a pagar processados sem que tenha havido sua prorrogação por Decreto.

e) Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Codevasf é uma empresa estatal dependente, que implica em recebimento de recursos financeiros do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Como a Empresa depende de aporte de recursos, a execução de restos a pagar está atrelada à capacidade de pagamento do Governo Federal.

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

A Gerência de Pessoas tem por atribuições planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos, para a consecução da missão, objetivos estratégicos e metas da Codevasf.

A Empresa tem realizado a readequação do quadro de pessoal, por meio da contratação de empregados, via concurso público, em função do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, da ampliação da área de atuação e incorporação do Programa Água para Todos no seu portfólio de projetos.

5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da Empresa

No final de 2011, a Empresa tinha o seu quadro de pessoal limitado a 1.709 empregados, de acordo com a Portaria MP nº 31, de 28 de dezembro de 2011 do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST. A força de trabalho totalizava 1.625 colaboradores, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 95% do limite.

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício(1)	Egressos no exercício(1)
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	**1.709**	**1.595**	**162**	**60**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	**0**	**0**	**-**	**-**
1.2 Servidores de Carreira	**1.709**	**1.595**	**-**	**-**
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.709	1.595	162	60
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**	**0**	**0**
3 Total de Empregados (1+2)	**1.709**	**1.595**	**162**	**60**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: (1) O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

Observa-se que o quadro efetivo da Empresa teve um aumento de 7% em relação a 2010 devido a reposição decorrente da rotatividade natural de pessoal e dos desligamentos previstos no PDI.

O quadro seguinte apresenta a variação do quadro efetivo no período de 2009-2011, considerando os ingressos ocorridos no período, e da migração de 93% dos empregados ao novo Plano de Carreiras e Salários – PCS 2009

Quadro A.5.1.a - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação em 31/12/2011

QUADRO DE PESSOAL				
Cargo	**2009**	**2010**	**2011**	**Variação (%)**
Carreira de Nível Superior	**781**	**733**	**798**	**9%**
Assessor Jurídico (*)	28	35	37	6%
Assessor Jurídico III	4	0	0	0%
Assessor Jurídico IV	6	4	3	-25%
Analista em Comunicação (*)	6	7	8	14%
Técnico em Comunicação III	1	0	0	0%
Técnico em Comunicação IV	3	2	0	-100%
Analista em Serviços de Saúde (*)	1	2	3	50%
Técnico em Serviços de Saúde IV	2	1	0	-100%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	548	597	718	20%
Técnico em Desenvolvimento Regional I	2	2	1	-50%
Técnico em Desenvolvimento Regional II	2	0	0	0%
Técnico Desenvolvimento Regional III	29	12	9	-25%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	149	71	19	-73%
Carreira de Nível Médio	**418**	**390**	**421**	**8%**
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	174	239	410	72%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional I	4	0	0	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	2	3	3	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	238	148	8	-95%
Carreira de nível operacional	**412**	**368**	**376**	**2%**
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	120	195	313	61%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	152	90	50	-44%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	140	83	13	-84%
TOTAIS	**1.611**	**1.491**	**1.595**	**7%**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Cargos e Salários – PCS 2009

O gráfico abaixo demonstra a evolução da quantidade de empregados efetivos. Observa-se que 50% ocupam a carreira de nível superior, 26% a carreira de nível médio e 24% a carreira de nível operacional.

Gráfico XIII - Evolução do Quadro de Pessoal – Situação em 31/12/2011

A distribuição de empregados por Área e Superintendência Regional - SR é evidenciada no Gráfico XIV, sendo que 67% da força de trabalho está distribuída nas SRs e os demais 33% atendem à Sede, encontram-se cedidos a outras instituições (88 empregados) ou estão com contrato em suspensão/afastados (30 empregados).

Gráfico XIV - Distribuição de Empregados por Área e Tipo de Carreira

Fonte: Quadro de Pessoal (SIGESP)
Nota: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados)

5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva

Quadro A.5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos	**88**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas	88
2. Afastamentos	**4**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos	
3.1. De oficio, no interesse da Administração	NA
3.2. A pedido, a critério da Administração	NA
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	NA
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	NA
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	NA
4. Licença remunerada	**0**
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
5. Licença não remunerada	**0**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (CLT)	**26**
6.1. Licença pelo INSS	15
6.2. Licença Gestante	4
6.3. Suspensão de Contrato	7
Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**118**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas

Quadro A.5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - Situação em 31/12/11

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo em comissão	**41**	**30**	**19**	**18**
1.1 Cargos Natureza Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	**-**	**-**	**-**	**-**
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5 Aposentado	-	-	-	-
1.3 Cargos em Comissão ([1])	**41**	**30**	**19**	**18**
1.3.1 Servidor de outros órgãos e esferas	-	2	1	1
1.3.2 Sem vínculo	-	28	18	17
2. Funções gratificadas ([2])	**767**	**525**	**7**	**1**
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	**767**	**525**	**7**	**1**
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	**-**	**-**	**-**	**-**
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas (1+2)	**-**	**-**	**-**	**-**
3. Total (1 + 2)	**808**	**555**	**26**	**19**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota: ([1]) O quantitativo de cargos em comissão está inserido no quadro de funções gratificadas, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade. Conforme item 4.1.1 do Plano de Funções e Gratificações, as vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas das Funções de Confiança, implicando na indisponibilidade mútua.

([2]) Do quadro autorizado de funções gratificadas, 41 referem-se a cargos em comissão e 131 serão extintas até março de 2012. Com relação aos empregados ocupantes de cargos comissionados, dos quais 2 foram requisitados de outros órgãos e 28 ocupam cargos em comissão sem vínculo.

5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a idade

O perfil etário da Codevasf gira em torno de 47 anos, em conformidade com a média apurada em 2010, influenciada pela ausência de políticas de renovação do quadro por um longo período. No entanto, se analisado o perfil etário das contratações ocorridas no período de 2009 a 2011, tem-se uma média de 34 anos.

Quadro A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	Total
1. Provimento de cargo efetivo	**191**	**333**	**271**	**658**	**142**	**1.595**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	188	310	254	591	134	1.477
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	3	24	17	67	7	118
2. Provimento de cargo em comissão	**3**	**10**	**6**	**7**	**4**	**30**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargo em comissão	3	10	6	7	4	30
% Provimento Efetivo	**12%**	**21%**	**17%**	**41%**	**9%**	**100%**
% Provimento em Comissão	**10%**	**33%**	**20%**	**23%**	**13%**	**100%**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Gráfico XV - Quantidade de Servidores por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011

5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da Codevasf segundo a escolaridade

Nos últimos anos, a Codevasf passou por grande transformação, com uma série de novos programas e projetos incorporados às suas atribuições, resultando, inclusive, na necessidade de revisão da estrutura organizacional, ampliação da área de atuação, com mudança no Estatuto e no Regimento Interno, de modo a permitir a execução dessas novas responsabilidades.

Essa nova proposta de atuação exigiu que a Companhia promovesse a adequação do seu quadro funcional, que passou a requerer profissionais detentores de expertises não disponíveis ou disponíveis em quantidade insuficiente, tais como saneamento básico e meio ambiente, bem como o fortalecimento de competências existentes na Empresa para o desenvolvimento regional.

Nesse sentido, em continuidade as ações iniciadas em 2009, a Codevasf promoveu a contratação de empregados com formações adequadas a essa realidade, e o incentivo à elevação de escolaridade dos empregados. A Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, possibilita aos empregados da Codevasf a movimentação na carreira por Elevação de Escolaridade, Mérito e Antiguidade.

Quadro A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
1. Provimento de cargo efetivo	**0**	**0**	**217**	**53**	**388**	**466**	**385**	**77**	**9**	**0**	**1.595**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (exceto cedidos)	0	0	217	53	388	466	385	77	9	0	1595
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**13**	**6**	**0**	**0**	**6**	**30**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Cargos em comissão	0	0	0	0	5	13	6	0	0	6	30
3 TOTAIS	**0**	**0**	**217**	**53**	**393**	**479**	**391**	**77**	**9**	**6**	**1.625**

LEGENDA (Nível de Escolaridade):
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Gráfico XVI - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011

a) Conclusão do Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O Plano de Desligamento Incentivado – PDI, aprovado em 2007, encerrou-se em abril de 2011, com a adesão de 699 empregados e 401 desligamentos.

Tabela II – Desligamentos de empregados – 2007 a 2011

Ano	Desligamentos
2007	91
2008	70
2009	82
2010	131
2011	27
Total	**401**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP

b) Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, para reposição do quadro de empregados, em função do Programa de Desligamento Incentivado – PDI. O concurso teve sua vigência prorrogada para fevereiro de 2013, por meio do Edital 01/2010, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010.

Com relação às vagas ofertadas no edital, obteve-se, até dezembro de 2011, um percentual de aproximadamente 86% de convocações referentes às vagas ofertadas no edital.

Quadro XIX – Situação do Concurso Realizado em 2008

Cargos	Vagas previstas no Edital	Vagas preenchidas	Vagas a serem preenchidas	Contratação Total ([1])	Cadastro Reserva
Analista em Desenvolvimento Regional	145	124	21	341	10.300
Assessor Jurídico	12	11	1	18	484
Analista em Comunicação	1	1	0	2	143
Analista em Serviços de Saúde	3	2	1	2	85
Assistente Técnico em Desenv. Regional	53	46	7	90	3.468
Auxiliar Operacional em Desenv. Regional	8	8	0	43	353
Total	**222**	**192**	**30**	**496**	**14.833**

Fonte: Quadro de Pessoal (MENTORH) - 31/12/2011

Nota ([1]) As contratações superaram a quantidade prevista no Edital em função da necessidade do serviço, e reposição de vagas em função dos desligamentos. Contudo, permanecem 30 vagas do concurso a serem preenchidas para a Sede e Superintendências Regionais.

c) Saída de Pessoal (turnover)

No período de 2009 a 2011, ocorreram 490 contratações do último concurso, e desses 82 se desligaram da Empresa, representando uma rotatividade de 17%, ultrapassando a meta de 13% estabelecida pela Gerência de Gestão de Pessoas. Destaca-se que a maior parte dos desligamentos

advem das formações da área de engenharia, com 43% do total. Considerado os desligamentos gerais da Empresa, ocorreram 360 demissões no período.

No exercício de 2011, foram realizadas 162 contratações e 60 desligamentos, sendo 23 referentes ao último concurso.

d) Plano de Benefícios e Previdência Privada

A Codevasf concedeu aos seus empregados benefícios que totalizaram R$ 27,6 milhões:

- Assistência médica e odontológica – R$ 4,4 milhões
- Assistência pré-escolar aos dependentes – R$ 883 mil
- Auxílio transporte – R$ 49 mil
- Auxílio refeição/alimentação – R$ 9,7 milhões
- Contribuição à Previdência Complementar Patrocinada – R$ 12 milhões
- Seguro de vida em grupo – R$ 602 mil (considerados somente os recursos de coparticipação sob responsabilidade da Codevasf no exercício)

e) Capacitação de empregados

Em 2010, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico – Gerencial para o biênio 2010/2011, objetivando capacitar os empregados dos diversos níveis de atividades, de natureza gerencial, técnica e operacional, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho e dos serviços prestados pela Empresa. O Programa foi resultado de um levantamento de necessidades de treinamento realizado junto às unidades da Empresa, com prioridades identificadas pelo corpo técnico e gerencial.

As capacitações foram realizadas em diversas modalidades, como treinamentos internos e externos, cursos presenciais, à distância e "in company", dentre outros, com utilização de instrutoria interna e externa, em diversas modalidades de custeio. No período, foram investidos R$ 495,5 mil, possibilitando a capacitação de 604 empregados em 1.142 participações. Destaca-se à parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, possibilitando a realização de cursos sem ônus para a Codevasf.

Em 2012, iniciou-se a programação de capacitação para o período 2012/2013, alinhada com o planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional.

f) Plano de Carreiras e Salários - PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1º/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097 de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

Foi implantada, ainda, a Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, revisada pelo Grupo de Trabalho constituído em 2011, e aprovada pela Resolução nº 051, de 9 de janeiro de 2012, considerando o período avaliativo de 1º/10/2011 a 30/09/2012.

Em referência à Representação nº 0432/2009, ingressada pelo Sinpaf junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Regional - TRT, foi assinado em 31/08/2011 Acordo Extrajudicial entre Codevasf e SINPAF, com a finalidade de dar cumprimento ao compromisso assumido na negociação coletiva do ACT 2009/2010, referente ao ajuste de enquadramento salarial para os empregados com maior grau de maturidade, correspondendo ao conjunto de empregados que em 5/12/2002 foram enquadrados nas últimas classes salariais. O acordo foi homologado pelo TRT em 5/09/2011.

g) Sistemática de Progressão por Mérito

Considerando-se a necessidade de manter a motivação e a competitividade, a Codevasf implementou a Sistemática Anual de Progressão Salarial aprovada pela Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009, que possibilitou a elevação de padrões na tabela salarial para empregados que atenderam os critérios de elegibilidade, tanto por mérito como por elevação de escolaridade. Este instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

O período avaliativo compreendeu de 1º/11/2010 a 30/9/2011 e a divulgação e abertura de prazos recursais no primeiro trimestre de 2012.

- Progressão por Elevação de Escolaridade: Esta progressão responde a reivindicações tanto do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF quanto dos empregados, e visa valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. Em 2011 a Progressão por Elevação de Escolaridade contemplou 67 empregados.
- Progressão por Mérito: O período avaliativo compreendeu de 1º/11/2010 a 30/9/2011, e a divulgação do resultado preliminar aconteceu em 10 de janeiro de 2012 e o prazo para interposição de recursos foi prorrogado até o dia 20 de janeiro de 2012. A progressão por mérito contemplou 1.301 empregados.

h) Instalação da Superintendência Regional no estado do Maranhão

A Codevasf iniciou o processo de instalação de uma Superintendência Regional em São Luís, no estado do Maranhão, em observância a Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, que amplia a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, ambos no estado do Maranhão.

Visando a instalação dessa unidade, o DEST autorizou, por meio da Portaria nº 031-DEST-MP, de 28/12/2011, a alteração do limite do quadro de pessoal da Codevasf de 1.679 para 1.709.

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Por se tratar de empresa pública, a Codevasf não detém em suas unidades administrativas cadastro de servidores inativos ou de pensão, cujas relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e suas aposentadorias ocorrem pela Previdência Social (INSS). Assim, os quadros A.5.6 e A.5.7 não serão apresentados neste relatório.

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	**50**	**46**	**48**	**45**	**383.328,00**
• Área Fim	10	9	9	8	97.002,00
• Área Meio	40	37	39	37	286.326,00
Nível Médio	**93**	**96**	**103**	**116**	**498.767,00**
• Área Fim	26	26	29	38	145.497,00
• Área Meio	67	70	74	78	353.270,00
Total	**143**	**142**	**151**	**161**	**882.095,00**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal

Entre os anos de 2008 e 2011, a Codevasf implementou programas e ações que contribuíram para o aumento das despesas com pessoal, descritas a seguir:

- Programa de Desligamento Incentivado – PDI (período de 2007/2011): oferecidos incentivos a desligamentos, com o objetivo de renovar o quadro de pessoal, encerrando se em abril de 2011.
- Concurso Público para provimento de vagas e constituição de cadastro reserva: contratados 496 empregados, superando a quantidade prevista no Edital, em razão do PDI.
- Plano de Carreiras e Salários – PSC: criado para estruturar cargos, salários e carreiras da empresa.
- Plano de Funções e Gratificações: criado para estruturar o conjunto de funções de confiança e gratificação da Codevasf.
- Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012: firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º/5/2011 a 30/4/2012.

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009 a 2011

(Valores em R$ 1,00)

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2009	70.353.261	0	0	18.404.825	14.482.462	0	1.393.415	0	4.241.196	108.875.159
2010	83.729.225	0	0	17.933.983	20.909.059	0	1.796.726	0	4.075.836	128.444.829
2011	92.327.771	0	0	20.023.368	6.579.263	0	1.812.223	0	4.981.500	125.724.125
Servidores ocupantes de Cargo em Comissão										
2009	0	27.714	18.617.628	0	0	0	0	0	0	18.645.342
2010	0	29.296	21.366.527	0	0	0	0	0	0	21.395.823
2011	0	0	21.460.609	0	0	0	0	0	0	21.460.609
Total	**246.410.257**	**57.010**	**61.444.764**	**56.362.176**	**41.970.784**	**-**	**5.002.364**	**-**	**13.298.532**	**424.545.887**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas: ([1]) Os valores do campo "Servidores Cedidos com ônus ou em Licença" estão incluídos nos valores informados no campo "Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão".

([2]) Os campos retribuições e gratificações do quadro acima não tem aplicação para "Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão", pois tais informações constam do campo "Servidores ocupantes de funções gratificadas".

Valorização dos Empregados

A Codevasf, alinhada às tendências de valorização dos servidores e empregados públicos, visando a sua retenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, tem adotado programas e planos de incentivos já expostos anteriormente, objetivando atender as principais expectativas dos seus colaboradores e promover a satisfação com o melhor desempenho organizacional.

Essas medidas impactaram, inicialmente, em gastos com a remuneração e manutenção do quadro, mas apresentando estabilidade nos últimos dois exercícios, com tendência de diminuição. Em 2011, as despesas com pessoal atingiu R$ 223,2 milhões, ligeiramente inferior ao resultado apurado no exercício anterior. Verifica-se uma redução de R$ 11,5 milhões nas despesas trabalhistas, em parte devido ao encerramento do PDI, e um aumento de R$ 10,6 milhões com vencimentos de pessoal, em função, em parte, da implementação da Sistemática Anual de Progressão Salarial e incremento nas despesas com a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.

Tabela III – Gastos com remuneração e manutenção de pessoal

Valores em R$ 1,00

Descrição	2008	2009	2010	2011	% Variação
Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	144.921.394	178.105.490	198.826.762	195.847.971	-1%
Contribuição à Previdência Privada	10.310.546	11.456.455	9.825.689	11.963.838	22%
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	5.709.033	7.356.034	8.911.875	9.731.308	9%
Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e Dependentes	1.874.965	2.992.097	4.486.081	4.413.413	-2%
Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	0	0	577.829	17.137	-97%
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	518.129	679.423	753.841	883.224	17%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	944.954	760.999	588.182	340.784	-42%
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	106.073	37.795	41.082	49.102	20%
Seguro de Vida em Grupo	0	0	0	602.00	-
TOTAL	**164.385.093**	**201.388.292**	**224.011.341**	**223.848.777**	**0%**

Fonte: Siafi Gerencial - 06-01-2012

5.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada

5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

A exceção dos serviços de vigilância e limpeza, permitidos pela legislação, não são utilizados serviços terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos do Plano de Cargos e Salários - PCS. Assim, os quadros A.5.9.b e A.5.10 não serão apresentados neste relatório.

5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

A Codevasf não se utiliza de serviços terceirizados, não havendo autorização especifica para realização concurso ou provimento adicional com essa finalidade. Assim, o quadro A.5.11 não será apresentado neste relatório.

5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

O quadro relativo a contrato de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva é apresentado no Anexo 4 (Quadro A.5.12).

5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

O quadro relativo a contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra é apresentado no Anexo 4 (Quadro A.5.13).

5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os resultados dos indicadores gerenciais sobre recursos humanos são apresentados no Anexo 2 - Tabela 8.

ANÁLISES DOS INDICADORES

ID1= Absenteísmo

Ao se analisar o ID1 quanto aos dados coletados, referente ao número de dias das licenças médicas dos empregados da empresa, percebe-se que não foi possível atingir a meta estabelecida.

Por tratar de índice, que contempla uma variável referente ao ser humano e, portanto de difícil controle, há de se considerar a possibilidade da meta ter sido superestimada. Essa tese é reforçada pelo fato dos dias de ausência contabilizados por motivo de saúde se enquadravam no permitido para cada empregado.

Vale ressaltar que as medidas tomadas para a redução do absenteísmo vêm sendo desenvolvidas no âmbito da empresa. Os exames médicos periódico e as ações de saúde previstas no PCMSO e pelo Programa de Qualidade de Vida, as ações estas de caráter preventivo e que envolvem a conscientização e a mudança de hábitos. As metas devem ser previstas no médio e longo prazo para se obter melhores resultados.

ID2= Perfil Etário

Analisando o perfil etário da Codevasf e tomando como base o quadro efetivo de empregados da empresa, obtém-se uma média de 47 anos, igualando a média de idade obtida em 2010. No entanto,

se analisado o perfil etário das contratações ocorridas no período 2009-2011, obtém-se a média de 34 anos.

ID3= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Superior

Apesar de não alcançar a meta estabelecida para o exercício, a Empresa manteve seu objetivo de mudança do perfil, qual seja priorizar a contratação de mais empregados de nível superior, visando aumentar a qualificação técnica, para atender aos novos desafios impostos e devido ao novo dimensionamento de sua área de atuação. Alcançou-se o patamar de 50% de empregados em cargos de nível superior.

ID4= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Médio

A meta estabelecida não foi alcançada, ficando o quantitativo de empregados de nível médio em 26% do quadro de pessoal.

ID5= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Operacional

A meta estabelecida não foi alcançada, confirmando que não foi alcançado o objetivo de que muitos empregados de nível operacional se desligassem da Empresa através do Programa de Desligamento Incentivado – PDI, encerrado no mês de abril deste exercício. O quantitativo de empregados em cargos de nível operacional atingiu o percentual de 24%.

ID6= Níveis Salariais

A análise deste indicador indica que a meta foi superada, mesmo com a saída pelo PDI dos empregados que possuíam as maiores remunerações da Empresa. Entretanto, o nível salarial dos empregados deve ser constantemente reavaliado, comparando-se com os praticados no mercado.

ID7= Rotatividade (turnover)

Foram realizadas 162 contratações e 60 desligamentos, sendo 23 do último concurso, representando uma rotatividade de 14%, acima da meta estabelecida para o exercício. O resultado alcançado para o indicador demonstra certa dificuldade enfrentada na manutenção dos candidatos contratados, devido aos fatores do cenário de atuação da Empresa, tais como a leis que aumentem salários ou reduzam a jornada de determinada categoria, salários pagos nas demais empresas públicas e privadas.

À exemplo dos exercícios anteriores, destaca-se a grande rotatividade do cargo de Analista em Desenvolvimento Regional – Formação: Engenheiro Civil. Foram convocados todos os aprovados para lotação em Brasília-DF e verifica-se um elevada quantidade de desistências e pedidos de desligamento, motivados pela oferta de maiores salários, tanto na iniciativa privada, como em outros órgão públicos.

ID8= Disciplina

O indicador tem por objetivo mensurar a aplicabilidade e aderência dos empregados às normas da empresa, tendo como base os Processo Administrativo Disciplinar – PAD, sendo apurado um percentual de 1%, de acordo com a meta estabelecida pela Gerêcia de Pessoas, e em consonância com o ano anterior.

ID9= Demandas Trabalhistas

O levantamento da informação torna-se prejudicado, tendo em vista a inexistência de sistemática de acompanhamento para as demandas, motivo pelo qual não foi calculado o indicador.

ID10= Satisfação e Motivação

A necessidade de mensuração dos indicadores de satisfação e motivação na Codevasf é reconhecida e tida como importante norteador das ações do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho (QVT). Entende-se que a pesquisa de clima organizacional seja a ferramenta mais adequada para a aferição desses indicadores na empresa, entretanto, ao longo de 2011, o funcionamento da diretoria executiva – órgão responsável pela aprovação das principais ações a serem empreendidas pela Gestão de Pessoas – não ocorreu em sua plenitude. Esse fato tem impedido seu pleno desempenho e impactado na adoção das decisões mais pertinentes. Por se entender que uma pesquisa de clima organizacional, nesse cenário, não retrataria nem atingiria seus reais objetivos, a Codevasf optou pela não aplicação do instrumento ate que haja o resgate da rotina deliberativa deste órgão colegiado. Pretende-se sua aplicação tão logo se reestabeleça sua rotina deliberativa.

ID11= Acidentes de Trabalho

Após análise dos resultados, verificou-se que o número de acidentes do trabalho ficou acima da meta estabelecida. Acredita-se que com a implementação dos programas de segurança no trabalho, e como tratar tais anomalias laborais, os registros naturalmente aumentariam, sendo que em contrapartida, para continuidade dos trabalhos foi contratado engenheiro segurança do trabalho que está re-mapeando todo ambiente de trabalho, junto com os técnicos de segurança do trabalho, em cada Superintendência e Sede.

Cabe ressaltar que as ações preventivas, como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Sipat, realizada anualmente, são elementos fundamentais na conscientização dos riscos existentes no ambiente de trabalho, que repercutem diretamente na redução de acidentes.

ID12= Formação Acadêmica

A Codevasf, realizou, por intermédio do edital 01/2008, concurso público destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de 222 vagas para cargos/áreas de formação nos níveis fundamental, médio e superior, bem como constituição de cadastro reserva para convocação futura, visando o atendimento das novas demandas e no intuito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento de novas atribuições.

O Concurso foi homologado em 10/02/2009. As convocações vêm privilegiando candidatos de nível superior, o que reflete no aumento do percentual de empregados com esta formação. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuem para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal.

ID13= Educação Continuada

Em relação a este indicador, no ano de 2011, foi prevista uma meta de 40% para capacitação do número total de 1.595 empregados do quadro da empresa. A meta foi alcançada com as ações de capacitações, em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos de licitações, e redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. É importante destacar as parcerias realizadas com a Enap e o Serpro, que possibilitaram alcançar as metas estabelecidas, com 604 empregados capacitados, excluindo-se os empregados sem vínculos e os cedidos para outros órgãos.

ID14= Participação em Capacitações

Para o ano de 2011, foi alcançado um índice de 38% do número total de 1595 empregados efetivos, com 604 empregados capacitados em 1.142 participações, com as ações de treinamento em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos de licitações, e redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. É importante destacar as parcerias realizadas com a Enap e o Serpro, que possibilitaram alcançar as metas estabelecidas. No resultado da ação foi considerada a possibilidade de um servidor capacitado em mais de um curso no ano.

ID15= Desempenho Funcional

No ano de 2011, para este indicador, foi prevista meta de 50% em relação ao total de 1.595 empregados efetivos do quadro da empresa.

A meta foi superada, alcançando o índice de 82%, com a promoção por mérito de 1.301 empregados, considerando-se a Sede e Superintendências Regionais. A superação desta meta demonstra a nova tendência da Administração Pública de valorizar o mérito para a progressão na carreira profissional.

ID16= Desligamentos versus reposição do quadro

A aplicação do indicador "Aposentadoria versus reposição do quadro" na forma proposta na Portaria TCU n. 123/2011 fica prejudicada pelo regime jurídico adotado pela Empresa, posto que os empregados celetistas não são obrigados a se desvincularem após a obtenção da aposentadoria, seja proporcional ou integralmente, ou existem desligamentos pelo PDI não vinculados diretamente à aposentadoria. No exercício de 2011, dentre os 60 desligamentos ocorridos, somente 14 casos tratava-se de empregados já aposentados. As 162 contratações do exercício foram realizadas tendo em vista as expertises necessárias ao desempenho da função da empresa, dentro do quadro autorizado pelo DEST de 1.709 empregados, não se relacionando com a substituição direta dos desligamentos ocorridos.

Dessa forma, a Empresa adaptou o indicador para melhor retratar as peculiaridades descritas, sendo apurado um índice de 170% de reposição consideradas as contratações e desligamentos ocorridos no exercício, citados anteriormente.

6. Demonstrativo das Transferências no Exercício

6.1. Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

As informações referentes às transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão são apresentadas no Anexo 7 (Quadro A.6.1)

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
CNPJ: 00.399.857/0001-26				**UG/GESTÃO:** 11201		
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Valores repassados em cada exercício independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2009	**2010**	**2011**	**2009**	**2010**	**2011**
Convênio	114	125	135	95.740.708,41	90.837.214,94	201.767.645,06
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	4.766.090,27	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	45	7	2	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	2	3	10	4.800.000,00	3.571.725,99	74.276.254,40
Totais	**161**	**135**	**147**	**105.306.798,68**	**94.408.940,93**	**276.043.899,46**

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26		**UG/GESTÃO:** 11201			
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes**	**Valores (R$ 1,00)**			**% do Valor global repassado até o final do exercício 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	502	792.213.252,10	385.874.804,15	287.441.752,69	49%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Cooperação Técnica	100	446.676,98	0,00	0,00	0%
Termo de Compromisso	15	259.731.982,81	82.647.980,39	69.791.258,66	32%
Totais	**617**	**1.052.391.911,89**	**468.522.784,54**	**357.233.011,35**	**45%**

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26		**UG/GESTÃO:** 11201			
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	Contas prestadas	Quantidade	65	0	0
		Montante Repassado	86.105.709,84	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	55	8	0
		Montante Repassado	156.016.596,13	76.069.068,64	0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	136	1	0
		Montante Repassado	121.850.972,69	542.464,34	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	56	2	0
		Montante Repassado	81.430.945,72	5.175.889,95	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	168	0	0
		Montante Repassado	117.067.474,39	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	72	2	0
		Montante Repassado	128.983.222,47	1.604.163,96	0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	15	0	0
		Montante Repassado	1.397.667,24	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26		**UG/GESTÃO:** 11201			
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	**Quantidade de contas prestadas**			**73**	**-**
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	8	-
			Contas Não analisadas	3	-
		Montante repassado (R$)		12.587.939,49	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	41	-
			Quantidade Reprovada	7	-
			Quantidade de TCE	8	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	14	-
			Montante repassado (R$)	59.167.534,40	-

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	**Quantidade de contas prestadas**		**192**	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	141	-
		Quantidade Reprovada	31	-
		Quantidade de TCE	17	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	21	-
		Montante repassado (R$)	95.720.652,93	-
2009	**Quantidade de contas prestadas**		**266**	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	215	-
		Quantidade Reprovada	47	-
		Quantidade de TCE	26	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-
		Montante repassado	48.112.684,38	-
Exercícios anteriores a 2009	**Quantidade**		**2**	-
	Contas NÃO analisadas	Montante repassado	123.797,83	-

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

6.3 Análise Crítica

Sobre as medidas adotadas para gerir as transferências vigentes em 2011, e sanear aquelas que se encontravam na situação de inadimplência, a Codevasf adota, além da observância às legislações federais vigentes sobre o tema, medidas internas que visam disseminar as boas prática na gestão desses instrumentos, instruindo aos convenentes para uma boa gestão dos recursos públicos, incluindo a prestação de contas no seu devido tempo. Ao identificar situações de má gestão, são tomadas medidas para a imediata devolução dos recursos transferidos, culminando, quando for o caso, na imediata instauração de Tomada de Conta Especial, na inscrição de inadimplente e o posterior encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU.

Com relação à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, percebe-se, a partir da leitura Quadro A.6.2, uma evolução não significativa em relação à quantidade de transferência na modalidade convênio. No que se refere ao volume de recursos nessa modalidade há, em 2011, uma considerável evolução que pode ser explicada em vista da existência de convênios com recursos de restos a pagar – RAP.

Quanto às transferências na modalidade Termo de Compromisso verifica-se que em relação a exercícios anteriores a 2011, avanço significativo, tanto na quantidade quanto no volume de recursos transferidos, recursos esses oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e foram destinados para obras de esgotamentos sanitários. Essa evolução se deu a partir da diretriz tomada pela nova direção da Empresa, que optou pela transferência aos estados, a responsabilidade pela execução das obras de esgotamento sanitário.

Vale ressaltar que, com a edição e implantação em 2008, do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - SICONV muitas dificuldades foram identificadas quando da celebração, naquele sistema, das transferências voluntárias, mas isso não se mostrou significativo, uma vez que não houve registro de queda no quantitativo das transferências. A explicação se deve à familiarização da ferramenta, já em 2009, por parte dos envolvidos. Leitura essa que não se pode

fazer em relação ao módulo de prestação de contas que ainda deixa muito a desejar no referido sistema.

Mesmo havendo baixa disponibilidade de recursos humanos na área contábil, houve queda em relação às análises das prestações de contas expiradas até 2011. Isso pode ser explicado pela ação da Empresa em realizar uma realocação temporária de empregados para agilização da análise das prestações de contas, priorizando e auxiliando as unidades com volume elevado dessas pendências. Outro fator que contribuirá para diminuição das prestações de contas atrasadas é rigor emanado do Decreto 5.792 de 28/10/2011 que alterou substancialmente a forma de celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, determinando, antes do repasse dos recursos, avaliação criteriosa da regularidade dessas entidades, encarregando a Controladoria Geral da União – CGU a manutenção de um cadastro, exibido no Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, com a relação das entidades privadas sem fins lucrativos impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal, vedando a transferência de recursos àquelas que incorreram na omissão no dever de prestar contas, no descumprimento injustificado do objeto da transferência, no desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, entre outros.

Dentre as medidas de controle definidas e estruturadas pela Codevasf visando o gerenciamento das transferências destacam-se:

- A elaboração do manual de convênio que estabelecem uma sistemática geral de controle a acompanhamento de convênios celebrados pela Codevasf.
- A criação, na estrutura organizacional da Empresa, de uma Unidade de Controle de Contratos e Convênios, a qual compete orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios; monitorar o registro e atualização dos dados dos instrumentos, e apoio a instituições públicas e privadas, visando identificar e remover entraves à viabilização e adequação dos convênios.
- A implantação do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios o qual permite coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir os dados de todos os instrumentos celebrados pela Empresa facilitando assim o planejamento e controle dos processos decisórios dos gestores da CODEVASF, atendendo aos princípios da transparência e publicidade, uma vez que, o acesso ao Sistema é dado a todos os empregados da Empresa e a base de dados está acessível a toda a sociedade em geral.
- A designação, mediante decisão da presidência, de fiscais visando o acompanhamento "in loco" de cada instrumento celebrado.
- A elaboração de cartilhas voltadas para o público externo, orientando de forma bastante acessível sobre os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com a Codevasf.
- A realização de cobranças, por meio de ofício, aos convenentes requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição no SIAFI como inadimplente.
- A comunicação da Presidência da Empresa aos Gestores de convênios da Empresa mediante o envio de comunicado, solicitando providências visando a redução dos estoques de prestação de contas não analisadas.

- Alertas automatizados, encaminhados mensalmente por meio de correio eletrônico aos fiscais dos convênios sobre o tempo restante para o fim de vigência e situação do prazo de prestação de contas das transferências.
- Ações de Auditoria Interna que, periodicamente, realizam auditagens em convênios, oportunidade em que são verificadas, por amostragem, as situações da prestação de contas dos convênios registradas nos sistemas correspondentes. Adicionalmente, vem recomendando o cumprimento sistematicamente dos normativos afins, com vistas à redução da quantidade de prestações de contas não analisadas, seja para agilizar a apreciação daquelas em poder da Codevasf, ou notificação às executoras visando a apresentação da documentação pertinente, sob pena de instauração de tomada de contas especial.
- A Capacitação dos empregados que atuam no processo de transferência.

7. Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

A declaração da área responsável quanto ao registro das informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV é apresentada no Anexo 10 (Quadro A.7.1).

8. Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda

A seguir, são apresentadas o conjunto de informações referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR			
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	N/I	554	
	Entregaram a DBR	N/I	542	
	Não cumpriram a obrigação	N/I	12	

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

8.2 Análise Crítica

O acompanhamento e controle da apresentação das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil, dos empregados detentores de cargo ou emprego comissionado e função de confiança na Empresa é realizado por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.730/93, é informada aos empregados via e-mail institucional e, quando necessário o contato/cobrança é feito individualmente. A Gerência de Gestão de Pessoas, na Sede, e as Unidades de Gestão de Pessoas Regionais, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pelo acompanhamento da entrega da documentação sob sua jurisdição.

As entregas das declarações ou autorizações para acesso são realizadas no início de cada exercício. O empregado que se recusar a prestar declaração dos bens, no prazo determinado, ou que a prestar falsa, fica sujeito à penalidade prevista no § 3º do Art. 13 da Lei n.º 8.429/ 1992, e ainda, à processo administrativo disciplinar, conforme Art. 5º do Decreto n.º 5.483/ 2005.

Cumpre ressaltar que a sistemática de acompanhamento e controle de entregas das declarações de Imposto de Renda está em observância a Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais.

9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				**X**	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				**X**	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			**X**		
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			**X**		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

Considerações gerais:

Método de avaliação - A análise das afirmativas foi realizada de forma descentralizada, envolvendo todas as áreas estratégicas da empresa, inclusive a Auditoria Interna, as quais reuniram as equipes para entendimento dos aspectos e a manifestação de cada participante, prevalecendo a avalição consensual e, em alguns aspectos, a avaliação da maioria. O resultado final da avaliação da UJ se traduz pela maioria absoluta das respostas das áreas.

LEGENDA - Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Área de Gestão Estratégica (consolidação das avalições realizadas por todas as Unidades da Empresa)

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? *Os empreendimentos da Codevasf, são objeto de licenciamento ambiental, o que obrigatoriamente incidem no cumprimento de condicionantes destas licenças. Sendo assim, a Codevasf vem executando um acompanhamento do cumprimento dessas condicionantes ambientais, através de relatórios mensais realizados pelos serviços de apoio à fiscalização e nos casos de empreendimentos ligados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, utiliza-se ainda de assessoria ambiental para o perfeito enquadramento na legislação vigente.*			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex.: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? *Não é objeto de avaliação nos editais desta Empresa.*	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex.: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? *A medida que são realizadas as aquisições e manutenções, são seguidos parâmetros de economia. A empresa vem adotando medidas para redução de consumo de água e energia, como a aquisição de torneiras automáticas, lâmpadas econômicas, etc. Em razão de serem medidas recentes, ainda não foi possível mensurar os impactos.*				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? *Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de "menor preço".*	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? *Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de "menor preço".*	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? *Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre se considerando o critério de "menor preço".*	X				

10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	**X**				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				**X**	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		**X**			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? *Existem iniciativas na implementação de uma cultura de reciclagem dos materiais adquiridos e em uso pela Codevasf, como por exemplo, a reutilização e reciclagem de papel na Empresa, que junto com outros materiais totalizou aproximadamente 10 toneladas de resíduos enviados à Cooperativa de Reciclagem e Trabalho, gerando renda aos associados, e o uso de copos de vidros e xícaras pelos empregados em substituição aos utensílios de plásticos. Contudo, a Empresa ainda não definiu um protocolo de controle que permita apurar a redução do consumo de água e energia elétrica.* *As campanhas são realizadas basicamente por meio do Informativo Interno da Codevasf e palestras.*		**X**			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? *Em 2010, foi divulgada a Política Ambiental da Codevasf, apresentada a seguir, a qual está vigente desde 1999, e realizadas campanhas de hábitos ecologicamente corretos, por meio do Informativo Interno. Também houve a preocupação na obtenção de certificados que atendam o critério de sustentabilidade, como o Certificado de Mérito Selo Verde expedido pela organização não-governamental Ecolmeia, de São Paulo.* *Em 2011, a Codevasf tornou-se a primeira empresa pública a alcançar o Selo Verde "Diamante" - nível máximo concedido pela Ecolmeia, por ter sido caracterizada uma rede de organizações na sua área de atuação que tem como objetivos a excelência das ações socioambientais e o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a cidadania. A Solenidade de entrega do Certificado marcou o encerramento da 1ª Semana de Meio Ambiente da Codevasf, realizada em junho de 2011 na Sede em Brasília.*			X		
Considerações Gerais: O questionário foi respondido de forma individual pelo Gerente de Meio Ambiente da Codevasf, após consulta à Gerência de Patrimônio, responsável pelas aquisições internas da Empresa, e à Assessoria de Licitação, responsável pela elaboração dos editais e processamento das licitações realizadas na Sede. Foi considerado, também, a avaliação dos editais publicados em 2010, com vista à análise dos critérios questionados na avaliação e os adotados na prática nos editais publicados e termos de referência no tocante à Sustentabilidade Ambiental.					

A seguir é apresentada a síntese da Política Ambiental da Codevasf, aprovada pela Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999.

Política
Ambiental
da Codevasf
2010

POLÍTICA AMBIENTAL DA CODEVASF

A Codevasf, atendendo às diretrizes do Governo Federal, por meio da Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999, adota e reconhece:

A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de alavancar o desenvolvimento em áreas como o ecoturismo, manejo racional dos recursos florestais, biotecnologia, energia limpa, para o processo de geração de riquezas e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A Codevasf incluirá nos seus projetos, programas, atividades e ações que contribuam para a qualidade ambiental ou valorizem as oportunidades de negócios geradas pelo meio ambiente, adotando as seguintes diretrizes:

- introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental e estimular a inserção da variável ambiental nas decisões das agências oficiais de crédito;
- promover a educação ambiental, utilizando-se de iniciativas que envolvam o Estado e a sociedade civil, com a qualificação de atores locais atendidos e do empresariado rural;
- buscar o desenvolvimento da gestão ambiental na Empresa, procurando elaborar e implantar seus projetos, de acordo com as normas e padrões internacionais de qualidade (ISO 14000);
- elaborar, em parceria com outros órgãos federais e estaduais, o zoneamento ecológico-econômico nas áreas prioritárias, para fins de ordenamento territorial;
- cooperar na promoção do desenvolvimento dos setores de equipamentos e serviços, para a conservação do meio ambiente;
- manter em sua organização, dotação orçamentária, recursos técnicos e organizacionais voltados para as ações ambientais e ao atendimento dos dispositivos em todas as fases de estudos, projetos, implantação e operação de seus empreendimentos;
- cooperar na geração de oportunidade de investimento, a partir da biodiversidade, ecoturismo, energia limpa, recomposição e manejo sustentável de florestas;
- cooperar na promoção de iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora, do ar e lixo;
- estimular o manejo integrado das bacias hidrográficas, com ênfase na proteção de mananciais, na regularidade do abastecimento das populações e na qualidade das águas;
- buscar a cooperação “pública/privado” e “regional/internacional”, voltadas para conhecimento e disseminação de modelos de gestão e tecnologias produtivas sustentáveis;
- adotar os processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente; e
- adotar, na elaboração dos projetos, tecnologias voltadas para o manejo adequado dos recursos florestais, hídricos, minerais e pesqueiros.

11. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Conforme Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, esse item abrange as unidades da administração direta, entre outras, que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizam o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

A Codevasf realiza a gestão do seu patrimônio por meio de sistema próprio, denominado SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio. Dessa forma, entende-se que o item não se aplica à Codevasf.

12. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	**21 empregados e 4 terceirizados**				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	**15,00%**				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais: Para a resposta aos questionários, foram convocados as chefias de Unidades, chefia da Unidade de Governança de TI e Gerente da TI da Codevasf, onde foi avaliado cada item em conjunto.					
LEGENDA **Níveis de avaliação:** (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação

ANÁLISE CRÍTICA

Item 1 – Em 2006, foi elaborado o planejamento estratégico da Empresa e em 2010 foi concluído os cenário prospectivo para o período de 2009 a 2028, que subsidiará a revisão do atual planejamento estratégico.

Item 2 – Elaborado o Plano Diretor de TI, o qual tem orientado as ações da Empresa. Este PDTI, para o período de 2011 a 2013, foi aprovado pela Resolução 1260/2011, de 17 de novembro de 2011, e será revisto anualmente.

Item 3 - O Comitê de Tecnologia da Informação não está instituído, porém o Plano Diretor de TI contempla a criação do comitê, que decidirá sobre a priorização das ações e investimentos de TI.

Item 4 - A respeito do quantitativo questionado, atualmente a Empresa possui 21 empregados e 4 terceirizados.

Item 5 - Não há carreira específica para a área de TI na Empresa.

Item 6 – Criada, em dezembro de 2009 a unidade de Governança de TI, que tem por atribuições regimentais desenvolver, implantar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Empresa, estabelecer procedimentos que assegurem a TI agregar valor aos objetivos estratégicos da Empresa, implementar procedimentos de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das informações, bem como a continuidade do negócio, adotar critérios efetivos para a gestão da infraestrutura de TI, prevenção contra o uso de software não legalizado, e outras providências reconhecidas como melhores práticas, que visem minimizar o risco e maximizar o retorno sobre os investimentos e oportunidades de negócio.

Item 7 - A Codevasf não possui Política de Segurança da Informação, mas declaração formal acerca do comprometimento com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os seus colaboradores. Seu propósito é estabelecer as diretrizes a serem seguidas na Codevasf no que diz respeito à adoção de procedimentos e mecanismos relacionados à segurança da informação. O Plano Diretor de TI contempla a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação que tem, dentre suas atribuições, criar e submeter a Política de Segurança da Informação para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Diretoria Executiva da Empresa.

Item 8 - Não existe avaliação formal para a verificação dos recursos humanos e ativos de informática destinados para o desenvolvimento e produção de sistemas. A Gerência de Tecnologia da Informação procura dotar recursos de hardware e software atualizados com as ultimas versões oferecidas pelo mercado com capacidades suficientes para suportar a demanda atual e futura. A capacitação dos empregados é incentivada na Empresa visando o cumprimento de sua missão e objetivo institucional. Existe o Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial no qual são elencados os cursos que serão oferecidos no período de dois anos. Tal documento é desenvolvido a partir da identificação de cursos considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades de cada Gerência e, posteriormente, formalizado pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Item 9 – A Codevasf dispõe de documentação referente à metodologia de desenvolvimento de sistemas. Esta documentação está baseada na Unified Process e utiliza a Unified Modeling Language (UML) como linguagem visual, amplamente empregada na área de Tecnologia da Informação, que tem por objetivo especificar e documentar os sistemas a serem desenvolvidos. A metodologia contém uma introdução às fases do processo de desenvolvimento de software e suas

disciplinas. Foi desenvolvida internamente e não é institucionalizada. No entanto, nem todas as soluções desenvolvidas seguem a metodologia desenvolvida. Com relação à manutenção corretiva de sistemas, nenhuma metodologia é adotada pela Empresa, com isso, não há documentação relacionada à manutenção. O déficit em relação à metodologia de desenvolvimento de sistemas se encontra nos sistemas legados, pois não possuem uma documentação consistente e são altamente dependentes dos analistas que o codificaram.

Item 10 - Não há gestão de acordo de nível de serviço das soluções de TI.

Item 11 - A Unidade de Sistemas de Informação possui apenas dois contratos, e nestes não há acordo de nível de serviço explicitamente definido.

Item 12 - A partir de um levantamento dos serviços oferecidos pela TI e levando-se em conta a importância de cada um para a atividade fim da empresa, entende-se que o nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da Codevasf está em torno de 15%.

Item 13 - A Empresa não possui item específico na elaboração dos termos de referência, que tenha a finalidade de justificar a contratação em termos de resultado, porém, em alguns termos de referência, isso ocorre em tópicos diversos.

Item 14 - A Codevasf possui processo de trabalho para gestão dos contratos, normatizado e sistematizado, que atende à gestão de contratos e convênios de toda Empresa.

Item 15 - Os serviços de TI, que sofreram terceirização na Empresa, não fazem parte do conjunto de atividades elencadas no Regimento Interno dos empregados lotados nas Unidades que formam a Gerência de TI. Assim. não cabe transferência de conhecimentos para tais serviços.

13. Utilização de Cartões do Governo Federal

13.1 Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos Portadores de Cartão de Crédito Corporativo na Unidade e Utilização no Exercício

Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1	195002	**Limite de Utilização da UG**	R$ 2.000,00 (por suprimento)		
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
Emiliano Dias Filho	82527458491	2.000,00	0,00	1.439,90	1.439,90
Rozzanno Antônio Cavalcanti Reis de Figueiredo	70898227453	2.000,00	0,00	1.511,10	1.511,10
Bairton Teixeira	02788462204	2.000,00	0,00	942,73	942,73
Total utilizado pela UG			**0,00**	**3.893,73**	**3.893,73**

Código da UG 2	195003	**Limite de Utilização da UG**	R$ 2.000,00 por suprimento		
Rinaldo Dias Guimarães	15534774568	4.000,00	3.742,74	0,00	3.742,74
Ana Helena Gomes da Silva	89928431434	4.000,00	3.998,27	0,00	3.998,27
Humberto Costa Dantas	10273026534	4.000,00	3.588,49	0,00	3.588,49
Total utilizado pela UG			**11.023,50**	**0,00**	**11.329,50**

Código da UG 3	195006	**Limite de Utilização da UG**	R$ 5.000,00 por suprimento		
Paulo Roberto da Silva	23853530168	5.000,00	15,00	4.247,56	4.262,56
Daniel Augusto Santos Sousa Marques	00043476171	5.000,00	40,00	1.710,23	1.750,23
Total utilizado pela UG			**5.597,79**	**55,00**	**6.012,79**

Código da UG 4	195012	**Limite de Utilização da UG**	R$ 2.000,00 por suprimento		
Gérson Mota Andrade	24293105387	2.000,00	547,93	0,00	547,93
Total utilizado pela UG			**547,93**	**0,00**	**547,93**

Total utilizado pela UJ	**21.728,95**	**55,00**	**21.783,95**

Fonte: SIAFI

13.1.2 Utilização dos Cartões de Crédito Corporativo da Unidade

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	**Saque**		**Fatura**		**Total (R$)**
	Quantidade	**(a) Valor**	**Quantidade**	**(b) Valor**	**(a+b)**
2011	4	55,00	26	21.728,95	21.783,95
2010	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

14. Renúncias Tributárias

A Codevasf não possui competência legal para arrecadação de tributos não podendo, portanto, realizar renúncias tributárias.

15. Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria de Órgão de Controle Interno

Os quadros com as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno - OCI, estão apresentados no Anexo 8, onde são discriminadas as deliberações e/ou recomendações, síntese dos resultados obtidos e análise crítica.

16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

Os quadros com as recomendações realizadas pela unidade de unidade de auditoria da Codevasf, estão apresentados no Anexo 9, onde são discriminadas as recomendações, síntese dos resultados obtidos e análise crítica.

Relatório de Gestão
- Exercício 2011 -

Parte B

Informações Contábeis da Gestão

1. Informações Contábeis da Gestão

Neste parágrafo são apresentadas as informações contábeis da gestão da empresa.

1.1 Declaração do Contador Responsável Atestando os Demonstrativos Contábeis

A declaração do contador responsável atestando os demonstrativos contábeis é apresentada no Anexo 10 (Quadro B.1.1).

1.2. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei 4.320/64

Esse item não se aplica à Empresa, pois conforme especificado na letra ”d” do Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais e Contábeis do Relatório de Gestão - Anexo II da DN-TCU nº 108/2010, o item é especifico para UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei 4.320/64 e NÃO seja executada no Siafi.

A Codevasf é uma empresa pública, de direito privado, regida pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Dessa forma, as demonstrações contábeis são apresentadas em observância a essa Lei. Por configurar como empresa dependente do Tesouro Nacional, contemplada com recursos do orçamento fiscal, as demonstrações contábeis estão, também, disponíveis no Siafi, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

1.3. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei 6.404/76

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Em Reais)

ATIVO	NOTAS	DEZ / 2011	DEZ / 2010	PASSIVO	NOTAS	DEZ / 2011	DEZ / 2010
ATIVO CIRCULANTE		**485.337.735,69**	**408.223.880,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**222.529.915,19**	**267.613.285,24**
Disponível		**12.967.431,34**	**19.028.042,64**	Depósitos		3.992.038,60	7.475.752,25
Bancos Conta Movimento		6.822.637,07	5.642.265,01	Outros Tributos, Taxas e Contribuições		13.677,78	214.033,30
Aplicações Financeiras		6.144.794,27	13.385.777,63	Recursos da União	(11)	3.951.849,03	7.229.664,55
Créditos em Circulação		**361.595.485,62**	**262.064.275,56**	Depósitos de Diversas Origens		26.511,79	32.054,40
Créditos a Receber	(3)	101.253.106,02	112.712.188,10	**Obrigações em Circulação**		**195.007.173,50**	**206.646.361,26**
Devedores Diversos	(4)	60.881.864,27	26.208.538,86	Fornecedores		169.801.241,24	184.222.932,05
Adiantamentos Concedidos	(5)	198.438.532,95	122.890.534,05	Pessoal a Pagar		0,00	320.656,80
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.021.982,38	253.014,55	Encargos Sociais a Recolher		0,00	138.553,46
				Provisão para o IRPJ		0,00	0,00
Bens e Valores em Circulação		**87.244.115,64**	**73.642.050,95**	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro		0,00	0,00
Almoxarifado		480.694,11	341.826,61	Provisão para Débito com Enti. de Previdência		6.330.756,96	5.962.575,00
Semoventes		156.160,00	100.499,00	Provisão para Férias e Encargos		18.811.264,32	15.985.943,25
Titulos e Valores em Circulação	(6)	86.607.261,53	73.199.725,34	Dividendos		0,00	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo		**23.530.703,09**	**53.489.511,73**	Débitos Diversos a Pagar		339,40	15,00
Valores Diferidos	(7)	23.530.703,09	53.489.511,73	Subvenções e Doações para Investimento		0,00	3.906,68
				Outras Obrigações		3.711,58	11.779,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**117.365.891,68**	**121.352.695,52**	Resíduos Passivos		59.860,00	
Realizável a Longo Prazo		**89.431.813,93**	**93.974.043,79**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**		**23.530.703,09**	**53.491.171,73**
Depósito Compulsório	(8)	873.347,57	812.077,91	Valores Diferidos		23.530.703,09	53.491.171,73
Recursos vinculados	(8)	172.650,71	92.035,38	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**229.238.218,35**	**108.964.726,94**
Incentivos Fiscais		10.932,70	10.932,70	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		**229.238.218,35**	**108.964.726,94**
Créditos Diversos a Receber	(9)	88.374.882,95	93.058.997,80	Depósitos de Diversas Origens		65.868,03	65.868,03
Investimentos		**3.900.963,74**	**3.900.963,74**	Obrigações a Pagar	(12)	5.591.834,50	12.366.504,41
Participações Societárias		3.900.963,74	3.900.963,74	Outras Operações Exigíveis	(13)	223.580.515,82	96.532.354,50
Imobilizado	**(10)**	**24.029.113,19**	**23.473.687,17**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**150.935.493,83**	**152.998.564,22**
Bens Imóveis		38.593.739,01	37.965.772,30	Capital Social	(15)	40.128.672,70	40.128.672,70
Bens Móveis		8.966.300,49	8.481.397,04	Reservas de Capital	(16)	94.962.660,61	94.962.660,61
Depreciações		(23.530.926,31)	(22.973.482,17)	Reservas de Reavaliação		68.243,22	68.243,22
Intangível		**4.000,82**	**4.000,82**	**Reservas de Lucros**	**(17)**	**15.775.917,30**	**34.984.561,99**
				Prejuízo Acumulado		**0,00**	**(17.145.574,30)**
TOTAL DO ATIVO		**602.703.627,37**	**529.576.576,40**	**TOTAL DO PASSIVO**		**602.703.627,37**	**529.576.576,40**

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Em Reais)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTAS	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**566.759.457,59**	**579.057.445,46**
Vendas e Serviços		10.900.834,25	10.863.512,80
Transferências Financeiras		483.137.722,48	497.459.361,94
Outras Receitas Correntes		13.523.662,24	8.893.888,79
Transferências de Capital		59.197.238,62	61.840.681,93
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**566.759.457,59**	**579.057.445,46**
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		**0,00**	**0,00**
LUCRO BRUTO		**566.759.457,59**	**579.057.445,46**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(576.127.459,26)**	**(602.192.897,36)**
ADMINISTRATIVAS		**(350.428.982,01)**	**(337.740.741,90)**
Pessoal e Encargos Sociais		(215.206.748,71)	(219.553.061,97)
Material de Consumo		(5.911.117,97)	(3.861.692,23)
Serviços de Terceiros		(130.040.918,35)	(110.524.855,35)
Depreciação		(894.003,67)	(1.115.369,15)
Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos		(4.338.768,31)	(8.292.328,44)
Provisão para Débito com Entidade de Previdência		5.962.575,00	5.606.565,24
APLICAÇÕES EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		**(817.313.896,83)**	**(792.722.597,52)**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(14)**	**(4.268.130.278,25)**	**(3.976.047.172,51)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**(14)**	**4.859.745.697,83**	**4.504.317.614,57**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS		**(9.368.001,67)**	**(23.135.451,90)**
Despesas Financeiras		(6.555,07)	(5.611,06)
Receitas Financeiras		1.152.510,10	791.690,20
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS		**209.306,67**	**4.313,61**
RESULTADO OPERACIONAL		**(8.012.739,97)**	**(22.345.059,15)**
OUTRAS DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		**5.949.669,58**	**5.199.484,85**
GANHOS DE CAPITAL		**5.949.669,58**	**5.199.484,85**
Alienação de Bens		5.956.059,58	5.527.617,70
Custo de Bens Baixados		(6.390,00)	(328.132,85)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ C.SOCIAL E IRPJ		**(2.063.070,39)**	**(17.145.574,30)**
Provisão para Contribuição social		0,00	0,00
Provisão para o Imposto de Renda		0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(2.063.070,39)**	**(17.145.574,30)**
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1000 AÇÕES		**(51,41)**	**(427,26)**

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO 2011

(Em Reais)

EXERCÍCIO 2011		
	2011	**2010**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	**(2.063.070,39)**	**(17.145.574,30)**
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	557.444,14	1.114.549,97
Prejuízo (lucro) na venda e/ou baixa de bens do imobilizado	0,00	7.134,47
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulante:		
Duplicatas a receber	(99.531.210,06)	(126.892.959,57)
Estoques	(194.528,50)	(40.712,46)
Outros créditos curto e longo prazo	21.093.502,31	(54.035.820,02)
Fornecedores	(10.787.216,50)	61.921.308,86
Impostos a recolher	0,00	-
Salários e encargos sociais	(459.210,26)	180.915,10
Provisões	3.193.503,03	3.336.461,61
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	83.243.045,09	44.715.085,71
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	**(4.947.741,14)**	**(86.839.610,63)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	1.112.870,16	(952.769,04)
Recebimento por venda de bens do imobilizado	0,00	-
Aplicações financeiras temporárias	0,00	
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	**1.112.870,16**	**(952.769,04)**
		-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	0,00	
*Transferência dos Contratos de Divida Externa Contratual da União		85.648.863,03
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	**0,00**	**85.648.863,03**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	**(6.060.611,30)**	**(2.143.516,64)**
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES		
Caixa e Caixa Equivalentes em 1 de dezembro de 2011	**19.028.042,64**	**21.171.559,28**
Caixa e Caixa Equivalentes em 31 de dezembro de 2011	**12.967.431,34**	**19.028.042,64**

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCICIO DE 2011

(Em Reais)

COMPONENTES	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA		**40.128.672,70**	**9.313.797,58**	**68.243,22**	**34.984.561,99**	**0,00**	**84.495.275,49**
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							
Reavaliação							
Lucros a Realizar							0,00
Reserva de Capital:							
Reserva de Transf. p/aumento Capital			85.648.863,03				85.648.863,03
Doação e Subvenções							
Lucro Líquido do Exercício						(17.145.574,30)	(17.145.574,30)
Destinações propostas							
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.10		**40.128.672,70**	**94.962.660,61**	**68.243,22**	**34.984.561,99**	**(17.145.574,30)**	**152.998.564,22**
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							0,00
Reavaliação							0,00
Lucros a Realizar					(17.145.574,30)	17.145.574,30	0,00
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital	(16)						0,00
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício					(2.063.070,39)		(2.063.070,39)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.11		**40.128.672,70**	**94.962.660,61**	**68.243,22**	**15.775.917,30**	**(0,00)**	**150.935.493,83**

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ACORDÃO TCU 23/2008 - CONCILIAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
CIRCULANTE	**485.337.735,69**	**FINANCEIRO**	**1.787.813.515,53**	**CIRCULANTE**	**222.529.915,19**	**FINANCEIRO**	**1.785.353.357,22**
Disponível	**12.967.431,34**	**Disponível**	**12.967.431,34**	Depósitos	3.992.038,60	Depósitos	3.992.038,60
Bancos Conta Movimento	6.822.637,07	Disponível em Moeda Nacional	12.967.431,34	Outros Tributos, Taxas e Contribuições	13.677,78	Consignações	13.677,78
Aplicações Financeiras	6.144.794,27			Recursos da União	3.951.849,03	Recursos do Tesouro Nacional	3.951.849,03
				Depósitos de Diversas Origens	26.511,79	Depósitos de Diversas Origens	26.511,79
Créditos em Circulação	**361.595.485,62**	**Créditos em Circulação**	**1.751.315.381,10**	**Obrigações em Circulação**	**195.007.173,50**	**Obrigações em Circulação**	**1.757.764.747,50**
Créditos a Receber	101.253.106,02	Créditos a Receber	31.883.890,60			**RP a pagar processados**	**169.801.580,64**
Devedores Diversos	60.881.864,27	Limite de saque c/ vinc. Pagto	41.781.233,78	Fornecedores	169.801.241,24	Fornecedores do Exercício	1.104.204,69
Adiantamentos Concedidos	198.438.532,95	Recursos a Rec.do Tesouro - Fundos		Pessoal a Pagar	0,00	Fornecedores do Exerc. Anteriores	3.390.770,59
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	1.021.982,38	Recursos a Receber /p pagto RP	1.676.857.481,34	Encargos Sociais a Recolher	0,00	Convênios a Pagar	40.781.904,63
		Depósitos Realizáveis - CP	792.775,38	Provisão para o IRPJ	0,00	Pessoal a pagar - do exercício	0,00
Bens e Valores em Circulação	**87.244.115,64**		-	Provisão para Contribuição Social s/ Lucro	0,00	Pessoal a pagar - do exerc. Anteriores	0,00
Almoxarifado	480.694,11			Provisão para Débito com Entid. de Prev.	6.330.756,96	Encargos Sociais a recolher	0,00
Semoventes	156.160,00			Provisão para Férias e Encargos	18.811.264,32	Débitos Diversos a Pagar	339,40
Títulos e Valores em Circulação	86.607.261,53			Dividendos	0,00	Termo de Compromisso a Pagar	8.510.750,48
				Débitos Diversos a Pagar	339,40	Transferências Voluntárias a Pagar	116.013.610,85
				Subvenções e Doações para Investimento	0,00		
				Resíduos Passivos	59.860,00	**RP a pagar não processados a Liquidar**	**1.090.120.504,97**
				Outras Obrigações	3.711,58	A Liquidar	1.090.120.504,97
						Recursos Esp. a Liberar Transferência	59.860,00
						Recursos a Liberar para Pagto RP	497.779.090,31
						Outras Obrigações	3.711,58
Valores Pendentes a Curto Prazo	**23.530.703,09**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**23.530.703,09**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**23.530.703,09**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**23.530.703,09**
Valores Diferidos	23.530.703,09	Valores Diferidos	23.530.703,09	Valores Diferidos	23.530.703,09	Valores Diferidos	23.530.703,09
						Financeiro a Longo Prazo	**65.868,03**
						Depósitos Exigíveis	65.868,03

1. Informações Contábeis da Gestão

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
NÃO CIRCULANTE	**117.365.891,68**	**NÃO FINANCEIRO**	**(1.185.109.888,16)**	**NÃO CIRCULANTE**	**380.173.712,18**	**NÃO FINANCEIRO**	**(1.333.585.223,68)**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**0,00**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**(1.302.475.779,84)**		-	**Obrigações em Circulação**	**(1.562.757.574,00)**
					-		-
		Créditos em Circulação	**(1.389.719.895,48)**		-	Provisões	25.142.021,28
		Fornecimento a Receber	35.407.189,00		-	Recursos a Liberar para Restos a Pagar	(497.779.090,31)
		Recursos a Receber	(7.873.826,30)		-	Recursos a Liberar RP - Retificadora	(497.779.090,31)
		Recursos a Receber /p pagto RP-Ret	(1.676.857.481,34)		-	Retificação de RP não Proc. A Liquidar	(1.090.120.504,97)
		Diversos Responsáveis	60.881.864,27		-	Subvenções e D. para Investimentos	0,00
		Adiantamentos Concedidos	198.438.532,95				
		Recursos Vinculados	229.207,00				
		Outros Créditos em Circulação	54.618,94		-		
		Bens e Valores em Circulação	**87.244.115,64**				
		Estoques	636.854,11				
		Títulos e Valores	86.607.261,53				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**89.431.813,93**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**89.431.813,93**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**229.238.218,35**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**229.172.350,32**
		Depósitos Realiz. Longo Prazo	**1.045.998,28**	Depósitos de Diversas Origens	65.868,03	Obrigações a pagar	5.591.834,50
Depósito Compulsório	873.347,57	Depósitos Compulsórios	873.347,57	Obrigações a Pagar	5.591.834,50	Outras operações exigíveis	223.580.515,82
Recursos Vinculados	172.650,71	Recursos Vinculados	172.650,71	Outras Operações Exigíveis	223.580.515,82		
Incentivos Fiscais	10.932,70	**Créditos Realiz. Longo Prazo**	**88.385.815,65**				
Créditos Diversos a Receber	88.374.882,95	Créditos da União, Estado e Munc.	15.231.350,81				
		Devedores - Entidades e Agentes	10.932,70				
		Créditos a Receber	73.143.532,14			**PASSIVO REAL**	**451.768.133,54**
		Outros Créditos	0,00				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**150.935.493,83**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**150.935.493,83**
Investimentos	**3.900.963,74**	**Investimentos**	**3.900.963,74**	Capital Social	40.128.672,70	Patrimônio/Capital	40.128.672,70
Participação Societária	3.900.963,74	Participação Societária	3.900.963,74	Reservas de Capital	94.962.660,61	Reservas	110.806.821,13
Imobilizado	**24.029.113,19**	**Imobilizado**	**24.029.113,19**	Reservas de Reavaliação	68.243,22	Prejuízo Acumulado	0,00
Bens Imóveis	38.593.739,01	Bens Móveis, Imóveis	47.560.039,50	Reservas de Lucros	15.775.917,30		
Bens Móveis	8.966.300,49	Bens Intangíveis do Exer. 2007	0,00	Prejuízo Acumulado	0,00		
Depreciação	(23.530.926,31)	Depreciação	(23.530.926,31)				
Intangível	**4.000,82**	**Intangível**	**4.000,82**				
ATIVO	**602.703.627,37**	**ATIVO REAL**	**602.703.627,37**	**PASSIVO**	**602.703.627,37**	**PASSIVO**	**602.703.627,37**

1. Informações Contábeis da Gestão

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
	-	**ATIVO COMPESADO**	**2.478.541.345,21**		-	**PASSIVO COMPESADO**	**2.478.541.345,21**
		Responsabilidades valores, Títulos	30.020.593,61			Valores, Títulos e Bens Sob Respons.	30.020.593,61
		Garantias de Valores	102.955.955,23			Valores em Garantia	102.955.955,23
		Direitos e Obrigações Conveniados	1.190.780.956,17			Direitos e Obrigações Conveniados	1.190.780.956,17
		Direitos e Obrigações Contratuais	1.154.783.840,20			Direitos e Obrigações Contratuais	1.154.783.840,20
		TOTAL DO ATIVO	**3.081.244.972,58**			**TOTAL DO PASSIVO**	**3.081.244.972,58**

Fonte: Gerência de Contabilidade – AA/GCB

NOTAS:

1 - A Lei 6.404/76 não contempla o ativo compensado em suas demonstrações contábeis.

2 - O valor de R$ 1.676.857.481,34, referente a recursos a receber para pagamento de restos a pagar, não consta nas demonstrações da Lei 6.404/76 por ser oriunda de mera execução orçamentária. O mesmo ocorre com os valores de R$ 1.090.120.504,97 e R$ 497.779.090,31, respectivamente, restos a pagar não processados a liquidar e recursos a liberar para pagamento de restos a pagar.

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Codevasf para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, são assim resumidas:

a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, e suas alterações observando ainda, no que é aplicável, a legislação tributária, obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a Codevasf é integrante desde o exercício de 1991;

b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2011;

c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;

d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme Lei nº 9.430, de 27/12/1996.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2011	2010
- Faturas/duplic. a receber	35.407.189,00	30.910.798,22
- Créditos Tributários	444.281,00	252.896,24
- Recursos Especiais a Receber	65.347.017,08	81.419.927,90
- Créditos a Receber p/Cessão	54.618,94	128.565,74
T O T A I S	**101.253.106,02**	**112.712.188,10**

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, Cofins, Pis e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por transferência de convênio R$ 23.530.703,09, Créditos por Infrações Legais e Contratuais devidos pelas empresas com contrato firmado com a Codevasf no valor de R$ 35.080,21 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R$ 41.781.233,78 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 2.2.2 da macro função – encerramento do exercício no SIAFI/2011.

d) Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2011	2010
- Falta ou Irregularidade de Comprovação	60.871.698,37	26.198.372,96
- Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
T O T A I S	**60.881.864,27**	**26.208.538,86**

a) Falta ou Irregularidade de Comprovação

Esta conta registra os valores correspondentes a falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentadas fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumento de transferência ou ainda irregularidade na documentação apuradas com imputação de responsabilidade (quando instaurada a Tomada de Contas Especial).

b) Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2011	2010
- Férias – Adiantamento	1.769.812,53	1.513.342,64
- Viagens – Adiantamento	150.237,80	201.057,36
- Adiantamentos – Transferências Voluntárias	196.518.385,11	121.160.567,78
- Adiantamentos Diversos Concedidos/Outros	97,51	15.566,27
T O T A I S	**198.438.532,95**	**122.890.534,05**

a) Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos empregados referentes a adiantamento de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias, descontados em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) Viagens - Adiantamentos

Esta conta registra o adiantamento a pessoal referente a viagens, de acordo com a Norma de Custeio de Viagem - RES. 765 de 26/07/2011.

c) Adiantamentos – Transferências Voluntárias

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

d) Adiantamentos Diversos Concedidos

Esta conta registra os valores entregues antecipadamente a terceiros (empregados da Codevasf), sem vinculação especifica do fornecimento de bens e serviços para fazer face a despesas emergenciais de pequena monta.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo representados por Títulos referentes a titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representa as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foi utilizada durante o exercício, repasse recebido diferido e parcela de recursos financeiros colocados a disposição das unidades e liberados pelos órgãos setoriais de programação financeiro que não foi utilizado durante o exercício, sub-repasse recebido diferido e sub-repasse concedido, contido na macro função 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2011	2010
- Depósitos Compulsórios - Combustíveis	560.341,78	521.030,51
- Depósitos Compulsórios - Veículos	312.994,15	291.035,76
- Depósitos Compulsórios - Eletrobrás	11,64	11,64
- Recursos vinculados	172.650,71	92.035,38
T O T A I S	**1.045.998,28**	**904.113,29**

a) Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2010, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à Eletrobrás.

c) Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a Codevasf.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2011	2010
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	15.231.350,81	15.032.861,95
- Títulos a Receber	58.502.439,64	62.146.371,86
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	14.570.918,68	15.809.230,17
T O T A I S	**88.374.882,95**	**93.058.997,80**

a) Créditos junto à União, Estados e Municípios

Representa o valor total das ações da COELBA, CEMIG, BRASILINVEST, CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias-STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

NTN-P	TÍTULO	EMISSÃO	VENCIM.	EMPRESA	2011	2010
NTN-P	741806	26.02.97	26.02.12	COELBA	9.755.515,02	9.625.123,78
NTN-P	741806	26.02.97	26.02.12	CEMIG	604.240,90	596278,56
NTN-P	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	188,76	186,32
NTN-P	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	64,27	63,44
NTN-P	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	597,16	589,47
NTN-P	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.784.690,76	2.748.475,21
NTN-P	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.003.274,16	1.978.552,86
NTN-P	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	82.779,79	81.753,59
					15.231.350,81	**15.032.861,95**

Legenda: NTN-P - Notas do Tesouro Nacional - Série P.

b) Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2012, relativos à alienação de imóveis rurais e urbanos.

c) Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da Codevasf, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria DNAEE nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da Codevasf de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2010	Adições	Baixas	2011
Bens Imóveis	37.965.772,30	890.370,14	(262.403,43)	38.593.739,01
Bens Móveis	8.481.397,04	606.745,58	(121.842,13)	8.966.300,49
Total Imobilizado	**46.447.169,34**	**1.497.115,72**	**(384.245,56)**	**47.560.039,50**
Depreciações, Amort. e Exaust.	(22.973.482,17)	(557.444,14)		(23.530.926,31)
T O T A I S	**23.473.687,17**	**939.671,58**	**(384.245,56)**	**24.029.113,19**

a) Taxa de Depreciação

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos, no valor de R$ 7.229.664,55, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil, referente a Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço - ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR A LONGO PRAZO

	2011	2010
- Fornecedores De Exercício Anterior	0,00	1.957.360,19
- Entidade De Previdência Complementar	5.591.834,50	10.409.144,22
T O T A I S	**5.591.834,50**	**12.366.504,41**

NOTA 13 – OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS

Trata-se da venda a prazo de lotes, com pagamento após o término do ano calendário da venda, cuja receita será reconhecida nas contas de resultado de cada período de apuração. Procedimento esse que está de acordo com o disposto no Artigo 413 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

NOTA 14 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2011 relativos a "outras despesas e receitas operacionais", são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2011		DESPESAS 2011	
Orçamentária		**Orçamentária**	
6.1.3 Mutações Ativas	608.255.209,23	5.1.3 Mutações Passivas	205.126,91
Extra-Orçamentária		**Extra-Orçamentária**	
6.2.2 Interferências Ativas	3.630.320,36	5.2.2 Interferências Passivas	17.179.936,45
6.2.3 Acréscimo Patrimonial	4.247.860.168,24	5.2.3 Decréscimo Patrimonial	4.250.745.214,89
Total Variações Ativas	**4.859.749.697,83**	**Total Variações Passivas**	**4.268.130.278,25**

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da Codevasf, no valor de R$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 16 - RESERVAS DE CAPITAL

	2011	2010
- Reserva, Doações e sub/Investimento	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incentivos Fiscais	415.171,85	415.171,85
- Reservas de Transferência p/ aumento de Capital	85.648.863,03	85.648.863,03
T O T A I S	**94.962.660,61**	**94.962.660,61**

a) Reservas de Transf. p/ aumento de Capital

De acordo com o Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006, Portaria/STN nº 354 de 11 de junho de 2007, Oficio nº 281/2010/CODIV/SUSBSEC3/STN/MF-DF de 16 de junho de 2010 e MACRO - FUNÇÃO 02.03.10 - subitem 4.3.12 do manual SIAFI, a divida externa passou a ser gerenciada pelo Tesouro Nacional e o saldo de R$ 85.648.863,03 dos contratos BZP5/OECF e BID573OCBR, totalmente desembolsado, foi repassado à Coordenadoria de Controle da Divida Publica, no mês de junho de 2010.

NOTA 17 -RESERVAS DE LUCROS

	2011	2010
- Reserva Legal	1.509.688,42	1.509.688,42
- Reservas Estatutárias	0,00	2.281.018,82
- Reservas de Lucros a Realizar	14.266.228,88	31.193.854,75
T O T A I S	**15.775.917,30**	**34.984.561,99**

Em conformidade com a Deliberação nº 07/2011 do Conselho de Administração realizada em 30/05/2011, foi aprovada a absorção do prejuízo apurado em 2010 no valor de R$ 17.145.574,30, sendo compensado R$ 2.281.018,82 da Reserva Estatutária e R$ 14.864.555,48 da Reserva de Lucros a Realizar – Processo 59500.000447/11-51.

Também foi compensado o prejuízo do exercício de 2011 no valor de R$ 2.063.070,39 da conta Reservas de Lucros a Realizar, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2011) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

	REMUNERAÇÃO	
ESPÉCIE	**MAIOR**	**MENOR**
Honorários	26.723,13	0,00
13º Salário (01/12)	2.672,31	0,00
TOTAL	**29.395,44**	**0,00**

b) – Empregado

	REMUNERAÇÃO	
ESPÉCIE	**MAIOR**	**MENOR**
Salário	11.828,43	988,55
Gratificação	5.916,08	592,13
Adicional Tempo Serviço	4.139,95	49,43
13º Salário (01/12)	1.823,71	13,85
TOTAL	**23.708,17**	**1.643,96**

NOTA 19 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Codevasf é patrocinadora da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar aos participantes da Instituição e seus dependentes legais, os benefícios assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A Codevasf, na qualidade de patrocinadora, contribui mensalmente com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos da Lei Complementar nº 108/2001, de 28/05/2001, e outra equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, a título de amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco,

reconhecida pela Empresa através da Resolução nº 016, de 12/01/1994, sendo amortizada no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994. Através do termo de transação e composição do compromisso atuarial nº 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme previsto na Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978. itens 38, I e 41 e na Resolução MPAS/CGPC nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I.

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor - Respondendo pela Presidência
CPF: 065.913.295.87

GUILHERME ALMEIDA F. DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE SOLON BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

1.3.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo realizar diversas atividades devidamente elencadas conforme Plano Diretor em articulação com os diversos Órgãos Federais competentes.

As principais práticas contábeis adotadas pela Codevasf para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, e suas alterações observando, ainda, no que é aplicável, a legislação tributária, obedecendo ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a Codevasf é integrante desde o exercício de 1991.

A Codevasf, por meio da sua Gerência de Contabilidade, tem a preocupação em acompanhar e atender os normativos que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, para torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Nesse sentido, cabe destacar a participação de analista desta Gerência em grupos técnicos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que reúnem servidores de esfera Federal, Estadual e Municipal visando promover o intercâmbio de experiências nas áreas de gestão fiscal, execução orçamentária e financeira, sistemas de informação, padronização contábil e consolidação de contas pública, ressaltando a participação de empregados no II Seminário de Prestação de Contas do Governo Federal realizado pela ESAF em setembro 2011.

Cabe destacar que a Gerência de Contabilidade vem concentrando esforços, para a implementação de forma gradativa dos atos normativos dos órgãos acima citados.

1.4. Composição Acionária da Codevasf

1.4.1. Composição Acionária do Capital Social

Quadro B.4.1 - Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA				
Denominação completa:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Ordinárias (%)		**100%**	**100%**	**100%**
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	0%	0%	0%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float	0%	0%	0%
Subtotal Preferenciais (%)				
Total		**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

1.4.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora

Quadro B.4.2 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2011	
Denominação Investidora	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Ações Ordinárias (% de participação)			
Empresa Investida	**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Ceal – Companhia Energética de Alagoas	0,005681	0,005681	0,005681
Tractebel Energia S/A	0,000145	0,000145	0,000145
Celpe – Companhia Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767	0,314767
Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais	0,000236	0,000236	0,000236
Contax Participações S/A	0,000638	0,000638	0,000638
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000576	0,000576	0,000576

Ações Preferenciais (% de participação)			
Empresa Investida	**31/12/2011**	**31/128/2010**	**31/12/2009**
Embasa – Empresa Baiana de Águas e Esgotos	0,000001	0,000001	0,000001
Ceal – Companhia Energética de Alagoas	0,292725	0,292725	0,292725
Contax Participações S/A	0,000080	0,000080	0,000080
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000067	0,000067	0,000067
Agrovale – Agroindústrias do Vale do São Francisco	1,320408	1,320408	1,320408
Telemar Norte Leste S/A	0,000007	0,000007	0,000007
Eletrobrás	0,417278	0,417278	0,417278
Celpe – Companhia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053	0,274053

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

1.5. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Empresa não é auditada por auditores independentes, segundo o acórdão TCU nº 419/2010 - Plenário, que diz:

"(...)

9.2.1. o art. 3º da Lei nº 11.638/2007, que prevê a obrigatoriedade de auditoria independente para as sociedades de grande porte, não se aplica às empresas públicas unipessoais, constituídas com capital exclusivo da União, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, as quais, desse modo, não são revestidas na forma de sociedade;

9.2.2 as empresas públicas apenas ficam obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária..."

Relatório de Gestão
- Exercício 2011 -

Parte C

Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada

1.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Administradores e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

1.1.1. Remuneração paga aos administradores

1.1.1.1. Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal

A remuneração máxima dos dirigentes da Empresa observa o limite constitucional dado pelo subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, determinado no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 1º caput, alínea "b", correspondente ao valor de R$ 26.723,13 no exercício 2011.

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponderão a dez por cento da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996, e de acordo com os artigos 14 e 17 do estatuto da Codevasf, que equivale a R$ 2.672,31.

1.1.1.2. Demonstrativos sobre a remuneração de membros de diretoria e de conselhos

Quadro C.12.1 - Remuneração do Conselho de Administração

Valores em R$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
João Reis Santana Filho	22/06/07	30/08/11	2.672	2.672									445		**5.789**
George Alberto de Aguiar Soares	18/03/03	05/10/11	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672		2004		**26.052**
Maria Lúcia Barillo Ribeiro	25/11/02		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.227		**28.947**
Robésio Maciel de Sena	27/11/09		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.344	2.672	**34.736**
José Carlos Pires	28/11/11													2.672	**2.672**
Alexandre Navarro Garcia (Presidente Conselho)	30/08/11										2.672	2.672	3.563	2.672	**11.579**
Elaine Paz Garcia	05/10/11											2.672	3.340	2.672	**8.684**
Marcelo Narvaes Fiadeiro	22/09/10	28/11/11	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.227		**28.947**
Orlando Cezar da Costa Castro			2.672	2.672									223		**5.567**
Clementino de Souza Coelho					2.672		2.672	2.672	2.672		2.672	2.672	4.453		**20.485**
Guilherme Almeida G. de Oliveira													0	2.672	**2.672**
Totais (Conselho de Administração)			**16.032**	**16.032**	**13.360**	**10.688**	**13.360**	**13.360**	**13.360**	**10.688**	**16.032**	**16.032**	**23.825**	**13.360**	**176.129**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

Quadro C.12.1.a - Remuneração do Conselho Fiscal

Valores em R$ 1,00

Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ana Cristina Bittar de Oliveira (T)	25/05/10		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.344	2.672	**34.736**
Geraldo Teodoro Francisco Gonçalves (S)	25/05/10			2.672									223		**2.895**
Marcelo Contreiras de Almeida (T)	30/08/11										2.672	2.672	3.563	2.672	**11.579**
Obdulia Almeida Belmonte (S)	22/09/11													2.672	**2.672**
Gelson Luiz de Albuquerque(T)	22/09/11											2.672	3.340	2.672	**8.684**
Wagner Augusto de Godoy Maciel (S)	22/09/11														
Neusvaldo Ferreira Lima (T)	06/08/09	30/08/11	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672			1.781		**23.157**
Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira (S)	06/08/09	22/09/11													
Sebastião Eduardo da Cunha (T)	06/08/09	22/09/11	2.672	2.672									445		**5.789**
Mário Shujiro Otsubo (S)	06/08/09	22/09/11		2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672		1.781		**23.157**
Total (Conselho Fiscal)			**8.016**	**13.360**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**8.016**	**16.477**	**10.688**	**112.669**
Total geral			**24.048**	**29.392**	**21.376**	**18.704**	**21.376**	**21.376**	**21.376**	**18.704**	**24.048**	**24.048**	**40.303**	**24.048**	**288.799**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

Legenda: (T) – Titular; (S) – Suplente

Quadro C.12.2 - Síntese da remuneração dos administradores

Valores em R$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Executiva – DEX, Conselho de Administração e Conselho Fiscal			
Remuneração dos Administradores	**EXERCÍCIO**		
	2009	**2010**	**2011**
Número de membros:	17	18	21
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	**1.403.419,76**	**1.685.335,47**	**1.493.190,23**
a) salário ou pró-labore	1.403.419,76	1.685.335,47	1.493.190,23
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	**-**	**-**	**-**
a) bônus	-	-	-
b) participação nos resultados	-	-	-
c) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
d) comissões	-	-	-
e) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	**1.403.419,76**	**1.685.335,47**	**1.493.190,23**
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**-**	**-**	**-**
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

NOTA: No Estatuto da Codevasf não está previsto o pagamento de remuneração variável aos administradores e, dessa forma, o quadro "Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores" não se aplica à Empresa.

1.2. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

As informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco são apresentadas no Anexo 6, destacando os seguintes aspectos:

- **Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto**, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.
- **Tabela 2 - Lista das licitações** realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.
- **Tabela 3 - Lista de Contratos** assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.
- **Tabela 4 - Lista de Convênios**, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.

1.3. Previdência Complementar Patrocinada

A seguir, são apresentadas informações sobre a entidade de previdência privada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

1.3.1. Informações Quanto à Correta Aplicação dos Recursos Repassados à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada

a) **Nome**: São Francisco

b) **Razão Social**: Fundação São Francisco de Seguridade Social

c) **CNPJ**: 01.635.671/0001-91

d) **Demonstrativo Anual:**

d.1) Valor total da folha de pagamento dos empregados da Codevasf participantes do Plano de Benefícios: R$ 59.287.386,44 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

d.2) Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Contribuições	Valor - R$
Empregados da Codevasf – contribuição normal	6.249.728,54
Empregados da Codevasf – 13º Salário	508.038,01
Empregados da Codevasf – Jóia	215.191,98
Empregados da Codevasf – Jóia 13º	15.006,61
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	1.174.032,01
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico- 13º	95.257,29
Total	**8.257.254,44**

d.3) Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Contribuições	Valor – R$
Empregados da Codevasf – contribuição normal	4.579.933,67
Empregados da Codevasf – 13º Salário	392.149,63
Empregados da Codevasf – conversão de tempo de contribuição normal em especial (Perfil Profissional Profissiográfico – PPP)	0,00
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	873.798,72
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico 13º	63.366,22
Contribuição Extraordinária – Tempo de Serviço Passado	6.191.370,27
Total	**12.100.618,51**

d.4) Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

d.5) Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve.

d.6) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2011		Política de Investimento 2011 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R$	%		
Renda Fixa	245.431.720,89	63,59	40 a 100	100,00
Renda Variável	79.889.471,29	20,70	0 a 70	70,00
Investimentos Estruturados	44.376.380,35	11,50	0 a 20	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0 a 10	10,00
Imóveis	7.042.853,60	1,82	0 a 8	8,00
Empréstimos e Financiamentos a Participantes	9.604.860,27	2,49	0 a 15	15,00
Investimentos/Depósitos Judiciais/Recursais	345.021,70	0,09	-	-
Total do Programa de Investimentos	**386.690.308,10**	**100,20**	-	-
(+) Disponível - Conta 11	17.856,75	0,00	-	-
(-) Exigível Operacional - Conta 213	(176.642,86)	(0,05)	-	-
(-) Exigível Contingencial - Conta 223	(598.214,13)	(0,16)	-	-
TOTAL DOS REC. GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS – RGRT	**385.933.307,86**	**100,00**	-	-

d.7) Manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A PREVIC não emite manifestação.

d.8) Avaliação da Política de Investimento da entidade fechada de previdência complementar (EFPC), evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

O enquadramento da Política de Investimento à Resolução nº 3.792/2009 do CMN encontra-se demonstrado no item d.6. A rentabilidade dos investimentos (retorno das aplicações), encontra-se consolidada nos quadros seguintes.

- Rentabilidade Consolidada do Plano de Benefícios I:

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO															
DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS - 2011												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO / PLANO DE BENEFÍCIO - CONSOLIDADO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ ANO %	S/ATUARIAL ANO
RENDA FIXA	1,46%	1,45%	1,40%	1,31%	1,32%	0,55%	0,83%	0,73%	1,16%	0,55%	1,08%	1,15%	**13,79%**	**118,79**	**1,09%**
RENDA VARIÁVEL	(3,97%)	0,73%	1,86%	(3,06%)	(2,34%)	(3,14%)	(5,36%)	(3,44%)	(5,31%)	9,14%	(1,65%)	0,43%	**(15,72%)**	**-135,45**	**(25,12%)**
IMÓVEIS	0,16%	0,41%	0,07%	0,91%	0,41%	0,32%	0,47%	0,88%	13,20%	0,19%	37,38%	0,08%	**61,68%**	**531,51**	**43,65%**
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,27%	0,28%	0,26%	23,91%	(1,76%)	1,91%	(0,19%)	1,27%	0,91%	0,60%	0,23%	2,54%	**31,89%**	**274,78**	**17,18%**
EMPRÉSTIMOS E FINAN. A PARTICIPANTES	1,82%	2,08%	2,24%	(2,57%)	1,89%	(2,97%)	1,69%	1,00%	(1,82%)	1,10%	1,74%	1,04%	**7,27%**	**62,66**	**(4,69%)**
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-	-	-	0,47%	0,48%	0,46%	0,51%	0,49%	0,46%	0,44%	0,45%	**3,82%**	**43,78**	**(4,44%)**
META ATUARIAL (INPC + 6,00% a.a.)	**1,09%**	**1,43%**	**1,03%**	**1,15%**	**1,21%**	**1,06%**	**0,71%**	**0,49%**	**0,91%**	**0,94%**	**0,81%**	**1,06%**	**12,56%**	**108,19**	**0,00%**
INVESTIMENTO TOTAL	**0,00%**	**1,18%**	**1,43%**	**2,02%**	**0,18%**	**(3,58%)**	**(0,65%)**	**(0,10%)**	**(0,15%)**	**2,26%**	**0,89%**	**1,13%**	**4,57%**	**39,39**	**(7,09%)**

- Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA

DIRETORIA DE FINANÇAS	RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA - 2011												GERÊNCIA DE FINANÇAS		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO - PGA 100% - RENDA FIXA -	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUMUL. NO ANO	CDI/ ANO %	S/ATUARIAL ANO
NTN-B (130)	1,38%	1,43%	1,40%	1,35%	1,33%	0,90%	0,84%	0,95%	1,10%	1,12%	1,05%	1,22%	**15,01%**	**129,35**	**2,18%**
NTN-B (2000)	1,40%	1,37%	1,41%	1,36%	1,34%	0,91%	0,85%	0,96%	1,11%	1,10%	1,06%	1,23%	**15,05%**	**129,65**	**2,21%**
NTN-B (1890)	1,39%	1,43%	1,40%	1,35%	1,34%	0,91%	0,84%	0,95%	1,11%	1,05%	1,05%	1,22%	**14,98%**	**129,06**	**2,15%**
FIF HSBC/DI	0,88%	0,85%	0,94%	0,86%	1,01%	0,97%	1,00%	1,11%	1,01%	0,91%	0,92%	0,93%	**12,00%**	**103,44**	**(0,49%)**
CDB - PÓS CDI	1,08%	1,05%	1,14%	1,04%	1,21%	-	-	-	-	-	-	-	**5,64%**	**124,58**	**(0,37%)**
INVESTIMENTO TOTAL - PGA	**1,34%**	**1,35%**	**1,37%**	**1,32%**	**1,31%**	**0,92%**	**0,86%**	**0,97%**	**1,10%**	**1,06%**	**1,04%**	**1,19%**	**14,74%**	**127,01**	**1,94%**

Legenda:

NTN-B – Notas do Tesouro Nacional, série B (títulos públicos indexados ao IPCA)

FIF – Fundo de Investimento Financeiro

CDB – Certificado de Depósito Bancário

e) Conclusões contidas no Parecer da auditoria independente

O Parecer da auditoria independente da Fundação São Francisco de Seguridade Social é apresentado no Anexo 10.

f) Conclusões do último Estudo Atuarial.

Segue, abaixo, o Parecer Atuarial, extraído das Demonstrações Atuariais – DA, referente ao exercício de 2011, elaborado pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios.

"V. PARECER ATUARIAL:

V.1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

5) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, incluindo a forma de estabelecimento das contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento do Déficit Técnico, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado[2] de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinada à cobertura das Despesas Administrativas.

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
Aposentadorias *1	14,25%	16,94%
Invalidez	2,70%	1,45%
Pensão por Morte	3,46%	2,39%
Auxílio-Doença	0,27%	0,27%
Pecúlio Por Morte	0,13%	0,13%
1- SUB-TOTAL	**20,57%**	**21,18%**
Suplementar *2	-%	-%
Administração *3	2,29.%	2,35%
2 - SUB-TOTAL	**2,29%**	**2,35%**
TOTAL (1+2)	**22,86%**	**23,53%**

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculadas por "Tabela Price" a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***3:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2011, a idade média dos participantes não assistidos é de 48 anos.

[2] Custo Carregado é o custo já embutido do carregamento destinado à cobertura das despesas administrativas.

6) O Custo Carregado reavaliado de 23,53% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2012, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANSCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	**Em %**	
Referência	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	12,79%	13,54% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	10,07%	9,99% *2
Sub-total	**22,86%**	**23,53%**
Custo Suplementar	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	**22,86%**	**23,53%**
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:** 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social.

7) A Contribuição Normal Carregada de 23,53% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2011, de 23,53% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal carregado reavaliado no encerramento de 2011.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2010 para o final do ano 2011, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	**Valores em R$**		
	31/12/2010	**31/12/2011**	**Variação**
Provisão de Benefícios Concedidos	233.933.262,19	287.835.833,38	23,04%
Provisão de Benefícios a Conceder	178.314.268,00	203.875.831,10	14,34%
Provisão Matemática a Constituir *1/*2	(37.586.467,47)	(70.631.609,16)	87,92%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	374.661.062,72	421.080.055,32	12,39%

***1:** A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por "Tabela Price" a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***2:** A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, já considerando a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade na avaliação atuarial do exercício de 2011, a situação do Plano ficou deficitária em R$ (45.965.680,57), equivalente a 12,25% do Ativo Líquido então existente de R$ 375.114.374,75, ainda sem considerar o ajuste a ser realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2011.

NOTA: O impacto referente a adoção das novas hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Mortalidade de Inválidos e Rotatividade, representou um aumento de R$ 11.000.984,84 no valor das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: "q_x da AT-2000 (masculina)" em substituição à Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-83 (masculina)";

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: " da AT-83 (masculina)" em substituição da Mortalidade de Inválidos " da AT-49 (masculina)";

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: "i_x da LIGHT (MÉDIA)", ou seja, a mesma Tábua adotada na avaliação atuarial de 2010;

iv) Rotatividade: Reduzida para cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade que vinha sendo adotada, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano.

v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na avaliação atuarial de 2010.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2010 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou um crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano e ficou bem próxima da escala de crescimento real de salário adotada na avaliação atuarial de 2010.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010;

viii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na avaliação atuarial de 2010, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na avaliação atuarial de 2010.

3) Para o exercício de 2012, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2011 e estão sendo ajustadas a contribuições extraordinárias, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, visando reverter integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R$ (45.965.680,57) registrado ao final de 2011:

i) Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):

Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/1848/2010 de 01/07/2010.

ii) Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:

- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 9,99% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:

- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 24 prestações mensais a contar de janeiro de 2012), calculados por "Tabela Price" a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

v.1.) Participantes Não Assistidos:

- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual

contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de julho de 2012 (VER FATO RELEVANTE).

(*1): A% = 18,75% + 0,00% = 18,75% até Junho de 2012;
A% = 22,50% + 33,26% = 55,76% de Julho de 2012 a Junho de 2013;
A% = 26,25% + 38,80% = 65,05% de Julho de 2013 a Junho de 2014; e
A% = 30,00% + 44,34% = 74,34% de Julho de 2014 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

FATO RELEVANTE: Com a vigência do Plano de Custeio, desde 1º de janeiro de 2012, com a previsão de ajuste nas contribuições extraordinárias para dar cobertura ao Déficit Técnico Acumulado de R$ (45.965.680,57) registrado, em 31/12/2011, na abertura do exercício de 2012, os valores das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado, sofrerão os seguintes ajustes:

i) Patrocinador: de R$ (24.657.787,44) para R$ (45.095.932,53);

ii) Participantes Ativos: de R$ (20.341.743,80) para R$ (40.573.059,51); e

iii) Assistidos: de R$ (13.709.486,48) para R$ (21.702.275,89).

4) Ao final de 2011, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R$ (45.965.680,57), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a Fundação São Francisco apresentado através do e-mail de 16/02/2012 (16:38) os seguintes pontos para justificar a realização, em maio ou junho de 2012, de uma reavaliação atuarial destinada a verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes nas contribuições extraordinárias:

Ponto 1 - Reavaliação do valor das cotas do Fundo de Investimentos em Participações - FIP para implantação de cinco pequenas centrais hidrelétricas no estado de Mato Grosso, cujas obras foram integralmente concluídas, estando as cinco usinas em fase de operação. As cotas estão contabilizadas com valor de novembro de 2006, sendo que após a atualização do valor, que se encontra em processo, estima-se um incremento em nosso ativo da ordem de R$ 8 milhões.

Ponto 2 - Execução das garantias fiduciárias das Células de Crédito Imobiliário - CCI's emitidas pela M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda, que se encontra em processo de execução extra-judicial, o que, quando concluído, implica a reversão da provisão efetivada pela SÃO FRANCISCO no montante de R$ 13.213.983,73.

Ponto 3 - Possibilidade de recuperação do mercado acionário brasileiro, que, em 2012, até 15 de fevereiro, apresentou uma rentabilidade positiva de 15,18%, contra uma rentabilidade negativa 18,11% no ano de 2011, ambas medidas pelo IBOVESPA.

5) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento", avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como "títulos mantidos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

6) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2011 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2011, de 4,29% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,56%, o que, em termos reais, representou (1,79)% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2011, refletida nesta D.A.

V.5. - Variação do Resultado Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2010 até o encerramento do exercício de 2011, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

i) Acréscimo de 14,34% na Provisão de Benefícios a Conceder decorrentes, entre outros aspectos, do impacto dos seguintes fatores:

- Reajuste realizado, em maio de 2011, referente ao ACT 2011-2012 de 9,48%, bem como foi considerado na avaliação atuarial os Salários Reais de Benefícios, que são a média atualizada (neste caso para dez/2011) dos 36 últimos Salários Reais de Contribuição, para cada participante ativo;
- Adoção da Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina)" e da Tábua de Mortalidade de Inválidos " da AT-83 (masculina)", ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral "q_x da AT-83 (masculina)" e de Mortalidade de Inválidos " da AT-49 (masculina)", utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010;
- Redução da Rotatividade (saída de participante sem direito o benefício) para 33,33% da Rotatividade utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2010.

ii) Acréscimo de 23,04% na Provisão de Benefícios Concedidos decorrentes, entre outros aspectos, do resultado líquido dos seguintes fatores:

- Acréscimo do número de assistidos, em 57 pessoas, que passou de 801 em dezembro/2010 para 858 em dezembro/2011, sendo 44 benefícios de aposentadorias e 13 benefícios de pensão por morte;
- Adoção da Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina)" e da Tábua de Mortalidade de Inválidos " da AT-83 (masculina)", ao invés das Tábuas de Mortalidade Geral "q_x da AT-83 (masculina)" e de Mortalidade de Inválidos " da AT-49 (masculina)", utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2010; e
- Provisão de 5,54% referente ao INPC do IBGE de janeiro de 2011 a novembro de 2011, de forma a que a Provisão de Benefícios Concedidos ficasse a preços de dezembro de 2011.

iii) Variação de 87,92% no valor da Provisão Matemática a Constituir decorrente, basicamente, do resultado líquido dos seguintes fatores:

- Alteração na metodologia de apuração do Déficit Técnico Equacionado, considerando o aumento contributivo extraordinário em todos os seus estágios até a extinção do Plano, ao invés de considerar o primeiro estágio de aumento contributivo extraordinário nas contribuições normais ao longo dos anos futuros, realizada na avaliação atuarial de 31/12/2010; e
- Evolução, pela decorrência de mais 12 meses, do prazo remanescente de vigência do contrato firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, de 36 meses para 24 = 36 – 12 meses.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado apresentado nesta D.A. foi de R$ (45.965.680,57), sendo R$ (30.127.832,07) de natureza conjuntural, por não ter obtido a meta atuarial de rentabilidade em 2011, e R$ (15.837.848,50) de natureza estrutural (incluso as alterações de hipóteses destacadas no item V.3 desta D.A.).

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios

de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426"

1.3.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001, bem como ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, aprovado para o exercício de 2011, foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade de previdência complementar dos empregados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Os relatórios examinados demonstram que a Fundação São Francisco tem desenvolvido as suas atividades em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos da Fundação às suas obrigações.

O resultado da auditagem realizada em dezembro de 2011, conforme o Relatório de Auditoria nº 049/2011, demonstra que nos exercícios de 2009 e 2010, com a recuperação do mercado acionário, o déficit técnico acumulado vinha sendo reduzido expressivamente. Todavia, em 2011, diante de nova crise financeira no mercado europeu, fato que resultem em queda acentuada nas bolsas de valores mundiais, o déficit técnico acumulado voltou a crescer consideravelmente, mas esse fato não afeta as condições favoráveis de solvência do plano.

Outro ponto relevante constatado nesse trabalho foi o baixo índice de adesão ao plano de previdência complementar, sob a gestão da Fundação São Francisco, dos empregados da Codevasf contratados a partir do ano de 2000, haja vista a incidência de jóia atuarial. Entretanto, encontra-se em tramitação na patrocinadora o novo plano de benefícios previdenciários a ser oferecido aos empregados da Codevasf que, se aprovado, deverá favorecer significativamente a adesão desses novos empregados.

O resultado completo dos trabalhos encontra-se consignado no Relatório de Auditoria nº 049, de 21/12/2011.

Brasília, 13 de março de 2012

AUDITORIA INTERNA - CONSAD/AU

A Codevasf teve, no exercício de 2011, um orçamento de R$ 1,222 bilhão, em conformidade com os últimos 5 anos, mantendo-se como o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional - MI, possuindo o orçamento mais expressivo de investimento entre as vinculadas, correspondendo a 65% dos recursos previstos.

A Empresa utilizou sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados no orçamento anual no decorrer do exercício, tendo empenhado 98% dos R$ 991,4 milhões disponibilizados.

Destacaram-se os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, para os quais foram investidos R$ 479 milhões e os do Programa Água para Todos, que totalizaram R$ 149 milhões, que juntos corresponderam a 68% dos investimentos realizados no período.

Nos empreendimentos de saneamento básico, que contemplam sistemas de esgotamento sanitários, de resíduos sólidos e de abastecimento de água, foram investidos R$ 237 milhões, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de aproximadamente R$ 948 milhões em medicina curativa. Entre 2007 e 2011, foram concluídos 54 sistemas de esgotamento sanitário, sendo 32 somente em 2011.

Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados, foi dada continuidade a implantação de infraestrutura de irrigação, que permitirão, quando do início da operação, a geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

A Codevasf atuou no Programa Água para Todos com as ações de implantação de obras e equipamentos para oferta de água para consumo humano e produção agrícola e alimentar, destacando-se a aquisição de 60.000 cisternas para atendimento de comunidades rurais difusas, com previsão de atingir 300.000 cisternas até o final 2014. Serão investidos R$ 3,155 bilhões no período 2011-2014, devendo beneficiar 3,6 milhões de pessoas.

A produção agrícola dos 26 perímetros gerou um valor bruto de R$ 1,283 bilhão, incremento de 28% em relação ao exercício anterior, com área cultivada de 84.018 hectares, gerando cerca de 2,5 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos. Nesse segmento, foram investidos R$ 186 milhões na implantação de perímetros para expansão da área irrigável, obras de reabilitação e prestação de assistência técnica aos pequenos produtores dos perímetros em operação.

Observa-se que a participação dos lotes familiares foi de 59% em relação à área cultivada total, demonstrando a importância da participação dos pequenos produtores no contexto dos perímetros de irrigação da área de abrangência da Codevasf.

No Perímetro de Irrigação de Mandacaru foi realizado projeto piloto que consistiu na mudança dos sistema de irrigação por gravidade, pelo pressurizado com gotejamento. O projeto foi elaborado em um período de 8 meses, demonstrando ao final, resultados de economia de 52% no volume anual bombeado, redução nos custos com energia elétrica de 36%, além de diversos efeitos positivos de cunho ambiental, tais como diminuição dos riscos de salinização do solo, e do carreamento de sólidos em suspensão e de produtos químicos para o leito do rio São Francisco. Devido ao sucesso dessa iniciativa, foi autorizado pelo Ministro da Integração Nacional a abertura de processo para licitação dos projetos básicos/executivos dos perímetros Curaçá, Maniçoba e Bebedouro.

No desenvolvimento da aquicultura, a Empresa mantém a operação de 7 centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, que viabilizaram a realização de pesquisas científicas e

capacitação de produtores, bem como a produção de 15 milhões de alevinos, destinados, principalmente, à recomposição da ictiofauna, visando a sustentabilidade da atividade pesqueira com a consequente diminuição da pressão da pesca sobre algumas espécies e recuperação de peixes em processo de extinção.

O Projeto Amanhã capacitou 599 jovens, mediante ações de apoio à educação e profissionalização, tendo como foco a inserção no mercado de trabalho. O número ficou abaixo do resultado obtido no exercício anterior em razão de cortes orçamentários.

A Codevasf apoiou a estruturação e dinamização de 31 arranjos produtivos locais – APLs, dotando os vales do São Francisco e do Parnaíba das condições necessárias de infraestrutura, tecnologia e capital social, para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas.

Nas Superintendências Regionais da Codevasf, localizadas em Sergipe e Alagoas, foram realizadas iniciativas que contemplam práticas ecologicamente corretas, como agricultura orgânica, produção de mudas, fruticultura irrigada, reutilização da casca de coco para componente de substrato, piscicultura, artesanato e Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS.

Para o exercício de 2012, está previsto orçamento R$ 1,331 bilhão, que serão aplicados na continuidade da execução dos empreendimentos do PAC e do Programa Água para Todos, além de outras ações, que contribuirão para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, com geração de emprego e renda, e consequentemente melhoria da qualidade de vida das populações da área de atuação da Codevasf.

Os avanços e resultados obtidos no exercício são fruto do esforço conjunto de empregados, parceiros e órgãos da administração superior da Codevasf, os quais comprovam o papel da Codevasf como agente indutora do desenvolvimento regional sustentável, produzindo resultados eficientes e efetivos para a sociedade.

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2011

Tabela 2 - Indicadores Operacionais do Programa Qualificação Social e Profissional

Tabela 3 - Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais - APLs

Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Anexo 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos - Codevasf

Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação - Codevasf

Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura - Codevasf

Tabela 9 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura

Anexo 4 - Gestão de Pessoas - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto

Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações

Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato

Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Anexo 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Anexo 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

Quadro A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.15.1.a – Deliberações Expedidas pelo TCU do Exercício 2010 Atendidas no Exercício 2011

Quadro A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Quadro A.15.2.a – Situação das Deliberações do TCU do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011

Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno no Exercício

Quadro A.15.3.a – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno do Exercício 2010 atendidas no exercício 2011

Quadro A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Quadro A.15.4.a – Situação das Recomendações do OCI do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011

Anexo 9 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

Quadro A.16.1 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício

Quadro A.16.2 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência

Anexo 10 - Declarações e Pareceres

Conclusões contidas no Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Previdência Complementar

Quadro A.7.1 - Modelo de Declaração de Inserção de Dados no SIASG e SICONV

Quadro B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

ANEXO 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar um juízo sobre o valor ou mérito de um empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os ID são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos. Os indicadores facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Visando atender a DN TCU nº 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, item 2.4.5 – Indicadores Institucionais, são apresentados indicadores de desempenho em dois segmentos: 1) ID LOA - apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária e 2) ID OPERACIONAIS – apresenta os resultados na execução dos principais programas em que a Codevasf atua. As metas e resultados dos indicadores de desempenho são apresentados no Anexo 2.

2.1 - Indicadores de Desempenho - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

U = (VE/VD)*100

Onde:

U = Utilização; **VE** = valor empenhado; e **VD** = valor descontingenciado

No Relatório de Gestão 2007, quando os indicadores de eficácia e eficiência foram definidos para a avaliação do desempenho das ações da Empresa, foram tomadas como variáveis o valor liquidado e o produto efetivamente realizado no exercício para a aferição destes indicadores. Devido aos constantes atrasos no descontingenciamento dos recursos de ações não integrantes do PAC, essa escolha introduziu uma distorção nos resultados, apresentando resultados abaixo do esperado na

realização das metas. Como pode ser constatado no gráfico XI, devido o tempo utilizado para contratações e convênios, os empenhos se concentram em dezembro, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, sendo os recursos inscritos em restos a pagar.

Desse modo, para os indicadores de desempenho da LOA, foi considerado a meta a ser alcançada com os valores empenhados como variáveis das equações que definem a eficácia e a eficiência. Esta opção foi tomada após análises realizadas nos valores inscritos em restos a pagar dos últimos exercícios, observando uma anulação inferior a 5 % do valor original. Consequentemente, as metas são executadas, quase que integralmente, em exercícios posteriores.

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA, a meta revisada e o valor descontingenciado.

E = (QR/QP)*100

Onde:

E = Eficácia; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QP** = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi empenhada (valor empenhado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

Ef = ((QR/VE)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VE*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VE) * 100

Onde:

Ef = Eficiência; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QO** = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada).

TR = Tempo Real - é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação.

TP = Tempo Planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo igual a 11 no exercício 2011).

VE = Valor Empenhado

VD = Valor Descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme esquema a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	80% ≤ resultado ≤ 100% da meta	40% ≤ resultado < 80% da meta	Resultado < 40% da meta	-
CONCEITO	Acima do previsto	Dentro do previsto	Abaixo do previsto	Muito abaixo do previsto	Não se aplica

Considerações:

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis a todos os localizadores, excetuando as parcelas de destaque concedidos.

Estas equações são também aplicáveis às ações, pois foi observado que, em todas elas, os localizadores apresentam os mesmos produtos e respectivas unidades de medida, possibilitando a totalização das variáveis.

Aos programas foi aplicada, apenas, a equação que calcula o indicador de utilização, em função da impossibilidade de totalização das variáveis produtos e unidades de medida de suas ações.

Em função de características próprias, as ações Gestão e Administração do Programa, Administração da Unidade, Contribuição à Previdência Privada, Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa e Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não foram avaliados quanto à eficácia e eficiência; sendo obtidos apenas os indicadores de utilização.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID OPERACIONAIS

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais se definiu um número equilibrado de indicadores que buscam enfocar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados OPERACIONAIS. A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento.

Assim, foram desenvolvidos ID para os programas Qualificação Social e Profissional (0101), Desenvolvimento da Agricultura Irrigada (0379), Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO (1025), Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (1343) e de Recursos Humanos (0750), possuindo as seguintes características:

- **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao planejamento estratégico. Assim, os

indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira. A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

O desenvolvimento dos indicadores de gestão relacionados à administração, operação e manutenção para os perímetros de irrigação, conforme Tabela 7 do Anexo 2, apresentou expressiva dificuldade, principalmente relacionada à coleta e tabulação dos dados. Outra dificuldade relevante foi a determinação dos parâmetros aceitáveis e os que permitam aos perímetros sua autossuficiência financeira. Tais parâmetros devem ser determinados por suas características individuais, uma vez que não são possíveis comparações entre perímetros.

ANEXO 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2011

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
0101 - Qualificação Social e Profissional	**450.000**	**450.000**	**422.539**	**313.925**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 94%**	**Dentro do previsto**
Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	450.000	450.000	422.539	313.925	Jovem Capacitado (unidade)	250	Jovem Capacitado (unidade)	250	8	250	599	Utilização = 94% Eficácia = 240% Eficiência = 341%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
11.333.0101.4786.0020 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste - PTRes: 021274 (LC)	400.000	400.000	372.542	265.144	Jovem Capacitado (unidade)	200	Jovem Capacitado (unidade)	200	8	200	278	Utilização = 93% Eficácia = 139% Eficiência = 205%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
11.333.0101.4786.0030 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Sudeste - PTRes: 021275 (LC)	50.000	50.000	49.997	48.781	Jovem Capacitado (unidade)	50	Jovem Capacitado (unidade)	50	10	50	321	Utilização = 100% Eficácia = 642% Eficiência = 706%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	**202.174.862**	**188.654.133**	**186.262.376**	**106.652.526**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**
Ação: 7I21 - Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação - Reabilitação da Irrigação na Várzea Inundável Sergipana do Rio São Francisco	1.210.000	1.210.000	1.208.501	0	Serviço Apoiado (unidade)	30	Serviço Apoiado (unidade)	30	1	30	4	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 147%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
20.607.0379.7I21.0060 - Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação - Reabilitação da Irrigação na Várzea Inundável Sergipana do Rio São Francisco - No Estado de Sergipe - PTRes: 039749 (LE)	1.210.000	1.210.000	1.208.501	0	Serviço Apoiado (unidade)	30	Serviço Apoiado (unidade)	30	1	30	4	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 147%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
Ação: 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação	1.600.000	0	0	0	Projeto Executado (unidade)	17	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.10BC.0028 - Implantação de Projetos de Irrigação - No Estado de Sergipe - PTRes: 039747 (LE)	650.000	0	0	0	Projeto Executado (unidade)	1	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.10BC.0076 - Implantação de Projetos de Irrigação - Em Municípios - No Estado de Sergipe - PTRes: 039748 (LE)	950.000	0	0	0	Projeto Executado (unidade)	16	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-
Ação: 12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	2.760.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	8	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
20.607.0379.12FT.0022 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 037973 (LC) / PAC	2.760.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	8	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
Ação: 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	1.467.001	1.467.001	1.463.464	1.303.057	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	8	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.12OB.0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 037968 (LC)	1.466.000	1.466.000	1.463.404	1.302.997	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	10	8	10	10	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.12OB.0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 038464 (C. Esp.)	1.001	1.001	60	60	Perímetro Irrigado Transferido (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 12P4 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande no Estado de Pernambuco	850.165	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	30	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.12P4.0101 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande no Estado de Pernambuco - Município de Petrolina - PE - PTRes: 038483 (C. Esp.)	850.165	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	30	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
Ação: 12P5 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinas nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaça no Estado da Bahia	1.616.264	1.616.264	1.616.264	0	Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.12P5.0101 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinas nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaça no Estado da Bahia - Município de Juazeiro - BA - PTRes: 038484 (C. Esp.)	1.616.264	1.616.264	1.616.264	0	Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	80.636.932	79.826.368	79.789.931	64.653.085	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	10	25	25	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 109%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
20.607.0379.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 037970 (LC)	77.378.004	73.878.004	79.732.039	64.595.194	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	Perímetro irrigado mantido (unidade)	25	10	25	25	Utilização = 108% Eficácia = 99% Eficiência = 101%	Acima do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 037970 (CS)	6.701.036	5.890.472	0	0	Perímetro irrigado mantido (unidade)	0	Perímetro irrigado mantido (unidade)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 037970 (LC) / Canc./Remanejamento	-3.500.000	0	0	0	Perímetro irrigado mantido (Unidade)	0	-	-	-	-	-	-	-
20.607.0379.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 038465 (C. Esp.)	57.892	57.892	57.892	57.892	Perímetro irrigado mantido (unidade)	0	Perímetro irrigado mantido (unidade)	0	-	-	-	-	-
Ação: 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	7.500.000	0	0	0	-	-	Regularização efetivada (unidade)	-	-	-	-	-	-
18.607.0379.140X.0001 - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 048678 (C. Esp.)	7.500.000	0	0	0	-	-	Regularização efetivada (unidade)	-	-	-	-	-	-
Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	300.000	300.000	299.960	255.096	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	9	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 037969 (LC)	300.000	300.000	299.960	255.096	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	9	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 037969 (CS)	65.575	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
20.607.0379.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 037969 (CS) / Canc./Remanejamento	-65.575	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	1.650.000	1.650.000	1.649.744	1.585.090	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 90% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.1686.0027 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas - PTRes: 004129 (LC)	1.650.000	1.650.000	1.649.744	1.585.090	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 90% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	22.425.000	22.425.000	22.424.000	12.299.640	Projeto Executado (% de execução física)	7	Projeto Executado (% de execução física)	7	9	7	6	Utilização = 100% Eficácia = 87% Eficiência = 106%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (LC) / PAC	17.263.372	17.263.372	17.263.372	12.244.912	Projeto Executado (% de execução física)	7	Projeto Executado (% de execução física)	7	9	7	6	Utilização = 100% Eficácia = 87% Eficiência = 106%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (CS) / PAC	5.000.000	5.000.000	4.999.000	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (DC) / PAC	161.628	161.628	161.628	54.728	Projeto Executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	1.900.000	1.900.000	1.900.000	650.371	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 004132 (LC)	1.900.000	1.900.000	1.900.000	650.371	Projeto Executado (% de execução física)	1	Projeto Executado (% de execução física)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	33.900.000	33.900.000	32.534.188	21.535.275	Projeto Executado (% de execução física)	11	Projeto Executado (% de execução física)	11	11	11	11	Utilização = 96% Eficácia = 100% Eficiência = 104%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (LC) / PAC	28.683.961	28.683.961	28.683.961	21.490.302	Projeto Executado (% de execução física)	11	Projeto Executado (% de execução física)	11	11	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (CS) / PAC	5.000.000	5.000.000	3.634.188	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (DC) / PAC	216.039	216.039	216.039	44.973	Projeto Executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais	1.570.000	1.570.000	1.560.000	429.454	Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	5	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 221%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 014089 (LC)	1.570.000	1.570.000	1.560.000	429.454	Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	5	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 221%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 014089 (CS)	392.500	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 014089 (CS) / Canc./Remanejamento	-392.500	0	0	0	Projeto Executado (% de execução física)	-	-	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	1.700.000	1.700.000	1.699.997	54.290	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	2	43	43	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5330.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 037974 (LC) / PAC	1.700.000	1.700.000	1.699.997	54.290	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	43	2	43	43	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós, com 2.145 ha no Estado da Bahia	4.950.000	4.950.000	4.949.999	414.383	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	2	22	22	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5348.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós, com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 037975 (LC) / PAC	4.950.000	4.950.000	4.949.999	414.383	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	22	2	22	22	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho, com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	16.060.000	16.060.000	16.058.032	837.388	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	4	31	31	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5354.0026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho, com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 037976 (LC) / PAC	16.060.000	16.060.000	16.058.032	837.388	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	31	4	31	31	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	6.820.000	6.820.000	6.820.000	827.322	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	2	27	27	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5368.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 037977 (LC) / PAC	6.820.000	6.820.000	6.820.000	827.322	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	27	2	27	27	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba como 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	2.800.000	2.800.000	1.841.512	0	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	2	5	3	Utilização = 66% Eficácia = 66% Eficiência = 549%	Abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5370.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba como 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 037978 (LC) / PAC	2.800.000	2.800.000	1.841.512	0	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	2	5	3	Utilização = 66% Eficácia = 60% Eficiência = 502%	Abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
Ação: 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	5.170.000	5.170.000	5.170.000	105.108	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	4	33	33	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5378.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 037979 (LC) / PAC	5.170.000	5.170.000	5.170.000	105.108	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	33	4	33	33	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	1.400.000	1.400.000	1.399.999	0	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	5	24	24	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5442.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 037980 (LC) / PAC	1.400.000	1.400.000	1.399.999	0	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	24	5	24	24	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5446 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia	1.144.500	1.144.500	1.144.295	774.568	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	6	12	12	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5446.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021284 (LC)	1.144.500	1.144.500	1.144.295	774.568	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	12	6	12	12	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 5456 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia	350.000	350.000	349.942	347.838	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	6	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5456.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021285 (LC)	350.000	350.000	349.942	347.838	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	Perímetro Irrigado Transferido (% de execução física)	5	6	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5458 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia	60.000	60.000	59.164	13.807	Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	3	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 99% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.5458.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 025242 (LC)	60.000	60.000	59.164	13.807	Projeto Executado (% de execução física)	3	Projeto Executado (% de execução física)	3	3	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 99% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	1.315.000	1.315.000	1.312.413	20.060	Estudos Realizados (unidade)	2	Estudos Realizados (unidade)	2	1	2	1	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 551%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
20.607.0379.6566.0001 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional - PTRes: 021286 (LC)	1.315.000	1.315.000	1.312.413	20.060	Estudos Realizados (unidade)	2	Estudos Realizados (unidade)	2	1	2	1	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 551%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
Ação: 7758 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1 ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais	1.020.000	1.020.000	1.010.974	546.694	Projeto Executado (% de execução física)	4	Projeto Executado (% de execução física)	4	8	4	4	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.607.0379.7758.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1 ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 031828 (LC)	1.020.000	1.020.000	1.010.974	546.694	Projeto Executado (% de execução física)	4	Projeto Executado (% de execução física)	4	8	4	4	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
0515 - Infraestrutura Hídrica	**198.879.965**	**160.638.151**	**160.584.346**	**100.101.312**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 7R14 - Construção da Barragem Pedregulho no Estado do Piauí	1.500.000	1.425.000	1.425.000	0	Obra Executada (% de execução física)	30	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 105% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.544.0515.7R14.0022 - Construção da Barragem Pedregulho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 039745 (LE)	1.500.000	1.425.000	1.425.000	0	Obra Executada (% de execução física)	30	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 105% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 7R17 - Construção do Açude Tinguis no Estado do Piauí	25.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	20	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
18.544.0515.7R17.0022 - Construção do Açude Tinguis no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 039746 (LE)	25.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	20	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
Ação: 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica	3.000.000	3.000.000	2.990.016	176.413	Estudos Realizados (unidade)	3	Estudos Realizados (unidade)	3	1	3	2	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 736%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 025243 (LC) / PAC	3.000.000	3.000.000	2.990.016	176.413	Estudos Realizados (unidade)	3	Estudos Realizados (unidade)	3	1	3	2	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 736%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
Ação: 12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia	59.500.000	59.500.000	59.494.848	57.059.241	Projeto Executado (% de execução física)	54	Projeto Executado (% de execução física)	54	10	54	63	Utilização = 100% Eficácia = 117% Eficiência = 128%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
18.544.0515.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 037972 (LC) / PAC	59.500.000	59.500.000	59.494.848	57.059.241	Projeto Executado (% de execução física)	54	Projeto Executado (% de execução física)	54	10	54	63	Utilização = 100% Eficácia = 117% Eficiência = 128%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 12P2 - Construção da Barragem Serra do Brejo no Estado do Piauí	2.000.000	2.000.000	1.977.271	1.965.381	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (unidade)	1	9	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.0515.12P2.0101 - Construção da Barragem Serra do Brejo no Estado do Piauí - Município de Queimada Nova - PI - PTRes: 038481 (C. Esp.)	2.000.000	2.000.000	1.977.271	1.965.381	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (unidade)	1	9	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 124%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 109H - Construção de Barragens Guanambi - BA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	Obra Executada (unidade)	1	Obra Executada (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.0515.109H.0064 - Construção de Barragens Guanambi - BA - Município de Guanambi - BA - PTRes: 039740 (LE)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	Obra Executada (unidade)	1	Obra Executada (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 109W - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco	277.449	277.449	277.449	0	Obra Executada (% de execução física)	0	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.0515.109W.0101 - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco - Município de Cabrobó - PE - PTRes: 038480 (C. Esp.)	277.449	277.449	277.449	0	Obra Executada (% de execução física)	0	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 109Z - Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos	750.000	0	0	0	Poço Perfurado (unidade)	2	Poço Perfurado (unidade)	0	-	-	-	-	-
18.544.0515.109Z.0029 - Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos - No Estado da Bahia - PTRes: 039741 (LE)	750.000	0	0	0	Poço Perfurado (unidade)	2	Poço Perfurado (unidade)	0	-	-	-	-	-
Ação: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica	11.200.000	9.899.978	9.899.848	33.431	Obra Executada (unidade)	78	Obra Executada (unidade)	67	2	67	30	Utilização = 100% Eficácia = 45% Eficiência = 245%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.0515.1851.0082 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - Município de Guanambi - BA - PTRes: 039742 (LE)	500.000	500.000	500.000	0	Obra Executada (unidade)	1	Obra Executada (unidade)	1	3	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.0515.1851.0174 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - Município de Teresina - PI - PTRes: 039743 (LE)	1.400.000	1.400.000	1.400.000	0	Obra Executada (unidade)	3	Obra Executada (unidade)	3	1	3	1	Utilização = 100% Eficácia = 33% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.0515.1851.0029 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia - PTRes: 027346 (LE)	1.500.000	1.500.000	1.499.874	158	Obra Executada (unidade)	10	Obra Executada (unidade)	10	1	10	4	Utilização = 100% Eficácia = 40% Eficiência = 440%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.0515.1851.0164 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 034699 (LE)	4.000.000	4.000.000	4.000.000	33.272	Obra Executada (unidade)	3	Obra Executada (unidade)	3	3	3	12	Utilização = 100% Eficácia = 400% Eficiência = 1467%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
18.544.0515.1851.0080 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - Município de Coribe - BA - PTRes: 521648 (LE)	800.000	0	0	0	Obra Executada (unidade)	1	Obra Executada (unidade)	0	-	-	-	-	-
18.544.0515.1851.0070 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 521645 (LE)	1.000.000	0	0	0	Obra Executada (unidade)	10	Obra Executada (unidade)	0	1	0	4	-	-
18.544.0515.1851.0026 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 027345 (LE)	2.000.000	2.000.000	1.999.996	0	Obra Executada (unidade)	50	Obra Executada (unidade)	50	1	50	9	Utilização = 100% Eficácia = 18% Eficiência = 198%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
18.544.0515.1851.0202 - Construção e Recuperação de Obras de infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 040845 (DR)	0	499.978	499.978	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 3715 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	4.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	5	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
18.544.0515.3715.0031 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 038485 (C. Esp.)	4.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	5	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	68.000.000	68.000.000	67.984.189	40.856.956	Obra Executada (% de execução física)	26	Obra Executada (% de execução física)	26	9	26	26	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.0515.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - Município de Jequitaí - MG - PTRes: 021290 (LC) / PAC	68.000.000	68.000.000	67.984.189	40.856.956	Obra Executada (% de execução física)	26	Obra Executada (% de execução física)	26	9	26	26	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 2B90 - Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água	0	6.035.724	6.035.724	9.892	-	-	Obra recuperada (unidade)	5	1	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.544.0515.2B90.0020 - Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água - Na região Nordeste - PTRes: 022813 (DR)	0	6.035.724	6.035.724	9.892	-	-	Obra recuperada (unidade)	5	1	5	5	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 7M11 - Construção da Barragem Riacho Fundo em Santa Cruz do Piauí no Estado do Piauí	21.652.516	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	10	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
18.544.0515.7M11.0022 - Construção da Barragem Riacho Fundo em Santa Cruz do Piauí no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 039744 (LE)	21.652.516	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	0	Obra Executada (% de execução física)	0	-	-	-	-	-
Ação: 7G88 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - no Estado do Piauí	0	8.500.000	8.500.000	0	Obra Executada (% de execução física)	14	Obra Executada (% de execução física)	14	8	14	6	Utilização = 100% Eficácia = 43% Eficiência = 59%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
18.544.0515.7G88.0022 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 038243 (DR) / PAC	0	8.500.000	8.500.000	0	Obra Executada (% de execução física)	0	Obra Executada (% de execução física)	14	8	14	6	Utilização = 100% Eficácia = 43% Eficiência = 59%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
0750 - Apoio Administrativo	**245.437.936**	**247.095.614**	**245.605.413**	**234.484.068**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação: 7R07 - Reforma e Ampliação do Edifício da 2ª SR da Codevasf no Estado da Bahia	100.000	0	0	0	Projeto Executado (unidade)	1	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-
04.122.0750.7R07.0029 - Reforma e Ampliação do Edifício da 2ª SR da Codevasf no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 039703 (LE)	100.000	0	0	0	Projeto Executado (unidade)	1	Projeto Executado (unidade)	0	-	-	-	-	-
Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos	614.608	614.608	614.608	17.137	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	12	1.650	1.699	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 94%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
04.301.0750.20CW.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos - Nacional - PTRes: 031826 (LC)	297.000	297.000	297.000	17.137	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	797	12	797	821	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 94%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
04.301.0750.20CW.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos - Nacional - PTRes: 031826 (CS)	317.608	317.608	317.608	0	Servidor Beneficiado (unidade)	0	Servidor Beneficiado (unidade)	853	12	853	878	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 94%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada	14.721.755	14.721.755	13.963.838	11.963.838	Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto
04.122.0750.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional - PTRes: 025235 (LC)	14.721.755	14.721.755	13.963.838	11.963.838	Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto
Ação: 2000 - Administração da Unidade	213.839.449	213.839.449	213.653.173	206.449.724	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004082 (LC)	191.576.674	191.576.674	191.576.674	191.576.674	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004082 (CS)	4.476.160	4.476.160	4.476.160	4.476.160	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004088 (LC)	17.766.010	17.766.010	17.600.339	10.396.890	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004088 (DC)	20.605	20.605	0	0	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 0%	Muito abaixo do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004524 (DR)	0	951.025	951.025	575.559	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 007328 (DR)	0	806.653	415.763	400.763	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 52%	Abaixo do previsto
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 007328 (DR) / Transf.	0	59.000	0	0	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	-	-
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4.642.798	4.642.798	4.634.657	4.413.413	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	12	4.318	3.859	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 025237 (LC)	4.642.788	4.325.180	4.325.180	4.325.180	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	Pessoa Beneficiada (unidade)	4.318	12	4.318	3.859	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 025237 (CS)	317.618	317.618	309.477	88.233	Pessoa Beneficiada (unidade)	0	Pessoa Beneficiada (unidade)	0	-	-	-	-	-
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 025237 (CS) / Canc./Remanejamento	-317.608	0	0	0	Pessoa Beneficiada (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.030.200	1.030.200	883.224	883.224	Criança Atendida (unidade)	303	Criança Atendida (unidade)	303	12	303	276	Utilização = 86% Eficácia = 91% Eficiência = 97%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
04.365.0750.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 025236 (LC)	1.030.200	1.030.200	883.224	883.224	Criança Atendida (unidade)	303	Criança Atendida (unidade)	303	12	303	276	Utilização = 86% Eficácia = 91% Eficiência = 97%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	97.844	97.844	97.844	49.102	Servidor Beneficiado (unidade)	49	Servidor Beneficiado (unidade)	49	12	49	27	Utilização = 100% Eficácia = 55% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
04.331.0750.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004085 (LC)	97.844	97.844	97.844	49.102	Servidor Beneficiado (unidade)	49	Servidor Beneficiado (unidade)	49	12	49	27	Utilização = 100% Eficácia = 55% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	10.391.282	10.391.282	10.391.281	9.731.308	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	12	1.650	1.705	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 95%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004084 (LC)	11.361.900	10.391.282	10.391.281	9.731.308	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	Servidor Beneficiado (unidade)	1.650	12	1.650	1.705	Utilização = 100% Eficácia = 103% Eficiência = 95%	Dentro do previsto Acima do previsto Dentro do previsto
04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004084 (LC) / Canc./Remanejamento	-970.618	0	0	0	Servidor Beneficiado (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	**6.675.000**	**6.675.000**	**6.293.345**	**2.029.235**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 94%**	**Dentro do previsto**
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	500.000	500.000	475.771	332.898	GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto
04.122.0757.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 004089 (LC)	500.000	500.000	475.771	332.898	GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 95%	Dentro do previsto
Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000	500.000	495.518	348.224	Servidor Capacitado (unidade)	221	Servidor Capacitado (unidade)	221	8	221	604	Utilização = 99% Eficácia = 273% Eficiência = 379%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
04.128.0757.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - PTRes: 004093 (LC)	500.000	500.000	495.518	348.224	Servidor Capacitado (unidade)	221	Servidor Capacitado (unidade)	221	8	221	604	Utilização = 99% Eficácia = 273% Eficiência = 379%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 8349 - Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macroregional-Nacional	50.000	50.000	15.600	0	Avaliação Realizada (unidade)	1	Avaliação Realizada (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 31% Eficácia = 100% Eficiência = 705%	Muito abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.121.0757.8349.0001 - Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macroregional-Nacional - Nacional - PTRes: 037966 (LC)	50.000	50.000	15.600	0	Avaliação Realizada (unidade)	1	Avaliação Realizada (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 31% Eficácia = 100% Eficiência = 705%	Muito abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	4.300.000	4.300.000	4.281.122	1.190.575	GAP	0	GAP	0	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.0757.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional - PTRes: 037971 (LC) / PAC	2.500.000	2.500.000	2.500.000	1.190.575	GAP	0	GAP	0	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
04.122.0757.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional - PTRes: 037971 (CS)/PAC	1.800.000	1.800.000	1.781.122	0	GAP	0	GAP	0	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação: 8892 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1.325.000	1.325.000	1.025.334	157.539	Sistema Mantido (unidade)	1	Sistema Mantido (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 77% Eficácia = 100% Eficiência = 284%	Abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.121.0757.8892.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - PTRes: 021272 (LC)	1.325.000	994.000	994.000	157.539	Sistema Mantido (unidade)	1	Sistema Mantido (unidade)	1	5	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.121.0757.8892.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - PTRes: 021272 (CS)	331.000	331.000	31.334	0	Sistema Mantido (unidade)	0	Sistema Mantido (unidade)	0	-	-	-	-	-
04.121.0757.8892.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - PTRes: 021272 (CS) / Canc./Remanejamento	-331.000	0	0	0	Sistema Mantido (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.507.816**	**22.507.816**	**22.465.301**	**9.173.393**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação: 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	22.507.816	22.507.816	22.465.301	9.173.393	Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional - PTRes: 004086 (LC)	5.143.623	5.143.623	5.143.623	5.143.623	Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional - PTRes: 004086 (CS)	17.364.193	17.364.193	17.321.678	4.029.770	Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	**277.601.220**	**305.776.660**	**267.258.069**	**3.106.933**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	274.889.012	110.884.033	110.846.781	2.371.039	Projeto Apoiado (unidade)	994	Projeto Apoiado (unidade)	994	1	401	231	Utilização = 100% Eficácia = 58% Eficiência = 288%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí - PTRes: 027331 (LE)	19.624.000	12.609.000	12.608.984	515.067	Projeto Apoiado (unidade)	99	Projeto Apoiado (unidade)	99	3	64	50	Utilização = 100% Eficácia = 79% Eficiência = 185%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas - PTRes: 027332 (LE)	1.800.000	1.800.000	1.787.792	27.611	Projeto Apoiado (unidade)	10	Projeto Apoiado (unidade)	10	2	10	8	Utilização = 99% Eficácia = 80% Eficiência = 443%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 027333 (LE)	21.700.000	17.457.343	17.457.243	22.179	Projeto Apoiado (unidade)	321	Projeto Apoiado (unidade)	321	1	263	43	Utilização = 100% Eficácia = 16% Eficiência = 147%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 027333 (CS)	1.162.343	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 027333 (CS) / Canc./Remanejamento	-380.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 027334 (LE)	1.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	8	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0136 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - PTRes: 027335 (LE)	8.100.000	8.100.000	8.099.982	85.992	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	2	1	2,0	17,0	Utilização = 100% Eficácia = 850% Eficiência = 9350%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0138 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 027336 (LE)	10.498.700	6.368.700	6.344.023	439.897	Projeto Apoiado (unidade)	83	Projeto Apoiado (unidade)	83	3	51,5	27,0	Utilização = 97% Eficácia = 52% Eficiência = 123%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0138 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 027336 (DC)	151.300	151.300	151.300	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0162 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Oeiras - PI - PTRes: 027339 (LE)	200.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0166 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí - PTRes: 027340 (LE)	25.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0182 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Uauá - BA - PTRes: 034685 (LE)	500.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	3	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0210 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Jardim do Mulato - PI - PTRes: 034691 (LE)	150.000	150.000	150.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	3	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0021 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão - PTRes: 039704 (LE)	10.000.000	6.480.308	6.480.308	0	Projeto Apoiado (unidade)	25	Projeto Apoiado (unidade)	25	1	16,2	3,0	Utilização = 100% Eficácia = 19% Eficiência = 132%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - PTRes: 039705 (LE)	1.500.000	1.000.000	1.000.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	20	Projeto Apoiado (unidade)	20	1	13,3	4,0	Utilização = 100% Eficácia = 30% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0070 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Casa Nova - BA - PTRes: 039707 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0070 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Casa Nova - BA - PTRes: 039707 (LE)	7.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0076 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Uibaí - BA - PTRes: 039708 (LE)	500.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0086 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Santa Maria da Vitória - BA - PTRes: 039709 (LE)	500.000	500.000	499.984	357	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0094 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Carinhanha - BA - PTRes: 039710 (LE)	500.000	500.000	500.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0096 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Curaçá - BA - PTRes: 039711 (LE)	400.000	400.000	400.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	7,0	Utilização = 100% Eficácia = 700% Eficiência = 7700%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0148 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Juazeiro - BA - PTRes: 039712 (LE)	350.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	4	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0198 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Guanambi - BA - PTRes: 039713 (LE)	500.000	500.000	499.960	14.336	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	3	1,0	2,0	Utilização = 100% Eficácia = 200% Eficiência = 733%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0238 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Simplício Mendes - PI - PTRes: 039714 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0248 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de União - PI - PTRes: 039715 (LE)	258.000	258.000	258.000	6.389	Projeto Apoiado (unidade)	4	Projeto Apoiado (unidade)	4	3	4,0	2,0	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 183%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Teresina - PI - PTRes: 039716 (LE)	1.200.000	200.000	200.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	2	3	0,3	2,0	Utilização = 100% Eficácia = 600% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0252 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Palmeiras - PI - PTRes: 039717 (LE)	200.000	200.000	200.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0286 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Riachão - MA - PTRes: 039718 (LE)	800.000	800.000	800.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	4	Projeto Apoiado (unidade)	4	1	4,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 25% Eficiência = 275%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0288 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Passagem Franca - MA - PTRes: 039719 (LE)	1.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0290 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Magalhães de Almeida - MA - PTRes: 039720 (LE)	1.500.000	209.486	209.486	0	Projeto Apoiado (unidade)	3	Projeto Apoiado (unidade)	3	1	0,4	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 239% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0292 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Vera Mendes - PI - PTRes: 039721 (LE)	2.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	10	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0296 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Itainópolis - PI - PTRes: 039722(LE)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	10	Projeto Apoiado (unidade)	10	1	10,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 10% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0302 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de São Romão - MG - PTRes: 039723 (LE)	200.000	200.000	200.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	5,0	Utilização = 100% Eficácia = 500% Eficiência = 5500%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0304 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Piaçabuçu - AL - PTRes: 039724 (LE)	2.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0306 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Poço das Trincheiras - AL - PTRes: 039725 (LE)	3.500.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0316 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Esperantina - PI - PTRes: 039726 (LE)	500.000	500.000	499.995	24.995	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	2	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0318 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Matões - MA - PTRes: 039727 (LE)	1.700.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0324 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Batalha - PI - PTRes: 039729 (LE)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0326 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Buriti dos Lopes - PI - PTRes: 039730 (LE)	400.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0328 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Campo Maior - PI - PTRes: 039731 (LE)	400.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0330 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Luis Correia - PI - PTRes: 039732 (LE)	400.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0334 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Paulo Afonso - BA - PTRes: 039733 (LE)	1.000.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0336 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Granito - PE - PTRes: 039734 (LE)	180.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0344 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Picos - PI - PTRes: 039735 (LE)	150.000	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0360 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Itacuruba - PE - PTRes: 039736 (LE)	500.000	500.000	500.000	22.741	Projeto Apoiado (unidade)	2	Projeto Apoiado (unidade)	2	3	2,0	2,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0362 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de São João do Piauí - PI - PTRes: 039737 (LE)	28.804.271	15.000.000	15.000.000	64.295	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	0,5	3,0	Utilização = 100% Eficácia = 576% Eficiência = 3300%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0364 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na divisa PI/CE - No Estado do Piauí - PTRes: 039738 (LE)	21.652.516	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	10	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0366 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Barras - PI - PTRes: 039739 (LE)	19.335.366	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	70	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0058 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios Piauenses - No Estado do Piauí - PTRes: 521610 (LE)	21.652.516	0	0	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	0	-	-	-	-	-
15.244.1025.7K66.0062 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 521612 (LE)	7.000.000	4.810.000	4.810.000	250.000	Projeto Apoiado (unidade)	15	Projeto Apoiado (unidade)	15	3	10,3	10,0	Utilização = 100% Eficácia = 97% Eficiência = 244%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0064 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Barro Alto - BA - PTRes: 521613 (LE)	3.900.000	2.100.000	2.099.934	36.017	Projeto Apoiado (unidade)	30	Projeto Apoiado (unidade)	30	3	16,2	4,0	Utilização = 100% Eficácia = 25% Eficiência = 49%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
15.244.1025.7K66.0084 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 521618 (LE)	4.000.000	2.006.067	2.006.067	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	0,5	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 199% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0128 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 521630 (LE)	23.900.000	19.024.000	19.023.894	685.703	Projeto Apoiado (unidade)	205	Projeto Apoiado (unidade)	205	1	163,2	27,0	Utilização = 100% Eficácia = 17% Eficiência = 145%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Acima do previsto
15.244.1025.7K66.0128 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 521630 (LE)	11.400.000	5.059.830	5.059.830	175.460	Projeto Apoiado (unidade)	22	Projeto Apoiado (unidade)	22	3	9,8	5,0	Utilização = 100% Eficácia = 51% Eficiência = 83%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia	1.795.924	1.542.685	1.540.000	0	Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (unidade)	1	1	0,9	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 116% Eficiência = 1102%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
15.244.1025.12P6.0029 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 038479 (C. Esp.)	1.795.924	1.542.685	1.540.000	0	Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (unidade)	1	1	0,9	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 116% Eficiência = 1102%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	0	187.571.953	149.307.599	0	Estrutura implantada (unidade)	34.900	Estrutura implantada (unidade)	34900	2	34900	20	Utilização = 80% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional - PTRes: 042147 (DR)	0	187.571.953	149.307.599	0	Estrutura implantada (unidade)	34.900	Estrutura implantada (unidade)	34900	2	34900	20	Utilização = 80% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	40.000	40.000	39.166	19.013	Organização Fortalecida (% de implementação)	6	Organização Fortalecida (unidade)	6	8	6	7	Utilização = 98% Eficácia = 117% Eficiência = 164%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
14.334.1025.4646.0001 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 037967 (LC)	40.000	40.000	39.166	19.013	Organização Fortalecida (% de implementação)	6	Organização Fortalecida (unidade)	6	8	6	7	Utilização = 98% Eficácia = 117% Eficiência = 164%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 6409 - Apoio a Implantação de infraestrutra Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	0	2.278.366	2.278.366	0	Projeto executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (unidade)	7	2	7	7	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 671%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.6409.0027 - Apoio a Implantação de infraestrutra Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - No Estado de Alagoas - PTRes: 028980 (DR)	0	1.457.579	1.457.579	0	Projeto executado (% de execução física)	0	Projeto Executado (unidade)	4	2	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.6409.0001 - Apoio a Implantação de infraestrutra Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 022799 (DR)	0	270.787	270.787	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
15.244.1025.6409.0031 - Apoio a Implantação de infraestrutra Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 028981 (DR)	0	550.000	550.000	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	2	1	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	876.284	2.723.792	2.510.326	716.881	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	12	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	31	13	31	31	Utilização = 97% Eficácia = 100% Eficiência = 88%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 021287 (LC)	876.284	876.284	851.467	577.089	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	12	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	10	8	10	10	Utilização = 97% Eficácia = 100% Eficiência = 142%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
22.333.1025.6424.0061 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Na Sub-Região da Chapada das Mangabeiras - PTRes: 022828 (DR)	0	291.806	287.948	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 1115%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
22.333.1025.6424.0062 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Na Sub-Região da Chapada do Araripe - PTRes: 022829 (DR)	0	317.978	216.318	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	4	1	4	4	Utilização = 68% Eficácia = 100% Eficiência = 1617%	Abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 022826 (DR)	0	628.341	545.211	139.792	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	7	3	7	7	Utilização = 87% Eficácia = 100% Eficiência = 423%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
22.333.1025.6424.0069 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Na Sub-região do Xingó - PTRes: 022836 (DR)	0	609.382	609.382	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	7	3	7	7	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 6591 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais	0	735.831	735.831	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	Projeto Apoiado (unidade)	4	1	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1025.6591.0096 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais - No Estado de Alagoas - PTRes: 040751 (DR)	0	100.000	100.000	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	Projeto Apoiado (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1025.6591.0001 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 022765 (DR)	0	635.831	635.831	0	Projeto Apoiado (unidade)	0	Projeto Apoiado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
1027 - Prevenção e Preparação para Desastres	**0**	**995.000**	**995.000**	**0**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres	0	995.000	995.000	0	Obra realizada (unidade)	0	Obra realizada (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
06.182.1027.8348.0103 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional - PTRes: 042127 (DR)	0	835.000	835.000	0	Obra realizada (unidade)	0	Obra realizada (unidade)	2	1	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
06.182.1027.8348.0105 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional - PTRes: 048668 (DR)	0	160.000	160.000	0	Obra realizada (unidade)	0	Obra realizada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER	**0**	**2.952.411**	**2.757.287**	**50.000**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 20B2 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar no Semiárido	0	539.965	493.832	0	Projeto apoiado (unidade)	0	Projeto apoiado (unidade)	2	3	2	2	Utilização = 91% Eficácia = 100% Eficiência = 401%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
23.692.1047.20B2.0020 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar no Semiárido - Na região Nordeste - PTRes: 022844 (DR)	0	510.615	464.482	0	Projeto apoiado (unidade)	0	Projeto apoiado (unidade)	1	3	1	1	Utilização = 91% Eficácia = 100% Eficiência = 403%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
23.692.1047.20B2.0031 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar no Semiárido - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 025691 (DR)	0	29.350	29.350	0	Projeto apoiado (unidade)	0	Projeto apoiado (unidade)	1	3	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 20B3 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido	0	296.170	283.070	0	Empreendimento gerado (unidade)	0	Empreendimento gerado (unidade)	5	1	5	5	Utilização = 96% Eficácia = 100% Eficiência = 1151%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1047.20B3.0020 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido - Na região Nordeste - PTRes: 022778 (DR)	0	207.960	194.860	0	Empreendimento gerado (unidade)	0	Empreendimento gerado (unidade)	2	1	2	2	Utilização = 94% Eficácia = 100% Eficiência = 1174%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1047.20B3.0031 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 025670 (DR)	0	88.210	88.210	0	Empreendimento gerado (unidade)	0	Empreendimento gerado (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
Ação: 20B4 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido	0	1.733.135	1.712.157	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	7	1	7	7	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 885%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1047.20B4.0020 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido - Na região Nordeste - PTRes: 022780 (DR)	0	448.356	427.378	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	4	2	4	4	Utilização = 95% Eficácia = 100% Eficiência = 577%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.334.1047.20B4.0031 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 025671 (DR)	0	1.284.779	1.284.779	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	3	1	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 4652 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido	0	164.748	50.748	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 31% Eficácia = 100% Eficiência = 3571%	Muito abaixo do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
11.128.1047.4652.0020 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - Na Região Nordeste - PTRes: 022747 (DR)	0	114.000	0	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	-	-	-	-	-
11.128.1047.4652.0031 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 025669 (DR)	0	50.748	50.748	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 4654 - Fortalecimento da Participação Social no Semiárido	0	218.394	217.480	50.000	Organização Fortalecida (unidade)	0	Organização Fortalecida (unidade)	4	5	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 239%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.121.1047.4654.0020 - Fortalecimento da Participação Social no Semiárido - Na Região Nordeste - PTRes: 022729 (DR)	0	118.655	117.740	50.000	Organização Fortalecida (unidade)	0	Organização Fortalecida (unidade)	2	6	2	2	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 185%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
04.121.1047.4654.0030 - Fortalecimento da Participação Social no Semiárido - Na Região Sudeste - PTRes: 022730 (DR)	0	99.739	99.739	0	Organização Fortalecida (unidade)	0	Organização Fortalecida (unidade)	2	3	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 367%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	**263.150.001**	**263.049.991**	**247.515.086**	**89.459.026**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 94%**	**Dentro do previsto**
Ação: 7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco	17.648.585	17.648.585	12.094.758	438.723	Obra Executada (% de execução física)	65	Município beneficiado (unidade)	65	4	65	1	Utilização = 69% Eficácia = 2% Eficiência = 6%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
17.512.1305.7R77.0020 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco - Na Região Nordeste - PTRes: 039750 (LE) / PAC	28.604.639	17.648.585	12.094.758	438.723	Obra Executada (% de execução física)	65	Município beneficiado (unidade)	65	4	65	1	Utilização = 69% Eficácia = 2% Eficiência = 6%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
17.512.1305.7R77.0020 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco - Na Região Nordeste - PTRes: 039750 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-10.956.054	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	183.717.507	183.717.507	183.514.459	73.876.706	Projeto Concluído (unidade)	50	Projeto Concluído (unidade)	50	8	50	31	Utilização = 100% Eficácia = 62% Eficiência = 85%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (LC) / PAC	172.761.453	172.761.453	172.761.453	73.876.706	Projeto Concluído (unidade)	50	Projeto Concluído (unidade)	50	8	50	31	Utilização = 100% Eficácia = 62% Eficiência = 85%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Dentro do previsto
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (CS) / PAC	10.956.054	10.956.054	10.753.006	0	Projeto Concluído (unidade)	0	Projeto Concluído (unidade)	0	-	-	-	-	-
Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba	8.050.000	8.050.000	770.296	141.712	Projeto Concluído (unidade)	4	Projeto Concluído (unidade)	4	2	4	2	Utilização = 10% Eficácia = 50% Eficiência = 2874%	Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC) / PAC	11.050.000	8.050.000	770.296	141.712	Projeto Concluído (unidade)	4	Projeto Concluído (unidade)	4	2	4	2	Utilização = 10% Eficácia = 50% Eficiência = 2874%	Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC) / PAC / Canc./Re	-3.000.000	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	11.050.000	11.050.000	10.966.066	7.429.949	Projeto Concluído (unidade)	5	Projeto Concluído (unidade)	5	7	5	2	Utilização = 99% Eficácia = 40% Eficiência = 63%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (LC) / PAC	8.381.796	8.381.796	8.297.862	6.654.390	Projeto Concluído (unidade)	5	Projeto Concluído (unidade)	5	7	5	2	Utilização = 99% Eficácia = 40% Eficiência = 63%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (DC) / PAC	2.668.204	2.668.204	2.668.204	775.559	Projeto Concluído (unidade)	0	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	42.583.909	42.583.899	40.169.506	7.571.934	Projeto Concluído (unidade)	60	Projeto Concluído (unidade)	60	7	60	58	Utilização = 94% Eficácia = 97% Eficiência = 161%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
18.511.1305.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 025244 (LC) / PAC	42.583.909	42.583.899	40.169.506	7.571.934	Projeto Concluído (unidade)	60	Projeto Concluído (unidade)	60	7	60	58	Utilização = 94% Eficácia = 97% Eficiência = 161%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 4538 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba	100.000	0	0	0	Amostra Coletada (m³)	50.000	Amostra Coletada (m³)	0	-	-	-	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 014082 (LC)	100.000	0	0	0	Amostra Coletada (m³)	50.000	Amostra Coletada (m³)	0	-	-	-	-	-
1342 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional	**0**	**320.000**	**320.000**	**0**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 6948 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira	0	320.000	320.000	0	Unidade apoiada (unidade)	0	Projeto apoiado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1342.6948.0001 - Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional - PTRes: 023917 (DR)	0	320.000	320.000	0	Unidade apoiada (unidade)	0	Projeto apoiado (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	**2.810.000**	**2.939.534**	**2.933.425**	**2.184.435**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.670.000	2.670.000	2.663.988	2.055.709	Centro/estação mantida (% de manutenção)	8	Centro/estação mantida (unidade)	8	9	8	8	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 120%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.2819.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas - PTRes: 004115 (LC)	500.000	500.000	495.214	315.973	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 139%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.2819.0028 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe - PTRes: 004116 (LC)	400.000	400.000	400.000	347.699	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	10	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.2819.0026 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco - PTRes: 004114 (LC)	400.000	400.000	400.000	339.130	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.2819.0029 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia - PTRes: 004117 (LC)	350.000	350.000	348.901	331.124	Centro/estação mantida (% de manutenção)	2	Centro/estação mantida (unidade)	2	9	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 123%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
20.602.1343.2819.0022 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí - PTRes: 004113 (LC)	20.000	20.000	19.949	15.830	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 138%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 004118 (LC)	1.000.000	1.000.000	999.924	705.952	Centro/estação mantida (% de manutenção)	2	Centro/estação mantida (unidade)	2	10	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios	30.000	30.000	29.984	19.130	Produtor Capacitado (unidade)	25	Produtor Capacitado (unidade)	25	9	25	140	Utilização = 100% Eficácia = 560% Eficiência = 711%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.602.1343.5352.0029 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado da Bahia - PTRes: 004120 (LC)	10.000	10.000	9.984	8.784	Produtor Capacitado (unidade)	10	Produtor Capacitado (unidade)	10	10	10	20	Utilização = 100% Eficácia = 200% Eficiência = 220%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.602.1343.5352.0022 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado do Piauí - PTRes: 021278 (LC)	20.000	20.000	20.000	10.346	Produtor Capacitado (unidade)	15	Produtor Capacitado (unidade)	15	8	15	120	Utilização = 100% Eficácia = 800% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura	35.000	35.000	35.000	34.955	Produtor Capacitado (unidade)	10	Produtor Capacitado (unidade)	10	10	10	12	Utilização = 100% Eficácia = 120% Eficiência = 132%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
20.602.1343.5356.0029 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura - No Estado da Bahia - PTRes: 004122 (LC)	35.000	35.000	35.000	34.955	Produtor Capacitado (unidade)	10	Produtor Capacitado (unidade)	10	10	10	12	Utilização = 100% Eficácia = 120% Eficiência = 132%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	75.000	75.000	75.000	74.641	Unidade implantada (unidade)	1	Unidade mantida (unidade)	1	10	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
20.602.1343.5372.0029 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado da Bahia - PTRes: 021281 (LC)	75.000	75.000	75.000	74.641	Unidade implantada (unidade)	1	Unidade mantida (unidade)	1	10	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação: 8897 - Implantação da Aquicultura em Águas Públicas - Municípios de até 50 Mil Habitantes - Programa Territórios da Cidadania	0	129.534	129.454	0	-	-	Projeto Apoiado (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	(P)	(R)		
20.602.1343.8897.0101 - Implantação da Aquicultura em Águas Públicas - Municípios de até 50 Mil Habitantes - Programa Territórios da Cidadania - Nacional - PTRes: 037731 (DR)	0	129.534	129.454	0	-	-	Projeto Apoiado (unidade)	1	2	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 550%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	**1.950.000**	**8.950.000**	**8.923.142**	**1.825.010**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**
Ação: 12P3 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira no Estado do Piauí	1.950.000	1.950.000	1.923.142	1.825.010	Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 139%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
19.691.1430.12P3.0022 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 038482 (C. Esp.)	1.950.000	1.950.000	1.923.142	1.825.010	Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (unidade)	55	8	55	1	Utilização = 99% Eficácia = 2% Eficiência = 3%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação: 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	0	7.000.000	7.000.000	0	-	0	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
19.691.1430.8902.0001 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional - PTRes: 040851 (DR)	0	7.000.000	7.000.000	0	-	0	Obra Executada (unidade)	1	1	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 1100%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
1458 - Vetor Logístico Leste	**980.934**	**980.934**	**980.934**	**0**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	980.934	980.934	980.934	0	Veículo transportado (unidade)	75.000	Veículo transportado (unidade)	75000	2	75000	83632	Utilização = 100% Eficácia = 112% Eficiência = 613%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
26.784.1458.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021288 (LC)	980.934	980.934	980.934	0	Veículo transportado (unidade)	75.000	Veículo transportado (unidade)	75000	2	75000	83632	Utilização = 100% Eficácia = 112% Eficiência = 613%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Total Codevasf (LOA + Créditos)	**1.222.617.734**	**991.361.262**	**971.731.376**	**548.203.857**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização=98%**	**Dentro do Esperado**
Total Destaques Recebidos (DR)	**0**	**220.623.984**	**181.584.886**	**1.176.006**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização=82%**	**Dentro do Esperado**
Total Geral	**1.222.617.734**	**1.211.985.246**	**1.153.316.262**	**549.379.862**	-	-	-	-	-	-	-	**Utilização=95%**	**Dentro do Esperado**

Fonte: Siagi Gerencial (6-1-2012)

NOTA: Os destaques recebidos foram contabilizados nos totais da ação e do programa para composição dos valores disponibilizado, empenhado e liquidado, em razão da necessidade de se apurar os indicadores de desempenho dos recursos origários e os recebidos por movimentação.

ANEXO 2 - Tabela 2 - Indicadores Operacionais do Programa Qualificação Social e Profissional

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 - Jovens Capacitados - Na região Nordeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	ID1 = (JCN = Nº de jovens capacitados no ano - Nordeste) / (MJCN = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (Nº) - Nordeste) * 100	%	↑	Eficácia	100,0%	139,0%	**39,0%**
ID2 - Jovens Capacitados - Na região Sudeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	ID2 = (JCS = Nº de jovens capacitados no ano - Sudeste) / (MJCS = Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (Nº) - Sudeste) * 100	%	↑	Eficácia	100,0%	642,0%	**542,0%**
ID3 - Jovens Capacitados Diretamente - Na região Nordeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	ID3 = (JCND = Nº de jovens capacitados diretamente no ano - Nordeste) / JCN = Nº de jovens capacitados no ano - Nordeste) * 100	%	↓	Eficácia	100,0%	80,2%	**-19,8%**
ID4 - Jovens Capacitados Diretamente - Na região Sudeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	ID4 = (JCSD = Nº de jovens capacitados diretamente no ano - Sudeste) / (JCS = Nº de jovens capacitados no ano - Sudeste) * 100	%	↓	Eficácia	100,0%	89,1%	**-10,9%**

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 - Tabela 3 - Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = variação da produção anual de alevinos	Acompanhar a evolução de alevinos produzidos por Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e desenvolver ações preventivas/corretivas para aumento progressivo da produção	ID1 = (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões) / P(t-1) = Quant.de alevinos produzidos no ano anterior (milhões) * 100	%	↑	Eficácia	10,0%	18,1%	80,6%
ID2 = Utilização da capacidade instalada das Estações de Piscicultura	Identificar Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura com ociosidade e itensificar medidas para utilização da capacidade máxima de produção	ID2 = (P = Quant.total de alevinos produzidos (milhões)) / (CPA = Capacidade instalada de produção anual de alevinos das Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	%	↓	Eficácia	80,0%	71,8%	-10,3%
ID3 = Cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos	Adotar sistema de metas de produção por Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura visando o aumento da produtividade e eficiência na utilização dos recursos	ID3 = (P = Quant.total de alevinos produzidos (milhões)) / (PP = Produção total de alevinos programada - meta - nas Estações de Piscicultura (milhões)) * 100	%	↑	Eficiência	100,0%	102,6%	2,6%
ID4 = Variação, no ano, da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna	Acompanhar a evolução de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna e definir prioridades	ID4 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões) / Ari(t-1) = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna no ano anterior (milhões) * 100	%	↓	Eficiência	100,0%	54,7%	-45,3%
ID5 = Destinação de alevinos produzidos no ano para a recomposição da ictiofauna	Identificar a participação de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna na produção total e definir prioridades	ID5 = (Ari = Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	↑	Eficiência	43,0%	51,3%	19,3%
ID6 = Destinação de alevinos, produzidos no ano, à piscicultura intensiva/capacitação	Identificar a participação de alevinos destinados piscicultura intensiva na produção total e definir prioridades	ID6 = (Acap = Quant. de alevinos destinados à piscicultura intensiva/capacitação (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	↓	Eficiência	25,0%	18,1%	-27,6%
ID7 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura extensiva	Identificar a participação de alevinos destinados piscicultura extensiva na produção total e definir prioridades	ID7 = (Apex = Quant. de alevinos destinados à pisicultura extensiva (milhões)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	↓	Eficiência	30,0%	29,3%	-2,3%
ID8 = Destinação de alevinos produzidos no ano à venda	Identificar a participação de alevinos destinados à venda na produção total e definir prioridades	ID8 = (Aev = Quant. de alevinos destinados à venda (mil)) / (P = Quant.de alevinos produzidos (milhões)) * 100	%	↓	Eficiência	2,0%	1,3%	-35,0%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID9 = Cumprimento das metas anuais programadas de elaboração de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquicultura	Promover a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de aumentar a qualidade, produtividade e inovação nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiro e Aquicultura, bem como nas áreas assistidas	ID9 = (Estr = Estudos e pesquisas publicadas) / (Estm = Estudos e Pesquisas publicadas (meta)) * 100	%	↑	Eficácia	100%	127,5%	27,5%
ID10 = Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura	Promover a realização de capacitações, treinamentos de produtores em piscicultura de tanque-rede para aumento da qualidade, produção e renda.	ID10 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede) / (Capm = Capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores em tanques-rede (meta)) * 100	%	↑	Eficácia	100%	434,3%	334,3%
ID11 = Variação, no ano, do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura	Acompanhar a evolução de capacitações e treinamentos e definir prioridades	ID11 = (Cap = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede / Cap(t-1) = Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede no ano anterior) * 100	%	↓	Eficácia	100%	-95,7%	-1057%
ID12 = Cumprimento das metas de implantação de tanques-rede em rios e grandes reservatórios	Adotar sistema de metas na implantação de tanques-rede com o objetivo de melhorar o resultado	ID12 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados) / (Tqm = Quant. de tanques-rede programados para implantação (meta)) * 100	%	↓	Eficiência	100%	0%	0%
ID13 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede implantados	Acompanhar a evolução de tanques-rede implantados e definir prioridades	ID13 = (Tqim = Quant. de tanques-rede implantados / Tqim(t-1) = Quant. de tanques-rede implantados no ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	100%	100%	0%
ID14 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede em operação	Acompanhar a evolução de tanques-rede em operação e definir prioridades	ID14 = (Tqimp = Quant. de tanques-rede em operação / Tqimp(t-1) = Quant. de tanques-rede em operação no ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	100%	100%	100%

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais – APLs

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Variação anual do número de APLs do Promeso apoiados no ano	Acompanhar a evolução de APL's apoiados e definir prioridades	ID1 = (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso / APLPros(t-1) = Nº total de APLs apoiados do Promeso no ano anterior) * 100	%	↓	Eficácia	10%	17,9%	-279%
ID2 = Participação anual dos APLs de piscicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Piscicultura e definir prioridades	ID2 = (APLProsp = Nº de APLs de piscicultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	15,4%	15,4%	-0,1%
ID3 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Ovinocaprinocultura e definir prioridades	ID3 = (APLProso = Nº de APLs de ovinocaprinocultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	17,9%	12,8%	-28,4%
ID4 = Participação anual dos APLs de apicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Apicultura e definir prioridades	ID4 = (APLProsa = Nº de APLs de apicultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↑	Eficácia	20,5%	20,5%	0,1%
ID5 = Participação anual dos APLs de bovinocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Bovinocultura e definir prioridades	ID5 = (APLProsb = Nº de APLs de bovinocultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	7,7%	5,1%	-33,4%
ID6 = Participação anual dos APLs de mandiocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Mandiocultura e definir prioridades	ID6 = (APLProsm = Nº de APLs de mandiocultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↑	Eficácia	0%	2,6%	100%
ID7 = Participação anual dos APLs de avicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Avicultura e definir prioridades	ID7 = (APLProsv = Nº de APLs de avicultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↑	Eficácia	2,6%	5,1%	97,2%
ID8 = Participação anual dos APLs de fruticultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Fruticultura e definir prioridades	ID8 = (APLProsf = Nº de APLs de fruticultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	7,7%	2,6%	-66,7%
ID9 = Participação anual dos APLs de oleaginosas no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Oleaginosas e definir prioridades	ID9 = (APLProsg = Nº de APLs de oleaginosas apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	2,6%	2,56%	-1,4%
ID10 = Participação anual dos APLs de horticultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Horticultura e definir prioridades	ID10 = (APLProsh = Nº de APLs de horticultura apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↓	Eficácia	7,7%	5,1%	33,4%
ID11 = Participação anual dos APLs de cachaça no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	ID11 = (APLProsc = Nº de APLs de cachaça apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	-	Eficácia	0%	0%	0%
ID12 = Participação anual dos APLs de agroindustria no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	ID12 = (APLProsagro = Nº de APLs de agroindustria apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	↑	Eficácia	0%	2,6%	100%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID13 = Participação anual dos APLs de artesanato no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	ID13 = (APLProsart = Nº de APLs de artesanato apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	-	Eficácia	0%	0%	0%
ID14 = Participação anual dos APLs de turismo no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	ID14 = (APLProstur = Nº de APLs de turismo apoiados do Promeso) / (APLPros = Nº total de APLs apoiados do Promeso) * 100	%	-	Eficácia	0%	0%	0%

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

SR		Perímetro	ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/técnico)		ID2 - Custo anual da ATER por produtor assistido (R$/produtor)		ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP de lotes familiares no ano (%)	
			2010	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**
1ª		Gorutuba (1)	54,00	61,43	212,47	202,04	0,34%	0,28%
		Jaíba (1)	60,00	83,23	199,59	202,04	1,00%	0,85%
		Lagoa Grande	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		Pirapora	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2ª		Barreiras Norte	58,00	72,25	2.045,23	2.154,26	6,68%	10,20%
		Ceraíma	53,00	62,91	1.761,07	1.554,64	18,11%	15,82%
		Estreito	53,00	62,91	1.761,07	1.554,64	8,93%	12,18%
		Formosinho	46,00	60,88	1.674,43	1.700,78	15,53%	11,50%
		Formoso	46,00	60,88	1.674,43	1.700,78	3,61%	2,83%
		Mirorós	50,00	50,25	1.897,22	2.022,86	2,75%	3,66%
		Nupeba/Riacho Grande	58,00	72,25	2.045,23	2.154,26	10,71%	9,65%
		São Desidério/Barreiras Sul	58,00	72,25	2.045,23	2.154,26	34,80%	24,14%
3ª		Bebedouro	57,00	57,42	1.384,96	1.469,23	1,84%	1,50%
		Nilo Coelho	57,00	57,42	1.384,96	1.469,23	1,16%	1,24%
4ª		Betume	90 *	109,00	644,95	598,83	9,93%	14,54%
		Cotinguiba/Pindoba	90 *	109,00	644,95	598,83	7,35%	6,35%
		Propriá	90 *	109,00	644,95	598,83	5,45%	5,47%
5ª		Boacica (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
		Itiúba (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
6ª		Curaçá	40,00	46,00	1.690,51	1.528,57	1,25%	1,21%
		Mandacaru	40,00	46,00	1.690,51	1.528,57	2,28%	1,05%
		Maniçoba	40,00	46,00	1.690,51	1.528,57	1,16%	1,26%
		Salitre - Etapa I	26,00	25,50	2.431,93	5.632,45	151,07%	23,78%
		Tourão	40,00	46,00	1.690,51	1.528,57	2,08%	1,69%
ITAPARICA	**3ª PE**	Apolônio Sales	35,00	38,67	2.374,76	2.303,20	8,92%	6,59%
		Barreiras Bloco-1	35,00	38,67	2.374,76	2.303,20	12,26%	11,91%
		Barreiras Bloco-2	35,00	38,67	2.374,76	2.303,20	-	6,06%
		Brígida	39,00	39,25	2.415,40	2.598,98	15,61%	18,52%
		Fulgêncio (3)	39,00	39,25	2.415,40	2.598,98	20,16%	19,06%
		Icó-Mandantes	35,00	38,67	2.374,76	2.303,20	18,84%	15,76%
		Manga de Baixo	35,00	38,67	2.374,76	2.303,20	48,79%	41,50%
	6ª BA	Glória	52,00	51,70	1.647,30	1.557,38	3,41%	2,43%
		Pedra Branca	54,00	53,77	1.799,58	1.939,36	5,15%	7,60%
		Rodelas	52,00	51,70	1.647,30	1.557,38	9,50%	3,43%

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: (NA) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais

(*) Dados de 2010 foram retificados

(1) Os resultados refletem somente a participação da Codevasf nos custos dos serviços de ATER

(2) Os perímetros de irrigação Boacia e Itiúba não foram contemplados com serviços de ATER em 2011 em função da limitação de recursos

(3) Nova denominação do Perímetro Caraíbas (3ª SR), conforme decisão dos próprios produtores

ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

SR		PERÍMETRO	ID4 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada (R$/ha)		ID5 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R$/ha)		ID6 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R$/ha)	
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
1ª		Gorutuba	13.552,62 (*)	13.650,66	14.906,69 (*)	13.072,61	12.369,99 (*)	14.113,52
		Jaíba	11.051,43 (*)	9.333,70	16.147,78	13.582,89	8.374,38 (*)	6.951,94
		Lagoa Grande	15.414,27 (*)	15.539,07	15.414,27 (*)	15.539,07	(NA)	(NA)
		Pirapora	19.280,63	23.588,26	19.280,63	23.588,26	(NA)	(NA)
2ª		Barreiras Norte	7.183,54	10.891,47	6.242,41	31.790,60	7.608,80	5.181,06
		Ceraíma	3.939,24 (*)	2.967,10	(NA*)	(NA*)	3.939,24	2.967,10
		Estreito	4.611,28	3.136,67	(NA*)	(NA*)	4.611,28	3.136,67
		Formosinho	1.195,36	2.047,04	(NA*)	(NA*)	1.195,36	2.047,04
		Formoso	11.659,28	14.274,62	14.215,04	17.075,83	10.254,24	12.727,98
		Mirorós	13.331,91	12.989,71	12.995,37	16.821,11	13.560,44	10.527,80
		Nupeba	7.049,86 (*)	10.267,40	5.601,50 (*)	15.945,22	7.639,39 (*)	7.604,28
		Riacho Grande	6.903,25 (*)	14.544,03	(NA*)	(NA*)	4.549,64 (*)	3.501,09
		São Desidério / Barreiras Sul	4.416,17	1.396,80	(NA*)	(NA*)	4.416,17	1.396,80
3ª		Bebedouro	12.313,94 (*)	22.424,38	9.318,00 (*)	25.433,92	13.880,38	21.687,27
		Nilo Coelho	23.106,25	33.501,62	29.418,37	57.990,92	19.635,59	19.032,77
4ª		Betume	1.209,24	1.195,65	(NA*)	(NA*)	1.209,24	1.195,65
		Cotinguiba/Pindoba	1.466,02 (*)	2.201,87	3.902,76 (*)	3.146,45	1.335,22	2.124,07
		Propriá	944,61	2.410,77	(NA*)	(NA*)	944,61	2.410,77
5ª		Boacica	3.112,08	3.371,75	(NA*)	(NA*)	3.112,08	3.371,75
		Itiúba	4.245,29	2.369,61	(NA*)	(NA*)	4.245,29	2.369,61
6ª		Curaçá	13.874,80 (*)	23.741,18	35.228,22	40.972,47	1.606,62 (*)	13.482,98
		Mandacaru	106.015,20(*)	17.595,64	(NA*)	(NA*)	106.015,20 (*)	17.595,64
		Maniçoba	14.636,12 (*)	13.196,03	14.055,11 (*)	13.978,15	15.441,31	12.181,19
		Tourão	5.358,39	4.849,13	5.237,99	4.691,56	10.420,02	10.481,59
		Salitre	17.847,83	10.284,02	(NA*)	(NA*)	17.847,83	10.284,02
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	4.419,10	5.237,88	(NA*)	(NA*)	4.419,10	5.237,88
		Barreiras Bloco 01	8.821,91	5.683,87	(NA*)	(NA*)	8.821,91	5.683,87
		Barreiras Bloco 02	-	3.243,57	(NA*)	(NA*)	-	3.243,57
		Brígida	3.799,88	3.410,43	(NA*)	(NA*)	3.799,88	3.410,43
		Fulgêncio (1)	3.248,49	3.776,87	(NA*)	(NA*)	3.248,49	3.776,87
		Icó Mandantes	2.128,23	4.062,96	(NA*)	(NA*)	2.128,23	4.062,96
		Manga de Baixo	6.576,94	3.260,96	(NA*)	(NA*)	6.576,94	3.260,96
	6ª BA	Glória	6.494,27	8.736,12	(NA*)	(NA*)	6.494,27	8.736,12
		Pedra Branca	11.762,02	3.337,94	(NA*)	(NA*)	11.762,02	3.337,94
		Rodelas	16.148,92	16.348,84	(NA*)	(NA*)	16.148,92	16.348,84

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: **(NA)** Não aplicável a utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais

(NA*) Não aplicável a utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes familiares

(*) Dados de 2010 foram retificados

(1) Nova denominação do Perímetro Caraíbas (3ª SR), conforme decisão dos próprios produtores

Descrição dos indicadores operacionais de ATER e de Produção (memória de Cálculo)

Indicadores operacionais de ATER (Tabela 5)

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/ técnico)	**ID1** = (ATERpp / TATER)	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Custo anual da ATER por produtor assistido (R$/produtor)	**ID2** = (CATER / (ATERpp)	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R$/produtor)
ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares no ano (%)	**ID3** = (CATER / VBPpp)	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)

Indicadores operacionais de produção (Tabela 6)

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Valor Bruto da Produção pela área cultivada (R$/ha)	**ID4** = (VBP / Acul)	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial e familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total do perímetro, incluindo a área empresarial e familiar em hectares
ID2 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R$/ha)	**ID5** = (VBPemp / AConlemp)	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total empresarial do perímetro em hectares
ID3 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R$/ha)	**ID6** = (VBPpp / AConlfam)	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total familiar em hectares do perímetro.

LEGENDA:

ATERpp = Nº de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano

TATER = Nº de técnicos de ATER no ano

CATER = Custos da ATER no ano (R$)

VBP = Valor Bruto da Produção (R$)

VBPpp = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R$)

AConlemp = Área Cultivada Empresarial (ha)

AConlfam = Área Cultivada Familiar (ha)

ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Eficiência operacional	ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	ID3 - Taxa Recebimento tarifa	ID4 - Autosuficiência financeira	ID5 - Inadimplência nas tarifas K2
1ª SR/MG	Gorutuba	77,3	1.439,47	98,3	106,1	10,9
	Jaíba	89,5	1.086,50	106,3	118,9	10,7
	Lagoa Grande	93,6	480,74	103,3	96,8	17,8
	Pirapora	95,2	2.097,22	107,9	104,8	17,0
2ª SR/BA	Barreiras Norte	80,0	1.783,44	56,8	40,8	17,7
	Ceraíma **(1)**	ND	ND	ND	ND	ND
	Estreito	83,3	1.098,10	14,3	55,4	72,9
	Formosinho	90,8	630,18	100,0	62,7	0,0
	Formoso	83,6	1.209,38	108,0	121,8	35,3
	Mirorós	87,7	1.238,97	94,6	98,8	13,8
	Nupeba/Riacho Grande	92,6	1.373,33	54,4	65,7	45,3
	São Desidério	26,1	320,21	100,4	96,3	57,3
3ª SR/PE	Bebedouro	73,0	1.390,08	93,8	98,4	41,3
	Nilo Coelho	90,2	2.983,08	102,3	101,2	12,8
4ª SR/SE	Betume	23,6	151,57	ND	ND	ND
	Cotinguiba	20,0	246,61	ND	ND	ND
	Propriá	32,7	69,05	ND	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	68,1	126,08	103,8	23,3	31,0
	Itiúba	28,5	450,16	109,2	22,5	15,8
6ª SR/BA	Curaçá	81,2	2.380,53	98,9	97,2	34,2
	Curaçá CP2	66,1	2.571,99	110,1	112,8	31,0
	Mandacaru	85,4	1.170,04	96,2	86,3	23,3
	Maniçoba	82,6	1.100,64	105,6	114,1	50,1
	Tourão	99,9	141,07	100,4	100,5	5,0

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS:

(ND) Dado não disponível ou em processamento

(1) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Descrição dos indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Eficiência operacional (%)	ID1= (Vf / Vc) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores.
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R$ / 1000 m3)	ID2= (VBP / Vf)	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido, e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido.
ID3 - Taxa Recebimento tarifa (%)	ID3= (K2r / K2f) * 100	Calculado pela relação entre os valores de tarifas de K2 faturadas e recebidos. O indicador busca retratar a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perímetro Irrigado.
ID4 - Autosuficiência financeira (%)	ID4= ((K2r + Or) / Cot) * 100	A autosuficiência financeira dos perímetros é calculada pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional. O indicador busca mensurar a dependência de aporte de recursos públicos no financiamento dos custos operacionais dos perímetros irrigados.
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2 (%)	ID5= ((Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp) /AirrTot) *100	O indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e número de contas pagas até o vencimento. Busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos perímetros de irrigação.

LEGENDA:

Ai = Área irrigável no ano (ha)

AirrT = Área irrigada total no ano (ha)

Airrpp = Área irrigados pequenos produtores no ano (ha)

AirrEmp = Área irrigada empresarial no ano (ha)

K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R$)

K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R$)

Or = Outras receitas recebidas no ano (R$)

Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)

Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3)

Cot = Custo operacional total no ano (R$)

VBP = Valor bruto da produção anual (R$)

Inadpp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos pequenos produtores(%)

InadEmp = Taxa de inadimplência informada pelos Distritos dos lotes empresariais(%)

ANEXO 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Absenteísmo	Acompanhar e medir as faltas dos empregados e tomar medidas preventivas para a redução das faltas (Ex: Ginástica laboral, entrevistas pessoais com empregado e chefia, aplicação das normas disciplinares, etc.)	ID1 = (DLM = Nº de dias das licenças médicas + DFNJ = Nº de dias de faltas não justificadas no ano) / Fqt = Nº total de funcionários do quadro total da Empresa no ano)	Unid.	↓	Eficiência	2,00	3,50	74,83%
ID2 = Perfil Etário	1) Relação da evolução dos custos com o perfil etário dos beneficiários de planos de saúde. 2) Despesas com verbas remuneratórias (progressão salarial) e impactos na folha de pagamento. 3) Ações especificas de capacitação, motivação, etc.	ID2 = (SIF = Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	Unid.	-	Eficácia	45	47,7	6,00%
ID3=Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4)Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID3 = (QS = Quant. De empregados com cargo de nível superior / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Eficácia	60%	50%	16,67%
ID4=Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4)Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID4 = (QM = Quant. De empregados com cargo de nível médio / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	30%	26%	12,07%
ID5=Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID5 = (QO = Quant. De empregados com cargo de nível operacional / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Eficácia	10%	24%	135,59%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID6 = Níveis Salariais	1) Avaliar a despesa média mensal com verbas remuneratórias de acordo com os recursos disponíveis aprovados no orçamento da Codevasf, e antecipar a solicitação de créditos adicionais se necessário. 2) Avaliar a necessidade de reajuste/implementação no Plano de Carreiras e Salários - PCS.	ID6 = (SDP = Soma das remunerações mensais/ Fqt = Nº total de empregado do quadro total da Empresa no ano)	R$	↑	Eficácia	R$ 6.000	R$ 6.276	4,60%
ID7 = Rotatividade (turnover)	Identificar os motivos de desligamentos e promover ações que permitam assegurar permanência dos empregados na Codevasf	ID7 = (Fdv = Nº de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano + Fdi = Nº de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano) / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	↓	Eficácia	13,0%	3,6%	72,53%
ID8 = Disciplina	Mensurar a aplicabilidade e aderência dos empregados às normas da empresa	ID8 = (Npad = Nº de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	1,0%	0,0%
ID9 = Demandas Trabalhistas	Medir o grau de reclamações trabalhistas na empresa e tomar medidas para o atendimento pleno das obrigações legais, evitando assim processos judiciais por parte de empregados insatisfeitos.	ID9 = (NPT = Nº de processos trabalhistas contra a empresa / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	-	Eficácia	6,0%	-	-
ID10 = Satisfação e Motivação	Avaliar o grau de satisfação dos empregados e identificar as ações para solução, de modo a aumentar a motivação e os resultados da Empresa.	ID10 = (SNP = Soma das notas no quesito ótimo e bom) / (Fpp = Nº de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x Nq = nº de questões da pesquisa)* 100	%	-	Eficácia	50,0%	-	-
ID11 = Acidentes de Trabalho	Acompanhar e medir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e tomar medidas preventivas para redução das ocorrências (Ex: treinamentos, ginástica laboral, aquisição de equipamentos de segurança, etc.)	ID11 = (DLAc = Nº de acidentes de trabalho por ano / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 1000	Unid	↓	Eficácia	3,0	6,3	108,86%
ID12 = Formação Acadêmica	Qualificação do quadro de pessoal da Empresa	ID12 = (Fsup = Nº de funcionários com nível superior no ano / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Eficácia	70,0%	59,1%	15,54%
ID13 - Educação Continuada	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID13 = (Fcap = Nº total de funcionários capacitados no ano / Fq1 = Nº total de funcionários do quadro total da Empresa, excluídos os sem vínculos empregatício e os cedidos no ano) * 100	%	↑	Eficácia	40,0%	40,4%	1,00%
ID14 - Participações em Capacitações	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID14 = (Ntp = Nº total de participações em capacitações no ano / Fcap = Nº total de funcionários capacitados no ano)	Unid.	↓	Eficácia	2,00	1,82	8,77%
ID15 - Desempenho Funcional	Avaliar o processo de avaliação por mérito da Empresa Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID15 = (Fpm = Nº total de funcionários promovidos por mérito no ano / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	↑	Eficácia	50,0%	81,5%	63,03%
ID16 = Desligamentos versus Reposição do Quadro	Acompanhar e Garantir a reposição tempestiva do quadro efetivo de empregados	ID16 = (Fct = Nº total de funcionários contratados no ano) / Fap = Nº total de funcionários desligados no ano) * 100	%	↑	Eficácia	100,0%	270%	170%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

ANEXO 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Dimensionamento do número de bens que efetivamente foram inventariados e localizados ano	Realizar a gestão patrimonial dos bens à disposição dos empregados	ID1 = (Bn = Nº de bens não localizados no inventário do ano / Bi = Nº total de bens inventariados anualmente) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	0,0%	0,0%
ID2 = Dimensionamento do % aumento de despesa com material de consumo	Mensurar despesas com material de consumo no exercício, visando a otimização de seu uso	ID2 = (Mcons = Gasto com material de consumo do ano / Mcons(t-1) = Gasto com material de consumo do ano anterior) * 100	%	↓	Eficácia	1,0%	4,6%	355,3%
ID3 = Proporção anual entre bens não localizados no inventário e comissões de sindicância abertas (%)	Apurar percentualmente o êxito de sindicâncias formadas com finalidade específica de localização de bens	ID3 = (Sind = Nº de Comissões de Sindicância formadas para apurar bens não localizados do inventário do não anterior / Bn(t-1) = Nº de bens não localizados no inventário do ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	0,0%	0,0%
ID4 = Participação relativa de bens considerados inservíveis e leiloados em hasta pública	Mensurar a participação da receita obtida com bens considerados inservíveis na recomposição patrimonial	ID4 = (Leil = Nº de bens leiloados em hasta pública / Bi = Nº total de bens inventariados anualmente) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	7,0%	599,5%
ID5 = Economia com despesas de Energia Elétrica	Mensurar despesas com energia elétrica no exercício, visando implantar medidas de redução no consumo	ID5 = (Gelet = Gasto com energia elétrica do ano - Gelet(t-1) = Gasto com energia elétrica do ano anterior) / Gelet(t-1) = Gasto com energia elétrica do ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	-21,9%	-2.291%
ID6 = Economia com despesas de Água	Mensurar despesas com água no exercício, visando implantar medidas de redução no consumo	ID6 = (Gagua = Gasto com água do ano - Gagua(t-1) = Gasto com água do ano anterior) / Gagua(t-1) = Gasto com água do ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	-13,9%	-1.485%
ID7 = Economia com despesas com Telefone	Mensurar despesas com telefonia no exercício, visando implantar de redução no consumo	ID7 = (Gfone = Gasto com telefone do ano - Gfone(t-1) = Gasto com Telefone do ano anterior) / Gfone(t-1) = Gasto com telefone do ano anterior) * 100	%	↑	Eficácia	1,0%	-13,1%	-1.408%

Fonte: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares

ANEXO 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Assoaciativistas	Tipo de Administração (1)
1ª SR/MG	Gorutuba	5.286	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Co-Gestão
	Jaíba	24.745	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Co-Gestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.093	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Co-Gestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Co-Gestão
	Formosinho	528	Codevasf	Codevasf
	Formoso "A"	7.961	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formoso "H"	4.597	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Mirorós	2.703	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Co-Gestão
	Nupeba	3.318	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da CODEVASF
	Riacho Grande	1.629	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da CODEVASF
	São Desidério	2.238	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Co-Gestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.091	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Co-Gestão
	Nilo Coelho	18.858	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Co-Gestão
4ª SR/SE	Betume	2.865	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.237	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
5ª SR/AL	Boacica	3.334	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Co-Gestão
	Itiúba	894	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Co-Gestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Co-Gestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Co-Gestão
	Mandacaru	419	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
	Maniçoba	5.031	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Co-Gestão
	Tourão	13.873	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
TOTAL		**121.323**		

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: (1) A Codevasf considera **emancipação** o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias.

ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Normativos	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria n° 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria n° 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução n° 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/n° 230, de 28 de outubro de 2002	Encaminha a Resolução n° 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ/PR/GB n° 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução n° 742/2002.
Fax/PR/GB/n° 010, de 11de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB n° 049/2002 e Resolução n° 742/2002.
Resolução n° 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução n° 742/2002.
Resolução n° 340, de 3 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução n° 410, de 1º de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução n° 641, de 3 de dezembro de 2003	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução n° 654, de 3 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'agua nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

Normativos	Assunto
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 573, de 28 de junho de 2005	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.
Portaria nº 379, de 10 de maio de 2006, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.
Portaria nº 2.090, de 28 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para 20 projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Codevasf.
Portaria nº 1.962, de 29 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, os seguintes valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.
Portaria nº 234, de 7 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 224, de 14 de abril de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água (1)	Componente K2 da Tarifa de Água (2)	Amortização de Lotes Agrícolas (3)
1ª SR/MG	Gorutuba	39	11	41
	Jaíba	40	18	35
	Lagoa Grande	65	11	ND
	Pirapora	15	17	24
2ª SR/BA	Barreiras Norte	26	18	26
	Ceraíma	22	ND	16
	Estreito	68	73	69
	Formosinho	31	0	16
	Formoso A e H	53	35	50
	Mirorós	43	14	55
	Nupeba/Riacho Grande	28	45	33
	São Desidério	37	57	36
3ª SR/PE	Bebedouro	49	41	84
	Nilo Coelho	41	13	42
4ª SR/SE	Betume	19	ND	44
	Cotinguiba/Pindoba	28	ND	58
	Propriá	25	ND	68
5ª SR/AL	Boacica	16	31	21
	Itiúba	16	16	30
6ª SR/BA	Curaçá	33	34	32
	Curaçá CP2	47	31	50
	Mandacaru	30	23	62
	Maniçoba	31	50	34
	Tourão	3	5	47
Média ponderada de Inadimplência		**43**	**29**	**46**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento

(1) **Componente K1 da tarifa d'água =** Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junho de 1979, e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

(2) **Componente K2 da tarifa d'água =** Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.

(3) **Amortização dos lotes agrícolas** = Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.

ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água (1)	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	1.468.274	722.793	1.439.504
	Jaíba	4.554.224	1.901.634	4.049.814
	Lagoa Grande	729.166	63.750	ND
	Pirapora	178.678	1.082.228	31.682
2ª SR/BA	Barreiras Norte	5.763	ND	1.847.292
	Ceraíma	26.684	187.827	76.384
	Estreito	1.766.685	639.797	3.356.433
	Formosinho	65.769	ND	362.918
	Formoso A e H	5.265.406	16.917.526	26.292.215
	Mirorós	519.488	362.670	4.344.665
	Nupeba/Riacho Grande	67.783	3.197.667	3.316.949
	São Desidério	382.776	537.450	82.926
3ª SR/PE	Bebedouro	991.177	1.347.602	223.467
	Nilo Coelho	7.891.494	11.305.344	16.973.554
4ª SR/SE	Betume	302.094	ND	452.107
	Cotinguiba/Pindoba	435.578	ND	1.870.502
	Propriá	160.685	ND	17.082
5ª SR/AL	Boacica	317.087	848.048	374.535
	Itiúba	87.049	41.652	145.146
6ª SR/BA	Curaçá	1.078.331	1.124.004	759.747
	Curaçá CP2	452.244	532.925	812.139
	Mandacaru	101.696	71.729	12.081
	Maniçoba	1.519.630	947.717	2.124.481
	Tourão	195.466	357.413	185.113
TOTAIS		**28.563.227**	**42.189.777**	**69.150.736**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

(1) Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação.

ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R$)	Recebido (R$)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.163.575,13	1.144.107,38
	Jaíba	4.876.103,39	5.036.127,28
	Lagoa Grande	364.709,41	387.685,00
	Pirapora	1.170.593,74	1.262.939,16
2ª SR/BA	Barreiras Norte	723.322,68	411.014,03
	Ceraíma	0,00	0,00
	Estreito	1.331.720,58	189.779,35
	Formosinho	58.578,77	58.578,77
	Formoso	7.246.213,51	7.823.605,55
	Mirorós	1.262.734,37	1.194.197,52
	Nupeba/Riacho Grande	1.487.799,78	809.350,71
	São Desidério	298.398,73	299.630,74
3ª SR/PE	Bebedouro	1.114.288,45	1.044.867,07
	Nilo Coelho	24.143.892,59	24.708.392,40
4ª SR/SE	Betume	ND	180.136,25
	Cotinguiba	ND	ND
	Propriá	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	289.669,54	300.538,38
	Itiúba	111.937,33	122.291,43
6ª SR/BA	Curaçá	2.666.454,75	2.636.362,85
	Curaçá CP2	935.191,73	1.029.788,76
	Mandacaru	452.341,24	435.266,54
	Maniçoba	3.742.873,47	3.951.988,69
	Tourão	11.236.406,35	11.282.321,68
TOTAIS		**64.676.805,54**	**64.308.969,54**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: **(ND)** Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Receita de K1 reinvestida	Despesa Codevasf operação e manutenção	Custo operacional total
1ª SR/MG	Gorutuba	-	150.771,31	1.254.113,02
	Lagoa Grande	-	0,00	297.080,25
	Jaíba	-	171.429,88	5.589.918,43
	Pirapora	-	0,00	1.205.564,29
2ª SR/BA	Barreiras Norte	43.249,29	595.825,72	938.236,26
	Ceraíma	-	21.532,25	363.943,94
	Estreito	151.999,98	415.088,37	1.810.004,32
	Formosinho	(ND)	35.590,08	70.801,70
	Formoso	1.401.760,46	222.417,87	6.629.500,66
	Mirorós	179.490,53	0,00	993.308,48
	Nupeba/Riacho Grande	105.332,99	491.315,74	1.349.069,28
	São Desidério	289.105,49	0,00	0,00
3ª SR/PE	Bebedouro	88.545,65	0,00	1.142.746,91
	Nilo Coelho	1.378.546,23	0,00	22.309.021,10
4ª SR/SE	Betume	150.081,86	0,00	1.335.642,74
	Cotinguiba	111.290,17	0,00	0,00
	Propriá	64.354,50	0,00	0,00
5ª SR/AL	Boacica	397.122,47	1.231.627,36	1.287.267,03
	Itiúba	81.585,61	865.988,11	1.121.860,98
6ª SR/BA	Curaçá	620.394,10	0,00	3.026.065,17
	Curaçá CP2	(ND)	0,00	741.390,90
	Mandacaru	2.420.120,00	0,00	504.223,96
	Maniçoba	296.227,60	0,00	2.636.543,24
	Tourão	261.653,28	0,00	11.228.406,33
TOTAIS		**8.040.860,21**	**4.201.586,69**	**65.834.708,99**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTA: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	51,00
	Jaíba	73,00
	Lagoa Grande	61,00
	Pirapora	106,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte (1)	-
	Ceraíma (1)	-
	Estreito I/III	106,00
	Formosinho	-
	Formoso A	106,00
	Formoso H	106,00
	Mirorós	106,00
	Nupeba (1)	-
	Riacho Grande (1)	-
	São Desidério (1)	-
3ª SR/PE	Bebedouro	69,00
	Nilo Coelho	106,00
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba (2)	-
	Betume (2)	-
	Propriá (2)	-
5ª SR/AL	Boacica (2)	-
	Itiúba (2)	-
6ª SR/BA	Curaçá	106,00
	Maniçoba	106,00
	Mandacaru	69,00
	Tourão	45,00

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

NOTAS: (1) Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1.

(2) Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola, em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Totais	Área Irrigável Total (ha)	Nº de Lotes Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª SR/MG	Gorutuba	481	5.286	430	51	0	481	3.044	2.242	0	5.286
	Lagoa Grande	48	1.538	0	46	0	46	0	1.468	0	1.468
	Jaíba - Etapa I (*)	2.156	24.745	1.831	310	1	2.142	9.120	7.706	280	17.106
	Pirapora	37	1.236	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Totais	**2.722**	**32.805**	**2.261**	**444**	**1**	**2.706**	**12.164**	**12.652**	**280**	**25.096**
2ª SR/BA	Barreiras Norte	164	2.093	105	54	0	159	736	1.335	0	2.071
	Ceraíma	112	408	112	0	0	0	112	408	0	0
	Estreito I/III	464	2.099	464	0	0	464	2.099	0	0	2.099
	Estreito IV	188	5.884	116	0	0	116	636	0	0	636
	Formosinho	39	528	38	1	0	39	448	80	0	528
	Formoso A	857	7.961	694	163	19	876	3.018	4.755	128	7.901
	Formoso H	348	4.597	242	79	0	321	1.418	1.960	0	3.378
	Mirorós	244	2.703	201	40	0	241	1.061	1.014	20	2.095
	Nupeba	130	3.318	91	16	1	108	677	420	23	1.120
	Riacho Grande	103	1.629	69	34	1	104	489	1.100	18	1.607
	São Desidério	316	2.238	313	0	0	313	1.758	0	0	1.758
	Totais	**2.965**	**33.458**	**2.445**	**387**	**21**	**2.741**	**12.452**	**11.072**	**189**	**23.193**
3ª SR/PE	Bebedouro	144	2.091	137	6	1	144	1.034	858	20	1.912
	Senador Nilo Coelho	2.217	18.858	2.045	172	0	2.217	12.520	6.043	0	18.563
	Totais	**2.361**	**20.949**	**2.182**	**178**	**1**	**2.361**	**13.554**	**6.901**	**20**	**20.475**
4ª SR/SE	Betume	753	2.865	753	0	1	754	2.860	0	5	2.865
	Cotinguiba/Pindoba	474	2.237	462	12	1	475	1.918	296	23	2.237
	Propriá	311	1.177	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
	Totais	**1.538**	**6.279**	**1.526**	**12**	**2**	**1.540**	**5.955**	**296**	**28**	**6.279**
5ª SR/AL	Boacica	767	3.334	767	0	1	768	3.324	0	10	3.334
	Itiúba	227	894	227	0	8	235	872	0	22	894
	Totais	**994**	**4.228**	**994**	**0**	**9**	**1.003**	**4.196**	**0**	**32**	**4.228**
6ª SR/BA	Curaçá	288	4.366	266	22	0	288	1.959	2.386	5	4.350
	Mandacaru	56	419	54	54	2	0	56	368	51	22
	Maniçoba	325	5.031	241	80	3	324	1.889	3.117	0	5.006
	Tourão	50	13.873	37	13	0	50	211	13.662	0	13.873
	Totais	**719**	**23.689**	**598**	**169**	**5**	**662**	**4.115**	**19.533**	**56**	**23.251**
TOTAIS		**11.299**	**121.408**	**10.006**	**1.190**	**39**	**11.013**	**52.436**	**50.454**	**605**	**102.522**

Fonte: Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação

Nota: (*) - Jaíba II - Implantado pelo Governo do Estado de Minas Gerais

ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação em 2011 - Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R$ Mil)	VBP Empresarial (R$ Mil)	VBP Total (R$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	2.175	1.741	3.916	35.581	26.873	62.455	30.693	22.763	53.456
	Jaíba	6.251	3.504	9.755	58.664	64.304	122.968	43.455	47.591	91.046
	Lagoa Grande	-	1.110	1.110	-	19.014	19.014	-	17.244	17.244
	Pirapora	-	845	845	-	18.060	18.060	-	19.940	19.940
	Total	**8.426**	**7.200**	**15.626**	**94.245**	**128.251**	**222.497**	**74.148**	**107.538**	**181.686**
2ª SR/BA	Barreiras Norte	428	117	545	4.103	8.415	12.518	2.219	3.720	5.938
	Ceraíma	371	-	371	2.172	-	2.172	1.100	-	1.100
	Estreito	2.360	-	2.360	14.045	-	14.045	7.403	-	7.403
	Formoso	4.420	2.440	6.860	91.104	75.738	166.841	56.252	41.668	97.921
	Mirorós	1.055	678	1.733	20.185	14.922	35.106	11.107	11.403	22.510
	Nupeba/Riacho Grande	575	178	753	7.945	7.050	14.995	3.571	4.998	8.569
	Piloto Formoso	275	-	275	1.041	-	1.041	562	-	562
	São Desidério/ Barreiras Sul	2.000	-	2.000	4.175	-	4.175	2.793	-	2.793
	Total	**11.483**	**3.413**	**14.896**	**144.769**	**106.124**	**250.893**	**85.007**	**61.789**	**146.796**
3ª SR/PE	Bebedouro	617	151	768	10.421	5.007	15.428	13.386	3.845	17.232
	Nilo Coelho	12.686	7.495	20.181	246.360	238.000	484.360	241.444	434.642	676.086
	Total	**13.303**	**7.646**	**20.949**	**256.780**	**243.008**	**499.788**	**254.830**	**438.487**	**693.317**
4ª SR/SE	Betume	2.593	-	2.593	7.776	-	7.776	3.100	-	3.100
	Contiguiba/Pindoba	2.052	169	2.221	10.971	1.173	12.144	4.358	532	4.890
	Propriá	1.413	-	1.413	2.555	-	2.555	3.405	-	3.405
	Total	**6.058**	**169**	**6.227**	**21.301**	**1.173**	**22.474**	**10.864**	**532**	**11.396**
5ª SR/AL	Boacica	2.584	-	2.584	77.651	-	77.651	8.714	-	8.714
	Itiúba	1.492	-	1.492	7.855	-	7.855	3.535	-	3.535
	Total	**4.076**	**-**	**4.076**	**85.506**	**-**	**85.506**	**12.248**	**-**	**12.248**
6ª SR/BA	Curaçá	2.493	1.484	3.977	56.766	39.086	95.852	33.613	60.810	94.423
	Mandacaru	445	-	445	16.585	-	16.585	7.839	-	7.839
	Maniçoba	2.402	3.117	5.519	48.439	170.188	218.627	29.263	43.572	72.835
	Salitre	587	0	587	11.098	0	11.098	6.039	0	6.039
	Tourão	319	11.396	11.715	4.381	939.779	944.160	3.342	53.464	56.806
	Total	**6.247**	**15.997**	**22.244**	**137.268**	**1.149.053**	**1.286.321**	**80.096**	**157.845**	**237.941**
TOTAIS		**49.592**	**34.425**	**84.018**	**739.870**	**1.627.609**	**2.367.479**	**517.194**	**766.191**	**1.283.385**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura em 2011 - Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	403	3.770	2.109,09	3.513	58.684	51.346,91	3.916	62.455	53.455,99
	Jaíba	2.638	20.878	15.281,75	7.116	102.089	75.764,09	9.755	122.968	91.045,84
	Lagoa Grande	-	32	175,71	1.110	18.983	17.068,00	1.110	19.014	17.243,71
	Pirapora	7	49	37,80	839	18.011	19.902,54	845	18.060	19.940,34
	Total	**3.048**	**24.729**	**17.604,34**	**12.578**	**197.768**	**164.081,53**	**15.626**	**222.497**	**181.685,88**
2ª SR/BA	Barreiras Norte	39	3.208	1.340,33	507	9.310	4.597,70	545	12.518	5.938,03
	Ceraíma	130	1.075	206,74	241	1.097	893,70	371	2.172	1.100,44
	Estreito	472	874	1.185,43	1.888	13.171	6.217,52	2.360	14.045	7.402,95
	Formoso	257	1.830	886,08	6.603	165.011	97.034,67	6.860	166.841	97.920,75
	Mirorós	123	856	478,75	1.610	34.250	22.031,11	1.733	35.106	22.509,86
	Nupeba/ Riacho Grande	30	3.860	3.270,92	723	11.135	5.297,97	753	14.995	8.568,89
	Piloto Formoso	146	193	113,73	129	848	448,39	275	1.041	562,12
	São Desidério/ Barreiras Sul	118	1.889	2.050,19	1.882	2.286	743,13	2.000	4.175	2.793,32
	Total	**1.315**	**13.785**	**9.532,17**	**13.582**	**237.108**	**137.264,18**	**14.896**	**250.893**	**146.796,35**
3ª SR/PE	Bebedouro	64	4.614	2.543,84	704	10.813	14.687,72	768	15.428	17.231,57
	Nilo Coelho	327	9.364	5.637,15	19.853	474.996	670.448,62	20.181	484.360	676.085,77
	Total	**391**	**13.978**	**8.181,00**	**20.558**	**485.810**	**685.136,34**	**20.949**	**499.788**	**693.317,34**
4ª SR/SE	Betume	2.593	7.776	3.100,43	0	0	0,00	2.593	7.776	3.100,43
	Contiguiba/Pindoba	1.945	9.859	3.170,68	276	2.284	1.719,41	2.221	12.144	4.890,09
	Propriá	1.253	2.555	1.074,01	159	0	2.331,48	1.413	2.555	3.405,50
	Total	**5.792**	**20.190**	**7.345,12**	**435**	**2.284**	**4.050,89**	**6.227**	**22.474**	**11.396,01**
5ª SR/AL	Boacica	2.584	77.651	8.713,61	-	-	-	2.584	77.651	8.713,61
	Itiúba	1.492	7.855	3.534,75	-	-	-	1.492	7.855	3.534,75
	Total	**4.076**	**85.506**	**12.248,36**	**-**	**-**	**-**	**4.076**	**85.506**	**12.248,36**
6ª SR/BA	Curaçá	487	6.917	2.653,87	3.490	88.934	91.769,30	3.977	95.852	94.423,18
	Mandacaru	214	3.294	2.692,89	231	13.291	5.145,79	445	16.585	7.838,68
	Maniçoba	1.614	131.113	7.991,87	3.905	87.514	64.842,85	5.519	218.627	72.834,72
	Salitre	241	11.056	5.992,67	346	42	46,42	11.715	944.160	56.805,56
	Tourão	11.167	934.392	48.797,69	548	9.767	8.007,88	587	11.098	6.039,08
	Total	**13.724**	**1.086.773**	**68.128,99**	**8.520**	**199.548**	**169.812,23**	**22.244**	**1.286.321**	**237.941,22**
TOTAL		**28.345**	**1.244.961**	**123.039,98**	**55.672**	**1.122.518**	**1.160.345,18**	**84.018**	**2.367.479**	**1.283.385,15**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 9 – Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura – 2011

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R$ Mil)	Áera Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	34	270	117,99	633	14.234	3.379,08	668	14.504	3.497
	Barreiras	114	342	277,58	172	3.544	1.347,04	286	3.886	1.625
	Brigida	831	5.940	3.195,91	930	6.497	2.810,87	1.761	12.437	6.007
	Fulgêncio	1.191	6.069	3.053,37	3.499	27.318	14.662,31	4.691	33.387	17.716
	Ico Mandantes	1.596	13.616	6.906,29	637	7.587	2.167,28	3.679	21.203	9.074
	Manga de Baixo	33	59	131,19	10	19	7,56	43	78	139
	Total	3.800	26.294	13.682,34	5.882	59.200	24.374,15	11.127	85.494	38.056,49
6ª SR/BA	Glória	639	14.001	5.098,13	242	4.071	2.595,34	881	18.072	7.693
	Pedra Branca	2.854	5.616	4.584,45	2.488	27.983	13.246,32	5.342	33.599	17.831
	Rodelas	8	29	39,59	1.095	152.390	17.999,56	1.103	152.419	18.039
	Total	3.501	19.646	9.722,17	3.825	184.444	33.841,21	7.326	204.090	43.563,38
TOTAL		**7.301**	**45.940**	**23.404,50**	**9.706**	**243.644**	**58.215,36**	**18.453**	**289.584**	**81.619,87**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

ANEXO 4 – Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante	
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
UG/Gestão: 53201	**CNPJ:** 00.399.857/0001-26

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 - Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	08/05/12			1	1			P
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 - Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	08/05/12	8	8	4	4			P
2009	V	O	Contrato - 1.05.09.0056	02.841.990/0002-05 - Afeque Serviços de Vigilância Ltda	29/10/09	29/10/12	6	6	1	1			P
2008	V	O	Contrato - 1.05.08.0042	07.534.224/0001-22 - TBI Segurança Ltda	31/12/08	31/12/11	2	2					E
2008	V	O	Contrato - 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/12			4	4			P
2009	V	O	Contrato - 1.05.09.0067	02.841.990/0002-05 - Afeque Serviços de Vigilância Ltda	21/12/09	21/12/11	4	4					E
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0071	08.984.115/0001-70 - Soma Terceirização e Serviços Ltda-ME	31/12/09	31/12/12	6	6					P
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0072	05.599.168/0001-89 - Conservar Serviços Ltda	31/12/09	31/12/11	3	3					E
2010	V	O	Contrato - 0.123.00/2010	07.834.205/0001-11 – Total Forte Segurança e Vigilância Ltda	30/12/10	31/12/12	48	44					P
2011	V	E	Contrato - 1.077.00/2011	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	26/12/11	26/06/12	18	18					A
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0020	00.855.634/0001-26 - JR Segurança e Vigilância Ltda	19/11/09	19/11/11	2	2	6	6			E
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0003	05.248.988/0001-26 - Aquila Serviços de Segurança Ltda	13/05/09	13/05/12	1	1	3	3			P
2008	V	O	Contrato - 2.05.08.0029	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	01/04/08	19/11/12	23	23	3	3			P
2009	L	O	Contrato - 2.05.08.0064	08.214.378/0001-08 - Grupo Z Serviços Temporarios Ltda	15/01/09	16/01/11			1	1			E
2009	L	O	Contrato - 2.05.09.0011	04.638.104/0001-87 - L L Serviços Tercerizados Ltda	03/07/09	03/07/11	4	4	8	8			E

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0019	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	19/11/09	18/11/12	37	37	9	9			P
2009	V	O	Contrato - 0.04.09.0033	05.248.988/0001-26 - Aquila Serviços de Segurança Ltda	29/05/09	29/05/11			12	12			E
2011	V	O	Contrato - 2.050.00/2011	32.624.116/0001-98 – LOCRHON – Locação de Recursos Humanos Consultoria e Serviços Ltda	02/01/12	01/01/13			6	6			A
2011	V	O	Contrato - 2.051.00/2011	12.035.797/0001-62 – E. da Silva Costa Gomes Ltda Humanos Consultoria e Serviços Ltda	02/01/12	01/01/13			3	3			A
2011	V	O	Contrato - 2.052.00/2011	08.935.932/0001-38 – Ícone Locação de Mão de Obra Ltda – EPP	02/01/12	01/01/13			6	6			A
2011	V	O	Contrato - 2.053.00/2011	33.833.880/0001-36 – CS Construções e Empreendimentos Ltda	02/01/12	01/01/13			4	4			A
2010	L	O	Contrato - 3.004.00/2010	09.405.658/0001-58 - DMA Soluções em Contratações Ltda	26/01/10	25/01/13	8	8	3	3			P
2008	L	O	Contrato - 3.05.08.0010	00.491.542/0001-04 - WORLD Service Terceirização Ltda	05/05/08	04/05/11	20	20	3	3			E
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0037	06.914.655/0001-51 - Múltipla Segurança Ltda	31/12/08	31/12/11	27	27					E
2005	L	O	Contrato - 3.05.05.0001	04.370.972/0001-29 - Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda - DELTA	11/01/05	08/01/11	14	14	2	2			E
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/08	07/09/12			18	18			P
2009	V	O	Contrato - 0.05.09.0069	12.066.015/0010-22 - Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda	18/08/09	17/08/12			32	32			P
2011	L	O	Contrato - 3.027.00/2011	10.935.398 /0001-01- MALG Empreendimentos e Serviços Ltda	27/08/11	27/08/12	17	17	1	1			A
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/10/07	01/10/12	8	8					P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	01/08/12	8	8					P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0004	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	01/08/12	14	14					P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0008	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	07/12/07	09/12/12	4	4					P
2011	V	O	Contrato - 4.003.00/2011	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	18/08/11	18/08/12	12	12					A
2011	L	E	Contrato - 4.016.00/2011	08.635.114/0001-10 - RH Recursos Humanos Ltda	01/12/11	01/03/12	4	4					A
2009	L	O	Contrato - 4.05.09.0002	41.250.358/0001-50 - EPS Recursos Humanos e Serviços Ltda	29/04/09	29/04/12	4	4					E
2006	L	O	Contrato - 5.05.06.0010	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	26/12/06	25/12/11	8	8					E
2006	L	O	Contrato - 5.05.06.0002	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	01/08/06	31/07/11	4	4					E
2007	V	O	Contrato - 5.05.07.0003	00.621.158/0005-02 - SENA - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda 00.621.158/0010-70 - Sena - Segurança Inteligente e Transporte de Valores	15/05/07	14/02/11	4	4					E
2007	V	O	Contrato - 5.05.07.0002	00.621.158/0005-02 - SENA - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda 00.621.158/0010-70 - Sena - Segurança Inteligente e Transporte de Valores	27/04/07	15/02/11	14	14					E
2011	V	E	Contrato - 5.001.00/2011	11.179.264/0007-66 - PRESERVE - Segurança e Transporte de Valores Ltda	01/03/11	19/05/11	16	16					E
2011	V	O	Contrato - 5.002.00/2011	11.179.264/0007-66 - PRESERVE - Segurança e Transporte de Valores Ltda	20/05/11	19/05/12	18	18					A
2011	L	O	Contrato - 5.008.00/2011	10.878.081/0001-80 – Portocalle Serviços Gerais Ltda	01/08/11	31/07/12	4	4					A
2011	L	O	Contrato - 5.052.00/2011	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços Geral Ltda	12/12/11	11/12/12	8	8					A

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	Contrato - 6.05.05.0017	04.370.972/0001-29 DELTA - Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda -	01/12/05	28/02/11	1	1	3	3	1	1	E
2011	L	O	Contrato - 6.006.00/2011	33.833.880/0001-36 – CS Construções e Empreendimentos Ltda	01/04/11	31/03/12	1	1	4	4	1	1	A
2011	V	O	Contrato - 6.005.00/2011	05.567.754/0001-41 – Bahia Security Segurança Privada Ltda	15/03/11	14/03/12	4	4					A
2010	L	O	Contrato - 6.010.00/2010	02.717.284/0001-67 - M & C Serviços de Manutenção e Conservação Ltda.	07/06/10	07/06/11	9	9	4	4			E
2011	L	O	Contrato - 6.020.00/2011	08.528.285/0001-40 - FORTES Serviços Ltda.	14/09/11	12/09/12	9	9	4	4			A
2010	V	O	Contrato - 6.014.00/2010	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	17/07/10	14/01/11	48	48					E
2011	V	O	Contrato - 6.008.00/2011	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	18/04/11	15/10/11	52	52					E
2011	V	O	Contrato - 6.051.00/2011	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	16/10/11	13/04/12	56	56					A
2008	V	O	Contrato - 6.05.08.0030	01.019.747/0001-54 - Centaurus Vigilância e Segurança Ltda	21/07/08	31/07/12			6	6			P
2011	V	O	Contrato - 7.023.00/2011	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/11	30/12/12			4	4			A
2010	V	O	Contrato - 7.043.00/2010	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	20/08/10	29/12/11			4	4			E
2005	V	O	Contrato - 7.05.05.0002	05.160.112/0001-23 - Nordeste Segurança de Valores Ltda 11.013.117/0001-26 - Nordeste Segurança de Valores Ltda 11.013.117/0012-89 - Nordeste Segurança e Transportes de Valores Ltda	01/06/05	29/08/10	5	5	6	6			E
2008	L	O	Contrato - 7.05.08.0001	05.695.725/0001-65 - Betânia Serviços Gerais Ltda	07/03/08	07/03/12	6	6	1	1			P
2008	L	O	Contrato - 0.05.08.0175	05.920.424/0001-98 - Calseng Serviços Ltda	20/08/08	20/08/12		18		9			P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	Contrato - 0.012.00/2011	08.875.253/0001-10 – ASC Service Segurança Ltda	28/05/11	28/05/12		8		7			O
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0028	02.081.574/0001-67 - Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	15/02/08	09/02/13	4	4					P
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0194	12.498.861/0001-20 - Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda	03/09/08	28/06/12	2	2	8	8			P
2010	L	O	Contrato - 0.071.00/2010	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	22/07/10	22/07/12	1	1					P
2005	L	O	Contrato – 0.10.05.0001	03.140.521/0001-32 - Promat Locação de mão-de-obra Temporaria Ltda	03/01/05	02/01/10	1	1					P
2010	L	O	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda	14/09/10	14/09/12	2	2					P

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o Acórdão 1.520/2006 – TCU, no seu item 1.7, a Codevasf vem cumprindo as exigências do processo de terceirização. Como exemplo, a Codevasf substituiu os motoristas e enfermeira na Sede, que são atividades meio, por profissionais concursados. A terceirização dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, copeiragem e jardinagem fica em consonância com a legislação pertinente.

LEGENDA:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Quantidade efetiva de funcionários contratados.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 4 - Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante	
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
UG/Gestão: 53201	**CNPJ:** 00.399.857/0001-26

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	14	O	Contrato - 2.05.09.0017	07.952.808/0001-18 - Costa Leste Comércio e Equipamentos Ltda - Me	25/11/09	24/11/12			1	1			P
2007	14	O	Contrato - 2.05.07.0014	08.618.168/0001-77 - Denise Cristina Alves dos Santos - ME	23/11/07	23/11/12			2	2			P
2011	10	O	Contrato - 2.054.00/2011	08.872.024/0001-42 – Caldas Serviços Ltda	10/01/12	09/11/13							A
2011	10	O	Contrato - 2.025.00/2011	09.276.415/0001-67 – TLDNETWORK Comércio e Serviços Ltda EPP	14/12/11	13/12/12							A
2008	13	O	Contrato - 7.05.08.0006/00	05.695.725/0001-65 – Betânia Serviços Gerais Ltda	07/09/08	07/09/12			1	1			A
2008	11	O	Contrato – 0.05.08.0174	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	08/08/08	07/08/12	1	1					P
2010	11	O	Contrato - 0.099.00/2010	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	08/11/11	09/11/12	1	1					P
2010	11	0	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda	14/09/10	14/09/12	2	2					P
2009	05	0	Contrato - 0.04.09.0134	09.168.384/0001-20 - Infobrasília - Informática Ltda.	02/12/09	29/05/12			4	4			P
2009	13	O	Contrato - 0.93.09.0103	33.583.592/0048-34 - Inspetoria São João Bosco-Centro Salesiano do Menor-Cesam	01/10/09	30/09/14			8	8			P
2011	14	O	0.071.00/2011	08.878.823/0001-26 - Nova Planalto Serviços Gerais Ltda	27/12/11	26/12/12	0	0	1	0	1	0	0

OBSERVAÇÃO:

O Concurso Público nº 001/2008, realizado em novembro de 2008, previa a contratação de Médico do Trabalho, cargo Analista em Serviços de Saúde – S46. Entretanto, os candidatos classificados neste processo seletivo foram convocados, não se apresentando nenhum profissional apto interessado em assumir a vaga, principalmente em decorrência da jornada de trabalho ser estipulada em 40 horas semanais – ainda que mediante a possibilidade de redução da carga horária com a redução proporcional da remuneração. Dessa forma, foram encerradas as convocações pertinentes ao cargo.

A Codevasf, visando cumprir exigências dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, contava com o empregado Augusto Oton de Lima, Cad. 10.930-4, médico do trabalho responsável pela coordenação do PCMSO, o qual desligou-se da Codevasf por meio do Programa de Demissão Incentivada – PDI. O PCMSO tem como objetivo a

Informações sobre os contratos
prevenção, detecção e diagnósticos precoces aos agravos à saúde e constatação de doenças profissionais ou danos potencialmente irreversíveis à saúde dos empregados, além de ser exigência prevista na NR 07, Portaria n.° 24, de 29/12/94, do Ministério do Trabalho e Emprego e no Artigo 168, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com respaldo na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT. A vacância no cargo de médico do trabalho implica no não atendimento, pela Codevasf, das determinações do MTE, tornando a situação passível de aplicação de sanções previstas na legislação trabalhista. Diante disto, foi elaborado termo de referência e o Edital nº 11/2011, com a solicitação de licitação para contratação do médico do trabalho e da auxiliar de enfermagem do trabalho.
LEGENDA: **Área:** 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção e bens móveis; 11. Manutenção e bens imóveis; 12. Brigadistas; 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 14. Outras. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Quantidade efetiva de funcionários contratados.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 5 – Quadro 1 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	**NATUREZA DA AÇÃO**			**PONTUAÇÃO**	
	Saneamento	**Edafologia**	**Gestão Hídrica**	**Pesos**	**Total Ptos**
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				**2,00**	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				**1,75**	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					-
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				**1,50**	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				**1,25**	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				**2,00**	-
3.1.2. Pré-Projeto				**1,50**	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				**1,25**	-
3.1.4. Solicitação da ações de revitalização (ofícios, etc...)				**1,00**	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				**3,00**	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				**2,75**	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				**2,50**	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				**2,25**	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				**2,00**	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				**1,75**	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaí, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros;BA - Canaiba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc ...				**1,50**	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				**1,25**	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				**1,00**	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				**0,75**	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				**0,50**	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				**2,00**	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial				**2,00**	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				**2,00**	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,00 - 0,572				**2,00**	-
0,573 - 0,598				**1,75**	-
0,599 - 0,622				**1,50**	-
0,623 - 0,721				**1,25**	-
> 0,721				**1,00**	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG,BA,SE, AL e PE)					
0 - 5.000				**1,00**	-
5.001 - 15.000				**1,25**	-
15.001 - 30.000				**1,50**	-
30.001 - 60.000				**1,75**	-
> 60.000				**2,00**	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto

Valores em R$ 1,00

Programa/Ação	Fonte	Dotação (LOA 2011)	LOA + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp. (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
17.512.1305.7R77.0020 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares na Bacia do Rio São Francisco - Na Região Nordeste - PTRes: 039750 (LE) / PAC	100	28.604.639,00	17.648.585,00	17.648.585,00	12.094.758,42	69%	438.723,42	4%	0,00
18.511.1305.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 025244 (LC) / PAC	100	42.583.909,00	42.583.909,00	42.583.899,00	40.169.506,41	94%	7.571.934,36	19%	7.571.283,96
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC) / PAC	100	11.050.000,00	8.050.000,00	8.050.000,00	770.295,92	10%	141.712,49	18%	141.712,49
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 014082 (LC)	100	100.000,00	100.000,00	-	-	0%	-	0%	0,00
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (LC) / PAC	100	172.761.453,00	183.717.507,00	183.717.507,00	183.514.459,48	100%	73.876.706,42	40%	59.331.395,66
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (LC) / PAC	100	11.050.000,00	11.050.000,00	11.050.000,00	10.966.065,97	99%	7.429.948,93	68%	7.058.094,78
TOTAL	**100**	**266.150.001,00**	**263.150.001,00**	**263.049.991,00**	**247.515.086,20**	**94%**	**89.459.025,62**	**36%**	**74.102.486,89**

Fonte: Siafi Gerencial – 6.1.2012 (Área de Gestão Estratégica)

LEGENDA:

(LC) - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)

LC) / PAC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que faz parte do PAC

(CS) - Crédito Suplementar

(DC) - Ação concedida por destaque orçamentário

ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
028/2004	Tomada de Preço	Contrato	1.00.04.0056 - Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Gorutuba à jusante da Barragem Bico da Pedra, Etapa I, em aproximadamente 15 Km nos municípios de Nova Porteirinha e Janaúba - MG	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2004	Pregão	Contrato	4.05.04.0014 - Serviço de reserva marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas e terrestres nacionais, sem nenhuma taxa adicional sobre os preços dos mesmos, exceto as tarifas de embarque.	13.353.495/0001-84 - Propag Turismo Ltda
037/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0041 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da CODEVASF, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia, compreendidos no lote número 1 do Edital de concorrência n.º 037/2004.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da CODEVASF, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
022/2005	Tomada de Preço	Contrato	1.05.05.0022 - Serviços de delimitação da área de preservação permanente (APP) e caracterização fundiária do entorno do lago da barragem Bico da Pedra em Janaúba, Nova Porteirinha e Riacho dos Machados - MG.	16.541.815/0001-18 - Consultoria de Materiais e Processos de Construção Ltda - CONSOMAP
039/2005	Convite	Contrato	1.05.05.0057 - Execução de obras de construção de galpão para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro de Irrigação de Pirapora/MG.	06.272.366/0001-04 - Construtora Vale do São Francisco Ltda
043/2005	Pregão	Contrato	1.05.05.0058 - Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo díesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento de veículos que compõem a frota da 1ª SR - MG	22.665.483/0001-86 - Posto Candango Ltda
019/2005	Pregão	Contrato	2.21.05.0034 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito da 2ª SR.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
027/2005	Convite	Contrato	4.05.05.0022 - Execução dos serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/ Pindoba e Propriá.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
022/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0009 - Serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetors Irrigados em operação, da 5ª Superintendência Regioanl da Codevasf - Alagoas, no município de Penedo/AL.	02.042.399/0001-07 - Acquatool Consultoria S/S Ltda
023/2005	Convite	Contrato	5.05.05.0010 - Construção de um galpão para recolhimento de embalagens de agrotóxicos dos perímetros da 5ªSR.	07.494.862/0001-67 - Construtora Wanderley Ltda
2005	Concorrência	Contrato	0.00.05.0013 - Execução obras de contenção das erosões nas margens do S. Francisco e realinhamento do dique de proteção do projeto Cotinguiba/Pindoba	13.031.257/0001-52 - Construtora Celi Ltda
009/2006	Convite	Contrato	1.05.06.0014 - Execução das obras de construção de passagem molhada no rio Gorutuba - MG	05.156.874/0001-56 - Concreta Empreendimentos e Construção Ltda
032/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0023 - Execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos par atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado da Bahia, no âmbito da 2ª SR.	06.573.992/0001-22 - Geoplan S/C Ltda
038/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0030 - Instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento d´agua para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios do estado da Bahia (Tp38/06)	02.025.257/0001-23 - Hc Projetos Ltda
012/2006	Convite	Contrato	3.00.06.0012 - Serviços de recuperação de Passagem Molhada e execução de um bombeamento e canal de aproximação na localidade Barra do Jacaré, no Município de Santa Maria da Boa Vista.	07.682.044/0001-98 - Comcremix Construções e Empreendimentos Ltda
5065/2006	Pregão	Contrato	3.05.06.0065 - Serviços de fornecimento de passagens, embarque de passageiros nos vôos, remessa de passagens aéreas para outras cidades do Brasil e reserva de hotéis em território nacional para os servidores da CODEVASF/3ª SR.	04.783.628/0001-61 - Djanilde dos Santos Freire & Cia Ltda - Me

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
014/2006	Convite	Contrato	4.00.06.0014 - Execução dos serviços de construção de 01 galpão de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba, município de Propriá/SE.	08.011.506/0001-08 - Unidos Empreendimentos Ltda
005/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0010 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Gararu, Nossa Senhora da Glória.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
013/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0013 - Execução de serviços de elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de São Francisco, e dos povoados: Saúde/município de Santana do São Francisco; Mussuípe, Pindoba, Betume e Alto do Santo Antônio.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
016/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.00.06.0007 - Execução das obras e serviços para recuperação e reforma de imóvel para fins de instalação do memorial da APA do projeto Marituba.	06.906.173/0001-50 - Engenho Planejamento e Construções Ltda
019/2005	Tomada de Preço	Contrato	5.06.06.0001 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Estrela de Alagoas, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água do Casado e Olivença.	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
2006	Convite	Contrato	0.05.06.0033 - Elaboração do Programa de Desenvolvimento Florestal da Chapada do Araripe.	75.045.104/0001-11 - Fundação de Pesquisas Florestais - FUPEF
2006	Convite	Ordem de Fornecimento	4.0202/2006 - Aquisição de 01 caminhoneta pick-up cabine dupla, 0 km, 04 portas, cor branca, motor diesel, 140 CV, injeção eletrônica, 05 marchas e ré, capacidade 05 pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica e tração nas 4 rodas, referente 2006NE001788.	13.004.684/0001-41 - Cimavel Comércio Importação Máquinas e Veículos Ltda
009/2006	Concorrência	Ordem de Fornecimento	4.4260/2006 - Aquisição de 01 automóvel FIAT UNO FIRE FLEX 4 portas, 4 cilindros, injeção eletrônica com 65/66 CV de potência 1000 cilindradas, capacidade para 05 passageiros, zero Km, referente à 2006NE002581.	13.136.197/0005-66 - Samam Veículos Ltda
068/2007	Convite	Contrato	1.00.07.0074 - Execução de obras civis destinadas à implantação do pavilhão de aclimatação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias/MG	07.505.325/0001-75 - AP & L CONSTRUTORA Ltda.
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0060 - Execução dos serviços de revisão adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o sistema de esgotamento sanitário do município de Capitão Enéas/MG	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0065 - Execução dos serviços de revisão, adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Abaeté/MG	03.240.087/0001-62 - ESCOAR - Engenharia Ltda
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0071 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de Doresópolis/MG	02.178.210/0001-08 - Saneurb Construtora Ltda
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0072 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vargem Bonita/MG	17.327.602/0001-50 - URBANIZA Engenharia Ltda
006/2008	Concorrência	Contrato	2.00.08.0061 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de Palmas de Monte Alto - BA. área de abrangência da 2ª SR.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
007/2008	Concorrência	Contrato	2.06.08.0060 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de IUIU - BA. área de abrangência da 2ª SR.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
017/2008	Tomada de Preço	Contrato	4.03.08.0017 - Execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura da Unidade de Produção Agroflorestal, localizada na EPB, em Neópolis/SE.	07.359.822/0001-02 - Líder Construções e Locação Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0185 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 07(sete) localidades rurais difusas, no município de Abaré, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0186 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Casa Nova, situada as margens do Rio São Francisco	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0189 - Projeto básico de engenharia possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 65(sessenta e cinco) localidades rurais difusas, localizadas no município de Juazeiro, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0191 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38(trinta e oito) localidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
004/2008	Tomada de Preço	Contrato	6.00.08.0035 - Construção e implantação do Sistema de Abastecimento d'água do povoado de Itamarati, localizado no município de Juazeiro-BA.	02.009.917/0001-82 - Construções e Consultoria Ltda - CCL
013/2008	Concorrência	Contrato	7.05.08.0004 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria e Tasso Fragoso.	07.177.144/0001-67 - Ferreira e Guedes Ferreira Ltda
011/2008	Pregão	Contrato	7.05.08.0010 - Contratação dos serviços de reserva, marcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionário da 7ªSR.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
015/2008	Concorrência	Contrato	7.08.07.0040 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no estado do Piauí.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
091/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0032 - Execução das obras e serviços para a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamento.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
081/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE).	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos para atender o edital 80/2007.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
075/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
057/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0042 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ibotirama - BA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto(ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
064/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
077/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco, englobando redes coletoras, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização/emissários, ligações domiciliares e ramais condominiais,.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, e ligações domiciliares.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda
066/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
074/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
084/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE).	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0054 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Três Marias - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalha	17.267.048/0001-63 - Construções Ltda - ABO
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboraç	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0058 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luz - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araioses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0065 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Bambuí/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos	42.875.401/0001-35 - Construções e Serviços Ltda - Abril
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
069/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque e ligações domiciliares.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0069 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canhoba - SE, englobando: a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0070 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Amparo do São Francisco - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0071 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Gararu - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0072 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Telha - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
082/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0087 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0088 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0089 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Jaíba - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0090 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Papagaios/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
083/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissárias/linhas de recalque e ramais prediais.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0094 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floresta - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
065/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0097 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
042/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0099 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japaraíba, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0100 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Medeiros, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0101 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Olho D'água do Casado - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda
044/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0103 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas.	00.469.393/0001-87 - Valmar Serviços e Construções Ltda
063/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0106 - Execução das obras de limpeza do rio Gorutuba à jusante da Barragem do Bico da Pedra - Etapa II, nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais	18.322.925/0001-14 - Construtora e Dragagem Paraopeba
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0108 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Ceraíma, no município de Guanambi, estado da Bahia.	05.195.083/0001-35 - M&M Empreendimentos Ltda
068/2007	Convite	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
099/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0119 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cedro de São João, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
079/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda
079/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
116/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
085/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0123 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Palmeirais, Amarante e Guadalupe no Estado do Piauí.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
005/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0135 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Guarda Mor, situado na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque, estação de tratamento de esgoto.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
096/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0140 - Execução das obras relativas à implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE.	02.194.685/0001-80 - Consiste Engenharia Ltda
145/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
106/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0148 - A execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água rurais João Pedro Teixeira - Núcleos 1, 2 e 3 no município de Canindé do São Francisco situado na calha do Rio São Francisco, no Estado de Sergipe.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Itabirito, na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários.	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda
024/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0166 - Execução das obras e serviços para o controle de processos erosivos, em barragem de porte médio da sub-bacia do Riacho do Pontal - Barragem de Cacimba Velha, no município de Petrolina, situada na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
113/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotamentos.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
097/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0177 - Execução das obras relativas a implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros da Estação de Piscicultura de Betume, localizada no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	01.280.375/0001-15 - Kaiçara Construções e Serviços Ltda
002/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0205 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Município de Pompeu/MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
061/2007	Pregão	Contrato	0.01.08.0107 - Fornecimento de equipamentos para a implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais	43.989.292/0001-40 - Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda - VAN DER HOEVEN

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0221 - Fornecimento de equipamentos para hidrometria, posicionamento geográfico e topografia para o projeto de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.	29.500.196/0001-65 - Hidromec Indústria Comércio Ltda
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0255 - Aquisição de equipamentos para modernização da rede de monitoramento dos recursos hídricos superficiais para o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio são Francisco.	45.517.463/0001-63 - Marconi Equipamnetos para Laboratório Ltda
048/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0027 - Execução de serviços de assessoria ambiental para os programas de saneamento ambiental e controle de processos erosivos a serem desenvolvidos pela CODEVASF	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
012/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto r relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
011/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
009/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
014/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0114 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
016/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
013/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
015/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
061/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda
028/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0016 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana do Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas, todas localizadas no estado de Minas Gerais.	33.160.102/0001-23 - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia
034/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0017 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Glória, Abaré, Macururé e Rodelas, todas no estado da Bahia.	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
035/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0018 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Campo Formoso, Ourolândia e Umburanas todas no estado da Bahia	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
027/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0019 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Iguatama, Lagoa da Prata, Paineiras, Quartel Geral, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Capitólio, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
029/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0020 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Bocaiúva, Francisco Dumont, Francisco Sá, e Jequitaí, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
049/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0021 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D'água das Flores e São Brás, localizadas no Estado de Alagoas.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
038/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
036/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0023 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Gentio do Ouro, Ipupiara e Itaguaçu da Bahia, todos no Estado da Bahia.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
037/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0024 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio do Pires, todas no estado da Bahia	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
030/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0025 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Ibiaí, São João do Pacuí, Icaraí de Minas, Lagoa dos Patos, Ubaí e Ponto Chique no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
026/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0026 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Catuti, Espinosa, Matias Cardoso, Riacho dos Machados e Verdelândia, localizados no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
086/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0125 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Duque Bacelar, Milagres do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Tasso Fragoso - 2ª Etapa, todas localizadas no estado do Maranhão.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
087/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0129 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Ilha Grande, Murici dos Portelas, Joca Marques, Madeiro, Porto e Miguel Alves, todas no estado do Piauí.	73.879.934/0001-19 - Engenharia e Consultoria S/S - ENGESOFT
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0138 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 9 localidades rurais difusas, localizadas em 8 municípios às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0139 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 43 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0142 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
140/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0143 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 27 localidades rurais difusas, localizadas em 7 municípios situados às margens do rio São Francisco no estado de Pernambuco.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
101/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0149 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atendimento a 27 localidades rurais difusas, localizadas em 12 municípios situados às margens do Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
102/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0161 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 31 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Alagoas.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
034/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.06.08.0184 - Elaboração de estudos e projetos básicos de revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, no município de Paulo Afonso/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0187 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Curaçá, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0188 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 12(doze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Gloria, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0190 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 14(quatorze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Pilão Arcado, situado às margens do Rio São Francisco.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
062/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0206 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento as localidades rurais difusas, localizadas no municípios relacionados no Item 4 dos Termos de Referência. Lote 1	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0227/2008 - Aquisição de 1 (uma) roçadeira hidráulica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Alagoas.	92.264.472/0001-70 - Kohler & Filhos Ltda Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0228/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0229/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0231/2008 - Aquisição de 1 (um) liofilizador para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	59.233.635/0001-81 - Terroni Equipamentos Científicos Indústria e Comércio Ltda - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0237/2008 - Aquisição de 1 (um) ultrafreezer vertical para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	07.368.433/0001-43 - Americanlab Indústria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0254/2008 - Aquisição de 1 (um) cromatógrafo binário para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0258/2008 - Aquisição de 2 (duas) sondas multi-paramétricas para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0259/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multi-paramétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Gorutuba, Nova Porteirinha - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0260/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multiparamétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0282/2008 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	57.331.753/0001-05 - Pedro Paulo Nogueira Filho - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2008 - Aquisição de 1 (um) trator agrícola para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG	07.292.985/0001-15 - Reyplan Comércio e Representações Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0294/2008 - Aquisição de 1 (uma) centrífuga de mesa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0296/2008 - Aquisição de 2 (dois) microscópios estereoscópios e 1 (um) medidor de pH digital para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0299/2008 - Aquisição de 1 (um) estereomicroscópio, 2 (duas) máquinas para refrigeração e 1 (um) bloco térmico para tubos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0302/2008 - Aquisição de 3 (três) motores de popa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	72.639.040/0001-99 - Tropical Trading Importação e Exportação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0327/2008 - Aquisição de 3 (três) filtros ultravioleta e 1 (uma) carreta agrícola basculante para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0328/2008 - Aquisição de 1 (uma) segadeira de pastagem a disco para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	85.241.248/0001-05 - Portozelo Atacadista Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0338/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio estereoscópico para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	02.337.872/0001-75 - Óptica e Sistemas de Imagem Ltda - DMI
003/2009	Concorrência	Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda
008/2009	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0012 - Execução de obras e serviços de sondagens investigativas de solo, localizado a trado no reservatório pulmão do centro integrado de recursos pesqueiro e aquicultura no município de Xique-Xique/Ba.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC
005/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a)Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
011/2009	Convite	Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
009/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE). a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
002/2009	Convite	Contrato	4.00.09.0001 - Execução de serviços de recomposição de pavimentação das áreas demolidas para implantação da rede coletora de esgotos dos municípios de Amparo de São Francisco e Telha no estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
003/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0003 - Contratação de serviços de vigilância armada para 2(dois) postos de serviços localizados nas Cidades de Canhoba e Gararu/SE, Sergipe, distribuídos da seguinte forma: a) 1 posto de vigilância armado equipado com sistema de comunicação via rádio e telefonia.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV
020/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0010 - Fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os empregados da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na cidade de Aracaju/SE.	32.705.949/0001-83 - Pontal Turismo Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da CODEVASF-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho DÁgua do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da CODEVASF-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
029/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d´Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda
027/2010	Pregão	Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0049 - Aquisição de 01 (um) Liofilizador de bancada para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.294.466/0001-11 - Liotop Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda
018/2008	Concorrência	Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
092/2008	Concorrência	Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda
087/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igaporã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minias Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Muncípio de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icaraí de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Obras e serviços para implantação de esgotamento sanitário, no Município de Tabira, na bacia do São Francisco, no Estado de Pernambuco, distribuídos em três lotes, a saber: Lote 03 - Município de Tabira/PE.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 01 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
043/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda
045/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
044/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
042/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
037/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipupiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
036/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
039/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
049/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
051/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
053/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
055/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelandia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built". LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçú da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0120 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ibimirim no Estado de Pernambuco - PE. Lote 03 - Município de Ibimirim.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0121 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Municípios de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
056/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0137 - Obras e serviços, referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Calumbi/PE.Lote 01	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0138 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Iguaracy no Estado de Pernambuco.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
084/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
031/2010	Concorrência	Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio Sáo Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
094/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0020 - Adequação dos projetos básicos existentes, no sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Varzea, no Estado da Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaí, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçú de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topografica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos da obras, analise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação do sistema e projeto "as built", nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra- estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
008/2008	Concorrência	Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Morais, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda
024/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
064/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades)	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0227 - Elaboração do projeto de engenharia, implantação de sistema de abastecimento de água tratada a várias localidades rurais difusa para os lotes 02 (Municípios de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Bom Jeseus da Lapa) no estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0228 - Elaboração de projeto de engenharia para implantação de abastecimento de água tratada nos municípios de: Morpará (03 localidades), Muquém de São Francisco (17 localidades), Ibotirama (13 localidades), Paratinga (04 localidades).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0229 - Elaboração do projeto de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada nos municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
001/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0034 - Projeto básico de engenharia, para implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, composto de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto ou aço, e instalações especias para rede de computador, segurança, incêndio e tratamento de água e efluentes/dejetos, Três Marias - MG.	07.080.673/0001-48 - Consominas Engenharia Ltda
026/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
131/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0036/2009 - aquisição de computadores destinados a diversos setores da 3ª SR	54.526.082/0004-84 - Itautec S/A - Grupo Itautec

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
016/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0061/2009 - AQUISIÇÃO VEÍCULO	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
033/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0062/2009 - aquisição incubadora para ovos de peixe e caixa para transportar peixe	08.877.805/0001-20 - Frontal Comércio Serviços e Representações Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0085/2009 - Implantação de Centros Integrados de recursos Pesqueiros e Aquicultura	82.296.062/0003-19 - Biosystems Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0086/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP, conforme Edital nº 34/07 1ª SR.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0088/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP, conforme EDITAL Nº 34/07 1ª SR.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0089/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da CODEVASF.	85.304.533/0001-10 - Soma Comércio e Serviços Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0090/2009 - Fornecimento de equipamento pela empresa BIORESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., para implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, refernte ao Edital nº 34/2007 - 1ª SR.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0092/2009 - Foenecimento de Equipamentos pela empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., para a implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao edital nº 34/2007 - 1ª SR.	33.131.079/0001-49 - Carl Zeis do Brasil Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0094/2009 - Aquisição de bens permanentes destinado a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da codevasf 7° EPP (Edital n° 34/2007 1° SR.	07.134.179/0001-19 - Twister Comércio de Equipamentos Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0095/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF-7 EPP (EDITAL N° 34/07.)	63.067.904/0001-54 - Applied BiosysTems do Brasil Ltda
037/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0101/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da CODEVASF - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	07.305.893/0001-22 - Hidrojanaúba - Sistemas de Irrigação Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
032/2009	Pregão	Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.013.00/2010 - Fornecimento de equipamento - (Item 37 do pregão 32/2010-1ªSR - Forno microondas para digestão de amostras) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
020/2010	Pregão	Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões	08.440.584/0001-28 - KCINKO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
020/2010	Pregão	Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2ª/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - COMERCIAL FERREIRA E DAMASCENA LTDA - ME
020/2010	Pregão	Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA
020/2010	Pregão	Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
059/2010	Convite	Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda
004/2010	Concorrência	Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 01 do edital nº 04/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
004/2010	Concorrência	Contrato	2.017.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijucuçu, próxima ao município de Wanderley. no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 02 do Edital concorrência nº 04/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIS LTDA
004/2010	Concorrência	Contrato	2.018.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardos no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 03 do Edital concorrência nº 004/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIS LTDA
028/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0052 -Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel filtrado), conforme itens I, II e III do Edital 28/2009 respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Escritório de Apoio de Técnico de Barreiras/Codevasf/2ª SR.	40.462.236/0001-64 - 40.462.236/0008-30 - Rede Royal de Auto Postos Ltda - Rede Royal de Postos Ltda
034/2010	Convite	Contrato	3.041.00/2010 - Prestação de serviços de pintura do edificio da sede da 3ª SR - no municipio de Petrolina-PE	10.935.398/0001-01 - MALG - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
003/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um) osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0052 - Aqusição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
024/2010	Convite	Contrato	5.023.00/2010 - construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - SMAC Construções Ltda
025/2010	Pregão	Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividos por itens: Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT
025/2010	Pregão	Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnáiba (PI), divido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner)	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
025/2010	Pregão	Contrato	7.007.00/2010 -Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s): ITEM 7: DOIS APARELHOS Medidor Multiparâmetros para qualidade da água.	07.175.849/0001-45 - Hanna Instruments do Brasil Importação e Exportação Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.014.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 22: uma bomba calorimétrica	67.969.105/0001-24 - LABCONTROL Instrumentos Científicos Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.015.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 25: uma câmara frigorífica de laboratório	96.316.286/0001-98 - GLASS Instrumental Ltda - EPP
025/2009	Pregão	Contrato	7.016.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 26: Um aparelho eletrônico hibrizador	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP
025/2010	Pregão	Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnáiba (PI), divido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - UNITED Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.032.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 63: 09 MICROPROCESSADORES PESSOAIS - NOTEBOOK	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME
025/2010	Pregão	Contrato	7.038.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda
026/2010	Pregão	Contrato	0.123.00/2010 - Executar serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de serviços de obras de esgotamento sanitário em municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaí.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0159 -Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambí e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambi, e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE..	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Municipio de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça:	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado :	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória,	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
067/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
066/2009	Concorrência	Contrato	0.003.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Cabrobó, 2ª Etapa, no Estado de Pernambuco.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.
072/2009	Concorrência	Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
077/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
115/2009	Concorrência	Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
116/2009	Concorrência	Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
095/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D´arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
095/2009	Concorrência	Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
085/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
108/2009	Concorrência	Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filo.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.
105/2010	Concorrência	Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
105/2010	Concorrência	Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário, e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
089/2009	Concorrência	Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda
121/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
004/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
121/2009	Concorrência	Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
090/2009	Concorrência	Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
002/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.
123/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infraestrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
091/2009	Concorrência	Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.
001/2010	Concorrência	Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
001/2010	Concorrência	Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
005/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
118/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
100/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
118/2009	Concorrência	Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
120/2009	Concorrência	Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
124/2009	Concorrência	Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários ás obras, pre-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais. Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
013/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluíndo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.060.00/2010 -Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
104/2009	Concorrência	Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
004/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
019/2010	Concorrência	Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
009/2010	Concorrência	Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
017/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
036/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D`Agua, Volta da Serra, Cajuí, Pau D`Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda
025/2010	Concorrência	Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e II	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
055/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
056/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
056/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhes.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
025/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6.0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda
052/2010	Concorrência	Contrato	0.147.00/2010 - Execução de obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário, tais como: Projeto Básico, Desenhos e Especificações Técnicas, a serem realizadas no município de Palmas de Monte Alto, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0297/2010 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda - Edital 032/09 - item 36 - 01 (um) espectrofotômetro de absorção atômica.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0301/2010 - VETTA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0303/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirin	03.011.712/0001-02 - Otima Veículos Ltda
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0311/2010 - DENISE SCHMIDT - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	97.010.078/0001-29 - DENISE SCHMIDT - ME
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0315/2010 - PLAMAX COMÉRCIO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	07.918.483/0001-57 - Comércio de Materiais de Construção Ltda - PLAMAX
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0318/2010 - POTENT DISTRIBUIÇÃO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	03.939.863/0001-17 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas..
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0319/2010 - MARCOPOLO S/A - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	88.611.835/0008-03 - MARCOPOLO S/A
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0321/2010 - MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS Aquisição de veículo para o 1º CIG Aquisição de veículo para o 1º CIT	22.677.264/0001-17 - Montes Claros Veículos e Peças Ltda
032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0347/2010 - FE DISTRIBUIDORA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
019/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0650/2010 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Técnicas ltda. - Edital 19/2010 - Móveis e eletrodomésticos CIRPAs	09.195.871/0001-82 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Tecnicas Ltda
032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0660/2010 - W. A. Almeida Peres Bazar - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0667/2010 - COFIPEL Comercio e Atacadista Ltda - edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0671/2010 - CODETECH Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorios Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	08.875.919/0001-30 - Codetech Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorio ltda
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0672/2010 - Briman Mult Equipamentos ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	10.772.285/0001-32 - BRIMAN MULT EQUIPAMENTOS LTDA
018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0676/2010 - Nova Analitica Importação e Exportação ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0135/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0138/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0141/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.060.238/0001-29 - BR MARINE Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0146/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	08.218.902/0001-00 - Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0152/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	02.934.234/0001-31 - NE Suprimentos em Geral Com. de Móveis e Serviços de Terraplanagem LTDA
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0154/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	10.633.464/0001-99 - Reginaldo Corato-ME
007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0155/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	00.389.412/0001-65 - Vilas Boas & Rios Ltda
042/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0075/2010 - aquisição de notebook.	09.572.429/0001-28 - DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0206/2010 - Aquisição de barco de aluminio referente ao item 7 do prgão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura do Betume .	05.099.525/0001-40 - Mercantil Aurora Ltda ME
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0207/2010 - Aquisição de 01 (um) trator agricola, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Pregão 01/2010.	00.974.454/0002-44 - SCHOENHERR & CIA. LTDA
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0208/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - intens 37 e 69, Pregão 01/2010 .	60.637.667/0001-21 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0214/2010 - Aquisição de equipamento referentes ao itens 4 e 6 do Pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume .	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0226/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Itens 22,98,104,106, do Pregão 01/2010	08.017.578/0001-62 - Grupo Asa Empresarial Ltda - Epp
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0227/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Item 3, Pregão 01/2010 .	08.106.750/0001-54 - Y. T. de M. Camargo
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0236/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros de Betume - Itens 36, 52, 57, 137 do Pregão 01/2010 .	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0247/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro de recursos pesqueiros e aquicultura e Betume - item 132 do pregão 01/2010 .	32.886.350/0001-93 - Escritorial Informática Ltda Epp

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0252/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 71,81,82 do pregão 01/2010 .	08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0277/2010 - Aquisição de materiais para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 75, 79 e 80 do pregão 01/2010 .	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0282/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 88, 89, 90, 93, 95, 97, 103, 111, 112, 113, do pregão 01/2010 .	10.634.331/0001-37 - Fenix Comércio Ltda
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2010 - Aquisição de Cilindro em fibra de Vidro-item 41 e Tanque Cilíndrico-item 43 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	10.799.772/0001-99 - F.C. Composites Ltda
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0026/2010 - Aquisição de Tanque Cilíndrico alto-portante-Item 44 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI.	06.349.848/0001-07 - Luciano José Coelho de Oliveira
025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0030/2010 - Aquisição de Carcaça para filtro de Carvão Ativado-Item 55 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
025/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0054/2010 - Aquisição de Correntômetro Digital-Item 47 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	03.339.994/0001-63 - Eficiente Atacadista Ltda - EPP
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0116/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa PREVFOGO	10.775.373/0001-98 - Renata Moita Monteiro
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0125/2010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PREVFOGO	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0284/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
018/2010	Pregão	Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
018/2010	Pregão	Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
024/2010	Concorrência	Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
003/2011	Concorrência	Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
003/2011	Concorrência	Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.
013/2011	Convite	Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/Ba.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
016/2011	Pregão	Contrato	2.014.00/2011 - Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, etanol, diesel filtrado, itens 1, 2 e 3 do Edital 16/2011, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da CODEVASF, no Escritório de Apoio Técnico de Irecê - 2ª / EIR, no âmbito da 2ª Superintendenncia.	09.568.076/0001-92 - BRIZA ALVES LTDA
032/2011	Tomada de Preço	Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda
005/2011	Concorrência	Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
005/2011	Concorrência	Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
018/2011	Convite	Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municipios de Bodocó, Buique, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.
013/2011	Pregão	Contrato	4.032.00/2011 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustivel - gasolina comum e oleo diesel comum, para abastecimento da frota de veiculos que serve a sede da 4ª Superintendencia Regional da Codevasf, localizada na Av. Beira Mar,2150, Bairro Jardins,	16.198.632/0003-03 - Leival Serviços Comércio LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.134.00/2010 - Fornecimento de 01 (uma) coluna capilar cromotográfica, 02 (duas) sondas multiparamétricas, conforme especificações constantes à fl. 768 do processo adm. nº 59550.000967/2010-89.	12.431.856/0001-09 - DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA-ME.
040/2010	Pregão	Contrato	0.135.00/2010 - Aquisição de 01 (um) misturador em Y, 38 (trinta e oito) incubadoras para ovos de peixe, 05 (cinco) tanques-rede tipo bolsões (2X2mm) e 10 (dez) tanques-rede tipo bolsões (4X4mm).	00.881.764/0001-33 - Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda - Me
040/2010	Pregão	Contrato	0.136.00/2010 - Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio da marca Ford, modelo Fiesta Rocam Hatch, 1.6L Flex, zero quilômetro, ano modelo 2011, cor branca, cap. para 05 passageiros, com 05 marchas, com 04 portas,	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
040/2010	Pregão	Contrato	0.137.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) veículo utilitário pick-up, marca volkswagwm, Saveiro CS, 1.6L, com duas portas, cor branca, consoantes com as especificações contidas na folha 826 do processo adm. 59550.000976/2010-89.	02.918.639/0001-86 - Belcar Veículos LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.140.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) caminhão Ford F-4000 4X4, Ano/Modelo 2010/2011, zero quilômetro, Cabine simples, cor branca, Vidros elétricos, Direção Hidráulica, motor turbo, movido à Óleo Diesel, com carroceria aberta em madeira,	03.079.649/0001-38 - França Caminhões LTDA
040/2010	Pregão	Contrato	0.141.00/2010 - Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital conforme especificações constantes na proposta à fl. Nº 714 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	05.094.718/0001-08 - Loccus do Brasil Ltda - Epp
040/2010	Pregão	Contrato	0.142.00/2010 - Aquisição de um termômetro com sensor, dois estabilizadores de tensão, três medidores de oxigênio, três secadoras de mão, uma bancada central, uma bancada lateral, dois armários fechados com duas portas e seis prateleiras, aquisição e instalação de divisórias.	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda
040/2010	Pregão	Contrato	0.143.00/2010 - Fornecimento de três motogeradores, consoante especificações constantes na proposta à fl. 730 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	07.918.483/0001-57 - PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - ME
040/2010	Pregão	Contrato	0.144.00/2010 - Aquisição de um micromoinho tipo Willye, um micromoinho tipo Willye, um micromoinho de bola e um digesto para fibras.	05.007.617/0001-52 - Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda - Me
006/2011	Convite	Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA
005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA
001/2011	Concorrência	Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão tecnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba,	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
002/2011	Pregão	Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA
002/2011	Concorrência	Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
001/2011	Convite	Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda
001/2011	Concorrência	Contrato	0.029.00/2011 -Execução das obras relativo à recomposição do pavimento, serviços preliminares, fazendo parte de mobilzação, demobilização, instalação e manutenção de canteiro, no município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais.	07.577.981/0001-83 - CFW Engenharia Ltda.
006/2011	Concorrência	Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.
031/2010	Concorrência	Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinha, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
061/2010	Concorrência	Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
061/2010	Concorrência	Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana, Minas Gerais, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - PERCAMP - PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA
079/2010	Pregão	Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - COTRIL S/A
079/2010	Pregão	Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0011/2011 - Aquisição de analisador laboratório conforme ítem 37 do Pregão 011/2010.	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0014/2011 - Aquisição de equipamento (aerador, balança digital e incubadora para ovos de peixe) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme ítens 03, 09 e 14 do Pregão 011/2010.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0017/2011 - Aquisição de veículo van (jumper vetrato) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura do Betume, conforme item 02 do Pregão 011/2010.	04.339.950/0001-04 - PATURY & CIA. LTDA

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0021/2011 - Aquisição de veículos de transporte de passageiro e carga (camioneta diesel 4x4) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura do Betume, conforme item 01 do Pregão 011/2010.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0030/2011 - Aquisição de equipamentos (caixa guarda animais e barco de alumínio) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura do Betume, conforme item 05 e 58 do Pregão 011/2010, respectivamente.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0035/2011 - Aquisição de equipamentos (aquário tipo boyu, câmera digital, fax sem fio, armário de cozinha, impressora multifuncional e cadeira para auditório) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura do Betume, conforme item 11, 12, 19, 20, 24 e 32 do Pregão 011/2010, respectivamente.	12.084.970/0001-00 - COMERCIAL MAFRE LTDA
011/2011	Dispensa de Licitação	Ordem de Fornecimento	4.0364/2011 - Aquisição de area necessaria a construção de estação de tratamento de efluentes - ETE do sistema de esgotamento sanitario da cidade de Cedro de São João, em uma área de 43.671,63 m².	312.352.805-78 - MARIA BELIENE TAVARES BRITTO
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0018/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 06 - Um Espectrofotômetro para microplacas. cpm software, automático e programável Item 10 - Um Real Time PCR Systems com computador.	03.188.198/0005-09 - BIO-RAD Laboratórios Brasil LTDA.
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0010/2011 - Referente ao fornecimento de trator pela empresa TREVISO MÁQUINAS E IMPLEMNTOS AGRÍCOLAS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba.	08.673.321/0001-69 - Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0011/2011 - Referente ao fornecimento de caminhão pela empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., vencedora do Edial nº 021/2010, item 01, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias.	08.440.584/0001-28 - KCINKO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0012/2011 - Referente ao fornecimento de veículos pela empresa UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., vencedora do Eidtal nº 021/2010 - 1ª SR, itens 2 e 3, visando a implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0019/2011 - Fornecimento de 10 incubadoras de uso de laboratório pela empresa POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação LTDA
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0027/2011 - Fornecimento de um ecobatímetro pela empresa ALLCOMP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	01.975.274/0001-69 - ALL COMP Comércio Representação e Importação S.A
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0049/2011 - Fornecimento de três aquários tipo boyu, duas bombas de reposição de água e uma máquina de solda pela empresa W.A. ALMEIDA PERES BAZAR.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0060/2011 - Fornecimento de 1 mini estufa microbiológica, 1 estufa para testes microbiológicos, 1 fotocolorímetro e uma sonda multiparâmetros pela empresa DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA - ME.	12.431.856/0001-09 - DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA-ME.
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0065/2011 - Fornecimento de uma sonda multiparâmetro pela empresa TK SERVICE LTDA-ME, referente ao pregão 78/2010.	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0066/2011 - Fornecimento uma caminhoneta disel pela empresa KAESA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, referente ao pregão eletrônico 78/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0067/2011 - Fornecimento de um trator, 4 bebedouros, uma impressora multifuncional, 9 microcomputadores, 1 aparelho GPS e 1 aparelho DVD pela empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - EPP, referente ao Pregão Eletrônico 78/2010.	07.999.951/0001-65 - F.I. Comércio em Geral Ltda
078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0068/2011 - Fornecimento de dois automóveis pela empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, referente ao pregão 78/2010.	03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0016/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 01 - Um Microscópio trinocular Invertido para trabalhos de investigação de campo. Item 02 - Um microscópio biológico trinocular com contraste de fase, fluorescência e sistema de captura e processador de imagem.	06.350.070/0001-56 - DMI Brasil Comércio Representação Produtos Máq. Ap. equip. Hosp. LTDA
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 07 - Um Espectrofotômetro para quantificação de ácidos núcleicos UV/visível (190 840NM	53.994.497/0001-77 - Uniscience do Brasil Ind. Com. e Representações
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0022/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 24 - 10 (dez) computadores notebook,	07.655.234/0001-16 - COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0024/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 19 - Um trator agrícola zero Km, tração 4x4, 75Cv.	88.658.984/0004-96 - Agritech Lavrale S.A - Maquinário Agrícola e Componente
023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0028/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 11 - Um Medidor de Atividade de Água,	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me

Fonte: Sistema SIGEC (03-01-2012)

ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	12.193.190,51	0,00		Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo (180 dias) contados a partir de 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009, com incidência de reajustamento e retificar a razão social alterar a razão social constante do contrato, onde se lê TR&M Engenharia de Projeto, Construções e Saneamento LTDA para TR&M Engenharia de Projetos Construção e Saneamento LTDA e ratificar as demais clausulas e condições	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha com acréscimo de valor R$ 924.694,75 correspondendo a 7,58% do valor original de R$ 12.193.190,51 passando para R$ 13.117.885,26.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	924.694,75	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/03 - O 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 dias, retificar a razao social e os 2º e 3º Termos Aditivos, e ainda, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(centro e vinte) dias, contados a partir de 03/02/2010 a 03/06/2010.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/05 - 5º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 832.283,52(oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) correspondendo a 6,83% do valor inicial de R$ 13.117.885,26 para R$ 13.950.168,78.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	832.283,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2010, passando para 02/08/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 02 de agosto de 2010, passando o vencimento para 30 de novembro de 2010, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0039/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com a inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 930.486,93 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondendo a 7,63% do valor original , passando o valor atual do contrato de R$ 13.950.168,78 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R$ 14.880.655,71 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). O percentual de acréscimo passa de 14,41% para 22,04%. Início de vigência, em 08/09/2010. Ratificar todas demais cláusulas e condições	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	930.486,93	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 28 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/10 - O 10 Termo Aditivo nº 0.00.08.0039/10, visa a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 28/02/2011, estendendo sua vigência até 29 (vinte e nove) de maio de 2011 e ratifica as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.08.0039/11 -11º Termo Aditivo, visa aprovar planilha com acréscimo de R$ 356.936,33 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), que corresponde a 2.93% do valor do contrato, passando de R$ 14.880.655,71 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para R$ 15.237.592,04 (quinze milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), prorrogar os serviços contratados por 60 dias a partir de 29/05/2011, estendendo sua vigência até 28/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0,00	356.936,33	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	6.979.819,89	0,00		Em Execução	73%
Aditivo	0.00.08.0045/01 -Readequação de planilha contratual, aprovação de nova planilha orçamentária com acréscimo de R$ 728.327,50 passando o valor atual do contrato de 6.979.819,89 para 7.708.147,39, acrescendo 10,43% ao valor inicial do contrato e ratificação das demais cláusulas e condições contratuais	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	728.327,50	Readequar a planilha contratual	Em Execução	73%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0045/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 10 de abril de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.08.0045/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 834.823,67 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 11,96% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 22,40%. O valor do contrato passa de R$ 7.708.147,39 (sete milhões, setecentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R$ 8.542.971,06 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	834.823,67	Readequar a planilha contratual	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.08.0045/04 - 4º Termo Aditivo, visa adequar a planilha com acréscimo de R$ 72.613,69 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) do valor original, perfazendo um total aditado de 1,04%. O valor passa de R$ 8.542.971,06	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0,00	72.613,69	Readequar a planilha contratual	Em Execução	73%
Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	6.856.000,00	0,00		Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/01 - 1º Termo aditivo visa para readequar planilha, bem como à prorrogação do prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	1.252.135,10	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 07/09/2009 a 05/03/2010.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e retificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha e alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, com o acréscimo de R$ 459.395,04, passando o valor do contrato de R$ 8.108.135,10 para R$ 8.567.530,14, correspondendo a um acréscimo de 18,26% para 24,96%	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	459.395,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/12/2010, passando o seu vencimento para 30/04/2011; aprovar o cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0046/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o seu vencimento para 27/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar por um período de 180 dias, a contar de 27/10/2011, passando o seu vencimento para 24/04/2012, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.483.038,25	0,00		Em Execução	93%
Aditivo	0.00.08.0048/01 - Adequação de Planilha para ajustes de quantitativos de serviços já contratados e inclusão de serviços novos, com acrécimo de R$ 1.069.092,85 (um milhão, sessenta e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	1.069.092,85	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.08.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2010, passando o seu vencimento para 13 de agosto de 2010.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.08.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 130 dias contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 22 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.08.0048/04 - 4º termo aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 47.257,19 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), o que corresponde a 1,05% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,90%. O valor do contrato passa de R$ 5.552.131,10 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dez centavos) para R$ 5.599.388,29 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	47.257,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.00.08.0048/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 22 de dezembro de 2010 e a vencer em 20 de fevereiro de 2011.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	93%
Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	13.190.326,05	0,00		Paralisado	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0049/01 - O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 900 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93"	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Paralisado	50%
Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	22.893.029,16	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0052/00, para retificar sua cláusula primeira, retificar sua cláusula terceira o seu preâmbulo e ratificar as demais cláusulas e condições	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	5.720.075,97		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/02 - 2º Termo Aditivo para ratificar as cláusulas: Quarta,Sexta, Sétima, Décima Primeira e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/03 - 3º Termo aditivo, adequar quantitativos com acréscimo de R$ 3.305.143,61, correspondendo a 14,44% do valor original de R 22.893.029,16, passando para R$ 26.198.172,77.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	3.305.143,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual com acréscimo de R$ 1.653.229,00, que corresponde a 7,22% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 26.198.172,77 para R$27.851.401,77. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 14,44% para 21,66%	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	1.653.229,00	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 679.731,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 2,97%, do valor original, passando o valor atual de R$ 27.851.401,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para R$ 28.531.133,63 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total aditado passa a ser de R$ 5.638.104,47 (cinco milhões, seisentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 24,63% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	679.731,86	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/06 - O 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 9 de fevereiro de 2011, passando seu vencimento para 10 de maio de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratifica as demais cláusulas e condições	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0052/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 09 de julho de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláus	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/08 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 679.731,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 2,97%, do valor original, passando o valor atual de R$ 27.851.401,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para R$ 28.531.133,63 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total aditado passa a ser de R$ 5.638.104,47 (cinco milhões, seisentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 24,63% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0,00	81.971,50	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	17.658.619,28	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/01 - 1º Termo Aditivo para retificar suas cláusulas, 4ª, 6ª,7ª,10ª e 12ª e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar seu prazo de vigência e acrescer valor de R$ 3.009.573,94 passado o valor atual de R$ 17.658.619,28 para R$ 20.668.193,22 acrescendo a 17,04% ao valor inicial do contrato	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	3.009.573,94	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, contados a partir de 15/02/2010 para 12/09/2010 e acrescer valor ao contrato de R$ 162.306,42(cento e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) correspondendo a 0,92% do valor inicial de R$ 20.668.193,22 para R$ R$ 20.830.499,64 aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	162.306,42	Readequar a planilha contratual com acrécimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/04 - 4º Termo aditivo, retificar cláusula sétima, substituindo índices de reajustamento em decorrência de modificação da Tabela aplicada pela Fundação Getúlio Vargas são elas: a)Coluna 56 - Química Materias Plásticos (A)160752) pelo índice FGV de código A1006821; e b)Coluna 32 - Ferro, Aço e Derivados (A)160515) pelo índice FGV de código A1006823	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	0,00		Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0053/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 100 (cem) dias, a partir de 12/09/2010, passando o seu vencimento para 20/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com decréscimo de R$ 155.511,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e onze reais), que corresponde a 0,88% do valor original, perfazendo um total de 17,08%. O Valor total passa de R$ 20.830.499,64 (vinte milhões oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro reais), para R$ 20.674.988,64 (vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	-155.511,00	Readequar a planilha contratual com decrécimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/07 - 7º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 20 de dezembro de 2010 e a vencer em 18 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 276.193,61 (duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 1,56% do valor original, perfazendo um total de 18,64%, passando o seu valor total de R$ 20.674.988,64 (vinte milhões, seiscentose setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 20.951.182,25 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0,00	276.193,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.937.872,83	0,00		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 827.150,05, passando seu valor de R$ 6.937.872,83 para R$ 7.765.022,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	827.150,05	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0055/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 888.940,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 12,81% do valor original perfazendo um total aditado de 24,74%. O valor passa de R$ 7.765.022,88 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e oite centavos) para R$ 8.653.963,14 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo por 180(cento e oitenta) dias, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	888.940,26	readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias contados a partir de 09/06/2011, passando seu vencimento para 08/09/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias a partir de 08/09/2011, passando seu vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	2.810.486,01	0,00		Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/01 - Retificar a Clásula Terceira do Contrato n.º 0.00.08.0056/00 no que diz respeito ao prazo de execução, alterando de 900 (novecentos) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias. Restando o vencimento do referido Contrato para 18/08/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	628.536,85	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 300 dias contados a partir de 19/08/2009, passando o seu vencimento para 14/06/2010, com incidência de reajustamento, alocar recursos e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	601.782,93	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de 14/06/2010, com término em 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0056/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 26.753,92 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,95% do valor original, passando o valor atual de R$ 3.412.268,94 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R$ 3.439.022,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). o valor total aditado passa a ser de R$ 628.536,85 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	26.753,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0056/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.992.040,49	0,00		Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor de R$ 1.366.882,09(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 17,10% do valor original de R$ 7.992.040,49 para R$ 9.358.922,58, constante às fls. 53 a 67 do processo	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.366.882,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/02 - 2º Termo aditivo visa adequar a panilha contratual com alteraçaõ de quantitativos, incluindo novos serviços e ratificando as demais cláusulas e condições, com acréscimo de RS 505.802,80, correspondente a 6,33% do valor original, passando o valor contratual de R$ 9.358.992,58 para R$ 9.864.725,38. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 17,10% para 23,43%	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	505.802,80	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/03 - 3º termo Aditivo visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, a vencer em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-finaceiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0057/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta)dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. Readequar a planilha, com acréscimo de R$ 118.162,38 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 1,48% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,91%. O valor passa de R$9.864.725,18 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R$ 9.982.887,56 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	118.162,38	Prorrogar o prazo contratual e readequação da planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/06/2011, passando para 08/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/06 - 6º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias, contados a partir de 08/09/2011, com vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	84%
Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.778.454,38	0,00		Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 300(trezentos) dias, contado de 19/08/2009 até 14/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto alteração nos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições com acrescimo de valor - R$290.197,29.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	290.197,29	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias a partir de 14/06/2010, passando para 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 115.911,96 (cento e quinze mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 6,52% do valor original , passando de R$ 2.068.651,67 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total é de R$ 406.109,25 (quatrocentos e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 22,83% do valor original. Aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	115.911,96	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0059/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 34.232,30 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 1,92% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 24,75%. O valor do contrato passa dos atuais R$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R$ 2.218.795,93 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	34.232,30	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.08.0059/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araioses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	8.353.634,55	0,00		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0060/01 - 1ºTermo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 1.325.153,50, passando seu valor de 8.353.634,55 para R$ 9.677.788,05.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.324.153,50	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0060/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 11 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0060/03 - 3º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 644.950,20, que correspondem a 7,72% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 9.677.788,05 para R$ 10.322.738,25. O percentual acrescido passa de 15,85% para 23,57%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	644.950,20	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0060/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 240 dias a partir de 11 de dezembro de 2010 passando o vencimento para 08 de agosto de 2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 116.730,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) correspondendo a 1,40% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,97%. O valor do contrato passa de R$ 10.322.738,25 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$ 10.439.468,99 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e no centavos) e retificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	116.730,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0060/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R$ 239.572,95 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	-239.572,95	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	86%
Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.297.012,75	0,00		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0061/01 - 1º Termo aditivo, retificar as cláusulas 8ª(oitava) e 12ª (doze) e inserir a cláusula 19º (dezenove).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.520.477,71		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0061/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor de R$ 1.399.185,75 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 22,22% do valor original de R$ 6.297.012,75 para R$ 7.696.198,50, constante nas fls. 66 a 86 do processo	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	1.399.185,75	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0061/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, com vencimento em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0061/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 08/08/2011, readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 121.291,96 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 1,93% do valor original, perfazendo um total de 24,15%. O valor passa dos atuais R$ 7.696.198,50 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 7.817.490,16 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	121.291,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0061/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011, passando para 04/02/2012, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Contrato	0.00.08.0062 -Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.539.874,12	0,00		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/01 - 1º Termo aditivo, retificar a cláusula terceira e ratificar as demais clausulas e condições, alterando o prazo de vigência do contrato de 900 (novecentos) para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 839.314,92(oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quartorze reais e noventa e dois centavos) passando seu valor inicial de R$ 4.539.874,12 para R$ 5.379.189,04.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	839.314,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando o vencimento para 11 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/05 - 5º Termo Aditivo visa acrescer o percentual de 5,49% ao o valor do contrato de R$ 5.379.189,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a R$ 249.206,73 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e três centavos), passando para R$ 5.628.395,77 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	249.206,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.08.0062/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 46.012,76 (quarenta e seis mil, doze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,01% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,99%, passando o valor de R$ 5.628.395,97 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para R$ 5.674.408,73 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos), prorrogar o prazo contratual pelo período de 11/12/2010 a 08/08/2011, aprovar cronograma, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	46.012,76	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0062/07 - 7º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R$ 453.406,65 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 9,99% do valor original, passando valor atual para R$ 5.221.001,88, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	-453.406,65	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	86%
Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.818.096,19	0,00		Em Execução	83%
Aditivo	0.00.08.0063/01 - Retificar a cláusula terceira do convênio, alterando o prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.08.0063/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 582.510,69, passando o valor atual de R$ 4.818.096,19 para R$ 5.400.606,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	582.510,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.08.0063/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo 180(cento e oitenta)dias, a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.08.0063/04 - Aditar o contrato 0.00.08.0063/00, que tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de alto Parnaíba, Estado do Maranhão, visando a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	390.771,87	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.08.0063/05 - 5ºTermo aditiv visa, prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 228.298,11 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos), o que corresponde a 4,74% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94%. O valor do contrato passa de R$ 5.791.378,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R$ 6.019.676,86 (seis milhões, dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	228.298,11	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	83%
Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	3.461.364,24	0,00		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/01 - 1º. Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 750.878,00, passando seu valor atual de R$ 3.461.364,24 para R$ 4.212.242,24.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	750.878,00	Readequar a planilha contratual com	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
					acréscimo de valor		
Aditivo	0.00.08.0064/02 - 2ºTermo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14/02/2010 a 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/03 - 3º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0,00	105.100,63	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	3.103.286,51	0,00		Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/01 - 1º Termo aditivo tem por objeto readequar planilha contratual com acréscimo de 3,63% ao valor original de R$ 3.103.286,51 para R$ 3.216.057,00.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	112.770,49		Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 11/03/2009 com término previsto para 09/07/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/03 - 3º. Termo aditivo, readequar a planilha contratual, com acréscimo do valor de r$146.932,20-proc.59540.188/2009-78. Percentual de acréscimo de 3,63% para 8,36%.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	146.932,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/04 - 4º Termo aditivo,para aprovação do novo cronograma físico-financeiro e prorrogar prazo contratual por 150(cento e cinqüenta) dias.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, contados a partir de 06/12/2009, com término para 06/03/2010, e acrescer valor de R$ 165.428,02 para do valor original de R$ 3.103.286,51, passando para R$ 3.528.417,22.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	165.428,02	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por180(cento e oitenta)dias, a partir de 05/05/2010 com término em 01/11/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0066/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual, com alteração de quantitativos, sem inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R$ 141.801,66 que correspondem a 4,57% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 3.528.417,22 para R$ 3.670.218,88 . O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 13,69% para 18,26%; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	141.801,66	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 01 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato aditado por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o vencimento para 27/10/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.08.0066/10 -10º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo no valor de R$ 182.469,18 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), que corresponde a 5,88% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento). Com este acréscimo o valor do contrato passa de R$ 3.670.218,88 (três milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.852.688,06 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	182.469,18	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	1.775.591,75	0,00		Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência 120 dias corridos, contado a partir de 06/12/2008, com incidência de reajustamento, aplicada conforme Cláusula Sétima do instrumento inicial.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	443.644,95	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04/03/2009, passando para 02/08/2009, acrescer valor de R$ 116.259,16 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a 6,55% de R$ 1.775.591,75 (um milhão, setecentos e e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) passando para R$ 1.891.850,91 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), aprovar nova planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	116.259,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 03/08/2009 com vencimento para 30/12/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0067/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual para ajuste de quantitativos, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	57.855,71	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 30/12/2009 para 29/05/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/06 - 6ª Termo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos com acréscimo de R$ 224.674,66 equivalente a 12,65% do valor contratual atual, passando o mesmo de R$ 1.949.706,62 para R$ 2.174,381,28, passando o percentual acrescido ao valor inicial do contrato para 22,46% e ratificar as demais cláusulas e condições	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	224.674,66	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/08 - 8º Termo Aditivo visa prorrogar a execução do contrato por 120 dias a partit de 27/08/2010, vencendo em 25/12/2010. Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/09 - 9ºTermo aditivo prorrogar prazo por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 25/12/2010 com término em 08/02/2011, readequar planilha contratual, com acréscimo de R$ 44.855,42 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a 2,53% do valor original, passando o valor atual de R$ 2.174.381,28 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para R$ 2.219.236,70 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). O percentual acrescido passa de 22,46% para 24,99%, aprovar novo cronograma físico financeiro	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	44.855,42	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	55%
Aditivo	0.00.08.0067/10 - 10.º Termo Aditivo visa prorrogar a execução do contrato por 90 dias a partir de 09/02/2011, vencendo em 09/05/2011. Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	55%
Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	8.316.451,14	0,00		Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/01 - 1º Termo aditivo, adequação de planilha contratual para ajustes de serviços novos com acréscimo de R$ 213.651,90(duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) correspondente a 2,57% do valor original de R$ 8.316.451,14 passando para R$ 8.530.103,04	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	213.651,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0073/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual para ajustes com acréscimo de R$ 588.469,81 , passando de R$ 8.530.103,04 para R$ 9.118.572,85.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	588.469,81	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/02/2010 para 15/07/2010, incidência de reajustamento.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, alterando os quantitativos sem inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$77.911,78, que corresponde a 0.94% do valor original, passando o valor atual de R$9.118.572,85 para 9.196.484,63. O percentual acrescido passa de 9,64% para 10,58% e rerratifica os índices de reajustamento das colunas: 56 (A0150752) pelo da FGV código A1006821 e 32 (A0160515 pelo da FGV código A1006823 da claúsula sétima do contrato	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	77.911,78	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 15/07/2010, passando seu vencimento para 12/11/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 12 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 12 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.055.707,09 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e nove centavos) correspondendo a 12,69% do valor original do contrato, perfazendo um total de 23,28%. O valor do contrato passa de R$ 9.196.484,63 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para R$ 10.252.191,72 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	1.055.707,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias a partir de 12/03/2011, passando o seu vencimento para 10/07/2011, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/09 - 9º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 46.366,35 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a 0,55% do valor original, passando de R$ 10.252.191,72 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R$ 10.298.558,07 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) e ratificar demais cláusulas e condições	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0,00	46.366,35	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	4.218.608,93	0,00		Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0095/00, visando retificar a cláusula Quarta - valor e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	63.000,00	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	correção de cláusula contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 300(trezentos) dias, a contar do dia 08/03/2009 com vencimento para 02/01/2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/04 - O 4º termo aditivo ao contrato 0.00.08.0095/00 tem por objeto prorrogar prazo contratual pelo período de 180 dias a contar de 02/01/2010 e a findar pleno direito em 01/06/ 2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/05 - 5º Termo Aditivo, readequar planilha e acrescer valor ao contrato de R$904.639,92(novecentos e quatro mil,seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) , corrigir erro material e ratificar demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	904.639,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/06 - 6º Termo Aditivo visa ratificar a cláusula sétima do Contrato para substituição do índice de reajustamento relativo a Coluna 56 da Fundação Getúlio Vargas (Código A0160752) pelo índice do Código A1006821 e ratificar as demais cláusulas.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	correção de cláusula contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 71 (setenta e um) dias, a partir de 01 de julho 2010, passando seu vencimento para 10 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo e aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar as demais cláusulas e condições.readequar a planilha, acrescendo o valor de R$ 165.128,68 (cento e sessenta e cinco mil, cento a vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atual de R$ 5.186.248,85 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 5.351.377,53 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setententa e sete reais e cinquenta e três centavos). O percentual de acréscimo passa dos atuais 21,13% para 24,98%.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	165.128,68	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0095/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por um período de 110 dias, a partir de 09 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 27 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/10 - 10º Termo Aditivo visa prorrogar prazo do instrumento por 90 (noventa) dias, a partir de 27/02/2011, estendendo sua vigência até 28/05/2011. A Cláusula 4ª do Termo Aditivo, ratifica as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/11 - 11º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução por 120 dias a partir de 29/05/2011, estendendo-se a vigência até 26/09/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0095/12 - 12º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 96 (noventa e seis) dias, contados a partir de 26/09/2011 com fim de vigência em 31/12/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	97%
Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	11.614.586,71	0,00		Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, a partir de 25/02/2010 a 23/09/2010.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/02 - 2º Termo aditivo visa readeaquar a planilha com alteração de qantitativos, acrescer valor e aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ficam acrescidos R$ 998.517,09, correspondendo a 8,60% do valor original, passando o valor contratual de R$ 11.614.586,71 para R$ 12.613.103,80	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	998.517,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 153 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 23 de fevereiro de 2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/04 - 4ºTermo aditivo readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.080.424,18 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), o que corresponde a 9,30% do valor original, passando o valor atual de R$12.613.103,80 (doze milhões, seiscentos e treze mil, cento e três reais e oitenta centavos) para R$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). O valor total aditivado passa a ser de R$ 2.078.941,27 (dois milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 17,90% do valor original e aprovar o novo cronograma físico financeiro	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	1.080.424,18	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0098/05 - 5º Termo Aditivo, visa autorizar a readequação da planilha com o acréscimo de R$ 128.868,09 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), o que corresponde a 1,11% do valor original, passando o valor atual de R$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) para R$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais, e sete centavos). O valor total acrescido passa a ser de R$ 2.207.809,36 (dois milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), equivalente a 19,01%, prorrogar o prazo por 150 dias contados a partir de 23/02/2011, passando seu vencimento para 23/07/2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	128.868,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, contados a partir de 23/07/2011, passando o seu vencimento para 20/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0098/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 77.323,27 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 0,67% do valor original, passando o valor atual de R$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) para R$ 13.899.719,34 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 19,00% para 19,67%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	77.323,27	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%
Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	14.747.440,99	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/01 - 1º Termo Aditivo para repactuar valor e ratificar as demais cláusulas e condições. O Contrato teve um acréscimo de R$ 2.117.539,15, passando para R$16.864.800,14.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	2.117.359,15	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir 28/10/2009 a 26/03/2010 com incidência de reajustamento.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/03 - 3º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 1.058.662,69, o que corresponde a 7,18% do valor original de R$ 14.747.440,99, passando o valor do contrato para R$ 17.923.462,83.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	1.058.662,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0118/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual de vigência pelo período de 120 dias, a partir de 26 de março de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificando as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias contados a partir de 24 de julho de 2010, passando seu vencimento para 22 de outubro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/06 - 6º Termo Aditivo visa a readequação da planilha com alteração de quantitativos e inclusão de serviços novos, com acréscimo de R$510.731,40, que correspondem a 3,46% do valor original, passando o valor atual do mesmo de R$ 17.923.462,83 para R$ 18.434.194,23. O percentual acrescido passa de 21,54% para 25,00%, aprovação o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	510.731,40	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 70 dias, contados a partir de 22/10/2010, passando o vencimento para 31/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir de 31/12/2010, passando o vencimento para 24/02/2011, aprovar novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições contratuais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/09 - 9º Termo Aditivo, visa readequar o valor com decréscimo de R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), passando o seu valor atual, já minorado, para R$ 18.430.306,23 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos). Prorrogar o prazo contratual por 65 dias a partir de 24/02/2011, passando seu vencimento para 30/04/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	-3.888,00	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos e montagem de equipamentos	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	2.305.807,57	0,00		Rescindido	57%
Aditivo	0.00.08.0120/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 240 dias a partir de 06/10/2009, passando seu vencimento para 02/06/2010.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Rescindido	57%
Aditivo	0.00.08.0120/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 02/06/2010, passando seu vencimento para 02/12/2010.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Rescindido	57%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0120/03 - 3º Termo aditivo visa correção de erro material, alterando o valor total de R$ 2.305.870,57 para R$ 2.305.807,57. Readequar a planilha com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 520.872,51 que corresponde a 22,59% do valor contratual. O valor passa de R$ 2.305.807,57 para R$ 2.826.680,08 . Aprovar novo cronograma físico-financeiro e Ratificar as demais cláusulas e condições	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0,00	520.872,51	correção de cláusula contratual e readequar planilha contratual com acréscimo de valor	Rescindido	57%
Aditivo	0.00.08.0120/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/12/2010, com vencimento para 31/01/2011. Readequar a planilha com acréscimo de R$ 51.049,61(cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a 2,21% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,80% valor do contrato atual R$ 2.826.680,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) para R$ 2.877.729,69 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0,00	51.049,61	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Rescindido	57%
Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, estrutural e elétrico, montagem de equipamentos e pré-operação dos sistemas e "as built" nos municípios de Barra, Carinhanha, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães e Malhada/BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	1.740.711,18	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0111/01 - 1º Termo Aditivo ratifica a cláusula 1ª e ratifica as demais a cláusulas e condições. (O objeto principal foi ratificado conforme 1º termo aditivo).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0111/02 - 2º Termo aditivo, para readequar a planilha contratual, com inclusão de novos serviços e acrescer valor ao contrato de R$ 424.111,17(quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e dezessete centavos), passando seu valor de R$ 1.740.711,18 para R$ 2.164.822,35.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	424.111,17	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0111/03 - 3º Termo aditivo visa adequar a planilha contratual, com inclusão de novos serviços e acrescer R$ 10.975,96(dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando seu valor de R$ 2.164.822,35 para R$ 2.175.798,31 e ratifica as demais cláusulas e condições	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	10.975,96	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba/MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	3.862.667,00	0,00		Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/01 - 1º Termo Aditivo, fica retificada a cláusula primeira do contrato que passa a constar o município de Japaraíba/MG.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/02 - 2º Termo aditivo, alterar valor com decréscimo de 0,25% do valor original, passando de R$ 3.862.667,00 para R$ 3.852.888,50.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	-9.778,50	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto readequar a planilha e ratificar as demais cláusulas. O Acrescimo é de R$261.641,63, correspondente a 6,35% do valor original.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	261.641,63	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/04 - 4º Termo Aditivo visa aprovar readequação da planilha com acréscimo de R$ 583.382,01 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), o que corresponde a 15,10% ao valor original, passando de R$ 4.114.530,13 (quatro milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), para R$ 4.697.912,14 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo contratual por 151 dias, contados a partir de 14/12/2010, passando o seu vencimento para 14/05/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	583.382,01	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 03 meses, a partir de 30 de abril de 2011, passando o vencimento para 30 de julho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 5.691,08 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondendo a 0,15% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,77%. O valor do contrato passa de R$ 4.697.922,14 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) para R$ 4.703.613,22 (quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	5.691,08	Readequar a planina contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0113/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 04 meses, a partir de 30/07/2011, passando o vencimento para 30/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.05.08.0113/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 103.655,27 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 2,68% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,45% . O valor total passa de R$ 4.703.603,22 (quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) para R$ 4.807.258,49 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0,00	103.655,27	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, todas no estado do Maranhão	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	3.489.811,49	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0116/01 - 1º Termo aditivo, inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 857.483,42, percentual acrescido ao valor inicial é de 24,57%. Valor inicial R$ 3.489.811,49 para R$ 4.347.294,91.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	857.483,42	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0116/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 14.315,37 (quatorze mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 0,41% do valor original, perfazendo um total de 24,98%. O valor passa de R$ 4.347.294,91 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavo) para R$ 4.361.610,28 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) ratificar as demais cláusulas e condições	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	14.315,37	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todas no estado do Piauí.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.902.342,57	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0117/01 - O 1º Termo Aditivo ao contrato tem por objeto adequação dos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificação das demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	473.471,16	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0117/02 - 2º Termo Aditivo,visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 41.483,64 (quarente e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a 2,18% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%. O valor do contrato passa de R$ 2.334.330,09 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove centavos) para R$ 2.375.813,73 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Ratificar demais clásulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	41.483,64	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	3.097.496,17	0,00		Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo do contrato por 130 dias a partir de 25/10/2009, estendendo sua vigência para 03/03/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 77(setenta e sete)dias, contados a partir de 04/03/2010 a 15/05/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 459.834,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 14,85% do valor original, passando o seu valor de R$ 3.097.496,17 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	459.834,78	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 15/05/2010 com vencimento em 30/11/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/05 - 5º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 303.137,11 (trezentos e três mil, cento e trita e sete reais e onze centavos, o que corresponde a 9,78% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,63%. O valor passa de R$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para R$ 3.860.468,06 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	303.137,11	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/11/2010 a 30/03/2011, ratificar as demais cláusulas e sub cláusulas.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	88%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.075.602,23	0,00		Em Execução	13%
Aditivo	0.00.08.0238/01 - 1º Termo Aditivo visa prorroga o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando o vencimento para 19 de agosto de 2010 , aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 03 do processo e ratifica demais cláusulas e condições do contrato	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	13%
Aditivo	0.00.08.0238/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 245 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 21 de abril de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	13%
Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.177.198,50	0,00		Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 204(duzentos e quatro)dias, contados a partir de 22/01/2010 para 14/08/2010.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, readequar a planilha com o acréscimo de R$ 457.932,81, o que corresponde a 14,41 do valor original, passando o valor atual de R$ 3.177.198,50 para R$ 3.635.131,31, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	457.932,81	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R$ 29.784,27 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 0,94% do valor original, passando o mesmo de R$ 3.635.131,31 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), para R$ 3.664.915,58 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), total aditado fica em R$ 487.717,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos), equivalente a 15,35% do valor original, prorrogar a vigência do prazo contratual em 30 dias contados a partir de 12/11/2010, passando para 12/12/2010, com incidência de reajustamento, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	29.784,27	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, a partir de 10 de março de 2011, estendendo sua vigência até 08 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com decréscimo de R$ 5.319,54 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a uma	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	-5.319,54	Readequar a planilha contratual com decréscimo	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	redução de 0,17% do valor original, passando o valor atual de R$ 3.664.915,58 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 3.659.596,04 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), prorrogar o prazo em 45 dias, a partir de 08/06/2011, com vencimento em 23/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.				de valor		
Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.199.058,44	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0249/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 280(duzentos e oitenta)dias, contados a partir de 22/01/2010 a 29/10/2010.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0249/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 551.722,30 que correspondem a 17,25% do valor original, passando o valor atual de R$ 3.199.058,44 para R$ 3.750.780,74, prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2010, passando o vencimento para 28/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	551.722,30	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0249/03 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha com decréscimo de R$ 17.113,23 (dezessete mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) que correspondem a 0,53% do valor original contratado, passando o valor atual de R$ 3.750.780,74 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) para R$ 3.733.667,51 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O percentual passa de 17,25% para 16,72%, prorrogar o prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 28/12/2010, passando o vencimento para 27/01/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0,00	-17.113,23	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	2.417.281,51	0,00		Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0250/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 253(duzentos e cinquenta e três)dias, contados a partir de 30/11/2009 a 10/08/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0250/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2010, passando o vencimento para 08 de novembo de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0250/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 53 dias, a partir de 08/11/2010, passando o vencimento para 31/12/2010. Ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0250/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimos de R$ 467.789,61 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), que correspondem a 19,35% do valor original. Passando o valor de R$ 2.417.281,51 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), para R$ 2.885.071,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setena e um reais e doze centavos). Ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	467.789,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0250/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150 dias a partir de 31/03/2011, passando o vencimento para 28/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0250/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 131.943,57 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), que correspondem a 5,46% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,81% . O valor do contrato passa de R$ 2.885.071,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setenta e um reais e doze centavos) para R$ 3.017.014,69 (três milhões, dezessete mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, bem como ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	131.943,57	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	50%
Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.201.204,66	0,00		Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0252/01 - 1º termo aditivo, prorrogar prazo por 244(duzentos e quarenta e quatro) dias, contados a partir de 28/04/2010 com término em 29/12/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0252/02 - 2º Termo Aditvo. Visa readequar a planilha contratual, com acrésico de R$264.659,00 equivalente a 4,27% do valor contratual original, passando de 6.201.204,66 para 6.465.863,66.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	264.659,00	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0252/03 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 682.458,21 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos) equivalentes a 11,01% do valor passando o mesmo de R$ 6.465.863,66 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R$ 7.148.321,87 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos). O percentual acrescido passa de 4,27% para 15,28%, prorrogar o prazo contratual por 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 29/12/2010, passando o vencimento para 30/04/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	682.458,21	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0252/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 30/04/2011 com término previsto para 31/07/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.00.08.0252/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 31/07/2011 com término para 27/11/2011, alterar a planilha em R$ 578.529,09, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	578.529,09	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	91%
Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.450.556,11	0,00		Em Execução	92%
Aditivo	0.00.08.0253/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir de 29/05/2010, passando o vencimento para 31/10/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.08.0253/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 50 (cinquenta) dias, a partir de 31/10/2010, passando o vencimento para 20/12/2010, e acrescer o valor de R$ 1.095.404,91 que corresponde a 16,98% do valor original, passando de R$ 6.450.556,11 para R$ 7.545.961,02 e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	1.095.404,91	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.08.0253/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 171.354,23 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) que correspondem a 2,66% do valor original contratado, passando o valor atual de R$ 7.545.961,02 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos) para R$ 7.717.315,25 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); o percentual acrescido passa de 16,98% para 19,64%, prorrogar o prazo contratual por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 20/12/2010, passando o vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00		Em Execução	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0253/04 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 71 (setenta e um) dias contados a partir de 20/04/2011, passando para 30/06/2011, ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.08.0253/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 318.255,30 (trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 4,93% do valor do contrato, passando, o valor atual de R$ 7.717.315,25 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quinze reais, e vinte e cinco centavos) para R$ 8.035.570,55 (oito milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), prorrogar a vigência do prazo contratual por 60 dias, a partir de 30/06/2011, passando o vencimento para 29/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0,00	318.255,30	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Contrato	0.00.09.0021 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.734.366,26	0,00		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, readequada planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 334.570,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), correspondendo a 7,07% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 4.734.366,26 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro, mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 5.068.936,46 (cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	334.570,20	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 05 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 05 de março de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 03/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 03/06/2011, estendendo sua vigência até 02/08/2011, aprovar novo cronograma físico- financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0022 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	9.607.000,00	0,00		Em Aditamento	76%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0022/01 - 1º Termo Aditivo. Visa Prorrogar o prazo de vigência em 75 dias pelo período de 06 de outubro a 20 de dezembro de 2010, readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$1.236.138,02 correspondendo a 12,87% do valor original, passando de R$9.607.000,00 para R$10.843.138,02, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	1.236.138,02	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	76%
Aditivo	0.00.09.0022/02 - 2º termo aditivo, visa readequar planilha com acréscimo de R$ 692.340,80 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) que correspondem a 7,21% do valor original , passando o valor atual do mesmo de R$ 10.843.138,02 (dez milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos) para R$ 11.535.478,82 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). O percentual acrescido passa de 12,87% para 20,08%, prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/12/2010, passando o seu vencimento para 20/03/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	692.340,80	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	76%
Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	12.232.888,69	0,00		Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0023/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	2.202.636,32	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0023/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 175 dias, a partir de 06/10/2010, passando o vencimento para 29/03/2011. Aprovar cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0023/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com inclusão de novos serviços e alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 585.754,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 4,79% do valor original do contrato, passando o seu valor de R$ 14.435.525,01 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo), para R$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), passando o total acrescido ao contrato para 22,79% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	585.754,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0023/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 124 dias, contados a partir de 30/03/2011, passando o seu vencimento para 31/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0023/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/07/2011, passando para 27/11/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0023/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com decréscimo de R$ 66.291,12 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), o que corresponde a 0,54% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,25%. O valor do contrato passa de R$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para R$ 14.954.987,93 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0,00	-66.291,12	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 01 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.267.640,79	0,00		Paralisado	43%
Aditivo	0.00.09.0039/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	407.006,08	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	43%
Aditivo	0.00.09.0039/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 14/08/2010 a 12/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	43%
Aditivo	0.00.09.0039/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 200 (duzentos) dias, a partir de 12/12/2010, passando seu vencimento para 30/06/2011, readequar a planilha com acréscimo de R$ 272.636,71 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), passando o valor atual de R$ 4.674.646,87 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reis e oitenta e sete centavos) para R$ 4.947.283,58 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O acréscimo, com incidência de reajustamento, corresponde a 6,39% do valor contratual inicial, perfazendo um total aditado de 15,93%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	272.636,71	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	43%
Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	3.428.906,92	0,00		Paralisado	66%
Aditivo	0.00.09.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	125.966,17	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	66%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0040/02 - 2º Termo Aditivo visa a readequação da planilha com alteração de quantitativos, com o aditamento de R$ 35.162,73, correspondente a 1,02% do valor inicial ao atual de R$ 3.554.873,09 que passará para R$ 3.590.035,82 perfazendo um acréscimo total de 4,69% e prorrogação do prazo em 139 dias com início em 13/08 a 30/12/2010.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	35.162,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	66%
Aditivo	0.00.09.0040/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 30 de dezembro de 2010 e a vencer em 28 de junho de 2011.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	66%
Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	1.639.646,27	0,00		Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0060/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 215 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o vencimento para o dia 08/12/2010.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0060/02 - 2º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R$ 31.261,11 do valor original, passando de R$ 1.639.646,27 para R$ 1.670.907,38, e ratifica as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0,00	31.261,11	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0060/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir de 08 de dezembro de 2010 e a vencer em 03 de setembro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0060/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 120 dias a partir de 03/09/2011, passando o seu vencimento para 31/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.341.283,30	0,00		Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0070/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de dezembro de 2010 e a vencer em 24 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0070/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, para garantir a execução dos serviços contratados, contados a partir 24 de março de 2011, passando seu vencimento para 22 de maio de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0070/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 335.055,09, (trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), o que corresponde a 24,98% do valor original, passando o valor de R$ 1.341.283,30 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para R$ 1.676.338,39 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual contratual por 90 dias a partir de 22/07/2011, passando seu vencimento para 19/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e readequar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	335.055,09	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0070/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 20/10/2011, passando seu vencimento para 15/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.423.530,10	0,00		Em Execução	86%
Aditivo	0.00.09.0071/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, pelo período de 29/07/2010 a 25/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.09.0071/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir 25/12/10, passando seu vencimento para o dia 22/06/11.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.09.0071/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 22/06/2011, passando seu vencimento para 19/09/2011, prorrogar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Aditivo	0.00.09.0071/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 19/09/2011, passando seu vencimento para 16/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	86%
Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda	1.141.731,80	0,00		Concluído	23%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0073/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias contados a partir de 04 de agosto de 2010 e término em 01 de janeiro 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	23%
Aditivo	0.00.09.0073/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias a partir de 02 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 03 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	23%
Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	4.668.849,98	0,00		Em Execução	54%
Aditivo	0.00.09.0077/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, aprovar novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Acréscimo de R$ 117.671,10, que corresponde a 2,52% do valor original do contrato, passando de R$ 4.668.849,98 para R$ 4.786.521,08.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	117.671,10	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.09.0077/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2010 para 12/06/2011, comprovados as quitações de fls. 37 e 39, bem como para com FGTS, de fls. 38, e ratificar as demais cláusulas condições do contrato.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.09.0077/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 12/06/2011, passando seu vencimento para 09/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	54%
Aditivo	0.00.09.0077/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.046.559,84 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 22,42% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94% . O valor do contrato passa de R$ 4.786.521,08 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) para R$ 5.833.080,93 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0,00	1.046.559,84	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	54%
Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.527.732,14	0,00		Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 103 dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 28/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0078/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 638.948,46 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) o que corresponde a 18,11% do valor original do contrato, passando seu valor de R$ 3.527.732,14 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), para R$ 4.166.680,60 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	638.948,46	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/03 - 3º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos, readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 181.518,23 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos) o que corresponde a 5,15% do valor original do contrato, passando seu valor de R$ 4.166.680,60 (quatro milhões,cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R$ 4.348.198,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo 23,26% do valor original.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	181.518,23	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2010 e a vencer em 25 de julho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/07/2011, passando para 23/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos (inclusão e exclusão de itens), sem alteração de valor. O valor do contrato continua sendo R$ 4.348.198,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total aditado de 23,26% do valor original do contrato, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos sem alteração de valor	Concluído	89%
Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.372.545,41	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 864.448,91 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a 19,77% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.372.545,41 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R$ 5.236.994,32 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	864.448,91	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0079/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 169.836,02 (cento esessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), que corresponde a 3,88% do valor original contratado, passando o valor atual de R$5.236.994,32 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para R$ 5.406.830,34 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 19,77% para 23,65%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	169.836,02	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Quartel-Geral-MG por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2010, passando o vencimento para 15 de março de 2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 15/03/2011, passando seu vencimento para 14/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 55.545,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) que corresponde a 1,27% do valor original, perfazendo um total de 24,92%, sendo que com este acréscimo, o valor passa de R$ 5.406.830,34 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) para R$ 5.462.376,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis mil e vinte e quatro centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 14/05/2011, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar novo cronoframa físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	55.545,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.449.366,27	0,00		Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 15/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	847.567,62	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0081/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 643.606,05 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos), que correspondem a 18,66% do valor original contratado, passando o valor atual R$ 3.449.366,27 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R$ 5.457.719,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	643.606,05	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/03 - 3º Termo Aditivo visa corrigir a soma de valores referentes a readequação planilha registrada no 2º termo aditivo, para, onde se lê: passando o valor atual de R$ 3449.366,27 para R$ 5.547.719,40, leia-se passando o valor atual de R$ 3.449.366,27 para R$ 4.092.972,32.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 15 de dezembro de 2010 e a vencer em 15 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 15/05/2011, estendendo-se sua vigência até 14/05/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias contados a aprtir de 14/05/2011 a 13/07/2011 e aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 140.838,96 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 4,08% do valor atual, prefazendo um valor total aditado de 24,57%, passando o valor atual de R$ 4.156.094,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e três centavos), para R$ 4.296.933,89 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	140.838,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	5.560.863,19	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha de quantitativos, com acréscimo de R$ 354.886,73 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), o que corresponde a 6,38% do valor original do contrato, passando o mesmo de R$ 5.560.863,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) para R$ 5.915.749,92 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	354.886,73	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0084/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigencia por 51 (cinquenta e um) dias, a parti de 15/01/2011, passando seu vencimento para 07/03/2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/03 - 3º Termo aditivo visa Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 35.193,56 (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,01% (sete vírgula zero um por cento). O valor do contrato passa de R$ 5.915.749,92 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 5.950.943,48 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	35.193,56	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 38.760,53 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,71%. O valor do contrato passa de R$ 5.950.943,48 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para R$ 5.989.704,01 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e um centavo), prorrogar o prazo de vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07/03/2011, passando o vencimento para 21/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	38.760,53	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 dias, a partir de 21/04/2011, passando o seu vencimento para 27/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/06 - 6º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha, com acréscimo de R$ 567.923,33 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 10,21% do valor original, perfazendo um total aditado de 17,92%. O valor passa de R$ 5.989.704,01 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e um centavo) para R$ 6.557.627,34 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir 20/07/2011, passando seu vencimento para 18/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	0,00	567.923,33	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipupiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.726.272,43	0,00		Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0085/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 08 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 23 de dezembro de 2010; aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$584.077,04 correspondendo a 12,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$4.726.272,43 para R$5.310.349,47; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	584.077,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0085/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 23 de dezembro de 2010 e a vencer em 23 de março de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0085/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias contados a partir de 23/03/2011, passando seu vencimento para 22/05/2011, ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0085/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 597.658,29 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) correspondendo a 12,64% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 25,00%, passando o seu valor global total de R$ 5.310.349,47 (cinco milhões, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R$ 5.908.007,76 (cinco milhões, novecentos e oito mil, sete reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	597.658,29	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0085/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 60 dias, contados a partir de 22/05/2011, passando seu vencimento para 21/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	19.485.989,30	0,00		Em Execução	10%
Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	7.984.918,49	0,00		Concluído	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0089/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 335.754,19 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), o que corresponde a 4,20% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 7.984.918,49 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) para R$ 8.320.672,68 (oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	335.754,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.09.0089/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 86 dias, contados a partir de 06/04/2011, passando o seu vencimento para 01/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	85%
Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.966.040,00	0,00		Paralisado	26%
Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	3.523.844,77	0,00		Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 45.834,54 do valor original, passando de R$ 3.523.844,77 para R$ 3.569.679,31, e ratifica as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	45.834,54	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 106 (cento e seis) dias contados a partir de 23 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de abril de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 210 dias a partir de 07/04/2011, passando seu vencimento para 03/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 436.421,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo a 12,38% do valor original, perfazendo um total aditado de 13,69%, onde o valor do contrato passa de R$ 3.523.844,77 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	436.421,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0091/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar prazo por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 03/11/2011, passando o vencimento para 20/04/2012, readequar a planilha, com acréscimo de R$ 312.483,84 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 8,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,55%. O valor passa de R$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos) para R$ 4.318.585,05 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e aprovar novo cronograma físico-financeiro	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	312.483,05	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	5.447.999,89	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.355.791,61 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 24,89% do valor original do contrato, passando o mesmo de R$ 5.447.999,89 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para R$ 6.803.791,50 (seis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	1.355.791,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 20/02/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 6.205,35 (seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde a 0,11% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 25%. O valor do contrato passa de R$ 6.803,791,50 (seis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para R$ 6.809.996,85 (seis milhões oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	6.205,35	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	4.758.938,00	0,00		Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0094/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 806.647,66 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 16,95% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.758.938,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais) para R$ 5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	806.647,66	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	72%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0094/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/12/2010, passando o vencimento para 23/05/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0094/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, cotados a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0094/04 - 4º Termo aditivo, visa readequar à planilha com acréscimo de R$194.948,68 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 4,10% do valor original, passando o valor atual de R$5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R$5.760.534,34 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 21,05%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	194.948,68	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0094/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir 22/07/2011 passando para 19/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0094/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, a partir de 19/11/2011, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	72%
Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.957.088,11	0,00		Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0096/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 500.631,29 equivalentes a 10,10% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 4.957.088,11 para R$5.457.719,40, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	500.631,29	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0096/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2010, passando o vencimento para 21 de janeiro de 2011, aditando-se, ainda, a vigência da garantia contratual.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0096/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 660.957,02 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondendo a 13,33% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,43%, passando o valor do contrato de R$ 5.457.719,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para R$ 6.118.676,42 (seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	660.957,02	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0096/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 21/03/2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0096/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 37.968,69 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reaisl, e sessenta e nove centavos), correspondendo a 0,77% do valor do contrato, passando o mesmo de R$ 6.118.676,42 (seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R$ 6.156.645,11 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), prorrogar a vigência do prazo contratual por 45 dias a partir de 21/04/2011, passando o vencimento para 05/06/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	37.968,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0096/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 39.660,16 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondendo a 0,80% do valor original, onde o mesmo passa de R$ 6.156.645,11 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para R$ 6.196.305,27 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos), prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 03/09/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	39.660,16	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%
Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 2), nas comunidades rurais de Vau das Flores e Frei Orlando no Município de Morada Nova de Minas/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	833.856,51	0,00		Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0104/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mai 131 dias a partir de 09/08/2010, passando seu término para 17/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.09.0104/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 34 (trinta e quatro) dias a partir de 17/12/2010, passando seu vencimento para 19/01/2011, readequar a planilha, com acréscimo de R$ 72.713,51 (setenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), o que corresponde a 8,72% do valor original, passando de R$833.856,51(oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para R$906.570,02 (novecentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos).	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0,00	72.713,51	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	97%
Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	1.349.209,98	0,00		Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0105/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias, contados a partir de 08 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 07 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0105/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R$ 65.745,16 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e dezesseis centavos), o que corresponde a 4,87% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 1.349.209,98 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais, e noventa e oito centavos) para R$ 1.283.464,82 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centacos), prorrogar o prazo contratual em 90 dias contados a partir de 02/06/2011, passando seu vencimento para 30/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0,00	-65.745,16	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0105/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 30/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238,06	0,00		Em Execução	37%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0106/01 - 1º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 17.958,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) que correspondem a 0,21% do valor original do contrato, passando o valor do mesmo de R$ 8.446.238,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) para R$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo contratual por 111 (cento e onze) dias, contados a partir de 05/01/2011, passando o seu vencimento para 26/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	17.958,80	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	37%
Aditivo	0.00.09.0106/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 27/04/2011, passando o seu vencimento para 25/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	37%
Aditivo	0.00.09.0106/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 242.216,98 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 3,08%, o valor passa de R$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R$ 8.706.413,84 (oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que como reforço de caução à garantia inicialmente prestada, a Contratada integralizará o montante de 5% do valor aditado, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	242.216,98	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	37%
Aditivo	0.00.09.0106/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 25/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	37%
Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	1.363.869,40	0,00		Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0107/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 23/08/2010 passando seu vencimento para 20/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	0,00	336.106,04	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0107/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 20 de dezembro de 2010 e a vencer em 17 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0107/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 336.106,04 (trezentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e quatro centavos), o que corresponde a 24,64% do valor inicial, que passa de R$ 1.363.869,40 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para R$ 1.699.975,44 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	0,00	336.106,04	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0107/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 60 (sessenta) dias a partir de 17/02/2011, passando o vencimento para 17/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	98%
Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	5.699.869,92	0,00		Em Execução	76%
Aditivo	0.00.09.0112/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 19 meses contados a partir de 11/06/2011, passando seu vencimento para 11/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00		Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	76%
Aditivo	0.00.09.0112/02 - 2º Termo Aditivo, readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.393,86 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 0,02% do valor original. O valor passa de R$ 5.699.869,92 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R$ 5.701.263,78 (cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	1.393,86	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	76%
Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built". LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçú da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	6.076.293,58	0,00		Em Aditamento	89%
Aditivo	0.00.09.0113/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de serviço novo com acréscimo de R$ 280.645,70 equivalente a 4,62% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 6.076.293,58 para R$ 6.356.939,28, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	280.645,70	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0113/02 - 2ºTermo Aditivo, visa readequação da planilha, com acréscimo de R$ 209.250,36 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 3,44% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 8,06%. O valor passa dos atuais R$ 6.356.939,28 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para R$ 6.566.189,64 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma Físico-Financeiro e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	209.250,36	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	89%
Aditivo	0.00.09.0113/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 134 dias, contados a partir de 11/07/2011, passando seu vencimento para 22/11/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	89%
Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	2.236.170,94	0,00		Em Execução	92%
Aditivo	0.00.09.0114/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o praso contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, passando o seu vencimento para 10 de julho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.09.0114/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 217.686,75 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 9,73% do valor original, passando de R$ 2.236.170,94 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.453.857,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	217.686,75	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.09.0114/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 10/07/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	92%
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83	0,00		Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00		Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R$ 6.372.975,83 para R$ 7.727.403,23 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	1.354.427,40	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	6.613.570,33	0,00		Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0116/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.337.238,74 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 20,22% do valor original, que passa de R$ 6.613.570,33 (seis milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos) para R$ 7.950.809,07 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	1.337.238,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0116/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 01/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0116/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 01/09/2011, passando o vencimento para 30/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0116/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 310.540,78 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 4,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,92% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 7.950.809,07 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos) para R$ 8.261.349,85 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	310.540,78	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	5.431.028,72	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 592.467,03 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), que correspodem a 10,91% do valor original do contrato, passando de R$ 5.431.028,72 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para R$ 6.023.495,75 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	592.467,03	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0117/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 180 dias, a partir de 24/02/2011, passando seu vencimento para 23/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 23/08/2011, passando seu vencimento para 22/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 248.340,37 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) correspondendo a 4,57% do valor original, perfazendo um total aditado de 15,48%. O valor passa de R$ 6.023.495,75 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 6.271.836,12 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	0,00	248.340,37	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0118/98 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.139.372,95	0,00		Rescindido	13%
Contrato	0.00.09.0119/98 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.767.258,94	0,00		Rescindido	10%
Contrato	0.00.09.0120 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ibimirim no Estado de Pernambuco - PE. Lote 03 - Município de Ibimirim.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	8.879.522,58	0,00		Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0120/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração subjetiva da contratada para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0120/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 150 dias, a partir de 11/05/2011, estendendo sua vigência até 07/10/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0120/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 dias, contados a partir de 07/10/2011, estendendo sua vigência até 05/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	50%
Contrato	0.00.09.0121 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Municípios de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	2.059.513,98	0,00		Em Aditamento	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0121/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 15 de maio de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00		Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.09.0121/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 445.716,53 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 21,64% do valor do contrato passando o valor atual de R$ 2.059.513,98 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), para R$ 2.505.230,51 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 15/05/2011, passando seu vencimento para 13/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	445.716,53	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.09.0121/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias contados a partir de 13/08/2011, passando seu vencimento para 11/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	80%
Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	8.544.811,33	0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0122/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.394.806,11 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), o que corresponde a 16,32% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 8.544.811,33 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos) para R$ 9.939.617,44 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0,00	1.394.806,11	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0122/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 10/02/2011, passando o seu vencimento para 09/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0122/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 09/08/2011, passando seu vencimento para 07/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0122/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, o que leva ao acréscimo de R$ 731.891,24 que correspondem a 8,57% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,89%. O valor passa de R$ 9.939.617,44 para R$ 10.671.508,68 ,	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0,00	731.891,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	6.169.816,58	0,00		Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0132/01 - 1º Termo Aditivo. visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 586.563,49 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 6.169.816,58 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	586.563,49	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0132/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 743.403,76 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 12,05% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 21,56% do valor original do contrato, que passa de R$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), para R$ 7.499.783,83 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	743.403,76	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0132/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 25/01/2011 com término previsto para 25/04/2011, aprovar o novo cronograma fisico-financeiro, alocar recursos e ratificar as demais clausulas e condiçoes.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0132/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 26 de abril de 2011, passando o término para 24 de junho de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.00.09.0132/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0132/06 - 6º Termo Aditivo, readequar a planilha, com acréscimo de R$ 183.132,04 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos), que correspondem a 2,96% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,52%l. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 7.499.783,83 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para R$ 7.682.915,87 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	183.132,04	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	99%
Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.635.223,27	0,00		Paralisado	14%
Contrato	0.00.09.0137 - Obras e serviços, referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Calumbi/PE.Lote 01	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	3.344.321,18	0,00		Em Execução	38%
Aditivo	0.00.09.0137/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/02/2011, passando o vencimento para 13/08/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original que não colidam com este instrumento.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	38%
Aditivo	0.00.09.0137/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a partir de 14/08/2011, estendendo sua vigência até 09/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	38%
Contrato	0.00.09.0138 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Iguaracy no Estado de Pernambuco.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	2.934.061,65	0,00		Em Execução	44%
Aditivo	0.00.09.0138/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2011, passando seu vencimento para 12 de agosto de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	44%
Aditivo	0.00.09.0138/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 13/08/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	44%
Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.824.221,56	0,00		Paralisado	0%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95	0,00		Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$6.399.553,95 para R$7.374.159,54; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	974.605,59	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,16% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 7.374.159,54 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 7.945.665,76 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	571.506,22	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5° Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99	0,00		Em Execução	74%
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	496.951,89	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	74%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	74%
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	74%
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	74%
Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	5.272.340,95	0,00		Em Execução	62%
Aditivo	0.00.09.0152/01 - O 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 16/02/2011, passando o seu vencimento para 15/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	1.250.603,92	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.09.0152/02 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 15/08/2011, estendendo sua vigência até 11/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.09.0152/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.250.603,92 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) correspondendo a um percentual de 24,29% do valor original, passando o valor total de R$ 5.272.340,95 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para R$ 6.522.944,87 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	1.250.603,92	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	62%
Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio Sáo Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.874.138,70	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 29 de junho de 2010, passando seu vencimento para 26 de novembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0174/02 - 2º Termo Aditivo. Visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, e acréscimo de R$ 292.999,98 , o que corresponde a 15,63% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 1.874.138,70 para R$ 2.167.138,68 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	292.999,98	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor e akteração de quantitativos	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 180 dias, a partir de 27/11/2010, passando o seu vencimento para 24/05/2011, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/04 - 4º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R$ 6.967,57 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a uma redução de 0,32% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 2.167.138,68 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), para R$ 2.160.171,11 (dois milhões, cento e sessenta mil, cento e setenta e um reais e onze centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 24/05/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	-6.967,57	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaí, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	8.914.513,68	0,00		Em Execução	78%
Aditivo	0.05.09.0025/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 09(nove) meses, a partir de 29/09/2010, passando o vencimento para 29/06/2011, e acrescer valor de R$ 276.656,18 que corresponde a 3,10% do valor original, passando de R$ 8.914.513,68 para R$ 9.191.169,86 e ratifica as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	276.656,18	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	78%
Aditivo	0.05.09.0025/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 15 meses, a partir de 29/06/2011, passando o vencimento para 29/09/2012, e ratificar todas as demais cláusulas e condições. A Res. nº 821/2011, visa autorizar celebração do 3º T.A. ao contrato, para readequar a planilha contratual e aprovar o novo cronograma físico.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	78%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0025/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.804.959,82 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 20,25% do valor original, o valor passa de R$ 9.191.169,86 (nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R$ 10.996.129,68 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 3,10% para 23,35%, readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0,00	1.804.959,82	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	78%
Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçú de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.109.536,35	0,00		Em Execução	84%
Aditivo	0.05.09.0026/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 231.757,51, o que corresponde a 3,79% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R$ 6.109.536,35, para R$ 6.341.293,86. Prorrogar o prazo contratual por 07 meses, a partir de 28/09/2010, passando o vencimento para 27/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	231.757,51	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.05.09.0026/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 233.088,95 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 3,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,61%, que passa de R$ 6.341.293, 86 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentosduzentos e noventa e três reais e oitente e seis centavos), para R$ 6.574.382,81 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), readequar a planilha contratual, prorrogar a vigência do prazo contratual em 5 dias meses, a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 27/09/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	233.088,95	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0026/03 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, a partir de 27/09/2011, passando o vencimento para 27/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 442.174,23, que correspondem a 7,24% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 14,85%. O valor do contrato passa de R$ 6.574.382,81 para R$ 7.016.557,04 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	673.931,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	84%
Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.518.778,36	0,00		Concluído	94%
Aditivo	0.05.09.0027/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 531.106,01 equivalente a 15,09% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 3.518.778,36 para R$ 4.049.884,37, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	531.106,01	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	94%
Aditivo	0.05.09.0027/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/10/2010, passando o seu vencimento para 16/02/2011. readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 346.297,22 equivalente a 9,84% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 4.049.884,37 para R$ 4.396.181,59 - (o percentual acrescido passa de 15,09% para 24,93%) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	346.297,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	94%
Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.089.301,24	0,00		Em Aditamento	97%
Aditivo	0.05.09.0028/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por um período de 120 dias, a contar de 27 de outubro de 2010, passando seu vencimento para 24 de fevereiro de 2011e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	519.382,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	97%
Aditivo	0.05.09.0028/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 291.653,52 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 2.089.301,24 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	291.653,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0028/03 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 227.728,48 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 10,90% do valor original, de R$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 2.608.683,24 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o percentual de 13,96% para 24,86%; prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24/02/2011, passando o seu vencimento para 24/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	227.728,48	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	97%
Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topografica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos da obras, analise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação do sistema e projeto "as built", nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.254.121,75	0,00		Concluído	98%
Aditivo	0.05.09.0029/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 186 (cento e oitenta e seis) dias, contados a partir de 27 de junho de 2010, com vencimento em 30 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.05.09.0029/02 - 2º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 311.294,68 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a 24,82% do valor original do contrato, que passa dos atuais R$ 1.254.121,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte um reais e setenta e cinco centavos) para R$1.565.416,43 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), prorrogar o prazo contratual por 121 (cento e vinte e um) dias, contados a partir de 30/12/2010, passando o seu vencimento para 30/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	311.294,68	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	98%
Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	534.368,32	0,00		Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0052/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2010 com término em 29/06/2010.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Aditivo	0.05.09.0052/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 29/06/2010 com término em 27/09/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Readequação da planilha com acréscimo de R$ 52.484,16, correspondendo a 9,82% do valor original, passando o valor de R$ 534.368,32 para R$ 586.852,48.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	52.484,16		Em Execução	90%
Aditivo	0.05.09.0052/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Aditivo	0.05.09.0052/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual, passando seu vencimento de 06/10/2011, para 28/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	3.820.002,04	0,00		Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 24 de junho de 2010, passando o término para 20 de janeiro de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	954.550,73	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 909.101,90 (noventos e nove mil, cento e um reais e noventa centavos) o que corresponde a 23,80% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 3.820.002,04 (três milhões, oitocentos e vinte mil, dois reais e quatro centavos) para R$ 4.729.103,94 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil ,cento e três reais e noventa e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	909.101,90	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 20 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 20 de abril de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2011, passando o seu vencimento para 20/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 45.448,83 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 1,190% do valor do contrato	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	45.448,83	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	91%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda	13.698.294,24	0,00		Concluído	92%
Aditivo	0.06.08.0225/01 - 1º Termo Aditivo, visa adequar a planilha contratual, com alteração de quatitativos, com acréscimo de R$ 109.110,14 (cento e nove mil, cento e dez reais e quatorze centavos), que correspondem a 0,80% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R$ 13.698.294,24 (treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R$ 13.807.404,38 (treze milhões oitocentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trita e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda	0,00	109.110,14	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	92%
Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.477.501,08	0,00		Em Execução	51%
Aditivo	0.26.09.0127/01 - 1º Termo Aditivo visa a alteração da razão soocial - para GMEC-Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Em Execução	51%
Aditivo	0.26.09.0127/02 - 2º termo aditivo readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 841.417,87 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 12,99% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 6.477.501,08 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oito centavos) para R$ 7.318.918,95 (sete milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	841.417,87	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	51%
Aditivo	0.26.09.0127/03 - 3º Termo aditivo prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2011, passando o seu vencimento para 24/07/2011., aprovar o novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	51%
Aditivo	0.26.09.0127/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	51%
Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.070.842,92	0,00		Em Execução	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.26.09.0128/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Correção de cláusula contratual	Em Execução	56%
Aditivo	0.26.09.0128/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.152.461,99 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a 18,98% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 6.070.842,92 (seis milhões, setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R$ 7.223.304,91 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	1.152.461,99	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	56%
Aditivo	0.26.09.0128/03 - O 3 º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias, a partir de 25 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 24 de julho de 2011 e ratificar ainda por este aditamento, as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	56%
Aditivo	0.26.09.0128/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	56%
Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	2.361.000,27	0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.26.09.0129/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar a readequação da planilha contratual com acréscimo de R$ 364.532,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 15,44%, do valor original de R$ 2.361.000,27 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil reais e vinte e sete centavos), para R$2.725.533,21 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	364.532,94	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.26.09.0129/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2010 e a vencer em 27 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.26.09.0129/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias contados a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 26/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.26.09.0129/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo cantratual por 90 dias contados a partir de 26/06/2011, passando seu vencimento para 24/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.26.09.0129/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/09/2011, passando seu vencimento para 22/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.26.09.0129/06 -6º Termo Aditivo de valor ao CT, visando readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 218.885,56, que corresponde a 9,27% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,71%. O valor do contrato passa de R$ 2.725.533,21 para R$ 2.944.418,77, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0,00	218.885,56	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%
Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.109.849,12	0,00		Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições. Os ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$ 762.820,95 correspondendo a 24,53% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 3.109.849,12 para R$ 3.872.670,07.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	776.648,81	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 26/12/2010, passando o vencimento para 26/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/03/2011, passando seu vencimento para 25/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar prazo por 30 (trinta) dias contados a partir de 25/05/2011 a 26/06/2011 e aprovar nova planilha com acréscimo de R$13.827,86 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 0,44% do valor, passando de R$ 3.872.670,07 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos) para R$ 3.886.497,93 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	13.827,86	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d´Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	441.863,12	0,00		Paralisado	18%
Aditivo	5.00.09.0065/01 - A prorrogação da vigência do Contrato por mais 120 dias, a partir de 20/10/2010, passando seu vencimento para o dia 19/02/2011.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	18%
Aditivo	5.00.09.0065/02 - Readequar a planilha contratual e aprovar o cronograma físico-financeiro.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	0,00	109.149,78	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	18%
Aditivo	5.00.09.0065/03 - Prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/02/2011, passando seu vencimento para 18/06/2011.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	18%
Aditivo	5.00.09.0065/04 - Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de Junho de 2011, até o dia 14 de Dezembro de 2011, bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas do contrato em questão.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Paralisado	18%
Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaí.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	6.287.912,56	0,00		Em Aditamento	63%
Aditivo	0.00.09.0082/01 -1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.075.935,41 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 17,11% do valor original, passando de R$ 6.287.912,56 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	1.075.935,41	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	63%
Aditivo	0.00.09.0082/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 178 dias, contados a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 01/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Aditamento	63%
Aditivo	0.00.09.0082/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 365.770,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que correspondem a 5,82% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,93%. O valor do contrato passa de R$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R$ 7.729.618,79 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0,00	365.770,82	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Aditamento	63%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	1.150.612,84	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/01 - 1º Termo Aditivo. Tem por ojetivo prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 08 de agosto e término em 21 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	149.939,39	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/02 - 2º termo aditivo, visando prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/09/2010, passando seu vencimento para 05/11/2010, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 dias, a partir de 05/11/2010, passando seu vencimento para o dia 19/12/2010 e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 19 de dezembro de 2010 e a vencer em 16 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/05 - O 5 º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias a partir de16/02/2011, passando seu vencimento para 16/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 90 dias, a partir de 16 de abril de 2011, passando o vencimento para 14 de julho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 149.930,39 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a 13,03%, do valor inicial, que passa de R$ 1.150.612,84 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 1.300.552,23 (um milhão, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 14/07/2011, passando o término para 11/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0,00	149.939,39	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	3.620.094,89	0,00		Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0163/01 - 1º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2010, passando seu vencimento para 27/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0163/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 27/12/10, passando seu vencimento para 26/03/11, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0163/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 26 de março de 2011, passando o seu vencimento para 23 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0163/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 120 dias, a partir de 23/06/2011, passando o seu vencimento para 20/10/2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0163/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 20/10/2011, passando o seu vencimento para 16/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo contratual	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.532.278,32	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambí e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambi, e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.486.705,71	0,00		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0166/98 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.	2.418.149,63	0,00		Rescindido	0%
Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	6.299.553,36	0,00		Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0167/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 834.347,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a 13,24% do valor inicial que passa de R$ 6.299.553,36 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), para R$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta e um centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro e readequar as demais cláusulas do Contrato.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	0,00	834.347,05	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0167/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 240 dias a partir de 09/05/2011, passando o seu vencimento para 03/01/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0167/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 651.089,19 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos), o que corresponde a 10.34% do valor original do contrato, passando o valor de R$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil e novecentos reais e quarenta e um centavos), para R$ 7.784.989,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), onde o percentual acrescido passa de 13,24% para 23,58%, provar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	0,00	651.089,19	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	4.396.331,33	0,00		Em Execução	77%
Aditivo	0.00.09.0168/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/04/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011 e readequar a planilha, com acréscimo de R$ 673.830,30 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), o que corresponde a 15,33% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.396.331,33 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para R$ 5.070.161,63 (cinco milhões, setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	0,00	673.830,30	Prorrogar o prazo de vigência contratual e readequar a planilha contratual com alteração de valor	Em Execução	77%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0168/02 - 2º Termo, visa prorrogar o prazo do contrato por 166 dias a partir 06/10/2011, passando o seu vencimento para 19/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigêrncia contratual	Em Execução	77%
Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.623.797,00	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	2.513.155,00	0,00		Em Execução	20%
Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.683.470,70	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	4.709.196,15	0,00		Em Execução	14%
Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Municipio de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.449.691,55	0,00		Em Execução	15%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Curralinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola , Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	13.680.976,78	0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0176/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2010, passando o seu vencimento para 16 de março de 2011, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0176/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 2.113.109,78 (dois milhões, cento e treze mil cento e nove reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 15,45% do valor inicial, que passa de R$13.680.976,78 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para R$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	2.113.109,78	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0176/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0176/04 - 4º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 685.998,52 (seiscentos e oitente cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 5,01% do valor do contrato, passando o valor atual de R$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 16/06/2011, passando o vencimento para 13/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	685.998,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0176/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/09/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012, readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 557.866,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) do valor inicial, que passa de R$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos) para R$ 17.037.951,88 (dezessete milhões, trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento) para 24,54%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	15.454.173,64	0,00		Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0177/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/12/2010,com vencimento para 13/06/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0177/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R$2.449.729,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 15,85% do valor inicial, passando de R$ 15.454.173,64 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 17.903.902,88 (dezessete milhões, novecentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	2.449.729,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.09.0177/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	75%
Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelhos e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.960.027,51	0,00		Em Execução	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0178/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16/12/2010, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0178/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R$ 1.268.221,61 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 14,15% do valor inicial, que passa de R$ 8.960.027,51 (oito milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos), para R$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) , aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	1.268.221,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0178/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 471.661,21 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a 5,26% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R$ 10.699.910,33 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos), onde o percentual acrescido passa de 14,15% para 19,41%, prorrogar a vigência contratual por 150 dias, a partir de 13/07/2011, passando o vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	471.661,21	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0178/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 06/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	50%
Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da CODEVASF, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	5.883.386,29	0,00		Em Execução	92%
Aditivo	0.00.09.0189/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual levando ao acréscimo de R$ 244.357,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que conrrespondem a 4,15% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 5.883.386,29 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para o valor de R$ 6.127.743,98 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	244.357,69	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.003.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Cabrobó, 2ª Etapa, no Estado de Pernambuco.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	2.860.821,27	0,00		Em Execução	51%
Aditivo	0.003.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 120 dias, contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2011, e ratificar as deamis cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	51%
Aditivo	0.003.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 641.956,60 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 22,44% (vinte dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 2.860.821,27 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para R$ 3.502.777,87 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	641.956,60	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	51%
Aditivo	0.003.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, contados a partir de 19/08/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	51%
Contrato	0.004.98/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.052.329,13	0,00		Rescindido	19%
Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.384.334,18	0,00		Em Aditamento	73%
Aditivo	0.005.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 03/04/2011, estendendo sua vigência até 003/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.005.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 03/07/2011, passando seu vencimento para 01/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	73%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91	0,00		Em Execução	50%
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.415.773,59	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	50%
Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D´arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	13.042.887,22	0,00		Em Execução	85%
Aditivo	0.010.01/2010 - 1º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.010.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 16 de outubro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Aditivo	0.010.03/2010 - 3ª Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.630.527,24 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 12,50% do valor inicial, que passa de R$ 13.042.887,22 (treze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	1.630.527,24	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.010.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 18/10/2011, passando o seu vencimento para 14/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	85%
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00	0,00		Em Execução	70%
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma fisico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R$ 4.793.750,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R$ 5.811.256,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.017.506,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.019.00/2010 -Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.227.749,40	0,00		Em Execução	93%
Aditivo	0.019.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 97.249,56 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 7,92% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 1.227.749,40 (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para R$ 1.324.998,96 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 meses a partir de 01/11/2010, passando o vencimento para 01/05/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	97.249,56	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 06 meses, a partir de 01/05/2011, passando o vencimento para 01/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 205.511,58 (duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a 16,74% do valor, perfazendo um total de 24,66%. O valor passa dos atuais R$1.324.998,96 (um milhão, trezentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.530.510,54 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	205.511,58	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	1.301.197,97	0,00		Em Execução	80%
Aditivo	0.020.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses a partir de 08 de março de 2011, passando seu vencimento para 08 de julho de 2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.020.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, sem acréscimo de valor e prorrogar o prazo de vigencia por 90 (noventa) dias contados a partir de 08/07/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	2.230.780,17	0,00		Em Execução	94%
Aditivo	0.021.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 137 dias, a partir de 27/10/2010, passando seu vencimento para 13/03/11e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	94%
Aditivo	0.021.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 349.762,91 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) o que corresponde a 15,68% do valor original do contrato, passando o valor de R$ 2.230.780,17 (dois milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e dezessete centavos) para R$ 2.580.543,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), prorrogar o prazo de execução da obra por 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 12/01/2011, passando seu vencimento para 26/02/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0,00	349.762,91	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	94%
Aditivo	0.021.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 89.517,86 (oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 4,01% do valor inicial, passando o valor global do contrato de R$ 2.580.543,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), para R$ 2.670.060,94 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/03/2011, passando o seu vencimento para 11/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0,00	89.517,86	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	94%
Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	3.535.352,32	0,00		Paralisado	69%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.023.01/2010 - 1º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 11/01/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011. Readequar planilha contratual com acréscimo de R$ 19.135,53 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), que corresponde a 0,54% do valor inicial, que passa de R$ 3.535.352,32 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R$ 3.554.487,85 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco entavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	0,00	19.135,53	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	69%
Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.289.416,44	0,00		Em Execução	66%
Aditivo	0.024.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual efetuando ajustes nos quantitativos de serviços, com acréscimo de R$ 505.393,61 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), corespondendo a 15,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 3.289.416,44 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	505.393,61	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	66%
Aditivo	0.024.02/2010 - 2º Termo aditivo, prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a parti de 11/01/2011, passando seu vencimento para 11/06/2011, aprovar novo cronograma fisico financeiro e ratificar as demais clausulas e condiçoes.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	66%
Aditivo	0.024.03/2010 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar prazo por 30 (trinta) dias e readequar a planilha com acréscimo de R$ 315.532,16 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), que corresponde a 9,60% do valor original , perfazendo um total aditado de 24,96%, acrescendo o valor do contrato de R$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), para R$ 4.110.342,21 (quatro milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	315.532,16	Prorrogar o prazo de vigência contratual e readequar a planilha contratual com alteração de valor	Em Execução	66%
Aditivo	0.024.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a contar de 11/07/2011, passando o seu vencimento para 07/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	66%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	12.217.301,12	0,00		Em Execução	87%
Aditivo	0.025.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.317.369,74 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 10,78% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 12.217.301,12 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e um reais e doze centavos), para R$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0,00	1.317.369,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	87%
Aditivo	0.025.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 12 de maio de 2011, passando seu vencimento para 08 de novembro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Aditivo	0.025.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.721.721,76 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), que correspondem a 14,10%. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para R$ 15.256.392,62 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total aditado de 24,88%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0,00	1.721.721,76	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	87%
Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.308.773,27	0,00		Rescindido	0%
Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.283.950,45	0,00		Em Execução	87%
Aditivo	0.028.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar por mais 120 dias corridos contados a partir de 19/10/2010, o prazo do Contrato, celebrado em 24/03/2010, ficando seu vencimento para o dia 15/02/2011, sem alterações de valor e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Aditivo	0.028.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias a partir de 15/02/2011, passando o seu vencimento para 14/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.028.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 14/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Aditivo	0.028.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/02/2012, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	377.615,85	0,00		Paralisado	70%
Aditivo	0.029.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 30/10/2010, passando seu vencimento para 27/01/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	70%
Aditivo	0.029.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir 27/01/2011, passando seu vencimento para o dia 27/03/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico financeiro	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	70%
Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	839.902,32	0,00		Em Execução	43%
Aditivo	0.030.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 dias, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de janeiro de 2011. Aditar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	43%
Aditivo	0.030.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/01/2011, passando seu vencimento para 29/05/2011.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	43%
Aditivo	0.030.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 29/05/2011 passando para 27/08/2011 e acrescer valor de R$ 115.173,22 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 13,71% do valor original de R$ 839.902,32 para R$ 955.075,54 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	115.173,22	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	43%
Aditivo	0.030.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 27/08/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	43%
Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.613.415,23	0,00		Cancelado	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe/SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004,39	0,00		Em Execução	23%
Aditivo	0.038.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando o seu vencimento para 10/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	23%
Aditivo	0.038.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 585.365,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), o que corresponde a 11,17% do valor original, passando o valor de R$ 5.240.004,39 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quatro reais e trinta e nove centavos) para R$ 5.825.369,58 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	585.365,19		Em Execução	23%
Aditivo	0.038.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	23%
Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco..	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	3.461.102,71	0,00		Em Execução	49%
Aditivo	0.039.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando seu vencimento para 10/11/2011, e ratidicar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	49%
Aditivo	0.039.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 451.064,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 13,03% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R$ 3.461.102,71 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos), para R$ 3.912.167,24 (três milhões, novecentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	451.064,53	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	49%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.039.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	49%
Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.746.629,40	0,00		Em Execução	9%
Aditivo	0.040.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias a partir de 14/04/2011, passando seu vencimento para 11/10/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	9%
Aditivo	0.040.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 230.202,47 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 13,18% do valor inicial do contrato, passando o valor de R$ 1.746.629,40 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta centavos) para R$ 1.976.831,87 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do contrato.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	230.202,47		Em Execução	9%
Aditivo	0.040.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	9%
Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	940.973,96	0,00		Em Execução	19%
Aditivo	0.041.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual para correção do BDI de fornecimento com decréscimo de R$ 39.201,00 (trinta e nove mil e duzentos e um reais), o que corresponde a 4,17% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 940.973,96 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para R$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), ratificar as demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	0,00	-39.201,00	Readaquar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	19%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.041.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 150 dias, a partir de 21/06/2011, estendendo-se a vigência até 18/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e subcláusulas.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	19%
Aditivo	0.041.03/2010 - 3º Termo Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 136.728,33 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), que corresponde a 14,53%) do valor inicial, que passa de R$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para R$ 1.038.501,29 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos); prorrogar o prazo contratual por 150 dias, a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 15/04/2012; aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	0,00	136.728,33	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	19%
Contrato	0.044.00/2010 -Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	25.344.540,68	0,00		Em Execução	87%
Aditivo	0.044.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e decréscimo de R$ 178.052,70 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois freais e setenta centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 25.344.540,68 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R$ 25.166.487,98 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	178.052,70	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	87%
Aditivo	0.044.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Aditivo	0.044.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 3.393.692,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenoves centavos), o que corresponde a 13,39% do valor original, passando o valor de R$ 25.166.487,98 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais, quatrocentos e oitenta e sete mil, e noventa e oito centavos) para R$ 28.560.180,17 (vinte oito milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos), onde o percentual aditado passa para de -0,70% para 12,69%, conforme a nova planilha constante; prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011; aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	3.393.692,19	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	87%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.044.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/09/2011, passando seu vencimento para 19/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	87%
Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	1.312.651,20	0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.045.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.045.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 328.144,09 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde a 25% do valor inicial, que passa de R$ 1.312.651,20 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para R$ 1.640.795,29 (um milhão seiscentos e quarenta reais, setecentos e noventa e cinco mil e vinte e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	328.144,09	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.045.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.045.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/09/2011, passando para 19/01/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	19.528.049,48	0,00		Em Execução	53%
Aditivo	0.050.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 300 dias, contados a partir de 29/04/2011, passando o seu vencimento para 22/02/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	53%
Aditivo	0.050.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual. com acréscimo de R$ 3.712.219,77 (três milhões, setecentos dezenove mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 19,05% do valor original do contrato, passando o valor atual R$ 19.528.049,48 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R$ 23.247.262,25 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0,00	3.719.212,77	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19	0,00		Em Execução	47%
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	47%
Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	11.399.731,00	0,00		Em Execução	63%
Aditivo	0.052.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.942.266,40 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos), correspondente a 17,04% do valor inicial contratado, passando o seu valor de R$ 11.399.731,00 (onze milhões trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais), para R$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais, e quarenta centavos), prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	1.942.266,40	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	63%
Aditivo	0.052.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 140 dias, contados a partir de 26/10/2011, passando seu vencimento para 13/03/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	63%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02	0,00		Em Execução	52%
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e dois centavos), para R$ 5.259.196,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/03/2011, passando o vencimento para 25/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	720.076,28	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	52%
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	52%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.530,58	0,00		Em Execução	58%
Aditivo	0.056.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 04/04/2011, passando o seu vencimento para 30/11/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.056.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 527.086,41 correspondente a 12,38% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R$ 4.258.530,58 para R$ 4.785.616,99, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	527.086,41	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	58%
Aditivo	0.056.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 457.695,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 10,75% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,13%. O valor passa de R$ 4.785.616,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R$ 5.243.312,53 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos); prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 30/11/2011, passando seu vencimento para 28/05/2012; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0,00	457.695,54	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	58%
Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários ás obras, pre-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais; Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.973.110,02	0,00		Cancelado	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.513.171,29	0,00		Em Execução	78%
Aditivo	0.058.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/09/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	78%
Aditivo	0.058.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar planilha com o acréscimo de R$ 456.129,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde a 18,15% do valor inicial, que passa de R$ 2.513.171,29 (dois milhoes, quinhentos e treze mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para R$ 2.969.300,42 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	456.129,13	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	78%
Aditivo	0.058.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 169.970,62 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 6,76% do valor inicial. O valor total passa de R$ 2.969.300,42 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) para R$ 3.139.271,04 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 18,15% para 24,91% , prorrogar o prazo por 06 meses, a partir de 16/09/2011, estendendo sua vigência para 16/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	169.970,62		Em Execução	78%
Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluíndo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.165.252,24	0,00		Em Execução	93%
Aditivo	0.059.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência contratual por 260 dias, a partir de 16 de abril de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2011, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	790.213,52	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.059.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 790.213,52 (setecentos e noventa mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 24,97% do valor inicial que passa de R$ 3.165.252,24 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para R$ 3.955.465,76 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	790.213,52	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%
Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.184.981,01	0,00		Em Execução	93%
Aditivo	0.060.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 10 meses, contados a partir de 16/07/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012, e ratificar as demais causulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.060.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 790.277,72 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 24,81% do valor original, passando o valor de R$ 3.184.981,01 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo) para R$ 3.975.258,73 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratifica demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0,00	790.277,72	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	93%
Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	4.539.489,64	0,00		Rescindido	0%
Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	2.908.829,55	0,00		Em Execução	89%
Aditivo	0.077.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar planilha, com alteração de quantitativos, inclusão de novo serviço e acréscimo de R$ 257.073,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 8,84% do valor original, passando o mesmo dos atuais R$ 2.908.829,55 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos).	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	0,00	257.073,62	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.077.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 441.387,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), o que corresponde a 15,17% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,01%, o valor passa de R$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos) para R$ 3.607.290,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 24/09/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	0,00	441.387,50	Readaquar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	89%
Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	544.007,21	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.078.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2010, passando o vencimento para 01/02/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.078.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2011, passando o seu vencimento para 01 de abril de 2011. Prorrogar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.078.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 133.665,29 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a 24,57% do valor inicial, passando o valor global de R$ 544.007,21 (quinhentos e quarenta e quatro mil, sete reais e vinte e um centavos), para R$ 677.672,50 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), prorrogar o prazo contratual por 30 dias, contados a partir de 01/04/2011, passando seu vencimento para 01/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	133.665,29		Concluído	100%
Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	2.305.688,01	0,00		Em Aditamento	67%
Aditivo	0.080.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa prorrogaro prazo por 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/03/2011, passando seu vencimento para 13/07/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	67%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.080.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 150 dias, contados a partir de 13/07/2011, estendendo sua vigência até 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	67%
Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	7.933.068,99	0,00		Em Execução	70%
Aditivo	0.084.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.593.813,74 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), que correspondem a 20,09% do valor original. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 7.933.068,99 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 9.526.882,73 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), aprovar a nova planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e aprovar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0,00	1.593.813,74	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.084.02/2010 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D`Agua, Volta da Serra, Cajuí, Pau D`Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	17.428.016,46	0,00		Em Execução	42%
Aditivo	0.101.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias contados a partir de 12/10/2011,, passando seu vencimento para 08/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	42%
Aditivo	0.101.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R$ 219.949,11 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que corresponde a - 1,26% do valor inicial, que passa de R$ 17.428.016,46 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 17.208.067,35 (dezessete milhões, duzentos e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	0,00	-219.949,11	Readequar a planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	42%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	12.378.577,55	0,00		Em Execução	72%
Aditivo	0.102.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 2.955.110,89 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 23,87% do valor inicial, que passa de R$ 12.378.577,55 (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 15.333.688,44 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 28/10/2011, passando seu vencimento para 24/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as emais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	0,00	2.955.110,89	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Em Execução	72%
Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.056.841,94	0,00		Paralisado	75%
Aditivo	0.107.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.857,43 (um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 0,18% do valor original, passando de R$ 1.056.841,94 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R$ 1.058.699,37 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), prorrogar o prazo de vigência por 120 dias contados a partir de 26/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	1.857,43	Readequar a planilha contratual com acréscimo de valor	Paralisado	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Muncípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	4.034.266,66	0,00		Em Execução	18%
Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Muncípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.677.501,57	0,00		Em Execução	67%
Aditivo	0.111.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 271.853,84 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 16,21% do valor original, passando o valor do contrato de R$ 1.677.501,57 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 1.949.355,41 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0,00	271.853,84	Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de valor	Em Execução	67%
Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6.0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	479.821,35	0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.122.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/05/2011, com vencimento em 29/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.122.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento de vinte) dias, contados a partir de 29/07/2011, com vencimento em 26/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.123.00/2010 - Executar serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de serviços de obras de esgotamento sanitário em municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	1.434.026,88	0,00		Em Execução	48%
Contrato	0.147.00/2010 - Execução de obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário, tais como: Projeto Básico, Desenhos e Especificações Técnicas, a serem realizadas no município de Palmas de Monte Alto, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	7.141.015,50	0,00		Rescindido	3%
Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	655.667,05	0,00		Em Execução	100%
Aditivo	1.006.01/2010 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05 de janeiro de 2011, se estendendo até 04 de abril 2011.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Aditivo	1.006.02/2010 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	574.625,30	0,00		Em Execução	0%
Aditivo	2.016.01/2010 - 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	0%
Aditivo	2.016.02/2010 - 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	0%
Contrato	2.018.01/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardos no Estado da Bahia.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIS LTDA	92.607,57	0,00		Em Aditamento	0%
Aditivo	2.018.01/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato. Visa alterar o prazo de vigência.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIS LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	0%
Aditivo	2.018.02/2010 - 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIS LTDA	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.336.113,71	0,00		Em Execução	45%
Aditivo	5.002.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/12/2010, passando o seu vencimento para 25/05/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	45%
Aditivo	5.002.02/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (Cento e Vinte) dias, passando o mesmo para o dia 21/09/2011, a partir de 24/05/2011.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	45%
Contrato	5.023.00/2010 - construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - SMAC Construções Ltda	23.576,93	0,00		Concluído	100%
Carta Contrato	6.029.00/2010 - Fornecimento de 36.000 litros de diesel destinados à frota de veículos da 6ª SR.	08.042.052/0001-32 - Estação Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda	66.960,00	0,00		Em Execução	70%
Contrato	7.038.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns). Item 56: Dois reservatórios de fibra de vidro	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda	290.000,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.009.00/2011 - Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Jonas Camelo, medindo 48 metros de frente por 48 metros de fundo, destinado ao armazenamento e guarda de tubos e conexões adquiridos em contrato firmado com a EGC Construtora e Obras Ltda, para execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buíque Pernambuco. O prazo para a locação é de 06 meses, iniciando em 01/05/2011 e cessando de pleno direito em 01/11/2011	055.248.494-68 - Livan Aquino dos Santos	6.000,00	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.029.00/2011 - Execução das obras relativo à recomposição do pavimento, serviços preliminares, fazendo parte de mobilização, demobilização, instalação e manutenção de canteiro, no município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, e se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas e Projeto Básico (Memoriais e Desenhos) e quantitativos na Planilha de Orçamento de Obras, anexos ao edital licitatório, com valor global estimado de R$ 780.206,67 (setecentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução de 255 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato	07.577.981/0001-83 - CFW Engenharia Ltda.	780.206,67	0,00		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.047.00/2011 - Celebração de contrato com a Energisa Sergipe, visando construir obras complementares de suporte energético das Estações Elevatórias de Esgoto 01 e 02 (EEE-01 e EEE-02) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, no valor total de R$ 49.992,47 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo encargo da Codevasf o valor de R$ 38.199,46 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e de responsabilidade da Energisa Sergipe o valor de R$ 11.793,01 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo), tendo como data base o mês de abril de 2011	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A	38.199,46	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	32.562.460,78	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela CODEVASF, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	7.077.120,00	0,00		Em Execução	0%
Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	10.747.811,89	0,00		Em Aditamento	90%
Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.756.934,96	0,00		Em Execução	14%
Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana, Minas Gerais, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - PERCAMP - PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA	2.604.558,68	0,00		Em Execução	33%
Contrato	0.134.00/2010 - Fornecimento de 01 (uma) coluna capilar cromotográfica, 02 (duas) sondas multiparamétricas, conforme especificações constantes à fl. 768 do processo adm. nº 59550.000967/2010-89.	12.431.856/0001-09 - DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA-ME.	46.550,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.135.00/2010 - Aquisição de 01 (um) misturador em Y, 38 (trinta e oito) incubadoras para ovos de peixe, 05 (cinco) tanques-rede tipo bolsões (2X2mm) e 10 (dez) tanques-rede tipo bolsões (4X4mm).	00.881.764/0001-33 - Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda - Me	60.424,00	0,00		Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.136.00/2010 - Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio da marca Ford, modelo Fiesta Rocam Hatch, 1.6L Flex, zero quilômetro, ano modelo 2011, cor branca, cap. para 05 passageiros, com 05 marchas, com 04 portas	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda	76.000,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.137.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) veículo utilitário pick-up, marca volkswagwm, Saveiro CS, 1.6L, com duas portas, cor branca, consoantes com as especificações contidas na folha 826 do processo adm. 59550.000976/2010-89.	02.918.639/0001-86 - Belcar Veículos LTDA	40.650,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.138.00/2010 - Fornecimento de vinte tanques-redes tipo bolsões (5X5mm)	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda	6.000,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.139.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) fluxômetro mecânico e 01 (uma) garrafa de coleta de amostra de água para análise.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda	7.200,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.140.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) caminhão Ford F-4000 4X4, Ano/Modelo 2010/2011, zero quilômetro, Cabine simples, cor branca, Vidros elétricos, Direção Hidráulica, motor turbo, movido à Óleo Diesel, com carroceria aberta em madeira	03.079.649/0001-38 - França Caminhões LTDA	119.000,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.141.00/2010 - Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital conforme especificações constantes na proposta à fl. Nº 714 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	05.094.718/0001-08 - Loccus do Brasil Ltda - Epp	27.000,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.142.00/2010 - Aquisição de um termômetro com sensor, dois estabilizadores de tensão, três medidores de oxigênio, três secadoras de mão, uma bancada central, uma bancada lateral, dois armários fechados com duas portas e seis prateleiras, aquisição e instalação de divisórias laminadas, aquisição com instalação de uma porta e uma mesa de trabalho	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda	35.165,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.143.00/2010 - Fornecimento de três motogeradores, consoante especificações constantes na proposta à fl. 730 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	07.918.483/0001-57 - PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - ME	99.500,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.144.00/2010 - Aquisição de um micromoinho tipo Willye, um micromoinho tipo Willye, um micromoinho de bola e um digesto para fibras.	05.007.617/0001-52 - Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda - Me	32.840,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - COTRIL S/A	534.500,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos	309.900,00	0,00		Concluído	100%
Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda	176.555,58	0,00		Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.	213.800,00	0,00		Concluído	100%
Aditivo	1.002.01/2011 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 17/05/2011.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	394.938,12	0,00		Concluído	100%
Aditivo	1.005.01/2011 - Prorrogar o prazo contratual em 60 dias e acréscimo no valor de R$ 81.916,17.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0,00	81.916,17	Prorrogar o prazo de vigência e aprovar acréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	192.314,17	0,00		Concluído	98%
Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.	372.830,46	0,00		Em Execução	73%
Aditivo	1.010.01/2011 - Aprovar nova planilha orçamentária e autorizar acréscimo contratual.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.	0,00	74.599,15	Aprovar nova planlha orçamentária e autorizar acréscimo contratual	Em Execução	73%
Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	137.915,60	0,00		Concluído	100%
Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	379.083,52	0,00		Em Execução	0%
Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	31.334.059,90	0,00		Em Execução	0%
Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	28.924.551,14	0,00		Em Execução	0%
Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municipios de Bodocó, Buique, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	99.948,42	0,00		Em Execução	0%
Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos de estações elevatórias e suprimentos de energia, desenhos em CAD, impressão, serviços técnicos de escritório nas cidades de Água Branca, Cacimbinhas, Canapi, Estrela de Alagoas, Igaci, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olhos D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Piaçabuçú, todas no Estado de Alagoas	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA	118.744,12	0,00		Em Execução	65%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	5.009.01/2011 - Aprovar nova planilha contratual, prorrogar o prazo de vigência do contrato e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA	0,00	26.686,46	Prorrogar o prazo de vigência e aprovar navo cronogrmaa físico financeiro	Em Execução	65%
Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA	77.934,19	0,00		Em Execução	70%
Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e CIA LTDA	157.163,76	0,00		Em Execução	30%
Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão tecnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quintéria do Maranhão, no Estado do Maranhão	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.898.918,34	0,00		Em Execução	46%
Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA	197.706,72	0,00		Em Execução	2%
Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	4.040.000,00	0,00		Em Execução	6%
Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda	29.399,87	0,00		Em Execução	0%

Fonte: Sistema SIGEC (03-01-2012)

ANEXO 6 - Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	9.003.685,67	0,00		Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	0,00	0,00	Retificar cláusula e aprovar plano de trabalho	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012, e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Convênio	0.00.07.0030 - Contenção de barrancas na calha do rio Sabará no Município de Sabará no Estado de Minas Gerais.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	2.283.348,26	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar a cláusula sétima, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/02 - Ex-Offício para prorroga o prazo até 14/03/2009, considerando que os recursos deste convênio	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	ainda não foram repassados ao Convenente.							
Aditivo	0.00.07.0030/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias a partir de 16/03/2009, passando o término para 12/09/2009 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/04 - O 4º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 180 dias a partir de 12/09/2009.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/05 - 5º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 11/03/2010 com vencimento para 08/09/2010.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/06 - 6º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 dias a partir de 08 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 07 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0030/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07/12/2010, passando seu vencimento para 06/01/2011, readequar a planilha contratual com acréscimo de valor de R$ 16.745,43 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e ratificar das demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	0,00	16.745,43	Prorrogar o prazo de execução do contrato e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor de R$ 16.745,43.	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0039 - Recuperação ambiental de sub-bacias do Alto São Francisco em Minas Gerais, compreendendo a implementação de práticas de recuperação e conservação de solo-água contribuindo para a revitalização de 45 sub-bacias hidrográficas selecionadas na porção mineira da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Visa melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, em especial, solo, água e vegetação.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	5.414.385,00	0,00		Em Execução	12%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0039/01 - 1º Termo Aditivo visa rerratificação da Cláusula Sétima, bem como a inserção das Cláusulas Vinte, Vinte e Um e Vinte e Dois, para adequação do instrumento de convênio às disposições previstas nos artigos do Decreto 6.107 já em vigência quando da celebração do ajuste por força do disposto no Decreto nº 6.428/2008, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	0,00	0,00	Rerratificação da Cláusula Sétima, inserção de novas cláusulas para adequação do instrumento de convênio às disposições previstas nos artigos do Decreto 6.107.	Em Execução	12%
Aditivo	0.00.07.0039/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, a partir de 16/03/2010 para 16/03/2011.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	12%
Aditivo	0.00.07.0039/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2011, passando o seu vencimento para 16/03/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	12%
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infra-estrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	17.160.261,48	0,00		Em Execução	20%
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1ºTermo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R$ 11.008.816,53, sendo R$ 9.793.177,24, de responsabilidade da CODEVASF, e R$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da convenente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	0,00	9.793.177,24	Acrescer valor em termo principal	Em Execução	20%
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	20%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0045 - Implementar o programa de recomposição das áreas legalmente protegidas situadas nas propriedades rurais banhadas pelo rio São Francisco - programa SOS São Francisco com ações de mobilização, fomento, proteção e recuperação ambiental e monitoramento, das áreas legalmente protegidas (Área de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal - RL) nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	6.568.561,72	0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.00.07.0045/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova novo Plano de Trabalho às fls. 309 a 312 do presente processo, relativo às áreas de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal -RL, nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias, em Minas Gerais. Ratifica as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	0%
Aditivo	0.00.07.0045/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar o prazo do convênio pelo período de 02 anos a contar de 03/06/2010, passando seu vencimento para 03/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Convênio	0.00.07.0048 - Restauração vegetal da APA SUL - RMBH - Área de Proteção Ambiental Sul da região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais. Resolução 018/2008 de 10/01/2008; Resolução 236/2008 de 26/03/2008.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	1.449.343,92	0,00		Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/01 - Retificar a sua clásula segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	0,00	0,00	Retificar claúsulas	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa retificar sua Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	0,00	0,00	Retificar claúsulas	Rescindido	10%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa rerratificar sua Cláusula Sétima - Da Liberação e Movimentação dos Recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	0,00	0,00	Retificar claúsulas	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/98 - Rescindir unilateralmente a execução do convênio firmado com a FIP - Fundação Israel Pinheiro para execução da restauraão vegetal da APA SUL, conforme publicado no D.O.U em 11/04/2011 seção 3 fl. nº69.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	0,00	0,00	Rescindir unilateralmente a execução do convênio	Rescindido	10%
Convênio	0.00.07.0052 - Recuperação de topos de morros e áreas degradadas, com a construção de cacimbas e revegetação no alto rio Pará e no alto São Francisco. Compreendendo cercamento de 90 nascentes, construção de 230 cacimbas de retenção de águas pluviais, construção de 25,50 km de curvas de nível em terrenos íngremes de áreas degradadas, recuperação de 20 ha de áreas degradadas e mobilização comunitária mediante envolvimento de produtores rurais.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	382.000,00	0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0052/01 - Aditar o Convênio para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0052/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 115 (cento e quinze) dias contados a partir de 05 de janeiro de 2011 e a vencer em 30 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0052/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho, com acréscimo de R$ 15.747,90 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), prorrogar o prazo por 45 dias, a partir de 30/04/2011, estendendo sua vigência para 14/06/2011.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços com acréscimo de valor	Concluído	100%
Termo de Compromisso	0.00.07.0042 - Construção de 12.910 estruturas de contenção de enxurradas (barraginhas) nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho e Urucuia - MG.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	2.989.500,25	0,00		Em Execução	83%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0042/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 15/12/2009, para 15/12/2010.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	83%
Aditivo	0.00.07.0042/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 8 (oito) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/08/2011.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	83%
Convênio	0.00.06.0014 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Maria da Vitória/BA	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	2.880.038,95	0,00		Em Aditamento	85%
Aditivo	0.00.06.0014/01 - 1ª Prorrogação ex-ofício	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	85%
Aditivo	0.00.06.0014/02 - Aditar o convênio nº 0.00.06.0014/00, para acrescer valor, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas. Fica, acrescido ao valor do presente Convênio o montante de R$ 8.104.715,92 sendo a participação da CODEVASF de R$ 7.699.480,10 e a contrpartida da convenente o valor de R$ 405.235,82. O convênio totalizará o montante de R$ 11.136.335,87	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	0,00	7.699.480,10	Acrescer valor em termo principal e aprovar novo plano de trabalho	Em Aditamento	85%
Aditivo	0.00.06.0014/03 - Aditar o Convênio nº 0.00.06.0014/00, para prorrogar vigência e ratificar demais cláusulas. Prorrogando o prazo de vigência deste convênio por mais um período de 720 (setecentos e vinte) dias, a partir de 07.03.2008	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	85%
Aditivo	0.00.06.0014/04 - 4º termo aditivo de prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, ficando o final previsto para 22/11/2010.	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	85%
Aditivo	0.00.06.0014/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 22 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 21 de maio de 2011 e ratificar as demais cláusulas do Convênio.	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	85%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0044 - Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos, por meio de práticas mecânicas de conservação do solo e da água, através da construção de barraginhas, terraceamento, estabilização de voçorocas, recuperação de áreas degradadas, recuperação de matas ciliares, topos de morro, construção de murunduns, revegetação de nascentes e outros.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	15.846.672,00	0,00		Em Execução	17%
Aditivo	0.00.07.0044/01 - Modificação da Claúsula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, incluindo a Companhia de Engenharia Rural da Bahia -CERB, e Instituto de Gestão das Aguas e Clima - INGÁ, como intervenientes no convênio firmado entre a Codevasf e o Governo do Estado da Bahia e interveniência da Universidade Federal da Bahia.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	0,00	0,00	Alteração de cláusula para inclusão de interveniente	Em Execução	17%
Aditivo	0.00.07.0044/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 03 anos, passando o seu vencimento de 09/09/2011 para 09/09/2014, excluir a Universidade Federal da Bahia-UFBA .	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	17%
Convênio	0.00.08.0068 - Obras de infra estrutura hídrica para abastecimento de água, em 02(duas) localidades no Município de Xique-Xique, 28(vinte e oito) no Município de Paratinga e 08(oito) no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	11.635.035,45	0,00		Em Aditamento	97%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo aditivo visa alterar a meta física e alterar o valor em R$ 1.544.161,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R$ 872.607,59 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o município de Paratinga/BA e R$ 671.553,62 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o município de Carinhanha, sem alteração do valor inicial do convênio de R$ 13.608.228,60 (treze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	0,00	0,00	Alterar a meta física e valor	Em Aditamento	97%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo convenial por 03 meses, a partir de 14/11/2010, passando seu vencimento para 14/02/2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	11.635.035,45	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	97%
Aditivo	0.00.08.0068/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por 04 (quatro) meses a partir de 14/02/2011, passando seu vencimento para 14/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	97%
Aditivo	0.00.08.0068/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, contados a partir de 14/06/2011, passando seu vencimento para 14/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	97%
Convênio	2.001.00/2010 - Elaboração do projeto básico e execução de muro de proteção de margens do Rio São Francisco, em alvenaria de pedra argamassada com extensão de 536mts, no município de Malhada - BA.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada		1.850.209,68	0,00		Concluído	100%
Aditivo	2.001.01/2010 - 1º Termo de prorrogação Ex-ofício ao Convênio por 120(cento e vinte) dias contados a partir de 19/11/2010 com término para 18/03/2011.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	2.001.02/2010 - 2ª Prorroga de ofício ao convênio	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	2.001.03/2010 - 3ª prorrogação de ofício ao convênio, autorizado pelo Superintendente e anexo a aba anexos de instrumento.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	0.00.06.0019 - Execução de obras de esgotamento sanitário cinsistindo de: um ramal condominial, uma rede coletora, uma estação elevatória, um emissário de recalque e uma estação de tratamento de esgoto da sub-bacia Pajeú, no Município de Floresta-PE	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	2.271.433,75	0,00		Em Execução	38%
Aditivo	0.00.06.0019/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, a partir de 23/04/2009 passando seu vencimento para 22/04/2010.	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	38%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.06.0019/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze)meses, contados a partir de 22/04/2010 com término em 22/04/2011.	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	38%
Convênio	0.00.07.0066 - Implementar tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semi-árido, através da construção de barragens de acumulação em 36 Municípios do Vale do Rio Canindé/PI.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	3.000.000,00	0,00		Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.07.0066/02 - O 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por mais 360(trezentos e sessenta)dias, a partir de 14/12/2009.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.07.0066/03 - 3º Termo aditivo, firmado com o Estado do Piauí, visa prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/12/2010, passando seu vencimento para 07/06/2011.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	80%
Aditivo	0.00.07.0066/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do CV. por 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento para 04 de dezembro de 2011; provar novo plano de trabalho.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	80%
Convênio	0.03.07.0058 - Implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruíu, no Município de Gilbués estado do Piauí.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	2.948.972,79	0,00		Em Aditamento	8%
Aditivo	0.03.07.0058/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Aditamento	8%
Aditivo	0.03.07.0058/02 - 2ºTermo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R$ 56.874,68, passando seu valor de R$ 2.948.972,79, para R$ 3.005.847,47, e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	0,00	56.874,68	Aprovar novo plano de trabalho com acréscimo de valor	Em Aditamento	8%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano -PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	25.741.075,18	0,00		Em Execução	82%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais claúsulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	0,00	0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	82%
Convênio	0.00.07.0069 - Implementação sistemas anti-erosivos de barramentos artesanais de pedra, energeticamente encadeados, conceito base zero - CBZ(conceito Base Zero) no Vale do Pajéu /PE.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	653296	429.550,00	0,00		Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0069/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10 de junho de 2010, até 10 de junho de 2011 e ratifica as demais cláusulas e condições.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	653296	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0069/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses contados a partir de 10/06/2011, estendendo-se até 10/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições do convênio original.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	653296	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0070/03 - 3º termo Aditivo, visa prorrogar por 6 meses, a partir de 16/06/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	667404	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	75%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES		4.168.871,12	0,00		Em Execução	90%
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES		0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.93.08.0069/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 07 meses, contados a partir de 19 de abril de 2011, passando seu vencimento para 19 de novembro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.93.08.0069/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 07 meses, contados a partir de 19/11/2011, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	666384	0,00	0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	90%
Convênio	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada, e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia		33.543.802,04	0,00		Em Execução	0%
Convênio	0.011.00/2011 - Execução de obras de implantação, ampliação, intervenções e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina-PE.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667320	65.000.000,00	0,00		Em Execução	0%
Convênio	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	667392	27.000.000,00	0,00		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI	Valores (R$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.019.00/2011 - Execução de obras relativas a recomposição do pavimento do Município de Buritizeiro-MG, onde o valor total do convênio é de R$ 780.206,67, com prazo de execução de 256 dias, contados a partir da data de sua assinatura.	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro	669437	780.206,67	0,00		Em Execução	0%
Convênio	0.029.00/2011 - Readequação do Projeto Básico para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Buritizeiro-MG.	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro		0,00	0,00		Em Execução	0%

Fonte: Sistema SIGEC (03-01-2012)

ANEXO 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

ANEXO 7 - Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
CNPJ: 00.399.857/0001-26	**UG/GESTÃO:** 11201

Informações sobre as transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	1.002.00/2010	21.372.982/0001-12	692.399,98	36.500,00	204.789,98	655.899,98	30/03/10	30/10/11	1 - Adimplente
Convênio	1.005.00/2010	18.017.459/0001-63	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16/12/10	04/01/12	1 - Adimplente
Convênio	1.006.00/2010	18.013.326/0001-19	100.819,82	5.819,82	0,00	0,00	30/12/10	29/01/12	1 - Adimplente
Convênio	1.007.00/2010	25.223.009/0001-92	102.984,70	7.984,70	0,00	0,00	30/12/10	27/02/12	1 - Adimplente
Convênio	1.010.00/2010	18.803.072/0001-32	103.579,16	8.579,16	0,00	0,00	30/12/10	29/04/12	1 - Adimplente
Convênio	1.012.00/2010	01.612.493/0001-83	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	09/02/11	27/02/12	1 - Adimplente
Convênio	1.013.00/2010	18.308.775/0001-94	105.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/10	01/05/12	1 - Adimplente
Convênio	1.015.00/2010	18.302.307/0001-02	100.010,00	5.010,00	0,00	0,00	30/12/10	27/02/12	1 - Adimplente
Convênio	1.93.07.0053	25.212.093/0001-49	801.366,51	85.400,00	38.504,76	715.966,51	28/12/07	30/04/11	4 - Concluído
Convênio	1.93.08.0006	18.296.665/0001-50	4.787.596,15	1.473.581,85	0,00	2.114.005,30	13/05/08	12/05/13	1 - Adimplente
Convênio	1.93.08.0039	18.017.442/0001-06	117.600,00	3.600,00	76.000,00	76.000,00	31/12/09	31/12/11	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0066	19.198.118/0001-02	585.627,94	128.820,00	0,00	456.807,94	04/01/10	05/03/12	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0075	18.017.459/0001-63	194.000,00	4.000,00	95.000,00	190.000,00	04/01/10	02/08/11	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0077	18.308.775/0001-94	194.800,00	4.800,00	190.000,00	190.000,00	04/01/10	30/12/11	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0078	18.125.161/0001-77	200.000,00	17.000,00	91.500,00	91.500,00	04/01/10	02/04/12	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0079	18.125.120/0001-80	256.938,35	66.938,35	95.000,00	95.000,00	04/01/10	27/12/11	1 - Adimplente
Convênio	1.93.09.0081	25.223.009/0001-92	196.000,00	4.000,00	96.000,00	96.000,00	04/01/10	21/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.08.0002	13.913.140/0001-00	498.750,00	23.750,00	0,00	0,00	06/12/10	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.08.0008	13.891.528/0001-40	149.565,00	7.065,00	142.500,00	142.500,00	15/03/10	09/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.08.0009	13.234.349/0001-30	2.975.000,00	143.114,00	1.699.131,60	2.831.886,00	19/02/10	29/02/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	2.00.08.0010	13.891.528/0001-40	140.250,00	7.250,00	66.500,00	66.500,00	18/01/10	08/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.08.0011	13.891.528/0001-40	400.999,92	20.999,92	190.000,00	190.000,00	18/01/10	08/01/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.06.0014	13.912.506/0001-19	11.136.335,87	556.816,82	0,00	10.579.519,05	29/06/06	21/05/11	1 - Adimplente
Convênio	0.029.00/2010	13.717.517/0001-48	309.000,00	9.000,00	300.000,00	300.000,00	22/12/10	16/12/11	1 - Adimplente
Convênio	2.00.06.0033	13.348.529/0001-42	517.090,34	17.090,34	0,00	0,00	11/01/08	23/12/11	1 - Adimplente
Convênio	2.00.08.0005	13.982.640/0001-96	1.090.850,00	109.085,00	981.765,00	981.765,00	07/04/09	23/10/11	4 - Concluído
Convênio	2.00.09.0002	16.416.125/0001-37	410.011,83	30.011,83	144.000,00	144.000,00	02/03/10	19/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0003	13.912.084/0001-81	336.000,00	16.000,00	0,00	0,00	23/04/10	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0004	13.891.510/0001-48	1.076.350,00	32.290,50	696.039,66	696.039,66	18/02/10	07/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0006	13.891.544/0001-32	2.288.000,82	103.000,82	546.250,00	546.250,00	11/02/10	31/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0009	16.417.800/0001-42	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	07/04/10	26/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0010	13.891.544/0001-32	2.351.000,12	71.000,12	0,00	0,00	11/02/10	01/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0011	13.891.510/0001-48	244.845,77	7.345,77	118.750,00	118.750,00	15/03/10	03/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0012	13.891.510/0001-48	583.000,27	18.000,27	0,00	0,00	24/03/10	13/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0014	16.445.843/0001-31	979.500,06	29.500,06	316.666,66	950.000,00	24/03/10	23/08/11	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0015	13.714.803/0001-50	4.694.669,68	93.893,37	2.300.388,16	2.300.388,16	22/12/10	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0016	13.891.544/0001-32	196.000,06	6.000,06	0,00	0,00	11/02/10	31/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0018	13.677.109/0001-00	159.819,60	39.819,60	120.000,00	120.000,00	18/11/10	15/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0019	13.702.238/0001-00	2.107.676,81	63.230,30	1.022.223,25	2.044.446,51	14/04/10	23/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.00.09.0020	13.798.384/0001-81	2.421.435,94	72.643,08	1.174.396,42	1.174.396,42	14/04/10	02/04/12	1 - Adimplente
Convênio	2.001.00/2010	14.105.217/0001-70	1.896.095,18	45.885,50	0,00	1.494.207,93	18/03/10	13/11/11	1 - Adimplente
Convênio	2.005.00/2010	14.105.217/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	13/08/10	03/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.006.00/2010	13.982.616/0001-57	145.500,00	3.000,00	0,00	0,00	28/06/10	17/06/12	1 - Adimplente
Convênio	2.008.00/2010	04.214.419/0001-05	285.000,00	5.700,00	0,00	0,00	15/06/11	10/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.011.00/2010	16.445.843/0001-31	146.889,20	4.406,68	0,00	0,00	06/07/10	29/06/12	1 - Adimplente
Convênio	2.013.00/2009	13.891.528/0001-40	391.817,42	11.817,42	380.000,00	380.000,00	18/01/10	18/04/12	1 - Adimplente
Convênio	2.013.00/2010	13.880.257/0001-27	293.550,00	8.550,00	0,00	0,00	02/08/10	23/01/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	2.014.00/2010	13.982.632/0001-40	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/06/10	28/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.015.00/2010	16.430.951/0001-30	510.250,00	35.250,00	0,00	0,00	08/06/10	13/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.016.00/2010	13.982.624/0001-01	976.066,46	26.066,46	0,00	0,00	06/07/10	26/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.018.00/2010	13.982.616/0001-57	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/06/10	25/02/12	1 - Adimplente
Convênio	2.019.00/2010	14.105.191/0001-60	4.376.313,01	127.465,43	0,00	0,00	30/06/10	13/06/13	1 - Adimplente
Convênio	2.020.00/2010	13.891.528/0001-40	390.404,10	10.404,10	0,00	0,00	29/11/10	21/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.021.00/2010	13.717.517/0001-48	2.167.892,40	65.036,87	0,00	700.951,88	01/07/10	12/03/12	1 - Adimplente
Convênio	2.022.00/2010	14.222.012/0001-75	510.249,90	35.249,90	0,00	0,00	22/12/10	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	2.023.00/2010	16.445.843/0001-31	3.722.236,07	112.236,07	0,00	0,00	29/11/10	21/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.024.00/2010	16.416.125/0001-37	292.000,00	7.000,00	0,00	0,00	19/11/10	25/04/12	1 - Adimplente
Convênio	2.025.00/2010	13.714.464/0001-01	2.914.000,00	84.000,00	0,00	0,00	03/02/11	28/01/12	1 - Adimplente
Convênio	2.026.00/2010	13.891.528/0001-40	293.000,00	8.000,00	0,00	0,00	29/11/10	21/05/12	1 - Adimplente
Convênio	2.21.07.0014	16.236.879/0001-05	462.006,34	22.006,34	0,00	0,00	22/01/08	22/01/13	1 - Adimplente
Convênio	2.21.08.0015	42.709.865/0001-71	4.585.316,87	135.538,37	0,00	2.245.714,85	27/05/09	21/05/12	1 - Adimplente
Convênio	3.032.00/2010	10.571.982/0001-25	9.412.833,25	941.283,32	2.823.849,97	2.823.849,97	17/12/10	17/02/12	1 - Adimplente
Convênio	3.046.00/2010	10.571.982/0001-25	2.141.858,00	214.185,80	963.836,00	963.836,00	30/12/10	30/04/12	1 - Adimplente
Convênio	3.97.07.0010	01.613.731/0001-75	82.000,00	13.000,00	16.000,00	69.000,00	31/12/07	02/07/11	1 - Adimplente
Convênio	4.93.06.0003	03.963.792/0001-98	397.519,20	78.997,20	0,00	261.390,00	21/12/06	21/12/11	2 - Inadimplente
Convênio	4.93.07.0002	13.128.798/0024-90	704.761,64	35.251,14	0,00	669.510,50	14/03/08	12/07/12	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	4.008.00/2011	13.128.798/0012-56	7.343.202,50	0,00	0,00	0,00	28/11/11	20/05/13	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	4.009.00/2011	13.128.798/0012-56	3.479.233,31	0,00	0,00	0,00	28/11/11	20/05/13	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	4.010.00/2011	13.128.798/0012-56	8.427.996,47	0,00	0,00	0,00	28/12/11	19/06/13	1 - Adimplente
Convênio	5.01.08.0018	12.200.267/0001-01	8.888.888,89	888.888,89	485.436,07	485.436,07	19/05/10	31/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.001.00/2010	12.369.880/0001-57	199.500,00	18.950,00	0,00	0,00	21/12/10	15/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.002.00/2010	12.264.230/0001-47	216.450,00	16.950,00	0,00	0,00	21/12/10	18/06/11	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	5.002.00/2011	10.589.833/0001-93	1.342.000,00	0,00	0,00	0,00	24/11/11	23/11/12	1 - Adimplente
Convênio	5.003.00/2010	12.247.268/0001-01	617.500,00	12.602,20	0,00	0,00	14/12/10	13/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.004.00/2010	02.292.892/0001-77	150.000,00	0,00	0,00	0,00	24/12/10	24/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.005.00/2010	12.251.450/0001-36	100.817,17	5.817,17	0,00	0,00	17/11/11	17/11/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.07.0003	12.200.200/0001-77	971.925,33	97.192,53	0,00	874.732,80	01/07/08	01/07/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.07.0004	12.200.200/0001-77	133.333,33	13.333,33	0,00	80.000,00	01/07/08	25/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.07.0006	02.292.892/0001-77	208.164,25	0,00	0,00	208.164,25	21/02/08	15/08/11	4 - Concluído
Convênio	5.01.08.0003	12.367.892/0001-42	137.115,00	4.115,00	3.046,00	133.000,00	31/12/08	13/11/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.08.0008	12.250.684/0001-69	980.000,00	30.000,00	470.000,00	500.000,00	19/12/08	16/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.08.0015	12.367.892/0001-42	342.000,00	27.415,58	0,00	330.000,00	31/12/08	28/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0009	12.247.268/0001-01	147.150,00	4.650,00	142.500,00	142.500,00	31/12/09	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0010	12.228.904/0001-58	261.735,00	5.235,00	14.235,00	14.235,00	21/12/09	21/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0011	12.367.892/0001-42	280.000,00	5.600,00	133.200,00	141.200,00	23/12/09	19/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0012	12.242.350/0001-43	360.000,00	7.200,00	181.520,10	181.520,10	21/12/09	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0013	35.634.435/0001-72	200.000,00	4.000,00	6.181,29	6.181,29	21/12/09	22/12/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0014	12.350.153/0001-48	318.000,00	14.200,00	8.000,00	8.000,00	21/12/09	17/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0015	12.226.205/0001-79	390.000,00	7.800,00	0,00	0,00	24/12/09	17/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0017	12.250.916/0001-89	600.000,00	12.000,00	290.000,00	588.000,00	21/12/09	16/09/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0018	12.224.895/0001-27	611.847,50	23.847,50	588.000,00	588.000,00	23/12/09	19/09/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0019	12.250.684/0001-69	200.000,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00	23/12/09	16/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0020	12.207.403/0001-95	409.795,00	8.200,00	6.400,00	6.400,00	23/12/09	16/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0021	12.421.137/0001-07	200.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	21/12/09	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0022	12.227.971/0001-58	204.000,00	8.000,00	196.000,00	196.000,00	21/12/09	14/07/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0023	12.207.452/0001-28	400.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	21/12/09	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0024	12.250.163/0001-01	490.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	28/12/09	30/05/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0025	12.421.137/0001-07	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21/12/09	15/06/12	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0026	12.250.684/0001-69	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28/12/09	19/06/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	5.01.09.0027	12.250.916/0001-89	392.371,13	12.371,13	0,00	0,00	22/12/09	22/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0028	12.250.916/0001-89	245.000,00	7.500,00	0,00	0,00	29/12/09	27/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0029	12.247.268/0001-01	513.801,26	10.301,26	503.500,00	503.500,00	22/12/09	06/12/11	1 - Adimplente
Convênio	5.01.09.0030	12.200.176/0001-76	738.890,00	73.890,00	312.500,00	312.500,00	20/01/10	18/01/12	1 - Adimplente
Convênio	6.00.09.0001	40.633.554/0001-40	505.000,00	5.000,00	170.000,00	500.000,00	11/08/09	11/01/12	1 - Adimplente
Convênio	6.001.00/2010	13.691.811/0001-28	2.636.941,92	105.691,92	0,00	0,00	04/01/11	08/03/12	1 - Adimplente
Convênio	6.003.00/2010	13.698.758/0001-97	146.000,00	3.500,00	0,00	0,00	05/07/11	05/07/12	1 - Adimplente
Convênio	6.008.00/2010	13.915.632/0001-27	1.260.000,00	60.000,00	0,00	0,00	24/03/11	23/03/15	1 - Adimplente
Convênio	6.97.08.0001	14.485.841/0001-40	455.705,20	48.000,00	407.705,20	407.705,20	23/01/08	15/11/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.08.0003	14.217.350/0001-19	185.400,00	5.400,00	0,00	135.000,00	20/02/08	08/04/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.08.0004	13.221.247/0001-80	780.663,39	310.896,01	0,00	0,00	11/11/08	02/12/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.09.0002	13.915.632/0001-27	299.250,00	14.250,00	0,00	0,00	17/12/09	12/05/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.09.0003	13.915.632/0001-27	249.375,00	11.875,00	0,00	79.166,66	18/12/09	27/01/12	1 - Adimplente
Convênio	6.97.09.0004	13.915.632/0001-27	399.000,00	19.000,00	0,00	126.666,66	18/12/09	07/12/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.09.0007	03.594.056/0001-00	3.232.000,00	32.000,00	1.600.000,00	3.200.000,00	24/12/09	23/12/11	1 - Adimplente
Convênio	6.97.09.0008	13.691.811/0001-28	1.500.000,00	75.000,00	475.000,00	475.000,00	24/12/10	22/01/12	1 - Adimplente
Convênio	700100	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/01/10	26/06/12	1 - Adimplente
Convênio	700800	06.553.903/0001-86	200.000,00	10.000,00	79.245,14	79.245,14	25/01/10	15/01/12	1 - Adimplente
Convênio	700817	06.553.531/0001-98	6.333.333,34	633.333,34	2.279.260,45	2.905.523,72	18/12/08	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	700823	09.034.960/0001-47	6.333.333,33	633.333,33	2.056.279,72	3.862.998,60	11/01/09	20/12/12	1 - Adimplente
Convênio	700900	01.612.593/0001-00	150.800,00	8.300,00	57.000,00	57.000,00	22/02/10	12/02/12	1 - Adimplente
Convênio	701000	06.554.356/0001-53	255.296,00	65.296,00	76.000,00	76.000,00	23/02/10	13/02/12	1 - Adimplente
Convênio	701100	06.115.307/0001-14	779.920,04	38.996,01	0,00	0,00	04/02/10	25/01/12	1 - Adimplente
Convênio	701200	06.115.307/0001-14	2.005.263,16	105.263,16	0,00	0,00	04/02/10	25/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0057	06.553.481/0001-49	100.298,46	14.798,46	68.400,00	68.400,00	15/06/10	04/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0132	06.554.067/0001-54	250.000,00	12.500,00	95.000,00	95.000,00	07/06/10	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0202	06.554.091/0001-93	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	12/01/10	30/06/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0204	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	26.258,62	135.000,00	25/02/10	15/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0213	06.554.166/0001-36	100.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	08/06/10	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0248	06.554.133/0001-96	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	19/02/10	09/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0257	41.522.186/0001-26	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	29/01/10	19/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0266	06.554.869/0001-64	121.056,00	31.056,00	0,00	0,00	11/11/10	03/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0277	41.522.145/0001-30	195.900,00	5.900,00	0,00	0,00	23/06/10	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0289	06.553.986/0001-03	152.475,00	4.575,00	0,00	0,00	14/05/10	07/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.007.53/2008	06.553.523/0001-41	6.333.333,00	633.333,00	1.366.660,60	2.280.000,00	22/12/08	06/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.014.06/2008	08.789.777/0001-99	6.333.333,34	633.333,34	0,00	4.109.045,45	18/12/08	08/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.001.00/2011	06.554.067/0001-54	1.385.416,67	55.416,67	97.739,36	97.739,36	20/01/11	15/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.002.00/2010	01.612.614/0001-97	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	18/01/10	08/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.002.00/2011	06.554.828/0001-78	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	05/01/11	25/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.003.00/2010	06.553.861/0001-83	123.201,35	9.201,35	0,00	0,00	09/04/10	29/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.003.00/2011	41.522.350/0001-03	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	13/01/11	02/01/13	1 - Adimplente
Convênio	7.004.00/2010	01.612.615/0001-31	600.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20/01/11	15/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.005.00/2010	01.612.805/0001-59	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/01/10	18/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.005.00/2011	01.612.558/0001-90	150.000,00	7.500,00	142.500,00	142.500,00	20/01/11	14/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.006.00/2010	01.612.608/0001-30	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	19/05/10	08/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.006.00/2011	06.554.315/0001-67	242.500,00	5.000,00	0,00	0,00	24/01/11	19/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.007.00/2011	01.612.577/0001-17	241.920,47	51.920,47	0,00	0,00	15/02/11	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.008.00/2011	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	0,00	0,00	20/01/11	09/01/13	1 - Adimplente
Convênio	7.009.00/2011	41.522.285/0001-08	102.107,00	2.107,00	40.000,00	40.000,00	27/01/11	22/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.010.00/2011	06.554.950/0001-44	205.671,00	6.171,00	0,00	0,00	16/02/11	11/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.011.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	25/02/10	15/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.011.00/2011	06.553.739/0001-07	103.714,01	8.714,01	38.000,00	38.000,00	23/02/11	18/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.012.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	0,00	25/02/10	15/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.012.00/2011	41.522.368/0001-05	662.692,58	22.454,00	85.761,42	85.761,42	03/03/11	26/02/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.013.00/2010	41.522.194/0001-72	190.000,00	10.000,00	36.834,96	190.000,00	22/04/10	11/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.013.00/2011	01.612.618/0001-75	150.000,00	7.500,00	142.500,00	142.500,00	10/03/11	04/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.014.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	19/03/10	08/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.014.00/2011	06.554.927/0001-50	105.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	02/03/11	25/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.015.00/2010	09.034.960/0001-47	188.889,00	18.889,00	68.000,00	136.000,00	19/03/10	08/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.015.00/2011	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	03/03/11	26/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.016.00/2010	06.553.614/0001-87	196.000,00	6.000,00	76.000,00	76.000,00	14/06/10	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.016.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	31.666,66	31.666,66	02/03/11	25/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.017.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	02/03/11	26/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.018.00/2010	08.809.355/0001-38	2.475.277,78	247.527,78	891.100,00	891.100,00	30/03/10	19/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.018.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	03/03/11	26/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.019.00/2010	08.789.777/0001-99	209.000,00	20.900,00	75.240,00	75.240,00	30/03/10	19/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.019.00/2011	06.553.713/0001-69	193.900,00	3.900,00	152.000,00	152.000,00	14/03/11	08/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.020.00/2010	01.612.604/0001-51	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	27/04/10	16/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.020.00/2011	41.522.178/0001-80	129.347,31	34.347,31	0,00	0,00	03/03/11	26/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.021.00/2010	06.665.129/0001-03	90.959,54	0,00	63.959,54	63.959,54	31/05/10	28/03/11	6 - Rescindido
Convênio	7.021.00/2011	06.553.978/0001-67	195.877,01	5.877,01	0,00	0,00	16/05/11	10/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.022.00/2010	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	0,00	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.022.00/2011	01.612.575/0001-28	195.000,00	9.750,00	0,00	0,00	19/05/11	13/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.023.00/2010	06.554.786/0001-75	100.000,00	5.000,00	33.508,42	33.508,42	08/06/10	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.023.00/2011	01.612.598/0001-32	167.558,26	72.558,26	38.000,00	38.000,00	18/05/11	12/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.024.00/2011	06.554.026/0001-68	142.500,00	7.500,00	0,00	0,00	18/05/11	12/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.025.00/2010	06.554.828/0001-78	205.671,00	6.171,00	79.800,00	159.600,00	23/06/10	12/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.025.00/2011	01.612.575/0001-28	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	23/05/11	17/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.026.00/2010	01.612.592/0001-65	148.200,00	5.700,00	0,00	0,00	23/06/10	12/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.026.00/2011	01.612.575/0001-28	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	23/05/11	17/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.027.00/2010	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	152.000,00	152.000,00	23/06/10	12/06/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.027.00/2011	01.612.593/0001-00	293.815,00	8.815,00	0,00	0,00	23/05/11	17/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.028.00/2010	09.034.960/0001-47	19.000.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	02/07/10	01/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.028.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25/05/11	19/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.029.00/2010	08.789.777/0001-99	13.951.404,45	1.395.140,45	0,00	0,00	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.029.00/2011	06.553.739/0001-07	129.424,57	5.924,57	49.400,00	49.400,00	25/05/11	19/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.030.00/2010	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	95.000,00	95.000,00	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.030.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	30/05/11	24/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.031.00/2010	06.553.531/0001-98	10.555.555,56	1.055.555,56	3.800.000,00	3.800.000,00	09/07/10	30/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.031.00/2011	06.688.303/0001-25	277.777,78	27.777,78	0,00	0,00	30/05/11	24/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.032.00/2010	01.612.575/0001-28	163.558,10	3.558,10	53.333,33	53.333,33	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.032.00/2011	01.612.558/0001-90	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	06/06/11	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.033.00/2010	01.612.588/0001-05	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.033.00/2011	12.066.973/0001-02	145.410,00	2.910,00	0,00	0,00	03/06/11	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.034.00/2010	06.553.705/0001-12	103.099,97	8.099,97	0,00	0,00	08/07/10	27/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.034.00/2011	06.553.937/0001-70	1.000.000,00	50.000,00	380.000,00	380.000,00	09/06/11	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.035.00/2010	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	0,00	0,00	09/07/10	30/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.035.00/2011	01.612.583/0001-74	190.980,00	5.730,00	0,00	0,00	03/06/11	28/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.036.00/2010	23.500.002/0001-45	735.064,82	35.064,82	0,00	280.000,00	05/11/10	25/10/12	1 - Adimplente
Convênio	7.036.00/2011	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	15/06/11	09/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.037.00/2010	01.612.588/0001-05	210.526,32	10.526,32	80.000,00	80.000,00	22/11/10	11/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.037.00/2011	01.612.593/0001-00	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	06/06/11	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.038.00/2010	01.612.604/0001-51	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	22/11/10	11/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.038.00/2011	06.554.802/0001-20	391.753,00	11.753,00	0,00	0,00	09/06/11	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.039.00/2011	06.554.216/0001-85	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	09/06/11	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.040.00/2010	06.554.802/0001-20	147.000,00	4.500,00	50.349,00	50.349,00	29/11/10	18/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.040.00/2011	06.554.216/0001-85	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	09/06/11	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.041.00/2010	09.034.960/0001-47	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	29/12/10	24/12/11	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.041.00/2011	01.612.754/0001-65	210.000,00	10.500,00	0,00	0,00	10/06/11	04/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.042.00/2010	09.034.960/0001-47	105.555,55	10.555,55	38.000,00	38.000,00	17/12/10	06/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.042.00/2011	06.553.671/0001-66	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16/06/11	10/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.043.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	0,00	17/12/10	12/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.043.00/2011	00.399.857/0001-26 - 06.554.778/0001-29	114.193,23	19.193,23	0,00	0,00	16/06/11	10/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.044.00/2010	41.522.343/0001-01	190.980,00	5.730,00	0,00	0,00	07/12/10	26/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.044.00/2011	06.554.315/0001-67	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	21/06/11	15/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.045.00/2010	06.553.739/0001-07	225.258,00	6.758,00	87.400,00	87.400,00	20/01/11	15/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.045.00/2011	06.554.869/0001-64	130.136,99	30.136,99	0,00	0,00	27/06/11	21/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.046.00/2010	41.522.277/0001-61	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	17/12/10	06/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.046.00/2011	01.612.601/0001-18	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	24/06/11	18/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.047.00/2010	41.522.111/0001-45	153.500,00	3.500,00	50.833,33	50.833,33	24/12/10	13/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.047.00/2011	01.612.601/0001-18	140.000,00	7.000,00	0,00	0,00	24/06/11	18/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.048.00/2010	06.554.877/0001-00	293.815,00	8.815,00	0,00	0,00	22/12/10	11/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.048.00/2011	06.554.323/0001-03	179.742,91	37.242,91	0,00	0,00	27/06/11	21/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.049.00/2010	06.553.762/0001-00	193.900,00	3.900,00	0,00	0,00	14/01/11	03/01/13	1 - Adimplente
Convênio	7.049.00/2011	06.554.323/0001-03	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	27/06/11	21/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.050.00/2010	06.554.182/0001-29	196.000,00	6.000,00	0,00	0,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.050.00/2011	41.522.210/0001-27	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/06/11	22/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.051.00/2010	12.066.973/0001-02	193.900,00	3.900,00	76.000,00	76.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.051.00/2011	06.716.906/0001-93	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	28/06/11	22/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.052.00/2010	01.612.591/0001-10	150.000,00	7.500,00	57.000,00	57.000,00	20/01/11	15/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.052.00/2011	41.522.103/0001-07	100.078,74	5.078,74	38.000,00	38.000,00	28/06/11	22/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.053.00/2010	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.053.00/2011	01.612.805/0001-59	207.812,50	8.312,50	0,00	0,00	29/06/11	23/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.054.00/2010	06.553.747/0001-53	395.485,80	120.485,80	110.000,00	110.000,00	14/01/11	03/01/13	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.054.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/06/11	23/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.055.00/2010	06.553.838/0001-99	210.000,00	10.500,00	139.650,00	139.650,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.055.00/2011	06.553.937/0001-70	600.000,00	30.000,00	570.000,00	570.000,00	29/06/11	23/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.056.00/2010	01.612.679/0001-32	205.677,06	15.677,06	0,00	0,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.056.00/2011	06.554.257/0001-71	200.560,00	10.560,00	0,00	0,00	30/08/11	24/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.057.00/2010	01.612.679/0001-32	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.057.00/2011	06.553.663/0001-10	157.962,13	15.462,13	57.000,00	57.000,00	12/07/11	06/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.058.00/2010	06.553.572/0001-84	316.667,00	31.667,00	63.840,80	63.840,80	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.058.00/2011	06.554.786/0001-75	244.846,00	7.346,00	95.000,00	95.000,00	30/06/11	24/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.060.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.060.00/2011	06.554.075/0001-09	194.000,00	4.000,00	0,00	0,00	05/07/11	29/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.061.00/2010	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	43.333,33	43.333,33	29/12/10	17/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.061.00/2011	06.554.075/0001-09	190.000,00	5.000,00	0,00	0,00	05/07/11	29/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.062.00/2010	09.034.960/0001-47	211.112,00	21.112,00	190.000,00	190.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.062.00/2011	06.554.075/0001-09	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	05/07/11	29/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.063.00/2010	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.063.00/2011	06.553.739/0001-07	195.877,00	190.000,00	0,00	0,00	06/07/11	30/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.064.00/2010	08.789.777/0001-99	158.333,33	25.833,33	142.500,00	142.500,00	29/12/10	24/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.064.00/2011	06.553.739/0001-07	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	06/07/11	30/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.065.00/2010	06.535.751/0001-99	10.555.556,00	1.055.556,00	7.600.000,00	7.600.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.065.00/2011	06.554.968/0001-46	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	08/07/11	04/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.066.00/2010	06.553.481/0001-49	201.616,18	21.616,18	72.000,00	72.000,00	29/12/10	18/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.066.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	04/08/11	29/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.067.00/2010	06.535.751/0001-99	10.721.066,72	1.221.066,72	3.800.000,00	3.800.000,00	30/12/10	19/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.067.00/2011	06.554.851/0001-62	316.785,60	9.696,00	6.410,40	6.410,40	30/08/11	24/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.068.00/2011	01.613.513/0001-30	235.660,45	93.160,45	0,00	0,00	19/08/11	13/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.069.00/2011	01.613.513/0001-30	174.176,40	36.676,40	0,00	0,00	19/08/11	13/08/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.070.00/2011	01.612.588/0001-05	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15/08/11	09/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.071.00/2011	10.560.403/0001-49	293.815,00	8.815,00	0,00	0,00	19/08/11	13/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.072.00/2011	06.553.754/0001-55	678.575,00	13.575,00	0,00	0,00	25/08/11	19/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.073.00/2011	01.612.579/0001-06	145.492,50	2.992,50	0,00	0,00	18/08/11	12/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.074.00/2011	01.612.579/0001-06	500.000,00	25.000,00	0,00	0,00	18/08/11	12/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.075.00/2011	06.553.531/0001-98	131.944,45	13.194,45	0,00	0,00	25/08/11	19/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.076.00/2011	08.783.132/0001-49	300.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	23/08/11	16/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.077.00/2011	06.553.804/0001-02	900.000,00	45.000,00	0,00	0,00	08/09/11	02/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.078.00/2011	41.522.277/0001-61	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	08/09/11	02/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.079.00/2011	01.612.617/0001-20	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/09/11	02/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.080.00/2011	41.522.376/0001-43	494.791,67	19.791,67	0,00	0,00	20/09/11	14/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.081.00/2011	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	0,00	0,00	27/09/11	21/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.082.00/2011	01.612.590/0001-76	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20/09/11	14/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.083.00/2011	41.522.269/0001-15	142.926,40	2.926,40	2.500,00	2.500,00	27/09/11	21/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.084.00/2011	06.553.697/0001-04	146.250,00	3.750,00	0,00	0,00	29/09/11	23/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.085.00/2011	06.554.851/0001-62	164.949,00	4.969,00	0,00	0,00	26/09/11	20/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.086.00/2011	41.522.202/0001-80	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/09/11	20/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.087.00/2011	41.522.251/0001-13	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	27/09/11	21/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.088.00/2011	08.809.355/0001-38	2.027.789,10	202.778,91	0,00	0,00	17/10/11	11/10/12	1 - Adimplente
Convênio	7.089.00/2011	41.522.301/0001-62	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/09/11	22/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.090.00/2011	06.553.531/0001-98	105.556,00	10.556,00	0,00	0,00	29/09/11	23/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.091.00/2011	01.612.591/0001-10	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/09/11	23/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.092.00/2011	06.553.960/0001-65	194.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29/09/11	22/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.093.00/2011	01.612.600/0001-73	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	29/09/11	22/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.094.00/2011	08.783.132/0001-49	138.652,96	13.865,30	17.712,34	17.712,34	29/09/11	23/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.095.00/2011	08.767.094/0001-30	406.388,89	40.638,89	0,00	0,00	29/09/11	23/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.096.00/2011	06.716.906/0001-93	345.900,00	13.400,00	0,00	0,00	10/11/11	04/11/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.097.00/2011	06.554.406/0001-00	1.450.000,00	72.500,00	0,00	0,00	17/11/11	11/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.098.00/2011	06.554.166/0001-36	110.000,00	5.500,00	0,00	0,00	06/12/11	30/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.099.00/2011	01.612.564/0001-48	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	06/12/11	30/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.100.00/2011	01.612.564/0001-48	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	06/12/11	30/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.101.00/2011	06.553.796/0001-96	436.500,00	9.000,00	0,00	0,00	28/11/11	22/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.102.00/2011	41.522.368/0001-05	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	06/12/11	30/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.103.00/2011	06.554.778/0001-29	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/11/11	22/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.104.00/2011	06.554.844/0001-60	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	09/12/11	03/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.105.00/2011	06.554.869/0001-64	1.514.541,14	184.541,14	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.106.00/2011	06.554.869/0001-64	740.000,00	37.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.108.00/2011	06.554.075/0001-09	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.109.00/2011	06.553.671/0001-66	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.112.00/2011	01.612.590/0001-76	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.115.00/2011	01.612.588/0001-05	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.116.00/2011	01.612.622/0001-33	186.000,00	5.500,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.117.00/2011	06.553.671/0001-66	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	21/12/11	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.118.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.122.00/2011	12.066.973/0001-02	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.124.00/2011	06.553.887/0001-21	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.129.00/2011	01.612.587/0001-52	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	26/12/11	20/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.04.0020	06.553.481/0001-49	1.209.256,51	120.925,65	0,00	1.007.751,51	13/12/04	08/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.05.0156	02.318.800/0001-80	183.176,93	1.886,72	34.390,21	181.290,21	30/12/05	27/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0002	06.554.430/0001-31	73.650,00	3.650,00	0,00	0,00	30/06/06	12/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0015	06.554.430/0001-31	499.259,22	24.259,22	294.185,67	397.794,37	30/06/06	01/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0052	06.554.257/0001-71	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	30/06/06	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0151	06.554.059/0001-08	90.000,00	4.500,00	0,00	59.850,00	11/12/06	13/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0170	06.553.481/0001-49	5.790.676,58	790.676,58	0,00	5.000.000,00	15/12/06	12/03/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.06.0176	01.519.467/0001-05	256.598,00	7.698,00	0,00	0,00	21/12/06	24/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0177	06.554.216/0001-85	391.753,00	11.753,00	0,00	380.000,00	21/12/06	29/05/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.06.0178	06.554.869/0001-64	1.051.706,05	251.706,05	0,00	800.000,00	21/12/06	02/03/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0002	06.553.671/0001-66	494.956,09	24.035,31	78.447,53	363.447,53	04/07/08	15/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0005	06.554.059/0001-08	195.700,00	5.700,00	0,00	0,00	29/01/09	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0012	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	25/08/08	06/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0013	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	25/08/08	06/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0021	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	48.392,29	48.392,29	25/09/09	09/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0027	06.554.737/0001-32	141.111,11	14.111,11	0,00	127.000,00	29/12/08	14/12/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0029	07.102.106/0001-45	2.448.453,61	73.453,61	0,00	1.577.000,00	27/08/08	07/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0033	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	20/08/08	01/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0036	06.553.630/0001-70	120.000,00	6.000,00	0,00	45.600,00	01/07/08	10/06/12	2 - Inadimplente
Convênio	7.93.07.0041	06.553.481/0001-49	5.924.271,31	974.271,31	0,00	4.950.000,00	19/12/07	21/03/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0043	06.553.481/0001-49	450.000,00	45.000,00	0,00	303.750,00	05/06/08	15/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0048	06.553.481/0001-49	340.221,24	34.022,13	0,00	122.479,64	04/07/08	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0049	06.553.481/0001-49	722.222,22	72.222,22	260.000,00	520.000,00	02/07/08	11/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0050	06.553.481/0001-49	101.000,00	15.500,00	0,00	40.000,00	03/07/08	11/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0051	06.553.481/0001-49	103.591,89	10.359,19	74.586,16	74.586,16	14/01/09	24/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0055	06.553.689/0001-68	149.540,00	6.090,00	22.800,00	102.980,00	29/01/09	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0056	06.553.911/0001-22	117.420,00	3.420,00	34.200,00	114.000,00	30/06/08	12/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0059	06.553.481/0001-49	118.800,00	10.800,00	0,00	108.000,00	29/08/08	07/02/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0062	06.553.481/0001-49	2.989.383,87	302.881,05	0,00	2.000.625,36	27/06/08	09/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0064	06.553.481/0001-49	136.000,00	13.600,00	0,00	97.918,00	06/07/09	20/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0065	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	22/08/08	01/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0071	41.522.129/0001-47	181.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/08	08/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0074	06.554.877/0001-00	167.980,27	8.380,27	0,00	111.720,00	19/06/08	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0075	06.553.838/0001-99	110.000,00	5.500,00	0,00	104.500,00	29/12/08	11/04/11	4 - Concluído

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0076	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	38.000,00	190.000,00	14/08/09	29/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0079	06.553.770/0001-48	101.000,00	6.000,00	0,00	66.500,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0080	06.553.887/0001-21	200.000,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00	10/06/08	20/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0081	01.612.610/0001-09	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	04/07/08	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0084	06.553.481/0001-49	503.850,00	50.385,00	0,00	0,00	22/08/08	04/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0085	06.988.976/0001-09	979.400,00	29.400,00	190.000,00	950.000,00	23/12/08	06/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0086	06.115.307/0001-14	409.898,50	84.898,50	0,00	325.000,00	07/12/09	21/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0087	06.553.614/0001-87	146.908,00	4.408,00	0,00	71.250,00	20/08/08	01/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0089	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	0,00	144.000,00	30/12/08	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0092	06.553.481/0001-49	198.000,00	18.000,00	36.000,00	180.000,00	22/08/08	04/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0094	06.553.481/0001-49	364.978,47	36.497,84	60.261,09	323.045,59	29/08/08	09/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0096	06.716.906/0001-93	1.366.769,05	84.269,05	0,00	1.282.500,00	18/06/08	28/07/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0099	41.522.251/0001-13	300.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	22/08/08	04/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0101	06.554.216/0001-85	244.625,00	7.125,00	79.166,67	79.166,67	17/12/08	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0103	06.554.331/0001-50	122.060,66	6.103,03	9.082,63	115.957,63	27/08/08	11/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0104	06.554.455/0001-35	605.263,16	30.263,16	0,00	0,00	10/09/09	25/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0105	06.554.315/0001-67	592.980,00	22.980,00	92.983,50	291.049,50	17/12/08	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0107	06.553.986/0001-03	112.110,54	5.605,53	42.602,00	42.602,00	04/07/08	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0108	06.553.481/0001-49	166.503,40	16.650,34	0,00	104.897,14	22/08/08	01/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0109	06.553.481/0001-49	542.976,00	105.475,70	0,00	437.500,30	29/08/08	06/01/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0110	41.522.277/0001-61	500.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	29/12/08	08/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0111	06.553.481/0001-49	527.777,78	52.777,78	0,00	0,00	22/08/08	01/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0112	41.522.202/0001-80	3.974.334,29	124.334,29	0,00	1.900.000,00	03/06/08	13/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0114	06.229.538/0001-59	4.477.755,44	547.755,38	1.658.000,03	3.506.180,00	17/04/09	01/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0115	06.553.481/0001-49	174.068,54	17.406,85	31.332,35	156.661,69	22/08/08	03/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0116	06.553.481/0001-49	117.410,28	11.741,03	0,00	84.535,40	25/08/08	04/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0117	06.553.481/0001-49	19.617.726,19	2.891.726,19	1.520.000,00	16.726.000,00	20/06/08	30/05/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0119	06.553.481/0001-49	28.888.888,88	2.888.888,88	8.076.000,00	26.000.000,00	22/08/08	30/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0131	41.522.251/0001-13	97.000,00	4.850,00	0,00	95.000,00	22/08/08	04/07/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0133	06.554.067/0001-54	262.845,48	25.345,48	0,00	95.000,00	24/03/09	08/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0134	07.165.549/0001-85	112.635,62	3.379,07	9.493,45	9.493,45	07/04/09	22/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0135	06.116.743/0001-08	556.500,00	27.827,53	0,00	211.468,99	29/08/08	09/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0137	05.277.173/0001-75	1.467.750,00	42.750,00	0,00	475.000,00	25/06/08	05/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0138	02.049.766/0001-96	433.489,47	0,00	0,00	279.935,32	05/05/08	14/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0139	04.574.764/0001-41	268.939,83	0,00	0,00	268.939,83	09/09/09	30/08/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0142	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	76.000,00	152.000,00	14/08/09	29/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0143	06.553.887/0001-21	300.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	10/06/08	20/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0146	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	20/08/08	29/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0147	06.554.869/0001-64	105.263,16	5.263,16	0,00	0,00	25/09/09	09/09/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0150	06.554.232/0001-78	826.575,00	24.075,00	0,00	321.000,00	29/01/09	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0151	01.499.149/0001-20	391.759,96	11.759,99	0,00	379.999,97	29/08/08	15/08/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0154	06.553.739/0001-07	298.700,00	8.700,00	0,00	193.334,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0156	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	14/01/09	24/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0157	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	76.000,00	76.000,00	13/01/09	23/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0162	01.612.570/0001-03	179.224,91	5.442,68	0,00	173.782,23	02/06/08	21/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0167	01.612.575/0001-28	100.000,00	5.000,00	19.002,00	95.000,00	17/12/08	26/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0168	41.522.152/0001-31	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16/06/08	26/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0169	01.612.561/0001-04	300.000,00	15.000,00	95.000,00	285.000,00	25/06/08	04/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0174	01.612.584/0001-19	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	29/12/08	17/06/11	2 - Inadimplente
Convênio	7.93.07.0176	06.553.481/0001-49	1.055.555,56	105.555,56	0,00	950.000,00	30/06/08	28/03/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0178	06.554.752/0001-80	100.000,00	5.000,00	19.000,00	95.000,00	18/12/08	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0180	01.612.600/0001-73	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	03/07/08	12/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0184	06.553.622/0001-23	293.815,00	8.815,00	0,00	228.000,00	16/01/09	27/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0185	01.612.585/0001-63	389.880,59	12.880,59	150.800,00	301.600,00	17/02/09	02/02/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0186	41.522.210/0001-27	341.960,00	10.259,00	299,00	137.083,00	30/06/08	15/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0188	06.553.937/0001-70	525.000,00	25.000,00	0,00	500.000,00	04/07/08	08/06/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0189	06.553.952/0001-19	293.814,00	8.814,00	114.000,00	114.000,00	04/07/08	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0191	01.612.558/0001-90	100.000,00	33.500,00	0,00	66.500,00	05/03/09	16/02/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0194	01.612.564/0001-48	100.000,00	9.750,00	0,00	36.100,00	22/12/08	04/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0195	01.612.564/0001-48	298.766,03	9.016,03	0,00	115.900,00	27/03/09	11/03/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0196	01.612.564/0001-48	197.013,60	7.013,60	0,00	76.000,00	22/12/08	04/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0200	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	0,00	152.000,00	04/07/08	16/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0205	06.553.481/0001-49	140.000,00	14.000,00	0,00	126.000,00	03/07/08	16/09/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0208	06.553.481/0001-49	101.000,00	11.000,00	0,00	72.000,00	30/12/08	14/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0218	01.612.586/0001-08	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	29/12/08	11/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0221	06.553.481/0001-49	350.000,00	35.000,00	0,00	0,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0222	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	0,00	91.260,90	30/12/08	09/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0224	01.612.607/0001-95	100.000,00	5.000,00	0,00	70.000,00	04/07/08	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0226	01.612.559/0001-35	100.000,00	5.000,00	38.000,00	76.000,00	18/12/08	31/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0229	06.554.752/0001-80	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	18/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0230	01.612.561/0001-04	125.000,00	6.250,00	0,00	118.750,00	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0232	06.554.745/0001-89	125.000,00	6.250,00	0,00	118.750,00	26/08/08	11/08/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0234	01.612.573/0001-39	100.000,00	5.000,00	0,00	23.750,00	20/08/08	31/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0236	41.522.350/0001-03	170.070,87	27.570,87	0,00	47.500,00	02/07/08	14/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0242	01.612.677/0001-43	100.000,00	5.000,00	0,00	71.250,00	22/12/08	01/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0243	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	25/08/08	04/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0247	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	63.333,00	95.000,00	18/12/08	29/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0249	06.554.232/0001-78	150.000,00	7.500,00	35.625,00	35.625,00	29/01/09	14/01/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0250	01.612.596/0001-43	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	13/01/09	23/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0252	01.612.599/0001-87	100.000,00	5.000,00	0,00	38.000,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0253	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	14/09/09	05/09/11	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0255	06.554.372/0001-46	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	16/01/09	29/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0256	06.554.851/0001-62	250.000,00	12.500,00	0,00	158.333,50	27/04/09	06/04/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0258	06.553.796/0001-96	100.000,00	5.000,00	31.667,00	31.667,00	29/05/09	13/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0260	01.499.149/0001-20	195.900,32	5.900,32	0,00	153.160,00	17/12/08	26/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0263	06.553.481/0001-49	110.000,00	10.000,00	0,00	52.181,65	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0265	01.612.612/0001-06	149.896,91	4.496,91	0,00	145.400,00	29/08/08	15/08/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0267	06.554.943/0001-42	149.350,00	4.350,00	36.250,00	145.000,00	16/12/09	30/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0272	06.553.481/0001-49	125.500,00	13.000,00	0,00	112.500,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0276	41.522.228/0001-29	200.000,00	10.000,00	0,00	190.000,00	03/07/08	18/06/11	4 - Concluído
Convênio	7.93.07.0278	01.612.607/0001-95	200.000,00	10.000,00	76.000,00	76.000,00	04/07/08	13/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0279	06.553.655/0001-73	379.982,50	12.982,50	13.000,00	13.000,00	23/12/09	07/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0280	06.772.859/0001-03	1.185.000,00	59.250,00	0,00	900.600,00	19/11/09	07/05/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0283	06.553.481/0001-49	6.222.575,25	945.585,75	570.000,00	5.276.989,50	21/05/08	02/11/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0285	01.612.570/0001-03	123.711,34	3.711,34	0,00	80.000,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0287	06.553.945/0001-17	153.676,00	4.476,00	89.520,00	149.200,00	24/08/09	09/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0288	01.612.573/0001-39	152.372,00	4.572,00	98.533,00	147.800,00	20/08/08	01/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0290	06.716.880/0001-83	155.359,21	5.359,21	90.000,00	150.000,00	19/12/08	29/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0293	06.553.481/0001-49	148.600,00	14.860,00	0,00	133.740,00	30/12/08	12/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0294	06.553.481/0001-49	517.198,00	51.198,00	0,00	466.000,00	27/06/08	06/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0296	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	0,00	130.000,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0298	06.553.481/0001-49	253.333,33	25.333,33	91.200,00	182.400,00	29/07/09	13/07/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0401	01.612.600/0001-73	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	18/12/08	29/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0404	41.522.244/0001-11	150.000,00	7.500,00	28.500,00	142.500,00	02/01/09	13/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0406	01.612.607/0001-95	111.338,76	16.338,76	0,00	0,00	29/08/08	09/08/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0408	06.554.331/0001-50	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	27/08/08	11/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0414	06.553.689/0001-68	200.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00	29/08/08	10/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.07.0417	06.553.481/0001-49	3.524.369,60	1.399.793,48	0,00	956.059,25	20/06/08	30/07/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	7.93.07.0419	01.612.619/0001-10	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/09	15/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0005	01.612.583/0001-74	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	02/07/09	19/09/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0006	09.034.960/0001-47	2.015.226,71	390.726,71	0,00	1.624.500,00	29/07/09	19/07/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0007	06.554.968/0001-46	231.076,91	18.076,91	42.600,00	213.000,00	31/07/09	21/07/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0012	23.500.002/0001-45	147.000,00	4.500,00	0,00	59.598,00	11/10/09	26/02/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0014	01.612.608/0001-30	151.785,72	9.285,72	0,00	96.473,64	05/11/09	20/10/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0019	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	114.000,00	114.000,00	18/12/09	24/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0020	06.115.307/0001-14	800.000,00	40.000,00	516.400,00	516.400,00	07/12/09	21/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0021	09.034.960/0001-47	253.333,34	25.333,34	28.000,00	228.000,00	10/12/09	30/11/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0022	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	57.000,00	57.000,00	22/12/09	06/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0023	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	95.000,00	95.000,00	22/12/09	09/06/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0024	06.553.929/0001-24	997.500,00	47.500,00	380.000,00	380.000,00	15/12/09	29/11/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0025	01.612.592/0001-65	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22/12/09	06/12/12	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0026	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00	22/12/09	12/12/11	1 - Adimplente
Convênio	7.93.09.0027	41.522.137/0001-93	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	23/12/09	07/12/12	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	7.001.00/2011	12.176.046/0001-45	1.782.085,91	178.208,60	724.631,70	724.631,70	22/06/11	22/12/13	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	7.002.00/2011	12.176.046/0001-45	4.516.565,19	451.656,52	1.625.963,47	1.625.963,47	22/06/11	22/12/12	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	7.003.00/2011	12.176.046/0001-45	1.863.200,67	186.320,07	189.464,00	189.464,00	22/06/11	22/06/13	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	7.004.00/2011	01.613.513/0001-30	452.292,19	13.568,77	0,00	0,00	08/09/11	01/09/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.06.0026	10.346.096/0001-06	2.532.000,00	132.000,00	0,00	2.129.212,53	20/11/06	18/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.27.05.0044	03.702.977/0001-49	2.987.388,56	0,00	0,00	2.258.000,00	21/10/05	21/10/12	1 - Adimplente
Convênio	0.75.00.0014	03.702.977/0001-49	27.851.816,51	5.260.011,79	2.671.578,62	25.041.209,95	18/07/00	17/07/15	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0037	12.200.200/0001-77	3.264.243,80	552.243,80	1.608.376,08	2.712.000,00	30/06/09	11/12/12	1 - Adimplente
Convênio	0.006.00/2011	13.504.675/0001-10	75.752.543,37	0,00	55.924.405,63	55.924.405,63	11/03/11	02/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.007.00/2011	02.931.604/0001-87	3.350.000,00	335.000,00	0,00	0,00	16/03/11	09/03/12	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	0.01.07.0020	10.572.113/0001-15	17.137.377,62	1.713.737,76	0,00	13.548.869,06	23/01/08	09/05/11	4 - Concluído
Convênio	0.030.00/2010	12.200.200/0001-77	2.156.000,00	266.000,00	0,00	0,00	07/01/11	07/01/12	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.008.00/2011	17.291.105/0001-40	95.000.000,00	9.500.000,00	40.428.000,00	40.428.000,00	27/04/11	27/04/15	1 - Adimplente
Convênio	0.06.04.0013	06.553.481/0001-49	1.509.041,06	1.059.041,06	0,00	450.000,00	10/12/04	23/11/11	1 - Adimplente
Convênio	0.01.06.0072	16.236.879/0001-05	337.969,61	33.014,72	203.303,26	334.954,89	29/03/08	20/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.04.06.0055	16.236.879/0001-05	900.452,48	0,00	0,00	900.452,48	20/12/06	20/02/12	1 - Adimplente
Convênio	0.07.08.0074	01.146.526/0001-47	587.541,10	18.956,52	0,00	568.584,58	06/02/09	14/02/11	1 - Adimplente
Convênio	70062	05.440.385/0001-21	1.518.139,01	14.200,00	650.797,54	650.797,54	27/04/10	06/05/12	1 - Adimplente
Convênio	725399	13.915.657/0001-20	130.000,00	3.900,00	0,00	0,00	16/03/10	19/01/11	1 - Adimplente
Convênio	0.00.06.0019	10.113.736/0001-20	2.390.982,89	119.549,14	0,00	1.135.716,88	23/04/08	22/04/11	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0014	11.361.235/0001-25	7.052.974,04	211.589,22	2.736.554,10	6.841.385,00	24/12/07	24/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0017	17.281.106/0001-03	11.254.607,09	2.250.921,42	3.000.000,00	8.000.000,00	19/03/08	26/02/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0030	18.715.441/0001-35	2.870.930,76	570.837,07	0,00	2.283.348,26	19/03/08	06/01/11	4 - Concluído
Convênio	0.00.07.0039	00.957.404/0001-78	6.544.689,00	1.130.304,00	0,00	4.223.220,00	16/05/08	16/03/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0041	18.715.573/0001-67	28.981.834,72	3.244.035,27	0,00	10.296.156,88	30/06/08	27/06/13	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0044	05.467.476/0001-50	19.016.006,40	3.169.334,40	2.448.066,00	4.578.246,00	10/09/08	09/09/14	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0045	18.720.938/0001-41	6.568.561,72	0,00	0,00	0,00	04/06/08	03/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0046	10.105.971/0001-50	2.514.153,80	0,00	0,00	2.514.153,80	03/06/08	26/03/11	2 - Inadimplente
Convênio	0.00.07.0048	00.204.293/0001-29	1.749.343,92	300.000,00	885.158,81	1.459.343,92	17/04/08	17/04/11	2 - Inadimplente
Convênio	0.00.07.0052	00.126.591/0001-48	424.500,00	42.500,00	0,00	382.000,00	05/05/08	14/06/11	4 - Concluído
Convênio	0.00.07.0057	06.554.067/0001-54	26.001.087,23	260.012,05	15.225.762,06	25.741.075,18	13/03/08	29/08/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0066	06.553.481/0001-49	3.330.240,91	330.240,91	616.054,64	2.625.000,00	19/12/08	04/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0069	10.345.502/0001-08	451.028,00	21.478,00	214.775,00	429.550,00	10/06/09	10/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.00.07.0070	13.915.632/0001-27	3.132.209,38	93.966,28	1.340.167,90	1.340.167,90	16/12/09	16/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.00.08.0068	13.937.032/0001-60	13.608.228,60	1.973.193,15	4.628.631,45	11.635.035,45	14/04/09	14/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.010.00/2011	13.937.032/0001-60	33.543.802,04	3.354.380,20	0,00	0,00	30/05/11	30/11/13	1 - Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	0.011.00/2011	09.769.035/0001-64	65.000.000,00	1.950.494,97	17.550.000,00	17.550.000,00	30/05/11	30/07/13	1 - Adimplente
Convênio	0.015.00/2011	09.769.035/0001-64	27.000.000,00	6.750.000,00	0,00	0,00	27/06/11	27/12/13	1 - Adimplente
Convênio	0.019.00/2011	18.279.067/0001-72	780.206,67	0,00	254.867,51	254.867,51	08/08/11	19/04/12	1 - Adimplente
Convênio	0.029.00/2011	18.279.067/0001-72	349.418,90	6.988,38	0,00	0,00	09/12/11	09/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.03.07.0058	02.765.685/0001-92	3.005.847,47	0,00	79.602,47	133.847,47	15/12/09	15/12/11	1 - Adimplente
Convênio	0.03.08.0073	12.200.176/0001-76	2.045.848,32	230.507,07	949.293,92	949.293,92	05/11/09	24/02/12	1 - Adimplente
Convênio	0.93.08.0069	07.975.391/0001-09	4.388.285,39	219.414,27	2.335.709,29	2.335.709,29	18/12/08	19/06/12	1 - Adimplente
Convênio	0.93.09.0019	13.715.891/0001-04	3.505.022,79	175.251,14	832.442,92	832.442,92	12/05/09	25/11/11	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	70040	00.957.404/0001-78	1.829.597,64	435.992,00	0,00	0,00	10/05/10	10/10/12	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	3080070	17.291.105/0001-40	19.998.041,56	1.854.400,00	6.713.147,37	6.713.147,37	30/03/10	30/03/15	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.00.07.0042	18.125.120/0001-80	2.989.500,25	0,00	0,00	1.993.000,16	15/04/09	31/12/11	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.00.09.0091	08.992.184/0001-25	3.041.998,76	60.839,97	624.197,30	624.197,30	27/12/10	27/12/11	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.012.00/2011	06.845.747/0001-27	92.703.069,06	4.635.153,46	22.016.978,90	22.016.978,90	30/05/11	14/11/13	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.023.00/2011	10.572.055/0001-20	6.444.659,46	583.044,48	1.953.871,66	1.953.871,66	23/09/11	23/09/14	1 - Adimplente
Termo de Compromisso	0.93.09.0003	08.662.837/0001-08	9.860.539,84	3.481.814,01	0,00	6.378.725,83	18/02/09	17/07/11	1 - Adimplente

LEGENDA:

Modalidade:

1 – Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 – Adimplente
2 – Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 – Excluído
6 – Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

ANEXO 8 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

ANEXO 8 - Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001/2011	030.507/2011-1	Acórdão nº 11327/2011 - 2ª Câmara	1.4	DE	Controle nº 44216-TCU/Sefip, de 2/12/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

1.4.1. Determinar ao órgão de pessoal da Codevasf que cadastre no sistema SIsac, no prazo de 60 (sessenta) dias, novos atos de admissão relativos aos servidores acima nominados, corrigindo as falhas ora identificadas, ou detalhando a situação concreta no campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal"; 1.4.2. orientar ao órgão de pessoal da Codevasf no sentido de que o encaminhamento de atos de admissão ou concessão contendo omissões e inconsistências injustificadas pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei 8443/92.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da Comunicação Interna AA/GGP nº 027, de 27/01/2012, a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA apresentou as informações acompanhadas de documentos comprobatórios. As informações e os documentos anteriormente citados foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União, por meio de Ofício 059/2012/PR/GB, de 1º.02.2012.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002/2011	008.622/2009-0	Acórdão nº 2450/2011 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 2446/2011-TCU/SECEX-BA, de 23.09.2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Deliberação:

9.1. revogar a medida cautelar que, nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 2234/2009-Plenário, ratificada pelo item 9.3 do Acórdão nº 3268/2010-Plenário, determinou a retenção de pagamento no valor de R$ 710.829,50 (setecentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) à empresa Pampulha Engenharia Ltda., no âmbito do contrato nº 0.00.07.0044-00.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna AA/GFN/Nº 331/2011, de 07.11.2011, a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455) informa que foram liberados à empresa Pampulha Engenharia Ltda, os recursos retidos cautelarmente nos termos do Acórdão em referência, ratificado pelo Acórdão nº 3268/2010 - Plenário relativos ao contrato nº 0.00.07.0044-00.

Síntese dos resultados obtidos:

Retenção liberada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003/2011	009.724/2008-7	Acórdão nº 1797/2011 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 117/2011 - TCU/SEFID-2, de 12/07/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que, tão logo o processo esteja concluído, informe ao Tribunal o resultado das sanções aplicadas à empresa Tetto SPE6 Agronegócios Ltda. em decorrência de não assinatura de contrato resultante da licitação da Parceria Público-Privada do Projeto de Irrigação do Pontal;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna-PR nº 192, de 19/07/2011, encaminha à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, cópia do acórdão, para conhecimento de suas determinações.

Síntese dos resultados obtidos:

A AD tomou conhecimento do Acórdão do TCU. O assunto não é da alçada da Codevasf e sim do Ministério da Integração Nacional.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem analise.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.4	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.4. acerca da impossibilidade de adesão a atas de registro de preços provenientes de licitações de administração estadual, municipal ou distrital, por falta de amparo legal, em atenção ao princípio da legalidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular n 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.5	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.5. a verificarem, durante a fase de habilitação das empresas, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicaf do sistema Siasg, a existência de registros impeditivos da contratação: 9.5.1.5.1. no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br); 9.5.1.5.2. por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.6	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.6. a verificarem a composição societária das empresas a serem contratadas no sistema Sicaf a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
007/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.7	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.7. a executarem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de bem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida

008/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.8	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.8. a verificarem no Portal da Transparência (http://www.portaldatransparencia.gov.br), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
009/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.1.9	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Descrição da Deliberação:

9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou os órgãos sob sua atuação: 9.5.1.9. a cadastrarem seus contratos no Siasg, em atenção ao art. 19, § 3o, da Lei nº 12.309/

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
010/2011	011.643/2010-2	Acórdão nº 1793/2011 - Plenário	9.5.2	RE	Ofício nº 590/2011/MP/SE/DEST, de 24/08/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Descrição da Deliberação:

9.5.2 oriente os gestores das entidades sob sua atuação, quando atuarem como gerenciadores de atas de registro de preço, a não aceitarem a adesão após o fim da vigência das atas, em atenção ao art. 4º, caput e § 2º, do Decreto nº 3.931/2001;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna - Circular nº 253, de 20/09/2011, solicita às Áreas e Superintendências Regionais da Codevasf, o cumprimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
011/2011	008.622/2009-0	Acórdão nº 1754/2011 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 1584/2011-TCU/SECEX-BA, de 06/07/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Descrição da Deliberação:

9.1. conhecer os embargos de declaração opostos pelo empresa Pampulha Engenharia Ltda., nos termos do art. 34, § 1º, da Lei nº 8.442/1992, para no mérito acatá-los parcialmente, alterando a redação do item 9.1 do Acórdão TCU nº 1478/2011-Plenário para os seguintes termos: "9.1 conhecer dos embargos de declaração opostos pela empresa Pampulha Engenharia Ltda., nos termos do art. 34, § 1º, da Lei nº 8.442/1992, para no mérito rejeitá-los;" 9.2. dar ciência ao recorrente e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese da providência adotada:

Comunicação Interna/PR nº 191, de 19.07.2011, encaminha à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, para conhecimento das determinações constantes do subitem em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Gestor informado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem análise.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
012/2011	020.952/2007-0	Acórdão nº 1555/2011 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 830/2011- TCU/SECEX-SE, de 20/06/2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Deliberação:

9.1.1. (...) à Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e Parnaíba, (...) na condição de unidades gestoras concedentes dos instrumentos de repasse analisados nesta auditoria, no que couber, que, em 60 (sessenta) dias apresente a esta Corte: 9.1.1.1. manifestação acerca de medidas já adotadas ou que adotará para aprimorar ou instituir controles internos tendentes a minimizar a ocorrência das falhas mencionadas nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 15 da proposta de deliberação que acompanha este acórdão, fazendo menção, se for o caso, à adoção dessas medidas em cumprimento de deliberações anteriores deste Tribunal

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)

Síntese da providência adotada:

Ofício nº 637/2011/PR/GB, de 1º/09/2011, encaminha, ao Tribunal de Contas da União - TCU, Nota Técnica PR/AU nº 001, de 31/08/2011, contendo manifestações acerca das providências já adotadas para o cumprimento das determinações constantes deste subitem, acompanhadas de documentação comprobatória.

Síntese dos resultados obtidos:

Com os resultados obtidos na condução dos trabalhos analisados pelo TCU a 4ª SR entendeu que para a realização de futuros convênios deverá se cercar de informações bem mais detalhadas sobre o passado da instituição a ser conveniada, bem como seguir a legislação vigente, via o SICONV, e ainda ter como fonte de condução as "Orientações para Elaboração de Convênios da Codevasf". O convênio foi executado, cumprindo o seu objeto e a prestação de contas foi aprovada. Foram adotadas medidas para aprimoramento dos controles internos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como toda ação que se tem por objeto a correção de ações publicas há uma geração de resultados positivos para a administração, e com base nesse foco, a 4ª SR adquiriu maturidade no que tange a possibilidade de realização de futuros convênios.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
013/2011	014.284/2011-1	Ofício nº 1083/2011	a	DE	Ofício nº 1083/2011 - TCU/SECEX-4, de 24.06.2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Deliberação:

Tribunal de Contas da União - TCU, determina, com fundamento no art. 276, caput, e § 2º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva da Codevasf, para que se manifeste no prazo de 05 dias, sobre o teor da representação formulada pela empresa Poliedro Informática SA e apresente os seguintes documentos: a) eventual comunicação enviada aos licitantes sobre a reabertura do sobredito pregão;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Ofício PR/GB nº 471/2011, de 01.07.2011, encaminha, ao Tribunal de Contas da União - TCU, Nota Técnica nº 01, de 30.06.2011, assinada pelo pregoeiro, contendo esclarecimentos e os documentos solicitados na determinação constante do subitem em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
014/2011	014.284/2011-1	Ofício nº 1083/2011	b	DE	Ofício nº 1083/2011 - TCU/SECEX-4, de 24.06.2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Deliberação:

Tribunal de Contas da União - TCU, determina, com fundamento no art. 276, caput, e § 2º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva da Codevasf, para que se manifeste no prazo de 05 dias, sobre o teor da representação formulada pela empresa Poliedro Informática SA e apresente os seguintes documentos: b) pesquisa de mercado realizada pela Codevasf, de forma a permitir a exame da compatibilidade do menor preço ao orçado para a contratação, nos termos do art. 25 do Decreto nº 5.450/2005 e item 13.2 do Edital;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Ofício PR/GB nº 471/2011, de 01.07.2011, encaminha, ao Tribunal de Contas da União - TCU, Nota Técnica nº 01, de 30.06.2011, assinada pelo pregoeiro, contendo esclarecimentos e os documentos solicitados na determinação constante do subitem em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
015/2011	014.284/2011-1	Ofício nº 1083/2011	c	DE	Ofício nº 1083/2011 - TCU/SECEX-4, de 24.06.2011.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Deliberação:

Tribunal de Contas da União - TCU, determina, com fundamento no art. 276, caput, e § 2º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva da Codevasf, para que se manifeste no prazo de 05 dias, sobre o teor da representação formulada pela empresa Poliedro Informática SA e apresente os seguintes documentos: c) providências adotados pelo Pregoeiro a fim de assegurar a ampliação da disputa entre os interessados, em cumprimento ao art. 5º, caput, do Decreto nº 5.450/2005, considerando que, para o item 1, 18 empresas apresentaram suas respectivas propostas, das quais 16 resultaram classificadas, e apenas 2 empresas participaram efetivamente da

fase competitiva do certame, ofertando lances sucessivos na sessão ocorrida em 16.05.2011, e para o item 2, das 10 empresas que apresentaram propostas, 8 resultaram classificadas e, igualmente, apenas 2 empresas ofertaram lances na sessão de 16.05.2011, conforme ata de realização do Pregão Eletrônico nº 63/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese da providência adotada:

Ofício PR/GB nº 471/2011, de 01.07.2011, encaminha, ao Tribunal de Contas da União - TCU, Nota Técnica nº 01, de 30.06.2011, assinada pelo pregoeiro, contendo esclarecimentos e os documentos solicitados na determinação constante do subitem em questão.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
016/2011	017.355/2005-1	Acórdão nº 287/2011 - Plenário	9.4.	DE	Ofício nº 222/2011-TCU/SECEX-PE, de 18.02.2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.4. determinar à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) e à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fulcro no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que encaminhem ao TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias: 9.4.1. o detalhamento do cronograma de execução constante no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnico-financeira CV-I-92.2007.0710.00 (Anexo VI, item 4), de modo a contemplar as metas a serem atingidas, com definição de etapas e fases de execução, com os respectivos períodos, nos termos do que dispõe o art. 2º da IN/STN nº 1/97, em especial os incisos III e IV; 9.4.2. o Plano de Monitoramento das atividades do Termo de Cooperação Técnico-financeira CV-I-92.2007.0710.00, previsto na sua Cláusula Quarta, item VII, §§ 1º, 2º e 3º, objeto da determinação constante nos subitens 9.1.3 e 9.2 do Acórdão Nº 1.693/2009 - Plenário, uma vez que os documentos encaminhados pelas duas Companhias, a título de Plano de Monitoramento, são os modelos de Relatório Mensal de Monitoramento;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)

Síntese da providência adotada:

Ofício nº 521/2011/PR/GB, de 26.07.2011, encaminha, ao Tribunal de Contas da União - TCU, cópia do detalhamento do cronograma de execução constante do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnico-Financeira CV-I-92,2007.0710.00, firmado com a Chesf, bem como 2 CD's contendo arquivos das informações mensais do Plano de Monitoramento do citado termo, de março de 2007 a maio de 2011, referentes aos Perímetros Irrigados de Pernambuco e Bahia.

Síntese dos resultados obtidos:

A documentação foi apresentada ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.1.a – Deliberações Expedidas pelo TCU do Exercício 2010 Atendidas no Exercício 2011

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
035/2010	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "a"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf que: a) informe, nas próximas contas, as medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno nas contas do exercício de 2006 (item 1.3.1.6 do Relatório nº 190190), no que se refere à ausência de medidas efetivas que possibilitem a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação, consoante item 1.3.1.6 do Relatório nº 190190 da CGU;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)					
Síntese das providências adotadas:					
Comunicação Interna AI/SE nº 03, de 19.01.2011, informa à Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), que o novo Relatório Anual de Gestão está sendo elaborado, e que as informações requisitadas serão inseridas no mesmo.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A Codevasf em 2008 atualizou o Diagnóstico da situação dos Perímetros de Irrigação realizado pelo MI (2004) visando a transferência definitiva das infraestruturas de uso coletivo dos Perímetros de irrigação. Está em curso, entre outras medidas, a revitalização e modernização da infraestrutura de irrigação dos perímetros, regularização fundiárias e atendimentos dos condicionantes ambientais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Fatores positivos: elaboração e execução dos Planos de Ação Anuais. Fatores negativos: recursos financeiros insuficientes e liberados com atraso, mudanças organizacionais, necessidade de reformulação da legislação vigente.					

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
020/2010	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "b"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que: b) proceda à imediata instauração de processo de Tomada de Contas Especial (TCE), com vistas a apurar os fatos relacionados no item 3.3.1.38 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU, em especial com relação aos indícios de simulação da licitação Convite nº 001/06 do Convênio SIAFI nº 554709, identificando responsáveis e o valor do débito, informando a este Tribunal sobre a instauração do procedimento e seu andamento no prazo de trinta dias (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006);					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)					
Síntese das providências adotadas:					
Ofício nº 288/2011/PR/GB, de 03/05/2011, encaminha cópia do relatório resultante da TCE, constante do processo administrativo nº 59520.001136/2010-91, onde a comissão constituída com essa finalidade constatou que houve falha nos procedimentos licitatórios, ou seja, mesmo tendo comparecido somente uma empresa interessada no convite o procedimentonão foi repetido. Porém não ficou caracterizado prejuízo ao Erário.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Concluída a tomada de contas especial, onde não restou comprovado que houve prejuízo ao erário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
039/2010	007.443/2010-2	4452/2010 - 2ª Câmara	1.5.6.	DE	Ofício nº 1133/2010-TCU/SECEX-PE, de

					27.08.2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.6. determinar à Codevasf que reavalie, com base nos documentos constantes do volume principal e às fls. 85/133, Anexo 1, dos presentes autos, a prestação de contas do Convênio 3.97.05.0058/00, firmado com a Prefeitura Municipal de Bodocó/PE, informando, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado dessa avalização, bem como as medidas saneadoras que serão adotadas, caso não comprovada a boa e regular aplicação dos recursos repassados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)

Síntese das providências adotadas:

Ofício nº 549/PR/GB, de 05.08.2011, à CGU, encaminhando o processo de Tomada de Contas Especial relativo ao convênio, sob o número 59530.000429/2011-12. Ofício nº 598 /2011/PR/GB: em aditamento ao Ofício nº 360/2011/PR/GB, de 31.05.2011, ao TCU, com informações sobre a conclusão da TCE e parecer nº 020/2011/PR/AU

Síntese dos resultados obtidos:

A Comissão composta pela Determinação 116/2010, formada para elaborar a Tomada de Contas Especial – TCE, referente ao Convênio nº 3.97.05.0058/00, foi devidamente encerrada, em 10.06.2011. Concluiu-se pela necessidade da instauração da TCE, tendo em vista a não execução total do objeto pactuado e a não aprovação da Prestação de Contas. O dano quantificado totalizou um valor original de R$ 166.614,89 que, atualizado até 09.06.2011, perfazia um valor de R$ 341.441,05. No que diz respeito à responsabilidade, entende-se que esta deveria ter sido atribuída ao Prefeito de Bodocó, no período de 2005 a 2008, tendo em vista que o mesmo foi gestor do convênio que realizou as despesas com recursos repassados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Durante o processo de execução do trabalho e análise documentação, cita-se, como fator positivo, um Parecer Técnico elaborado pela Comissão constituída pela Determinação nº 034/2010, cujo documento elencava maiores especificidades estruturais sobre a Recuperação e Manutenção da Barragem composta por três técnicos da Codevasf, concluiu que a execução do objeto apresentava diversas discrepâncias, verificando que aproximadamente 2.3 do supracitado aliado aos demais despacho e pareceres de outros técnicos vinculados às obras do objeto do Convênio, nos permitiu concluir que os recursos repassados não foram aplicados efetivamente na manutenção e recuperação da barragem, gerando conseqüentemente um prejuízo aos cofres públicos e a execução parcial do objeto. Como aspecto negativo, durante os trabalhos da Comissão podemos citar a ausência de posicionamento do ex-prefeito Jaime Marcelino de Lima Júnior, que apesar das diversas comunicações enviadas pela Codevasf, bem como a existência da Ação Civil Pública de Improbidade Pública ajuizada pela Prefeitura Municipal de Bodocó, em nenhum momento o ex-gestor manteve contato ou apresentou esclarecimento. Dessa Forma, com a falta de apresentação de esclarecimento, documentos ou argumentação das solicitações enviadas por parte do Sr. Jaime Marcelino de Lima Júnior, aliada a não execução total do objeto pactuado conforme fatos mencionados anteriormente, corroboram para atribuição de responsabilidade do mesmo sobre o valor total do dano.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
021/2010	027.532/2009-4	3751/2010 - 2ª Câmara	1.5.	DE	Ofício nº 800/2010-TCU/SECEX-SE, de 05.08.2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta deliberação, o resultado da apuração dos fatos relacionados ao Convênio nº 0.00.06.0063/00 (Siafi nº 590537), firmado com o Município de Neopóles/SE, e, se for o caso, instaure a tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/1992.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

O processo nº 59540.001039/2006-83 foi encaminhado à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), para a instauração da Tomada de Contas Especial. Encaminhado, por meio do Ofício PR/GB nº 399/2011, de 03.06.2011 o processo nº 59540.000147/2011-04, que trata da TCE referente ao convênio em tela, à Secretaria Federal de Controle Interno.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi atendida, com o encaminhamento da TCE à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
029/2010	008.622/2009-0	3268/2010 - Plenário	9.3	DE	Sítio eletrônico do TCU

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169

Descrição da Deliberação:

9.3. manter a medida cautelar determinada nos temos do item 9.1 do Acórdão TCU nº 2234/2009 - Plenário, reduzindo-se o valor da retenção de pagamentos efetuados à empresa Pampulha Engenharia Ltda., no âmbito do Contrato nº 0.00.07.0044-00, para R$ 710.829,50 (setecentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), até que este Tribunal delibere sobre o potencial superfaturamento concernente a despesas com mão de obra (salários e pagamentos de horas extras); >>> Verificar Ofício nº 1368/2011 – TCU/SECEX-BA, de 09.06.2011. Encaminha Acórdão nº 1476/2011-TCU-Plenário.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Comunicação Interna nº 021, de 13.01.2011, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico - AA para cumprimento da decisão, com cópia para Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), para conhecimento. Atendido pela CI nº 123/PR/AU, de 27.06.2011. Despacho da AA, de 03.02.2011: informa que foi cumprido o Acórdão nº 3268/2010 - TCU - Plenário, e liberado o valor de R$ 374.505,64, à Pampulha Engenharia Ltda., relativo ao contrato nº 0.00.07.0044/00, ficando retida a importância de R$ 710.829,50.

Síntese dos resultados obtidos:

Medida cautelar revogada pelo Acórdão nº 2450/2011 - TCU - Plenário. Liberação do crédito ao contratado, deixando de constar do "Contas a Pagar da Codevasf".

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A retenção foi determinada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que, após exames, concluiu pela liberação do crédito. Dessa forma, não tendo havido, neste caso, qualquer iniciativa da Codevasf, a análise fica prejudicada.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
011/2010/6ª SR	018.165/2010-9	3195/2010 - Plenário	1.5.1	DE	Sitio eletrônico do TCU e DOU, Seção 1, página 238

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – 000169

Descrição da Deliberação:

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1. expedir um alerta à 6ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, de que, em consonância com os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, ao contratar empresas prestadoras de serviços, não permita o direcionamento e/ou indicação, por parte de seus empregados, de pessoas, em especial parentes, para trabalharem nessas empresas de forma a evitar situações semelhantes à ocorrida quando da contratação da Empresa Plena, para prestar serviços na área de comunicação, fato, este, objeto do Ofício nº 098/2009 - 6ª SR, de 30 de abril de 2009. (Processo TC 018.165/2010-9 - Representação).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)

Síntese das providências adotadas:

Comunicação Circular PR nº 22, de 13/01/2011, encaminha a todas unidades da Codevasf, cópia do acórdão, para cumprimento da decisão proferida por aquela Corte de Contas, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a cada unidade, quanto ao estabelecido no subitem 1.5.

Síntese dos resultados obtidos:

O alerta foi repassado aos técnicos da Codevasf. para observação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
030.1/2010	013.270/2010-9	3103/2010 - Plenário	9.1.1	DE	Ofício nº 611/2010-TCU/SECOB-1, de 22/11/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

Revisar o cronograma físico-financeiro do empreendimento;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Comunicação Interna PR nº 349, de 21.12.2010, encaminha à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), a cópia do Acórdão, para conhecimento e cumprimento das determinações, sendo estabelecido prazo para manifestação até 31/01/2011. Ofício nº 072/PR/GB, de 15.02.2011, encaminha ao TCU, cópia da Comunicação Interna nº 035, de 07.02.2011, elaborada pela Gerência de Implantação de Obras - AD/GIM, com as providências adotadas para o cumprimento das Determinações desse Tribunal.

Síntese dos resultados obtidos:

Em 08.02.2011, a AD encaminha por meio da CI AD/GIM nº 35, de 07/02/2011, a resposta.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há registro.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
030.2/2010	013.270/2010-9	3103/2010 - Plenário	9.1.2	RE	Ofício nº 611/2010-TCU/SECOB-1, de 22/11/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

Adotar forma de pagamento similar à preconizada no item 10.1 do Edital nº 02/2007 do MI relativamente à administração local.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Comunicação Interna PR nº 349, de 21.12.2010, foi encaminha à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), cópia do acórdão, para conhecimento e cumprimento das determinações. Ofício nº 072/PR/GB, de 15.02.2011, encaminha ao Tribunal de Contas da União - TCU, cópia da Comunicação Interna nº 035, de 07.02.2011, elaborada pela Gerência de Implantação de Obras - AD/GIM, com as providências adotadas para o cumprimento das determinações daquela Corte de Contas.

Síntese dos resultados obtidos:

Em 08.02.2011, a AD enacaminha por meio da CI AD/GIM nº 35, de 07/02/2011, a resposta.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há registro.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
026/2010	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	9.10.	RE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.10. recomendar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que promova a avaliação periódica do programa de distribuição de mudas de cajueiro anão precoce no Estado do Piauí, cotejando os resultados obtidos com o planejamento de longo prazo previamente elaborado pela entidade, de modo a avaliar a efetividade do referido programa governamental e o alcance dos resultados esperados com a descentralização dos recursos federais transferidos;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese das providências adotadas:

Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se à 7ª Superintendência Regional o cumprimento das recomendações constantes do item 9.10, sendo estabelecido prazo para manifestação até 14.03.2011. Ofício nº 295/2011/PR/GB, de 04/05/2011, para a AECI/MI, informa que, por intermédio da Comunicação Interna - Circular nº 350, de 21.12.2010, foi encaminhado às diversas unidades desta empresa o Acórdão supracitado, para cumprimento dos itens 9.7 e 9.8, e que, por meio do Ofício nº 617/2011 – 7ª SR/GB, de 11.04.2011, a 7ª Superintendência Regional informou ao Tribunal de Contas da União as providências adotadas para cumprimento dos itens 9.9, 9.10 e 9.11, conforme cópias anexadas.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf tem realizado avaliação de campo no tocante ao andamento e resultado das ações, dessa forma, a 7ª Superintendência Regional, por meio de seus engenheiros agrônomos e também da empresa contratada - JM Engenheiros e Consultores Ltda. - vem cumprindo as determinações do Tribunal de Contas da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
027/2010	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	9.11.1	DE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.11 determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que: 9.11.1. em relação aos contratos destinados à distribuição de mudas de cajueiro, adote, no prazo de 90 (noventa) dias, mecanismos de controle que permitam atestar a execução integral do objeto contratado, ou avalie a possibilidade de utilização, em virtude das características inerentes aos contratos celebrados, de técnicas estatísticas que permitam, com razoável certeza, indicar o grau de execução física apurado, nos termos do disposto nos arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese das providências adotadas:

Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se à 7ª Superintendência Regional o cumprimento das recomendações constantes do item 9.11, a ser encaminhada à Auditoria Interna, até 14.03.2011. Ofício nº 295/2011/PR/GB, de 04/05/2011, para a AECI/MI, informa que, por intermédio da Comunicação Interna - Circular nº 350, de 21.12.2010, foi encaminhado às diversas unidades desta empresa o Acórdão supracitado, para cumprimento dos itens 9.7 e 9.8, e que, por meio do Ofício nº 617/2011 – 7ª SR/GB, de 11.04.2011, a 7ª Superintendência Regional informou ao Tribunal de Contas da União as providências adotadas para cumprimento dos itens 9.9, 9.10 e 9.11.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf vem adotando, desde novembro de 2011, ação bastante efetiva ao mecanismo de controle nos contratos que tem como objeto a distribuição de mudas de cajueiro anão precoce, por meio da fiscalização de seus instrumentos que tem como objetivo comprovar a execução na sua totalidade, ou seja, fiscalizar e avaliar 100% de suas ações. Para isso, tem como metodologia de fiscalização as visitas a campo integradas por técnicos da empresa JM Engenheiros Consultores Ltda., acompanhado por um engenheiro agrônomo da Codevasf, na função de coordenador do contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
028/2010	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	9.11.2	DE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169

Descrição da Deliberação:

9.11 determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que: 9.11.2. disponibilize a este Tribunal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, todos os elementos que comprovem o efetivo fornecimento, pelo Sr. Bessah Araújo Costa Reis Sá, de 180.000 mudas de caju anão precoce, objeto das notas fiscais ns. 623.991 e 663.871, emitidas em 01.02.2005 e 26.08.2005, respectivamente, por força do convênio n. 7.93.04.0028/00, com a indicação clara e precisa do nome, CPF e endereço dos agricultores beneficiados, bem assim do georreferenciamento dos imóveis e do número de mudas individualmente recebidas pelos agricultores familiares, com o respectivo registro fotográfico;

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)
Síntese das providências adotadas:
Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se a 7ª SR o cumprimento das recomendações constantes do item 9.11, sendo estabelecido prazo para manifestação até 14.03.2011. Ofício nº 295/2011/PR/GB, de 04/05/2011, para a AECI/MI, informa que, por intermédio da Comunicação Interna - Circular nº 350, de 21.12.2010, foi encaminhado às diversas unidades desta empresa o Acórdão supracitado, para cumprimento dos itens 9.7 e 9.8, e que, por meio do Ofício nº 617/2011 – 7ª SR/GB, de 11.04.2011, a 7ª Superintendência Regional informou ao Tribunal de Contas da União as providências adotadas para cumprimento dos itens 9.9, 9.10 e 9.11.
Síntese dos resultados obtidos:
Esta Companhia comprovou o recebimento de 106.353 mudas de caju anão precoce, devidamente registrados nos Relatórios de Acompanhamento de Empreendimento realizado pela empresa JM Engenheiros e Consultores Ltda, no qual consta assinatura do beneficiado ou da pessoa que possibilitou a comprovação da informação contida nos contratos particulares de doação e encargo fornecido pela APSEM. O montante equivalente a 53.273 mudas de caju anão precoce correspondente a 29,85% não foi possível realizar sua verificação devido a problemas de: mudança de domicílio, ausência do produtor em sua residência. Motivos de viagem ou falecimento do beneficiário, fato este ocasionado pelo tempo decorrido desde a realização da meta do convênio firmado em 06.12.2004, até os dias atuais. A fiscalização também possibilitou levantar a quantidade de 19.962 mudas de caju anão precoce que foram ditas pelos beneficiários como não recebidas, contrapondo a informação contida nos contratos particulares de doação e encargo, documentos entregues pela APSEM, o que levou a Superintendência, a considerar este quantitativo como não efetivamente comprovado o seu fornecimento. Em complementação às respostas anteriormente enviadas, aguardamos a APSEM se manifestar quanto a esse último quesito. Ressalta-se que a documentação necessária do que foi apurado, já foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 617, de 11.04.2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
038/2010	023.499/2009-0	2677/2010 - 2ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 584/2010-TCU/SECEX-SE, de 14.06.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 4ª Superintendência Regional: 1.5.1.1. incluir no edital dos futuros processos licitatórios os documentos comprobatórios referentes à pesquisa de preço de mercado realizada, de acordo com o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)					
Síntese das providências adotadas:					
Comunicação Interna - Circular PR nº 352, de 21.12.2010, encaminha a todas unidades da Codevasf cópia do Acórdão, para cumprimento da decisão, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados. Em 05.01.2011, foi protocolizado no Tribunal de Contas da União - TCU, o Ofício nº 003/2011/PR/GB, de 04.01.2011, solicitando a adoção das medidas necessárias para que seja corrigida a inexatidão evidenciada no subitem 1.5.1.1, da referida decisão. Ofício nº 003/2011/PR/GB, de 04.01.2011, a Codevasf: solicita ao Min. Benjamin Zymler que se digne em determinar a adoção das medidas necessárias para que seja corrigida a inexatidão material constante do subitem 1.5.1.1., quando o mesmo determina que seja incluído no edital dos futuros processos licitatórios documentos comprobatórios referentes à pesquisa de preço de mercado, sendo que a jurisprudência daquela Corte de Contas se refere à juntada dos comprovantes no respectivo processo de licitação, e não aos editais futuros, não guardando, assim, correspondência com as disposições legais que regem a matéria.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Acórdão nº 1966/2011 - TCU - 2ª Câmara: os Ministros do TCU acordam, por unanimidade e de acordo com a Súmula nº 145 predominante naquele Tribunal, em retificar, por inexatidão material, o Acórdão nº 2677/2010ª Câmara, de forma que, relativamente ao subitem 1.5.1.1, onde se lê: "incluir no edital dos futuros processos licitatórios...", leia-se: "inclui nos futuros processos					

licitatórios...", manntendo-se os demais termos da deliberação ora retificada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
040/2010	005.287/2010-3	2672/2010 - 2ª Câmara	1.5.	DE	Ofício nº 700/2010-TCU/SECEX-PE, de 16.06.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1.encaminhar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf cópia dos presentes autos, para que, à luz dos seus elementos, reavalie os pareceres emitidos quanto à primeira parcela já aprovada, e providencie a análise da prestação de contas dos recursos, levando em conta tais elementos, na execução do Convênio nº 060008/00 (Siafi nº 561817), que, de acordo com a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, seriam favoráveis à não aprovação da prestação de contas apresentada; 1.5.2. Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que encaminhe, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 060008/00 (Siafi nº 561817), esclarecendo se as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE são suficientes para impactar na avaliação da prestação de contas;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)

Síntese das providências adotadas:

Ofício nº 741/2010/PR/GB, de 29.09.2010, encaminha ao Tribunal de Contas da União - TCU cópia de nota técnica, de 24.09.2010, elaborada pela 3ª Superintendência Regional, com esclarecimentos e providências adotadas, acompanhada de documentos comprobatórios. Ofício nº 550/2011/PR/GB, de 05.08.2011, em aditamento ao Ofício nº 741/2010/PR/GB, de 29.09.2010, com notas técnicas de 24.09.2010 e 15.02.2011, elaboradas pela 3ª SR, com esclarecimentos e providências adotadas relativamente ao CV em tela, bem como Resolução nº 441/2011, de 20.06.2011, da DEX. Outrossim, informa que a municipalidade apresentou documentação remanescente, que foi analisada por comissão constituída, a qual concluiu pela devolução de R$ 76.686,47. O município reconheceu a dívida e solicitou o parcelamento do valor devido em 20 parcelas mensais, o que foi autorizado pela resolução supramencionada.

Síntese dos resultados obtidos:

O prefeito do município assinou o Termo de Confissão da Dívida no valor de R$ 76.686,47 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo dividido em 20 (vinte) parcelas de R$ 3.834,32 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e tinta e dois centavos), o qual foi formalizado no processo nº 59530.000402/2009-13.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O município está cumprindo com as devoluções do valor financeiro, evitando que a 3ª Superintendência Regional demande tempo com processos a serem enviados aos setores de Auditoria interna e externos.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
034/2010	000.390/2010-0	2308/2010 - Plenário	9.1	DE	Ofício-Circular nº 795/2010/MP/SE/DEST, de 11/11/2

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatatais - DEST (Siorg 004488) e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – (Siorg 000169)

Descrição da Deliberação:

Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação: 9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termo de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismo para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

Comunicação Interna PR nº 327, de 25/11/2010, solicita à Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451) o atendimento à demanda, sendo estabelecido prazo para manifestação até 31.01.2011. Por meio da CI nº 03/AE/GTI, de 01/02/2011, a AE encaminha resposta explicando que foi elaborado um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), mas ainda está em processo de conclusão final. Ofício nº 073/PR/GB, de 15.02.2011, a Codevasf atendeu a demanda, encaminhando ao TCU, cópia da Comunicação Interna nº 03, de 1º.02.2010, elaborada pela Gerência de Tecnologia da Informação - AE/GTI, com as providências adotadas para o cumprimento das Determinações do TCU. Resumo da NT da AE/GTI - Dentre as atividades realizadas no exercício de 2009, foi elaborada a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com o objetivo de "propiciar, em conformidade com a estratégia de atuação da Codevasf, o bom gerenciamento e utilização dos recursos de tecnologia da informação, atendimento às demandas de negócios, suporte aos processos internos, utilização racional e efetiva dos recursos disponibilizados e um bom aproveitamento das oportunidades tecnológicas no mercado (PDTI 3.1), cuja versão preliminar foi encaminhada por e-mail datado de 10.01.2011 à alta direção da empresa, incluindo a Auditoria Interna, para conhecimentos e sugestões. Após consolidação, avaliação e aplicação das sugestões recebidas, a versão final do PDTI será submetida à Diretoria-Executiva. O PDTI constitui-se portanto o instrumento fundamental para a implementação das disposições contidas no supracitado Acórdão.

Síntese dos resultados obtidos:

Ofício nº 073/PR/GB, de 15.02.2011, encaminha cópia da Comunicação Interna nº 03, de 1º.02.2010, elaborada pela Gerência de Tecnologia da Informação - AE/GTI, com as providências adotadas para o cumprimento das Determinações do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
031/2010	012.106/2009-6	2292/2010 - Plenário	9.2.	DE	Ofício nº 1026/2010-TCU/SECEX-SE, de 17.09.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

9.2. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que: 9.2.1. apresente, no prazo de 30 (trinta), a este Tribunal, a comprovação da cobrança da multa moratória à empresa Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda., em virtude da não prestação da garantia prevista na Cláusula 10 do Contrato n.º 0.12.09.0018-00 dentro no prazo estipulado (Projeto de Irrigação Jacaré-Curituba no Estado de Sergipe/PE); 9.2.2. promova o acompanhamento permanente do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação n.º 290/2008, observando a legislação ambiental vigente, dando o encaminhamento às medidas previstas em lei, no caso de descumprimento de ditames legais ou das condições específicas, em especial ao estipulado no seu item 7; 9.2.3. comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 4.00.08.0021- 00 com relação à exclusão do item "reaterro de vala compactado c/ controle GC>95% do PN com placa vibratória ou soquete manual" nas áreas dos lotes em que a camada será compactada manualmente, com o intuito de aproveitar esta faixa reaterrada para expansão da área agricultável, e consequente inclusão do serviço de reaterro que será efetivamente realizado, com a proposição das compensações financeiras cabíveis; 9.2.4. comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal a realização da adequação do valor do custo do canteiro de obras do Contrato n.º 4.00.08.0021-00, com os materiais e serviços efetivamente necessários à instalação do canteiro, indicando o valor a ser glosado dos materiais e serviços pagos e não realizados; 9.2.5. apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a este Tribunal a readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 4.00.08.0021-00, alterando o quantitativo inicialmente previsto do item "placa de identificação da obra, confecção, transporte e instalação", para aquele que foi realmente executado; 9.2.6 apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos comprobatórios da retenção da diferença de ISS recolhidos a menor nos Municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, ambos no Estado de Sergipe, com relação às quatro primeiras medições referentes à execução do Contrato n.º 4.00.08.0021-00, firmado com a Sercol - Saneamento e Construções Ltda.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Ofício nº 002/2011/PR/GB, de 05.01.2011, solicita ao Tribunal de Contas da União - TCU, prorrogação do prazo para atendimento, até 11.03.2011. Ofício nº 168/2011/PR/GB, encaminha ao Tribunal de Contas da União - TCU resposta quanto aos subitens em questão. Destaque para o subitem nº 9.2.1. no qual a conclusões das análises das razões apresentadas pela empresa para justificar a mora no cumprimento das obrigações assumidas, dependem do julgamento, daquele Tribunal, do Recurso de Reconsideração interposto pela Netafim Brasil Sistema e Equipamentos de Irrigação Ltda. Ofício nº 920/2011/PR/GB, de 23.11.2011- em aditamento ao Ofício nº 168/2011/PR/GB, de 23.03.2011, informa que em cumprimento às determinações contidas no subitem 9.2.1. do acórdão nº 2292/2010-Plenário, foi aplicada multa contratual moratória à Empresa Netafim Brasil sistemas e equipamentos de Irrigação Ltda., no valor de R$ 30.572,23, conforme cópia de comprovantes.

Síntese dos resultados obtidos:

Acórdão atendido. Multa aplicada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
032/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1 -"1.5.1.1.1"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. (Construtora Andrade Gutierrez S/A): 1.5.1.1.1. no âmbito do Contrato nº 0.00.99.0016/00: 1.5.1.1.1.1. pagamento indevido em face da assinatura dos 2º e 5º termos aditivos e, por conseguinte, das alterações por eles provocadas; 1.5.1.1.1.2. prejuízos aos cofres públicos decorrentes da inoperância da contratada, devendo ser revisto o valor de R$ 2.891.249,24, relativo ao 7º Termo Aditivo, apurado como devido pela Codevasf; (Construtora Andrade Gutierrez S/A); 1.5.1.1.1.3. pagamento indevido, no valor de R$ 450.992,54, efetuado à guisa de equilíbrio econômico-financeiro do 2º Termo Aditivo por serviços prestados entre junho a outubro/2000, com a atribuição de efeitos financeiros retroativos ao referido termo aditivo; (Construtora Andrade Gutierrez S/A);

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

A Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Decisão nº 989, de 07/06/2010, concluiu que houve o pagamento indevido de valor à Andrade Gutierrez. Por meio do Ofício nº 942/2010/PR/GB, de 21/12/2010, solicitou-se àquela empresa a devolução, aos cofres da Codevasf, da importância de R$ 11.246.314,54 (onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado, sendo estabelecido prazo de 30 dias para manifestação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Comissão instituída pela Decisão nº 989/2010; processo de TCE instaurado sob o nº 59500.002408/2010-16, e se encontra na Contabilidade da Administração central. Decisão nº 1766/2010, de 08.12.2010 prorrogou a Decisão nº 989 por 30 dias, a partir de 04.12.2010. Em 31.01.2011: a empresa Andrade Gutierrez se manifestou. Aguardando a análise técnica e jurídica da manifestação, para a devida instauração de TCE. Decisão nº 879, de 20.06.2011, considera prorrogado, por um período de 4 meses, a partir de 13.06.2011, prazo estabelecido pela Decisão nº 989, de 07.06.2010, já prorrogado pelas Decisões nºs 1460/2010, 1766/2010 e 576/2011, e rerratificada pela Decisão nº 1378/2010, que consitutiu comissão para proceder aos levantamentos da TCE, no âmbito do contrato em questão. Por meio do Ofício nº 991/PR/GB, de 15.12.201, o processo administrativo nº 59500.002032/2011-12, que trata da tomada de contas especial referente ao Contrato nº 0.00.99.0016/00, firmado entre a Codevasf e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, em cumprimento à determinação do Tibunal de Contas da União, contida no subitem 1.5.1.1.1 do Acórdão 801/2010 – 1ª Câmara, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União, para adoção das medidas de competência da Secretaria Federal de Controle Interno.

Síntese dos resultados obtidos:

Serviços concluídos pela Comissão. Contratada recorreu do resultado.Processo Administrativo encaminhado à CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
022/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1- "1.5.1.1.2"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.2. no âmbito do Convênio Siafi nº 349849: 1.5.1.1.2.1. pagamento de consultorias a servidores com vínculo empregatício com a Administração Pública, no valor de R$ 20.386,48, referente a despesas vedadas no art. 8º, inciso II, da IN/STN 1/1997, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes ao longo do período de vigência do convênio; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.2. pagamento de bolsas educacionais e despesas não respaldadas no termo de convênio, no valor de R$ 37.685,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.3. pagamento de consultorias no valor de R$ 43.338,85 acima do contratado; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.4. falta de comprovação da completa execução das obrigações contratuais assumidas pelos consultores Carlos Alfonso Alva Alvarado, André Luis Soares de Oliveira, José Roberto Correa de Vasconcelos, José Roberto Andrade Oliveira, Maria Geralda de Almeida e Débora Noronha da Silva, no valor de R$ 112.875,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.5. divergência entre o total dos recursos transferidos (R$ 1.691.530,00) e o total das 13 ordens bancárias registradas no Siafi (R$

43.594,51), emitidas entre 1999 e 2001, com omissão das 4 ordens bancárias emitidas em 1998 no valor R$ 340.000,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.6. divergência entre o total dos recursos transferidos de acordo com o registro no sistema Siafi (R$ 1.691.530,00) e o montante informado pelo gestor nas 4 prestações de contas encaminhadas no valor total de R$ 630.317,75; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)

Síntese das providências adotadas:

Foi instaurada a Tomada de Contas Especial, por meio do processo nº 59540.000502/2010-56, que se encontra em análise na 4ª Superintendência Regional, com previsão para conclusão até 30/06/2011. Ofício nº 728/2011/PR/GB, de 27.09.2011, encaminha o processo de TCE citado para a Controladoria-Geral da União - CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

O processo de TCE foi concluído e encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
023/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1-"1.5.1.1.3"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.3. no âmbito do Convênio Siafi nº 401518: 1.5.1.1.3.1. saque integral dos recursos em parcela única, não havendo movimentação na Conta Específica, em desacordo com os artigos 7º, inciso XIX, 18, 20 e 21 da IN/STN 1/1997; (Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenv. Agrário); 1.5.1.1.3.2. não-apresentação de comprovantes de despesas, conforme determina o art. 30 da INT/STN 01/97; 1.5.1.1.3.3. utilização dos recursos do convênio para aumento de capital da COHIDRO, empresa executora de serviçoes para a SAGRI/SE, contrariando o art. 2º da IN/STN 1/1997; 1.5.1.1.3.4. não-inclusão do valor da contrapartida no termo de convênio (R$ 20.000,00), bem como a sua não-aplicação, conforme previsto no plano de trabalho, contrariando o artigo 7º, inciso II, da IN/STN 1/1997;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)

Síntese das providências adotadas:

Foi instaurada a Tomada de Contas Especial, por meio do processo nº 59540.000503/2010-09, que se encontra em análise na 4ª Superintendência Regional, com previsão para conclusão até 30/06/2011. Ofício nº 708/2011/PR/GB, de 19.09.2011, encaminha o processo de TCE citado para a Controladoria-Geral da União - CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Determinação acatada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
024/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1-"1.5.1.1.4"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.4. no âmbito do Convênio Siafi nº 399805: 1.5.1.1.4.1. pagamento de despesas com capacitação no valor de R$ 67.903,50, descumprindo o art. 20 da IN/STN 1/1997; (Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe); 1.5.1.1.4.2. ausência de movimentação dos recursos do convênio em conta específica, conforme determina o art. 20 da

IN/STN 1/1997; 1.5.1.1.4.3. despesa com pagamento de gratificação de assistência técnica, considerada irregular, nos termos do art. 8º, inciso II, da IN/STN 1/1997, no valor de R$ 115.723,78; 1.5.1.1.4.4. gastos com combustível e manutenção de veículos, tendo em vista a ausência de previsão expressa nos termos do convênio, em descumprimento ao art. 2º da IN 1/1997.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)

Síntese das providências adotadas:

Foi instaurada a Tomada de Contas Especial, por meio do processo nº 59540.000501/2010-10, que foi enviada À CGU por meio do Ofício nº 340/2011, de 26.05.2011.

Síntese dos resultados obtidos:

O processo de TCE foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
033/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.4-"1.5.1.4.2"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.4. informe, nas próximas contas: 1.5.1.4.2. as razões de justificativa, registradas em planilhas de realizações físicas, para a não-execução das programações, bem como para a realização de atividades não previstas na LOA e/ou no PAT, de forma a demonstrar a consistência das programações;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

A Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451) informa que no próximo Relatório de Gestão as razões de justificativa solicitadas no subitem 1.5.1.4.2 serão incluídas, bem como serão informados os resultados do subitem 1.5.1.4.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme deliberado, as providências estão sendo incorporadas para a consolidação do Relatório de Gestão exercício 2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
037/2010	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.4-"1.5.1.4.3"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

1.5.1.4. informe, nas próximas contas: 1.5.1.4.3. as metas pactuadas e ações desenvolvidas no Sistema Itaparica, evidenciando o estágio de adimplência do Convênio nº I-92.0.0153.00, firmado com a CHESF, como partes integrantes do Relatório de Gestão Anual;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)

Síntese das providências adotadas:

Por meio da Comunicação Interna nº 03, de 19.01.2011, a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010) informa que o Relatório de Gestão está sendo elaborado, e que irá constar as metas pactuadas e ações desenvolvidas no sistema Itaparica.

Síntese dos resultados obtidos:

Inclusão no Relatório de Gestão Anual da Codevasf, de informações e indicadores das ações desenvolvidas no convênio.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O Relatório do Plano de Monitoramento desenvolvido conjuntamente pela AE e AE, poderá ser utilizado como fonte de informações para preenchimento do campo "metas pactuadas e ações desenvolvidas".

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PEL0 TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
002/2010	007.391/2009-7	500/2010 - 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 273/2010-TCU/SECEX-PI, de 26.02.2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações: 1.5.1. à Codevasf que, caso ainda não saneadas as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 7.93.05.0080/00, Siafi 540708, firmado com a Prefeitura de São Julião/PI, instaure, no prazo de 60 (sessenta) dias, se ainda não o fez, o competente processo de tomada de contas especial, remetendo-o a este Tribunal por meio da Secretaria Federal de Controle Interno.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese das providências adotadas:					
Foi instaurada e concluída a Tomada de Contas Especial do citado convênio, e o processo nº 59570.000866/2008-64, que trata da referida TCE, encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 041/2009/PR/GB, de 02.02.2009, acompanhado do Parecer nº 01/2009, de 29.01.2009, para adoção das medidas de competência da Secretaria Federal de Controle Interno.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Esta 7ª Superintendência, antes mesmo das recomendações do Tribunal de Contas da União, já havia instaurado processo nº 59570.000866/2008-64, de tomada de contas especial, e encaminhado conforme previsão legal. Sendo que em 02.02.2009 a Auditoria Interna da Codevasf encaminhou o processo à Controladoria-Geral da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
No caso em tela, não há análise a ser realizada.					

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Não foram encontrados registros nessa situação, conforme informado pela Auditoria Interna.

ANEXO 8 - Quadro A.15.2.a – Situação das Deliberações do TCU do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELA TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
036/2010	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "e"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf: e) promova negociação com a empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda., vencedora da Tomada de Preços nº19/2005 e executora do Contrato 0.00.05.0057/00, a fim de que sejam restituídos aos cofres da Codevasf os valores pagos a maior decorrente de BDI superestimado, consoante a constatação realizada no item 3.1.5.1 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU. Caso não obtenha sucesso, proceda à imediata instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), com vistas a apurar os fatos citados, identificando responsáveis e quantificando o débito. Informar as providências tomadas a esta Corte de Contas no prazo de 60 dias (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006);					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Codevasf enviou Carta à empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda, com vistas à restituição dos valores pagos a maior decorrente de BDI superestimado, em caso de insucesso, será instaurada Tomada de Contas Especial. Abertura de processo administrativo (nº 59500.000302/2011-15) visando o ressarcimento via judicial do prejuízo causado pela empresa Pavimax na execução do contrato nº 0.00.05.0056/00, em razão do motivo descrito no Relatório de Auditoria de Gestão da CGU. A Codevasf enviou Cartas (em anexo) à empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda, com vistas à restituição dos valores pagos a maior decorrente de BDI superestimado. Por meio da Decisão Nº 1196, de 03 de outubro de 2011 (anexo), foi constituindo Comissão Técnica para instaurar processo de Tomada de Contas Especial referente ao contrato de nº 0.00.05.0056/00 firmado com a empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda. Abertura de processo de TCE (processo administrativo nº 59500.000049/2012-16) para tomada de conta especial da Pavimax, referente à execução do contrato nº 0.00.05.0056/00. O processo da TCE encontra-se em análise na Auditoria Interna da Codevasf.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Dificuldade de localização da empresa Pavimax nos endereços fornecidos por ela. Com a ajuda da Junta Comercial da Bahia, fornecendo os endereços atualizados da Pavimax e de seus sócios, foi possível o reenvio das comunicações a esta empresa.					

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno no Exercício

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
017/2011	Relatório nº 201108169/2011	3.1.1.1 (031) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Orientar as áreas técnicas que, ao aplicar recursos do Programa 1029 - Ação 4570 - Ações Emergenciais de Defesa Civil, observem se há o devido reconhecimento da situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal, e se o Decreto/Portaria ainda está em vigência.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)			
Síntese das providências adotadas:			
Expedida a Comunicação Interna - Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
018/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.3.1 (004) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Na elaboração da amostra para a definição do escopo da auditoria, considerar o universo dos processos licitatórios, de contratos e de convênios celebrados pela Codevasf no exercício, de forma a não restringir a abrangência do exame.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese das providências adotadas:			
Acata-se a recomendação. Doravante, será observada.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
019/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.3 (023) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Estabelecer rotinas de acompanhamento e controle pela área de RH, da efetiva entrega das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou das autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil, dos detentores de cargo ou emprego comissionado, ou função de confiança na empresa, conforme Lei nº 8.730/93.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)
Síntese das providências adotadas:
O acompanhamento e controle da entrega das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico no sistema da Receita Federal do Brasil, dos empregados e detentores de cargo ou emprego comissionado e função de confiança na Empresa é realizado por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.730/93 é informada aos empregados via e-mail institucional. Quando necessário o contato/cobrança é feito individualmente. Cada Superintendência Regional é responsável pelo acompanhamento do pessoal sob sua jurisdição.
Síntese dos resultados obtidos:
Não havia um fluxo pré-definido de entrega da documentação, o que ora foi solucionado.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não observados.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
020/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.6.1 (021) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotina de acompanhamento e controle pela área de RH, da concessão de auxílio transporte, de forma a evitar a ocorrência de pagamentos de auxílios indevidos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Síntese das providências adotadas:			
Existe a rotina estabelecida. Com o objetivio de atender atender as demandas de concessão dos vales-transportes dos empregados e estagiários da Codevasf, foi emitido, em 2009, o Fax AA/GGP nº 97, de 20/05/2009. Contudo, a Empresa divulgou novamente os procedimentos praticados no fornecimento dos auxílios transportes, conforme Comunicação Interna Circular nº 250/11, de 21/11/2011.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não houve.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
021/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.7.1 (025) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Alertar a área técnica para o cumprimento das rotinas de cadastramento e atualização dos registros de contratos e aditivos no SIASG.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)
Síntese das providências adotadas:
Expedida a Comunicação Interna - Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.
Síntese dos resultados obtidos:
A recomendação está sendo observada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
022/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.7.2 (026) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Alertar a área técnica para o cumprimento das rotinas de cadastramento e atualização dos registros de contratos e aditivos no SIASG.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)			
Síntese das providências adotadas:			
Expedida a Comunicação Interna – Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
023/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.7.3 (027) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Alertar a área técnica para o cumprimento das rotinas de cadastramento e atualização dos registros de contratos e aditivos no SIASG, bem como de registro de processos no SIAFI.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)
Síntese das providências adotadas:
Expedida a Comunicação Interna – Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.
Síntese dos resultados obtidos:
A recomendação está sendo observada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
024/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotina administrativa de controle sobre os prazos para apresentação das prestações de contas de convênios.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Por meio da Resolução nº 486 de 07/05/2009, da Diretoria Executiva da Codevasf, foi aprovado o Manual de Convênios no qual estabelece a rotina de controle.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação consta do normativo interno.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
025/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.1 (006) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Manter atualizados os registros do SIGPLAN a fim de garantir seu uso como instrumento de gerenciamento e análise da execução das ações da empresa.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG:			

76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese das providências adotadas:

Expedida a Comunicação Interna - Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
026/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Aperfeiçoar as rotinas de condução dos processos licitatórios realizados pela empresa e de acompanhamentos das licitações realizadas por entidades convenentes, sob os seguintes aspectos: · observar a obrigatoriedade de publicação dos editais e contratos, atentando para os respectivos prazos legais; · estabelecer critérios de aceitação de preços unitários, de forma a evitar a ocorrência de aquisições ou contratações de obras e serviços com preços superiores aos de mercado, bem como prevenir ocorrências de jogo de planilha; · fazer constar em seus normativos a exigência de que seja demonstrada a efetiva pesquisa de preços de mercado dos itens a serem licitados na fase interna da licitação, bem como adotar critérios de aceitação de preços unitários baseado na pesquisa de preços; · considerar os preços praticados nas transações entre fabricantes/distribuidores e construtoras do ramo, tanto como parâmetro de comparação de preços, como no critério de aceitação de preços unitários; · verificar a existência e adequabilidade do detalhamento do BDI em licitações realizadas pela empresa ou por convenentes;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

- Encaminhada CI nº 064/2012 - PR/GB, de 16.02.2012, à AD/SE, AR/SE, AI/SE. AA, AE, PR/AJ e Superintendências Regionais. - Encaminhada CI nº063/2012, de 16.02.2012, à AD/SE, AR/SE, AI/SE, AA, AE, PR/AJ e Superintendências Regionais. - Foi incluído na alínea "g5" do subitem 4.3.1 do normativo "Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de licitação", a seguinte redação: "Quando for o caso, deverá ser demonstrada a efetiva pesquisa de preço de mercado dos itens a serem licitados na fase interna da licitação, bem como adotar critérios de aceitação de preços unitários baseado na pesquisa de preços." - Em relação aos preços praticados e detalhamento do BDI, os mesmos fazem parte dos instrumentos normativos que tratam da gestão de contratos e convênios. De acordo com a legislação vigente, os manuais de Contratos e Convênios, aprovados pelas Resoluções nºs 1883/2009 e 486/2009, respectivamente, estabelecem uma sistemática geral de controle para a gestão desses instrumentos, definindo as autoridades e responsabilidades que envolvem todo o processo, desde a contratação com os direitos e obrigações, tanto da Codevasf, quanto da contratada.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
027/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 3	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Aperfeiçoar as rotinas de gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos e convênios de execução de obras, por meio de normativos e treinamento de pessoal, sob os seguintes aspectos: · acompanhar tempestivamente o cumprimento dos cronogramas das

obras; · atentar para que nos casos de substituição de profissionais responsáveis por obras contratadas, os novos profissionais sejam detentores de atestado de capacidade técnica compatível com as exigências do edital; · certificar-se do efetivo recolhimento das obrigações sociais por parte das empresas contratadas, atentando inclusive para os casos de ingresso de novos empregados no decurso das obras; · verificar o efetivo fornecimento e utilização de Equipamento de Proteção Individual obrigatório; · atentar para que o ateste e pagamentos de etapas de obras e serviços sejam realizados apenas após a efetiva realização a contento, de forma a evitar a ocorrência de antecipação de pagamento, pagamento por serviços mal executados ou não realizados; · verificar a compatibilidade entre os tributos previstos no nos contratos e o efetivamente praticado nas localidades das obras, de forma a prevenir a ocorrência de superfaturamento no pagamento de impostos em contratos e Convênios firmados com a Codevasf; · verificar o efetivo recolhimento de impostos pelas empresas contratadas pela Codevasf e por convenentes, para os quais não ocorram retenção no ato do pagamento; · atentar para os casos de eventuais subcontratação irregular de obras e serviços, de forma a prevenir essas ocorrências; · atuar tempestivamente na análise de eventuais alterações contratuais por fatos supervenientes que se fizerem necessárias, tanto em contratação direta, como em convênios firmados, com a celeridade necessária para que prevenir a ocorrência de atrasos, paralisações ou execução de serviços sem a devida formalização contratual, bem como acompanhar a adequação dos contratos e aditivos firmados pelas convenentes; · atuar tempestivamente nas alterações contratuais necessárias, para que seja formalizado termo aditivo com respectivas alterações na técnica de execução, no preço e no cronograma das obras, adequados às novas especificações, inclusive no que se refere às alterações de soluções acerca da implantação de canteiro de obras, quando ocorrer opção pela locação do canteiro, ao invés da construção contratada; · atuar tempestivamente junto às contratadas e convenentes na solução de eventuais desvios, falhas e atrasos que vierem a ocorrer na execução do objeto, valendo-se, quando necessário, das prerrogativas contratuais de aplicar sanções nos casos em que as falhas, atrasos ou paralisações possam ser imputados às empresas contratadas;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

O Manual de Convênios aprovado pela Diretoria Executiva da Codevasf por meio da Resolução nº 486 de 07/05/2009, estabelece os procedimentos acerca da recomendação.Quanto ao fornecimento e utilização de Equipamento de Proteção Individual obrigatório é acompanhado pela chefia imediata, conforme orientação expedida pela Área de Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP, fax nº 12, de 06/04/2010. Sobre capacitações em rotinas de gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos e convênios de obras, foram realizadas 147 capacitações em 2011, nos seguintes cursos: Orçamento de Obras Civis e Infra-estrutura; Curso de Licitação, Manual de Contratos e Convênios (Teórico e Prático); Curso de Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenentes; Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Gestão e Fiscalização; Curso de Convênios Federais; Curso de Sistema de Convênios - SICONV.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
028/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 4	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Atuar tempestivamente na obtenção de licenciamento ambiental prévio, de instalação e de operação, com vistas a prevenir a ocorrência de aprovação de projetos inadequados, atrasos e paralisação de obras e minimizar a necessidade de alterações contratuais, bem como acompanhar a tempestividade de obtenção das licenças por entidades convenentes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

A Codevasf vem envidando esforços para que as diretivas constantes na presente recomendação sejam atendidas, evitando-se com isso a ocorrência de situações como as mencionadas.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
029/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 5	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados já alcançados para realização de instalações intradomiciliares nas residências das famílias de baixa renda nos municípios contemplados com obras da Ação 10RM.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Os recursos para execução dessa Ação – ligação intradomiciliar – somente foram contemplados no Orçamento Geral da União - OGU/2011-2014, por meio do PAC2. Dessa forma, como os contratos e convênios firmados por meio da Ação 10RM, até então, não prevêem este tipo de obra. A referida Ação não foi implementada, o que deverá ter as obras iniciadas no exercício de 2012, mediante a descentralização de recursos para as respectivas prefeituras ou concessionárias dos serviços públicos de saneamento.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
030/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 8	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Não celebrar convênios para realização objetos parciais ou de etapas do objeto que, isoladamente não proporcione o alcance dos objetivos do investimento, e dependa da realização de outras etapas cujas execuções sejam incertas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
A Codevasf está envidando esforços para que na medida do possível, o objeto do convênio contempla apenas etapas úteis e funcionais.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
031/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 16	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			

Descrição da Recomendação:
Demonstrar, de forma inequívoca, a necessidade de execução da 2ª Etapa do sistema de esgotamento sanitário em Tasso Fragoso/MA , afastando a possibilidade de ocorrência de sobreposição do objeto das duas etapas.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese das providências adotadas:
Por meio da Nota Técnica nº 11/2011 – 7ª GRD, de 08/11/2011, a 7ª Superintendência Regional da Codevasf apresenta a manifestação e as justificativas da área técnica.
Síntese dos resultados obtidos:
As justificativas foram apresentadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
031/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 17	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apresentar relatório de análise do Projeto Básico da 1ª ETAPA do esgotamento sanitário em Tasso Fragoso-MA, com as informações necessárias para sua aprovação, bem como dos documentos que comprovem ter havido licitação/dispensa/inexigibilidade para a contratação da empresa que elaborou o referido projeto.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Por meio da Nota Técnica nº 11/2011 – 7ª GRD, de 08/11/2011, a 7ª Superintendência Regional da Codevasf apresenta a manifestação e as justificativas da área técnica.			
Síntese dos resultados obtidos:			
O relatório solicitado foi apresentado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
032/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 27	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Justificar a utilização de madeira de lei de primeira qualidade com espessura mais robusta que as usuais em escoramento de valas com pouca profundidade, e demonstrar por meio de desenho o esquema de montagem do escoramento especificado, a fim de demonstrar os coeficientes unitários de materiais apresentados na composição de serviços de escoramento tipo pontaleteamento especificados para as obras da Ação 10RM no município de Buritizeiro/MG (RF 217658 - Constatação 003).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			

Área de Engenharia da Codevasf na 1ª Superintendência Regional sempre revisa suas composições durante as obras implantadas para detectar distorções ou mesmo incrementar novas tecnologias. As valas devem ser escoradas obrigatoriamente a partir de 1,25 m, conforme NR18. Considerando que o peso normalmente do solo é 1.800Kg/m3, consideramos que o montador de tubo trabalha agachado (dentro da vala) e sua área de trabalho é 80 cm de largura e 200 cm de comprimento que gera um total de 1,60 m2. Caso ocorra um acidente e desmorone 50 cm de altura de solo sobre o mesmo ocorrerá: Peso = 1.800 Kg/m3 x 0,50 m x 1,60 m2 = 1.440,00Kg sobre o mesmo, ou seja, peso suficiente para matar um trabalhador. Devido ao risco eminente as valas profundas são escoradas por estruturas contínuas de madeiras, pranchas metálicas e etc., porém são as valas menos profundas que acontecem à maioria dos acidentes por se tratar de estruturas de escoramentos mais simples. A Codevasf apesar de poder usar tábuas de 2,50 cm de espessura adotou pranchões de 4,00 cm para aumentar a segurança do trabalhador. Apesar da CGU questionar o escoramento para valas "pouco profundas" o pontaleteamento é utilizado em valas até 2,50 dependendo do solo. Devido aos acidentes, inclusive com mortes, na execução de redes coletoras em algumas obras e na maioria valas escoradas com pontaleteamento e baseado no principio da área de Segurança de Trabalho que permite aumentar o coeficiente de segurança como tentativa de evitar o acidente a Codevasf adotou como padrão pranchões de 4 cm de espessura. Essa decisão baseou-se na NR4, item 4.12 em sua alínea "a": "Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador".

Síntese dos resultados obtidos:

As justificativas foram apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
033/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 29	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar os resultados efetivos da glosa na prestação de contas do Convênio nº CV.0.00.07.0017/00, em razão da constatação de ocorrência de superfaturamento nas obras da Ação 10RM no município de Brasilândia de Minas/MG por meio daquele instrumento de transferência (RF 217646 - Constatação 010), conforme informado por essa Empresa Pública na manifestação encaminhada por e-mail, que complementou a manifestação encaminhada pelo Ofício nº 645/2010/PR/GB de 19/08/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Convênio com a COPASA para execução do sistema de esgoto da cidade de Brasilândia de Minas/MG: Convênio nº: 0.00.07.0017-00. Não foi realizada nenhuma glosa quando da aprovação da Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela relativo a superfaturamento. Sobre essa afirmação da CGU sobre ocorrência de superfaturamento no relatório nº 217646 merece algumas considerações: O BDI adotado pela Codevasf para aprovação dos preços unitários foi de 30 % para os serviços e inseriram na planilha orçamentária a Administração Local e Manutenção de Canteiro de Obras, itens esse que faziam parte integrante do BDI anteriormente. O valor orçado para a obra foi de R$ 11.254.607,09 e sendo a Administração Local R$ 415.813,80 e Manutenção do Canteiro R$ 166.325,60. O custo direto dessa obra = (R$ 11.254.607,09 – R$ 415.813,80 – R$ 166.325,60) / 1,30 = R$ 8.209.590,53. O percentual sobre o preço de Administração Local e Manutenção do Canteiro sobre o custo direto = (R$ 415.813,80 + R$ 166.325,60) / R$ 8.209.590,53 = 7,10 %. A efetivação de que a Administração Local, englobando a manutenção de canteiro, deveria constar na planilha orçamentária de forma conclusiva é pelo Acórdão 2369/2011, pois desde 2007 existiam estudos como nos Acórdãos: 1.427/2007, 440/2008 e 1625/2008, ou seja, posteriores à celebração do Convênio. Taxas usadas no cálculo do BDI : 1-Administração Central: 8,00% 2-Impostos: 2.1-ISS:2% 2.2-PIS:0,65% 2.3-Cofins:3,00% 3-Taxa de Risco: 1,75% 4-Despesas Financeiras:1,20% 5-Lucro:9,00% BDI = ((1+a+r+f)/(1-(i+l))-1)*100 = ((1+,08+,0175+0,012)/(1-(0,02+0,0065+,03+,09))-1)x100 = ((1,11/(1-0,147)-1)x100 = ((1,11/0,853)-1)x100=(1,30-1)*100 = 30,00% Considerando a administração local no BDI, o valor passaria para: BDI = ((1+a+al+r+f)/(1-(i+l))-1)*100 = 38,32%. As taxas da administração local variam pela complexidade da obra, porte, localização, prazo de execução e outros fatores, assim aprovou-se o BDI de 40% da COPASA. Deveremos considerar alguns pontos que fundamentam que não houve superfaturamento e por isso não foi glosado nenhum valor relativo a esse fato na prestação de contas. 1º Os códigos dos serviços do SINAPI utilizados pela CGU em seu relatório nº 217646 não condizem com os utilizados como referência da orçamentação da Codevasf quando da aprovação do convênio. 2º Quando a CGU determina uma referência dos preços SINAPI com BDI de 30,00% e compara com os preços da contratação da COPASA com BDI de 40,00% comete um erro grave de conceito. A COPASA paga nos contratos do convênio administração local de forma indireta, ou seja, inserido no BDI. Se forem glosar valores pagos pela COPASA acima do valor de referência do SINAPI com BDI de 30,00%, não estará pagando a administração local que é uma remuneração devida e legal à empresa e que é prestada em todos os contratos, caracterizando enriquecimento ilícito a favor da Administração Pública. 3º No serviço de execução do Poço de Visita Ø 0,6m, h=1,0m, P.062-Anel pré-moldados em concreto, Código SINAPI: 5067-001 não considera o assentamento do tampão de 600 mm. Se for inserir o preço do assentamento de tampão

que é R$ 31,11 com BDI de 40,00%. A composição e especificação da COPASA incluem na execução desse poço de vista o assentamento do tampão de ferro fundido, código SINAPI:5178-005. Ao se comparar serviços deve-se observar se referem à mesma regulamentação técnica. 4º A composição unitária de custo do SINAPI para estrutura de escoramento do tipo Estrutura de Pontaleteamento não corresponde ao da COPASA, assim não se pode falar em superfaturamento. A Codevasf nos convênios utilizava como referência os preços do SINAPI de serviços, mas em suas obras adota composições elaboradas e fundamentadas pela área de engenharia com os preços dos insumos do SINAPI. A composição da estrutura de escoramento da Codevasf é muito parecida com a da COPASA, pois as valas menos profundas que acontecem à maioria dos acidentes por se tratar de estruturas de escoramentos mais simples. A Codevasf apesar de poder usar tábuas de 2,50 cm de espessura adotou pranchões de 4,00 cm para aumentar a segurança do trabalhador. Devido aos acidentes, inclusive com mortes, na execução de redes coletoras em algumas obras e na maioria valas escoradas com pontaleteamento e baseado no principio da área de Segurança de Trabalho que permite aumentar o coeficiente de segurança como tentativa de evitar o acidente a Codevasf adotou como padrão pranchões de 4 cm de espessura. O cálculo dos coeficientes da composição da Codevasf encontra-se na recomendação 027. A decisão de elaborar uma composição com coeficientes de segurança superiores ao do SINAPI é baseado na NR4, item 4.12 em sua alínea "a": "Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador". Diante do exposto a fiscalização da Codevasf entende que não procede realizar glosas, pois não ocorreram superfaturamentos.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
034/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 30	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar os resultados efetivos da glosa em razão da constatação de sobrepreços nas obras da Ação 10RM no município de Guarda Mor/MG (RF 217647 - Constatação 003), após análise do fato constatado, já que a glosa informada teve caráter preventivo, conforme manifestação dessa essa Empresa Pública, encaminhada por e-mail, que complementou a manifestação encaminhada pelo Ofício nº 645/2010/PR/GB de 19/08/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Na 5ª medição, processo 59510.002463/2008-64, fl. nº 14, encontra-se o Boletim de medição que demonstra que foi pago no item 06.02.01.27 "Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45x0,23 m, conforme projeto" cinco pranchões totalizando R$ 30.920,50, porém o valor unitário orçado pela Codevasf no edital foi de R$ 18,00 que totalizaria os cincos pranchões em R$ 90,00. Na 14ª medição, processo 59510.002829/2009-86, fl. nº 07, encontra-se o Boletim da medição que demonstra uma glosa de oitos pranchões totalizando R$ 49.472,80 negativo, ou seja, foi glosado R$ 18.552,30 a mais que o valor pago na 5ª medição. Na 15ª medição, processo 59510.000118/2011-91, fl. nº 09, encontra-se o Boletim de Medição que demonstra a devolução da glosa indevida da 14ª medição em R$ 18.552,30. Conclui-se que ao final do contrato foi glosado o valor total do item 06.02.01.27 "Fornecimento e instalação de pranchões de madeira de lei, espessura 2 cm, nas seguintes dimensões: 0,45 x 0,23 m, conforme projeto" pago na 5ª medição, ou seja, não foi fornecido o referido material. Diante desse fato a Codevasf não pagou nenhum item com sobrepreço e o contrato encontra-se encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
035/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 41	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar a efetiva glosa no valor de R$ 24.184,25, em razão do pagamento a maior de ISS na contratação das obras da Ação 10RM no município de Medeiros/MG (RF 217651 - Constatação 010).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

A Planacom - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos assinou com a Codevasf o contrato 0.05.08.0113/00. Em proposta à Concorrência 009/2008, foi apresentado o percentual de ISSQN de 5%, enquanto o destacado em notas fiscais vinha sendo o percentual de 3%. Após constatação da CGU (RF 217651), procedemos às glosas entre os valores efetivamente recolhidos de ISSQN e o valor constante da proposta no processo licitatório.A Empresa, com o ensejo para regularizar outra falha, no tocante à praça de recolhimento dos créditos do imposto, já que os valores pertenciam aos municípios onde eram realizados os serviços e não ao município da sede da Planacom (Teresina). Assim, foi providenciado encontro de contas onde ficaram demonstradas as glosas no valor total de R$ 175.028,06 e depois de apurados os valores a recolher nos municípios de Minas Gerais estornamos das glosas o valor de R$ 145.668,87 para liquidação, pela própria Codevasf, dos créditos aos municípios Mineiros.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
036/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 42	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar o efetivo recolhimento do ISSQN referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Piumhi/MG (RF 217653 - constatação 020), executadas por meio de Convênio firmado com a Codevasf.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Após análise da prestação de contas final do convênio 0.00.06.0013-00, por meio do Fax/1ªSR nº 007/11, de 18.01.2011, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf solicitou à prefeitura de Piumhi que apresentasse declaração atestando a regularidade em relação ao ISS incidente sobre as notas fiscais apresentadas na prestação de contas final. Em 20 de janeiro de 2011, a prefeitura de Piumhi, por meio de uma declaração oficial, declara para os devidos fins e efeitos que os documentos, Guias de ISS recolhidos pela empresa Construtora Épura Ltda , relativos ao Convênio na 0.00.06.0013-00, com objetivo de Obras de Esgotamento Sanitário, firmado entre a prefeitura de Piumhi/MG e a Codevasf, foram recolhidos aos cofres do município e registrado na rubrica 1.1.1.3.00, todo o ISS incidente sobre as Notas Fiscais apresentadas na respectiva prestação de contas.

Síntese dos resultados obtidos:

O imposto foi devidamente recolhido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
037/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 44	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:
Informar o resultado das ações da Codevasf na obtenção das Licenças Ambientais referentes à implantação de obras de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo/BA, conforme informação contida no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese das providências adotadas:
As licenças ambientais foram concedidas pelo órgão ambiental estadual da Bahia.
Síntese dos resultados obtidos:
Pendência solucionada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
038/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 52	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os resultados da efetiva glosa dos valores no contrato de execução de obras de esgotamento sanitário em Jeremoabo/BA, conforme informado no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 03/07/2009.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
A glosa referente à administração do canteiro foi realizada na medição de nº 9, que se encontra nas fls. 26 a 134 do Processo nº 59560.000378/2009-57.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
039/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 57	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências adotadas e os resultados obtidos para instauração de TCE em razão da constatação de deficiência na atuação da Codevasf na execução do Convênio para implantação da Ação 10RM no município de Bambuí/MG (RF 217645 - constatação 005).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Os resultados obtidos para instauração de TCE não são em razão de deficiência na atuação da Codevasf, pois o ente executor do objeto do convênio era o município de Bambuí/MG. Obrigatoriamente, cabe ao gestor municipal aplicar os recursos corretamente			

para atingir o objetivo do convênio. Deve dar a razão de instauração de TCE ao convenente ou quem executou os serviços tecnicamente errados e principalmente quanto aos recursos públicos aplicados sem atingir o objetivo. As providências da Codevasf foram: 1ª - Por meio da Determinação nº 058, de 5 de maio de 2011, foi constituída Comissão para proceder a Tomada de Conta Especial relativa ao convênio nº 0.00.06.0011-00; 2ª - Foi prorrogado o prazo por 15 dias por intermédio da Determinação nº 080, de 17 de junho de 2011; 3ª - Foi prorrogado o prazo por 15 dias por meio da Determinação nº 088, de 5 de julho de 2011; 4ª - A Comissão concluiu o relatório nº 003/2011, da TCE, em 27 de setembro de 2011; 5ª - O relatório da comissão foi analisado pela Auditoria Interna, a qual emitiu o Parecer nº: 034/2011, de 13/10/2011; 6ª - Por meio do Ofício nº 786/2011/PR/GB a Codevasf encaminhou a Controladoria Geral da União o processo administrativo nº 59510.001299/2011-73 que trata da Tomada de Contas Espacial referente ao Convênio nº: 0.00.06.0011-00.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
040/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 58	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar os resultados obtidos na glosa de valores indevidos no convênio firmado com o município de Brasilândia de Minas/MG, em virtude da realização de despesas anteriores ao convênio e da ausência de identificação do convênio em notas fiscais, conforme consignado no RF 217646 - constatações 004 e 005.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Na análise da Prestação de Contas da 1ª Parcela, a concedente identificou que a convenente havia realizado despesas em datas anteriores a celebração do convênio nos valores de R$ 231.269,43 referente à nota fiscal 0598 da GEOPAV LTDA. e R$ 63,34 sacado a maior na conta do convênio. Por meio do fax 1ª UCB-051/10, a 1ª Superintendência Regional solicitou devolução à conta do convênio do valor de R$ 243.894,14 corrigido até a data de 30/11/2010. A convenente realizou a devolução no valor solicitado no dia 29/11/2010. Na data de 07/06/2010 a concedente por intermédio do fax 1ª UCB-028/10, comunica a convenente a falta de identificação do título e número do convênio nas notas fiscais.

Síntese dos resultados obtidos:

A pendência foi solucionada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
041/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 59	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Justificar o fato do comprovante de depósito do cheque nº 850003, referente à conta do Convênio SIAFI 560946, depositado em conta de terceiro, apresentar indicação do depositante como tendo sido a Prefeitura Municipal de Piumhi/MG (RF 217653 - constatação 014).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

O Cheque nº 850003 da Prefeitura de Piumhi foi nominal à Construtora Épura Ltda. Por meio do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 150/2010, de 12/07/2010, informa que se trata de um endossamento à Tigre S.A. Tubos e Conexões e que é fornecedora de tubos de PVC da Construtora Épura Ltda. para a referida obra do convênio. O ofício nº 150/2010 da prefeitura foi enviado a CGU em resposta no Plano de Providências – Ofício nº 15.367/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14/05/10 – Rel. de Fiscalização – Piumhi/MG pela Codevasf. No entendimento da Codevasf essa justificativa não é competência da fiscalização, pois se trata de uma operação bancária de endosso, em que o proprietário do cheque pode transmitir a outro o que consta no campo "à ordem de". Os cheques acima de R$ 100,00 (cem reais), tanto para saque, quanto para depósito precisam ser nominais, mesmo com o fim da CPMF, a regra continua, pois é uma forma da Receita Federal verificar o volume de transações bancárias via cheque e também serve para que o emitente possa futuramente, caso haja necessidade de comprovar algum tipo de pagamento feito com cheques. Quando alguém recebe um cheque nominal e repassa para outrem, é necessário que se faça o endosso, ou seja, quem recebeu assina no verso do cheque e repassa para uma outra pessoa, esta pessoa de posse do cheque com assinatura no verso, poderá sacá-lo, assinando abaixo do primeiro, isto se chama transferência de endosso e se o mesmo não tiver sido cruzado, o saque poderá ser feito na boca do caixa, no caso de estar cruzado, será necessário depositá-lo. Lei 7357/85: Art. 7º. Pode o sacado, a pedido do emitente ou do portador legitimado, lançar e assinar no verso do cheque não ao portador e ainda não endossado, visto, certificação ou outra declaração equivalente, datada e por quantia igual à indicada no título. Art. 20. O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque. Se o endosso é em branco pode o portador: I - completá-lo com o seu nome ou com o de outra pessoa; II - endossar novamente o cheque, em branco ou a outra pessoa; III - transferir o cheque a um terceiro, sem completar o endosso e sem endossar. Art. 21. Salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
042/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 60	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Reavaliar a prestação de contas do convênio SIAFI 560946, com vistas a glosar os valores referentes aos serviços de movimento de terra executados pela prefeitura de Piumhi/MG (RF 217653 - constatação 016).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Os serviços de infraestrutura são difíceis de serem mensurados com a precisão de outros ramos da engenharia, pois suas imprevisibilidades, acontecimentos fortuitos podem causar distorções nos quantitativos e serviços necessários. Elaborar quantitativos de terraplenagem, como volume de corte e aterro, é uma das fases mais trabalhosas do orçamento de uma obra de infraestrutura, principalmente urbana. O advento de novas tecnologias, no entanto, está melhorando essa realidade e tornando a prática mais rápida, mas a precisão ainda é incerta e com uma faixa de distorção. Esse convênio é regido pela Instrução Normativa IN-STN 01/97. Deve-se reconhecer que a fiscalização do convênio possui limitações de instrumentos operacionais, materiais suficientes para controlar todos os atos, fatos e ações conduzidas pela prefeitura para aplicação dos recursos federais repassados. A fiscalização da Codevasf buscou intensificar as vistorias para obter a execução física e financeira prevista no Plano de Trabalho, evitando problemas ao objeto que afetaria o funcionamento do sistema. Todas as ações realizadas pela Codevasf na fiscalização desse convênio tiveram como objetivo o cumprimento do objeto do convênio na sua totalidade. A Codevasf celebrou o convênio de nº 0.00.06.0013-00 com o município de Piumhi com objeto de implantar infraestrutura de esgotamento sanitário, com construção do emissário de gravidade e estação de tratamento de esgoto. O município concluiu todos os serviços para implantação do objeto, porém ocorreram distorções dos quantitativos medidos pelo município em relação aos previstos inicialmente na planilha conveniada e os executados dentro do objeto do convênio, vale ressaltar que o convênio foi celebrado por meio de um projeto básico, conforme Lei 8.666/93. A Codevasf, diante do fato, solicitou ao município as justificativas das distorções ocorridas e o mesmo apresentou os documentos, demonstrando tecnicamente um controle de acompanhamento dos serviços. Como se trata de serviços complexos de mensuração quando na fase de projeto básico por vários fatores como representação de sondagens, período do ano de execução da obra, modelo de levantamento de quantitativos e etc. e pelas avaliações das vistorias de acompanhamento da obra, a Codevasf entende como tecnicamente corretas tais justificativas. Vale ressaltar que se trata de uma obra de infraestrutura de esgotamento sanitário de execução por convênio. Os serviços em muitos casos são difíceis de serem mensurados na fase de projeto básico. Segundo a Instrução Normativa STN Nº 1, de 15 de janeiro de 1997 estabelece que: "Art. 23. A função gerencial fiscalizadora será exercida pela concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução". O objeto do convênio foi concluído, os recursos necessários, acima do valor global do convênio, bem como os serviços extras para conclusão e melhorias

na Estação de Tratamento de Esgoto foram custeados pelo município, ou seja, houve uma disfunção causada pelo mesmo na execução do convênio em que a prefeitura não solicitou a celebração de termo aditivo para readequação da planilha. Vale ressaltar que o termo de convênio, cláusula 3.2, estabelece que: "toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula, será de inteira e exclusiva responsabilidade da Convenente, que proverá os recursos necessários à sua cobertura". A Codevasf concluiu que os serviços que foram executados atingiram ao objetivo desejado com vistas à aprovação da prestação de contas final no aspecto técnico, tendo em vista que a obra foi concluída satisfatoriamente e encontra-se em fase de pré-operação e licenciamento ambiental de operação. Registra-se que ocorreram distorções de quantitativos necessários para conclusão do objeto e outros serviços não pertencentes ao convênio foram executados pelo município e não foi objeto de análise dessa fiscalização. Juridicamente a justificativa técnica é prevista na IN nº 01/STN, de 15/01/1997, e destaca a função gerencial por parte da Concedente. As justificativas técnicas da Convenente foram assaz elucidativas em afirmar que a conclusão das obras foi satisfatória, estando em fase de pré-operação do sistema e licenciando a operação. Dessa forma alcança o objetivo com distorções de quantitativos que não causaram impactos negativos. A IN nº 01/97, em seu art. 23, faculta aos agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações ou acatar, ou não, justificativas, com relação às disfunções porventura que ocorram no período de execução. Diante desse fato a Codevasf acatou as justificativas da Concedente e aprovou a Prestação de Contas. Diante do exposto e justificado pela prefeitura que apresentou as memórias dos quantitativos excedentes, planilhas e projetos de serviços extras e que se encontram no processo de Prestação de Contas, conclui-se que os serviços, incluso algumas distorções previstas na planilha original, foram executados dentro do objeto do convênio e atingiram ao objetivo desejado e os extras são de responsabilidade do município e não foram analisados na Prestação de Contas. Essa obra possui um volume muito grande de movimento de terra, foram realizados os estudos geológicos e topográficos, mas ocorreram fatos não controlados como deslizamentos e falhas geológicas pontuais não detectas nas sondagens e que promoveram algumas distorções do que foi previsto no projeto básico.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclaresicmentos foram apresentadas à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
042/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 62	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Apurar ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da subcontratação de obras da Ação 10RM no município de Piumhi/MG, objeto de convênio firmado com a prefeitura municipal, consignada no relatório de fiscalização nº 217653 - constatação 015.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

A fiscalização não encontrou, bem como a própria Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU, documentos ou critérios para mensurar a participação de subcontratação de alguns serviços. A subcontratação de maquinários indicada no relatório nº 217653 pode ser justificada em função de se tratar da execução de grande volume de movimento de terra, sendo facultada à empresa a opção de locação do maquinário em empresas especializadas ou a aquisição. Os serviços indicados em elevatórias não têm como ser mensurada a subcontratação, bem como o percentual dos mesmos no faturamento da obra. A Codevasf concluiu que os serviços que foram executados atingiram ao objetivo desejado com vistas à aprovação da prestação de contas final no aspecto técnico, tendo em vista que a obra foi concluída satisfatoriamente e encontra-se em fase de pré-operação e licenciamento ambiental de operação e não possui ferramentas e documentos para realizar a apuração.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
043/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 63	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Inserir na programação anual de auditoria interna - PAINT, procedimento para verificar a efetividade da atuação da fiscalização de contratos de obras exercida pela Codevasf.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)
Síntese das providências adotadas:
O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012, com a inclusão do procedimento recomendado, foi submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno, por meio do Ofício nº 857/2011/PR/GB, de 03/11/2011, e aprovado por intermédio da mensagem eletrônica, conforme e-mail de 07/12/2011, da CGU/DIINT/SFC. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012, conforme solicitação constante do Ofício nº 36064/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.11.2011, faz parte do RAINT 2011(Anexo VII).
Síntese dos resultados obtidos:
O procedimento foi incluído no Paint.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
044/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.2.1 (028) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar o resultado dos trabalhos de re-análise das contas do Convênio pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DELIQ e, concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como para apuração de responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Por meio do Ofício nº 282/2011/SECEX/MI, de 28/04/2011, o Ministério da Integração Nacional reitera determinação no sentido de manter suspensos quaisquer pagamentos à empresa Techne Engenheiros e Consultores Ltda., em decorrência do Contrato nº 0.06.08.0021-00, em vista dos apuratórios decorrentes das constatações insertas na Nota Técnica 2361/2009/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Ainda no referido ofício, encaminha cópia do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 456/SECEX-MI, de 05.07.2010, e solicita que sejam encaminhados àquela SECEX/MI, cópia dos autos referentes ao aludido contrato - Processo nº 59500.001638/2007-54, para análise e inspeção, com vista às providências a serem tomadas e comunicadas celeremente à Controladoria-Geral da União - CGU-PR. Objetivando o cumprimento determinação relativa ao item "1" do ofício em referência, esta Empresa expediu a Comunicação Interna PR nº 104/2011, de 06.05.2011, e nº 113, de 12.05.2011, para 5ª Superintendência Regional e Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA, respectivamente, para suspender quaisquer pagamentos à empresa TCHNE Engenheiros Consultores Ltda, no âmbito do contrato nº 0.06.08.0021-00. Por meio do Ofício nº 327/2011/PR/GB, de 17.05.2011, a Codevasf encaminhou ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, cópia do processo nº 59500.001638/2007-54, em 15 volumes, referente ao contrato. Dessa forma, a Codevasf aguarda instruções do Ministério da Integração Nacional.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Os pagamentos foram suspensos, até a conclusão da apuração das constataçoes explicitas na Nota Técnica 2361/2009/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**

045/2011	Relatório nº 201108169/2011	6.1.1.1 (005) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Manter atualizados os registros do SIGPLAN a fim de garantir seu uso como instrumento de gerenciamento e análise da execução das ações da empresa.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461)

Síntese das providências adotadas:

Expedida a Comunicação Interna - Circular PR nº 287, de 20/10/2011, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da recomendação, bem como para o conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade, para o mesmo fim.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
046/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

a) Corrigir o número da Lei referente à LDO 2011, no item 4 - estimativa de custo, do Termo de Referência, tendo em vista estar registrado 12308, enquanto o número é 12309.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna PR nº 350, de 19/12/2011, para Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD solicitando atender à demanda.

Síntese dos resultados obtidos:

Atendida pela Comunicação Interna nº 02/2012/AD/GIM, de 09.012012, encaminhada à Controladoria Geral da União, por meio do Ofício nº 098/2012/PG/GB, de 13.02.2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
047/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

b) subtrair do BDI o percentual referente a "seguro", tendo em vista estar previsto despesas diretas, no item manutenção e operação do canteiro.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Com relação a taxa de 0,95% constante da BDI não se refere apenas ao seguro de risco de engenharia e sim a seguro de construção civil (0,24%), garantia (0,21 %) e os riscos, a qual foi considerado como obra mediana.(0,50%). Além do que conforme TC 025.990/2008-2, parte integrante dos estudos elaborados pela equipe técnica do TCU para definição dos percentuais constantes do Acórdão 2369/2011(em anexo), o seguro não pode ser estornado ou excluído -, justificativas do item 153 do mesmo. Gostaríamos de esclarecer que os dois seguros citados pela Nota Técnica são diferenciados e usualmente utilizados na elaboração dos orçamentos. O seguro constante do BDI - acreditamos ser um seguro básico de risco de engenharia - proteção da empresa - seguro para obras civis (OCC) e para instalações e montagens (IM) - o que assegura a realização das obras, dá cobertura de roubos e furtos qualificados, risco da natureza e outros. Já o constante no item 01.03.02 de 0,10% é normalmente usado para garantir despesas como: serviços noturnos/realizados em feriados e finais de semana, tumultos como greves, greves patronais. inclusive danos materiais e morais decorrente de responsabilidade civil não inclusas no seguro de riscos de engenharia (básico) - (conforme site //www.tudosobreseguros.org.br).

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentadas à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
048/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

c) Apresentar a justificativa técnica que foi inserida no processo para a limitação de número de atestados de comprovação dos quantitativos de serviços executados pelas empresas concorrentes: alínea "c1" do item 4.2.2.3 da minuta do edital. Se for o caso, especificar quais itens necessitam de atestados limitados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Os procedimentos adotados foram justificados por intermédio da Nota Técnica s/nº, de 13.02.2012.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU, por meio do Ofício nº 098/2012/PR/GB, de 13.02.2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
049/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

d) revisar as composições do item 01.04.01 - Supressão vegetal e limpeza da Área, tendo em vista o sobrepreço dos valores de mão-de-obra, os valores encontrados no SINPI, abaixo utilizados pela Codevasf e o preço da Supressão Vegetal em Savana Arborizada

estar maior que o preço em Savana Florestada. Explicitar o custo unitário dos equipamentos, demonstrando como se chegou ao custo por ha utilizado, informando o ´codigo e a fonte de referência.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

- Com relação aos itens para formação dos preços da supressão vegetal como: Floresta Estacionai, Savana Florestada e Arborizada e outras, utilizamos os Estudos Ambientais do Jequitaí - Plano de Ação Ambiental realizado em Agosto de 2010 pela projetista e empresa do ramo para desenvolver o Programa de Supressão Vegetal e Limpeza das Áreas - 929-CDF-PMA-RTV062, por ser um estudo específico não é encontrado no SINAPI. - A data-base da tabela "Salários" é de fevereiro de 2011, pois a mesma é elaborada com relação à alteração do salário mínimo em Janeiro (mensalistas) vigente no país e dissídios das categorias regionalizados (horistas) que normalmente ocorrem também em Janeiro, logo a planilha orçamentária cuja data-base é de Outubro de 2011 encontra-se dentro do período dos reajustes salariais utilizados pela Codevasf. (Tabela Codevasf - Salários - Engenharia Consultiva/ATRIUM - em anexo). - Com relação a referência dos salários do SINAPI, por estarem mais baixos que os que foram utilizados pela Codevasf, talvez encontram-se em desacordo com os dissídios coletivos das categorias. - A composição da Equipe Topográfica solicitada no relatório de Meio Ambiente, a fim de dar suporte às equipes de supressão vegetal e as exigências dos órgãos ambientais - faz parte a muito do escopo dos serviços elaborados e atualizados pela Codevasf em suas obras, serviço muito específico não podendo ser encontrado no SINAPI ou SICRO. - A unidade "ha" utilizada no relatório acima descrito, faz menção a horas totais do equipamento utilizado (adquirido ou alugado) pela empreiteira, ou seja , por não ser uma composição de produtividade as horas produtivas ou improdutivas não foram consideradas separadamente e sim horas trabalhadas na supressão controlada das vegetações. - Em áreas controladas pelos Órgãos Ambientais, como é no caso da Barragem de Jequitaí, na qual foi desenvolvido um programa ambiental e haverá controle e resgate de fauna, flora e artefatos arqueológicos, não é permitida a utilização de motoniveladoras e nem arrastes das espécies suprimidas. - As cornposiçoes apresentadas pelo SINAPI para desmatamento/destocamento/ limpeza de árvores e/ou de camada vegetal, são normalmente usadas em obras civis urbanas ou de pouco impacto ambiental, que não é o caso da construção de uma Barragem, principalmente quando devem ser armazenadas as espécies coletadas.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
050/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

e) eliminar o custo do item 01.04.01.06 - Alimentação da Equipe, da Planilha Orçamentária, tendo em vista já estar previsto no item 01.03.02

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

A equipe de supressão vegetal não fará parte da mão-de-obra constante da execução das obras civis de construção da barragem, ou seja não está computada em duplicidade no item 01.03.02.00 - Manutenção e Operação do Canteiro de Obras .

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
051/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

f) Revisar o cálculo do item 01.03.02 - Manutenação e Operação do Canteiro, em especial no que se refere ao transporte e alimentação de pessoal, tendo em vista os parâmetros inadequados utilizados

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

A estimativa de quantidade de mão-de-obra prevista na fase crítica de subida do maciço da barragem será em entorno de 700 funcionários e a média durante os 24 meses de 445 funcionários+24 da Administração Local, sem contar com a mão-de-obra da supressão vegetal. Tal previsão vem através da experiência adquirida pelos técnicos da Codevasf em outras obras de implantação de barragens, como: Mirorós, Poço do Magro, Zabumbão, ... e no projeto executivo do cronograma de Implantação da A M Jequitaí I - em anexo gráfico e cronograma. A lotação de um ônibus é de 45 pessoas, logo seria necessário para apenas o pessoal da obra de 9 ônibus, sem contar com os funcionários para a supressão vegetal e o pessoal de serviço administrativo constante da Administração Local. Como nem todos os funcionários ficarão alojados no canteiro de obras por motivos variados como:casados, moradores locais e etc, consideramos que taL '"número de veículos seria suficiente para o transporte: da cidade/canteiro/cidade, canteiro/local das obras/canteiro, canteiro/local da supressão/canteiro como também o transporte dos mesmos funcionários das frentes de trabalho para a cantina na hora do almoço. Sabemos que a locação do canteiro em projeto dista aproximadamente de 10 a 15 Km da frente de trabalho principal, maciço da barragem, porém se considerar mos todas as frentes e o transporte de ida e volta a localidade mais próxima de 20 km, os nove ônibus estarão ocupados na maioria do tempo. Exemplo: cidade/canteiro/cidade - 2 vezes x 20Km = 40 Km por dia, canteiro/frente de obra/canteiro - 8 vezesx12,5Km=100Km por dia, inclusive com retorno ao canteiro e almoço. Total 140 Km por dia durante 22 dias trabalhados igual 3.080 Km ao mês. Lembramos que os ônibus apesar de todas as movimentações dentro do perímetro da obra deverão ficar estacionados, quando não estiverem em uso, dentro do canteiro de obras. Os carros a serem disponibilizados seriam para a fiscalização e a supervisão das obras e supressão vegetal (engenheiros, mestres, equipe topográfica, equipe de controle tecnológico do concreto e outros). Normalmente devido ao peso do veículo, do rendimento dos motores e combustível utilizado existe uma grande diferença no rendimento do carro que é de aproximadamente10 km/l, enquanto o ônibus é até menor que 3,5 km/l de diesel principalmente em estradas de terra.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
052/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

g) Revisar a composição do item 01.02.01 - administração local, corrigindo os itens com sobrepreço indicados e explicitando a fonte de referência e o código daquelas não identificados, tendo em vista terem descrições diferentes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Os salários utilizados pela Codevasf, encontram-se justificados no item 01.04.01.00 - subitem "b" desta, faltando justificar que na Tabela de Salários - Engenharia Consultiva/ATRIUM - Codevasf, os encargos aplicados para mensalistas são de 77,25% e consultores (autônomos) é de 20%. Ressaltamos ainda que a jornada de trabalho é 176 h/mês.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
053/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

h) Revisar o cálculo do item 01.03.01 - construção de instalação do canteiro, tendo em vista a considreação de composições exaustivas para todos os itens. Alguns itens tratam apenas de galpões, não sendo necessária a composição de barracão, com instalações hidro-sanitárias. Revisar o "fossa séptica" para eliminação do sobrepreço encontrado. Revisar o item "central de concreto", obedecendo os preços apresentados pelo SINAPI. Apresentar a referência de preços, com o código, utilizada para o item "produção de brita".

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

- A data-base é de outubro de 2011, data de conclusão do orçamento estimativo da Codevasf. O SINAPI deste mês só seria publicado pela Caixa Econômica Federal em meados do mês seguinte, novembro de 2011. Sendo assim, na data de execução do orçamento, o único SINAPI disponível era o de setembro de 2011. - Para manter o mesmo valor do SINAPI onde o valor é por unidade na planilha custo onde a unidade era m2, dividimos o valor do SINAPI pela área da Planilha, a fim de lançar por o preço unitário para 1.200m2. - Na produção de brita foi usado o mesmo valor de referência da central de concreto, por não haver nenhuma referência inclusive no SINAPI e serem estruturas físicas semelhantes. - As dimensões utilizadas foram especificadas no projeto executivo da obra. - A fossa séptica apresentada no SINAPI tem dimensões menores e não atenderia as necessidades da demanda de dejetos sólidos da obra, logo optamos em utilizar a composição da PINI - 02540.8.4.3 - diâmetro de 3,12m e altura de 2,50m (para 100 contribuintes).

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarecimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
054/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

i) Apresentar de forma detalhada os insumos dos serviços referentes a concreto (todos os tipos: compactado a rolo, convencional, estrutural etc), descrevendo as características desses insumos de forma a viabilizar o cotejamento com as referências de preços. Inserir as fontes de referência e respectivos códeigos, para cada insumo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

As composições apresentadas são do banco de dados do Atrium, utilizadas há muito tempo pela Codevasf, assim como a descrição dos equipamentos e insumos., como os mesmos serão brevemente modernizados tal recomendação será acatada.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarecimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**

055/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

j) revisar todas as composições de orçamento, para a adequação dos custos de "encarregado".

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

As composições apresentadas são do banco de dados do Atrium, utilizadas há muito tempo pela Codevasf, assim como a descrição dos equipamentos e insumos., como os mesmos serão brevemente modernizados tal recomendação será acatada.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarecimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
056/2011	Relatório nº 3185/2011	III	Ofício nº 37681/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

k) Eliminar os sobrepreços identificados na Planilha Orçamentária e revisar os serviços em todo o orçamento, mesmo que não estejam na Curva ABC, utilizar sempre que possível as referências do SINAPI e SICRO.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Síntese das providências adotadas:

Conforme relatado em itens anteriores, acreditamos que em momento algum ao longo do orçamento cometemos sobrepreço em qualquer insumo. Devido a todas as explicações acima acreditamos que as recomendações não procedem nos itens referentes a esta Gerência.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
057/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. a	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Nas suas ações de planejamento, avaliar a conveniência de utilizar as informações do Censo de 2010 do IBGE, de forma subsidiária aos critérios já utilizados, para a seleção e definição dos municípios;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:
Os critérios para seleção dos municípios foram estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do banco de dados do Cadastro Único de usuários (CadÚnico). Associado a esse critério, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, estabeleceu dois critérios técnico-social, o IDH e o índice de aridez, no qual resultou na seleção dos municípios. Entretanto, existe a possibilidade futura de usar o Censo 2010 do IBGE, uma vez que procederemos com a busca ativa dos usuários não cadastrados no Cadastro Único de usuários.
Síntese dos resultados obtidos:
A recomendação está sendo observada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
058/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. b	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Priorizar a distribuição entre os municípios de cada Estado contemplando, que apresentem o maior número de domicílios rurais sem acesso à rede geral de distribuição e com maior déficit hídrico anual, que implica em menores oferta e regularidade no suprimento de água para consumo humano. Os dados do Censo 2010 do IBGE poderão ser utilizados como base da priorização.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Foi neste contexto que a Codevasf trabalhou o critério IDH e Índice de Aridez, para contemplar mais especificamente as populações rurais que vivem em regiões de baixos índices pluviométricos. O Programa terá uma amplitude nacional, mas nesse primeiro momento deu-se uma atenção especial a região semiárida devido ao fato de 10 milhões dos 16 milhões de usuários que estão na zona de extrema pobreza se encontrarem nesta região.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
059/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. c	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Efetuar previamente à distribuição e instalação das cisternas em cada município contemplado, cadastramento dos domicílios rurais em extrema pobreza, constatando a inexistência de abastecimento por rede geral de distribuição.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Está sendo finalizada, por parte de cada Superintendência Regional da Empresa, a validação dos cadastros de usuários enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com intuito de promover o planejamento de distribuição e instalação das cisternas. Além da validação dos usuários estão sendo levantado também o cadastramento de novos usuários, através do processo de busca ativa.			

Síntese dos resultados obtidos:
A recomendação está sendo observada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
060/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. d	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a conveniência de programar as entregas das cisternas diretamente nos municípios, mediante celebração de ajuste com a prefeitura, objetivando redução de custos para a Codevasf.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Foi prevista no Edital de Pregão Presencial nº 007/2011 da Codevasf a entrega das cisternas, além dos escritórios da Codevasf, em áreas públicas de jurisdição municipal, estadual e federal, com intuito de redução dos custos de transporte. A Codevasf trabalha no documento comum que venha a ser celebrado com as entidades públicas, como a exemplo das prefeituras.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
061/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. e	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
No caso de eventuais sobras de cisternas em um município, avaliar a possibilidade de aplicação no município vizinho dotado de maior população carente na microrregião.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Está sendo finalizada, por parte de cada Superintendência Regional da Empresa, a validação dos cadastros de usuários enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com intuito de promover o planejamento de distribuição e instalação das cisternas. Além da validação dos usuários estão sendo levantado também o cadastramento de novos usuários, através do processo de busca ativa.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**

062/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. f	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Georreferenciar cada cisterna instalada e fazer o registro fotográfico. Essas informações poderão alimentar um banco de dados digital, a ser disponibilizado ao público, visando dar total transparência ao programa de governo e permitir o controle social.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

O georreferenciamento e o registro fotográfico (antes, durante e depois) já constam no planejamento da Codevasf, além da validação dos usuários, bem como outras informações que possam ser pertinentes.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
063/2011	Nota Técnica nº 2303/2011	4. g	Ofício nº 25844/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 05.09.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Apresentar os estudos técnicos que serviram de base para escolha do tipo da cisterna, no caso, a confeccionada com polietileno.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

Quando a Codevasf analisou o pleito de fornecimento de 60 mil cisternas de polietileno, destacou que esse tipo de material já se mostrou bastante aplicado desde sua utilização em sistemas de adutoras, regido a níveis altos de pressão, com excelente funcionalidade e também em sistemas de reservatório de armazenamento de água em relação a outros materiais como PVC, fibra de vidro e placas, diminuindo bastante as despesas com a manutenção do sistema. Outro fator importante a ser ressaltado deve-se ao fato da rapidez de execução, proporcionando um benefício mais rápido as famílias carentes e sem acesso à água. Além desses fatores podemos citar a sua vida útil de no mínimo 20 anos, aonde chegaremos com isso, a um custo/beneficio bem significativo. Historicamente utilizou-se cisternas de concreto ou simplesmente cisternas de placas, que geralmente conferem sabores e podem liberar lama, aumentando assim o PH da água. Dessa forma, as cisternas de concreto podem necessitar ser lavadas antes do uso. Rachaduras e vazamento são algumas das reclamações mais freqüentes com relação a cisterna de concreto. Se as cisternas puderem ser drenadas, as rachaduras podem ser reparadas. Em alguns casos graves, é necessária uma cobertura de plástico, a qual pode ser muito dispendiosa. Mundialmente vem sendo utilizada cisternas em polietileno por se tratar de um material que não é corrosivo e é duradouro, como a exemplo da Austrália, México, Malásia e Nova Zelândia. O polietileno não enferruja nem sofre com a corrosão como as cisternas de concreto ou de metal durante sua vida útil. Elas são leves e de fácil manejo – não necessitam de equipamento pesado. As mesmas são feitas em uma única peça. As cisternas de polietileno são fabricadas com materiais que atendem à norma de transmissão de luz e inibe o crescimento de algas. A transmissão de luz é um problema potencial que as cisternas de fibra de vidro também precisam gerenciar. Elas possuem proteção duradoura contra luz UV. As cisternas têm conseguido sobreviver ao sol e ao calor de países como a Austrália, que tem características temporais bastante semelhantes a do Brasil, comprovando sua eficiência e motivando sua adoção.

Síntese dos resultados obtidos:

Os esclarescimentos foram apresentados à Controladoria-Geral da União - CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
064/2011	Relatório nº 33/2011	OS 251725	Ofício nº 8755/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 04.04.2011.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

Constatação 003 - Pagamentos realizados sem suporte contratual, totalizando R$ 65.004,00. RECOMENDAÇÃO Recomenda-se à Concedente que exija dos convenentes que todos os pagamentos sejam efetuados na vigência do contrato ou dos respectivos aditivos e na ocorrência de pagamentos sem suporte contratual, que seja adotada a providência prevista no Art. 21 da IN STN nº 01/97, suspendendo a liberação das parcelas ainda pendentes, pela realização de "práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações", até a correção das impropriedades.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese das providências adotadas:

Por meio do Ofício nº 247/2011/PR/GB, de 20.04.2011, foi encaminhada à Controladoria-Geral da União cópia das Notas Técnicas s/nº, de 15.04.2011 e nº 002, de 18.04.2011, com as manifestações, elaboradas pela 7ª SR da Codevasf, acompanhadas de documentação comprobatória. Quanto convênio nº 7.93.07.0174/00, foi questionado pela CGU, o seguinte: 1- Realização de pagamentos à Construtora Módulo Ltda fora da vigência do contrato 10/2008; e 2- Realização de pagamento à Construtora Módulo Ltda, por meio do cheque 850007, no valor de R$ 61.667,00, em 25/03/2010, correspondente à Nota Fiscal de serviços nº 172, de 26/03/2010, caracterizando pagamento anterior à regular liquidação da despesa, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64. Por meio da Comunicação Interna nº 06, de 20/01/2012, a 7ª Superintendência Regional desta Empresa apresentou a Nota Técnica nº 001, de 17/01/2012, acompanhada do Ofício nº 040/2011, de 15/04/2011, da Prefeitura de Lagoa do São Francisco com manifestação e documentos comprobatórios (1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos e documento "Conferência de Documentos Fiscal e Comunicação de Incorreções") , os quais foram acatados pela Superintendência. Entretanto, tendo em vista a não apresentação da prestação de contas final pela Prefeitura, foi registrado no Siafi em 18/04/2011 a inadimplência do convênio, que permanece inadimplente.

Síntese dos resultados obtidos:

A convenente apresentou documentação comprovando os aditivos de prorrogação de prazo relativo ao contratado para execução do objeto conveniado. Esta Superintendência notificou a convenente por meio de ofício, sendo satisfatoriamente atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
065/2011	Relatório nº 33/2011	OS 251726	Ofício nº 8755/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 04.04.2011.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

Constatação 007 - Pagamento indevido de taxas/tarifas bancárias. RECOMENDAÇÃO - Recomenda-se aos gestores da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí providências junto à Caixa Econômica Federal com vistas ao ressarcimentos dos valores sacados indevidamente da conta corrente do convênio 7.93.07.0404-00 a título de tarifas bancárias.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese das providências adotadas:

Ofício nº 247/2011/PR/GB, de 20.04.2011: encaminha cópia das Notas Técnicas s/n, de 15.04.2011 e nº 002, de 18.04.2011, com as manifestações, elaboradas pela 7ª SR da Codevasf, acompanhadas de documentação comprobatória. Encaminhado, por meio de fax, cópia do Ofício nº 909/2011 - 7ªSR/GB, de 21.06.2011, por meio do qual, aquela Superintendência responde à demanda do Ofício nº 177/2011-PR/PI-GAB/MT, da Procuradoria da República, informando que, após fiscalização da Codevasf nos serviços que executados nas localidades Santana, Mata Pasto e Lajes, em Santa Rosa do Píauí são considerados de boa qualidade, sanando assim as pendências de pagamentos por serviços não executados.

Síntese dos resultados obtidos:

A convenente efetuou a devolução das tarifas bancárias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Esta 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
066/2011	Relatório nº 33/2011	OS 251726	Ofício nº 8755/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 04.04.2011.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

Constatação 008 - Pagamento indevido por medições de serviços não executados. Convênio 7.93.07.0404-00 RECOMENDAÇÃO 001 - Instaurar TCE para apurar os prejuízos causados ao erário e providenciar o ressarcimento dos recursos (R$ 27.233,66).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)

Síntese das providências adotadas:

Ofício nº 247/2011/PR/GB, de 20.04.2011: encaminha cópia das Notas Técnicas s/n, de 15.04.2011 e nº 002, de 18.04.2011, com as manifestações, elaboradas pela 7ª SR da Codevasf, acompanhadas de documentação comprobatória. Encaminhado, por meio de fax, cópia do Ofício nº 909/2011 - 7ªSR/GB, de 21.06.2011, por meio do qual, aquela Superintendência responde à demanda do Ofício nº 177/2011-PR/PI-GAB/MT, da Procuradoria da República, informando que, após fiscalização da Codevasf nos serviços que executados nas localidades Santana, Mata Pasto e Lajes, em Santa Rosa do Píauí são considerados de boa qualidade, sanando assim as pendências de pagamentos por serviços não executados.

Síntese dos resultados obtidos:

A fiscalização da Codevasf verificou que após as notificações enviadas à convenente, os serviços foram realizados em conformidade com o Plano de Trabalho.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O gestor adotou a medida que consistiu na notificação ao convenente que foi satisfatoriamente atendida.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
067/2011	Relatório nº 8/2011	2.4.1	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Recomendação:

Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a comissões disciplinares. Recomendação:Adotar outros meios de divulgação da Norma Disciplinar aos membros de comissões, tais como a realização de palestras e cursos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)

Síntese das providências adotadas:

Diante das recomendações apresentadas pela Corregedoria, o Presidente da Codevasf, por meio da Comunicação Interna Circular PR nº 024/2012, de 26.01.2012, encaminhou cópia do Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º/11/2011, e do Relatório de Inspeção Correcional nº 08/2011, solicitando manifestação dentro do prazo de 30 dias, a Àrea de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, Área de Gestão Estratégica - AE, Gabinete da Presidência - PR/GB e Assessoria Jurídica - PR/AJ.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação está sendo observada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
068/2011	Relatório nº 8/2011	5.2.1	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a procedimentos disciplinares. Recomendação: Registrar nos respectivos Autos, a data em que efetivamente ocorreu a publicação das Decisões que instauraram as Sindicâncias Administrativas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)			
Síntese das providências adotadas:			
Diante das recomendações apresentadas pela Corregedoria, o Presidente da Codevasf, por meio da Comunicação Interna Circular PR nº 024/2012, de 26.01.2012, encaminhou cópia do Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º/11/2011, e do Relatório de Inspeção Correcional nº 08/2011, solicitando manifestação dentro do prazo de 30 dias, a Àrea de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, Área de Gestão Estratégica - AE, Gabinete da Presidência - PR/GB e Assessoria Jurídica - PR/AJ.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação está sendo observada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
069/2011	Relatório nº 8/2011	5.2.3	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a procedimentos disciplinares. Recomendação: Proceder à juntada, por apensação, do Processo nº 59530.000920/2007-67 ao nº 59530.001249/2010-47.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)			
Síntese das providências adotadas:			
Diante das recomendações apresentadas pela Corregedoria, o Presidente da Codevasf, por meio da Comunicação Interna Circular PR nº 024/2012, de 26.01.2012, encaminhou cópia do Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º/11/2011, e do Relatório de Inspeção Correcional nº 08/2011, solicitando manifestação dentro do prazo de 30 dias, a Àrea de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, Área de Gestão Estratégica - AE, Gabinete da Presidência - PR/GB e Assessoria Jurídica - PR/AJ.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Recomendação atendida, isto é, os autos foram apensados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
070/2011	Aviso Circular nº 1/2011	1 - Licitação	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

a) Pontos Críticos - Pesquisas de preços para estimativa do valor de referência das licitações que podem não retratar a realidade do mercado; - Empresas que vencem a licitação e não honram a proposta apresentada para favorecer outro concorrente; - "Jogo de planilhas" nas licitações que envolvem, principalmente, serviços de manutenção predial e eventos; - Contratação de empresas inidôneas e, por isso, já impedidas de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública. Recomendações: - Realizar pesquisas de mercado, conduzidas pelas áreas técnicas, possibilitando que as cotações de preços sofram criteriosa avaliação, no intuito de que o preço de referência das licitações seja compatível com o valor efetivamente praticado no mercado; - Aplicar sanção de impedimento de licitar, nos termos previstos no art. 28 do Decreto 5.450/2005, no caso das empresas que não honram as propostas; - Incluir nos editais de licitação de eventos e manutenção predial regras para julgamento das propostas, de forma que, ainda que o critério seja o de menor valor global, sejam também avaliados os valores ofertados para cada item da planilha, de modo a evitar a contratação de itens com preços acima do mercado e com valores inexeqüíveis; - Consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU, de forma e evitar a contratação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Atentar para a inovação da LDO de 2011, que prevê a necessidade de disponibilização na internet dos editais de licitação, conforme o Art. 112 - § 3º (Lei nº 12.309, de 09.08.2010): “Os editais de licitação para contratações a serem efetuadas com recursos provenientes dos orçamentos da União deverão ser divulgados integralmente na internet até 3 (três) dias úteis da data de apresentação das propostas pelos licitantes, devendo ser mantidos acessíveis por um período não inferior a 5 (cinco) anos, contados da data de homologação do certame”.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi atendida e repassada aos técnicos da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
071/2011	Aviso Circular nº 1/2011	2 - Contrat. de Obra	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

a) Pontos Críticos: - Ausência de acompanhamento por parte das empresas supervisoras; - Projetos básicos deficientes; - Obras de longo prazo de execução realizadas com projetos/contratos antigos (metrôs, eclusas, usinas e outras); - Ausência ou deficiência de gerenciamento adequado dos empreendimentos. b) Recomendações: - Verificar se as empresas supervisoras estão, de fato, efetuando o acompanhamento devido. Atentar que, em alguns casos, são contratadas como supervisoras empresas responsáveis pela elaboração do projeto básico ou que já foram consorciadas da empresa executora em outros empreendimentos; - Adotar medidas para evitar que as medições tenham divergência de quantitativo ou especificações, ocasionando prejuízos ao Erário e com reflexo negativo na qualidade da obra; - Notar que a insegurança na elaboração da proposta de preços pela empresa executora e o custo dessas incertezas normalmente oneram duplamente os cofres públicos: quer pelo carregamento da planilha orçamentária (preços unitários e/ou quantitativos inflados), quer pela imprecisão que pode implicar necessidade de novos aportes de recursos (aditivos contratuais), impactando o planejamento inicial e sua efetividade; - Observar se não está ocorrendo direcionamento das licitações, em razão de o projeto apresentado não ser compatível com a realidade ou não conter detalhamento necessário à estimativa de custos. Nesses casos, a empresa que porventura detiver informação privilegiada pode se dispor a participar da licitação, por sabe que a fragilidade do projeto poderá demandar a aditivação onerosa do contrato (muitas vezes o “jogo de planilha”), comprometendo inteiramente a lisura da licitação; - Buscar, no caso de obras contratadas há vários anos, separar a necessidade de adequação tecnológica (automação, sistemas e outras) do que é mera deficiência do projeto básico, que demandará adoção de medidas corretivas, visando à continuidade da obra. No caso de obras ainda não contratadas, recomenda-se a adequação do projeto à realidade atual antes da nova licitação; -

Adotar medidas com o intuito de investir no adequado gerenciamento em todas as etapas, desde a fase de estudos preliminares, elaboração dos projetos, contratação, acompanhamento e controle, até a sua conclusão; - Adicionamente, buscar responsabilizar as empresas supervisoras, bem como as empresas projetistas, com o intuído de evitar a elaboração de projetos básicos deficientes (preços unitários, quantitativos inflados ou imprecisões que impliquem aditivos contratuais);

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf repassou as orientações aos seus técnicos e fiscais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
072/2011	Aviso Circular nº 1/2011	3 - Gestão Contratos	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

a) Pontos Críticos Contratos de terceirização: - Falta de pagamento, pelas empresas terceirizadas, dos encargos previdenciários e trabalhistas; - Descumprimento do Termo de Ajustamento de conduta entre a União e o Ministério Público do Trabalho, que prevê a substituição de mão-de-obra irregular; - Possibilidade da existência de terceirizados em múltiplos contratos, “fantasmas” e servidores públicos terceirizados; Contratos de eventos: - Realização de despesas com eventos não relacionados com as atividades finalísticas do órgão; - Execução de serviços/fornecimento de itens não previstos no contrato; - Deficiência na fiscalização da execução do contrato. Contratos de manutenção predial: - Deficiência na fiscalização da execução do contrato; Contratos de emissão de passagens aéreas: - Aquisição de passagens com valores acima dos preços praticados no mercado. b) Recomendações: - Demandar somente os serviços expressamente previstos no contrato; - Designar fiscais de contrato, devidamente qualificados, para o acompanhamento efetivo da execução dos contratos; - Fazer verificações nas cotações apresentadas pelas agências de viagens para garantir o menor preço; - Informar quadrimestralmente à CGU a relação nominal dos terceirizados (Ofícios-Circulares CGU nº 268 e 166, respectivamente de 11/08/2009 e 30/03/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi repassada aos técnicos e fiscais da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
073/2011	Aviso Circular nº 1/2011	4.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Projetos de Cooperação Técnica Internacional a) Pontos Críticos: - Utilização de projetos com organismos internacionais para realizar atribuições próprias da Administração, nas quais não há transferência de conhecimento ou assessoria técnica, como contratação de bens e serviços de natureza comum (produção, impressão e distribuição de material; organização de eventos; revisão ortográfica e gramatical de textos e serviços gráficos; aquisição de materiais e equipamentos de informática, etc.), em desacordo com o Acórdão nº 1.339/2009 – TCU – Plenário; - Contratação de consultores (ainda que "por produto") para atuarem em caráter permanente em funções próprias de servidores públicos. b) Recomendações: - Adotar a devida cautela na execução de projetos de cooperação técnica internacional. A CGU entende ser necessária a revisão do Decreto nº 5151/2002 para dar nova disciplina à matéria, em especial, quanto à explicitação das situações em que é possível a contratação de bens e serviços para projetos de cooperação técnica internacional.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para observarem com rigor a recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc**	**Comunicação Expedida**
074/2011	Aviso Circular nº 1/2011	5.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Acompanhamento das Transferências de Recursos Federais. a) Responsabilidade: Compete aos órgãos transferidores, titulares dos Programas de Governo, o controle e o acompanhamento dos recursos transferidos, bem com a orientação dos entes recebedores de recursos públicos federais (Decreto Lei nº 200/67 e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2011). No entanto, podem ocorrer deficiências no acompanhamento dos recursos transferidos, razão pela qual há providências que os gestores podem adotar para reduzir a ocorrência de irregularidades na aplicação dos recursos recebidos – vide recomendações abaixo: "Os órgãos federais responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios". (Art. 10, § 6º do Decreto Lei nº 200/1967). Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária de 2011 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo". (Art. 19 da Lei nº 12.309/2010 – LDO 2011) b) Pontos Críticos: - Problemas nos repasses para ONG e OSCIP, principalmente para entidades não aptas a execução do objeto (entidades "de fachada", inexistentes etc.); - Deficiências na fiscalização in loco da aplicação dos recursos transferidos voluntariamente; - Fragilidades no controle dos recursos transferidos Fundo a Fundo; - Acúmulo de prestações de contas não analisadas. c) Recomendações: - Atentar para a padronização dos objetos e para a natureza que compõem os planos de aplicação dos

convênios e congêneres, bem como para o estabelecimento de critérios objetivos para transferências e recursos; - Observar o disposto no Art. 72 da Portaria Interministerial nº 127/2008, que exige, a partir de 1º de janeiro de 2011, a aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional das entidades privadas sem fins lucrativos na celebração de novos convênios e congêneres; - Alocar ao menos uma equipe mínima para a análise dos projetos, acompanhamento e fiscalização da execução in loco dos recursos transferidos; - Dar máxima transparência a todas as etapas do processo, desde a habilitação até a prestação de contas, valendo-se do SICONV, do Portal da transparência e de quaisquer outros instrumentos de publicização dos atos governamentais; - Adotar medidas (via Portaria, proposta de Decreto ou Projeto de Lei), no que diz respeito às transferências legais (Fundo a Fundo), que obriguem o uso da ordem bancária eletrônica (OB Eletrônica), permitindo a identificação do beneficiário final e a transparência de sua prestação de contas na internet. O art. 111, parágrafo 4º, da LDO estendeu ao Poder Executivo a prerrogativa de exigir o uso da conta bancária específica e desembolso mediante documento bancário (OB eletrônica) com identificação do beneficiário final.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi repassada a todos os empregados da Codevasf, para observarem com rigor a recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
075/2011	Aviso Circular nº 1/2011	6 - Prest. Contas	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Obrigações constitucionais de prestação de contas 1. Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR a) Legislação: A Constituição Federal determina que a Prestação de Contas Anual do Presidente da República, referente ao exercício anterior, seja encaminhada ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa (Art 84, inciso XXIV). b) Pontos Críticos: - Desconhecimento das normas atinentes ao processo de Prestação de Contas do Presidente da República (as orientações da CGU aos ministérios para compor as Contas do Presidente, referentes às realizações do exercício de 2010, foram repassadas aos técnicos encarregados das atividades nos ministério no período novembro e dezembro. Com a mudança de governo, existe a possibilidade desses técnicos estarem em outras áreas de atuação); - O não encaminhamento das informações à CGU nos prazo determinados, o que pode comprometer o envio ao Congresso Nacional no prazo determinado na CF; - O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN pode estar com dados desatualizados (dados físico e financeiros dos programas e ações governamentais), o que também poderá ser alvo de ressalva no julgamento das Contas pelo TCU. c) Recomendações: - Atentar para os prazos de encaminhamento das informações até 28.01.2011; - Observar que deverão ser atualizadas, até 15 de fevereiro, as informações no SIGPLAN pelos órgãos setoriais; - Consultar a CGU em caso de dívida ou necessidade de orientação. 2. Prestações de Contas Anuais dos Gestores Federais a) Legislação: a Prestação de contas Anual é o momento em que os gestores públicos apresentam as suas realizações, as quais serão apreciadas pelo Tribunal de Contas da União quanto à responsabilização pelos atos praticados ao longo do exercício imediatamente anterior. Durante todo o processo, a CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, se coloca como organismo de apoio aos gestores federais, desde a elaboração dos relatórios de gestão, passando pelo trabalho de campo das auditorias, até a busca conjunta de soluções. A atividade está prevista na Constituição (Art. 70, Parágrafo único), na Lei 8.443/1992 e nas normas infralegais editada anualmente pelo TCU e pela CGU. b) Pontos Críticos: - Pouco conhecimento do papel de Controle Interno, sobretudo por parte dos novos gestores; - Descumprimento dos prazos de entrega dos relatórios e dos processos no TCU; c) Recomendações: Buscar, tão logo possível, interlocução com as equipes da CGU para a elaboração dos relatórios de gestão e da instrução dos processos, atentando para o cumprimento dos prazos previstos na Decisão Normativa TCU nº 110/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
076/2011	Aviso Circular nº 1/2011	7.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Providências que cabem aos gestores, a partir dos relatórios recebidos da CGU a) Pontos Críticos: - Demora ou ausência total de providências para o saneamento das irregularidades detectadas nos trabalhos decorrentes do Programa de Sorteio de Municípios, de Apuração de Denúncias e demais atividades da CGU; - Não ressarcimento dos prejuízos ao erário; - Não reponsabilização dos envolvidos, tanto agentes quanto empresas. b) Recomendações: - Adotar as providências recomendadas nos relatórios de fiscalização e auditoria da CGU. - Nos casos de prejuízos ao Erário não solucionados, instaurar Tomadas de Contas Especiais e demais providências

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
077/2011	Aviso Circular nº 1/2011	8.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Nepotismo a) Marco Legal: Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo na Administração Pública Federal. b) Pontos Críticos: - Nomear, contratar ou designar familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para cargo em comissão ou função de confiança, contrato temporário ou estágio, exceto se as contratações foram precedidas de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes, (salvo as situações excetuadas no Decreto nº 7.203/10); - Manter familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público; - Contratar diretamente, sem licitação, empresa na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade. c) Recomendações: - Verificar se todas as recomendações da CGU com relação a situações de nepotismo já identificadas com base no levantamento inicial geral foram atendidas; - Zelar permanentemente para evitar ou desfazer quaisquer outras nomeações que infrinjam o decreto. - Incluir nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como nos convênios e instrumentos equivalentes com entidades que desenvolvem projetos para a administração Púbica Federal, a vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo mo comissão u função de confiança; - Instituir Declaração de Vínculos Familiares, por meio da qual o prestador de serviço (terceirizado) declara não possuir relação de parentesco até o 3º grau com ocupantes de cargos comissionados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

Recomendação acatada e repassada a todos os empregados da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
078/2011	Aviso Circular nº 1/2011	9.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Conflito de Interesses a) Marco Legal: Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.890/2008; Resolução CEP nº 08, de 25.09.2003 (identifica situações que suscitam conflito de interesses e dispões sobre o modo de preveni-los); Resolução CEP nº 07, de 14.02.2002 (regula a participação de autoridade pública submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Federal em atividades de natureza político-eleitoral); Resolução CEP nº 03, de 23.11.2000 (traz regras sobre o tratamento e presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal); Resolução CEP nº 02, de 24.10.2000 (regula a participação de autoridade pública abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração em seminários e outros eventos). b) Pontos Críticos: - Falta ou atraso na entrega da Declaração Confidencial de informações à Comissão de Ética Pública da Presidência da República ou não prestação de todas as informações devidas no preenchimento do formulário. (A declaração deve ser apresentada no prazo de dez dias após a posse e reapresentada sempre que ocorra qualquer alteração relevante nas informações prestadas – Art. 5º do Código de Conduta); - Exercício de atividade incompatível com as atribuições do cargo; - Prestação de serviços a pessoa física ou jurídica ou manutenção de vínculo de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual; - Participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e exercício do comércio exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; - Exercício de atividade que implique o uso indevido de informação privilegiada; - Desempenho simultâneo de cago púbico e funções executivas em partidos políticos, em especial o cargo de presidente de partido político; - Descumprimento do regime de dedicação exclusiva aplicável aos servidores integrantes das careiras legalmente consideradas típicas de Estado, com o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, potencialmente causadora de conflito de interesses, ressalvado o exercício do magistério, havendo compatibilidade de horários; - Recebimento de presentes e participação em eventos em desacordo com as resoluções da CEP. c) Recomendações: - Observar todas as restrições dos normativos citados; - Licenciar-se de funções executivas em partidos políticos, se for o caso; - Consultar a Comissão de Ética Pública

da Presidência da República em caso de dívida sobre a situação concreta ou sobre a ocorrência de potencial conflito de interesses; - Divulgar diariamente a agenda de compromissos; - Expedir norma que estabeleça a obrigatoriedade do servidor informar a atividade que exercerá durante o período de licença não remunerada, a fim de evitar o desempenho de atividades incompatíveis com o cargo; - Afastar-se da gerência ou administração de empresas privadas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
079/2011	Aviso Circular nº 1/2011	10.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Declaração Patrimonial a) Marco Legal: Lei nº 8.429/92; Lei nº 8.730/93; Decreto nº 5.483/05; Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/07; b) Pontos Críticos: - Falta de entrega, no ato da posse, anualmente e no momento em que deixar o cargo, da declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio. c) Recomendações: - Autorizar, uma única vez, o aceso dos órgãos de controle interno e externo, por meio eletrônico, às cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física; OU entregar anualmente formulário específico de Declaração de Bens e Valores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida

080/2011	Aviso Circular nº 1/2011	11.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Transparência a) Comentário: Desde 2004, o Governo Federal divulga no Portal da Transparência, criado e gerenciado pela Controladoria-Geral da União (CGU), informações detalhadas sobre os gastos do Poder Executivo, permitindo que o cidadão acompanhe e fiscalize como o dinheiro público está sendo utilizado. No Portal da Transparência são disponibilizadas informações sobre gastos diretos do Governo Federal com contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas); diárias pagas; gastos feitos com cartões de pagamento; informações sobre todas as transferências de recursos para estados, municípios, entidades sem fins lucrativos e transferências diretas a cidadãos e informações diárias sobre a execução orçamentária e financeira com dados detalhados sobre todas as fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento. Além disso, são também divulgadas no Portal informações atualizadas diariamente sobre receitas previstas, lançadas e realizadas pelo Governo Federal, organizadas por Órgão e por categoria das Receitas; lista de Empresas Sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública de diversas esferas federativas; e informações sobre cargo, função e situação funcional dos servidores do Poder Executivo Federal. O Governo Federal ainda disponibiliza Páginas de Transparência Pública em cada site de seus órgãos e entidades. Essas Páginas apresentam dados referentes às despesas realizadas pelos órgãos e entidades, com informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos, convênios e diárias e passagens. b) Pontos Críticos: - Falta e preenchimento ou alimentação incorreta-inexata dos sistemas governamentais utilizados como bases de dados do Portal da Transparência e das Páginas de Transparência (SIAFI, SIAPE, SICAF, SICONV, SCDP, SIASG/Comprasnet, etc.); - Não disponibilização de Página de Transparência ou não alimentação devida da página pelas entidades da Administração Indireta que não utilizam os sistemas estruturadores do Governo Federal. - Atrasos na alimentação das secções Portal da Copa e Portal das Olimpíadas, principalmente quanto aos dados que dependem dos estados. c) Recomendações: - Zelar pelo correto e adequado preenchimento e alimentação dos sistemas estruturadores do Governo Federal; - Cobrar das entidades da Administração Indireta, em especial das empresas públicas, o atendimento do Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, que dispões sobre a divulgação pela internet de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e da Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 141, de 16 de março de 2006, que o regulamenta.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc	Comunicação Expedida
081/2011	Aviso Circular nº 1/2011	12.	Ofício-Circular nº 01/MI, de 21.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Outras Áreas Objeto de Frequentes Denúncias e/ou que Demandam Atenção Viagens - viagens de servidores em finais de semana para retorno à residência (freqüentemente associadas a uma reunião marcada para 6ª feira ou 2ª feira); - retorno antecipado sem a respectiva devolução de diárias; - recebimento de diária integral concomitante com pagamento de despesas da viagem por outros meios. Cartão de Pagamento do Governo Federal - saques acima do limite total de 30%. - transações acima do limite de valor de cada despesa (R$ 800,00 – compras e serviços e R$ 1.500,00 – obras e serviços de engenharia); - transações injustificadas em finais de semana e feriados; - fracionamento e direcionamento de despesas; - gastos incompatíveis com as atividades do órgão; - transações efetuadas por servidor em período de férias; - aquisição de material ou contratação de serviço que pode ser tempestivamente

fornecido por empresa/fornecedor contratado pelo órgão. Veículos Oficiais - utilização indevida de veículo institucional, para os locais de embarque e desembarque, caso as autoridades (NE, DAS 6, chefe da gabinete do Ministro e dirigentes de autarquia/fundações, dirigentes estaduais ou regionais) recebem o adicional de deslocamento. - utilização indevida de veículo institucional, para os locais de embarque e desembarque, por parte de outros servidores; - utilização indevida de veículo institucional para condução de servidores para suas residências, excetuados os casos previstos nas normas editadas pelo Ministério do Planejamento; - utilização indevida de veículo institucional para fins estranhos às atividades profissionais, em desacordo com as normas editadas pelo Ministério do Planejamento. Auxílio Moradia - pagamento de auxílio moradia acima do limite estabelecido em lei; - recebimento concomitante de auxílio moradia por parte de cônjuge ou companheiro (a). Ajuda de Custo - recebimento de ajuda de custo, relativa aos dependentes, sem a efetiva mudança de residência.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345),5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348),Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452),Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010),Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459),Secretaria de Licitações - PR/SL (SIORG: 76461),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)
Síntese das providências adotadas:
Encaminhada a Comunicação Interna Circular PR nº 34/2011, de 28.01.2011, da Presidência da Codevasf a todas as Superintendências Regionais, Assessorias da Presidência e Áreas, para conhecimento e cumprimento das orientações e recomendações.
Síntese dos resultados obtidos:
As recomendações e orientações foram repassadas a todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.3.a – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno do Exercício 2010 atendidas no exercício 2011

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
166/2010	244132/2010	1.1.1.1 (048) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Alertar a Prefeitura de Sabará/MG sobre a necessidade de realização das ligações hidráulicas para o abastecimento d'água das comunidades beneficiadas (contrato 1.05.06.0034).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342)			
Síntese das providências adotadas:			
Enviado à Prefeitura Municipal correspondência solicitando que sejam executadas as ligações hidráulicas com vistas ao fornecimento de água aos moradores das comunidades de Siqueira e Sobradinho, onde a Codevasf perfurou poços tubulares. A Prefeitura Municipal de Sabará/MG enviou correspondência, de 20/10/2010, comprometendo-se a proceder a execução dos serviços de distribuição de água nas duas comunidades (Siqueira e Sobradinho) no período entre janeiro e junho de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Por várias vezes, o chefe da 1ª GRD, Francisco Wellinton Monteiro Machado, contatou a prefeitura de Sabará/MG, por meio do Secretário de Obras, técnico em edificações, senhor Ubirajara Rosa da Silva, que ficou de fornecer as informações sobre a execução das obras de distribuição de água para a população nas comunidades de Siqueira e Sobradinho, a fim de constatar a realidade atual dos dois distritos, localizados a mais de 450km de Montes Claros/MG.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
O Secretáiro de Obras ainda não forneceu as informações definitivas, porém relatou informalmente à 1ªGRD que os serviços de distribuição de água nas comunidade de Sobradinho já foram concluídos e a população já está sendo beneficiada. Quanto à comunidades de Siqueira os serviços ainda não foram iniciados. Como as comunidades são localizadas muito distantes de Montes Claros, esperamos que até 17/02/2012 possamos obter, por parte daquela prefeitura municipal, informações mais detalhadassobre a execução dos serviços nessas duas comunidades, como indagado pela CGU.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
164/2010	244132/2010	3.1.2.2 (031) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar do relatório de gestão, relativo ao exercício de 2010, informação sobre o resultado das ações junto ao MI com vistas à implementação do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para atendimento ao Art. 45, Inciso I parágrafo 5º do Decreto 93.872/86, ao Decreto nº 5.355, de 25.1.2005 e ao Decreto nº 6.370, de 1º.2.2008. Reiteração da recomendação, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU_PR.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Síntese das providências adotadas:			
A Codevasf formalizou, por meio do Ofício n° 789/2010/PR/GB (Presidencia - PR/Gabinete - GB), de 20/10/2010, ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional que esta Empresa está na dependência da Portaria a ser baixada, nos termos dispostos no inciso II, § 6° do artigo 45 do Decreto n° 93.872, de 23/12/1986, redação dada pelo Decreto n° 3.670, de 1/2/2008, para implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal ? CPGF, com vistas a atender a recomendação da SFCI/CGU. Resposta à reiteração: O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 225, de 14/04/2011, autorizou a realização de despesas com suprimento de fundos por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Os convênios foram assinados junto ao Banco do Brasil, estando em fase final de entrega dos documentos dos empregados que serão responsáveis pela sua utilização na Sede e nas Superintendências Regionais.			
Síntese dos resultados obtidos:			
AA/GFN: Com a formalização da Portaria MI n° 225, de 14/04/2011, foi estabelecido condição para instituir a Norma de concessão e uso do cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF, no âmbito da Codevasf a partir 22/06/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

AA/GFN: Com a instituição da utilização do CPGF no âmbito da Codevasf esta Empresa passou a cumprir os normativos legais que regem este instrumento de realização de algumas despesas públicas.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
165/2010	244132/2010	3.1.2.6(103) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Realizar a movimentação financeira das contas de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal. Reiteração da recomendação, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU_PR.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)

Síntese das providências adotadas:

A Codevasf formalizou, por meio do Ofício n° 789/2010/PR/GB, de 20/10/2010, ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional que esta Empresa está na dependência da Portaria a ser baixada, nos termos dispostos no inciso II, § 6° do artigo 45 do Decreto n° 93.872, de 23/12/1986, redação dada pelo Decreto n° 3.670, de 1/2/2008, para implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, com vistas a atender a recomendação da SFCI/CGU. Resposta à reiteração: O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 225, de 14/04/2011, autorizou a realização de despesas com suprimento de fundos por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Os convênios foram assinados junto ao Banco do Brasil, estando em fase final de entrega dos documentos dos empregados que serão responsáveis pela sua utilização na Sede e nas Superintendências Regionais.

Síntese dos resultados obtidos:

AA/GFN: Com a formalização da Portaria MI n° 225, de 14/04/2011, foi estabelecido condição para instituir a NORMA DE CONCESSÃO E USO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF, no âmbito da Codevasf a partir 22/06/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

AA/GFN: Com a instituição da utilização do CPGF no âmbito da Codevasf esta Empresa passou a cumprir os normativos legais que regem este instrumento de realização de algumas despesas públicas.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
173/2010	244132/2010	3.1.3.1 (009) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar se houve ou se ainda há utilização de veículos da 3ª Superintendência Regional - 3ª SR, nos finais de semana, para outros fins que não os de competência da empresa. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR: Informar o resultado da auditoria feita na 3ª Superintendência Regional para verificar se houve ou se ainda há utilização de veículos, nos finais de semana, para outros fins que não os de competência da empresa. Reiteração da última recomendação, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)

Síntese das providências adotadas:

Foi realizada auditoria, de 28/6 a 07/07/2011, com emissão do Relatório de Auditoria nº 022/2011. Por meio do Ofício nº 858/2011/PR/GB, de 03/11/2011, o Relatório de Auditoria nº 022/2011 foi encaminhado a Controladoria-Geral da União (subitem 2.1.1.1 do Plano de Providências).

Síntese dos resultados obtidos:

Não se observou a utilização de veículos de forma irregular.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
174/2010	244132/2010	3.1.3.3 (076) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar a adequabilidade do preenchimento das requisições de veículos, especialmente quanto à quilometragem e o objetivo do seu uso pela 3ª Superintendência Regional - 3ª SR. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR: Apresentar o resultado do trabalho feito pela auditoria interna na 3ª Superintendência Regional, no que diz respeito a adequabilidade do preenchimento das requisições de veículos, especialmente quanto à quilometragem e o objetivo do seu uso. Reiteração da última recomendação, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese das providências adotadas:			
Conforme informado na Nota Técnica nº 696, de 14/03/2011, foi realizada a auditoria na 3ª Superintendência Regional em 28/06 a 07/07/2011, com emissão do Relatório de Auditoria nº 022/2011. Por meio do Ofício nº 858/2011/PR/GB, de 03/11/2011, o Relatório de Auditoria nº 022/2011 foi encaminhado a Controladoria-Geral da União (subitem 2.1.1.1 do Plano de Providências).			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não foram constatadas irregularidades no preenchimento das requisições de veículos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
175/2010	244132/2010	3.1.3.4 (077) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar a correta utilização e guarda dos veículos pela 3ª SR, inclusive quanto ao ocorrido com o veículo de placa KJG- 4981. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR: Apresentar o resultado do trabalho realizado na 3ª Superintendência Regional pela auditoria interna dessa Unidade no que tange à utilização e guarda dos veículos, inclusive quanto ao ocorrido com o veículo de placa KJG- 4981. Reiteração da última recomendação, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese das providências adotadas:			
Por meio do Ofício nº 858/2011/PR/GB, de 03/11/2011, o Relatório de Auditoria nº 022/2011 foi encaminhado a Controladoria-Geral da União (subitem 2.1.1.1 do Plano de Providências).			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não foram constatadas anormalidades quanto à guarda da frota da 3ª Superintendência Regional.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
060/2010	244132/2010	3.1.4.1 (108) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Em atenção ao Acórdão n° 931/2009 - Plenário, informar a esta CGU, no próximo Relatório de Gestão, a atual situação do processo			

licitatório realizado visando à contratação de serviços de administração, operação, manutenção e fornecimentos para o Lote 03, localizado no Perímetro de Irrigação Pedra Branca, do Sistema Itaparica, no Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)

Síntese das providências adotadas:

Em 14/09/2010, foi dado início ao processo licitatório, na modalidade Concorrência, Edital nº 39/2010, para a contratação dos serviços e fornecimentos para a administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro Irrigado de Pedra Branca, integrante do Sistema de Itaparica, localizado nos municípios de Abaré e Curuçá, no estado da Bahia. A Licitação foi concluída, em 11/11/2010, tendo como vencedora a empresa Hidrosondas . Hidrogeologia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.757.523/0001-02. O contrato encontra-se em execução.

Síntese dos resultados obtidos:

O material referente à situação do processo licitatório realizado, visando à contratação de serviços de administração, operação, manutenção e fornecimento do Lote 03 do Perímetro de Irrigação Pedra Branca, do Sistema Itaparica foi encaminhado pela Área responsável e disponibilizado no Relatório de Gestão atendendo a recomendação da Controladoria Geral da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
168/2010	244132/2010	3.1.4.1 (108) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Avaliar a possibilidade de aplicar sanções à empresa a Refran Global Service Vedações e Bombas Ltda., anteriormente contratada para os serviços afetos ao Perímetro Irrigado de Pedra Branca. Reiteração pela NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)

Síntese das providências adotadas:

O processo administrativo nº 59560.000808/2007-79, que trata da autorização da licitação para os serviços de administração, operação e manutenção e fornecimento para os perímetros irrigados de Pedra Branca, Rodelas e Glória, integrantes do sistema Itaparica/BA, foi encaminhado à Assessoria Jurídica - PR/AJ para verificar a possibilidade de aplicar sanções à empresa Refran Global Service Vedações e Bombas Ltda., anteriormente contratada para os serviços afetos ao Perímetro Irrigado de Pedra Branca. Resposta à reiteração: Devido às falhas na tramitação processual, a penalidade à empresa Refran Global Service Vedações e Válvulas Ltda (embora aprovada pela Resolução nº 784, de 15/07/2009, da Diretoria Executiva da Codevasf) só pode ser efetivada o seu cumprimento em 25/05/2011, por meio da Carta nº 129/2011, da 6ª Superintendência Regional.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram aplicadas as seguintes sanções à empresa Refran Global Service Vedações e Bombas Ltda.: multa, na forma prevista no contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, artigos 81 e 87.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Atraso na tramitação processual na unidade gestora do Contrato.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
180/2010	244132/2010	4.1.1.1 (047) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Com relação ao convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG, reiteramos as seguintes recomendações decorrentes das constatações contidas no Relatório 212224 da Controladoria-Geral da União - CGU: a) Oficiar à Prefeitura Municipal sobre a necessidade de readequação de custos unitários, em face do descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, promovendo as adequações, inclusive glosas e/ou compensações. b) Glosar as despesas afetas à

Prefeitura e as demais que não estavam previstas no convênio. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR: a) ultimar a análise da prestação de contas do convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG; b) informar tempestivamente a CGU quando da conclusão da análise da prestação de contas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

a) Não consta nos autos do processo nº 59510.000066/2006-13, qualquer proposição legal e tempestiva de termo(s) aditivo(s) com referência à solicitação de acréscimos e decréscimos de serviços e obras. Nesse sentido, o único Termo Aditivo ao convênio proposto pela Prefeitura Municipal, em 28/02/2008, e publicado no Diário Oficial da União, em 17/03/2008, foi de prorrogar o prazo de vigência do convênio 0.00.06.0045-00 por mais 297 dias, a contar de 09/03/2008. Uma vez que o prazo do convênio expirou em 31/12/2008, não há sustentação legal para readequação do plano de trabalho acordado e sua respectiva planilha orçamentária após o encerramento do prazo contratual. Mesmo porque, conforme o item 8.1 da Cláusula Oitava (Da Aplicação de Recursos), a aplicação de recursos deste convênio obedecerá fielmente ao Plano de Trabalho, onde consta a programação financeira para a execução dos seus objetivos. Portanto, oficiar a Prefeitura Municipal sobre a necessidade de readequação de custos com as necessárias adequações, após o término do prazo do convênio, mostra-se intempestivo, pois o convenente descumpriu cláusula contida no convênio, qual seja a de alteração de metas sem a devida autorização pela Codevasf e, conseguinte, deverá haver devolução do recurso transferido, conforme análise de encerramento do contrato. b) De acordo com o Relatório Técnico de Pronunciamento Físico do convênio referente à prestação de contas final apresentada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, a fiscalização recomendou, em 11/08/2009, glosa no valor de R$1.394.919,41 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), que se encontra anexado ao processo nº 59510.001200/2009-19 e enviado à AA/GCB, em 17/09/2009. Ainda que o objeto do convênio tenha sido concluído pela Prefeitura Municipal de Nova Lima com recursos próprios, o referido valor apurado para a proposição da glosa refere-se a itens previstos no Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária do convênio e que não foram executados e/ou executados parcialmente, conforme Planilha de Execução Físico-Financeiro. A alteração de quantitativos e serviços do objeto contratual, sem anuência da Codevasf, configura-se como alteração das metas do convênio e tal procedimento é vedado conforme cláusula contida no instrumento assinado pelas partes. A glosa, a ser atualizada financeiramente, fundamenta-se na constatação que o convenente descumpriu cláusula contida no convênio, qual seja a de alteração de metas sem a devida autorização pela Codevasf e, portanto, deverá haver devolução do recurso transferido conforme análise de encerramento de contrato. Visando ao atendimento ao Parecer nº 007/2010 ASJUR/CGU-PR, de 15/01/2010 e considerando que a prefeitura acatou a glosa no valor de R$1.443.741,59, foi enviado o Ofício nº 011/2011/PR/GB, de 12/01/2011, à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, sendo encaminhada cópia integral do processo administrativo nº 59510.001200/2009-19, que trata da prestação de contas, e informado sobre a conclusão da obra, bem como que essa encontra-se em funcionamento.

Síntese dos resultados obtidos:

A prestação de contas foi analisada, aprovada e encontra-se registrada no Siafi. O saldo do convênio foi recolhido, conforme GRU, de 18/03/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
181/2010	244132/2010	4.1.1.1 (047) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Concluir a análise da prestação de contas do convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI nº 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG, tendo em vista que o prazo expirou em 1.3.2009. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011, encaminhada pelo Ofício nº 6652/DIINT/DI/SFC/CGU-PR: a) ultimar a análise da prestação de contas do convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG; b) informar tempestivamente a CGU quando da conclusão da análise da prestação de contas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Síntese das providências adotadas:

A prestação de contas foi analisada, aprovada e encontra-se registrada no Siafi, na situação de "Concluído".

Síntese dos resultados obtidos:

O saldo do convênio foi recolhido, conforme GRU, de 18.03.2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
183/2010	244132/2010	4.3.3.4 (040) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Certificar se as providências adotadas na adequação dos projetos resultaram no atendimento à totalidade das residências dos dez municípios abrangidos pelos contratos 5.05.06.0009-00 e 5.06.06.0001-00, no que se refere à coleta de esgoto sanitário. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: com relação aos municípios abrangidos pelos contratos 5.05.06.0009-00 e 5.06.06.0001-00, informar: a) em que estágio se encontram as obras relativas ao sistema de esgotamento sanitário em cada município; b) qual o percentual de casas beneficiadas, em cada município, após as adequações dos projetos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Contrato nº 0.00.08.0037/00 - Município: Canapi (a) Estágio das obras: Obra paralisada em 31/03/2010. Foram adotadas as providências administrativas para aplicação das sanções contratuais. Acompanhamento e defesa em decorrência das demandas judiciais formuladas pela Contratada. (b) Casas beneficiadas: 85,00% Contrato nº 0.00.08.0053/00 - Município: Santana do Ipanema (a) Estágio das obras: Obra em andamento, fase de conclusão. (b) Casas beneficiadas: 79,51% Contrato nº 0.00.08.0091/00 Município: Batalha (a) Estágio das obras: Obra concluída, em fase de emissão do Termo de Encerramento Físico. (b) Casas beneficiadas: 86,05% Contrato nº 0.00.08.0097/00 Município: Cacimbinhas (a) Estágio das obras: Obra paralisada. Contrato rescindido. Projeto em adequação para realização de nova licitação. (b) Casas beneficiadas: 90,00% Contrato nº 0.00.08.0101/00 Município: Olho D'água do Casado (a) Estágio das obras: Obra paralisada. Contrato rescindido. Projeto em adequação para realização de nova licitação. (b) Casas beneficiadas: 85,00% Contrato nº 0.00.09.0039/00 Município: Carneiros (a) Estágio das obras: Obra em andamento com ritmo lento. (b) Casas beneficiadas: 90,00% Contrato nº 0.00.09.0040/00 Município: Jaramataia (a) Estágio das obras: Obra em andamento. (b) Casas beneficiadas: 82,51% Os projetos referentes aos municípios de Água Branca, Estrela de Alagoas, Igaci, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olivença e Ouro Branco foram repassados às respectivas prefeituras municipais para que as mesmas procurassem viabilizar a implantação das obras, considerando que tais municípios não foram contemplados com recursos da Codevasf, durante o governo anterior.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação foi atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
176/2010	244132/2010	4.3.5.1 (102) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Inserir na programação da auditoria interna, a verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª Superintendência Regional - 4ª SR, em especial no que pertine à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos, conforme jurisprudência do TCU. NOVA RECOMENDAÇÃO, por mio da NT nº 696, de 14/03/2011: Apresentar o resultado do trabalho feito pela auditoria interna na 4ª Superintendência Regional, no que diz respeito à verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª SR, inclusive no que pertine à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos. NOVA RECOMENDAçÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Apresentar o resultado do trabalho da auditoria interna na 4ª Superintendência Regional, no que diz respeito à verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª SR, inclusive no tocante à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese das providências adotadas:			
Foi realizada a auditoria na 4ª Superintendência Regional no período de 28/06 a 07/07/2011, com emissão do Relatório de Auditoria nº 023/2011. Por meio do Ofício nº 858/2011/PR/GB, de 03/11/2011, o Relatório de Auditoria nº 023/2011 foi encaminhado a Controladoria-Geral da União (subitem 2.1.1.10 do Plano de Providências).			

Síntese dos resultados obtidos:
A 4ª Superintendência Regional regularizou a pendência.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
177/2010	244132/2010	4.3.5.2 (106) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Inserir na programação da auditoria interna, a verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª Superintendência Regional - 4ª SR, em especial no que pertine à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos, conforme jurisprudência do TCU.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese das providências adotadas:			
Foi realizada na 4ª Superintendência Regional no período de 28/06 a 07/07/2011, com remissão do Relatório de Auditoria nº 023/2011. Por meio do Ofício nº 858/2011/PR/GB, de 03/11/2011, o Relatório de Auditoria nº 023/2011 foi encaminhado a Controladoria-Geral da União (subitem 2.1.1.10 do Plano de Providências).			
Síntese dos resultados obtidos:			
A 4ª Superintendência Regional regularizou a pendência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
066/2010	244132/2010	6.1.1.2 (058) 004	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Pronunciar-se acerca das constatações registradas nos RF n° 192239 - Convênio n° 7.93.04.0028/00 (SIAFI 513531); RF n° 192760 - Convênio n°7.93.05.0093/00 (SIAFI 540707); RF n° 192762 - Convênio n° 7.93.05.0152/00 (SIAFI 553507) e RF n° 192763 - Convênio n° 7.93.06.0099/00 (SIAFI 566122), encaminhados a essa Empresa por meio dos Ofícios nºs 13.695 e 13.577/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, ambos de 30/4/2010, descritas no quadro a seguir. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011:1) Para o Convênio SF 513531, no qual se constatou "Contratação de serviços com preços acima da média de mercado", recomendamos adotar providencias com vistas ao ressarcimento dos recursos pagos a maior e, se for o caso, conjugar com as medidas previstas no art. 38, inciso III da In/STN nº 01/97. 2) Para os Convênios SF 513531, SF 540707, SF553507 e 566122, nos quais se constatou "Ausência de licitação para a aquisição de mudas" e para os Convênios SF 513531 e SF 566122, nos quais se constatou "Ausência de formalização do processo de dispensa/inexigibilidade de licitação/ Falhas na formalização do convite 002/2006/ Adjudicação e homologação de convite sem o número mínimo de participantes", recomendamos: - Rever as prestações de contas dos Convênios, em vista das irregularidades observadas na licitação, para a ressalva das contas desses convênios e o envio de representação aos órgãos competentes (DPF, MPF e TCU), com base no Item 18, Inciso II, do Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais desta CGU. 3) Para os Convênios SF 513531, SF 540707, SF 553507 e SF 566122, nos quais se constatou "Não cumprimento do objeto pactuado", recomendamos: - Apresentar o resultado dos trabalhos no formato explicitado na Nota Técnica de 30.8.2010, conforme prazo requerido que se encerra em 28.3.2011 e, se for o caso, conjugar com as medidas previstas no art. 38, Inciso II, alíneas "a" e "b" da In/STN nº 01/97. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Para os Convênios SIAFI nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)			
Síntese das providências adotadas:			
A recomendação foi atendida por meio dos Ofícios nº 544/2010/PR/GB, de 15/07/2010, e 696/2010/PR/GB, de 13/09/2010, protocolizados na Controladoria-Geral da União (CGU) em 16/07/2010 e 14/09/2010, respectivamente. (PRESIDÊNCIA - PR			

(SIORG: 74454) / Gabinete - GB) RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO: 1) Encaminhado o Ofício nº 738/2011, de 20/11/2011, a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas – APSEM, solicitando a devolução dos valores pagos a maior, no prazo de 30 dias, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial, com base no art. 38, Inciso III, da IN/STN nº 01/97. 2) Entende-se que não cabe à Codevasf ressalvar as contas desses convênios e enviar representação aos órgãos competentes, pelo motivo "Ausência de licitação para aquisição de mudas", pois conforme informado na manifestação anterior da Codevasf a APSEM apresentou parecer jurídico opinando pela aquisição das mudas diretamente de seus associados, o que foi corroborado por parecer da assessoria jurídica da Administração Central da Codevasf (PR/AJ). Esclarecemos que a Codevasf/7ª SR a partir do exercício de 2007 não celebrou mais convênios com a APSEM. Quanto à contratação da mesma no exercício de 2009, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, atendeu todos os requisitos na Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União em Levantamento de Auditoria realizado na Codevasf e em outros órgãos federais, objetivando avaliar o gerenciamento das transferências voluntárias, pronunciou-se sobre esse assunto através do TC 019.402/2009-5, fl. 50, resultando no Acórdão TCU Plenário nº 3089/2010, Sessão de 17/10/2010, da seguinte forma: "Conclusão: À APSEM caberia, quando da aquisição de mudas de cajueiro anão precoce, a serem distribuídas às famílias beneficiadas, adotar os procedimentos necessários à realização de licitação, de modo a garantir a observância a critérios mínimos de impessoalidade nas aquisições realizadas com recursos oriundos de convênios celebrados com a Codevasf. Não obstante, a substituição da metodologia de implantação do programa de distribuição de mudas de cajueiro pela Codevasf, agora por meio de contratos, afasta a irregularidade apontada, eis que a assinatura dos contratos com a APSEM, ou qualquer outra associação fornecedora de mudas, atualmente se dá após a realização do necessário procedimento licitatório pela entidade contratante (Codevasf). Ante ao exposto, faz-se desnecessário, em relação à presente irregularidade, propor a adoção de medidas corretivas por parte da Codevasf." (grifo nosso) Quanto ao convênio nº 566122, no qual se constatou "Falhas na formalização do convite 002/2006", conforme exposto na manifestação do item 1, está sendo providenciado o ressarcimento pela APSEM do valor de R$ 14.054,02 (catorze mil, cinqüenta e quatro reais e dois centavos), de forma que não seja questionada a existência de dano ao erário. 3) Segue em anexo Nota Técnica com o resultado dos trabalhos. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): Conforme justificado na manifestação anterior da Codevasf/7ª SR, de 25.05.2011, em razão da falta de recursos financeiros no exercício de 2011 para pagamento da empresa JM Engenheiros e Consultores Ltda., empresa contratada pela Codevasf como apoio e fiscalização de convênios e contratos (Contrato nº 7.05.08.0008/00), levaram a suspensão dos serviços de fiscalização a partir do mês de abril de 2011 e, consequentemente, houve atraso nos serviços. Os pagamentos foram regularizados pela Codevasf em agosto de 2011 e a empresa retornou aos trabalhos de fiscalização. Para que se possa cumprir o prazo para fiscalizações dos convênios e contratos celebrados com a APSEM e recuperar também o atraso ocorrido com a suspensão do contrato, acrescentamos ao referido contrato mais dois técnicos (engenheiros agrônomos) para realização dos trabalhos. A situação atual das fiscalizações das mudas encontra-se demonstrada no quadro apresentado.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi dado continuidade à fiscalização das mudas, bem como a contratação de dois engenheiros agrônomos, conforme já informado à CGU, ou seja, assim que concluído os trabalhos de fiscalização no campo, de acordo com recomendação, comunicaremos o resultado final.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

No caso em tela, não há análise a ser realizada.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
170/2010	244132/2010	8.2.1.1 (039) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Manter contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho, a fim de que a Codevasf disponha de índices adequadamente mensuráveis e confiáveis, e que sejam utilizados pelo gestor para tomada de decisões na implementação das políticas públicas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

A Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451) por meio da Circular Interna AE-057/2010, realizou reuniões com as gerências e técnicos, nas quais foram apresentados os conceitos e a necessidade de implantação de indicadores em toda Empresa, que permitam medir os resultados alcançados e atendam às recomendações dos órgãos de controle. Assim, estão sendo definidos indicadores específicos para cada unidade e também revisados os já existentes. Conforme quarto parágrafo do subitem 1.1.1.1 – informação (029), do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108169 2 ª Parte, não resta pendência quanto ao subitem, portanto, a recomendação foi atendida.

Síntese dos resultados obtidos:

A empresa tem empenhado esforços no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho, buscando garantir a confiabilidade de seus índices para o processo de tomada de decisões na implementação das políticas públicas. Uma metodologia de gerenciamento de projetos está sendo elaborada conforme o plano estratégico do MI e a metodologia de gerenciamento de projetos do SISP (MGP-SISP 2011) especificamente para a realidade corporativa da Codevasf, além do aperfeiçoamento do sistema de

gerenciamento de contratos e convênios (SIGEC), que é importante ferramenta de gerenciamento de instrumentos da Empresa. Concomitantemente a estas ações também esta sendo realizada a implementação do sistema de gestão de projetos (GPWeb), software livre que está sendo customizado para as necessidades da Companhia.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Mantem-se contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus indicadores de desempenho, conforme exposto acima. Infere-se, porém, que a política de análise de informações gerenciais, sobretudo indicadores gerenciais de realização física de Ações vem sendo inseridos na Companhia há poucas gestões, de forma que seus resultados não transparecerem de forma efetiva com brevidade.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
170/2010	244132/2010	8.2.1.1 (039) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Consignar no Relatório de Gestão 2010 da Codevasf, os resultados obtidos com a implementação das providências informadas, no aperfeiçoamento dos indicadores ID2, ID4 e ID5. Indicador de Desempenho - ID.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Síntese das providências adotadas:

2) Para os referidos indicadores do Relatório de Gestão foram tomadas iniciativas para o seu aperfeiçoamento, conforme se segue: ID2 ? Eficiência operacional: Para evitar falhas humanas na obtenção das variáveis que entram nos cálculos dos indicadores, a Codevasf está adquirindo um software para sistematizar o controle dos perímetros irrigados, que quando implementado reduzirá significativamente a possibilidade de erros na medição. ID4 - Adimplência efetiva dos produtores na tarifa K2 (%): Com a sistematização obtida através do software, esse indicador ganhará confiabilidade dos dados e limitará o valor das parcelas recebidas para aquelas que forem efetivamente referentes ao ano em questão (o numerador do índice), ou seja, desmembrando o total recebido em: parcelas pagas no ano do seu faturamento e parcelas fruto de uma recuperação de créditos. ID5 ? Auto-suficiência financeira (%): Para tornar o indicador adequado ao uso no processo decisório, ele terá seu denominador trocado pelo custo efetivamente realizado no período, assim, de fato indicará a auto-suficiência financeira do perímetro irrigado em questão. Para complementar, será criado um novo indicador com intuito de medir a dispersão entre o valor orçado e o valor efetivamente gasto, que será obtido pela divisão desses dois valores. Ressalta-se que em função da complexidade das medidas acima, que envolvem análise e melhoria dos processos envolvidos e aquisições de sistemas, há necessidade de um maior tempo para implementação e apresentação dos resultados esperados. Desta forma, os resultados obtidos com a implementação das providências informadas serão destacadas no Relatório de Gestão 2010. Conforme quarto parágrafo do subitem 1.1.1.1 – informação (029), do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108169 2 ª Parte, não resta pendência quanto ao subitem, portanto, a recomendação foi atendida.

Síntese dos resultados obtidos:

As providências estão sendo incorporadas para a consolidação do Relatório de Gestão exercício 2011. A Codevasf vem desenvolvendo ações para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho, buscando garantir a confiabilidade de seus índices para o processo de tomada de decisões na implementação das políticas públicas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
076/2010	244132/2010	8.2.2.1 (074) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Informar no relatório de gestão relativo ao exercício de 2010, o resultado dos trabalhos da comissão técnica constituída para apurar os problemas resultantes da alienação e posterior recompra do Lote 70/C - Nupeba (Processo n° 59552.000037/2007-76). NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: Informar no relatório de gestão relativo ao exercício de 2010, o resultado dos trabalhos da comissão técnica instaurada pela Decisão n° 1225, de 26.7.2010, esclarecendo as providências que serão adotadas pela Codevasf em relação ao irrigante, posto que se concluiu que essa Empresa não teve responsabilidade pelo ocorrido. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Com relação à apuração de prejuízo à Codevasf na renegociação do lote 70/C do distrito de Nupeba – município de Riachão das Neves/BA, informar o resultado dos trabalhos da Comissão constituída pela Determinação nº 005, de 17.5.2011.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)
Síntese das providências adotadas:
A Comissão, constituída por meio da Decisão nº 1225, de 26/07/2010, concluiu sua apuração e apresentou o relatório no prazo previsto, devidamente homologado, conforme anexo. RESPOSTA À NOVA RECOMENDAÇÃO: A recomendação foi atendida, conforme ANEXO 8 – Quadros - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício (quadro de ordem 76), constante do Relatório de Gestão 2010. Após a homologação do Relatório Final da Comissão Técnica (Decisão nº 1225, de 26/7/2010) feita pelo senhor Presidente da Codevasf, em 17/11/2010, foi solicitado um laudo técnico detalhado dos solos do referido lote 70/C, para apurar o que deveria ser feito em relação ao irrigante, posto que a Codevasf não teve responsabilidade pelo ocorrido. No laudo técnico, conforme consta do Processo Administrativo nº 59522.000037/2007-76, às fls 195 a 235, foi constatada a necessidade de constituir nova Comissão com intuito de reavaliar todos os itens da Resolução nº 590, de 23/07/2008, uma vez que a área do lote 70/C não é totalmente inapropriada à agricultura irrigada e com isso também apurar se houve prejuízo à Codevasf com a indenização paga e, caso tenha havido, dar prosseguimento aos trâmites para a reposição dos valores. Desta feita, o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI determinou a constituição da Comissão em 17/05/2011 para que, no prazo de 60 (sessenta) dias possa apurar todos os fatos e proceder com as ações necessárias. RESPOSTA À NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A partir de levantamentos empreendidos pela referida pela Comissão, constituída pela Determinação nº 005/AI, de 17.05.2011, constante do Processo nº 59522.000037/2007-76, foram adotados na nova avaliação do imóvel os procedimentos prescritos na NBR 14653-3/2004, norma específica da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que diz respeito à avaliação de imóveis rurais, restou demonstrado que a renegociação do lote 70/C, conduzida pela comissão, instituída pela Determinação /2ªSR/Nº204/2006, não causou prejuízo à Codevasf.
Síntese dos resultados obtidos:
Após a homologação do resultado dos trabalhos obtidos pela Comissão o Processo nº 59522.000037/2007-76 foi devolvido à 2ª SR para conhecimento da Superintendência e para ciência do proprietário do lote 70/C.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Fatores Negativos: demora na obtenção de dados e informações em campo para avaliação de culturas e benfeitorias dos lotes avaliandos (lote 70/C-Nupeba e lote 116 -São Desidério/Barreiras Sul). Fatores positivos: auxílio do pessoal da Codevasf de Barreiras e do próprio irrigante interessado.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
186/2010	1077/2010	005 (item 2.1.4) 002 e 003	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.05
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO 002: Para as próximas licitações, considerar os preços praticados nas transações entre fabricantes/distribuidores e construtoras do ramo, tanto como parâmetro de comparação de preços, como no critério de aceitação de preços unitários. RECOMENDAÇÃO 003: Ajustar os cronogramas de desembolso dos contratos, de forma que os materiais adquiridos para execução de obras e serviços sejam pagos somente após a efetiva aplicação nas obras			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
A Codevasf mantém contato com a Controladoria-Geral da União - CGU, para entendimentos quanto a essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A Codevasf mantém contato com a Controladoria-Geral da União para entendimentos quanto a recomendação 002, bem como para determinar sua aplicabilidade. Quanto à recomendação 003, será acatada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
187/2010	1077/2010	009 (item 2.1.8) 001	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.05

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
CONSTATAÇÃO: Sobrepreço no valor de R$ 8.210,42, em itens de fornecimento de equipamentos, na contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão de obras dos sistemas de esgotamento sanitário em 12 (doze) municípios do Estado de Sergipe RECOMENDAÇÃO 001: Fazer constar em seus normativos a exigência de que seja demonstrada a efetiva pesquisa de preços de mercado na fase interna da licitação, bem como adotar critérios de aceitação de preços unitários baseado na pesquisa de preços.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
,Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Síntese das providências adotadas:
A Codevasf mantém contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.
Síntese dos resultados obtidos:
Recomendação acatada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
134/2010	1077/2010	009 (item 2.1.8) 002	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.05
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
CONSTATAÇÃO: Sobrepreço no valor de R$ 8.210,42, em itens de fornecimento de equipamentos, na contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão de obras dos sistemas de esgotamento sanitário em 12 (doze) municípios do Estado de Sergipe. RECOMENDAÇÃO 002: Glosar no contrato nº 00.05.08.0115/00, o valor de R$8.210,42 e cobrar da empresa contratada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
,Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese das providências adotadas:			
Conforme recomendado foi efetuada glosa, no valor de R$ 8.210,42 (oito mil e duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), na fatura n.º 3169 de 02/06/2010, referente à medição n.º 24, dos serviços realizados no período de 01/05 a 31/05/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação foi atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
083/2011	Relatório nº 201108169/2011	2.1.1.1 (017) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas efetivas no sentido de concluir a obra da Barragem do Surubim (convênio SIAFI 385647) ou apurar a responsabilidade pela não execução do objeto e, sendo o caso, com instauração de Tomada de Contas Especial para restituição dos recursos liberados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi deflagrado processo licitatório nº 59520.001197/2011-39, SRD n° 170171, edital nº 47/2011, visando à contratação de Empresa para a execução dos serviços de conclusão da Barragem localizada na comunidade de Surubim, no município de Rio do Pires/BA, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. O processo licitatório foi concluído sendo vencedora a empresa Construtora Marfim Ltda., CNPJ nº 05.618.315/0001-10, sendo celebrado o contrato nº 2.026.00/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
O Decreto de 2 de Dezembro de 2011 (anexo), abriu ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar na Funcional Programática 15.244.1025.7K66.0029 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia, que permitiu a adoção imediata das providências necessárias para a conclusão da barragem.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
084/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.1 (019) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Atualizar os registros de lotação dos empregados no SIAPE, com vistas a evitar falhas nas concessões e facilitar o acompanhamento da manutenção dos adicionais de insalubridade, concessões estas que devem estar vinculadas à efetiva lotação do empregado em ambientes e atividades insalubres, conforme o respectivo laudo de avaliação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 25/2011-AA, de 16/11/2011, reiterando o Ofício nº 54/2010-AA/GGP e Nota Técnica s/nº da AA/GGP/UCP, respectivamente, 18/06/2010 e 31/08/2010, a Codevasf solicitou ao Ministério do Planejamento a atualização do registro de lotação dos empregados no SIAPE. Portanto, a empresa depende do Ministério do Planejamento, para atualização do registro de lotação dos seus empregados. A Codevasf entrará em contato com o Ministério a fim de solucionar tal procedimento no prazo de 90 dias. Entendemos que as concessões dos adicionais não devem estar vinculadas à efetiva lotação do empregado, e sim a efetiva atividade do empregado, como demonstra o item 1 do Laudo Pericial nº 1/92. Atualmente, os empregados da Codevasf em sua maioria são lotados na administração das Superintendências Regionais - SR ou Administração Central da Empresa, mas exercem suas atividades insalubres ou periculosas nos projetos e perímetros vinculados aquela SR. Tal característica fica evidenciada devido ao caráter desenvolvimentista para as regiões da Codevasf, que em determinado momento se emancipam e se desvinculam da empresa com projetos específicos para este fim. Por esse motivo, na estrutura organizacional da Codevasf não está prevista lotação de empregados em determinados projetos, lotando seus empregados na sua maioria na administração, Regional ou Central, sendo estas, as unidades responsáveis pela manutenção desses empregados, o qual determina o quantitativo de vagas do concurso público para aquela SR. Dessa forma, informo que pode existir um técnico que exerce em mais de um projeto ou perímetro, a mesma atividade insalubre ou periculosa e estar lotado na sede administrativa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
085/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Concluir as apurações sobre a revisão dos adicionais de periculosidade e insalubridade de que trata a Nota Técnica Codevasf nº 005/2011, de 15.9.2011, e informar os resultados a esta CGU.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As revisões dos adicionais de periculosidade e insalubridade da Codevasf serão realizadas juntamente com a realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 5/11, de 15/9/2011. Para conclusão das revisões, foi estabelecido um cronograma, encaminhado às Superintendências por meio da Comunicação Interna Circular AA/GGP nº 247, de 16/11/2011, a serem realizadas pelo engenheiro de segurança do trabalho da Empresa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
086/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.5.2 (020) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Sendo o caso, adotar medidas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular de adicionais de periculosidade e insalubridade, bem como apurar responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será atendida após o término dos trabalhos de revisão dos adicionais, conforme recomendação anterior (4.1.5.1).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
087/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA por meio do Ofício nº 159/2008-GAP/PMJ relativos ao convênio SIAFI 510974, considerando o teor da Nota Técnica assinada pelo fiscal do convênio (sem data) acostada à folha 1368 do processo nº59500.000471/2004-61.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)

Justificativa para o seu não cumprimento:

De acordo com o Fax 6ª SR nº 546, de 20/12/2011, o Chefe de Gabinete da 6ª Superintendência Regional informou que o processo nº 59560.000975/2010-15, que trata da prestação de contas da 3ª e 4ª parcelas do convênio foi encaminhado para análise em 20/12/2011, para 6ª GRA/UCB. A conveniência de executar diretamente os ajustes dos serviços pleiteados pela Prefeitura de Juazeiro/BA, por meio do Ofício nº 159/2008 - GAP/MPJA, foi avaliada e resultou em abertura de processos licitatórios, conforme explanado no parecer do então fiscal do convênio. A prestação de contas foi apresentada e encontra-se na fase final de análise.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como fatores negativos apontamos: a necessidade de se readequar o Projeto às condições técnicas que não foram contempladas no Projeto Básico, o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Codevasf e condições que impediam a empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia em dar continuidade as obras.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
088/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.1 (009) 3	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para analisar a prestação de contas ou instaurar TCE, conforme o caso, relativas aos convênios SIAFI nºs 555326, 510974, 527199, 527615, 527649, 577970, 581254, 589715 e 660420.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343),6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)

Justificativa para o seu não cumprimento:

555326 e 577970 -As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas. 510974 - De acordo com o Fax 6ª SR nº 546, de 20/12/2011, o Chefe de Gabinete da 6ª Superintendência Regional informou que o processo nº 59560.000975/2010-15, que trata da prestação de contas da 3ª e 4ª parcelas do convênio foi encaminhado para análise em 20/12/2011, para 6ª GRA/UCB. A prestação de contas foi apresentada e encontra-se em fase final de análise. Na análise da referida prestação de contas, realizada pela 6ª/GRA/UCB, foram detectadas algumas pendências, cobradas por meio do Ofício nº 007/2012 - 6ª/SR, de 11.01.2012. As pendências apontadas foram sanadas, conforme abaixo: Itens "a" e "b" - Devolução do valor de R$ 1.117.070,88, referente ao valor glosado pela fiscalização do convênio, acrescido dos resultados da aplicação financeira; Item "c" - Justificou a não retenção do PIS, CONFINS e CSLL; Item "d" e "e" - Documentação anexada ao processo de prestação de contas; Item "f" - Documentação pendente de apresentação. Portanto, momentaneamente, não cabe a instauração da Tomada de Contas Especial - TCE 527199 - Distrito de Irrigação Formoso (CV 0.21.05.0023-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 28 GRAJUCB em análise. 527615 - Associação - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (CV 0.21.05.0022-00) - A análise da prestação de Contas foi concluída. A convenente foi notificada por meio da CT n° 1.744/2011- 28 SR. O processo encontra-se na 2' GRG FUCC aguardando a documentação complementar. 527649 - Distrito de Irrigação Nupeba/Riacho Grande (CV 0.21.05.0028100) - A convenente ainda não apresentou a Prestação de Contas e foi encaminhada a CT n° 1.739/2011 - 28 SR solicitando a apresentação da documentação. 581254 - O convênio foi aditado, conforme 5° Termo Aditivo. 589715 - Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - DESAGRO. O convênio foi concluído em 12/12/2010. A prestação de contas foi apresentada tempestivamente em 10/02/2011 e encontra-se em análise na área técnica (AIIGAP) e será enviada para o setor contábil. 660420 - O instrumento foi prorrogado até 31/12/2011, de acordo com a manifestação, de 11/11/2011, do coordenador do convênio, 3° Termo Aditivo e publicação no DOU, 02/09/2011. Portanto, não cabe, neste momento, o procedimento recomendado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como fator negativo apontamos a dificuldade encontrada pela atual gestão Municipal em localizar a documentação necessária a devida prestação de contas, gerando atraso na sua apresentação. Como fator positivo cita-se o pronto atendimento da gestão municipal em sanar as pendências apontadas pela Codevasf quando da análise da prestação de contas, principalmente na devolução do valor glosado pela fiscalização.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
089/2011	Relatório nº 201108169/2011	4.1.8.2 (010) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Concluir as análises das prestações de contas relativas aos Convênios SIAFI nº 527199 e SIAFI n° 579319 e ultimar a análise da prestação de contas do Convênio SIAFI n° 527612.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)

Justificativa para o seu não cumprimento:

527199 - Distrito de Irrigação Formoso (CV 0.21.05.0023100) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRAJUCB em análise. 527612 - Distrito de irrigação do Perímetro Irrigado Mirorós (CV 0.21.05.0024-00) - O processo de Prestação de Contas encontra-se na 2ª GRA/UCB para análise. 579319 - Prefeitura Municipal de Irecê (CV 0.00.06.0023-00) - A análise da prestação de contas foi concluída. A convenente foi notificada por meio do Oficio n" 296/2011/28 SR, de 20/09/2011. O processo encontra-se na 2ª GRG/UCC aguardando a apresentação da documentação complementar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
090/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.1 (006) 2	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Estabelecer métricas para a execução física das ações de maneira a possibilitar avaliações quanto à eficácia e à eficiência na execução dos programas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf desenvolveu e aplica metodologia própria de eficiência e eficácia para medir o desempenho de suas ações, visando aprimorar o monitoramento dos seus projetos. Entretanto, na avaliação da CGU, as métricas são inadequadas para avaliar a execução física das Ações. Assim, será realizado um estudo para propor nova sistemática de forma a atender a presente recomendação. Por meio da Comunicação Interna nº 282/2011/PR/GB, de 20.10.2011, as informações necessárias à elaboração da manifestação foram demandadas à unidade responsável pelo convênio.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

No sentido da realização de estudos para proposição de nova sistemática de avaliação de Eficácia e Eficiência, destaca-se o empenho da Área de Gestão Estratégica em aprimorar o monitoramento dos projetos e ações da Companhia. Encontra-se em desenvolvimento uma nova metodologia de gerenciamento de projetos, em conformidade com o plano estratégico do MI e com a metodologia de gerenciamento de projetos do SISP (MGP-SISP 2011), além do aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de contratos e convênios (SIGEC) e da implementação do sistema de gestão de projetos (GPWeb). Tudo isso no sentido de otimizar e possibilitar melhor avaliação dos indicadores de execução dos programas desta UG de forma mais efetiva, sobretudo no que tange a execução física das ações.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
091/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.2 (007) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Divergências entre as informações do Relatório de Gestão e os dados do SIAFI sobre a execução financeira da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do Rio São Francisco

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)
Justificativa para o seu não cumprimento:
As demonstrações dos Destaques Concedidos das ações implementadas pela Codevasf serão lançadas no Relatório de Gestão 2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
À época da detecção do problema, houve dificuldades na demonstração, conforme relatório SIAFI, das realizações das beneficiárias dos destaques concedidos pela Codevasf, dada a falta de definição de procedimentos para tal controle.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
092/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 1	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoar as rotinas de contratação e aprovação de projetos básicos de obras realizadas diretamente, ou por convênios, condicionando a aprovação do projeto à existência de especificações com nível de detalhamento que minimize a ocorrência de aditivos, à apresentação de orçamento detalhado compatível com os serviços previstos e fundamentados em estudos preliminares, ensaios de sondagem e levantamento planialtimétrico, à compatibilidade com as condicionantes da licença de instalação e restrições ambientais e à compatibilidade com o terreno onde a obra será locada, atentando inclusive as questões de disponibilidade e regularidade da situação dominial e de propriedade do terreno, com vistas a evitar a necessidade de alterações pela não disponibilização de áreas previstas nos projetos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
093/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 6	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências junto aos gestores municipais e/ou autoridades competentes para avaliar a possibilidade de se estabelecer a obrigação dos proprietários de imóveis não enquadrados como baixa renda, em realizar a ligação do esgotamento sanitários das residências à rede pública (ligação intradomiciliar), bem como fiscalizar a execução da ligação.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será acatada quando do início da execução da Ação da ligação domiciliar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
094/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 7	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Atuar junto às gestões municipais e às concessionárias operadoras dos serviços de saneamento, com vistas a formalizar compromisso para operar e manter os sistemas de esgotamento sanitário, quando concluídos, tanto nos municípios de Sertânia e Cabrobó, no estado Pernambucano, como nos demais municípios beneficiados com investimentos da Ação 10RM e que, eventualmente não tenham firmado o respectivo compromisso com a concessionária de saneamento.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
095/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 9	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar o resultado de estudos e soluções implementadas acerca da constatação de não inclusão da totalidade dos logradouros no projeto de Sertânia/PE, conforme consignado no RF 217675 - constatação 020.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
096/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 10	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar a solução adotada para o tratamento de esgotos no município de Buíque/PE, de forma a prevenir o risco de saturação da lagoa de estabilização, conforme consignado no RF 217677 - constatação 010.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
097/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 11	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Confrontar os projetos e planilhas de medição das obras de implantação da Ação 10RM em Ipubi/SE, com vistas a avaliar a possibilidade de ter ocorrido de pagamentos indevidos pela superestimativa dos serviços consignados no relatório de fiscalização 217685 - constatações 012 e 013.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
098/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 12	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ultimar análise da prestação de contas do convênio SIAFI 548770, que se encontra na situação a aprovar, atualizando a situação do Convênio no SIAFI, haja vista que esse ajuste já se encontra extinto e que o Município está inadimplente desde 11/3/2009, considerando, nas conclusões das análises, os apontamentos realizados no RF n° 1342/2009, avaliando eventuais danos causados ao Erário.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
099/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 13	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar se, na execução das obras de Sertânia/PE (RF 217675 -constatação 003), Calumbi/PE (RF 217678 - constatação 007), Buíque/PE(RF 217677 -constatação 006), Iguaraci/PE (RF 217684 - constatação 004), Lontra/MG (RF 217665 – constatação 003) e Exu/PE(RF 217672-constatação 006) não ocorreram aproveitamentos não previstos em projeto, de trechos de redes e instalações de esgotamento sanitário preexistentes nos municípios, bem como o descarte de trechos em condição de utilização. Caso tenha ocorrido aproveitamento de trechos abrangidos pelo contrato, adotar medidas para glosa ou recuperação de valores.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Lontra/MG (RF 217665 – constatação 003) – CT nº 0.00.08.0239/00 1º - No relatório da CGU nº: 217665 há a afirmação que não houve sobreposição entre o objeto da licitação e a rede coletora existente anteriormente no município. Nesse relatório cita que o problema está em relação a ETE – Estação de Tratamento de Esgotos implantada no município, comparando-se a situação atual da mesma com o projeto e a planilha, constatou-se que alguns serviços previstos já se encontram executados, cabendo somente uma recuperação dos mesmos. O mesmo cita os seguintes serviços: - Canaletas de concreto, diâmetro = 300 mm – fornecimento e assentamento; - Canaletas de concreto, diâmetro = 500 mm – fornecimento e assentamento; - Execução de placas de concreto para proteção das lagoas e altura e espessura conforme projeto. 2º - Na área da Estação de Tratamento existem sarjetas e não canaletas. 3º - Apesar de existir algumas placas de concreto no local, elas estão muito danificadas e o projeto previa a impermeabilização com geomembrana. O assentamento da geomembrana exigirá a demolição das placas e a construção de novas placas ancorando e protegendo as geomembranas, ou seja, as atuais não serviriam pelo modelo de ancoragem da geomembrana e estado de conservação de parte das placas. 4º - O relatório da CGU não citou o estado de deterioração da ETE causado pela falta de drenagem adequada, ou seja, para recuperação da mesma serão exigidos muitos serviços alternativos e não simplesmente recuperações. O referido contrato está vencido, a empresa abandonou a obra e foi realizado um novo diagnóstico em conjunto com Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Chegou-se à seguinte conclusão sobre a ETE: Na cidade de Lontra parte do sistema foi implantado na década de 90. Segue o atual diagnóstico: Rede Coletora: Existe implantada da década de 90 em torno de 5050 metros de redes em manilha cerâmica DN 150 mm e DN 200 mm que se encontram em bom estado de conservação e serão aproveitadas. A Companhia de Saneamento implantou aproximadamente 15.200 metros de rede coletora em PVC de DN 150 mm e que será aproveitada. No diagnóstico faltam implantar aproximadamente 11.900 metros de rede coletora pela Codevasf. Interceptores: O trecho do interceptor executado em 1997 está muito danificado e obstruído por entulhos. A Codevasf já implantou quase na totalidade dos interceptores, faltando alguns trechos para interligações às redes coletoras. Estação de Tratamento de Esgoto: O ETE teve sua obra iniciada pela COPASA e não concluída e acarretou o estado de deterioração da unidade. O atual projeto irá prever recuperar algumas unidades parcialmente construídas, mas com uma nova concepção para não comprometer a qualidade do córrego das Lajes. Em resumo, não houve aproveitamentos não previstos em projeto, de trechos de redes e instalações de esgotamento sanitário preexistentes nos municípios, bem o descarte de trechos em condição de utilização. - Observações: Para as obras de Sertânia/PE (RF 217675 - constatação 003), Calumbi/PE (RF 217678 - constatação 007), Buíque/PE (RF 217677 -constatação 006), Iguaraci/PE (RF 217684 - constatação 004), Exu/PE (RF 217672-constatação 006), as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
100/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 14	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Solicitar à Convenente o detalhamento dos serviços relacionados a seguir, e verificar a adequabilidade dos preços unitários,relativos às obras de implantação da Ação 1ORM no município de Cabrobó/PE por meio do SIAFI n° 538238 (Relatório RF 217671 - constatação 005), e em caso de eventual aprovação e pagamento de serviços com valores superiores ao de mercado, adotar medidas para recuperação de valores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
101/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 15	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Dar conhecimento ao Ministério Público Federal das evidências de conluio em licitações consignadas nos RF 217657 (Buenópolis/MG) – constatação 005 e RF 217671 (Cabrobó/PE) – constatação 020; e das evidências de ausência de publicação de contratos e de restrição à competitividade em licitação, consignadas no RF 217653 (Piumhi/MG) - constatações 009 e 018.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

- RF 217657 – Buenópolis – CT nº 0.00.08.0242: A Codevasf entende que, no momento, não é o caso de dar conhecimento do fato ao Ministério Público Federal, tendo em vista que: - Município de Buenópolis – MG, contrato nº: 0.00.08.0242-00, edital 82/2008 da Codevasf cujo objeto seria a contratação de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, nas cidades situadas na bacia do Rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 05(cinco) lotes: Lote 01: Município de Buritizeiro/MG; Lote 02: Município de Lontra/MG; Lote03: Município de Juvenilia/MG; Lote04: Município de Várzea da Palma/MG; Lote05: Município de Buenópolis/MG. Quando a CGU afirma no relatório nº 217657 que: As empresas ABO Construções Ltda. (CNPJ 17.267.048/0001-63) e Construtora R. Fonseca Ltda. (CNPJ: 03.497.127/0001-56) possuem vínculo pessoal entre elas. O Sr. Ricardo Menim F. da Fonseca (CPF: 522.537.246-53) é sócio-adminsitrador e responsável técnico das duas empresas e o Sr. Antônio Pereira dos Santos (CPF: 448.109.976-34) também sócio-adminsitrador de ambas as empresas. O Auditor alega o fato de a Construtora R. Fonseca, classificada em 6º lugar no certame, e a ABO Construções, desclassificada, terem uma apresentada proposta em envelope da outra indica que ambas estavam atuando em conluio, conhecedoras das propostas uma da outra. 1º - O fato das empresas possuírem mesmos sócios-administradores é lógico que as empresas conhecem suas propostas, mas isso não é relevante nesse caso. O importante frisar que concorreram em lotes distintos, ou seja, suas propostas não influenciam na posição de classificação das mesmas. 2º - A licitação exigia que as empresas quando participassem de mais lotes deveriam possuir capital social acumulativo, ou seja, poderá ser esse o motivo que os referidos sócios concorreram com empresas de CNPJ diferentes a lotes distintos. 3º - Poderá ser pela exigência de atestados técnico-operacionais em nome da empresa e que eram diferentes pelas características de cada obra que exigiram dos sócios a participação com empresas diferentes em lotes distintos. 4º - Vale ressaltar que a ABO Construções foi desclassificada no lote 1 e a Construtora R. Fonseca classificada no lote 5. Caso as empresas tivessem apresentadas propostas em forma de conluio deveriam ser para um mesmo lote e não teria uma sido desclassificada por problemas na proposta financeira e a outra classificada no lote que concorreu, pois deveriam apresentar propostas com os mesmos problemas. 5º - A Auditoria da Controladoria-Geral da União detectou o fato das empresas possuírem os mesmos sócios-administradores pela ATA de abertura das propostas financeiras. No lote 1, em que a ABO Construções participou, concorreram 10 empresas e no lote 5, Construtora R. Fonseca participou, concorreram 14 empresas. Vale ressaltar que não houve nenhuma manifestação das concorrentes sobre o fato de empresas de mesmos sócios, mas com CNPJ diferentes concorrendo a lotes distintos. Caso caracterizasse conluio as empresas concorrentes se manifestariam para não serem prejudicadas. A Comissão de Licitação da Codevasf entende que não ocorreu conluio, pois caracterizaria o fato se as empresas participassem do mesmo lote e suas propostas influenciassem no resultado da licitação. Prova da não existência de conluio que nenhuma se tornou vencedora dos lotes que participaram. A licitação por lotes é caracterizada como se fossem editais distintos, ou seja, não existe amparo legal para desclassificar ou indicar conluio de empresas com CNPJ diferentes, apesar de possuírem mesmos sócios, concorrendo a lotes de obras distintos. - RF 217653 – Piumhi/MG – CV nº 0.00.06.0013/00: A referida licitação é a Concorrência Pública nº 001/2006, processo licitatório nº 056/2006 e contrato de empreitada nº 129/2006 da Prefeitura Municipal de Piumhi. O objeto dessa licitação é a execução das obras de infraestrutura urbana, constando de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sistema de esgoto sanitário compreendendo ligações domiciliares, rede coletora, interceptora e estação de tratamento de esgoto. Observação: RF 217671 (Cabrobó/PE)-constatação 020: As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
102/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 18	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Efetuar levantamento dos aditivos firmados aos contratos de execução das obras de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, verificando possíveis perdas das vantagens obtidas nas licitações, em razão de reduções em serviços cotados por preços mais vantajosos e de acréscimos de serviços cotados com preços não vantajosos para a Administração, em razão das evidências de jogo de planilha, consignadas nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
103/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 19	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Proceder glosas ou adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente pela contratação e aditivação de itens com valores superiores aos de mercado nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE, Malhada/BA e Granito/PE, caso a empresa confirme a ocorrência do Jogo de Planilha evidenciado nos relatórios de fiscalização nº 217685 - constatação 011; 217624 - constatação 011 e 217674 - constatação 008.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
104/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 20	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Dar conhecimento ao Ministério Público Federal dos indícios de "jogo de planilha" constatados nos contratos das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Ipubi/PE (RF 217685-constatação 011), Malhada/BA (RF 217624-constatação 011) e Granito/PE (RF 217624-constatação 008).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf entende que, no momento, não é o caso de dar conhecimento do fato ao Ministério Público Federal, tendo em vista que as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
105/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 21	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			

Demonstrar a composição analítica dos custos unitários dos serviços de execução de projetos básicos de esgotamento sanitário dos povoados abrangidos pelo contrato 4.06.06.0013-00 e pelo primeiro Aditivo firmado ao Contrato 4.06.06.0010-00, e adotar medidas para recuperação de valores eventualmente pagos a maior na celebração desse aditivo, conforme relatórios de Brejo Grande/SE (RF 217698 - constatação 003) e Ilha das Flores/SE (RF 217695 -Constatação 007).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
106/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 22	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Aquidabã/SE (RF 217693 - Constatação 005).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
107/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 23	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Carinhanha/BA (RF 217621 - Constatação 007).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
108/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 24	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada/BA (RF 217624 - Constatação 011).
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
109/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 25	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 - Constatação 006).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
110/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 26	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço nas obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Telha/SE (RF 217697 - Constatação 005).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
111/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 28	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar as providências adotadas para glosas ou recuperação de valores em razão da constatação de sobrepreço pela subcontratação irregular das obras de implantação de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - Constatação 002).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
112/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 31	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Revisar as planilhas de custo de obras da Ação 10RM contratadas pela Codevasf ou por Convenentes que não apresentem detalhamento do BDI, de forma a verificar eventuais duplicidades de pagamentos de de itens abrangidos pelo BDI e detalhados como custo direto, bem como adotar medidas para glosa ou recuperação de valores que eventualmente tenham sido pagos indevidamente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
113/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 32	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências para conclusão do projeto, licitação e contratação da construção da Estação de Tratamento de Esgotos e conclusão das obras da Ação 10RM no município de Bambuí/MG.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Por meio do Ofício nº 15.367/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14/05/10, a Controladoria-Geral da União encaminhou o Rel. de Fiscalização 10RM, composto por 31 relatórios ao todo, dentre eles o Rel. nº 217645 - Bambuí/MG. A Codevasf informou que tinha ciência dos problemas indicados no referido relatório de nº: 217645 e do funcionamento precário do sistema de esgoto sanitário por falta de conclusão da ETE. A área técnica da Codevasf tinha elaborado um termo de referência para contratação de uma empresa de projetos para avaliar serviços executados na ETE, bem como projetar serviços complementares para conclusão da estação. Somente após conclusão desses serviços de elaboração do projeto que a Codevasf poderia licitar e contratar a execução da obra de conclusão da referida Estação de Tratamento de Esgoto. Porém devido à instauração da Tomada de Contas Especial do convênio nº: 0.00.06.0011/00 celebrado entre a Codevasf e município de Bambuí não foi licitada a contratação do referido projeto para conclusão do sistema de esgoto, em função do recurso da Ação estar contemplado no OGU/2011-2014. A providência atual é que a Codevasf realizou uma parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa para que a mesma fizesse um diagnóstico da situação atual e elaborasse com recursos próprios um projeto básico fundamentado pela sua área operacional. A Copasa está tomando todas as providências para concluir esse projeto até o final de dezembro de 2011. Após conclusão desse projeto a Codevasf irá celebrar um Termo de Compromisso com essa Companhia para implantação e conclusão integral do sistema de esgoto da cidade de Bambuí.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
114/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 33	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Apresentar cópia do termo aditivo que tenha suprimido trecho de 79 metros e poços de visita projetados para o mesmo trecho no município de Granito (RF 217674 - constatação 007), demonstrando a planilha orçamentária original do contrato e a planilha alterada pelo aditivo contratual; bem como informar as soluções adotadas para atender às residências ao localizadas ao longo de trecho de 79 metros que não foi executado no município.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
115/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 34	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Informar as providências e resultados obtidos na retomada das obras da Ação 10RM paralisadas nos municípios de Malhada/BA, Piumhi/MG, Telha/MG e Cabrobó/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Piumhi/MG – CV 0.00.06.0013/00: informamos que a obra do convênio: 0.00.06.0013-00 está concluída desde 26/09/2010. Para os municípios de Malhada/BA, Telha/SE e Cabrobó/PE, as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
116/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 35	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar a esta CGU os resultados obtidos da eventual penalização da empresa contratada mediante contrato nº 4.06.06.0013/00, e a solução adotada para a obtenção de todos os projetos básicos que ainda não haviam sido entregues, conforme informação contida no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
117/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 36	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar os efetivos resultados da aplicação de multas e sanções à empresa executora do contrato no 0.06.08.0021/00, conforme informação contida no RAIR anexo ao ofício 963/2009/PR/GB, de 8.12.2009.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
De acordo com a manifestação, de 16.11.2011, da coordenadora do contrato 0.06.08.0021/00, o Termo de Encerramento Físico do contrato ainda não foi emitido; portanto a presente Recomendação será atendida no encerramento do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
118/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 37	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar se o novo engenheiro contratado que anotou a ART da obra de Jeremoabo/BA, é detentor de atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital da licitação, conforme informação constante no RAIR anexo ao Ofício 374/2009/PR/GB, de 3.6.2009.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			

Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
119/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 38	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar os resultados obtidos na apuração da situação física e financeira do convênio firmado para implantação das obras da Ação 10RM em Cabrobó/PE, conforme informado na Nota Técnica de 19.6.2009, encaminhada por meio do Ofício 499/2009 /PR/GB, de 15.7.2009, bem como as medidas adotadas para glosas ou recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
120/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 39	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Circularizar junto ao respectivo órgão fazendário estadual, as notas fiscais relacionadas no RF 217694 - constatação 004, referentes a materiais aplicados nas obras de esgotamento sanitário em Canindé de São Francisco, comprovando a adequabilidade ou não dos preços unitários contratados com aqueles apresentados nas notas fiscais, bem como adotar medidas para glosas ou recuperação de valores em caso de prejuízos em razão de eventuais sobrepreços.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
121/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 40	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar o efetivo recolhimento do ISS referente às notas fiscais das obras da Ação 10RM no município de Carinhanha/BA (RF			

217621 - Constatação 008).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
122/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 43	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Informar as soluções implementadas frente à constatação de risco ambiental ao Riacho dos Macacos, consignada no relatório de fiscalização da implantação da Ação 10RM em Iguaraci/PE (RF 217684 - constatação 005).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
123/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 45	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Revisar os projetos, orçamentos e aditivos referentes ao Contrato de Execução das Obras da ação 10RM em Sertânia/PE (RF 217675 - constatação 014), em especial no que se refere a alteração dos serviços de execução de aterro apiloado por aterro compactado mecanicamente, a fim de verificar se não ocorreu pagamento de serviços por preços superiores ao de mercado, visto que os serviços previstos no contrato (aterro apiloado manualmente) têm custos unitários superiores aos serviços executados (aterro mecanizado); bem como adotar medidas para recuperação de valores, caso tenham ocorrido pagamentos indevidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
124/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 46	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Dar ciência ao Ministério Público Federal acerca das alterações contratuais em percentual superior ao permitido por lei, ocorridas no contrato nº 126/2006, firmado pela prefeitura municipal para implantação da Ação 10RM em Pumhi/MG.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
A Codevasf entende que, no momento, não é o caso de dar conhecimento do fato ao Ministério Público Federal, tendo em vista que as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
125/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 47	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Aquidabã/SE (RF 217693 -constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação e adequação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
126/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 48	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Jeremoabo/BA (RF 217623 - constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
127/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 49	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Demonstrar a composição analítica de custos dos serviços de instalação do canteiro de obras no município de Malhada dos Bois/SE (RF 217696 – constatação 004), considerando a alteração das especificações iniciais pela opção de locação de imóvel para sua instalação, e caso tenha ocorrido pagamento a maior, adotar medidas para recuperação de valores pagos indevidamente.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
128/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 50	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Dar celeridade aos processos de regularização das áreas destinadas à implantação das instalações da 10RM, bem como atuar junto às prefeituras convenentes, a fim de solucionar as pendências relativas à propriedade e domínios dos terrenos nos municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE e Jeremoabo/BA.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Município de Jeremoabo/BA adquiriu as áreas por meio de doações feitas pelos proprietários e enviou a Codevasf ofício autorizando iniciar os serviços nessas áreas. Para os municípios de Aquidabã/SE, Carinhanha/BA, Barra/BA, Malhada dos Bois/SE, Telha/SE, Cabrobó/PE, as informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
129/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 51	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Considerar, na análise da prestação de contas do convênio Siafi 570531, as constatações de antecipação de pagamentos consignadas nos RF 217684 - constatação (012), avaliando a possibilidade de ocorrência de prejuízos decorrentes da antecipação de pagamentos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
130/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 53	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar os resultados da avaliação dos serviços executados pelo convênio firmado para implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE e na glosa e restituição de valores indevidos, e informar também os resultados obtidos na contratação das obras remanescentes com vistas a concluir o sistema de esgotamento sanitário no município.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
131/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 54	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a pertinência em repactuar os preços dos tubos e conexões contratados para as obras da ação 10RM nos municípios de Buenópolis/MG, Buritizeiro/MG,Ibiaí/MG, Canindé de São Francisco/SE, Ilha das Flores/SE, Telha/SE e Gararu/SE considerando os valores efetivamente praticados pelos fornecedores, com vistas a repassar para a Administração as vantagens obtidas por eventuais economias de escala ou aquisições mais vantajosas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
132/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 55	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			

Demonstrar a composição de custos unitários do fornecimento de tubos para as obras de Gararu/SE, detalhando o custo do insumo, transporte, carga e descarga do material, conforme informado pela Codevasf no plano de providências encaminhado por meio do Ofício 523/2010/PR/GB, de 08/07/2010.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
133/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 56	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apurar, com base na composição de todos os custos praticados envolvidos na aquisição dos tubos e conexões para as obras da Ação 10RM em Gararu/SE, se houve superfaturamento nos materiais adquiridos mediante o contrato n° 08.0071/00, caso em que deve-se adotar providências visando o ressarcimento.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
134/2011	Relatório nº 201108169/2011	5.1.1.4 (030) 61	Ofício nº 29606/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 04/10/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Analisar a prestação de contas do convenio SIAFI 570531 e avaliar a pertinência de efetuar glosas de valores indevidos, conforme consignado no RF 217678 - constatação 003.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações necessárias à elaboração da manifestação estão sendo coletadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
135/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	a	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.
Descrição da Recomendação:
Elimine do item 6.3.2.3 Qualificação Técnica, alínea "d", do edital, a exigência de quantitativos mínimos de execução de serviços. A exigência deve ser restrita à comprovação, mediante atestados idôneos do engenheiro responsável técnico, da execução das parcelas mais relevantes em qualquer quantidade;
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
136/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	b	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No edital de concorrência pública adote como limites, as taxas de BDI de 22,20% para serviços e 18% para material, inclusive com exigência de detalhamento, a exemplo do ocorrido no EC nº 016/2011 cujo objeto é construção da Barragem de Jequitaí, no Estado de Minas Gerais;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
137/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	c	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Revise as memórias de cálculo das obras, cotejando-as com os projetos, e modo a eliminar possíveis equívocos quantitativos, bem com sanar eventuais omissões. Esta providência permitirá a correta contratação das obras, evitando-se transtornos futuros durante a execução do empreendimento;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
138/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	d	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No que tange às obras de Trindade/PE, faça uma profunda revisão dos projetos, memória de cálculo e planilhas orçamentárias, de forma a dirimir qualquer dúvida.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
139/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	e	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
No que tange ao valor do item "Administração e manutenção de canteiro de obra", adote o critério de renumerar pelo valor unitária da planilha para este item, multiplicado pelo número de dias de obra de efetiva produção.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
140/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	f	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Adeque os preços unitários adotados nas planilhas orçamentárias, para o mês de referência, ao menor dos dois valores: mediana do SINAPI ou ao custo unitário do SICRO2, multiplicados pela taxa de BDI limite de 22,20%. Essa conduta evitará sobrepreço e trará economia para os cofres públicos;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando a conclusão dos levantamentos.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
141/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	g	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Antes de licitar, promova a revisão geral dos projetos básicos, sobretudo aqueles com mais de dois anos de elaborados. Nos casos de Trindade, Buíque e Exú, recomendamos avaliar a conveniência e oportunidade da contratação de novos projetos executivos de engenharia;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
142/2011	Nota Técnica nº 3147/2011	h	Ofício nº 37136/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Com relação aos apontamentos consignados no Relatório Anual de auditoria de Contas 2010, referentes aos Municípios de Buique e Exu, reiteramos as recomendações apresentadas no Plano de Providências.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 1019/2011/PR/GB, de 27.12.2011, a Codevasf solicitou à Controladoria-Geral da União prorrogação do prazo para atendimento, até 15.02.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando a conclusão dos levantamentos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
143/2011	Relatório nº 8/2011	2.3.1	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevsaf/000169.

Descrição da Recomendação:

Assunto: Impropriedades/irregularidades relativas a fluxo de procedimentos Recomendação: atribuir a setor específico, diretamente subordinado à Presidência, as responsabilidades pelo trato de matéria correicional.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)

Justificativa para o seu não cumprimento:

O assunto foi encaminhado à Área de Gestão Estratégica – AE desta Empresa, a que compete elaborar os estudos para posterior deliberação desta Presidência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não obstante a ausência de fundamentação legal e jurisprudencial que determine a criação de unidade correcional na Codevasf, bem como as restrições orçamentárias impostas pelo governo federal que, em princípio, inviabiliza a adição de novos setores, a intenção da Presidência desta Empresa é pela criação de unidade específica para as matérias correcionais. Entretanto, caso não seja possível o acréscimo de tal setor na estrutura organizacional, as demandas serão atribuídas, cumulativamente, a alguma gerência ou assessoria deste Órgão.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
144/2011	Relatório nº 8/2011	2.3.2	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Recomendação:

Assunto:Impropriedade/irregularidades realtivas a fluxo de documentos Recomendação: Dar conhecimento a esta Corregedoria-Setorial, em até 10 (dez) dias a contar da publicação, de todos os procedimentos apuratórios (Investigações Preliminares, Ajustamentos de Conduta e Sindicâncias Administrativas) instaurados, com remessa das Decisões/Determinações de instauração, independentemente se foram motivadas por recomendações da SFC ou exsurgiram de apuração de ofício

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Falta de setor específico para o trato de matéria correcional. O assunto foi encaminhado à Área de Gestão Estratégica – AE desta Empresa, para elaboração de estudos e posterior deliberação desta Presidência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não obstante a ausência de fundamentação legal e jurisprudencial que determine a criação de unidade correcional na Codevasf, bem como as restrições orçamentárias impostas pelo governo federal que, em princípio, inviabiliza a adição de novos setores, a intenção da Presidência desta Empresa é pela criação de unidade específica para as matérias correcionais. Entretanto, caso não seja possível o acréscimo de tal setor na estrutura organizacional, as demandas serão atribuídas, cumulativamente, a alguma gerência ou assessoria deste Órgão.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
145/2011	Relatório nº 8/2011	2.3.3	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Recomendação:

Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a fluxo de procedimentos. Recomendação: Submeter os trabalhos realizados pelas comissões de processos disciplinares, antes de seu julgamento, à apreciação e parecer jurídico da Assessoria Jurídica da entidade, a fim de conceder à autoridade competente maior segurança jurídica na análise do Relatório Final produzido pelas comissões.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Sem exceção, as comissões de processos disciplinares são compostas ou assessoradas, além de técnicos com formações diversas, de um advogado integrante das Assessorias Jurídicas da Codevasf.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Para garantir a independência dos resultados alcançados pela comissão, o procedimento adotado pela Codevasf é o de que a autoridade competente, na fase de julgamento, tem a discricionariedade de realizar diligências, solicitar perícia ou submeter o relatório a uma análise da Assessoria Jurídica a fim de auxiliá-la na tomada de decisão.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
146/2011	Relatório nº 8/2011	4.4.1	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a solicitações do Tribunal de Contas da União. Recomendação: Apurar supostas irregularidades não abordadas pela Comissão designada pela Decisão nº 221, de 07.07.2010, tais como “ausência de projetos e indefinição de serviços importantes para a execução da obra” e “qualidade dos serviços, os quais estavam sendo executados fora das especificações”.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise pelas áreas competentes da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando conclusão dos estudos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
147/2011	Relatório nº 8/2011	5.2.2	Ofício nº 32759/2011/CRG/CGU-PR, de 1º de novembro
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.			
Descrição da Recomendação:			
Assunto: Impropriedade/Irregularidades relativas a procedimentos disciplinares. Recomendação: Analisar a viabilidade de anulação parcial (ato homologatório) da sindicância administrativa instaurada mediante Decisão nº 1.138, de 01.07.2010 e recondução da Comissão, uma vez que a penalidade proposta pela Comissão Sindicante e aplicada pelo Presidente da Codevasf não tem previsão legal.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O processo administrativo que trata da referida sindicância foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Codevasf para análise e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados no caso em questão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Aguardando parecer jurídico.			

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 8 - Quadro A.15.4.a – Situação das Recomendações do OCI do Exercício 2010 Pendentes no Exercício 2011

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
167/2010	244132/2010	3.1.1.1 (016) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao convênio SIAFI nº 534681, recomendamos: a)Exigir à Prefeitura Municipal de Penedo a restituição ao Erário dos valores referentes à aquisição dos postes não aproveitados por falhas na especificação do projeto e pela não colocação dos postes; b) Adotar providências para a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, caso o Convenente não devolva os recursos citados na recomendação anterior, bem como os valores dos materiais extraviados, objeto do citado no Ofício n° 146/2010-5ª SR.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
a) A planilha contida inicialmente no Plano de Trabalho do convênio, baseava-se numa avaliação técnica preliminar da obra (pré-projeto). Posteriormente, esta Empresa contratou a elaboração do projeto executivo da rede elétrica, detalhando toda a infraestrutura a ser implantada. Esse documento foi devidamente aprovado pela Companhia. Energética de Alagoas - CEAL e encaminhado à Prefeitura de Penedo que, com base nos novos quantitativos especificados no citado documento, realizou seu certame licitatório para contratação da obra. No entanto, após a conclusão da obra, realizada conforme o projeto e aceita pela fiscalização da Codevasf, a CEAL solicitou a elevação dos vãos de travessia sobre estradas dos ramais de ligação aéreos como condição para energização da rede, pois, apesar do projeto executivo ter sido previamente aprovado pela concessionária de energia, este não previa a ocorrência de tráfego de caminhões para transporte de cana-de-açúcar na área, pois tomou como base o modelo de exploração agrícola desenvolvido na reformulação do Projeto Marituba, elaborada pela empresa Hydros Engenharia e Planejamento Ltda, em janeiro de 2000. A solicitação da CEAL foi julgada pertinente pela Codevasf e, em entendimento com a Prefeitura de Penedo e a concessionária, foi providenciada a retirada das travessias consideradas inadequadas e a rede foi energizada. Em seguida, a Codevasf adquiriu os materiais necessários à adequação da obra (elevação das travessias aéreas) e firmou acordo com os produtores locais de somente executar as modificações sugeridas pela CEAL à medida que fossem solicitadas as ligações dos respectivos lotes, para dificultar, com a energização, a ocorrência de novos furtos de material. Desta forma, como o objeto do convênio foi executado de acordo com o projeto executivo aprovado e obedecendo às especificações técnicas, entende-se que a convenente (Prefeitura de Penedo) não deve ser responsabilizada pela restituição do valor dos postes de concreto retirados, uma vez que a inadequação deste material foi gerada por fato superveniente à execução do objeto. b) Por meio do Ofício nº 202, de 27/10/2010, a Codevasf comunica à Prefeitura que não foi acatada a justificativa apresentada por intermédio do Ofício nº 428/2010-GAPRE, de 21/09/2010, que foi notificada restituir o valor relativo aos furtos de materiais, devidamente atualizado, no prazo de 60 dias, sob pena, no caso de descumprimento, de instauração de Tomada de Contas Especial. Conforme Fax 5ª SR nº 62, de 14/04/2011, a Superintendência Regional informou que, após decorrido os sessenta dias, foi realizada reunião entre o Superintendente da 5ª SR, o coordenador do contrato e o Prefeito Municipal, onde decidiram pela dilação do prazo em 120 (cento e vinte) dias. Até esta data (10/02/2012), não foi efetuada pela Prefeitura Municipal de Penedo a restituição, através de depósito à União, do valor relativo aos furtos dos materiais. Foi remetido o ofício nº 051/2012-5ªSR, em 08/02/2012, que informa o valor atualizado a restituir, de R$ 2.734,57 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e estabelece o prazo até o dia 15/02/2012 para sua efetivação, sob pena de instauração de tomada de contas especial. Em reunião com o prefeito de Penedo, Israel Ramires Saldanha Neto, realizada no dia 09/02/2012, o gestor municipal garantiu a realização do depósito até a data estabelecida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Fatores Negativos: o convênio em pauta foi celebrado com a administração municipal anterior e foi por ela executado. O fato ensejador da necessidade de restituição ao tesouro, qual seja, os furtos dos materiais, deram-se também sob a responsabilidade daquele gestor, o ex-prefeito Március Beltrão Siqueira. Este foi derrotado nas últimas eleições municipais por Alexandre de Melo Toledo que, por sua vez, renunciou, após 16 meses de mandato para candidatar-se a Deputado Federal. O responsável pela restituição dos recursos passou a ser o seu vice e atual prefeito, Israel Ramires Saldanha Neto que alegou não ter encontrado nenhum documento relativo ao convênio, fato que ocasionou substancial atraso na solução da pendência. A troca de gestores, agravada por ter assumido um opositor ao gestor anterior foi, portanto, fator preponderante para o prejuízo agilidade na conclusão das providências por parte desta Superintendência Regional. Fatores Positivos: o atual gestor, depois de conhecer todos os documentos do convênio cedidos pela Codevasf, demonstra interesse em resolver as pendências persistentes. Nesta data, 10/02/2012, o Secretário de Gestão Pública e Finanças da Prefeitura Municipal de Penedo entrou em contato telefônico para informar que adotou as providências para efetivação do depósito e que encaminhará o comprovante na próxima segunda-feira, 13/02/2012.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
188/2010	244132/2010	3.2.1.1 (012) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)
Descrição da Recomendação:
Registrar no Relatório de Gestão do próximo exercício informação acerca da conclusão do Processo nº 59530.000362/2008-11 - Comissão de Processo Disciplinar - Decisão nº 607/2008, de 7.4.2008, - 3ª Superintendência Regional/Codevasf, incluindo os desdobramentos do envio dos autos da sindicância ao Ministério Público.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Reconstituída comissão para dar continuidade ao processo administrativo disciplinar nº 59530.000362/2008-11, por meio da Decisão nº 1527, de 20/10/2010, prorrogada pela Decisão nº 1669, de 18/11/2010. Segundo apurou a comissão até o momento, tramita junto ao Ministério Público Federal o procedimento PI-1.26.001.000047/2009-48, cujo objetivo é apurar notícia de suposta prática de delito de advocacia administrativa (Art. 321 do CP) por parte de servidores da 3ª Superintendência Regional, no decorrer do Pregão Presencial nº 008/2007. O Ofício nº 37100/2011/CSMI/CORIN/CRG/CGU-PR, de 06.12.2011, faz referência aos fatos contidos na sindicância constante no processo nº 59530.000920/2007-67 e PAD nº 59530.000362/2008-11. Em 28.12.2011 foi feita a remessa dos autos do processo administrativo 59530.000362/2008-11 e seus apensos, solicitando que fosse designada nova comissão processante, por conta do afastamento devido a licença médica decorrente de um acidente sofrido pelo presidente daquela CPAD, ao que se somaram dificuldades operacionais causadas pelo fato de um dos membros da comissão estar lotado na 3ª/SR, o que ocasionou o vencimento do prazo para conclusão dos trabalhos. Por meio da Decisão 136, de 25.01.2012, foi reconstituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para atender à presente demanda. Os trabalhos se encontram em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Por força maior, devido à licença médica necessária para recuperação e restabelecimento após grave acidente, o presidente da CPAD esteve afastado de suas funções normais. Também houve dificuldades que levaram à impossibilidade de todos os membros da CPAD se reunirem com freqüência para as reuniões de trabalho, uma vez que dois membros estavam lotados na Sede em Brasília/DF e o outro na 3ª/SR em Petrolina/PE, ao que se somam os afastamentos por conta de férias e licenças, bem como a execução das demais atividades a cargo de cada um.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
182/2010	244132/2010	4.3.3.2 (014) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 538238, celebrado com o município de Cabrobó/PE, haja vista que o prazo de apresentação daquelas contas expirou em 18.1.2009 e ainda consta parcela "a aprovar" no valor de R$4.113.751,35 (quatro milhões e cento e treze mil e setecentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos). REITERAÇÃO da RECOMENDAÇÃO, por meio das Notas Técnicas nº 696, de 14/03/2011, e nº 2270/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/08/2011.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A prestação de contas encontra-se em fase final de análise. Após conclusão, será procedido o registro definitivo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi da situação atual do convênio. RESPOSTA à REITERAÇÃO: a 3ª Superintendência Regional informa que está procedendo o levantamento das informações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
122/2010	244132/2010	4.3.3.3 (028) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			

Implementar providências para solucionar as pendências relativas a impropriedades apontadas nos relatórios de fiscalização do 1º Sorteio Especial do PAC-E01 listadas no quadro anterior, cujas recomendações serão objeto de monitoramento específico no âmbito da ação 10 RM. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011:Com relação à constatação contida no item 2.1.9 do Relatório de Fiscalização nº 01214, referente ao 1º Sorteio Especial do PAC, município de Exu/PE: a) glosar a diferença entre o valor contratado para disponibilização de veículo utilitário e o custo com a disponibilização de veículo popular durante o período em que a empresa contratada disponibilizou veículo com especificação inferior ao contratado; b) apresentar cópia dos documentos comprobatórios das providências adotadas. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Com relação à constatação contida no item 2.1.9 do Relatório de Fiscalização nº 01214, referente ao 1º Sorteio Especial do PAC, município de Exu/PE, apresentar cópia dos documentos comprobatórios da glosa referente à diferença entre o valor contratado para utilização de veículo utilitário e o custo com a disponibilização de veículo popular, durante o período em que a empresa contratada disponibilizou veículo com especificação inferior ao contratado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344),Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)

Justificativa para o seu não cumprimento:

As providências para solucionar as pendências relativas às impropriedades apontadas foram elencadas, conforme manifestação da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas ? AR. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO: A recomendação foi cumprida e na fase de fechamento da fatura de medição final como acordado e recomendado no Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1470, de 04/10/2010, Processo nº 59500.001594/2008-43, às fls. 122 a 127, e Processo 59530.000526/2011-13, às fls. 01 a 79, referente à medição final para pagamento, serão executadas as glosas e juntadas ao processo, quando do pagamento. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A 3ª Superintendência Regional informa que está procedendo o levantamento das informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve. Recomendação em fase de manifestação.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
184/2010	244132/2010	4.4.1.1 (059) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

1) Justificar os seguintes fatos relativos ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (SIAFI 577015), celebrado com a FUNDER, no valor de R$651.974,11: a) Motivo da celebração do convênio com a FUNDER, que não comprovou capacidade técnico-operacional e profissional(considerar o teor dos Acórdãos/TCU/nº 1.852/2006- 2ª Câmara e TCU/n° 794/2009- Plenário); b) Justificativa para a realização dos gastos com o aparelhamento da FUNDER, sendo que a execução do convênio foi feita pela Embrapa; c) Situação dos bens adquiridos pela FUNDER, que deveriam ser devolvidos à concedente após a conclusão ou extinção do convênio; d) Providências adotadas visando a instauração de Tomada de Contas Especial, haja vista a situação de inadimplência efetiva do convênio registrada no SIAFI. NOVA RECOMENDAÇÂO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: a) apresentar parecer técnico que informe o percentual de atingimento do objetivo do Convênio, juntamente com a cópia do plano de trabalho; b) encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, com base no art. 40 da IN/STN n° 01/1997, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; c) exigir da FUNDER a restituição dos bens adquiridos com recursos públicos com a compensação dos valores de perda patrimonial por conta da depreciação (o convênio expirou em 21.11.2009), para que não se configure o enriquecimento ilícito de ente particular, conforme o disposto no art. 10, inciso I, da Lei n° 8.429/1992; d) adotar as providências para a instauração da TCE, haja vista o decurso do tempo e o desrespeito ao art. 38 da IN/STN n° 01/1997; e e) informar o resultado do trabalho da auditoria interna acerca da verificação da capacidade técnica operacional e profissional de ONGs e OSCIPs, conforme o recomendado no Relatório de Auditoria de Contas n° 224572, referente à avaliação da gestão de 2008 da Codevasf. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: a) Encaminhar o assunto a Assessoria Jurídica dessa Companhia, a fim de apurar, se houve irregularidade na celebração de convênio com entidade sem capacidade técnica-operacional e técnica profissional e sem relação estatutária com o objeto; b) Demonstrar os resultados obtidos na restituição pela FUNDER, dos bens adquiridos com recursos públicos, bem como da compensação de valores devidos pela perda patrimonial com a depreciação; e demonstrar também, caso a Codevasf decida pela Doação dos referidos bens à Fundação Privada, a legalidade da decisão tomada.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453),3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)

Justificativa para o seu não cumprimento:

a) Com relação à celebração do convênio com a Funder, levando em consideração que esta instituição, diante do seu estatuto, não comprova capacidade técnica-operacional para a realização do objeto conveniado, cabe informar que na IN/STN nº 1/97, não prevê essa condição, o que não caracteriza nenhuma irregularidade com relação ao instrumento firmado, uma vez que na cláusula quinta, item 5.2, alínea ?a?, dispõe que compete ao convenente promover a execução indireta e no item 5.3 tem como executora a Embrapa,

a quem compete executar direta ou indiretamente o objeto. b e c) os bens adquiridos estavam previstos no plano de trabalho e eram necessários para a execução do objeto conveniado. No entanto, foi solicitado à Funder a devolução dos bens adquiridos até 26/11/2010, pela Carta nº 103/2010, de 25/10/2010, que por sua vez estão cadastrados no sistema de patrimônio desta Empresa. d) A Codevasf, por intermédio do Superintendente da 3ª Superintendência Regional, instituiu comissão com o objetivo de levantar as pendências detectadas na análise de prestação de contas final apresentada pela convenente, com vistas à instauração de tomada de contas especial, se for o caso, conforme Determinação nº 058/2010, de 02/08/2010, protocolizada sob o nº 59530.000916/2010-02. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO: a) As informações, em atendimento às recomendações, constam de documentação encaminhada: Relatório Quadrimestral nº 07/2009 e Plano de Trabalho. b) O Convênio nº 0.95.05.0066/00 – processo nº 59530.000001/2005-51, foi assinado entre a Codevasf e a Embrapa, com a interveniência da Funder – Fundação de Desenvolvimento Regional, por solicitação da própria Embrapa – Carta S/N , de 05/12/2005, analisado pela Assessoria Jurídica Regional – 3ª AJ, Parecer 226/2005 – JCSC, e pela Assessoria Jurídica – PR/AJ, Despacho de 19/12/2005, em anexo, bem como termo de convênio. Não havendo qualquer indício de irregularidade na celebração do convênio. c) Por meio da Carta nº 103/2010, de 25/10/2010, a 3ª Superintendência Regional solicitou a Funder a devolução dos bens remanescentes do convênio, conforme relação anexada. A Superintendência vai reiterar o pedido - correspondências anexas. A Embrapa, que executou o convênio com a utilização dos bens, solicitou ao Diretor Presidente da Funder que formalizasse junto à Codevasf a doação dos bens adquiridos. Esta Empresa analisa a possibilidade de doação dos bens, considerando a continuidade da distribuição das mudas e o acompanhamento. d) A instauração da tomada de contas especial ocorreu por meio da Determinação nº 118/2010 e consta do Processo 59530.000916/2010-02. O relatório da TCE foi concluído e o referido processo encaminhado pela 3ª SR, para Gerência de Contabilidade - AA/GCB, para registro da convenente no Siafi, na conta contábil "Diversos Responsáveis", conforme SRD, de 15/06/2011. Após, será encaminhado à Auditoria Interna para análise. e) O trabalho de auditoria nas ONG's e OSCIPs está previsto para começar em 27/06/2011, com a emissão do relatório até 05/08/2011. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A 3ª Superintendência Regional informa que está procedendo o levantamento das informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Esta recomendação está em fase de manifestação, portanto não há aspecto negativo/positivo para o seu atendimento.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
059/2010	244132/2010	6.2.1.1 (011) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Condicionar a aprovação de Contas dos convênios nos 470854 e 538504, firmados com o município de Pão de Açúcar/AL, à efetividade do objeto conveniado e fazer constar do Relatório de Gestão 2010 os resultados da conclusão do objeto conveniado. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 696, de 14/03/2011: Informar esta CGU-PR sobre a eventual finalização das obras de recuperação das lagoas de tratamento pela Prefeitura de Pão de Açúcar/AL, bem como condicionar a aprovação dos Convênios n° 470854 e 538504 ao funcionamento e uso da Unidade pelos beneficiários, na forma acordada no plano de trabalho. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Quanto aos Convênios SIAFI 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL: a) diligenciar o convenente para que a estação de beneficiamento de pescado entre em funcionamento a curto prazo; b) ultimar a análise da prestação de contas dos convênios assim que a estação entre em operação, regularizando a situação no SIAFI; c) instaurar TCE caso as falhas não sejam resolvidas a contento pelo convenente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Reaberta a prestação de contas do convênio nº 470854 que se encontrava aprovada, estando agora na situação "a aprovar". O convênio nº 538504 já se encontrava na situação "a aprovar". Em ambos os casos a aprovação da respectiva prestação de contas está condicionada à conclusão do objeto conveniado, ou seja, à conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado. Encaminhado o ofício nº 195, de 18/10/2010, recebido pela Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar em 20/10/2010, que informa a reabertura da prestação de contas do convênio nº 470854 e do condicionante para aprovação das duas prestações de contas e apresentação de cronograma, no prazo de dez dias. Em resposta, a prefeitura informa, por meio do Ofício 148/2010-SEVOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), de 16/11/2010, que os trabalhos foram iniciados e solicita prazo de sessenta dias para execução completa dos serviços. A 5ª Superintendência Regional informa que o coordenador dos contratos visitou o local das obras e constatou a veracidade da informação prestada no ofício daquela prefeitura, atestando o início das obras. RESPOSTA À NOVA RECOMENDAÇÂO: A prefeitura municipal de Pão de Açúcar/AL está realizando os serviços de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes, com a primeira lagoa (anaeróbia) praticamente concluída, restando a retirada de pedras e a regularização do terreno. Os serviços estão sendo prejudicados devido ao período de chuvas na região, que provoca o acúmulo de água no local das lagoas, sendo necessário um prazo maior para sua conclusão. RESPOSTA à NOVA RECOMENDAÇÃO (NT 2270): A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar está concluindo as obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes, fotos em anexo. O convenente foi diligenciado por meio do Oficio 202/2001-5ª SR, cobrando urgência na finalização da obra, dando um prazo final de 30 dias após recebimento do referido oficio.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O solo onde foram construídas as lagoas de tratamento de efluentes é pouco resistente e acidentado, com afloramento rochoso a pouca profundidade o que ocasionou a sua erosão e o consequente assoreamento. Cogitou-se a troca de local para construção da lagoa e, após estudos, verificou-se a inviabilidade. Além da troca do gestor municipal, que acarretou uma longa paralisação das ações relativas ao convênio, uma gama de fatores prejudicou a adoção das providências: falta de equipamentos adequados, precipitações pluviométricas acima da média histórica, declividade acentuada do terreno natural e afloramentos rochosos já citados que deram um ritmo lento às obras.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
169/2010	244132/2010	8.4.1.3 (110) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotina de análise de Projetos Básicos para verificação do seu conteúdo, nos termos da Lei n° 8.666/93, de forma a se evitar revisões posteriores, em observância ao Acórdão nº 1374/2009- 1ª Câmara. NOVA RECOMENDAÇÃO, por meio da NT nº 2270, de 31/08/2011: Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de análise de projetos básicos de irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação/Código SIORG:

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi constituída comissão de mapeamento de processos, detalhamento de atividades e fluxos de informações com vistas ao estabelecimento da rotina recomendada, nos termos da Nota Técnica s/nº AD/GEP, de 18/10/2010. (GEP - Gerência de Estudos e Projetos), sendo estabelecido o prazo para conclusão dos trabalhos 30/04/2011. O prazo inicial foi prorrogado para 17/08/2011. A resposta à nova recomendação foi a seguinte: Os manuais estão na fase final de formatação, para que estes possam ser entregues ao responsável pelo grupo de trabalho a fim de que sejam tomadas as providências decorrentes. Apresenta-se mídia com os referidos manuais, os quais ainda não contém os fluxos e o sumário. Em continuidade à recomendação o grupo finalizou os trabalhos apresentando o produto Modelagem, Análise e melhoria dos processos de laboração/Implementação de Projetos Básicos de Irrigação e a efetivação da recomendação encontra-se em fase de implementação. A implementação é um processo que envolve aprovação do documento pela Direção da Codevasf, divulgação aos usuários, abertura de prazo para conhecimento, análise e críticas, fase de ajustes e complementações, se necessários, e por fim a aplicação. O que demandará mais tempo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O grupo foi formado por 19 membros, em função das múltiplas disciplinas que compõem o projeto básico. Os membros representaram quatro áreas da Codevasf: a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR, a Área de Gestão Estratégica - AE e a Área Gestão de Empreendimentos de Irrigação – AI, além da Assessoria Jurídica – PR/AJ. Nas primeiras reuniões o grupo detectou que para cumprir a recomendação do órgão de controle era necessário ampliar o escopo dos trabalhos para obter a Rotina de Análise de Projetos Básicos, objeto da recomendação. Essa ampliação consistiu na elaboração dos macro processos referentes aos estudos de reconhecimento, estudos básicos preliminares e de viabilidade. Lembrando que tais estudos são mencionados como pré-requisitos no art. 6º, inciso IX, da lei 8.666/93, como condição para se obter um projeto básico de qualidade. No decorrer dos trabalhos algumas atividades puderam ser executadas individualmente ou por poucos membros, mas a maioria necessitou da participação de todos os membros do grupo para discutir e deliberar. Diante do número extenso de participantes do grupo e, principalmente, da extensão do escopo dos trabalhos realizados, em razão da ampliação acima mencionada, o cumprimento da recomendação necessitou de prazo maior que o inicialmente estimado, além de que necessita de prazo para o processo de implementação. Por fim os resultados da recomendação foram de grande importância para a Codevasf que, a partir de uma recomendação inicial de estabelecer Rotinas de Análise de Projetos Básicos, elaborou um trabalho de maior alcance e abrangência, indispensável ao aprimoramento das atividades da empresa.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU

Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
179/2010	232172/2010	3.2.1.1 (001) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)

Descrição da Recomendação:

c) Aprimorar os procedimentos adotados até o momento, de forma a acrescentar itens no check-list de convênios, tais como: verificação de assinaturas, datas, rubricas, assinatura do superior hierárquico, identificação dos signatários no Plano de Trabalho, em pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas. d) Determinar a utilização, no âmbito de toda empresa, desse check-list. f) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações

propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451),Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)
Justificativa para o seu não cumprimento:
c) Está sendo realizada a revisão no Manual de Convênios, aprovado por meio da Resolução nº 486 de 2009, a fim de implementar melhorias e ampliar seu Anexo B ? Lista de Verificação com os itens de check-list de convênios ora citados. d) Após a revisão e ampliação do referido manual, será determinada a utilização, no âmbito de toda empresa do check-list. f) Por meio da Comunicação Interna nº 025/PR, de 9/2/2010, foi determinado à Auditoria Interna da Codevasf o cumprimento da recomendação, que será objeto de acompanhamento quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Foi feita a revisão do Manual de Convênios, por meio do qual houve o aprimoramento do fluxo de procedimentos realizados para a celebração e o acompanhamento dos instrumentos, bem como a padronização das atividades envolvidas nesse processo. Entretanto, antes da aprovação do Manual atualizado pela Diretoria Executiva, foi publicada, em 24/11/2011, a Portaria nº 507/2011 do MPOG, o que inviabilizou a aprovação do referido documento, pois há necessidade de sua adequação à Portaria Vigente, uma vez que a revisão foi baseada na Portaria nº127/2008 (revogada).

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
178/2010	232172/2010	3.2.1.2 (002) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomendamos: d) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
d) Por meio da CI nº 025/PR, de 9/2/2010, foi determinado à Auditoria Interna da Codevasf o cumprimento da recomendação, que será objeto de acompanhamento quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
172/2010	232172/2010	3.2.1.4 (004) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios, recomendamos incluir a etapa de apreciação das contas pelo setor financeiro, distinguindo o agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Está sendo providenciada a revisão do fluxo de prestação de contas de convênios, para definir responsabilidades do agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro) no fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios no Manual de Convênios, aprovado pela Resolução nº. 486 de 2009.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Com a revisão do Manual de Convênios, todos os procedimentos foram atualizados para atender a legislação aplicável e a necessidade interna de melhorar a operacionalização das atividades. Entre esses procedimentos revistos, as atividades de prestação de contas foram bem delineadas e definidas as etapas de apreciação das contas pelo setor financeiro e pelo técnico (fiscal do convênio). Porém, o processo de revisão encontra-se em análise devido a publicação da Portaria nº507/2011 do MPOG.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
185/2010	217955/2010	5.1.3.1 (039) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Levar em consideração, na metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, os seguintes aspectos: a) priorização da cotação de preços dos insumos e serviços de maior relevância para as características das obras que ela executada direta ou indiretamente; b) realizar levantamento cadastral de todos os possíveis fornecedores da região para cada insumo ou serviço; c) elaborar uma amostra estatística para realizar a pesquisa de preços junto aos fornecedores cadastrados; d) definir claramente os critérios para a adoção do valor de referência em função do resultado da pesquisa realizada junto aos fornecedores cadastrados; e) na pesquisa de preços realizada, devem-se criar condições semelhantes àquelas previstas para a execução das obras, como: condições de pagamento, prazos para faturamento e quantidades a serem fornecidas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf está mantendo contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a forma de atender essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
189/2010	1462/2010	(003) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com base no inciso V do artigo 8º da instrução Normativa STN nº 01/97, seja glosada a quantia de R$ 300.692,16 referente à nota fiscal nº 74 da empresa CM Machado Engenharia Ltda., emitida antes da vigência do convênio em questão.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
,3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguarda-se o posicionamento da CGU, acerca das informações prestadas a respeito do questionamento em tela, por meio dos Oficios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A unidade auditada entende estar impossibilitada de tomar a providência sugerida pela CGU, enquanto a mesma não se posicionar acerca das informações prestadas por meios dos Oficios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
190/2010	1462/2010	(004) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Reanalise a prestação de contas do convênio Siafi nº 493929, desta vez manifestando-se pontualmente sobre as recomendações desta CGU referentes ao convênio em questão, e justificando a não liberação do total dos recursos.			

PROVIDÊNCIA ADOTADA
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:
,3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)
Justificativa para o seu não cumprimento:
Aguarda-se o posicionamento da CGU, acerca das informações prestadas a respeito do questionamento em tela, por meio dos Oficios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
A unidade auditada entende estar impossibilitada de tomar a providência sugerida pela CGU, enquanto a mesma não se posicionar acerca das informações prestadas por meios dos Oficios nºs 780-A/2010/PR/GB, de 18.10.2010, e 597/2011/PR/GB, de 22.08.2011.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
CGU N.A. 029/2010	205/2010	2.1.1.2 (003)	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Situação Apontada 2." A Empresa CONSTRUTORA CONSTRUMAR LTDA. não apresentou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida na CLÁUSULA XIX-HABILITAÇÃO - Item 19.5 do Edital,(fl.60), condicionante que deveria ser plenamente cumprida para a abertura do envelope B, Tomada de Preços, posto que, o seu descumprimento tinha como consequência a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DA EMPRESA(Doc 01-Atestados técnicos das empresas). No entanto, apesar da previsão legal pela desclassificação contida no Edital a Comissão de Licitação descumpriu o dispositivo legal e não eliminou a Empresa CONSTRUTORA CONSTRUMAR LTDA., por ausência de requisitos legais. Ao contrário, abriu o envelope B, e garantiu, de forma ilícita, que a mesma viesse a ser a vencedora do certame." CONSTATAÇÃO Nº 003 Aceitação de atestado de capacidade técnica sem carimbo de registro no CREA. Recomendação - f) Efetuar detalhado exame do processo licitatório, quando da análise da prestação de contas. Adotar a providência prevista na Instrução Normativa STN nº 01/1997, em seu Artigo 21, suspendendo a liberação das parcelas de recursos ainda pendentes, pela realização de "práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações", até a correção das impropriedades ocorridas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/PR/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
CGU N.A. 030/2010	205/2010	2.1.1.4 (005)	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
2.1.1.4 Situação Apontada: 4."Ainda na planilha orçamentária da CONSTRUMAR, o item 3.4 apresentou quantidade diversa da planilha orçamentária da Prefeitura, para menos, o que implicaria em um valor total geral no importe de R$ 971.905,06, no entanto, apesar do erro grosseiro, o valor total do item foi mantido igual ao da prefeitura, como se a quantidade fosse a mesma, bem como, o valor correspondente ao TOTAL GERAL, R$ 1.330.780,00." CONSTATAÇÃO Nº 005 Falhas Formais no processo licitatório. f) Recomendação - Diligenciar junto ao convenente para que providencie a correção das falhas identificadas e providencie capacitação do pessoal envolvido com a execução dos procedimentos licitatórios, condicionando aprovação de contas parcial ou final às providências de correção.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			

CI/PR/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Encaminhado Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve. Em fase de atendimento.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
CGU N.A. 031/2010	205/2010	2.1.1.8 (009)	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
2.1.1.8 Situação Apontada 9."A previsão de encerramento da obra era 120 dias após a autorização, o que implica no seu encerramento em 14/10/2009, no entanto, até a presente data, a obra não foi concluída e sequer ocorreu qualquer aditivo contratual." CONSTATAÇÃO Nº 009 Execução da obra sem cobertura contratual. f) Recomendação Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto às falhas formais detectadas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/PR/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Encaminhado Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	**Identificação do Rel. de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
CGU N.A. 032/2011	205/2010	2.1.1.9 (010)	Ofício nº 38465/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 19.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
2.1.1.9 Situação Apontada 10."O Capital Social da Empresa CONSTRUTORA CONSTRUMAR LTDA. é de R$30.000,00 fl. 165, menor que o valor da caução estipulada no contrato que é de R$ 56.539,00, a qual, apesar de prevista na cláusula quarta, §3º,do contrato, não foi apresentada e tampouco requerida pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO." CONSTATAÇÃO Nº 010 Ausência de comprovação pelo convenente da apresentação de garantia contratual fornecida pelo licitante vencedor. f) Recomendação Determinar especial atenção e cuidado à análise da prestação de contas em questão, especialmente quanto à falha formal detectada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
CI/PR/AU nº 312, de 28.12.2011: solicita à 6ª SR, o preenchimento do RAIR no campo implementação das recomendações. Encaminhado Ofício nº 31/2012 – 6ª/SR, de 13.02.2012, solicitando providências quanto às correções das falhas administrativas/formais identificadas no processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve. Em fase de atendimento.			

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 9 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

ANEXO 9 - Quadro A.16.1 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se informar sobre a ausência, no processo, da licença ambiental prévia.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Sintese das providências adotadas

A licença simplificada foi anexada ao processo de prestação de contas.

Síntese dos resultados obtidos:

Considera-se encerrada a questão.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação quanto a ausência de destaque orçamentário municipal dos recursos do convênio.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Sintese das providências adotadas

Conforme informação do fiscal do convênio, foi anexada ao processo nº 59560.001035/2005-86 (formalização do convênio), às fls. 157 a 159, cópia do orçamento da Prefeitura de Mirangaba, onde está prevista a receita estimada do município. Essa informação consta do plano de providências, cópia anexa, encaminhado à Controladoria-Geral da União.

Síntese dos resultados obtidos:

Considera-se encerrada a questão.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011

Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se informação acerca da ausência no processo de comprovação de regularidade perante PIS/PASEP.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
A certidão de regularidade perante o PIS/PASEP foi apresentada pela prefeitura e anexada às fls. 146 do processo de formalização do convênio.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Considera-se encerrada a questão.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve	

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	solicitou-se informações acerca da ausência de assinatura do proponente no plano de trabalho, páginas 04 e 06 do processo nº 95.560001035/2005/86.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
As inconformidades apontadas no plano de trabalho foram regularizadas, sendo anexada cópia do supracitado documento, devidamente assinado, ao processo do convênio.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Considera-se encerrada a questão.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.5
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou manifestação quanto a divergências entre as especificações técnicas da obra de recuperação de estradas vicinais, encontradas nas paginas de nºs 07 e 10 do processo nº 59560.001035/2005-86, e aquelas adotadas pela prefeitura.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Sintese das providências adotadas

Conforme informação do fiscal do convênio, cópia anexa, as inconformidades apontadas pela CGU entre a estrutura das especificações técnicas existente no processo e as apresentadas, por ocasião da visita dos auditores ao município, como sendo aquelas utilizadas para efeito de fiscalização da execução dos serviços, no que concerne à sua estrutura, ainda que utilizadas, não descaracterizaria a execução e qualidade dos serviços, por se tratar apenas de mera formatação da discrição e métodos a serem seguidos e exigidos do executor. Daí não comprometer o essencial do objetivo do convênio, que é a execução plena da obra, em atendimento aos objetivos que se propôs à sua formalização.

Síntese dos resultados obtidos:

De fato, constatou-se que as especificações técnicas contidas no processo de formalização divergiam daquelas apresentas pela prefeitura, porém o objeto, que é recuperação de estradas vicinais, foi cumprido. No entanto, salienta-se que, passados mais 3 anos da execução, fica inviável realizar análise concreta do impacto causado por essa diferença. O que pode-se afirmar é que o objetivo foi alcançado, pois após decorrido esse tempo, a estrada se encontra satisfatória para o tráfego. Vide posicionamentos da unidade auditada e da equipe de auditoria constantes do subitem 2.1.3.1.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	001/2011 - 6ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	01/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 001/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se esclarecimento sobre a divergência verificada na largura da estrada conforme especificado em projeto e manifestar-se sobre a possível compensação dos serviços executados aquém das especificações técnicas com o adicional executado na extensão da estrada ou se houve prejuízo à Codevasf em decorrência dessa divergência.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

6ª Superintendência Regional - 6ª/SR

Sintese das providências adotadas

a) Informou que a discrepância entre os 29,700m de extensão executados na obra e os 26,278m previstos no convênio, correspondendo a aproximadamente 3.422m a mais, ocorreu devido a um engano da Prefeitura ao indicar a extensão a menor para a formalização do convênio; b) a comprovação do direito de propriedade da faixa de domínio da estrada, por parte da prefeitura, não foi anexada ao processo por se tratar de via de comunicação terrestre antiga que remota a tempos anteriores a própria emancipação do município, o que a tornou já de domínio público e de interesse da própria comunidade para sua intercomunicação física e econômica, além das demandas do próprio município; c) a largura da estrada sofreu ao longo de sua extensão, pontos de estrangulamento, pois corta propriedades consideradas, na sua maioria, mini-latifúndios cercadas, o que confina a faixa de domínio em toda a sua extensão; d) as medições referentes a largura realizadas pela auditoria ao longo da estrada, traduzem a realidade de campo, o que lhe confere largura média em torno de 6,60m; e) a redução na largura da estrada não trouxe prejuízos ao erário, em função de que houve compensação, não só na execução de cerca de 3,422m a mais na extensão da estrada, mas também em relação a espessura da camada asfáltica, a qual foi executada com espessura média de 18cm, ao invés dos 15cm previstos em projeto. Essa foi a orientação da fiscalização à Prefeitura de Mirangaba, por considerar que a referida espessura atenderia melhor e tecnicamente a vida útil da estrada; f) aliado a premissa anterior, o momento extraordinário de transporte, de 4,20 Km contido às fls. 23 do processo nº 59560.001035/05-86, item 2.0 – Movimento de terra, cópia anexa, ficou em torno de 6,30km, em média, em função da escassez de jazidas disponíveis ao longo do percurso. Em toda a estrada foram utilizadas 3 jazidas particulares e uma quarta de propriedade da prefeitura, fora do percurso de 7,0 Km. Conforme consta no memorial de cálculo, nota técnica às fls. 02, foram selecionados os principais itens da

planilha que sofreram modificações e seus respectivos quantitativos em relação ao efetivamente realizado em campo. Conforme consta no memorial haveria diferença de valor a ser aditada de cerca de R$ 129.436,41, se tivessem tido levados em consideração os quantitativos efetivamente realizados na execução da obra.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando que, conforme as informações apresentadas pelo fiscal, por meio da nota técnica anexa, não houve dano ao erário e o objetivo do convênio foi alcançado, acatou-se a justificativa apresentada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	002/2011 - 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	28/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.2.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 002/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Quando da visita à obra, observou-se que as edificações na Estação de Tratamento de Água – ETA, não se encontravam com a cobertura concluída, entretanto, verifica-se no processo de pagamento nº 59520.000080/2011-38, fls. 81 a 92, o atesto da conclusão dos seguintes serviços: 2 -SERVIÇOS DE RECALQUE/ TRATAMENTO: 2.1 -ABRIGO DAS BOMBAS – EEAB 2.1.5.2 -COBERTURA 2.1.5.2.1 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO, INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO - R$ 1.340,52 - 100,00% 2.2 ABRIGO DAS BOMBAS – EEAT 2.2.5.2 COBERTURA 2.2.5.2.1 COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO, INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO R$ 4.221,29 - 100,00% 2.3 CASA DE QUÍMICA 2.3.5.2 COBERTURA 2.3.5.2.1 COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO, INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO - R$ 4.053,86 - 100,00% TOTAL da Realização Financeira R$ 9.615,67 2.3 - CASA DE QUÍMICA 2.3.5.2 - COBERTURA Recomenda-se à área técnica evitar tal procedimento em face do estabelecido no art. 62 da Lei nº 4.320/1964: "Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação." Com ressalvas, contudo, em caráter excepcional, contidos na hipóteses do art. 38, do Decreto nº 93.872/1986: "Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta." Cabe destacar determinação do TCU contida no Acordão nº 2126/2008-Plenário, subitem 9.3.5, para que a Codevasf efetuasse "medições precisas e adote medidas para garantir que não venham a ocorrer pagamentos indevidos por serviços efetivamente não executados".

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

A fiscalização respondeu que procedeu desta forma em virtude de todo o material estar na obra e devido a demora na tramitação do processo de pagamento, e que se tratava de recursos provenientes de emenda parlamentar, condicionando a conclusão dos serviços para efetivar o pagamento. Citando como exemplo de processo de pagamento a fatura nº 473, emitida em 02/12/2010, e paga somente em 24/03/2011. Ressaltando, que os serviços medidos, referente a estes itens, já foram concluídos, conforme fotos anexo, pág. 68 e 69 do referido processo. Porém, que até a tramitação da manifestação do relatório, o pagamento da medição em questão não havia sido paga.

Síntese dos resultados obtidos:

os serviços medidos, referente a estes itens, já foram concluídos, conforme fotos anexo, pág. 68 e 69 do referido processo. Porém, que até a tramitação da manifestação do relatório, o pagamento da medição em questão não havia sido paga.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	002/2011 - 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	28/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 002/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Poços sem instalações hidráulicas comunitárias. Dos poços elencados no Quadro 5, nenhum apresentava instalações que garantissem o acesso público ao poço.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Informou que o referido contrato não contempla a instalação de poços e que após a conclusão do contrato, a partir dos dados técnicos dos poços perfurados, será feita uma licitação para instalação dos poços cuja vazão seja capaz de atender a demanda na comunidade. Porém, os poços considerados improdutivos, ou seja, poços que não atendam a demanda da comunidade, não serão instalados pela CODEVASF, no entanto será permitida a instalação dos mesmos por terceiros, mas nesses casos a CODEVASF tomará todas as providências necessárias para garantir a acessibilidade do público aos poços a que se refere este item. Será instalado um chafariz em local de fácil acesso, permitindo que toda a comunidade seja beneficiada.

Síntese dos resultados obtidos:

Solicitou-se que a unidade auditada informe acerca da realização do procedimento licitatório relativo à instalação dos chafarizes. Caso ainda não tenha ocorrido, informar a previsão para realização do certame.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	002/2011 - 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	28/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.3.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 002/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Recomendou-se ao setor contábil e fiscalização que se observe o correto cumprimento da arrecadação da alíquota do ISS, em face do que determina o art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003, inc.3: "O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local: III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa." Ressalvamos, ainda, solicitar durante o processo de pagamento de uma medição, documento de comprovação de quitação da alíquota do ISS junto ao município no qual realiza-se a obra, para então se efetivar o pagamento.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

O auditado tomou ciência da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve tempo hábil para avaliação dos resultados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	002/2011 - 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	28/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.5.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 002/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Execução do serviço de alvenaria de vedação em quantitativo acima do previsto e sem justificativa.Recomenda-se somente efetuar tais ajustes após aprovação de termo aditivo, tendo em vista a recomendação contida no Acórdão 1400/2004 TCU-Plenárioo de "celebrar termos de aditamentos aos contratos sempre que houver alteração nos serviços, inclusive quanto às suas quantidades, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/1993. Informe, na formalização de termos de aditamentos referentes a reajuste de preço do objeto contratado, o percentual de reajustamento e o valor final do contrato reajustado".

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
A unidade tomou ciência quando da tramitação do processo.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve tempo hábil para avaliação dos resultados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	002/2011 - 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	28/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 002/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Alteração de quantitativos inicialmente previstos na planilha de contrato, sem a devida adequação por meio de termo aditivo. Considerando que o contrato encontra-se concluído, resta prejudicada a adoção de termo aditivo visando à correção da distorção. Contudo, considerando que não foi constatado prejuízo ao erário, recomenda-se, doravente, a emissão de termo aditivo de contrato de forma tempestiva, previamente a execução e medição de serviços a serem executados.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
A unidade tomou ciência quando da tramitação do processo.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve tempo hábil para avaliação dos resultados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Prestação de contas de viagem em aberto. Que, tão logo se constate a irregularidade, a AA/GCB, por meio da AA/GE, comunique o empregado faltoso e a sua chefia imediata para apresentar imediatamente a prestação de contas, sob pena de aplicação das penalidades determinadas pela Norma Disciplinar - N-359. E que essa recomendação seja repassada às Superintendências Regionais, para adoção do mesmo procedimento.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Sintese das providências adotadas
onsiderando a recomendação da PR/AU, sobre a utilização da Norma Disciplinar — N-359 venho a explicitar que tal recomendação ensejaria um desgaste para empresa pois considerando a norma em questão necessitaria de emissão de documento visando a instalação de uma comissão conforme item 2.12, atender os preceitos legais constantes no item 2.13 e sub-itens, e que dependendo do valor poderia gerar muito mais ônus do que bônus. Sendo assim que solicito que a referida área de controle interno da empresa, recomende procedimentos e que seja encaminhado a Unidade de Gestão de Processos da Área de Gestão Estratégica visando alteração da Norma de Viagem 201, com a inclusão de cláusula ou alteração de cláusula dando prazo e poderes para caso de não atendimento dos prazos de prestação de contas que seja automaticamente enviado expediente a AA/GGP para desconto na folha de pagamento da importância devedora.
Síntese dos resultados obtidos:
Esse assunto será objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna - PR/AU, quando da realização da próxima auditagem.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011

Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Convênios em situação de “a comprovar” ou “a aprovar” com os prazos vencidos para apresentação da prestação de contas, ou para análise. Aguardar o resultado das cobranças que serão encaminhadas aos gestores dos convênios.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

A AE/GE apresentou entendimento de que o Manual de Convênios estabelece de que deve ser a competência para adoção das providências e que cabe ao fiscal/gestor ou ordenador de despesa cobrar prestações de contas. Ademais, cabe à Unidade de Escrituração e Revisão Contábil analisar as contas patrimoniais, de resultado e prestação de contas de convênios. Por meio da CI nº 41/2011, fls. 25, a gerente-substituta da AA/GCB reitera entendimento de que os convênios na situação de "a comprovar" é de competência da Área de Gestão Estratégica.

Síntese dos resultados obtidos:

Os resultados serão acompanhados na próxima auditoria de acompanhamento da gestão.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Convênios em situação de “inadimplência efetiva”, sem o devido prosseguimento de processos de instauração de tomada de contas especial (TCE). Solicitou-se manifestação acerca do fato.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

Foi aberto o processo administrativo nº 59550.000418/2011-02, referente à instauração da tomada de contas especial.

Síntese dos resultados obtidos:

O processo de TCE supra encontra-se em análise na Auditoria Interna, para posterior envio à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Descrição da Recomendação	Conciliações bancárias divergentes. Solicitou manifestação quanto a inconformidade.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

As divergências constatadas entre as conciliações bancárias das contas correntes, até dezembro de 2010, ocasionadas pela inexistência de saldo de orçamento e empenho já foram regularizadas em março de 2011.

Síntese dos resultados obtidos:

A inconformidade foi regularizada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.4.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação acerca da inadimplência de titulação e tarifa d'água K1.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

A alta inadimplencia dos perímetros irrigados, tanto da tarifas de agua (componente K1) quanto de Titulação, é um problema crônico, recorrente e já conhecido da Administração da Empresa e tem suas razões explicadas sob diversos pontos de vista e ao longo de vàrios anos, tais como a falta de infra-estrutura, de pessoal e de instrementos e sistemas eficazes, questões culturais e econômicas relativas no público alvo, especialmente o pequeno agricultor familiar, questões de cunho político, etc. Esta Gerência de Finanças, por meio da sua Unidade de Gestão de Cobrança, vem nos últimos anos, a despeito das dificuldades encontradas, empreendendo esforços no sentido de reduzir a inadimplência, conforme constantes recomendações das equipes de controle intemo e externo. Quanto aos índices de inadimplência de 2010, o que os números do relatório apresentado • sugerem, é um retomo dos mesmos, no período de 2010, aos níveis anteriores. isso porque,a redução verificada em 2008 e 2009 coincide exatamente com o período aberto para renegociação dos debitos vencidos, autorizada pelas Ponarias nºs 837 e 838, de 08 de maio de 2008, o que provocou o cancelamento dos débitos vencidos e criação de novos, nas condições estabelecidas por aquela renegociação. As medidas previstas nas Portarias nºs 837 e 838 para o caso dos irrigantes inadimplentes que não aderiram a renegociação, foram iniciadas com a expedição do fax/circular n° 027, de 28 de maio de 2009, para as Superintendências Regionais cobrando providências no sentido de iniciar os processos de retomada dos lotes com cobrança dos débitos pendentes. Essas cobranças judiciais de fato estão sendo executadas pelas Superintendências Regionais, por meio de suas Assessorias Juridicas desde então, mas este é um processo demorado e que também não dá garantias no sentido de apresentação de resultado efetivo e imediato, que seria a satisfação dos créditos da Codevasf junto aos irrigantes, tendo em vista a morosidade também conhecida de sistema judiciário nacional e demais conseqüências que podem advir, tais como demandas indenizatórias contra a Codevasf em face de eventuais benfeitorias executadas nos lotes, como previsto na Lei rd 6.662 no seu .§ 30, que podem também, ao invés de resolver, inviabilizar a solução do problema da inadimplência. A implementação do sistema de cobrança (SICOB) por volta de 2004 trouxe ganhos consideráveis no controle e gestão das cobranças, mesmo com as suas inúmeras limitações e problemas. Porém é sabido que tal medida, além das ações de renegociação já feitas, não foi suficientemente eficaz para combater a alta inadimplência. Nesse aspecto, esta Gerência de Finanças entende que são necessárias ações mais amplas e coordenadas com as Superintendências Regionais e as diversas áreas da Empresa, diretamente envolvidas, no sentido de uma mobilização geral com vistas à redução substancial desse problema crônico. Tais ações devem envolver áreas como a Gerência de Gestão de Processos, na modelagem de um novo processo de gestão da cobrança e integrado com outros processos afins, como os de Administração Fundiária e Contabilidade: também o envolvimento prioritário da Gerência de Tecnologia da Informação no sentido do desenvolvimento de novo sistema de cobrança, a partir . desse mapeamento, que possibilite reais condições de execução de uma política de gestão de cobranças eficaz também primordial. Entendemos também que outras ações

devem ser propostas e executadas juntamente com áreas como a Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da empresa, visando uma ampla e permanente campanha que tenha como premissa básica a conscientização dos irrigantes dos benefícios de se manter em dia os débitos de tarifa d'água e da titulação, já que o seu não pagamento inviabiliza os investimentos que são necessários para o melhoramento e manutenção dos perímetros e por conseqüência, dos seus negócios. Para efeito de informação, atualmente esta Gerência, por meio da sua Unidade de Gestão de Cobrança, participa de encontros e reuniões na Área de Gestão Estratégica, por meio da Unidade de Gestão Processos e empresa de consultoria externa, no mapeamento do processo de cobrança, visando seu aperfeiçoamento e tendo como objetivo principal a sistematização de todo o processo de cobrança integrado com os demais processos afins (especialmente de administração fundiária), que deverá resultar em produtos tais como: manual de normas e procedimentos de cobrança e desenvolvimento de um sistema integrado ao ambiente tecnológico da Codevasf. Esse trabalho também vai possibilitar uma visão mais abrangente dos diversos gargalos e problemas que contribuem para este alto índice de inadimplência e conseqüentemente ampliar horizontes no sentido de encontrar meios mais consistentes e eficazes para reduzi-lo. Acreditamos também que este mapeamento deve, obrigatonamente, levantar informações diretamente nas Superintendências Regionais e não só na Sede, visto que a maior parte dos processos e sub-processos relativos à administração fundiária de gestão da cobrança e de ações judiciais *ocorrem nas Superintendências Regionais.

Síntese dos resultados obtidos:

A constatação deve ser objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna - PR/AU, quando da realização da próxima auditagem.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	004/2011 - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 004/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Não consideração de horas-extras habituais para fins de cálculo do 13º salário e férias.A Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP deve se manifestar acerca do fato apontado no subitem 1.1, quando da tramitação deste relatório naquela unidade. Fato semelhante foi constatado anteriormente, conforme subitem 2.2.1 constante do Relatório de Auditoria nº 005/2008.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

Em 18.04.2011 a Gerente substituta se manifestou da seguinte forma: "Esta Gerência informa que hora-extra e substituição não são verbas consideradas na base de cálculo de 13º salario e férias na Codevasf, entretanto, fez uma consulta à Assessoria Jurídica, por meio do processo nº 59500.000044/2011-11, a respeito da obrigatoriedade de incidência dessas verbas, recebidas durante o ano, para cálculo do 13º salário, em razão de questionamentos da Auditoria Interna e de alguns empregados, pois o assunto é tratado na Súmula 291 e na doutrina trabalhista." Em 26.04.2011 a Assessoria Jurídica através do Parecer nº 250/2011se manifestou da seguinte forma: 1.1- "... Portanto, extrai-se do presente estudo que devem ser consideradas as horas extras habituais no cálculo do décimo terceiro salário e bem como das férias." (fl. 05 do parecer acima mencionado) Em 3.05.2011 o Gerente da AA/GGP se manifestou da seguinte forma: " Após conhecimento do parecer nº 250/2011, fls. 11 a 18, informo que a partir da folha de pagamento de maio de 2011, esta Gerência estará regularizando as bases para cálculo do 13º salário, no que se refere às verbas de substituição de função, horas extras e férias, conforme solicitado pela Auditoria Interna da Codevasf."

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve tempo hábil para avaliar os resultados obtidos.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	004/2011 - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 004/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Não consideração de substituição habitual de chefia para fins de cálculo do 13º salário e férias.A Gerência de Gestão de Pessoas — AA/GGP deve se manifestar acerca do fato apontado no subitem 1.2, quando da tramitação deste relatório naquela unidade e, se for o caso, consultar a Assessoria Jurídica para esclarecimento sobre a matéria.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

Em 18.04.2011 a Gerente substituta se manifestou da seguinte forma: "Esta Gerência informa que hora-extra e substituição não são verbas consideradas na base de cálculo de 13º salario e férias na Codevasf, entretanto, fez uma consulta à Assessoria Jurídica, por meio do processo nº 59500.000044/2011-11, a respeito da obrigatoriedade de incidência dessas verbas, recebidas durante o ano, para cálculo do 13º salário, em razão de questionamentos da Auditoria Interna e de alguns empregados, pois o assunto é tratado na Súmula 291 e na doutrina trabalhista." Em 26.04.2011 a Assessoria Jurídica através do Parecer nº 250/2011se manifestou da seguinte forma: 1.2- "... Com relação às férias na substituição de função de confiança, deve ser aplicada a mesma lógica utilizada no décimo terceiro, ou seja, havendo habitualidade, deverá haver a incidência da substituição, nos moldes do relatório da auditoria." "... Portanto, havendo habitualidade, nos termos do relatório da Auditoria Interna da Codevasf, deverá haver incidência de décimo terceiro salário sobre a substituição de função gratificada, devendo ser calculada em conformidade com a artigo 2º, do Decreto nº 57.155/65." Em 3.05.2011 o Gerente da AA/GGP se manifestou da seguinte forma: " Após conhecimento do parecer nº 250/2011, fls. 11 a 18, informo que a partir da folha de pagamento de maio de 2011, esta Gerência estará regularizando as bases para cálculo do 13º salário, no que se refere às verbas de substituição de função, horas extras e férias, conforme solicitado pela Auditoria Interna da Codevasf."

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve tempo hábil para avaliar os resultados obtidos..

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve,

Identificação do Relatório de Auditoria	005/2011 - Gerência de Serviços Auxiliares - AA/GSA.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 005/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Ausência de processo de sindicância ou de termo circunstanciado administrativo – TCA referente a sinistro ocorrido com veículo. Recomenda-se que a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, cumpra as orientações contidas na IN/CGU nº 04/2009.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

Parecer do Termo Circunstanciado Administrativo datado de 02.05.2011, declara que o fato que ocasionou o extravio/dano ao bem público decorreu do uso regular deste e/ou de fatores que independeram da ação do agente, de modo que se recomenda o devido encerramento.
Síntese dos resultados obtidos:
Providencias satisfatórias adotadas, dando-se o caso por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	006/2011 - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Data do Relatório de Auditoria	18/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 006/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Descrição da Recomendação	Desclassificação de licitante pela apresentação de proposta que continham preços considerados inexequíveis, sem constar dos autos diligência à licitante de forma a facultar oportunidade de apresentar justificativas para os valores ofertados.Recomenda-se ao gestor responsável pela homologação e adjudicação do certame avaliar a oportunidade e a conveniência de se adotar procedimento análogo ao proferido no Acórdão 351/2008 – Plenário, citado na análise desse subitem, no sentido de tornar sem efeito a desclassificação do consórcio GDK/Ônix, e anule todos os atos do procedimento licitatório adotados a partir dessa desclassificação, dando prosseguimento ao certame a partir dessa etapa.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Sintese das providências adotadas
Às fls. 32 a secretaria executiva da AD informou que a obra não será executada diretamente pela Codevasf, e o edital nº 21/2010 foi revogado, conforme Resolução nº 851/2011, cópia às fls. 32.
Síntese dos resultados obtidos:
Face as providências satisfatórias tomadas, dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	006/2011 - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Data do Relatório de Auditoria	18/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 006/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Descrição da Recomendação	Estabelecimento de preço unitário mínimo no certame, como parâmetro de avaliação de inexequibilidade de preço.Considerando a inconformidade tratada nesse subitem e os fatos apontados no subitem 2.1.1.1, recomenda-se ao gestor responsável pela homologação e adjudicação do certame

	avaliar a oportunidade e a conveniência de se adotar os procedimentos recomendados no subitem 2.1.1.1.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Sintese das providências adotadas

Às fls. 32 a secretaria executiva da AD informou que a obra não será executada diretamente pela Codevasf, e o edital nº 21/2010 foi revogado, conforme Resolução nº 851/2011, cópia às fls. 32.

Síntese dos resultados obtidos:

Dá-se o fato por encerrado, tendo em vista a revogação do certame.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	007/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 007/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Orçamentista. Solicitou-se manifestação da área auditada.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A ART do engenheiro responsável pelo elaboração do orçamento foi anexada ao processo às fls. 20.

Síntese dos resultados obtidos:

Dá-se o fato por encerrado, haja visto que a inconformidade foi sanada..

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	007/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 007/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	ocorrência de pagamentos de serviços não executados conforme planilha de medições. Solicitou-se manifestação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Foi informado que os serviços de escavação de vala com uso de explosivo relativo aos itens B.01.01 e B.01.02 estão sendo pagos utilizando-se o método a frio, os quais são lentos e portanto possuem um custo mais elevado que o método a quente, conforme composição em anexo às fls. 17 do processo.
Síntese dos resultados obtidos:
Considerando que, conforme informação do fiscal do contrato, a opção por métodos a frio não gerou custo adicional ao erário, acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	007/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 007/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	atraso na execução das Estações Elevatórias e na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Solicitou´se manifestação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
A 2ªGRR/USA informou que houve um atraso de execução devido a finalização do processo de compra das áreas. Foi informado também que os serviços já se encontram em andamento conforme cronograma apresentado no processo nº 59500.001416/2011-18, referente ao 5º termo aditivo, com vencimento em 19/11/2011.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a justificava apresentada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	008/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 008/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Ausência do registro no Sigec do acompanhamento de caução, referente ao 1º termo aditivo. Solicitou-se manifestação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Em resposta a SA mencionada, o gerente de Finanças informou que até o dia 27/04/2011, não havia sido recolhida a caução referente	

ao 1ª termo aditivo.

Síntese dos resultados obtidos:

Verificou-se, ao acessar as informações do contrato no Sigec, que no dia 04/05/2011 foi feito o depósito da caução correspondente ao 1º termo aditivo, motivo da SA nº 07/2011.Acata-se a providência adotada e dá-se o caso por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	008/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 008/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Ausência de Declaração e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Orçamentista.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que o fiscal do contrato foi designado posteriormente à execução do projeto, licitação e contratação, portanto, não há como responder pela ART do orçamentista.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando que a declaração expressa quanto aos custos constantes na planilha encontra-se no processo licitatório, dá-se o fato por encerrado

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	008/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 008/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Mudança na localização da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Solicitou-se manifestação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O fiscal do contrato informou, nesse caso, que não houve mudança na localização da ETE em Sítio do Mato.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	008/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 008/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Ocorrência de recalque em rua de paralelepípedo. Solicitou-se manifestação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que a fiscalização exigiu providências para a correção do fato.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	008/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 008/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Falha no projeto básico - rua não contemplada para execução da rede. Solicitou-se manifestação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O fiscal do contrato informou que durante a audiência pública realizada em dezembro de 2010 na Câmara Municipal, os moradores próximos da área destinada a execução da Estação Elevatória 02 solicitaram o deslocamento da Estação para outro local que não viesse a incomodá-los. Diante disso, a Prefeitura Municipal interveio e dispôs uma área que atenderá a todos, inclusive a rua não contemplada, com algumas readequações no projeto.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.

Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do orçamentista. Solicitou-se manifestação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A ART do engenheiro responsável pelo elaboração do orçamento foi anexada ao processo às fls. 43.

Síntese dos resultados obtidos:

Dá-se o fato por encerrado, considerando que a inconformidade foi sanada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Licença Ambiental vencida. Solicitou-se manifestação quanto ao fato.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A Licença Amiental, com vencimento em 30/04/2012, foi anexado aos autos às fls. 33 e 34.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado, considerando que a inconformidade foi sanada..

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao atraso no recolhimento de INSS.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA acima mencionada, o gerente de Finanças emitiu a CI 102/2011 de 29.04.2011, cujo conteúdo foi transcrito abaixo, e anexou a esta, documentos que justificam o ato: "2- quanto as Impropriedades contidas no BDP N° 043/11, de 02/03/2011, em 14 de fevereiro de 2011, por meio da 2011NL0013593, cópia anexa, a UG/Gestão 170500/00001 - Coordenação- Geral de Programação Financeira – COFIN/STN, efetuou o bloqueio de recursos disponíveis na Codevasf, UG/Gestão 195006/11201, destinados a quitar débitos contraídos com empenho de créditos vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no montante de RS 3.502.941,29 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) até que o poder executivo formalizasse os critérios de programação orçamentária e financeira para o corrente exercício; 3 - em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 081/2011/PR/GB, cópia anexa, a Direção da Codevasf, em cumprimento aos critérios de programação financeira estabelecidos pelos gestores do PAC, apresentou ao Ministério da Integração Nacional a demanda de recursos no montante de R$ 26.645.324,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para quitar os débitos exigíveis na segunda quinzena do mês, incluídas as contribuições ao INSS retidas de seus contratados por força da legislação vigente; 4 - também em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 080/2011/PR/GB, cópia anexa, a direção da Codevasf informou o Ministério da Integração Nacional sobre a necessidade de desbloqueio dos recursos total da fonte 0100/415 e RS 300.000,00 (trezentos mil reais da fonte 300/415, indicados no item 1, com adição de repasse de mais R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 0100/415, com vistas ao pagamento das retenções ao INSS com vencimento em 18 de fevereiro de 2011, entretanto não foi atendida. e, 5- com a publicação do Decreto n° 7445, de 1° de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo para o exercido de 2011 e dá outras providencias, foi proporcionado, então, as condições para o desbloqueio dos recursos indicados no item 1, conforme 201INL000791 (COF1N/STN), de 28/02/2011, cópia anexa, bem como novos repasses efetuados por meio das 2011NS000295 (R$ 17.621.628,61), 2011NS000297 (13.486.102,57) e 2011NS000332 (R$ 25.273.833,31), todas de 28/02/2011, que inclui saldos anteriores e a solicitação contida no Oficio n° 081/2011/PR/GB. Pelas razões expostas nos itens 1 a 5, retro, os atrasos nos pagamentos das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retidas das contratadas desta Empresa para execução de obras de revitalização das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ocorreram efetivamente por fatos de força maior e fora do controle desta Codevasf."
Síntese dos resultados obtidos:
Diante das justificativas apresentadas em resposta a SA acima mencionada, acatam-se as providências adotadas e dá-se o caso por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à mudança na localização da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Foi informado pela fiscalização da Codevasf, que devido a resistência dos proprietários com relação a área da área da ETE definida em projeto, a prefeitura solicitou a mudança para facilitar a desapropiação. Foi avaliada pela gerenciadora outra área que atendesse técnicamente ao sistema e o decreto de desapropiação relativa a nova área que atendesse técnicamente ao sistema encontra-se arquivado no canteiro de obras.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro residente da empresa de apoio a fiscalização.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A ART do engenheiro da empresa de apoio a fiscalização foi anexada aos autos, conforme fls. 35 e 36.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providência adota e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à escavação em desconformidade com a NR-18.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O procedimento de escavação para assentamento das tubulações foi readequado, de acordo com a NR-18, conforme foto às fls. 37 do processo.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providencia adotada e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	009/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.4

Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 009/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ocorrência de pagamento de serviços não executados conforme planilha de orçamento e medições.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado que os serviços de escavação de vala com uso de explosivo relativo aos itens B.01.01 e B.01.02 estão sendo pagos utilizando-se o método a frio, os quais são lentos e portanto possuem um custo mais elevado que o método a quente, conforme composição de custos em anexo às fls. 39 do processo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Considerando que, conforme informação do fiscal do contrato, a opção por métodos a frio não gerou custo adicional ao erário, acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à indícios de medição inadequada de serviços.Recomenda-se, doravante, que seja observado o pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização, conforme descrito no edital.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado pelo fiscal do contrato que a medição 01 refere-se ao período de 11/01/2010 a 20/02/2011, portanto, três meses depois da assinatura e da vigência do contrato, quando já havia sido efetivada as compras de materiais e mobilização de equipamentos.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do orçamentista.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado que o fiscal do contrato foi designado posteriormente à execução do projeto, licitação e contratação, portanto, não há como responder pela ART do orçamentista.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Considerando que a declaração expressa quanto aos custos constantes na planilha encontra-se no processo licitatório, dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à indícios de Projeto Básico deficiente. Recomenda-se que em contratos futuros de elaboração de projeto básico, seja enviado técnico ao local para averiguar a topografia do terreno, afim de evitar possíveis mudanças na área destinada a construção da ETE e, consequentemente, variações nos quantitativos inicialmente previstos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado que o projeto da Estação Elevatória sofreu modificação significativa na sua concepção construtiva em virtude de alguns fatores que inviabilizaram a sua construção de acordo com o projeto licitado: - A área inicial não pode ser adiquirida pela Prefeitura Municipal, previsto no termo de cooperação, por se situar numa APP; - Em virtude do substrato de solo no local ser bastante poroso, podendo provocar recalques diferenciais e, consequentemente, trincas em todo o corpo da estrutura, optou-se por elaborar uma nova concepção com a construção das lagoas utilizando material terroso. Assim, vários quantitativos previstos na planilha orçamentária inicial sofreram variações significativas, tanto para maior como para menor, sendo esse motivo que explica a variação do item 05.17 - Momento de transporte de solo em caminhão basculante.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011

Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ocorrência de pagamentos de serviços não executados conforme planilha de medições. Recomenda-se, doravante, que seja promovida readequação nos itens, quando os serviços executados forem diferentes do descrito na planilha de medição.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que somente na rede OS 60, utilizou marteletes e pinos pneumáticos, e que, embora com custos mais elevados, mediu-se no item 2.15, por não haver a descrição desses equipamentos na planilha de medição.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando que, conforme informação do fiscal do contrato, a opção por utilizar marteletes e pinos pneumático não gerou custo adicional ao erário, acata-se a justificativa apresentada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à mudança na localização da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Recomenda-se que em contratos futuros de elaboração de projeto básico, seja enviado técnico ao local para averiguar a topografia do terreno, afim de evitar possíveis mudanças na área destinada a construção da ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que a área inicial não pode ser adiquirida pela prefeitural, previsto no termo de cooperação, por se situar em uma APP.

Síntese dos resultados obtidos:

A unidade auditada tomou ciência da recomendação. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.

Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na montagem eletromecânica das Estações Elevatórias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que os serviços de montagem já foram iniciados e que a fiscalização emitiu carta à administração da contratada dando prazo para o equilíbrio do cronograma físico-financeiro, sob pena de aplicação de multas diárias por atraso.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providência adotada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à armazenamento inadequado dos tubos de PVC no canteiro de obras.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado que a fiscalização armazenou os tubos em local apropriado e que não serão utilizados os que apresentarem defeitos ou ressecamentos.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à escavação em desconformidade com a NR-18.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado que a fiscalização exigiu providências para a correção do fato.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.5
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à sinalização ineficiente em frente de trabalho.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi informado que a fiscalização exigiu providências para a correção do fato.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	010/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.6
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 010/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ocorrência de recalque em rua de paralelepípedo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	

Sintese das providências adotadas
Foi informado que a fiscalização exigiu providências para a correção do fato.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso no recolhimento de INSS.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Em resposta a SA acima mencionada, o gerente de Finanças emitiu a CI 102/2011 de 29.04.2011, cujo conteúdo foi transcrito abaixo, e anexou a esta, documentos que justificam o ato: "2- quanto as Impropriedades contidas no BDP N° 043/11, de 02/03/2011, em 14 de fevereiro de 2011, por meio da 2011NL0013593, cópia anexa, a UG/Gestão 170500/00001 - Coordenação- Geral de Programação Financeira – COFIN/STN, efetuou o bloqueio de recursos disponíveis na Codevasf, UG/Gestão 195006/11201, destinados a quitar débitos contraídos com empenho de créditos vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no montante de RS 3.502.941,29 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) até que o Poder Executivo formalizasse os critérios de programação orçamentária e financeira para o corrente exercício; 3 - em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 081/2011/PR/GB, cópia anexa, a Direção da Codevasf, em cumprimento aos critérios de programação financeira estabelecidos pelos gestores do PAC, apresentou ao Ministério da Integração Nacional a demanda de recursos no montante de R$ 26.645.324,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para quitar os débitos exigíveis na segunda quinzena do mês, incluídas as contribuições ao INSS retidas de seus contratados por força da legislação vigente; 4 - também em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 080/2011/PR/GB, cópia anexa, a Direção da Codevasf informou o Ministério da Integração Nacional sobre a necessidade de desbloqueio dos recursos total da fonte 0100/415 e RS 300.000,00 (trezentos mil reais da fonte 300/415, indicados no item 1, com adição de repasse de mais R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 0100/415, com vistas ao pagamento das retenções ao INSS com vencimento em 18 de fevereiro de 2011, entretanto não foi atendida. e, 5- com a publicação do Decreto n° 7.445, de 1° de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercido de 2011 e dá outras providencias, foi proporcionado, então, as condições para o desbloqueio dos recursos indicados no item 1, conforme 201INL000791 (COF1N/STN), de 28/02/2011, cópia anexa, bem como novos repasses efetuados por meio das 2011NS000295 (R$ 17.621.628,61), 2011NS000297 (13.486.102,57) e 2011NS000332 (R$ 25.273.833,31), todas de 28/02/2011, que inclui saldos anteriores e a solicitação contida no Oficio n° 081/2011/PR/GB. Pelas razões expostas nos itens 1 a 5, retro, os atrasos nos pagamentos das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retidas das contratadas desta Empresa para execução de obras de revitalização das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ocorreram efetivamente por fatos de força maior e fora do controle desta Codevasf.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Diante das justificativas apresentadas, em resposta a SA acima mencionada, acatam-se as providências adotadas e dá-se o caso por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1

Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à preços unitários com valores acima do estabelecido na tabela Embasa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi anexado as autos pela fiscal do contrato às fls. 33, a cópia da planilha orçamentária referente a 10ª medição, mostrando que os itens B.01.01 e B.01.02 apresentam preços inferiores ao estabelecidos pela tabela Embasa.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Orçamentista .
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
A Anotação de Responsabilidade Técnica foi anexada ao processo às fls. 37.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ocorrência de pagamento de serviços não executados conforme planilha de orçamento e medições.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Foi informado, pela fiscal do contrato, que os serviços de escavação de vala com uso de explosivos relativo aos itens B.01.01 e B.01.02 estão sendo pagos utilizando-se o método a frio, os quais são mais lentos e portanto possuem um custo mais elevado.
Síntese dos resultados obtidos:
Considerando que, conforme informação da fiscal do contrato, a opção por utilizar métodos a frio não gerou custo adicional ao erário, acata-se a justificativa apresentada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na execução da Estação Elevatória e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
A fiscal do contrato informou que foi aprovado o aditivo de prazo, com vigência até 07/01/2012, processo nº 59520.000629/2011-94 e que os serviços já estão em andamento conforme novo cronograma apresentado.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a providência adotada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	017/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 017/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à recolhimento de ISS em desacordo com o BDI da contratada. Que a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas manifeste-se quanto ao fato, esclarecendo quais os procedimentos que a unidade utiliza a fim de atestar a comprovação do recolhimento de ISS e, caso necessário, proceder as devidas correções

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Conforme consta às fls. 15, "o pagamento do ISS é efetuado diretamente pela contratada ao município, referente aos serviços de todas as medições. Na última medição do contrato é realizado um acerto de contas para verificar se a contratada pagou o ISS em acordo com o declarado no BDI da sua proposta, caso contrário é realizada glosa do valor não recolhido referente ao ISS".
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se os esclarecimentos prestados.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	017/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 017/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à armazenamento inadequado dos tubos de PVC.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
A 3ª Superintendência Regional informou a existência do processo administrativo nº 59500.000502/2011-11 com vistas a realização de licitação para aquisição de lonas plásticas para preservar o material, atendendo o disposto da NBR nº 7367/1988
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se o esclarecimento.Acompanhar a regularização da pendência quando da próxima auditoria de gestão na 3ª Superintendência Regional.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	018/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 018/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de comprovação do recolhimento do ISS na 1ª e 2ª medições

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Conforme manifestação às fls. 17 a retenção do ISS está sendo realizada na fonte, sendo recolhidas o imposto devido de 7 medições num montante de R$ 39.429,48.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a manifestação e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	018/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 018/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à aditamento contratual sem renovação de caução. Que a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas providencie a renovação da caução.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Conforme manifestação às fls. 15 a ausência poderá ser motivada devido a ausência de aprovação do replanilhamento de valor, em andamento na Codevasf - Sede.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se o esclarecimento. Tendo em vista que a unidade tomou ciência da constatação, considera-se o fato encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	018/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 018/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Estação Elevatória 02 alagada e sem sinalização. Que a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas manifeste-se quanto aos procedimentos que estão sendo adotados, visando corrigir as impropriedades.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Às fls. 15 a fiscal do contrato informou que o alagamento é devido as chuvas constantes e de grande intensidade, sendo estas a maior causa para o abandono das frentes de trabalho pela empresa em março de 2011. Quanto a sinalização, foi relatado que encontrava-se ausente quando da visita por conta dos furtos corriqueiros, contudo o local estava devidamente sinalizado quando a empresa estava a	

frente dos serviços.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a manifestação. Considerando o posicionamento apresentado, que a fiscalização tomou ciência do fato, dá-se a pendência por encerrada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	018/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2.
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 018/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ocorrência de processos erosivos em taludes da ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A fiscal do contrato, às fls. 16, relata que o fato ocorreu por conta das chuvas que ocorreram na região. Além dessa justificativa, foi relatado a degradação promovida por animais da vizinhança que descem os taludes para se alimentar.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a manifestação. Tendo em vista que a unidade tomou ciência da constatação e que o fato será observado quando da retomada dos serviços, dá-se o assunto por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	019/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 019/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à rescisão contratual sem execução de garantia.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O chefe da Unidade Regional de Meio ambiente e o fiscal do contrato encaminharam cópia do Fax nº 007/2011, de 18/07/2011, por meio do qual foram solicitados da Prefeitura de Ibimirim os esclarecimentos sobre as impropriedades apontadas pela Auditoria Interna da Codevasf. O Chefe da Unidade Regional de Meio Ambiente e Fiscal do Convênio informou que a prefeitura apresentou justificativas por meio do Ofício 087/2011 alegando que as garantias foram recolhidas para manutenção da proposta o que vai de encontro a Lei n.º 8666/93 onde estabelece que o Seguro-Garantia é o seguro que garante fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos, não se referindo a garantia da proposta, resposta a qual sugiro apreciação pela PR/AU.

Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a informação apresentada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	019/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 019/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à utilização do maquinário adquirido, por força do convênio, fora do objeto e falta de operação do aterro sanitário. a) que a 3ª SR solicite da prefeitura informação sobre o trator de esteira e a pá enchedeira que se encontravam em propriedades particulares, bem como manifeste-se sobre a oparacionalização do aterro sanitário; e b) que a 3ª SR promova a regularização quanto à propriedade dos equipamentos adquiridos, conforme o disposto na cláusula quatorze do convênio.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Em resposta ao questionamento constante da SA nº 01 a Prefeitura de Ibimirim, por meio do ofício nº 61/2011, informou que “foi utilizado um caminhão caçamba para atender a situação de emergência mas, após as recomendações recebidas dos auditores, o veículo foi devidamente conduzido até a garagem do município”. O chefe da Unidade Regional de Meio ambiente e o fiscal do contrato encaminharam cópia do Fax nº 007/2011, de 18/07/2011, por meio do qual foram solicitados da Prefeitura de Ibimirim esclarecimentos sobre as impropriedades apontadas pela Auditoria Interna da Codevasf. Conforme Oficio 087/2011, a convenente informou que "o uso do maquinário fora do objeto do serviço ocorreu como fato isolado, entretanto devemos entender que o aterro ainda não está em funcionamento, além de outros motivos, pela falta de uma manta geotextil solicitada pela CPRH para implantação. Pode-se destacar ainda que a ociosidade destes equipamentos acarreta danos ao veículo e sua utilização em serviços públicos trazem benefícios à comunidade, desta forma não consideramos o fato como falha de graves consequências. Desta forma esperamos ter atendido às necessidades questionadas pela PR/AU, solicitando demais encaminhamento visando equacionamento das questões".
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a informação apresentada e dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	020/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 020/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de indicação dos locais onde os serviços foram executados. Que nos contratos, cujo objeto preveja a realização de serviços em mais de um município, a Codevasf adote o procedimento de individualizar as medições por município e de anexar o BDI da contratada na primeira medição, possibilitando a verificação da compatibilidade da alíquota do ISS devido com o BDI apresentado pela contratada, garantindo assim o correto recolhimento do imposto municipal.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA n.º 01, a unidade auditada emitiu a CI n.º 38/2011, de 23/05/2011, informando que "os processos de pagamentos são encaminhados com as respectivas medições e planilhas destacando nas notas fiscais todas as informações necessárias para que sejam efetuados os pagamentos, com a indicação dos valores que deverão ser retidos no momento do pagamento, inclusive o ISS. Quando a indicação não está no corpo da nota fiscal a Unidade Contábil – 3ª GRA/UCB solicita à empresa que identifique os municípios nos quais os serviços foram realizados, para que sejam feitos os respectivos recolhimentos". A fiscal do Contrato Maria Rejana de Santana Queiroz informou na Nota Técnica 18/2011 o que se segue: "... Relacionamos abaixo, conforme cada medição, os municipios que foram executados os serviços: - 1ª medição - Municipios de Lagoa Grande, Itacaruba e Petrolândia; - 2ª medição - Municipios de Petrolina, Lagoa Grande, Itacaruba, Belém do São Francisco e Petrolândia; e - 3ª medição - Municípios de Lagoa Grande e Petrolândia. Verificamos que os serviços foram executados nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Belém do São Francisco, Itacuruba e Petrolândia, porém por equívoco, houve a omissão nos processos de pagamento da informação desses municipios. Atualmente, em outros contratos, estamos informando, nos processos de pagamento, os municipios que estão sendo executodos os serviços."

Síntese dos resultados obtidos:

Acatamos a manifestação e damos por encerrado o fato.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	021/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 021/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à abatimento de pavimento.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Às fls. 14 a unidade apresenta Parecer Técnico nº 16/2011 com as seguintes informações: "Há alguns abatimentos nos pavimentos de revestimento dos arruamentos que são decorrentes das retiradas abreviadas do isolamento (por parte dos moradores) para cura do revestimento, apesar da conscientização explanada maciçamente pela assistente social à população; Outros abatimentos são devidos ao uso de materiais inferiores aos necessários e com de acordo da fiscalização pois teria caráter provisório, apenas de fechamento para as festividades do município, mas que devido a saída da obra pela contratada, se transformaram em permanentes, no entanto é de bom tom esclarecer que a sua maioria não foi paga pela Codevasf; E ainda por má execução da equipe, mas com a devida notificação em registro diário e fotográfico a existência dos mesmos para correção, com ausência de pagamento destas áreas notificadas."

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se os esclarecimentos.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	012/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, 1ª SR, Contrato nº 0.00.08.0247.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 012/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso no recolhimento de INSS.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Em resposta à SA supracitada, a unidade auditada informou que a COFIN/STN bloqueou os recursos disponíveis à Codevasf em 14/02/2011, sendo somente desbloqueado em 28/02/2011, conforme CI nº 101/2011, de 29/04/2011	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a justificativa, dando-se o fato por elidido.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	014/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 1ª SR. Contrato nº 0.00.08.0253-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Planex Engenharia Ltda.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 014/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à registro incorreto do nome do fiscal no Sigec.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Fiscal manifestou que o contrato é da AR e somente Brasília consegue inserir ou retificar no SIgec o nome do fiscal. Sendo tal solicitação encaminhada a AR/SE, que providenciou as alteração, registrando o fiscal Pedro Henrique Vilanova Nunes no Sigec, em 05/07/2011.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se manisfestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	013/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 1ª SR. Contrato nº 0.00.08.0252-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Planex Engenharia Ltda.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011

Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 013/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à cauções do 2º e 3º Termos Aditivos não demonstradas no Sigec.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Foi anexada, cópia neste relatório, informações da atualização das cauções contidas no SIGEC.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	013/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 1ª SR. Contrato nº 0.00.08.0252-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Planex Engenharia Ltda.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 013/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à não apresentação da ART do fiscal da obra.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Apresentação de pagamento da ART do Engenheiro fiscal - Codevasf.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	013/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 1ª SR. Contrato nº 0.00.08.0252-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Planex Engenharia Ltda.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 013/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à PV com anel externo danificado.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Fiscal informou que a empresa contratada Planex Engenharia Ltda. já esta corrigindo a situação com reconstrução dos anéis de concreto, reforçando-os com ferragens suas estruturas e executando reaterros compactados nas áreas danificadas pelas chuvas, ocasionando erosões em torno dos Pv's. Descreve as ações previstas: 1.Correção dos coroamentos de concreto danificados com inclusão de ferragem nos mesmos; 2.Redução da superfície de contato do coroamente em concreto, invertendo suas dimensões verticais e horizontais, respectivamente, em torno do tampão com uso de forma metálica; 3.Ampliação do prazo de liberação do tráfego sobre os PV's construídos com uso de sinalização e tela protetora; 4.Correção da compactação do solo no entorno dos PV´s.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acatam-se os esclarecimentos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	013/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 1ª SR. Contrato nº 0.00.08.0252-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Planex Engenharia Ltda.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 013/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à infiltração no filtro biológico anaeróbio.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Fiscal informou que o projeto da ETE foi elaborado pelo município de Mirabela (COPASA), sendo previsto a construção de filtro anaeróbio de estrutura de concreto armado e paredes de tijolos maciços revestidos com reboco e impermeabilizado com argamassa polimérica, visando a estanqueidade. E relata as etapas dos procedimentos realizados para construção do filtro: "1-Execução da estrutura de concreto do filtro, alvenaria e reboco conforme previsto em projeto; 2-Impermeabilização das juntas de concreto de pontos de ligações de tubulações com uso de argamassas especiais tipo grouth; 3-Enchimento de água da unidade para o primeiro teste de estanqueidade e marcação de pontos de infiltração. 4-Esvaziamento da unidade; 5-Retratamento de juntas de concreto internos, correção em revestimento e pontos de pequenos vazamentos; 6-Revestimento das paredes externas e correção em revestimento e pontos de pequenos vazamentos; 7-Enchimento com água da unidade para segundo teste de estanqueidade e marcação de possíveis pontos de vazamentos; 8-Esvaziamento da unidade; 9-Correções pontuais de juntas e pontos internos de pequenos vazamentos com uso de grouth e argamassa polimérica tipo Sika-Top 107 e Viaplus; 10-Restauração final das paredes externas da unidade com uso de argamassa do tipo grouth e argamassa polimérica; 11-Enchimento de água da unidade para terceiro teste de estanqueidade e marcação de possíveis pontos de vazamentos, inclusive com monitoramento dos possíveis vazamentos; 12-Esvaziamento da unidade depois de detectado bom resultado de estanqueidade da unidade; 13-Aplicação de impermeabilizante do tipo emulsão asfáltica em pontos de juntas e nas paredes internas da unidade para execução de último teste de estanqueidade; 14-Enchimento de água da unidade para quarto e último teste de estanqueidade; 15-Esvaziamneto da unidade depois de detectado a estanqueidade da unidade; 16-Aplicação de impermeabilizante do tipo emulsão asfáltica nas paredes externas da unidade para proteção das paredes da umidade do solo; 17-Reaterro compactado no entorno da unidade."	
Síntese dos resultados obtidos:	
Face a regularização da pendência, considera-se o fato encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	015/2011 - Contrato nº 0.00.09.0089-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 015/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à armazenamento inadequado dos tubos de PVC no canteiro de obras.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

1. Em 01 de fevereiro de 2011, através da folha do diário de obras em anexo, a fiscalização alertou a Contratada para atendimento ao item 18 do edital 29/2009, proteção dos materiais e equipamentos fornecidos; 2. Em 11 de fevereiro de 2011, a fiscalização alertou novamente a Contratada acerca do item 18 do edital no diário de obras, conforme anexo; 3. A fiscalização alertou a Contratada sobre a orientação da Auditoria na ocasião da visita no diário de obras do dia 17 de maio de 2011 em anexo; 4 O ofício n° 9212011 de 27 de junho de 2011, em anexo, novamente cobrou procedimentos para o correto armazenamentos dos tubos fornecidos; e 5. Conforme Ofício 489, de 18/07/2011, devido a não conclusão dos serviços contratados a fiscalização propos multa contratual de acordo com a Cláusula 10 do contrato.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se as justificativas e as providências tomadas pela fiscalização junto à contratada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	015/2011 - Contrato nº 0.00.09.0089-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 015/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro fiscal da Codevasf.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

1. Em anexo, está a ART de número 51273320 de Lucinete do Rosário Santos, fiscal até a designação do Sr. Michel; e 2. Tombam, em anexo, está a Cl com boleto de pagamento da ART do atual fiscal do contrato, Michel Carvalho Gomes de Moraes.

Síntese dos resultados obtidos:

Dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	015/2011 - Contrato nº 0.00.09.0089-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 015/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao cronograma da obra atrasado.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
1. Em 27 de abril de 2011, folha n°15 do processo, a Fiscalização notificou a Contratada em relação ao atraso na execução da obra; 2. O fax n° 168/11 de 29 de abril de 2011, folhas 17 e 18 do processo, demonstra a Preocupação desta Fiscalização com o bom andamento da obra e o cumprimento dos prazos inicialmente pactuados; 3. Em 07 de junho de 2011! em atendimento ao item 11.4 do contrato, a Fiscalização comunicou o atraso do crcnograma ao Sr. Diretor da Área de Revilalização de Bacias Hidrográficas. Documento esse em anexo; 4. O fax n° 243/11 de 15 de junho de 2011, em anexo, novamente alerta para serviços em atraso; 5. Diversas outras manifestações da Fiscalização através do diário de obras, dias 09, 14, 15, 11,20 e 22 de junho de 2011, estão em anexo. 6. Conforme Ofício 489, de 18/07/2011, devido a não conclusão dos serviços contratados a fiscalização propos multa contratual de acordo com a Cláusula 10 do contrato.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se as justificativas e as providências tomadas pela fiscalização junto à contratada.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	015/2011 - Contrato nº 0.00.09.0089-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 015/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à preenchimento do Diário de Obras incorretamente.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
1. A folha n° 17 do processo evidencia a comunicação efetuada pela Fiscalização Contratada a respeito desta Constatação; e 2. As folhas do Diário de Obras dos dias 24/05, 02/07, 30/07 e 09/08 de 2010 e 05103, 23/03, 07/06 e 06106 de 2011 evidenciam a constante cobrança da Fiscalização em relação ao preenchimento correto do Diário de Obras; e 3. Conforme Ofício 489, de 18/07/2011, devido a não conclusão dos serviços contratados a fiscalização propos multa contratual de acordo com a Cláusula 10 do

contrato.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a justificativa e o esforço da fiscalização sobre o correto preenchimento no Diário de Obras.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	015/2011 - Contrato nº 0.00.09.0089-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Bocaiúva, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.5
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 015/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de engenheiro residente da contratada.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
1. A folha n° 17 do processo evidencia a comunicação efetuada pela Fiscalização à Contratada a respeito desta Constatação; 2. Em 23 de maio de 2011 através da folha 442 do Diário de Obras em anexo, a Fiscalização cobrou a apresentação formal de um preposto. 3. Conforme Ofício 489, de 18/07/2011, devido a não conclusão dos serviços contratados a fiscalização propos multa contratual de acordo com a Cláusula 10 do contrato.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acata-se a justificativa e o esforço da fiscalização sobre a cobrança do engenheiro residente.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	016/2011 - Contrato nº 0.00.09.0096-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Francisco Sá, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 016/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro residente da contratada. Recomenda-se à unidade, que ao se apresentar o engenheiro residente na obra, seja solicitada a apresentação da ART, conforme at. 1º da lei 6.496/77.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	

Sintese das providências adotadas
A fiscal-Codevasf apresentou cópia da ART recolhida em nome do engenheiro residente Valter Rodson da Silva Souza, referente a esse contrato.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	016/2011 - Contrato nº 0.00.09.0096-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Francisco Sá, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 016/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à registro incorreto do nome do fiscal no Sigec.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
O SIGEC foi atualizado registrando a fiscal Lucinete do Rosario Santos, conforme Decisão nº 1019 e prorrogação pela Decisão nº 1046.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	016/2011 - Contrato nº 0.00.09.0096-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Francisco Sá, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 016/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências entre a alíquota de ISS constante do BDI e o recolhido.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Fiscal informou que os valores divergêntes foram apurados, fl. 40 do processo em pauta, e será realizado a glosa na próxima medição

do contrato.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	016/2011 - Contrato nº 0.00.09.0096-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Construtora Lucaia Ltda., referente à execução das obras de esgotamento sanitário na cidade de Francisco Sá, no estado de Minas Gerais.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 016/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à caução do 3º termo aditivo não demonstrada no Sigec.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
Fiscal informou que solicitou a empresa Construtora Lucaia Ltda, por meio de e-mail, em 29/06/2011 e em 08/07/2011, sobre a necessidade de renovação da caução do 3º termo aditivo. Neste último advertiu que a renovação seria pré requisito para liberação da 18ª medição. Todas as cauções estão regularizadas e disponíveis no Sigec.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Dá-se o fato por elidido.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à convênios em situação de “a comprovar” ou “a aprovar” com os prazos vencidos para apresentação da prestação de contas, ou para análise na 3ª SR. Recomenda-se à 3ª SR a imediata instauração da competente tomada de contas especial, ou andamento do processo caso já tenha sido constituído, conforme artigo 38, itens I e II da IN/STN 01/1997 e Portaria Interministerial nº 127/2008, no que couber. Atentar para os convênios que não tiveram retorno da convenente ou do fiscal, com vista à instauração da tomada de contas especial (TCE), quando for o caso. Vale lembrar que “a ausência de adoção das providências mencionadas no caput deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias caracteriza grave infração a norma legal e sujeita a autoridade administrativa federal omissa à responsabilização solidária e às sanções cabíveis”. (§ 1º do art. 1º da IN/TCU nº 56/2007).

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/UCB apresentou planilha com a real situação dos convênios e as providências adotadas, em anexo. A 3ª GRA/UCB solicitou ao Sr. Superintendente autorização para inclusão das entidades dos convênios n°s 555968(SALGUEIRO), 555936(EXCI), 636890(TRINDADE) e 611197(SANTA CRUZ) na inadimplência no sistema SIAFI e posterior comunicação da inclusão destes entes, uma vez que, não foram atendidas as solicitações de regularização das pendências, devendo em seguida ser instaurada a competente Tomada de Contas Especial — TCE. Quanto aos demais Convênios, os de nºs 626265(FADURPE), 548770(TABIRA), 615650(DORMENTES) e 623037(CARNAIBA) foram concluídos, restando os convênios 625100(FADURPE), 637508(FADURPE), 548781(LAGOA GRANDE), 570531(CERALPA), devendo ser intensificado as cobranças mais uma vez tanto ao Fiscal e a CONVENENTE procurando viabilizar a solução dessas pendências imediatamente, caso não seja atendido, deverá ser incluído na inadimplência e instaurar a competente Tomada de Contas Especial — TCE.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas e as providências adotadas. A constatação deve ser objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna - PR/AU, quando da realização da próxima auditagem.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à adiantamentos de viagem sem prestação de contas.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, 3ª GRA/UCB informou que o saldo elevado no período até maio/2011 da conta de “adiantamentos de viagens” (conta: 112420300) deveu-se a liberação de créditos orçamentários para este tipo de despesas entre os meses de março a maio do corrente ano, sem a devida transferência dos recursos financeiros no mesmo período, motivo pelo qual, ocorreu um incremento elevado de valor liquidado na conta de adiantamentos. O empregado só pode emitir a PCV após a liberação do pagamento da respectiva AV, e como os empregados ainda não tinham recebido o recurso financeiro da AV, a 3ª UFN não poderia liberar no sistema de concessão de viagem para e emissão da respectiva PCV, e consequente baixa no Sistema SIAM. Entretanto, no mês de junho/2011 o saldo desta conta reduziu consideravelmente, conforme pode-se perceber na cópia do relatório, em anexo, enquadrando-se inclusive na Norma-201/2010, ou seja, não há empregado com mais de dois adiantamentos e esta conta sempre é monitorada.
Síntese dos resultados obtidos:
Por se tratar de ocorrência excepcional, acatam-se as justificativas e as providências adotadas, dando-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.3

Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à prestações de contas de viagens realizadas com atraso contrariando a norma (N-201) e pagamento de diárias em desacordo com acordo coletivo 2009/2011.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/UCB informou que o assunto sobre o atraso na emissão de prestação de contas de viagem dos empregados da Codevasf foi relatado na resposta da SA 02/2011, de 28/06/2011, onde foi esclarecido que a PCV só é emitida após a liberação do pagamento, efetuado pela Unidade Financeira (3ª UFN). Os recursos, tanto orçamentário quanto Financeiro, demoraram a ser liberados neste exercício, ocorrendo muitas vezes viagens por conta própria do empregado com a AV emitida mas sem o devido recebimento em tempo hábil antes da viagem. Notadamente, não poderia ser feita a PCV correspondente, face ao não recebimento pelo empregado. Sobre o quantitativo de AV's liberadas, raramente ocorreu este fato, e quando isto aconteceu, foi em função do grande volume de viagens liberadas para alguns empregados, mas todos com a aquiescência do Ordenador de Despesas e da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, que podem decidir quanto ao Poder Discricionário da Administração Pública (mérito técnico e operacional – subitem 5.2 da Norma de Concessão de Viagem – SCV). Vale ressaltar que apesar da norma não prever situações como essa, as atividades da empresa também não podem parar, não podendo sofrer solução de continuidade, tendo contratos e convênios celebrados com vários parceiros na região e necessitando do devido acompanhamento e fiscalização por parte da Codevasf, e caso essas viagens viessem acontecer apenas quando fossem liberados os recursos, os serviços constantes desses contratos e convênios poderiam ficar comprometidos, por isso ocorreu essa impropriedade baseado no mérito, conveniência e oportunidade do Ato Administrativo com a devida justificativa do empregado na PCV. Por fim, apesar de infringir a Cláusula 19 do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2010/2011 (que também não prevê esses casos excepcionais), a Codevasf não pode ter prejuízo pela falta de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados na região, pois caso não fossem efetuadas esses viagens, poderia a Empresa arcar com problemas de toda ordem no futuro.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando a excepcionalidade da ocorrência, acatam-se as justificativas.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.4.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à horas extras habituais não consideradas para efeito de cálculo de 13º salário e férias. Que a unidade proceda revisão retroativa para todos os empregados que fizeram horas extras habituais para que sejam feita as correções, se for o caso, e doravante seja observado esse procedimento.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/UGP informou que foi feita consulta à chefe da AA/GGP/UCP, por meio do

FAX/3ªGRA/UGP/nº025/2011, em anexo, informou que no caso de férias já foi implantado no sistema e quanto ao 13° está providenciando, tendo em vista ser essa verba referente apenas ao mês de novembro. Nas duas verbas vão incidir hora extra.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificativa e a providência adotada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à controle de estoque deficiente.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/USA informou que, após verificação feita pelo encarregado do almoxarifado, foi constatado que houve equívoco na conferência do material apontado pela equipe de auditoria e, também, que ainda não haviam sido computados os pedidos realizados pela 3ª GRR/UDT e 3º SRR/UMA.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à aquisição de materiais sem controle de estoque em desacordo a Norma 451. Adotar medidas eficazes, como exemplo, o relatório de estoque (entradas/saídas)(NOR-451) desses materiais e peças automotoras, realizando levantamento minucioso de forma a evidenciar o efetivo controle e utilização desse material pela empresa.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/USA informou: “as saídas desses materiais são controladas pelo encarregado do setor de transportes, que indica a utilização no mapa de apuração de custos de veículos. No entanto, iremos providenciar junto ao setor de transportes, a elaboração de planilha detalhada de entrada e saída dos materiais em estoque no setor de transportes”

Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à responsabilidade excessiva sobre bens a determinados empregados e bens em localidade e/ou sob responsabilidade diversa das constantes na carga do inventário/2010.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/USA informou que a excessiva carga de bens sob a responsabilidade para determinados empregados ocorre devido à situação dos gestores de contratos/convênios ou gerentes e chefes de unidades, onde atendem ao disposto em: Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre bens patrimoniais da Codevasf, subitem 3.2. "Caberá a cada Chefe de Unidade — 3.2.1. se responsabilizar pelos bens patrimoniais de seu uso e os de uso comum de sua Unidade." Devido à constante movimentação de empregados para setores diversos, geralmente o titular da unidade solicita que os bens fiquem sob sua responsabilidade, evitando que haja desfalque de equipamentos na unidade, quando do remanejamento desses empregados. É comum tais divergências, que já foram ajustadas no atual exercício pelo Setor de Patrimônio.
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a justificativa parcialmente, uma vez que nem todos os empregados, com excessiva carga de bens sob sua responsabilidade, são gerentes e chefes de unidades. Inclusive há o caso do empregado Franklin Delano Leite Gurgel – 03735; que solicitou, desde 2007, providências para retirar todos os bens de sua responsabilidade, devido a sua nova lotação, conforme CI SN/2007 de 26/10/2007, dessa forma, recusado-se a assinar o Inventário/2010, fls. 202-255. Essa matéria deverá ser objeto de acompanhamento quando da próxima auditagem na 3ª SR.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à bens não localizados, conforme o inventário do ano 2010.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/USA informou que: a) responsável Paulo Henrique Pessoa de Sales – 99930: por meio do

Setor de Patrimônio faremos consulta junto ao Distrito Irrigado do Projeto Senador Nilo Coelho, caso não sejam localizados os bens, a 3ª Superintendência Regional instaurará comissão de sindicância; b) responsável Manuel Mateus Ventura Filho - 0408-0: o bem encontra-se na Administração Central, lotação atual do empregado (comprovante anexo); c) Paulo Ricardo de Moura Liberato - 7855-4: o bem encontra-se na Administração Central, lotação atual do empregado (comprovante anexo); d) a h) os ajustes se encontram no inventário 2010 (cópias anexas), provavelmente não foram localizados de inicio, tendo em vista a grande quantidade lá existente. Após tentativa frustrada de localização dos bens pela 3ª GRA/USA por meio da CI nº 179, de 19.09.2011, fl. 180, foi constituída Comissão de Sindicância para localização dos bens, fl. 181.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.Essa matéria deverá ser objeto de verificação quando da próxima auditagem.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.6.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à necessidade de licenças de software e de treinamento em BR-Office. A unidade deve apresentar um plano com ações imediatas visando regularizar essa impropriedade com urgência, de modo a evitar possíveis multas por utilização de softwares sem licenças.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 3ª GRA/USA informou que possui o seguinte: - 194 equipamentos; - 52 Licenças do Microsoft Windows XP - 142 micros sem licença de Microsoft Windows XP Relatou que está fazendo a migração dos sistemas “sem licença” para um sistema aberto de maneira lenta, em virtude da falta de treinamento no pacote do Open Office. Solicitou que todos os empregados da 3ª SR fossem treinados aproveitando o programa de cursos promovidos pela Codevasf, a cargo do setor RH da empresa. A respeito das licenças e softwares de desenho, considerando a demanda gerada pela fiscalização em obras de saneamento, a 3ª SR informou que possui atualmente, em 8 máquinas da 3ª/SR, o software Autocad 3D 2010, com licença "em rede"; além disso, possuímos, em 06 máquinas da 3ª/SR o software Autocad 3D 2011. Com isso, o problema das licenças para programas de desenho demandados pela fiscalização de obras de saneamento encontra-se solucionado.

Síntese dos resultados obtidos:

Quando da tramitação do Relatório de Auditoria nº 51/2009, processo nº 59500.003041/2009-14, a unidade concordou com a recomendação da PR/AU de inscrever os empregados da 3ª SR em cursos de treinamento para o uso do pacote ‘Open Office/BR Office’ no site da ENAP, SENAI ou por meio de treinamento interno (Codevasf), sendo que o prazo para tanto, conforme informado pela 3ª GRG, “poderia ser de alguns meses”, sendo esta data fixada pela Superintendência. Contudo, não se verificou na presente auditoria providências quanto ao treinamento. Considerando que o gestor manifestou a “necessidade imperiosa de treinamento no uso de softwares livres”, recomenda-se à unidade realizar levantamento dos empregados que necessitem de treinamento nos pacotes ‘Open Office’, para posteriormente realizar solicitação de curso à 3ª GRA/UGP, evitando, dessa forma, a utilização de softwares não licenciados. Verifica-se, também, morosidade na regularização dos micros sem licença, haja vista que na auditoria realizada em 2009 a unidade necessitava 170 licenças de Windows XP, sendo que atualmente a demanda reduziu para 142. A constatação deve ser objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna - PR/AU, quando da realização.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional

Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à possível utilização de veículos da Codevasf nos finais de semana, para fins eleitorais. (subitem 3.1.3.1 do Relatório de Auditoria nº 244132/2010 – 2ª Parte).

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em análise nas requisições de viagens (RDV's) e em verificação "in loco",

Síntese dos resultados obtidos:

não restou constatado nenhum indício da prática.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências em registro de quilometragem de veículos utilizados. (subitem 3.1.3.3 do Relatório de Auditoria nº 244132/2010 – 2ª Parte).

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em análise criteriosa das Requisições de Veículos – RDV's dos meses de dezembro/2010 e maio/2011, bem como as demais requisições, relativas ao período auditado, aleatoriamente, não se verificou novas divergências de quilometragem. Ainda com relação as RDV's, no período auditado constatou-se algumas ocorrências de requisições sem a identificação dos passageiros e rubricas ilegíveis nos campos de assinatura do motorista e do passageiro. Como não há obrigatoriedade de carimbo, tudo isso dificulta na identificação. Em conversa com o chefe do setor, foi instruído para que fosse mais rigoroso quanto ao preenchimento completo e correto das RDV's.

Síntese dos resultados obtidos:

Não foram constatadas indícios de ocorrência da prática.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.3

Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à utilização de veículo desprovido de autorização para guarda em local diverso do indicado em normativo interno. (subitem 3.1.3.4 do Relatório de Auditoria nº 244132/2010 – 2ª Parte)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em análise nas RDV's e em verificação "in loco", não restou constatado nenhum indício de prática sobre o procedimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Não foram constatados indícios de ocorrência da prática.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	022/2011 - 3ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 022/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à irregularidades nos processos licitatórios nºs 59530.000332/2007-23 (Pregão Presencial nº 008/2007); 59530.000751/2007-65 (Pregão Presencial nº 019/2007) e 59530.000741/2008-19 (Pregão Presencial nº 14/2008) para a contratação de serviço.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

3ª Superintendência Regional - 3ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada a 3ª GRA/USA informou que: "a matéria, referente ao Relatório de Demandas Especiais n". 00190.010293/2009-90, foi objeto de apreciação por intermédio do processo administrativo nº 59.530.001249/2010-77, cuja cópia do relatório complementar e extrato do SRD encontram-se em anexo. Os referidos autos encontravam-se arquivados na Administração Central da Codevasf até o dia de hoje, quando foram encaminhados à 3°AJ, que após fotocopiá-los para fins de arquivo, encaminhara à AA/GSA/USA (protocolo central) novamente. Em relação ao processo administrativo nº 59.530.000362/2008-11 esclarecemos que os autos encontram-se na PR/AJ, conforme extrato em anexo. A matéria a que se refere o processo supracitado está em análise no Ministério Público Federal, conforme certidão, em anexo".

Síntese dos resultados obtidos:

Diante das informações prestadas pela 3ª AJ, SRD's e Certidão nº 629/2011 – SUBCONJUR, DE 29/06/2011, em anexo, verifica-se que o Processo nº 59.530.000362/2008-11 – SRD 101115, foi anexado ao Processo nº 59.530.001249/2010-77, e encontra-se em tramitação na PR/AJ, bem como ambos, junto com o Processo nº 59500.01004/2008-82, estão sendo analisados pelo MPU conforme certidão supracitada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de	023/2011 - 4ª Superintendência Regional

Auditoria	
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao processo referente à segurança, reformas e manutenção, necessárias à 4ª/SR, sem o devido prosseguimento para fins de contratação.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Quando da realização do atual trabalho, verificou-se que o subitem 3.5.3 foi atendido quanto à reparação do alambrado, continuando, porém, sem qualquer registro, por parte do vigilante, dos acessos de pessoas (visitantes) nas dependências da 4ª/SR.

Síntese dos resultados obtidos:

Deverá ser acompanhado na próxima auditagem com relação ao controle eficaz de entrada e saída de visitantes nas dependências da 4ª/SR.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à convênios em situação de “a aprovar” com os prazos vencidos para análise na SR. Recomenda-se à 4ª SR celeridade na regularização das pendências constantes deste subitem e informar sobre as providências que estão sendo adotadas quando da tramitação deste relatório naquela Superintendência Regional.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

O setor responsável informou que: No que diz respeito aos convênios 527820 e 619126, que se encontram em situação de “A Aprovar” no SIAFI, tendo seus prazos de vigências já expirados, esclarecemos que: 1. Desde da última auditoria realizada em outubro/2009 - onde na oportunidade foi constatada a dificuldade que a 4ª GRA/UCB passava com a insuficiência de pessoal em sua área - que a situação da 4ª UCB permanece a mesma, ou seja, ainda permanece a carência de pessoal na área, com apenas um agravante: mediante o PDI, saiu da 4ª UCB, em outubro de 2010, a técnica de contabilidade Nildete Mateus; para substituí-la a 4ª UCB recebeu em janeiro de 2011, o senhor João Barbosa Messias, Técnico em Desenvolvimento Regional, que não possui formação superior, nem técnica, em contabilidade; 2. A situação acima mencionada, vem se arrastando desde de janeiro de 2009. Desde então 03 profissionais da área contábil (02 contadores e 01 técnico) tiveram seus contratos de trabalho rescindidos; em contrapartida, apenas 02 profissionais foram contratados, sendo que, só 01 possui formação contábil; 3. Anexamos cópias de alguma CI’s emitidas pela responsável da 4ª UCB onde fica evidenciado sua preocupação com a situação do setor. Ressaltamos que CI nº 086/2010 originou o Processo T.1°. 59540.001347/2010-95, processo esse encaminhado ao conhecimento da Presidência da Codevasf. Ressaltamos ainda que cópia da C1 nº 086/2010 também foi encaminhada à Gerência de Contabilidade e à Auditoria Interna da

empresa; 4. Informamos que a não conclusão da análise contábil nas prestações de contas dos convênios 527820 e 619126 (que já se encontram com seus prazos de vigências expirados no Siafi) se deve ao que foi explicitado nos itens acima e também ao fato de termos dado prioridade as solicitações do Tribunal de Contas da União (instauração de 04 TCES de convênios firmados nesta SR entre os anos de 1998 e 2000, onde apenas 01 ainda não foi concluído); 5. E por fim, salientamos que na 4ª UCB apenas 01 pessoa (atualmente a chefe da unidade) é responsável pelas atividades de: análise de prestação de contas de convênios, instauração de TCE's, análise de repactuação de preços em contratos e análise de cálculos trabalhistas; tais atividades, por envolver diversas variantes, inclusive a legal, necessitam de um período mais longo para serem executadas de modo eficiente. Foi informado que a Unidade Contábil faz o possível para dar celeridade na execução de suas atividades; contudo, mais uma vez alerta que, diante a deficiência em seu quadro profissional (há necessidade de contratar mais 01 (um) contador para o setor para as demandas que requerem análises mais detalhadas - análise de prestação de contas de convênios, instauração de TCE's, análise de repactuação de preços em contratos e análise de cálculos trabalhistas - podem vir a ser prejudicadas, como já é o caso dos convênios mencionados, que encontram-se com as análises de suas prestações de contas atrasadas. Diante do exposto, sugerimos que seja solicitado à Presidência da Codevasf informações sobre as providências que estão sendo adotadas no intuito de sanar a deficiência de pessoal da 4ª/SR.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificativa, devendo ser verificado quando da próxima auditagem se houve alguma solução para sanar a deficiência de pessoal da 4ª/SR.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.4.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à sinistro no âmbito da 4ª SR

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Por intermédio da SA nº 01/2011 foi solicitada informação para os fatos supra, e o setor responsável informou que: "no período de outubro/2009 a maio/2011, ocorreu apenas 01 (um) sinistro, no âmbito desta 4ª/SR cujo processo de sindicância é o de n.º 59540.001464/2010-59, o qual, encaminha para análise". Análise da Equipe de Auditoria: Houve um sinistro com veículo a serviço do PAC (Celta, Placa: HZA-8922). Foi constituída Comissão de Investigação Preliminar para proceder apuração do noticiado no processo supramencionado. A Comissão de Investigação Preliminar, com base nos fatos ocorridos e mediante compromisso do empregado de assumir eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados pela Codevasf, e se, caracterizando inexistência de dolo ou má-fé por parte do empregado, sugeriu com base no item 4.6.6 da Norma Disciplinar, que seja firmado Termo de Ajuste de Conduta – TAC A Assessoria Jurídica da 4ª SR acatou a sugestão da Comissão de Investigação Preliminar em celebrar o Termo de Ajuste de Conduta – TAC, com estrita observância aos subitens que o seguem, em especial aos de 4.4.3 a 4.4.8, nele contendo a disponibilidade do empregado em ressarcir os prejuízos causados. Á fl. 46 consta a homologação do Relatório da Comissão de Investigação Preliminar com a determinação para que fossem adotadas as providencias necessárias para a celebração do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, onde deverá ficar consignado expressamente que o empregado Hilmarques Santana, cadastro nº 7914-07, arcará com todos os custos financeiros decorrente do sinistro com o veículo Celta HZA-8922, ocorrido em 05/12/2010. Às fls. 48 e 49 consta a celebração do Termo de Ajuste de Conduta – TAC devidamente assinado pelo empregado Hilmarques Santana denominado Compromissário, pelo chefe da Unidade de Gestão de Pessoas – 4ª GRA/UGP e pelo chefe do Escritório de Apoio Técnico de Propriá – 4ª EPR.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a decisão tomada, devendo acompanhar quando da proxima auditagem se de fato foi pago os custos por parte do empregado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011

Item do Relatório de Auditoria	3.4.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à furto de um megohmetro e um microcomputador completo (monitor LCD, CPU, mouse e teclado e 2 caixas de som) no Escritório de Apoio Técnico de Propriá.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Foi constituída Comissão de Investigação Preliminar por meio da Determinação n.º 028, de 05/04/2011, para proceder buscas e/ou apurar responsabilidades no desaparecimento dos referidos bens. A manifestação assinada pela Sra. Cintia Pereira Ribeiro, Assessora da Superintendência, diz o seguinte: De relação ao Processo n° 59540.000341/2011-81, informamos que a Comissão de Investigação Preliminar designada pela Determinação nº 028/2011, a fim de apurar responsabilidades no desaparecimento de 01 megohmetro de propriedade da 5a/SR, tombamento n° 051.062-4, 01 cpu, 01 monitor LCD e 01 mouse de propriedade da Copal Engenharia LTDA, concluiu que os bens de propriedade da empresa não devem ser 'emprestados ° sem a devida formalização de processo, evitando a situação constante do processo. Além disso, sugeriu a Comissão o encaminhamento de oficio à Policia Federal a fim de que se procedesse á investigação. Ocorre que, antes de se proceder a tal expediente, o setor de patrimônio foi consultado pela Assessoria Juridica sobre o valor atualizado do bem, obtendo-se a informação de que o aparelho (megotmetro) data de 1985 e vale hoje o equivalente a R$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos). Diante da situação apresentada, pugnou a Assessoria que o caso não merecia a abertura de procedimento investigatório, seja pela aplicação do Principio da Razoabilidade, seja pela aplicação analógica da Lei n°11033/04 que estabelece: Art. 20. Serão arquivados, sem baixa na distribuição, mediante requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, os autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Divida Ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, de valor consolidado igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) § 2º Serão extintas, mediante requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, as execuções que versem exclusivamente sobre honorários devidos á Fazenda Nacional de valor igual ou inferior a R$ 1.000,00 (mil reais), Ressaltou ainda o parecer que a legislação atual foi antecedida pela Lei 10.522 que estabelecia o limite de valor a ser cobrado pela União em R$ 2.500 00 e esta por sua vez pela Lei 9469/97 que determinava como quantia mínima a ser executada o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), concluindo que a comunicação à Policia Federal para deslocamento daquele efetivo afrontaria o Principio da Economicidade, já que a investigação teria como objeto o furto de bem avaliado em R$ 40,83, dado que os bens de propriedade da empresa privada - Copal Engenharia LTDA, não seriam objeto da apuração. Assim. foi o processo encaminhado para a Diretoria Executiva da Codevasf com vistas à baixa do bem, na forma do disposto no inciso IX do art. 20 do Estatuto da Codevasf, conforme solicitado pela 5ª/SR, vez que os demais bens não eram de propriedade da Codevasf, não cabendo a intervenção da autoridade federal nesse par/icular.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.4.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à cotação de preços, sem justificativa, para recuperação de veículo.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta, o Sr Ascânio Ferrário de Almeida Junior, Chefe da 4ª GRI/UGE, informa: Em resposta à solicitação de auditoria constante do Relatório n° 023/2011, vimos pelo presente informar que: 1) O Processo n° 59540.000581/2011-86 foi aberto em decorrência da necessidade de conserto do veiculo Fiat, modelo Strada, ano/modelo 2005/2006, que presta apoio ás atividades de operação e manutenção do Perimetro Irrigado de Cotinguiba-Pindoba. De fato, o reparo a ser efetuado era no motor, sendo necessádo o serviço a fim de não prejudicar a continuidade do trabalho desenvolvido no Perímetro; 2) Que constam do referido processo as Cotações de Preços (fis. 02 03, 04, 05, 06 e 07), o Quadro Comparativo de Preços (fis. 09 e 10) e o Parecer Técnico (fl. 011); 3) Que o processo 59540.000669/2011-06 foi aberto para aquisição de uma peça, porém, concluiu-se que a retifica da peça (eixo vira brequim) era viável, razão pela qual foi o mesmo arquivado; 4) De relação ao valor dos serviços, não constam do processo nem foram os mesmo objeto daquele devido ao fato de que as despesas dos serviços de retifica e mão de obra para montagem das peças adquiridas pela Codevasf, deu-se a cargo do Distrito de lrrigação de Cotinguiba-Pindoba-DICOP, que se comprometeu em arcá-las; 5) Por fim, ressaltamos que não houve má condução dos processos. O Chefe da 4ª GRA comunica que os integrantes do setor já foram cientificados da necessidade de justificativas no processo quando de sua formação.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à constatações apontadas na Nota Técnica/CGU nº 696 de 14 de março de 2011. 2.1.1.23. Pendências relacionadas ao Acompanhamento da Gestão/2008 - 4ª SR: Processos nº 59540.000204/2008-41 e 59540.000089/2008-13: Ausência de caracterização do objeto a ser contratado e de número mínimo de orçamentos propostos, para instrução de dispensa de licitação. A respeito das dificuldades mencionadas pelo chefe da GRA às fls. 98, recomenda-se que a 4ª SR providencie meios em conjunto com a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para implementação das medidas recomendadas pela Controladoria-Geral da União, ou seja, de se realizar, em casos de dispensa de licitação, pesquisas de preços, com o preenchimento correto do formulário contendo as assinaturas dos responsáveis (Codevasf e fornecedor).

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta, o chefe da 4ª GRA informou que: "1) De relação aos processos envolvendo cotações de preços, conforme mencionado no relatório em questão, foram adotas as medidas indicadas pela CGU, a exemplo de planilha padronizada com idêntica unidade de medida etc, porém, as falhas apontadas às fl. 12 do mencionado documento, cuidam em sua maioria de semelhança de caligrafia no preenchimento dos formulários. 2) Esclarecemos que tal ocorrência deve-se ao fato de que a 4ª/SR, especialmente a 4ª/GRA/USA tem um déficit significativo de empregados, situação já apontada em relatório de auditoria, relatórios de viagens de técnicos da sede e Processo 59540.000252/2011-35, no qual é descrita a necessidade de contratação de 08 (oito) Assistentes Técnico em Desenvolvimento Regional e 04 (quatro) Analistas em Desenvolvimento Regional, dos quais 04 (quatro) níveis médios são para atendimento da GRA/USA." O Chefe de Gabinete deu ciência aos interessados da 4ª/SR e informou que a Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - GRA firma compromisso em não mais cometerá os mesmos equívocos apontados no presente Relatório de Auditoria.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido. A constatação deve ser objeto de acompanhamento quando da realização da próxima auditagem.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	023/2011 - 4ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	17/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.24.
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 023/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	4ª Superintendência Regional - 4ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendências relacionadas ao Acompanhamento da Gestão/2008 - 4ª SR: falhas no controle de concessão e utilização de suprimento de fundos.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

4ª Superintendência Regional - 4ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em atendimento as solicitações acima mencionada, foi emitida a SA nº 03/2011 e o chefe da Unidade de Finanças/4ª SR respondeu: "Com a proibição da utilização de adiantamentos a empregados para realização de despesas da Codevasf, esta Superintendência Regional não adotou mais tal procedimento, aguardando a definição da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, cuja norma de utilização foi aprovada no final de junho pela Diretoria Executiva. A 4ª GRA/UFN providenciou o cadastramento desta Superintendência Regional junto ao Banco do Brasil, incluindo os supridos designados para utilização do CPGF, conforme cópias de 'cadastro de portador' anexas".

Síntese dos resultados obtidos:

a equipe de auditoria conferiu a informação e constatou a veracidade, isto é, a Superintendência não está mais fazendo uso de tal expediente.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	024/2011 - 5ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	19/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 024/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à abandono da obra por parte da empresa contratada.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Por meio da Nota Técnica nº 07/11-PWSR, fls. 12, a 5ª GRR/USA apresenta histórico do contrato, apontando os fatos que levaram à rescisão contratual. Informou que por conta da inadimplência da contratada, abriu processo administrativo nº 59550.000543/2011-12, objetivando a rescisão unilateral do contrato. Diante do fato, a 5ª SR iniciou procedimentos para realização de nova licitação e contratação de serviços para conclusão das obras.

Síntese dos resultados obtidos:

Tendo em vista a realização de novo procedimento licitatório para conclusão dos serviços, sugere-se o acompanhamento do fato quando da próxima auditoria de gestão.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	026/2011 - 5ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	19/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 026/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de comissão de sindicância para acidente ocorrido com veículo da Empresa.Que a unidade tome providências visando avaliar a oportunidade de instalação de protetores de cárter nos veículos que não os possuam de modo a evitar danos semelhantes, haja avista as peculiaridades de utilização dos carros.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

5ª Superintendência Regional - 5ª/SR

Sintese das providências adotadas

A 5ª GRA/USA informou que o fato trata-se de uma “quebra de veículo ocasionada pelas péssimas condições das vias vicinais de acesso ao perímetro de Boacica que são estradas com piçarras e muitas pedras soltas, apresentando condições de dificuldade de tráfego de veículos leves”. A unidade esclareceu que, com o vazamento do óleo, “vários componentes foram afetados pela falta de lubrificação adequada, o que danificou várias peças que trabalham de forma compartilhada, ocasionando a ruptura do bloco do motor, sendo, portanto, imprescindível o serviço de retífica do motor”. Concluindo que “as peças adquiridas e os serviços constantes do QCP foram necessários ao restabelecimento das condições de uso do veículo sem que houvesse caracterizado culpa, dolo, má fé ou qualquer responsabilidade do condutor envolvido”. Às fls. 96 a 5ª GRA informa: "Solicitamos ao chefe da 5ª GRA/USA para avaliar a quantidade necessária desse equipamento (protetor de carter), que é opcional nos veículos fabricados no Brasil, e principalmente o custo das suas instalações, já que não há previsão orçamentária para suas implantações neste ano-exercício 2011, porém consideramos importante, mas não essencial, já que durante 32 anos de atividade nesta 5ª SR apenas se verificou o problema no veículo avariado uma única vez, que é do conhecimento desta gerência, e, certamente, para evitarmos novas avarias, adotaremos a sugestão apresentada quando da oportunidade de alocação de recursos orçamentários para tal fim".

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	026/2011 - 5ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	19/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 026/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à bens relacionados no relatório de inventário – 2010 e não localizados fisicamente.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

5ª Superintendência Regional - 5ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 03/2010, a 5ª AJ apresentou a seguinte informação: Processo nº 2007.80.01.000615-1 – O débito objeto da ação foi assumido pelos agricultores Evilasio Pereira Dantas e Romilton Félix. O débito de Romilton Félix no valor de R$ 33.000,00 foi pago mediante alvará judicial nº 0008.000107. O senhor Evilásio Pereira Dantas possui ação de indenização por perdas e danos em desfavor da Codevasf, em decorrência de perdas de safras no perímetro Irrigado de Itiúba, com sentença favorável. A seu pedido o processo foi suspenso até a liquidação do seu crédito e compensação com sua dívida que será oportunamente atualizada. Processo nº 2007.80.01.000614-0 – O débito foi integralmente assumido por Jason Marques dos Santos. O juízo determinou a penhora da safra de arroz do réu, sendo esse nomeado fiel depositário com encargo de recolher à disposição do Juízo os valores recebidos com a venda. Processo nº 2007.80.01.000616-3 – O débito objeto da ação foi integralmente assumido por José Alves de Barros Filho. A sua esposa, Maria Aparecida Teodoro, possui ação de indenização por perdas e danos em desfavor da Codevasf em decorrência de perdas de safras no perímetro Irrigado de Itiúba, cujo processo encontra-se em fase final de liquidação. A pedido de ambos, o valor devido por José Alves de Barros Filho será corrigido e compensado dos valores devidos pela Codevasf a sua esposa. Processo nº 2007.80.01.0006257-1 – Foi determinado pelo juízo a penhora "on line" em contas bancárias dos réus da ação com efetivação de penhora de apenas R$ 814,14 já liberado em favor da Codevasf. O processo encontra-se suspenso para que a Codevasf indique bens dos réus passíveis de penhora.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido. A liquidação das dívidas e a situação patrimonial dos bens em questão devem ser objeto de acompanhamento quando da próxima auditoria de gestão na 5ª Superintendência Regional.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	026/2011 - 5ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	19/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.6.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 026/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à lotes não titulados pela 5ª GRD/UAF

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

5ª Superintendência Regional - 5ª/SR

Sintese das providências adotadas

Quanto aos lotes que não se encontram em processo de titulação, a unidade informou que "os irrigantes cessionários dos lotes não solicitaram a titulação, segundo eles, porque estão descapitalizados. Os irrigantes que estão se capitalizando vêm procurando a 5ª GRI/UAF para titular seus lotes, como prova estamos abrindo processo para titular mais 6 (seis) lotes por solicitação dos irrigantes.:

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.Que os lotes em processo de titulação e os passíveis de serem titulados sejam objeto de acompanhamento quando da próxima auditoria de gestão na 5ª Superintendência Regional.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	026/2011 - 5ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	19/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.7.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 026/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à deficiências no serviço de vigilância do projeto Marituba

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
Sintese das providências adotadas
A 5ª GRI/UAP respondeu que foram adotadas as seguintes medidas: Antecipação da saída dos veículos da sede da 5ª SR com os operadores de bomba/zeladores para as estações de bombeamento, bem como a postergação do retorno dos mesmos para a sede da 5ª SR, garantindo assim a presença de funcionários nas unidades de trabalho durante todo o horário de expediente (6:00 às 18:00), tendo sido orientado aos mesmos que aguardassem os vigilantes da Nordeste Segurança chegarem aos postos de vigilância, possibilitando a troca de turno e informações entre os funcionários da Codevasf e Nordeste; e Realização de revisão e recuperação de toda a iluminação externa e interna das estações de bombeamento. Quanto ao contrato de vigilância, nº 0.05.08.0194, firmado com a empresa Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda, a unidade informou a mudança da fiscalização para o empregado Germanno Ellery, lotado na 5ª GRD/UEP, contudo não se observou manifestação deste. Às fls. 97, o fiscal do contrato informa que "todas as sugestões apontadas no Relatório da Comissão de Sindicância foram adotadas".
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Identificação do Relatório de Auditoria	028/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 028/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências entre a alíquota de ISS constante do BDI e o recolhido. Solicita-se apresentar o detalhamento dos cálculos e procedimentos adotados para efeito de glosa.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA nº 03/2011, o fiscal do contrato informou que o ISS recolhido pela prefeitura de Luzilândia corresponde a 3,00%. Informou também que será providenciado os cálculos necessários para a correção do equívoco e que será realizada a glosa correspondente ao valor do ISS pago nas faturas anteriores e nas seguintes.Por meio da Nota Técnica 06/2011 de 24/10/2011, o fiscal do contrato forneceu cópia da planilha referente à última medição dos serviços realizados, em que consta o acréscimo de 1,55% do valor de ISS a ser pago sobre todos os serviços executados. Acréscimo que representa a diferença entre o valor de 4,55% constante do BDI, e os 3% efetivamente pagos ao município de Luzilândia - PI.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	029/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ªSR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 029/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro residente e coordenador do apoio à fiscalização.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA nº 02/2011, a unidade auditada por meio da CI nº 27/2011 – 7ª SR, de 01/08/2011, informou que a empresa Beck de Souza providenciará as ART's até o dia 05/08/2011. A ART foi anexada ao processo, conforme fls. 14 e 15.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	030/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 030/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências entre a alíquota de ISS constante do BDI e o recolhido.Solicita-se também, que seja apresentado cópia da legislação que trata do ISS recolhido pelo Município.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA nº 02/2011, o fiscal do contrato informou que não há um padrão sobre a alíquota do ISS aplicada pela Prefeitura Municipal de Joca Marques. Verifica-se que há uma variação de 1,21% a 27,26%, conforme planilha em anexo. Neste caso, é sugerido pelo fiscal do contrato que na última medição da obra, após todos os recolhimentos do ISS, verifique o percentual total recolhido e, se for o caso, que seja glosada a diferença entre o valor efetivamente recolhido e o valor aplicado para o BDI. Foi informado também, que até à medição atual (9ª medição) o percentual recolhido foi de 3,82%, portanto maior que o da proposta de 3,5%. A 7ª GRD/UIP informou por meio da Nota Técnica n° 27/2011 que só poderá detalhar os cálculos referentes ao valor global da diferença de ISS, se houver, na medição final. Em anexo segue cópia do documento atualizado fornecido pelo Município de Joca Marques que detalha a alíquota de cobrança do ISS.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificava apresentada. Devido o contrato nº 0.053.00/2010 expirar em 23/03/2012 e apresentar apenas 52% do objeto concluído de acordo com informações do SIGEC em 17/02/2012, esta constatação deverá ser objeto de verificação quando da próxima auditagem de acompanhamento da gestão na sede da 7ª Superintendência Regional.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	030/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 030/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso no recolhimento de INSS.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em situação análoga a ocorrida no relatório nº 09/2011/PR/AU, de 01/06/2011, o gerente de Finanças emitiu a CI 102/2011 de 29.04.2011, cujo conteúdo foi transcrito abaixo, e anexou a esta, documentos que justificam o ato: "2- quanto as Impropriedades contidas no BDP N° 043/11, de 02/03/2011, em 14 de fevereiro de 2011, por meio da 2011NL0013593, cópia anexa, a UG/Gestão 170500/00001 - Coordenação- Geral de Programação Financeira – COFIN/STN, efetuou o bloqueio de recursos disponíveis na Codevasf, UG/Gestão 195006/11201, destinados a quitar débitos contraídos com empenho de créditos vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no montante de RS 3.502.941,29 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) até que o poder executivo formalizasse os critérios de programação orçamentária e financeira para o corrente exercício; 3 - em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 081/2011/PR/GB, cópia anexa, a Direção da Codevasf, em cumprimento aos critérios de programação financeira estabelecidos pelos gestores do PAC, apresentou ao Ministério da Integração Nacional a demanda de recursos no montante de R$ 26.645.324,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para quitar os débitos exigíveis na segunda quinzena do mês, incluídas as contribuições ao INSS retidas de seus contratados por força da legislação vigente; 4 - também em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 080/2011/PR/GB, cópia anexa, a direção da Codevasf informou o Ministério da Integração Nacional sobre a necessidade de desbloqueio dos recursos total da fonte 0100/415 e RS 300.000,00 (trezentos mil reais da fonte 300/415, indicados no item 1, com adição de repasse de mais R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 0100/415, com vistas ao pagamento das retenções ao INSS com vencimento em 18 de fevereiro de 2011, entretanto não foi atendida. e, 5- com a publicação do Decreto n° 7445, de 1° de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo para o exercido de 2011 e dá outras providencias, foi proporcionado, então, as condições para o desbloqueio dos recursos indicados no item 1, conforme 201INL000791 (COF1N/STN), de 28/02/2011, cópia anexa, bem como novos repasses efetuados por meio das 2011NS000295 (R$ 17.621.628,61), 2011NS000297 (13.486.102,57) e 2011NS000332 (R$ 25.273.833,31), todas de 28/02/2011, que inclui saldos anteriores e a solicitação contida no Oficio n° 081/2011/PR/GB. Pelas razões expostas nos itens 1 a 5, retro, os atrasos nos pagamentos das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retidas das contratadas desta Empresa para execução de obras de revitalização das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ocorreram efetivamente por fatos de força maior e fora do controle desta Codevasf."

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	030/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 030/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência da anotação de responsabilidade técnica – ART do engenheiro da empresa contratada.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA nº 02/2011, a unidade auditada por meio da CI nº 76/2011 – 7ª SR, de 01/08/2011, apresentou a ART do engenheiro residente da obra, cópia em anexo.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	030/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 030/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na execução da Estação Elevatória e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

A 7ª GRD/UIP informou, por meio da Nota Técnica n° 27/2011, que houve atraso por parte do Município quanto à liberação das áreas para execução dos serviços. As áreas destinadas a Estação de Tratamento de Esgoto e as Estação Elevatória Final só foram liberadas em setembro de 2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	031/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 031/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências entre a alíquota de ISS constante do BDI e o recolhido. Solicita-se também, que seja apresentado cópia da legislação que trata do ISS recolhido pelo Município.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA nº 02/2011, o fiscal do contrato informou que não há um padrão sobre a alíquota do ISS aplicada pela Prefeitura Municipal de Madeiro. Verifica-se que há uma variação de 0,40% a 20,52%, conforme planilha em anexo. Neste caso, é sugerido pelo fiscal do contrato que na última medição da obra, após todos os recolhimentos do ISS, verifique o percentual total recolhido e, se for o caso, que seja glosada a diferença entre o valor efetivamente recolhido e o valor aplicado para o BDI. Foi informado também, que até à medição atual (9ª medição) o percentual recolhido foi de 3,98%, portanto maior que o da proposta de 3,5%. A 7ª GRD/UIP informou, por meio da Nota Técnica n° 26/2011, que só poderá detalhar os cálculos referentes ao valor global da diferença de ISS, se houver, na medição final. Em anexo segue cópia do código tributário atualizado do Município de Madeiro que detalha a alíquota de cobrança do ISS.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se a justificava apresentada. Devido o contrato nº 0.051.00/2010 expirar em 24/03/2012 e apresentar apenas 47% do objeto concluído de acordo com informações do SIGEC em 17/02/2012, esta constatação deverá ser objeto de verificação quando da próxima auditagem de acompanhamento da gestão na sede da 7ª Superintendência Regional.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	031/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 031/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso no recolhimento de INSS.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Em situação análoga a ocorrida no relatório nº 09/2011/PR/AU, de 01/06/2011, o gerente de Finanças emitiu a CI 102/2011 de 29.04.2011, cujo conteúdo foi transcrito abaixo, e anexou a esta, documentos que justificam o ato: "2- quanto as Impropriedades contidas no BDP N° 043/11, de 02/03/2011, em 14 de fevereiro de 2011, por meio da 2011NL0013593, cópia anexa, a UG/Gestão 170500/00001 - Coordenação- Geral de Programação Financeira – COFIN/STN, efetuou o bloqueio de recursos disponíveis na Codevasf, UG/Gestão 195006/11201, destinados a quitar débitos contraídos com empenho de créditos vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no montante de RS 3.502.941,29 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) até que o poder executivo formalizasse os critérios de programação orçamentária e financeira para o corrente exercício; 3 - em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 081/2011/PR/GB, cópia anexa, a Direção da Codevasf, em cumprimento aos critérios de programação financeira estabelecidos pelos gestores do PAC, apresentou ao Ministério da Integração Nacional a demanda de recursos no montante de R$ 26.645.324,16 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para quitar os débitos exigíveis na segunda quinzena do mês, incluídas as contribuições ao INSS retidas de seus contratados por força da legislação vigente; 4 - também em 16 de fevereiro de 2011, por meio do Oficio n° 080/2011/PR/GB, cópia anexa, a direção da Codevasf informou o Ministério da Integração Nacional sobre a necessidade de desbloqueio dos recursos total da fonte 0100/415 e RS 300.000,00 (trezentos mil reais da fonte 300/415, indicados no item 1, com adição de repasse de mais R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 0100/415, com vistas ao pagamento das retenções ao INSS com vencimento em 18 de fevereiro de 2011, entretanto não foi atendida. e, 5- com a publicação do Decreto n° 7445, de 1° de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo para o exercido de 2011 e dá outras providencias, foi proporcionado, então, as condições para o desbloqueio dos recursos indicados no item 1, conforme 201INL000791 (COF1N/STN), de 28/02/2011, cópia anexa, bem como novos repasses efetuados por meio das 2011NS000295 (R$ 17.621.628,61), 2011NS000297 (13.486.102,57) e 2011NS000332 (R$ 25.273.833,31), todas de 28/02/2011, que inclui saldos anteriores e a solicitação contida no Oficio n° 081/2011/PR/GB. Pelas razões expostas nos itens 1 a 5, retro, os atrasos nos pagamentos das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retidas das contratadas desta Empresa para execução de obras de revitalização das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ocorreram efetivamente por fatos de força maior e fora do controle desta Codevasf."	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	031/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 031/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência dos comprovantes de pagamento do ISS na 3ª e 4ª medição.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA nº 02/2011, a unidade auditada por meio da CI nº 76/2011 – 7ª SR, de 01/08/2011, apresentou as cópias dos comprovantes de pagamento do ISS referentes às 3ª e 4ª medições, cópia em anexo.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	031/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 031/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro residente.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA nº 02/2011, a unidade auditada por meio da CI nº 76/2011 – 7ª SR, de 01/08/2011, apresentou a ART do engenheiro residente da obra, cópia em anexo.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	031/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 031/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na execução das Estações Elevatórias e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
A 7ªGRD/UIP informou! por meio da Nota Técnica n° 26/2011, que houve atraso por parte do Município quanto à liberação das áreas para execução dos serviços. As áreas destinadas a Estação de Tratamento de Esgoto e as Estação Elevatória Final só foram liberadas em setembro de 2011.

Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	032/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 1ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 032/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergências entre a alíquota de ISS constante do BDI e o recolhido.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
A unidade auditada informou que foi feito um levantamento do impacto da divergência nos valores já medidos e os valores estão sendo ajustados na 15ª medição às fls. 43.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Identificação do Relatório de Auditoria	032/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 1ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 032/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência da outorga de exploração. Recomenda-se doravante que seja cumprido artigo 49, inciso V, da Lei 9.433/1977, quando da celebração de contratos envolvendo extração de água subterrânea.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	
Sintese das providências adotadas	
A unidade auditada informou que de acordo com a SUPRAM, para a concessão da Outorga, há necessidade de apresentação da reserva legal à margem da matrícula do imóvel, e consultando a 1ªAJ, o atendimento dessa exigência foge da contratada e da Codevasf, já que a averbação desta reserva é de responsabilidade do proprietário do imóvel e este não tem interesse em resolver o problema.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	032/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 1ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 032/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de placas de identificação em poços.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A unidade auditada informou que a contratada foi notificada por meio do fax nº 54/2011 da necessidade de regularizar a pendência e a fiscalização de campo vem itensificando a cobrança da execução deste serviço de forma que o problema não se repita.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 034/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à morosidade na conclusão do objeto do convênio.Recomenda-se à fiscalização da Codevasf que atue tempestivamente, junto a Semad e ao IEF, solicitando agilidade na distribuição dos materiais e na fiscalização da execução das ações de cercamento, haja visto que todos os materiais necessários para execução física já foram adquiridos.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 01/2011, o fiscal do convênio informou que o principal fato para o atraso na execução do convênio ocorreu devido a troca do Secretário Estadual de Meio Ambiente, de toda a diretoria do IEF, juntamente com técnicos durante o período de transição do governo. Situação essa, que gerou atrasos, inclusive na assinatura dos aditivos de prazo.Por meio do Relatório nº 34/2011/PR/AU, de 13/10/2011, recomendou-se à fiscalização da Codevasf que atue tempestivamente, junto a Semad e ao IEF, solicitando agilidade na distribuição dos materiais e na fiscalização da execução das ações de cercamento, haja visto que todos os materiais necessários para execução física já foram adquiridos.

Síntese dos resultados obtidos:

A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 034/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à existência de nascentes que não foram cercadas. Recomenda-se, quando da celebração de convênios similares, que seja examinada a conveniência de se elaborar estudo prévio, bem como programa sócio-educativo com a finalidade de abranger ações em toda a área de uma sub-bacia e não ações esparsas em diversas sub-bacias, atingindo assim maior eficiência quanto ao alcance do resultado.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Foi informado pelo fiscal do convênio, em resposta a SA nº 01/2011, que nas sub-bacias selecionadas não serão cercadas todas as nascentes, por questão de insuficiência financeira e também por questão de alguns proprietários não aderirem ao programa. Por meio do Relatório nº 34/2011/PR/AU, de 13/10/2011, recomendou-se, quando da celebração de convênios similares, que fosse examinada a conveniência de se elaborar estudo prévio, bem como programa sócio-educativo com a finalidade de abranger ações em toda a área de uma sub-bacia e não ações esparsas em diversas sub-bacias, atingindo assim maior eficiência quanto ao alcance do resultado.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	034/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 034/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à matas ciliares não cercadas e com trechos de cercamento com menos de 30 metros de largura. Recomenda-se, doravante, que seja observado o cumprimento da legislação, com a finalidade de obter padronização dos limites de cercamento e maior eficiência quanto à preservação das nascentes e matas ciliares, como também que sejam providenciados os ajustes dos valores não utilizados, quando da análise da prestação de contas, referentes aos trechos não cercados, visando a restituição aos cofres da Codevasf, se for o caso.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
O fiscal do convênio, em resposta a SA nº 01/2011, informou que não tem como cercar todas as faixas ciliares dentro da sub-bacia e que também foi trabalhado apenas trecho de área ciliar em propriedade onde o proprietário aderiu voluntariamente ao projeto. Houve conversa com os proprietários sobre a necessidade de executar os cercamentos das faixas de APP conforme descrito na lei, porém como não houve entendimento por parte de proprietários, a fiscalização achou melhor cercar 05, 10, 15m ou mais do que não existir cercamento, principalmente para retirar o gado e outros animais de dentro do curso d'água. Foi informado também, que no inicio do programa de revitalização em 2004, já se discutia a questão do cercamento inferior a faixa de APP nos corpos d'água inclusive com a participação do Ministério Público de defesa do rio São Francisco e chegou-se a conclusão que era melhor cercar mesmo uma faixa inferior à definida na legislação do que não cercar nada, devendo imperar o bom senso dos técnicos de campo na condução desse assunto. Por meio do Relatório nº 34/2011/PR/AU, de 13/10/2011, recomendou-se doravante, que fosse observado o cumprimento da legislação, com a finalidade de obter padronização dos limites de cercamento e maior eficiência quanto à preservação das nascentes e matas ciliares, como também que sejam providenciados os ajustes dos valores não utilizados, quando da análise da prestação de contas, referentes aos trechos não cercados, visando a restituição aos cofres da Codevasf, se for o caso.
Síntese dos resultados obtidos:
A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 035/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à saldo de R$ 7.079,30, não comprovado na prestação de contas do Convênio. Recomenda-se, quando da análise de prestação de contas, que seja observada a justificativa da Seapa para a constatação verificada por esta equipe de auditoria.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA nº 01/2011, o fiscal do convênio informou que o fato só será esclarecido com a prestação de contas da 1ª parcela, que ainda não ocorreu devido ao grande volume de serviços do convênio.Por meio da relatório nº 35/2011/PR/AU, de 13/10/2011, recomendou-se, quando da análise de prestação de contas, que fosse observada a justificativa da Seapa para a constatação verificada por esta equipe de auditoria.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	035/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Data do Relatório de Auditoria	13/10/2011
Item do Relatório de	2.1.2.2

Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 035/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de composição de custos unitários. Recomenda-se, quando da análise de prestação de contas, que seja observada a justificativa da Seapa para a constatação verificada por esta equipe de auditoria e o acórdão nº 244/2008 TCU Plenário.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Por meio da relatório nº 35/2011/PR/AU, de 13/10/2011, recomendou-se, quando da análise de prestação de contas, que fosse observada a justificativa da Seapa para a constatação verificada por esta equipe de auditoria e o acórdão nº 244/2008 TCU Plenário.

Síntese dos resultados obtidos:

A unidade auditada tomou ciência. Desta forma, dá-se o fato por encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	039/2011 - 7ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 039/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Ausência do detalhamento do BDI. Recomenda-se que doravante se exija a composição analítica do BDI, conforme previsto na lei de licitações e determinação do Tribunal de Contas da União.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que na época da celebração do convênio não havia orientação no sentido de apresentação do detalhamento dos benefícios de despesas indiretas (BDI), documento que passou a ser exigida no ano de 2009 pela Codevasf nas análises de projeto.

Síntese dos resultados obtidos:

Essa matéria deverá ser objeto de acompanhamento quando da próxima auditagem.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	039/2011 - 7ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 039/2011
Nome da unidade interna	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços da empresa contratada. Quando da tramitação deste relatório na 7ªSR, solicita-se que seja anexada cópia da ART de execução.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 06/09/2011 à Prefeitura de Altos solicitando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços de implantação dos sistemas de abastecimento d'água nas localidades do convênio.Cópia anexa fl. 21

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	039/2011 - 7ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 039/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Placas do convênio danificadas em algumas localidades.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 14/09/2011 à Prefeitura de Altos solicitando a recuperação das placas danificadas ou destruídas do convênio. Foi encaminhado Ofício nº 17, de 02/01/2012 ao Prefeito para as providências cabíveis.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	039/2011 - 7ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 039/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à vazamento na caixa d'água de fibra de vidro na localidade de Tinguis.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 14/09/2011 ao Prefeito Municipal de Altos solicitando que o vazamento da caixa d'água fosse sanado na localidade de Tinguis. Foi encaminhado Ofício nº 17, de 02/01/2012 ao Prefeito para as providências cabíveis.
Síntese dos resultados obtidos:
Diante manifestação do fiscal sobre as providências adotadas, onde deverá acompanhar o caso, dá-se o fato por elidido. Recomendação:
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	039/2011 - 7ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 039/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à torneiras extraviadas na localidade de São Luís.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA nº 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 14/09/2011 à Prefeitura de Altos solicitando reposição das torneiras extraviadas do chafariz na localidade de São Luís.Foi encaminhado Ofício nº 17, de 02/01/2012 ao Prefeito para as providências cabíveis.
Síntese dos resultados obtidos:
Diante manifestação do fiscal sobre as providências adotadas, onde deverá acompanhar o caso, dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	040/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 040/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Ausência do detalhamento do BDI. Que doravante se exija a composição analítica do BDI, conforme previsto na lei de licitações e determinação do Tribunal de Contas da União.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que na época da celebração do convênio não havia orientação no sentido de apresentação do detalhamento do benefícios de despesas indiretas (BDI), documento que passou a ser exigida no ano de 2009 pela Codevasf nas análises de projeto.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	040/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 040/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência da anotação de responsabilidade técnica – ART de execução dos serviços da empresa contratada. Quando da tramitação deste relatório na 7ªSR, solicita-se que seja anexada cópia da ART de execução e que, doravante, seja exigida tempestivamente a ART.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 06/09/2011 ao prefeito de Altos solicitando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços de implantação dos sistemas de abastecimento d`água nas localidades do convênio. ART apresentada, Cópia anexada, fl. 21.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	040/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 040/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à placas do convênio danificadas ou não colocadas em algumas localidades.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que foi enviado ofício nº 1322/2011, de 06/09/2011 ao Prefeito de Altos solicitando a recuperação das placas do convênio danificadas ou destruídas. Foi encaminhado Ofício nº 17, de 02/01/2012 ao Prefeito para as providências cabíveis.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	041/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 041/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na análise da prestação de contas final do convênio.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 01/2011, o fiscal do convênio informou que a prestação de contas final do convênio ainda não foi analisada por estar aguardando a análise econômico-financeira feita pela 7° GRA/UCB. Nesta data, 05/09/2011, recebemos a prestação de contas e será concluída em 15 dias. A Convenente respondeu o nosso oficio n° 1226/2011 apresentando documentação complementar que ainda não foi satisfatória e novamente encaminhamos ofício n° 1.954/2011 solicitando justificativas e esclarecimentos no sentido de exaurir todas pendências através de medidas no âmbito administrativo. Atualmente a situação do convênio encontra-se em a aprovar tendo em vista apresentar pendências financeiras a serem resolvidas (em anexo oficio 1.954 de 27/12/2011). E quando resolvido as pendências detectadas estaremos fazendo os devidos registros de aprovação do convênio no SIAR e informando a esta PR/AU.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	041/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 041/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à valor contratado superior ao valor licitado.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Contrato retificado conforme Termo Aditivo, fl. 23.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	043/2011 - 7ª Superintedência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 043/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência do detalhamento do BDI. Recomenda-se que, doravante, seja exigida a composição analítica do BDI, conforme previsto na lei de licitações e determinação do Tribunal de Contas da União.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA nº 02/2011, o fiscal informou que embora isto não tenha sido feito, houve uma análise criteriosa dos preços propostos na planilha orçamentária, pelo engenheiro Adriano Alves de Freitas, em 28/10/2008, conforme parecer (fl. 114), que conclui que estes estão de acordo com os insumos Sinape e composições Atrium. É importante ressaltar que atualmente o detalhamento de BDI e dos encargos sociais já fazem parte das análises dos projetos apresentados junto à 7ª SR.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	043/2011 - 7ª Superintedência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 043/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência da anotação de responsabilidade técnica – ART de execução dos serviços da empresa contratada.Que seja anexada cópia da ART de execução e que, doravante, se exija tempestivamente a ART.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta a SA 02/2011, o fiscal informou que foi solicitada da Prefeitura de Campo Maior, cópia da ART de execução dos serviços. A ART foi apresentada confome fls. 16 do processo.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	044/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 044/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência no processo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução junto ao CREA.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 02/2011, a 7ª SR informou que foi enviado ao Secretário das Cidades ofício cobrando ART de execução, e posteriormente a ART foi apresentada, fl. 17.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	044/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 044/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência do detalhamento do BDI. Que seja exigida a composição analítica do BDI, conforme previsto na lei de licitações e determinação do Tribunal de Contas da União.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 01/2011, a 7ª SR informou que no exercício (2007) em que foi empenhado o convênio não era exigido o detalhamento do BDI, mas que desde 2009 está se exigindo o seu detalhamento nas análises de projeto. No entanto, os custos foram devidamente avaliados e atendem ao art. 115 da Lei nº 11.439 de 29/12/2006. (LOC 2007).

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	046/2011 - Convênio nº 2.00.08.0005-00, Siafi nº 654241 - Município de Guanambi - BA

Data do Relatório de Auditoria	07/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 046/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao não cumprimento de cláusula do Convênio. Tendo em vista que não foram observadas as duas condicionantes estabelecidas pelo dispositivo legal, recomenda-se à fiscalização manifestar-se quanto a possibilidade de saneamento das pendências (projeto básico, licença ambiental e comprovação da propriedade do imóvel). Verificada a ausência de providências pela convenente quanto aos fatos ou sua impossibilidade de retificação, recomenda-se avaliar a rescisão do convênio.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O Gerente Regional da 2ª/GRD informou que: O convênio foi assinado em 06/04/2009, com prazo de execução de 180 dias. Em função da existência de pendências no projeto básico e baseado em aditivo de prazo ao Convênio de 150 dias, contados a partir de 03/10/2009, para que fossem sanadas todas as pendências. Após esse primeiro aditivo a Prefeitura Municipal encaminhou solicitação de mais quatro aditivos de prazo justificando ainda não ter condições de resolver as pendências do Projeto Básico. A Codevasf, respaldada pela Portaria Interministerial n.º 268 de 25/08/2009, que alterou o teor da MP/MF/CGU n.º 127 de 29/05/2008, art. 27, parágrafo único, e mediante pareceres jurídicos em anexo, autorizou a celebração dos termos aditivos questionados. O Gerente Chefe da 2ª/GRD/UEP informou que: O convênio n.º 2.00.08.0005-00, teve seu encerramento em 23/10/2011, momento em que foram tomadas todas as providências necessárias para que se procedesse o cancelamento dos empenhos e baixa no Siafi, conforme comprovam documentos anexo ao Relatório 046/2011 (fls. 14 a 36).

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	038/2011 - Convênio nº 2.21.08.0015, Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE
Data do Relatório de Auditoria	25/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 038/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de detalhamento de serviço licitado

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Às fls. 13 o DIPE informa que os serviços no corpo da nota fiscal referente ao objeto contratado foram executados de acordo com o edital e que doravante estarão atentos aos normativos.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	037/2011 - Convênio nº 0.00.07.0021-00, Município de Riachão das Neves - BA.
Data do Relatório de Auditoria	24/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 037/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à morosidade em providenciar registro de inadimplência

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Às lf.s 07, verso, a Área de Revitalização informa anexar a partir das fls. 08 Nota Técnica AFS 02/28.11.2011 e que após a referida nota, a Codevasf reviu sua posição e tornará a prefeitura adimplente.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	051/2011 - 6ª Superintendência Regional - contrato nº 0.00.09.0176/00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Construtora Lucaia LTDA, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Curaçá, no Estado da Bahia.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 051/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à reservatórios elevados de água com sinais de vazamento

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Por meio da Nota Técnica nº 099 de 19/12/2011 o fiscal do contrato esclareceu que todos os reservatórios de concreto foram impermeabilizados internamente, posteriormente realizou-se testes de operação da rede e reservatório, enchendo-o até sua capacidade máxima e verificando eventuais vazamentos ao longo da rede de distribuição e adutoras. Quando dos testes constatou-se vazamento no sistema e imediatamente a contratada corrigiu o vazamento com nova camada de impermeabilização. O fiscal ressaltou que “todos os sistemas não iniciaram sua pré-operação, prevista para janeiro de 2012. Ao longo das operações é que a contratada juntamente com a fiscalização procedera às verificações minuciosas de cada sistema para entrega definitiva ao SAAE”.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	049/2011 - Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.
Data do Relatório de Auditoria	21/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 049/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à déficit previdenciário nos três trimestres de 2011.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Sintese das providências adotadas
A transição de um plano de benefícios previdenciários da condição de capitalizador para pagador é natural e decorre de seu amadurecimento, ocorrendo principalmente nos planos do tipo beneficio definido, nos quais a incidência de jóia atuarial dificulta a adesão de novos participantes. De qualquer forma, essa transição, que vem ocorrendo no atual Plano de Benefícios I, que é um plano do fipo beneficio definido, não causa preocupação pelo fato de o regime financeiro utilizado para o pagamento das suplementações de aposentadoria ser o de capitalização e não o de repartição simples. No regime de capitalização o pagamento do benefício está lastreado na reserva financeira acumulada pelo Plano durante o período laborativo do participante e não nas contribuições atuais que são vertidas ao Plano, ou seja, a despesa previdenciária não está atrelada à receita previdenciária.

Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	049/2011 - Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.
Data do Relatório de Auditoria	21/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 049/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à baixo índice de adesão à FSFSS dos novos empregados da Codevasf, a partir de 2000. (fato reincidente)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Sintese das providências adotadas
As adesões ao Plano, a partir de 10 de janeiro de 2000, somam 178. A SÃO FRANCISCO não dispõe de informações sobre o quantitativo de empregados que ingressou na CODEVASF nesse período. O quadro abaixo mostra os quantitativos de participantes do Plano em 31/12/1999 (antes de 2000) e a situação atual (posição de novembro/2011), comparados com os quantitativos de empregados da Codevasf. Período Ativos na Codevasf Participantes da FSFSS Adesão Em 31/12/1999 1.447 1.103 76,23% Em 30/11/2011 1.594 652 40,90%

Síntese dos resultados obtidos:
os 652 empregados participantes hoje da FSFSS, apenas XXX aderiram posterior a 2000, ou seja apenas XX,XX% do atual efetivo de participantes, o que é irrisório, frente a quantidade de empregados que entraram e permanecem na empresa (XXX), desde 2000. Dessa forma, verifica-se que a adesão à Fundação São Francisco de Seguridade Social, dos novos empregados concursados, posterior

a 2000, ao longo dos anos, vem abaixando consideravelmente, devido aos altos valores para sua adesão ao atual plano BD - Benefício Definido.Tendo em vista a recente apresentadação do novo Plano CD aos dirigentes da Codevasf, essa equipe de auditoria considera o fato elidido; entretanto, recomenda-se o acompanhamento dessa matéria quando da próxima auditoria a ser realizada na FSFSS.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	049/2011 - Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.
Data do Relatório de Auditoria	21/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 049/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à inconformidades e providências a serem tomadas na Gestão de Investimentos, segundo as atas de reuniões da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Sintese das providências adotadas

a) Em 11 de fevereiro de 2011, foi concluída a alienação das CCB's emitidas pela SAMCIL, ao Banco BVA S/A. Assim, a SÃO FRANCISCO não detém mais esse ativo em sua carteira. b) 1. As CCI's da M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda - em 1° de junho de 2011, a comunidade de credores, da qual a SAO FRANCISCO é parte integrante, declarou antecipadamente vencidas as Cédulas de Crédito Imobiliárias — CCI's, emitidas pela M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda, e, em seguida contratou escritório de advocacia para execução das garantias reais das CCI's, garantias essas consfituídas por quatro imóveis localizados na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Atualmente, o escritório contratado encontra-se adotando as providências junto aos cartórios para a transferência da propriedade dos imóveis para os credores. 2. CDB's do Banco Morada S/A — a SÃO FRANCISCO contratou, neste mês de dezembro, o escritório de advocacia Zamari e Marcondes Advogados Associados para ingressar com ação judicial contra o Fundo Garantidor de Créditos - FGC, objetivando que o Fundo pague à SÃO FRANCISCO a parcela dos recursos investidos em CDB's do Banco Morada S/A e que se encontra retida em razão da liquidação extrajudicial desse Banco, cujo valor é de R$ 2.859.711,21. 3. Inadimplência da carteira de empréstimos a participantes — o quantitativo de participantes inadimplentes permanece estabilizado em torno de 60 a 70. A inscrição dos inadimplentes no Serviço de Proteção ao Crédito — SPC teve pouca repercussão, razão por que a SÃO FRANCISCO contratou o escritório de advocacia F&N Advogados Associados que ingressou, neste mês de dezembro, com 34 processos judiciais de execução de cobrança.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	049/2011 - Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.
Data do Relatório de Auditoria	21/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 049/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à situação indefinida do plano de previdência complementar, “Plano CD – Contribuição Definida”.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Sintese das providências adotadas

a) Inicialmente, esclarecemos que a SÃO FRANCISCO, em relação às providências para implementação do novo plano de benefícios previdenciários a ser oferecido pela Codevasf aos seus empregados, atua apenas como assessora técnica, quando demandada. Dessa forma, as providências são sempre de iniciativa da Codevasf, que contratou a empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos de Atuária e Economia Ltda. para a elaboração dos documentos necessários à abertura do novo plano (regulamento, notas e demonstrativo atuarial) e ao fechamento do plano atual (alterações do regulamento e demonstrativo atuarial). Esses documentos já foram entregues e analisados pela SÃO FRANCISCO e se encontram na Codevasf, para tramitação interna (pareceres técnicos e jurídico e apreciação pela Diretoria Executiva). Na seqüência, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério supervisor, para manifestação, e posterior envio ao DEST/MP. Após retorno do DEST e não havendo modificações a serem efetuadas que impliquem posterior retorno a esse Departamento, a Codevasf deverá encaminhar a proposta à Previc — Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, órgão que detém a competência legal para aprovar planos de benefícios e alterar seus regulamentos.

Síntese dos resultados obtidos:

omo vem ocorrendo nos últimos anos, a situação permance indefinida para a implementação do Plano CD - Contribuição Definida. Entretanto, a Fundação apresentou à Codevasf, no final do exercício de 2011, o Plano CD e aguarda o envio aos órgãos competentes para aprovação. Esse fato deve ser acompanhado na próxima auditagem na FSFSS.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	045/2011 - Convênio nº 0.00.070.044-00 - Firmado com a Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - BA.
Data do Relatório de Auditoria	07/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 045/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência das composições dos preços unitários.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Às fls. 128 a Secretaria do Meio Ambiente da Bahia manifestou-se da seguinte forma: "No edital da licitação nº 05/2010, constava, no Anexo IV (planilha orçamentária e cronograma), as planilhas com os orçamentos estimados, discriminando os preços unitários. Para fins de compor os preços unitários, a Universidade Federal da Bahia - UFB, interveniente do convênio na ocasião, elaborou a planilha detalhada dos custos unitários, validada pelo técnico da Codevasf, sr. Nelsino Prado Moreira." "Salienta-se que os preços foram compostos observando os valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, e constam do processo de contratação das empresas, que ora anexamos." "A planilha de composição dos custos unitários não constava na documentação física do edital, mas estava disponibilizada no site da CERB, cem como acessível na sede da companhia em um CDROM, conforme disciplinado no edital, item 4.2, juntamente com outros documentos técnicos relativos ao processo licitatório." "Assim, resta demonstrado e comprovado o atendimento ao imperativo legal, no que diz respeito à exigência dos orçamentos detalhados em planilhas, com a estimativa dos custos." "No que diz respeito (...) a composição dos custos unitários apresentados pelas licitantes, informamos que, conforme disciplinado no subitem 4.3.1, Cláusula 4ª, do instrumento convocatório, a empresa fica obrigada a entregar declaração aquiescendo com o orçamento referenciado na licitação." "Ao aquiescer, expressamente, com os termos estabelecidos na planilha detalhada de custos, estava o licitante vinculado e obrigado a praticar os preços lá constantes, aplicando a eles o fator multiplicador K-capa apresentado na proposta de preços." "Assim, conforme exposto acima, consta na licitação não só a composição dos custos do orçamento do serviço como a composição detalhada dos custos unitários ali indicados, assim como a composição de custos dos licitantes a partir da aplicação do fator K-capa apresentado na proposta de preço."

Síntese dos resultados obtidos:

Tendo em vista que a elaboração do orçamento foi acompanhada por empregado da Codevasf, dá-se o fato por encerrado, contudo recomenda-se à Área de Revitalização observar a existência da composição dos preços unitários constantes dos orçamentos de pleitos de convênios.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	045/2011 - Convênio nº 0.00.070.044-00 - Firmado com a Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - BA.
Data do Relatório de Auditoria	07/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 045/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência do detalhamento do BDI das licitantes.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A convenente anexou cópia do BDI das licitantes às fls. 134, 136 e 139.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	045/2011 - Convênio nº 0.00.070.044-00 - Firmado com a Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - BA.
Data do Relatório de Auditoria	07/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 045/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à não utilização de bem do convênio em seu objeto.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

A convenente anexou termo de entrega definitiva dos veículos, recebido em 29/12/11 pelo fiscal do convênio.

Síntese dos resultados obtidos:

Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2a)

Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): Ausência do registro no Sigec do acompanhamento de caução referente a contratos. (subitem 3.1.1)
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2b)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): Convênios em situação de “a comprovar” ou “a aprovar” com prazos de apresentação de prestação de contas vencidos ou para análise. (subitem 3.2.1)
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2c)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Pendência do Relatório anterior (27/2010): Adiantamentos a empregados sem prestação de contas. (subitem 3.2.2)

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.
Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2d)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Pendência do Relatório anterior (27/2010): Inconsistências no sistema de concessão de viagens. (subitem 3.2.3)

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.
Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2e)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Pendência do Relatório anterior (27/2010): e) Pagamento de juros e multas de cobranças, sem apropriação na conta correta do Siafi. (subitem 3.2.4)

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2f)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): f) Existência de ex-empregados com saldo de adiantamentos de viagens a devolver. (subitem 3.5.1)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2g) 2h) 2i)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): Controle ineficiente de documentos armazenados no cofre da Unidade. (item 3.1.1); Documentos de cauções retidas em local inapropriado. (item 3.1.2); e Cofre sem condições de segurança (item 3.1.3)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2j)
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): Bens relacionados no relatório de inventário – 2009 e não localizados fisicamente. (subitem 3.5.1)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
A 2ª SR informou que foram enviados dois ofícios à Delegacia de Polícia Civil (nºs. 273, de 22/10/2010 e 287, de 30/08/2011), fls. 11 e 12, e até o momento não foram recuperados os bens desaparecidos.

Síntese dos resultados obtidos:
Há uma certidão emitida pela Polícia Civil da Bahia, fl. 14, registrada naquela delegacia, conforme Registro de Comunicações nº 0992009002430, de 23/10/2009, fl. 02, sobre o arrombamento das instalações do Projeto Amanhã e furtos de 4 bens patrimoniais (1 compressor marca Schulz – 103734-6, 1 máquina de solda ESAB 225 AMP – 091453-4, 1 tupia com motor 0,4CV marca WEG – 091443-1 e 1 furadeira de bancada Tools – 103731-5). Tal certidão informa que não existe nenhum registro sobre a recuperação dos bens. Salienta-se que o fato ocorreu em outubro de 2009 e, passados dois anos, as providências de baixas patrimoniais, ainda não foram tomadas.Há uma certidão emitida pela Polícia Civil da Bahia, fl. 14, registrada naquela delegacia, conforme Registro de Comunicações nº 0992009002430, de 23/10/2009, fl. 02, sobre o arrombamento das instalações do Projeto Amanhã e furtos de 4 bens patrimoniais (1 compressor marca Schulz – 103734-6, 1 máquina de solda ESAB 225 AMP – 091453-4, 1 tupia com motor 0,4CV marca WEG – 091443-1 e 1 furadeira de bancada Tools – 103731-5). Tal certidão informa que não existe nenhum registro sobre a recuperação dos bens. Salienta-se que o fato ocorreu em outubro de 2009 e, passados dois anos, as providências de baixas patrimoniais, ainda não foram tomadas. Além disso foram apresentados pelo setor de patrimônio da 2ª SR outros processos de sindicâncias, que ainda encontram-se sem solução ou falta de pronunciamento da Polícia Federal. Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2k
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): Bens utilizados por particular e não restituídos à Empresa. (subitem 3.7.1)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendência do Relatório anterior (27/2010): l) Utilização excessiva de veículos da Codevasf por analistas da 2ª SR. (subitem 3.7.3)

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
A 2ª SR informou que as providências adotadas foram reduzir as viagens, evitando assim a grande demanda de utilização de veículos pelos analistas, conforme orientação da CI nº 136/2011-AA e 062/2011-AA/GSA.
Síntese dos resultados obtidos:
Acatam-se as justificativas apresentadas e dá-se o fato por elidido.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à controle inadequado de contratos e cauções no Siafi e Sigec. Recomenda-se que, quando da tramitação do relatório na 2ª SR, a área auditada informe quanto ao desfecho dessas pendências.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, a 2ª/GRA/UFN informou que para haver a baixa e a devolução das cauções, deve haver o recebimento definitivo da obra ou serviço pela área técnica por meio do termo de encerramento físico de contrato. Assim, será encaminhado expediente às unidades executoras para que seja feita análise da situação de cada contrato, havendo posteriormente, apreciação pela Superintendência Regional para autorização de baixa no Siafi. Sobre as cauções registradas no Sigec sem o seu correspondente registro no Siafi, tal inconsistência pode ter sido gerada pela baixa em um sistema e não no outro, ou as mesmas não terem sido registradas no Siafi. Quanto às divergências de valores entre o Siafi e o Sigec, estas serão apuradas.
Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à contratos vigentes com cauções vencidas. Recomenda-se que, quando da tramitação deste relatório na 2ª SR, a área auditada informe quanto ao desfecho dessas pendências.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA supracitada, a 2ª/GRA/UFN informou que: “é comum a ocorrência desse fato, uma vez que as empresas de um modo geral não fazem a renovação e/ou reforço da caução de maneira espontânea como previsto em contrato”. Relatou que irá acompanhar tempestivamente os vencimentos das garantias, havendo assim a solicitação de revalidação e do reforço de caução. Dessa forma, como medida corretiva uma funcionária já foi deslocada para essa atividade.

Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.7.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Processos de sindicância em aberto e sem solução.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 9 - Quadro A.16.2 - Informações sobre a Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência

Identificação do Relatório de Auditoria	003/2011 - Gerências de Finanças - AA/GFN e Gerência de Contabilidade - AA/GCB.
Data do Relatório de Auditoria	31/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.6.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 003/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa a ocorrência de empresas e pessoas físicas com parcelas em atraso.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

Sintese das providências adotadas

As notas de débito em atraso demonstradas neste item já foram objeto de justificativa por esta Gerência de Finanças, por meio da Cl ri° 042/2011 de 16/02/2011 e comentadas nesse mesmo relatório da PR/AU e atualmente encontram-se na seguinte situação: a) 01464.832/0001-21 - Equilíbrio Ambiental Ltda. - Os dois processos de cobrança 59500.0001790/2010-32 e 59500.001785/2010-20, SRDs 144860 e 144830 de acordo o Sistema de Rastreamento de Documentos. estão em tramitação na PR/AJ desde o dia 06/04/2011. b) 759.762.853-68 - Viviane de Morais Moura - O processo administrativo 59500.00036/2008-79 SRD 98109, ainda encontra-se em tramitação na 71/A1 Assessoria Jurídica Regional desde 27/08/2008. c) 14.319.925/000E04 - Coop. Agric. Mista dos Proj. de Irrigação do Médio São Francisco - Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial nº 02300.001737/1997-32, SRD 96159 em tramitação na AA/GCB, desde 08/01/2008. O CNPJ do devedor em questão está inativo, indicando que a Cooperativa teve suas atividades encerradas há algum tempo, não havendo possibilidade de recuperação desses créditos. d) 440001 e 440005 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e Departamento de Recursos Hidricos - DRHI (MMA) - Débitos relativos a Contrato de Cessão de Uso Oneroso de Salas n° 0.094.06.0030/00 não quitados. Foi expedido oficio de n° 330/2011/PR/GB, em 17 de maio de 2011, ao Secretario de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, enviando cópias das notas de débito e das correspondências de remessa das cobranças originais, para fins de conferência e autorização de pagamento. e) 110001 - Secretaria de Administração da Presidência da República - Débito relativo a custos de transporte do então Ministro Jacques Wagner à cidade de Barreiras (utilização de aeronave da Codevast), conforme Ofícios nº 094/04 e Oficio nº GAB/DA/58, de 05/05/04, não ressarcidos à época.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências, que culminaram com o seguinte possicionamento da equipe de auditoria: a)Essa matéria deverá ser objeto de acompanhamento quando da realização da próxima auditagem. b) acata-se o procedimento adotado; c) estando o processo na PR/AJ, da-se o fato por elidido; d) acata-se o procedimento adotado; e) não se configurou o saneamento dessa pendência, conforme recomendação da PR/AU/UAP, constante da alínea "e" do subitem 3.2.6.1 da Informação nº 78/2011, de 14/12/2011, fls 80-81. Consta à fl. 114, minuta a ser encaminhada pela PR/GB à Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, de 02/06/2011, sobre a quitação do débito, mas que não chegou a ser formalizada, conforme consulta ao PR/GB.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	011/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 2ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 011/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de folhas no processo.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas
Relatório de Auditoria em tramitação para manifestação do auditado.
Síntese dos resultados obtidos:
Relatório de Auditoria em tramitação para manifestação do auditado.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório de Auditoria em tramitação para manifestação do auditado.

Identificação do Relatório de Auditoria	017/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 017/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à rescisão contratual sem execução de caução. Que a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas manifeste-se quanto a conclusão do fato, bem como quanto as penalidades aplicadas à empresa.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Sintese das providências adotadas
Conforme fls. 40, a AR/GSA/UAR, em 28/09/2011, encaminhou os processos 59500.000833/2009-29 e 59500.003276/2010-31 à Assessoria Jurídica com a finalidade de subsidiar tecnicamente a elaboração de Carta-Notificação a ser encaminhada à contratada. Conforme despacho as fls. 43, verso, em 11/10/2011 a PR/AJ informou quanto a formalização do processo nº 59500.000863/2011-50 visando a rescisão contratual e outras providências. Conforme Carta nº 10/2011/AA/GFN, fls. 64, a Gerência de Finanças comunicou a contratada quanto a cobrança de R$ 2.263.567,77, referente a multa prevista nos contratos nº 0.00.09.0118/00, 0.00.09.0119/00 e 0.004.0/2010.
Síntese dos resultados obtidos:
Apesar da manifestação, não se observou informações quanto a execução da caução contratual. Salienta-se que a AR/GSA/UAR, em 28/09/2011, recomendou a "execução da caução contratual pela Codevasf para minimizar os prejuízos causados", conforme despacho as fls. 40; e que em 29/04/2011 a PR/AJ emitiu parecer nº 257/2011, fls. 52, recomendando à área competente tomar "conhecimento dos termos da apólice do seguro ou das cláusulas do contrato de garantia, a fim de que sejam definidas as providências cabíveis para notificação da seguradora, resgate da caução". Face o exposto e a ausência de informação quanto a execução da garantia no valor de RE 388.362,94, conforme fls. 24, reitera-se a recomendação de que a AR/GSA se manifeste quanto a execução da caução.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	017/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 017/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à tubos de PVC danificados. Que a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas providencie a realização do levantamento do material danificado, quantificando-o de modo a possibilitar a cobrança à contratada quanto ao dano causado. Caso a Codevasf mantenha o

	procedimento de realizar medições de material adquirido e estocados pelas contratadas, é recomendável efetuar a medição e pagamento somente quando os materiais estiverem acondicionados conforme determinado pela norma técnica pertinente, no caso dos tubos NBR nº 7367/88.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Às fls. 16 o gestor do contrato informa que foram solicitados ensaios pela fornecedora dos tubos, esta apresentou esclarecimentos às fls. 17 e 18 de que 'não emite laudo de tubos que apresentam alterações visuais' e que 'a exposição prolongada aos raios ultravioletas pode causar degradação na resina do PVC e conseqüentemente o ressecamento do material com esbranquiçamento da superfície. Esta ação de intemperismo torna o material quebradiço e mais suscetível aos impactos'. O fabricante destacou que 'no caso de utilização de tubos já desbotados, como no caso apresentado pelo cliente, mesmo não havendo riscos de danos ao produto, a decisão de utilização e instalação do produto é de total responsabilidade do cliente'. O gestor do contrato informou que foi definido para as novas licitações a realização do pagamento dos tubos somente quando de seu assentamento.

Síntese dos resultados obtidos:

Reitera-se recomendação anterior para que a Área de Revitalização realize levantamento do material danificado por descuido da contratada e faça a sua cobrança, garantindo assim a restituição do dano ao patrimônio da Empresa.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	019/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 019/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à morosidade na análise da prestação de contas e irregularidades não sanadas. Que a 3ª SR, após vencido o prazo concedido à executora, analise a prestação de contas ou, se for o caso, providencie a instauração da tomada de contas especial, devendo se manifestar a respeito, quando da tramitação deste relatório naquela Superintendência. Considerando o vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas final, recomenda-se notificar a convenente para apresentação da prestação de contas final ou devolução dos recursos no prazo de 30 dias sob pena de instauração de tomada de contas especial, conforme determina o art. 31 § 2-A e art. 38 § 1º da IN/STN nº 01/97. Conforme Decisão 1377/2008, o fiscal do convênio foi designado para acompanhar e coordenar o Convênio nº 0.00.07.0046/00. Portanto, recomenda-se o fiscal do convênio solicite providências visando a conclusão do convênio. Conforme art. 31 § 1º da IN/STN nº 01/97, a partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da unidade concedente, com base nos documentos referidos no art. 28 e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa. Considerando o prazo expirado em 25/05/2011 para a apresentação da prestação de contas final, recomenda-se notificar a convenente para apresentação da prestação de contas final da parcela "A comprovar" ou restituir os recursos no prazo de 30 dias sob pena de instauração de tomada de contas especial, conforme determina o art. 31, §§ 2-A, 7º e 8º, e art. 38 § 1º da IN/STN nº 01/97.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

m resposta à SA.º 01, a 3ª SR relatou que "a aprovação da prestação de contas depende da apresentação, por parte da convenente, de documentos à Codevasf, os quais foram cobrados por meio do FAX nº 017/2010, do fiscal do convênio, encaminhado em 24/12/2010". Informou, também, o envio do fax nº 01/2011, de 02/02/2011, reiterando a solicitação de regularização dos documentos restantes para análise e aprovação da prestação de contas feita pelo fax nº 17/2010 e que, em 13/05/2011, o fiscal visitou a prefeitura apresentando os questionamentos desta auditoria. A Superintendência emitiu o ofício nº 114/2011, em 17/05/2011, estabelecendo prazo de 30 dias para atendimento. O chefe da Unidade Regional de Meio ambiente e o fiscal do contrato informaram que a documentação complementar da 1ª prestação de contas foi encaminhada pelo município, em 31/05/2011, juntamente com a 2ª prestação de contas, material entregue extra oficialmente ao setor contábil para verificação do cumprimento das pendências. Informam, ainda, que enviarão oficialmente o material entregue, por meio do processo nº 59530.000876/2010-91, para análise contábil e posicionamento formal pela Unidade de Contabilidade. Solicita que no caso da não retificação das pendências informadas ao município, que seja inserido no cadastro de inadimplência do Siafi. O Chefe da Unidade Regional de Meio Ambiente e Fiscal do Contrato, Luiz Gonzaga de Albuquerque S. Jr. informou que o processo de prestação de contas encontra-se na 3ª GRA/UCB aguardando análise contábil, não cabendo seu parecer.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	019/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR / 3ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	16/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 019/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao estorno de material pago em medição anterior.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

O chefe da Unidade Regional de Meio ambiente e fiscal do contrato encaminharam cópia do Fax nº 007/2011, de 18/07/2011, por meio do qual foram solicitados da Prefeitura de Ibimirim esclarecimentos sobre as impropriedades apontadas pela Auditoria Interna da Codevasf. O Chefe da Unidade de Meio Ambiente e Fiscal do Convênio informou que a prefeitura apresentou, na prestação de contas, uma medição retificadora reconhecendo que por falha na fiscalização da obra foram pagos os serviços não executados, levando inclusive a penalidade de demissão dos fiscal da obra pela prefeitura, entretanto tal recurso foi compensado por meio da execução de outros serviços sem medi-los ou pagá-los. Como o processo de prestação de contas encontra-se no setor contábil para análise, deve-se aguardar o parecer contábil. Informou que os novos serviços executados foram necessários para a melhoria do projeto datado de 2005, e que, atualmente já não é mais adotado nos padrões de gestão de resíduos sólidos modernos.

Síntese dos resultados obtidos:

Discorda-se do posicionamento apresentado. Os serviços apresentados com "medição negativa" não constam do 5º boletim de encontro de contas informado pela prefeitura. Reitera-se a solicitação de manifestação da prefeitura quanto a medição negativa dos itens 03.08 e 05.08. Recomenda-se, ainda, que o fato seja observado quando da análise técnica da prestação de contas pelo fiscal do convênio.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	012/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, 1ª SR, Contrato nº 0.00.08.0247.
Data do Relatório de Auditoria	06/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 012/2011

Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao sistema de esgotamento sanitário executado e em funcionamento, entretanto o sistema não foi transferido à Prefeitura.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	027/2011 - 7ª Superintendência Regional – Convênio nº 7.93.07.0085/00, firmado com a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – MA
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 027/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendências na prestação de contas.Solicita-se à 7ª SR informar sobre o atendimento, pela convenente, ao estabelecido no ofício nº 1078/2011, de 21/07/2011 – 7ª SR. Caso a convenente não tenha atendido satisfatoriamente, informar as providências adotadas.Solicita-se que seja encaminhado documento informando sobre as ações realizadas para regularização das pendências constantes no ofício 624/2011, com suas respectivas datas. Caso a convenente não tenha atendido satisfatoriamente, informar as providências adotadas.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta a SA nº 01/2011, o fiscal do convênio informou que foi encaminhado o ofício nº 1078/2011, de 21/07/2011 – 7ª SR, a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, informando as pendências detectadas na última fiscalização, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para saneamento das pendências apontadas, sob pena de rescisão do instrumento e instauração de tomada de contas especial, com base no art. 35 da Instrução Normativa n° 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Síntese dos resultados obtidos:

O fiscal do contrato por meio da nota técnica nº 007/GRD-UIP informou que o convenente não providenciou os reparos necessários e nem a devolução dos recursos referentes aos serviços não realizados. Sendo assim, foi registrada inadimplência da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, no cadastro de convênios do SIAFI. Entretanto, em comunicação por meio de ligação telefônica foi informado pelo fiscal do contrato que, após o registro de inadimplência, a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida tomou as providências para regularização das pendências constantes no ofício 624/2011.Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	028/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 028/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à caução vencida. Recomenda-se, quando da tramiração deste relatório, que seja providenciada a renovação da fiança, pois, conforme informações constantes do Sigec, esta encontra-se vencida.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

A unidade auditada apresentou por meio da Nota Técnica 06/2011 de 24/10/2011, a renovação da fiança bancária referente ao contrato n° 0.00.08.0061/00. Tal fiança expira em 06/01/2012.

Síntese dos resultados obtidos:

A fiança bancária expirou em 06/01/2012 e até o presente momento não foi renovada, sendo que o contrato encontra-se em execução, conforme consta no Sigec em 17/02/2012.Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	028/2011 - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR / 7ª SR.
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 028/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à atraso na execução da Estação Elevatória - EE e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Recomenda-se a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR, em conjunto com as prefeituras dos municípios, que avalie a oportunidade e a conveniência de que os novos projetos básicos de esgotamento sanitário contemplem as regiões com certo e iminente processo de urbanização.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

O fiscal do contrato informou por meio da Nota Técnica n° 06/2011 de 24/11/11, que a razão pela demora das obras se deve aos proprietários dos imóveis, que não possuiam os documentos necessários para trasferência à Codevasf, ao mesmo tempo em que houve demora da mesma quanto ao pagamento das áreas. Informou ainda, que a aquisição das áreas destinadas às Estações Elevatórias (EE's) foram finalizadas em 14/09/2011, restando apenas a área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) a ser adquirida junto ao Incra. Foi informado por meio da mesma nota técnica que não existe saldo financeiro para execução das EE's e da ETE, devido a inclusão de novas redes coletoras que não estavam previstas no projeto. Isto se deveu ao aumento de novas áreas habitadas na cidade de Luzilândia - PI, ocasionando em aberturas de novas vias e na colocação de redes coletoras nas duas vias de algumas avenidas de pista dupla, onde antes possuiam somente um lado ocupado. Devido aos ajustes no projeto, tramita na empresa o processo n° 59570.00875/2011-79, referente ao processo licitatório para realização da 2ª etapa da obra (conclusão das EE's e da

ETE).

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	044/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 044/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à falta de comprovação da 3ª parcela do convênio (prestação de contas final). Diante da morosidade verificada, recomenda-se à 7ª SR que conclua a pendência quanto a prestação de contas do convênio e, no caso da impossibilidade da aprovação, a devida instauração de tomada de contas especial, pois falhas consideradas formais, quando não corrigidas em condutas posteriores, podem vir a perder tal caráter e atingir o nível de materialidade que as tornará sancionáveis. (Decisão n.º 214/98/TCU – Plenário)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 01/2011, a 7ª SR informou que "o convênio nº 7.93.07.0176/00 celebrado com o Governo do Estado do Piauí, cujo objeto é a implantação de pavimentação em pedra poliédrica nas ruas do povoado São Luis e Caldeirão no município de Piripiri, teve comprovadas a primeira e segunda parcelas, sendo que a análise contábil realizada detectou pendências e foram enviados ofícios notificando o convenente a regularizar as pendências encontradas, conforme consta no processo de prestação de contas. Quanto à terceira parcela ainda não foi comprovada. A Superintendência emitiu ofícios notificando sobre a necessidade da apresentação da prestação de contas final. A Convenente manifestou-se solicitando cópia da prestação de contas das parcelas já apresentadas e solicitou prazo para apresentá-la. Esta 7ª Superintendência forneceu as cópias solicitadas e concedeu prazo para apresentação da prestação de contas final e informamos ainda que esta Superintendência tem procurado exaurir todas as providências administrativas cabíveis antes de registrar como inadimplente e instaurar tomada de contas especial. Mesmo que esteja caracterizado que o prazo para análise foi 25/07/2011, conforme citado na n° SA 01/11 PR/AU, ressaltamos que cada convênio apresenta uma particularidade que nem sempre resulta em dano ao erário, muitas vezes trata-se de questões normativas que devem ser cumpridas, mas que não ensejam tomada de contas especial, então dessa forma procuramos resolver administrativamente, mas esgotadas todas as possibilidades de regularização de pendências detectadas pelo fiscal ou pelo setor de contabilidade, providenciamos em seguida os devidos registros e a continuidade de todo o processo visando ressarcir o erário. Ainda assim, conforme consta no processo de prestação de contas que está sob análise da Auditoria Interna, pode ser verificado que se trata de apenas aspectos formais e que não há caracterização de dano ao erário". Posteriormente em 28/12/2011, conforme Ofício nº 621/GAB da Prefeitura, fl. 22, o convenente solicitou mais 60 dias a apresentação da prestação de contas, que não foram acatados pela 7ª SR, conforme Ofício 1955 - 7ª GRA /UCB, fl. 21, sendo concedido apenas mais 10 dias, a contar de 29/12/2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se o procedimento da 7ª SR. Entretanto, o convênio encontra-se com o prazo para a apresentação da prestação de contas expirado há mais de 8 meses e sem solução das pendências, estando em desacordo com o § 5º do art. 28 e art. 31 da IN/STN nº 01/97. Ademais, a legislação determina prazo de 180 dias para essa condição e o § 1º do art. 1º da IN/TCU nº 56/2007 estabelece que ... "a ausência de adoção das providências mencionadas no caput deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias caracteriza grave infração a norma legal e sujeita a autoridade administrativa federal omissa à responsabilização solidária e às sanções cabíveis".

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	044/2011 - 7ª Superintendência Regional.
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 044/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendências nas prestações de contas parciais Diante da morosidade verificada, recomenda-se à 7ª SR que conclua a pendência quanto a prestação de contas do convênio e, no caso da impossibilidade da aprovação, a devida instauração de tomada de contas especial, pois falhas consideradas formais, quando não corrigidas em condutas posteriores, podem vir a perder tal caráter e atingir o nível de materialidade que as tornará sancionáveis. (Decisão n.º 214/98/TCU – Plenário)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Posteriormente em 28/12/2011, conforme Ofício nº 621/GAB da Prefeitura, fl. 22, o convenente solicitou mais 60 dias a apresentação da prestação de contas, que não foram acatados pela 7ª SR, conforme Ofício 1955 - 7ª GRA /UCB, fl. 21, sendo concedido apenas mais 10 dias, a contar de 29/12/2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Acata-se o procedimento da 7ª SR. Entretanto, o convênio encontra-se com o prazo para a apresentação da prestação de contas expirado há mais de 8 meses e sem solução das pendências, estando em desacordo com o § 5º do art. 28 e art. 31 da IN/STN nº 01/97. Ademais, a legislação determina prazo de 180 dias para essa condição e o § 1º do art. 1º da IN/TCU nº 56/2007 estabelece que ... "a ausência de adoção das providências mencionadas no caput deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias caracteriza grave infração a norma legal e sujeita a autoridade administrativa federal omissa à responsabilização solidária e às sanções cabíveis".

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	050/2011 - 7ª Superintendência Regional - 195012.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 050/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à GPS com recolhimento fora do prazo.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta, a 7ª/GRA apresentou os seguintes esclarecimentos: "Informamos que as GPS 2011GP800009 a 2011GP800014, 2011GP800019 a 2011GP800020 e 2011GP800074, referentes a de acréscimos moratórios, foram pagas descontando-se seus valores do montante a receber de cada contratada, conforme comprovante em anexo".

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação. .Solicita-se que, quando da tramitação deste relatório na unidade auditada, sejam anexadas cópias das páginas dos processos que constem as notas fiscais e respectivas autorizações das empresas para

os devidos descontos, bem como cópia da última página de cada processo.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	050/2011 - 7ª Superintendência Regional - 195012.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 050/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à listagem defasada encaminhada pela Administração Central/BSB.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

7ª Superintendência Regional - 7ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA nº 04/2011, a 7ª SR apresentou a seguinte informação: "Os acertos solicitados pela Comissão de Inventário Patrimonial – 2010 não foram atendidos pela Administração Central, uma vez que em março/2011, quando o novo Siamp tornou-se disponível eletronicamente às Superintendência Regionais, foi verificado que todas as inconsistências encontradas no Relatório Patrimonial – 2010 ainda permaneciam, conforme relatórios apresentados a equipe de auditoria que comprovam que os acertos foram feitos pela 7ª/GRA/USA".

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	052/2011 - 6ª Superintendência Regional - contrato nº 0.00.09.0178/00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Construtora Lucaia LTDA, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Glória, no Estado da Bahia.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 052/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à divergência entre as ligações domiciliares constantes do projeto e as constatadas em campo.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	052/2011 - 6ª Superintendência Regional - contrato nº 0.00.09.0178/00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Construtora Lucaia LTDA, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Glória, no Estado da Bahia.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 052/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à contrato sem ato de designação de fiscal durante 82 dias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	052/2011 - 6ª Superintendência Regional - contrato nº 0.00.09.0178/00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Construtora Lucaia LTDA, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Glória, no Estado da Bahia.
Data do Relatório de Auditoria	27/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 052/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à ausência de comprovação de visita do fiscal à obra.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à convênios em situação de "a comprovar" ou "a aprovar" com os prazos vencidos para apresentação da prestação de contas, ou para análise na 2ª SR.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Convênios em situação de "inadimplência efetiva", sem o devido prosseguimento de processos de instauração de tomada de contas especial (TCE).A 2ª SR deve atentar para os ofícios com vista à instauração da tomada de contas especial (TCE), quando for o caso. Vale lembrar que "a ausência de adoção das providências mencionadas no caput deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias caracteriza grave infração a norma legal e sujeita a autoridade administrativa federal omissa à responsabilização solidária e às sanções cabíveis". (§ 1º do art. 1º da IN/TCU nº 56/2007)

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Em resposta à SA supracitada, a 2ª GRA/UCB, por meio da CI n° 033/GRA/UCB, 26/11/2011, informou que sobre o convênio SIAFI n° 531481, a convenente enviou correspondência com alguns questionamentos. Esses foram respondidos por meio da CT nº 1574/2011/2ª SR com AR datado de 18/10/2011, sendo estabelecido prazo limite de 45 dias para a regularização de todas as pendências, e esse prazo encerra-se em 03/12/2011. Com relação ao convênio Siafi n° 573172 foi solicitada abertura da tomada de contas especial em 26/11/2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à adiantamentos de viagem sem prestação de contas.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.4
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à incidência de multas e juros, sem registros nas devidas contas.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

recomendação	
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao Relatório de inventário – 2010 – bens não localizados e processos de sindicâncias inconclusos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.2
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à 2ª SR como fiel depositária de bens de terceiros.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.5.3
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Patrimônio – dano ao erário – apuração de responsabilidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.6.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à inadimplências de K1 e de titulação nos perímetros irrigados.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à Processo de Sindicância - Santa Maria da Vitória – 2ª ESV, desaparecimento de bens.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional

Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao andamento de processo de Sindicância - Irecê – 2ª EIR, haja visto que o bem foi alienado em hasta pública, conforme Decisão nº 927, de 10/11/2003; no entanto, ainda consta do sistema patrimonial da Codevasf – 2ª SR e aprovado pelo Decreto n° 3604 de 20/09/2000.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao andamento de processo de Sindicância - Estreito e Guanambi – 2ª EGU, relativo ao desaparecimento de bens patrimoniais.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

2ª Superintendência Regional - 2ª/SR

Sintese das providências adotadas

Relatório em tramitação na área auditada.

Síntese dos resultados obtidos:

Relatório em tramitação na área auditada.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatório em tramitação na área auditada.

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011

Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao andamento de processo de Sindicância - Barreiras – 2ª EBA, para apuração de bens não localizados.:
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na unidade auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	048/2011 - 2ª Superintendência Regional
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 048/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à processo de Sindicância - B. J. Lapa – 2ª SR, considerando diversas inconformidades detectadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR	
Sintese das providências adotadas	
Relatório em tramitação na área auditada para manifestação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Relatório em tramitação na área auditada para manifestação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Relatório em tramitação na área auditada para manifestação.	

Identificação do Relatório de Auditoria	042/2011 - 7ª Superintendência Reghional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 042/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa ao atraso na análise da prestação de contas final do convênio.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	

Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA nº 01/2011, a 7ª GRA/UCB informou que as "pendências do processo de prestação de contas foram sanadas e, em 05/2010, os autos foram enviados ao fiscal do convênio para emissão de parecer técnico. Não existem pendências contábeis. Tão logo a fiscalização aprove o referido convênio o processo de prestação de contas retornará a UCB para os devidos registros de aprovação. O fiscal do convênio informou que a prestação de contas não teve sua análise concluída porque há adequações a serem executadas na casa de bombas, item imprescindível para o funcionamento de todo o centro de pesquisa e consequentemente pela integral execução do objeto do convênio. Caso a prestação de contas fosse concluída sem a casa de bombas, isso nos levaria a conclusão de que o objeto do convênio não teria sido cumprido, o que tornaria a obra sem funcionalidade. Assim, só poderemos aprovar a prestação de contas do convênio acima elencado e emitir parecer final quando for concluída a construção da casa de bombas, que está sendo executada, testada e colocada em funcionamento".
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a justificativa.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Identificação do Relatório de Auditoria	042/2011 - 7ª Superintendência Reghional
Data do Relatório de Auditoria	04/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	Relatório de Auditoria nº 042/2011
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Descrição da Recomendação	Solicitou-se manifestação relativa à pendências operacionais para o Centro de Maricultura entrar em efetivo funcionamento. Devido ao tempo transcorrido, mais de 15 meses, recomenda-se que seja concedido prazo à executora para solução das pendências apontadas pela fiscalização da Codevasf, sob pena de instauração de tomada de contas especial, considerando o que determina o § 5º do art. 28 e art. 31 da IN/STN nº 01/97.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR
Sintese das providências adotadas
Em resposta à SA nº 02/2011, o fiscal do convênio informou que as "pendências operacionais já foram cobradas, mas retomaremos tais cobranças por meio de oficio a ser enviado. O projeto da casa de bombas teve que ser readequado e foi reformulado. A nova concepção da casa de bombas com a captação no mar é o que hoje está sendo executada. Com relação a resistência afirmada no questionamento da Auditoria, acreditamos que ela se dá porque a obra ainda não está concluída e ainda há adequações a serem executadas na casa de bombas, item imprescindível para o funcionamento de todo o centro de pesquisa e consequentemente pela integral execução do objeto do convênio, como já afirmamos. Reiteramos que só poderemos aprovar a prestação de contas do convênio acima elencado e emitir parecer final quando for concluída a construção da casa de bombas, que está sendo executada, testada e colocada em funcionamento. Segue em anexo a este parecer também a minuta do Oficio nº 1.293/2011, de 05/09/2011, que será enviado ao Governo do estado do Piauí".
Síntese dos resultados obtidos:
Acata-se a justificativa, considerando as providências adotadas.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Fonte: Auditoria Interna - CONSAD/AU

ANEXO 10 - Declarações e Pareceres

ANEXO 10 - Conclusões contidas no Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Previdência Complementar

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao

Conselho Deliberativo e Gestores da

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação São Francisco de Seguridade Social** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação São Francisco de Seguridade Social** e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 21 de março de 2011, e continha ênfase sobre a não apresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior e sobre o déficit acumulado do plano da Entidade.

Déficit Acumulado em 31 de dezembro de 2011

Conforme destacado na Nota Explicativa nº 9, a Entidade acumula um déficit no montante de R$45.966 mil, provocando um resultado deficitário no exercício de R$39.187 mil. Com a vigência do Plano de Custeio desde 1° de janeiro de 2012, com a previsão de ajuste nas contribuições extraordinárias para dar cobertura ao Déficit Técnico Acumulado registrado em 31/12/2011, na abertura do exercício de 2012, os valores das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado deverão sofrer os seguintes ajustes: i. Patrocinador: de R$ (24.657.787,44) para R$ (45.095.932,53); ii. Participantes Ativos: de R$ (20.341.743,80) para R$ (40.573.059,51); e iii. Assistidos: de R$ (13.709.486,48) para R$ (21.702.275,89).

Brasília, 8 de março de 2012

José Geraldo Pelegrini Melo

Contador

CRC MG 34.466 “T” DF

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes S/S

CRC. DF – 360

ANEXO 10 - Quadro A.7.1 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Paulo de Miranda, CPF nº 226.466.981-00, Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Declaro, ainda, que por ser a Codevasf uma Empresa Pública de direito privado, entidade não SISG - Sistema de Serviços Gerais, o cadastramento dos referidos instrumentos no SIASG vem sendo realizado de acordo com o calendário de adequações do Sistema à realidade dessas organizações, estabelecido pelos gestores do SIASG.

Brasília, 19 de março de 2012

Sérgio Paulo de Miranda
CPF 226.466.981-00
Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Margarido Corrêa da Silva
CPF 186.404.941-34
Chefe da Unidade de Controle de Contratos e Convênios

Maurício Pietro da Rocha
CPF 918.372.860-00
Gerente da Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

ANEXO 10 - Quadro B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	22203

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 de dezembro de 2011
Contador Responsável	Elio Citon	**CRC nº**	5.822

CODEVASF

CODEVASF

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA